SENADO FEDERAL

PARECER
Nº 1.080, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (CPMF)

RELATOR DO VENCIDO: Senador **Romero Jucá**

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) em epígrafe, de iniciativa do Presidente da República, objetiva prorrogar até 31 de dezembro de 2011 a vigência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) e da Desvinculação de Receitas da União (DRU).

A proposição se compõe de três artigos. O art. 1º altera a redação do *caput* do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para estender o prazo de vigência da DRU. O art. 2º acresce o art. 95 ao ADCT, dispondo sobre a prorrogação por quatro anos da CPMF (*caput*) e da sua lei instituidora, a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações (§ 1º). O § 2º mantém, para todo o período, a alíquota de trinta e oito centésimos por cento (0,38%), mas faculta à lei reduzi-la até vinte centésimos por cento (0,20%) ou restabelecê-la, total ou parcialmente. O mesmo § 2º mantém a destinação do produto da arrecadação da contribuição de que trata o § 2º do art. 84 do ADCT, prevendo que, em caso de redução, seja destinada para o Fundo Nacional de Saúde, com vistas ao financiamento das ações e serviços de saúde, a parcela integral de 0,20%, reduzidas as demais destinações, na proporção das parcelas de 0,10% e 0,08% vinculadas, respectivamente, ao custeio da previdência social e ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

O art. 3º determina a vigência da emenda resultante na data da sua publicação.

A Exposição de Motivos (EM) nº 46, de 13 de abril de 2007, dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a mensagem presidencial, enfatiza que a DRU e a CPMF foram fundamentais para a consecução do equilíbrio fiscal brasileiro.

Segundo esse documento, diante da rigidez da estrutura orçamentária e fiscal brasileira, caracterizada pelo volume elevado de despesas obrigatórias e pela vinculação de parcela expressiva das receitas a finalidades específicas, a DRU tem sido instrumento de racionalização da gestão orçamentária, respondendo, nos últimos anos, por cerca de 58% do total dos recursos livres da União. A DRU tem permitido à administração pública estabelecer prioridades e alocar recursos para o respectivo atendimento em: a) obras de infra-estrutura; b) constituição de poupança necessária à redução da dívida pública; c) bolsa-família; d) educação, em especial o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB). A necessidade de constituição de recursos livres do orçamento federal e de manutenção de um grau mínimo de autonomia na definição de prioridades e na gestão orçamentária impõe a prorrogação da DRU.

A prorrogação da CPMF também é necessária por razões semelhantes: a necessidade de manter a estabilidade fiscal e macroeconômica. Mesmo num ambiente de crescente solidez macroeconômica, não haveria como prescindir do volume de receitas por ela proporcionado – R$ 32 bilhões em 2006 – sem comprometer o bom desempenho das contas públicas.

Os ministros, ao final, convidam os parlamentares para uma reflexão:

> Ao propor a prorrogação da CPMF não estamos nos furtando de avaliar propostas de redução progressiva da incidência deste tributo... O importante é que tal discussão não considere isoladamente uma eventual desoneração da CPMF, mas sim o conjunto das prioridades de desoneração tributária e, em particular, se é mais urgente reduzir linearmente a alíquota da CPMF ou reduzir mais rapidamente sua incidência em operações em que gera maiores distorções, a exemplo das operações de crédito.

As dezesseis emendas apresentadas nesta Comissão estão resumidas no quadro a seguir:

Nº	Autor	Conteúdo
01	Pedro Simon, Paulo Paim e Sérgio Zambiasi	Prevê, no prazo máximo de 4 anos, revisão do Sistema Tributário Nacional. Estabelece a repartição de 20% para os Estados e 10% para os Municípios da parcela da CPMF destinada à área de saúde.
02	Pedro Simon, Paulo Paim e Sérgio Zambiasi	Estabelece a repartição de 25% para os Municípios da parcela da CPMF destinada à área de saúde.
03	Valter Pereira	Reduz a alíquota da CPMF para 0,30% em 2008, 0,22% em 2009, 0,14% em 2010 e 0,08% em 2011. Estabelece a destinação integral para ações e serviços de saúde.
04	Valter Pereira	Excetua da DRU a parcela da CPMF destinada à área de saúde.
05	Osmar Dias	Reduz a alíquota da CPMF para 0,30% em 2008, 0,25% em 2009, 0,20% em 2010 e 0,15% em 2011. Estabelece a destinação integral para ações e serviços de saúde.
06	Pedro Simon, Paulo Paim e Sérgio Zambiasi	Estabelece a destinação da parcela de 45,2% da CPMF à área de saúde. Dessa parcela, 0,20% serão destinados à União, 21,5% aos Estados e 23,5% aos Municípios.
07	Antonio Carlos Valadares	Excetua da DRU a totalidade da CPMF.
08	Antonio Carlos Valadares	Reduz a alíquota da CPMF para 0,31% em 2009, 0,25% em 2010 e 0,20% em 2011, quando essa contribuição será integralmente destinada à área de saúde.
09	Antonio Carlos Valadares	Determina que os recursos da CPMF não serão objeto de contingenciamento financeiro ou orçamentário.
10	Alvaro Dias	Suprime a prorrogação da CPMF, mantendo apenas a prorrogação da DRU.
11	Sérgio Guerra e Eduardo Azeredo	Excetua da incidência da CPMF sobre lançamentos em contas correntes de depósitos referentes ao pagamento de: tributo na condição de substituto tributário; tributo na cobrado segundo sistemática monofásica; e pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.
12	Paulo Paim e José Nery	Reduz a alíquota da CPMF para 0,28% em 2009, 0,18% em 2010 e 0,8% em 2011.
13	Paulo Paim e José Nery	Excetua da incidência da CPMF dos lançamentos em conta corrente de pessoa física titular de uma única conta, e quando a soma dos valores debitados na conta, no mês, seja igual ou inferior ao limite máximo para os benefícios do INSS.
14	Paulo Paim e José Nery	Altera os percentuais de distribuição da arrecadação da CPMF para 0,10% ao Fundo Nacional de Saúde, 0,20% para o custeio da Previdência Social e 0,8% para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.
15	Marcelo Crivella e outros senadores	Excetua da incidência da CPMF dos lançamentos referente a pagamento dos tributos federal, estadual ou municipal.
16	Antonio Carlos Valadares	Reduz alíquota da CPMF para 0,36% em 2008, 0,34% em 2009; 0.32% em 2010 e 0,30% em 2011, com redistribuição dos percentuais de sua destinação.

Esta Comissão promoveu audiências públicas por três dias sucessivos, de 30 de outubro a 1° de novembro de 2007. No primeiro dia, foram ouvidos os economistas José Roberto Afonso, Paulo Rabelo de Castro e Samuel Pessoa. No segundo dia, o Professor da Universidade de São Paulo, Márcio Issao Nakane, o advogado Antônio Carlos Rodrigues do Amaral, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil; o Deputado Federal Antônio Palocci; o advogado Gabriel Jorge Ferreira, representante da Federação Brasileira de Bancos; e Paulo Skaf, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. No terceiro dia, os Ministros da Fazenda, Guido Mantega; da Saúde, José Gomes Temporão; do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão emitir parecer sobre a PEC n° 89, de 2007, abrangendo a análise de constitucionalidade e juridicidade e o exame de mérito.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade, não há objeção a ser levantada à proposta e às emendas apresentadas. A matéria não colide com nenhuma das limitações materiais estabelecidas no § 4° do art. 60 da Constituição Federal, relativas às chamadas cláusulas pétreas.

O inciso II do art. 60 da Constituição Federal faculta ao Presidente da República propor modificações ao texto constitucional, e não há limitação circunstancial que impeça sua apresentação e regular tramitação.

É quanto ao mérito da proposição que se trava um instrutivo debate, nesta comissão, que envolve aspectos de responsabilidade fiscal e social. Os sólidos argumentos trazidos à luz durante a discussão nesta Comissão fortaleceram minha convicção de que é necessária a prorrogação dessa contribuição social, acompanhada da adoção de algumas medidas infra-constitucionais consensuadas durante o intenso debate.

As razões que embasam nossa convicção são de duas ordens. Uma envolve a questão fiscal e orçamentária: é importante discutir a alocação dos recursos públicos e não há melhor oportunidade para isso do que na avaliação da proposta orçamentária ora em curso. A outra se refere aos supostos malefícios da CPMF, que se tornaram verdades pela repetição, mas têm sido refutados pela experiência e por estudos acadêmicos.

A necessidade da prorrogação da CPMF, para não comprometer os gastos sociais e os investimentos, fica evidente em uma breve análise dos números da proposta orçamentária para 2008. A receita dessa contribuição, prevista em R$ 40 bilhões, tem sua destinação prevista para a área social. Da arrecadação da CPMF, será destinada a parcela correspondente a 0,20% ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde; 0,10% ao custeio da previdência social; e 0,08% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

As ações e serviços de saúde abrangem programas importantes para a grande massa da população que necessita do sistema público, tais como Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada (Procedimentos em Média e Alta Complexidade) e Atenção Básica em Saúde, com o aporte total de R$ 16,5 bilhões. No custeio da previdência social, são alocados R$ 8,3 bilhões. Já o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza financia os programas Bolsa-Família e Proteção Social Básica (benefícios a idosos e deficientes), transferindo renda no valor de R$ 8,3 bilhões.

Os gastos acima citados são certamente de interesse dos segmentos mais necessitados da população e, ademais, são de execução obrigatória. As ações e serviços de saúde têm que dispor dos recursos mínimos garantidos pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000, na forma da lei complementar atualmente em discussão no Congresso Nacional. O custeio da previdência social também é obrigação constitucional. Já as ações do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, relativas ao programa Bolsa-Família e outras, constituem obrigação legal da União.

Justamente por serem despesas obrigatórias, cujo contingenciamento não é possível nem desejável, é que devemos tratar a questão com a devida seriedade. Poder-se-ia argumentar que o governo federal poderia abrir mão da arrecadação da CPMF, trocando as fontes de recursos correspondentes no orçamento. Porém, isso só seria possível em duas alternativas indesejáveis. A primeira seria comprometer a meta de superávit

primário estipulada na lei de diretrizes orçamentárias, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal. A segunda seria reduzir os investimentos e despesas discricionárias passíveis de contingenciamento, comprometendo o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e outros igualmente importantes.

As duas alternativas são indesejáveis. Reduzir o superávit primário seria uma sinalização negativa para a economia e aumentaria, ainda mais, a dívida pública que, mesmo no quadro atual de relativo equilíbrio fiscal, continua a crescer em termos absolutos. Pesquisas empíricas bem conduzidas demonstram que a redução do resultado fiscal aumentaria a expectativa de inflação e a taxa de juros. Reduzir os investimentos públicos também seria extremamente negativo, dada a necessidade de melhorar a infra-estrutura para viabilizar o crescimento da economia.

Quanto aos supostos malefícios da CPMF, cabe refutar afirmações que, muito reproduzidas pela mídia, se transmutaram em verdades incontestes. A experiência de mais de dez anos e a realização de estudos acadêmicos mostraram que essa contribuição social tem efeitos menos negativos do que se supunha e, muito pelo contrário, tem muitos aspectos positivos.

Alega-se que a CPMF seria um tributo caracterizado pela **regressividade**, já que é repassado aos preços dos bens e serviços, onerando principalmente os mais pobres. Mesmos aqueles que não têm conta bancária pagam a contribuição, embutida no preço dos produtos consumidos. Portanto, medidas de concessão de isenção do tributo têm alcance limitado.

Examinemos os dois canais por intermédio dos quais a CPMF pode afetar a renda das pessoas. O primeiro é a cobrança do tributo na utilização dos recursos financeiros depositados em conta corrente; o segundo é a elevação dos preços dos bens e serviços transacionados na economia.

O trabalhador, aposentado ou pensionista cuja fonte de renda provenha exclusivamente do salário ou dos proventos, por meio de depósito em conta, terá uma despesa equivalente a 0,38% de seus rendimentos com o pagamento da contribuição. Entretanto, desde a sua criação pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, a CPMF é restituída mediante compensação por meio de redução equivalente na alíquota de contribuição previdenciária paga pelos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e servidores públicos federais que ganham até três salários mínimos, ou seja, R$ 1.140,00 mensais; e mediante compensação por meio de acréscimo aos proventos de percentual

proporcional ao valor da CPMF devida pelos aposentados e pensionistas do INSS e da União que recebem até dez salários mínimos, ou seja, R$ 3.800,00.

É verdade que o custo da CPMF paga pelas empresas nas diversas etapas da cadeia de produção e comercialização é transferido, como regra geral, ao preço final dos bens e serviços ofertados ao consumidor, tal como ocorre com os tributos indiretos: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); Imposto sobre Serviços (ISS); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP); e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

É de observar, contudo, que, pelo fato de sua alíquota ser muitíssimo menor que a de cada um dos tributos referidos, a parcela que lhe cabe na majoração do preço dos bens e serviços é insignificante.

Estudos conduzidos pelos pesquisadores Nelson Leitão Paes e Mirta Sataka Bugarin estimam o ônus da CPMF em cerca de 1,3% da renda familiar, com variações irrelevantes entre as diversas faixas de renda, concluindo que o tributo é uniforme em qualquer faixa de renda, sendo, assim, de caráter proporcional e não regressivo. Segundo esses estudiosos, a CPMF é o tributo mais harmonioso do Sistema Tributário Nacional, até porque na sistemática de tributos sobre o valor agregado, como o ICMS – considerados mais justos – as pessoas mais pobres são mais oneradas.

O estudo realizado pelo maior especialista em CPMF do País, o professor titular da Fundação Getúlio Vargas, economista e ex-Deputado Federal, Doutor Marcos Cintra, mostrou que, mesmo considerando a incidência direta (na movimentação financeira) e indireta (preços dos bens), a regressividade do tributo é mínima. Na menor faixa de rendimento (R$ 454,69), a CPMF representa 1,64% da renda; na segunda (R$ 1.215,33), 1,58%; na terceira (R$ 2.450,05), 1,51%; e na quarta (R$ 8.721,92), 1,41%.

A CPMF também apresentaria o problema da **cumulatividade**, já que onera em cascata todas as etapas da cadeia produtiva, causando distorções alocativas. Assim, vai de encontro aos esforços para eliminar a cumulatividade do sistema tributário brasileiro, como ocorreu no caso do regime não-cumulativo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

Não se pode negar que a CPMF é cumulativa, como também o é o tributo mais aplaudido e objeto de opção pela esmagadora maioria das empresas: o Simples – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, recentemente transformado no Supersimples. Na realidade, a cumulatividade da CPMF é atípica, porque o conceito de cumulatividade ou não-cumulatividade se aplica, com maior propriedade, à tributação sobre o consumo, e a CPMF não é, propriamente, um tributo sobre o consumo. É de reconhecer que parte dela, especialmente a que onera as transações mercantis, repercute no preço final dos bens e serviços.

Os tributos cumulativos são confrontados, negativamente, com os de valor agregado. Entretanto, as virtudes da tributação sobre valor agregado presumem uma série de hipóteses: um mercado perfeito, uma competição perfeita e a inexistência de evasão fiscal. Quando uma dessas hipóteses não se verifica, a superioridade do imposto sobre valor agregado relativamente ao cumulativo deixa de prevalecer. Sendo mais complexos, os tributos sobre valor agregado são mais vulneráveis à sonegação. Ora, a CPMF é extremamente simples e praticamente insonegável. Podemos afirmar que a simplicidade, a tendência à insonegabilidade e a baixa alíquota da CPMF compensam e, na prática, anulam o defeito da cumulatividade.

A CPMF também seria nefasta ao prejudicar transações econômicas e causar algum grau de **desintermediação bancária**, pois tende a estimular as transações fora do sistema de pagamentos, favorecendo a informalidade e a ilegalidade. Outro efeito perverso é a **oneração do crédito**, já que representa um fator de elevação da chamada "cunha fiscal", reconhecidamente um dos responsáveis pelas elevadas taxas de juros praticadas no País.

A tão temida desintermediação bancária não ocorreu nesses quase onze anos de vigência da contribuição; nem mesmo o agravamento da alíquota, a partir de junho de 1999, foi capaz de estimular as transações à margem do sistema bancário. A despeito da ampliação das desonerações, a base de cálculo da CPMF permaneceu sempre ampla, na faixa de quatro vezes o Produto Interno Bruto (PIB) do País, cuja estimativa para 2007 é de cerca de R$ 2,5 trilhões.

Nem mesmo a oneração do crédito, provocada pela incidência duplicada da contribuição, prejudicou o crescimento exponencial dos empréstimos concedidos pelo sistema financeiro. No período de doze meses, entre outubro de 2006 e setembro de 2007, o estoque dos empréstimos do sistema financeiro saltou 25%, para R$ 854 bilhões. Não se pode negar que as

operações de curto prazo, em especial as de reforço do capital de giro, são particularmente penalizadas pela sua curta duração e deveriam ser desoneradas pelo legislador ordinário.

Convém lembrar, no entanto, que o tributo não alcança todas as formas de crédito. Os custos de adiantamentos de recebíveis de cartão de crédito e operações de desconto de cheques não são influenciados pelo tributo. Isso ocorre porque, nessas operações, os devedores não restituem os recursos recebidos às instituições financeiras. O pagamento da dívida ocorre pela transferência dos recebíveis, operação que não é fato gerador da CPMF.

Pouco se fala dos aspectos positivos da CPMF e eles são muitos. A primeira virtude, que salta aos olhos, é a simplicidade. Os sistemas tributários modernos têm privilegiado esse aspecto, a tal ponto que o princípio da **praticabilidade**, como foi alcunhado, é hoje um princípio alçado ao mesmo patamar de importância dos princípios da capacidade contributiva e da neutralidade, fundantes da teoria tributária.

A cobrança da CPMF se faz a **custo de conformidade zero** para o contribuinte e para a administração fiscal. Aquele está livre de qualquer obrigação acessória e essa não tem o ônus da fiscalização. Estudo recente feito pelo Banco Mundial junto com a Price Waterhouse mostrou que o Brasil é o país onde a empresa gasta mais tempo para pagar tributos, dada a complexidade deles, mas fez um elogio: considerou muito positiva a simplicidade da CPMF.

E a virtual **insonegabilidade** da CPMF? A automaticidade e instantaneidade de sua cobrança, em meio eletrônico, pela rede bancária, faz dela o tributo menos vulnerável à sonegação. A sociedade clama por justiça fiscal e repudia a injustiça fiscal. Ora, o tributo mais injusto, que mais provoca distorções na economia e que leva à indignação os cidadãos e empresas, adimplentes, é aquele que é sonegado. É mais que sabido que os informais, os contraventores, os contrabandistas e os sonegadores de todos os naipes não escapam da CPMF, e que o volume de sonegação dos outros tributos ainda é alto.

Outro ponto fundamental: a CPMF se converteu na mais extraordinária **ferramenta auxiliar para a fiscalização**. O cruzamento dos valores da movimentação financeira e dos declarados ao Imposto de Renda permite vislumbrar, rapidamente, eventual descasamento de informações, indiciário de omissões de rendimentos, a ensejar ações fiscalizadoras. O

Secretário da Receita Federal do Brasil, Dr. Jorge Rachid, em audiência pública na Câmara dos Deputados, em 6 de setembro passado, afirmou que 56% do crédito tributário apurado das pessoas físicas e 13% do apurado das pessoas jurídicas, em ações fiscais, foi selecionado com base nas informações, prestadas pelos bancos, sobre a movimentação financeira geradora da CPMF. E, nas operações ditas "especiais", de âmbito federal, o percentual, em 2006, foi ainda maior – de 28% – no que respeita às pessoas jurídicas.

Ao contrário do que alguns economistas afirmam, não há um efeito vinculado e direto da eliminação da CPMF em relação à queda da taxa de juros primários da economia: a Selic. A redução da taxa Selic proporcionaria diminuição dos encargos da dívida pública e facilitaria o incremento do PIB. Entretanto, esse efeito favorável só ocorreria em situação de equilíbrio fiscal. Ora, a supressão abrupta da CPMF geraria, por si só, uma situação de desequilíbrio fiscal, que levaria, inexoravelmente, ao aumento da taxa de juros. Pode-se, pois, concluir que a prorrogação da CPMF, ao garantir o equilíbrio fiscal, permitirá a retomada da seqüência de dezoito cortes sucessivos da taxa básica de juros, iniciada em setembro de 2005 (Selic a 19,75% a.a.) e interrompida, apenas, em outubro passado (Selic a 11,25%).

O segundo objetivo da PEC nº 89, de 2007, é a prorrogação da DRU. Entendemos haver razões para sua aprovação, até porque esse mecanismo não implica aumento da carga tributária, mas, sim, remanejamento de recursos do orçamento geral da União.

A DRU tem o efeito de reduzir os recursos vinculados, entre outros, para a manutenção e desenvolvimento do ensino, para o Fundo Nacional de Saúde e para o Fundo de Amparo ao Trabalhador. Não obstante, o mecanismo é necessário para enfrentar o problema do elevado grau de vinculação de receitas no orçamento geral da União. Tais vinculações implicam uma grande inflexibilidade na alocação de recursos públicos, que tem sido apontada como um sério problema para a administração orçamentária e financeira.

Os impactos negativos da desvinculação, no entanto, são compensados pela alocação de outras fontes de recursos para a área social. Por outro lado, a desvinculação permite a alocação mais adequada de recursos orçamentários, evitando que algumas despesas fiquem com excesso de recursos vinculados, enquanto outras apresentam carência de recursos. Desta forma, a DRU permite atender melhor às prioridades de cada exercício.

No que se refere às emendas apresentadas, entendemos que o foro adequado para sua discussão deva ser a reforma tributária. Muitas dessas emendas envolvem mudanças na repartição de tributos com os estados e municípios; outras propõem redução na alíquota da CPMF, possibilidade que já está contemplada na proposta aprovada na Câmara dos Deputados. Por essas razões, julgamos que todas as emendas devam ser rejeitadas.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela aprovação integral da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, e pela rejeição de todas as emendas.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2007.

, Presidente

Senador ROMERO JUCÁ, Relator do Vencido

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 89 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR DO VENCIDO:	Senador Romero Jucá
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7.JOSÉ NERY (PSOL)[1]
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS (NÃO)	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ (RELATOR DO VENCIDO)	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU (NÃO)	4.ALVARO DIAS[2] NÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (NÃO)	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO (NÃO)	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI (NÃO)	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1.OSMAR DIAS

Atualizada em: 13/11/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
(2) Vaga cedida pelo Democratas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Voto em Separado do Senador ROMERO JUCÁ

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 89 , DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO	X				1 – JOÃO RIBEIRO				
SIBÁ MACHADO	X				2 – INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLICY	X				3 – CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 – MARCELO CRIVELLA				
EPITÁCIO CAFETEIRA	X				5 – MOZARILDO CAVALCANTI				
IDELI SALVATTI	X				6 – MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				7 – JOSÉ NERY (PSOL)[1]				
TITULARES – PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JARBAS VASCONCELOS		X			1 – ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP	X				2 – WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
ROMERO JUCÁ	X				3 – LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA	X				4 – PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA	X				5 – JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 – NEUTO DE CONTO				
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ADELMIR SANTANA		X			1 – ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Presidente)					2 – JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES		X			3 – JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU		X			4 – ALVARO DIAS[2]		X		
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		X			5 – MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO		X			6 – FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					7 – JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA		X			8 – MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI		X			9 – MÁRIO COUTO				
TITULAR – PDT					**SUPLENTE – PDT**				
JEFFERSON PÉRES					1 – OSMAR DIAS				

TOTAL: 22 **SIM:** 12 **NÃO:** 9 **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 11 / **2007**

Senador MARCO MACIEL
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 13/11/2007)

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
(2) Vaga cedida pelo Democratas.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
II - do Presidente da República;
III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;
II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
III - a separação dos Poderes;
IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

.....

VOTO VENCIDO DA SENADORA KÁTIA ABREU, RELATORA DESIGNADA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

Senadora **KÁTIA ABREU**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 89, de 2007, de autoria do Poder Executivo, com o objetivo de prorrogar a vigência da Desvinculação de Receitas da União (DRU) e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) até 31 de dezembro de 2011.

Para tanto, o art. 1º altera a redação do *caput* do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para estender o prazo de vigência da DRU até 31 de dezembro de 2011. São mantidos os demais termos da redação atual, dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003.

Por sua vez, o art. 2º acresce o art. 95 ao ADCT para estender igualmente o prazo de vigência da CPMF, bem como da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que instituiu essa contribuição, e suas alterações. Já o § 2º do art. 95 traz uma inovação, ao facultar à lei reduzir ou restabelecer, total ou parcialmente, a alíquota de 0,38%. Nesse caso, seria mantida a parcela da CPMF destinada ao Fundo Nacional de Saúde e reduzidas, proporcionalmente, as parcelas destinadas ao custeio da previdência social e ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Foram apresentadas, antes do término da discussão, dezesseis emendas à PEC nº 89, de 2007.

Foram realizadas três audiências públicas com a participação de ministros, economistas, juristas, além de representantes do setor produtivo, que muito contribuíram para confecção deste relatório.

II – DA ADMISSIBILIDADE E CONSTITUCIONALIDADE

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre a matéria, abrangendo a análise de constitucionalidade e juridicidade e o exame de mérito.

A proposição é de iniciativa do Presidente da República, conforme faculta o inciso II do art. 60 da Constituição, e não incide circunstância que impeça sua apresentação e regular tramitação.

Preliminarmente, cabe apontar que, sob o aspecto da técnica legislativa a matéria em análise não observou o disciplinado na Lei Complementar nº 95, de 1998, ao versar sobre dois objetos totalmente distintos, ou seja, trata da prorrogação da Desvinculação de Receitas da União (DRU) e da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF). Incompatível é, portanto, com a boa técnica legislativa.

Matéria controversa e pouco resolvida nos campos político e jurídico suscita debates ácidos sempre que é proposta ao Congresso Nacional a prorrogação de seu espírito provisório que já se pode afirmar permanente.

Cabe observar que o artigo 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT estabelece que a União poderá instituir contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira. Analisando o que é disposto no referido artigo, resta claro, e para tanto nem é necessário grande exercício de hermenêutica, que a contribuição que ele faculta à União estabelecer deve ter caráter temporário, ou seja, não pode ser permanente. Deve ser temporária e provisional e, portanto, durar apenas um certo tempo. Na linguagem comum provisório é aquilo que, como um cometa, passa. Já no mundo jurídico, provisório é aquilo que perde a eficácia jurídica ocorrendo o evento ou fato previsto na norma.

A simples leitura do dispositivo em análise permite identificar que se trata de um artigo que possui conteúdo de mão dupla, ou seja, garante à União o direito de instituir contribuição provisória e confere uma garantia ao cidadão de que a contribuição estabelecida será efetivamente provisória.

Diante desse comando constitucional, e considerando que a cobrança da CPMF já ocorre desde 1996, resta evidente que já é tempo do Parlamento cessar a cobrança dessa contribuição.

Também, conforme será à frente demonstrado, do ponto de vista econômico, a prorrogação da CPMF não mais se justifica, mesmo diante de todos os argumentos catastróficos que o Governo Federal vem utilizando. Do ponto de vista jurídico a desconsideração do caráter provisório e sua manutenção sem sólida justificativa econômica configura a utilização de tributo com o efeito confisco. Prática que é vedada pela Constituição em seu artigo 150 inciso IV e constitui relevante direito individual. Configurando, com isso, mais uma inconstitucionalidade.

O caráter confiscatório da Contribuição se mostra evidente por diversas vias. Por exemplo, não é razoável pressupor como fato gerador a simples movimentação de valores no mercado financeiro. Esse tipo de ação não pode ser de forma dogmática entendida como sinônimo de geração de riqueza e legitimadora da pretensão do Estado de tomar uma parcela dessa riqueza que não foi gerada. Por exemplo, no caso das pessoas que recebem salários ou qualquer espécie de retribuição em conta bancária, a intermediação do banco é, em muitos casos, até compulsória e não implica em nenhum acréscimo patrimonial. O que dizer da incidência da CPMF quando a pessoa saca o dinheiro de sua conta bancária para pagar qualquer outro imposto? Além disso, considerando a elevadíssima carga tributária nacional, falta razoabilidade ao Governo Federal ao pretender prorrogar a cobrança da CPMF. Em matéria publicada na página http://www.juristas.com.br, Ives Gandra da Silva Martins afirma que sempre que o aumento de um tributo atingir, no conjunto da carga tributária, a capacidade contributiva, ultrapassando-a, aquele tributo, embora isoladamente possa não ser confiscatório, passa a sê-lo.

Considerando a conjuntura econômica, a insuportável carga tributária brasileira e as características negativas e danosas da CPMF, resta claro que sua manutenção não é razoável e configurará confisco e não o exercício do poder de tributar. Fere de morte um direito individual e, portanto, sua recriação deve ser considerada inconstitucional por esta Comissão.

Não há que se apegar ao argumento falacioso de que, pelo caráter módico de sua alíquota, a CPMF não poderia ser considerada um tributo

confiscatório para afastar-lhe o vício da inconstitucionalidade. A arrecadação da CPMF é o total arrecadado junto aos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, e seu impacto deve ser considerado no conjunto e não no individual. Não há, portanto, que falar em modicidade de alíquota de uma contribuição que arrecada R$ 36 bilhões ao ano e já arrecadou junto aos contribuintes o extraordinário valor de R$ 254 bilhões desde sua criação.

Decididamente, a sociedade brasileira não deve e não pode mais suportar o ônus oriundo da falta de responsabilidade fiscal de administradores públicos que não são capazes de ajustar as contas da União, reduzindo seus gastos, e que vêem como única alternativa de compensar a irresponsabilidade fiscal de recursos dos administrados, mesmo sendo esta uma prática inconstitucional, proibida com respaldo no impedimento maior previsto no artigo 60, § 4º inciso IV da Constituição Federal.

Pelos argumentos até aqui apresentados, resta claro que esta Comissão deve se manifestar pela inconstitucionalidade do artigo 2º da PEC nº 89, de 2007.

Quanto à desvinculação de receitas - DRU, sob o aspecto da constitucionalidade, não há objeção a ser levantada à proposta, pois a matéria não colide com nenhuma das limitações estabelecidas no § 4º do art. 60 da Constituição Federal, relativas às chamadas cláusulas pétreas: a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

III – ANÁLISE DE MÉRITO

- **Histórico**

Registre-se que, antes da CPMF, havia, desde 1993, o Imposto Provisório Sobre a Movimentação ou a Transmissão de Valores e Direitos de Natureza Financeira - IPMF, que tinha alíquota de 0,25% e a data de 31/12/1994, para o seu término. De fato, este imposto não foi cobrado no ano de 1995.

O Governo Federal e o Congresso Nacional, por meio da Emenda Constitucional nº 12 de 1996 criaram a CPMF, que foi posteriormente disciplinada pela Lei nº 9.311, de outubro de 1996.

A justificativa apresentada pelo Governo, que foi acolhida pelo Parlamento, era de que naquele momento seria necessária arrecadação extra destinada integralmente ao Fundo Nacional de Saúde com o objetivo de complementar o orçamento e permitir a melhoria das ações e programas na área da saúde pública.

A CPMF foi, portanto, proposta como fonte de recurso adicional e provisório, enquanto não se fizesse a reforma tributária, e não como recurso substitutivo e permanente das fontes que o Ministério dispunha. Argumentava-se que a CPMF vigoraria por apenas 13 meses.

A cobrança da contribuição, antes de findar os 13 meses, foi recriada por mais 36 meses. Posteriormente sua cobrança foi novamente recriada até junho de 2002.

Depois, até dezembro de 2004. Logo após, até 31 de dezembro de 2007 e, atualmente, pretende-se recriá-la até 2011.

Ao longo desse período, as alíquotas da CPMF variaram, iniciando em 0,20% em 1997 até chegar a 0,38% em 2001, percentual que foi mantido até o momento e que o Governo pretende manter até 2011. A alíquota de 0,38% é, teoricamente, distribuída da seguinte forma: 0,20% para a saúde, 0,1% para a previdência social e 0,08% para o Fundo Nacional de Combate e Erradicação da Pobreza.

Entretanto, a história oficial da CPMF, disseminada pelos Governos, efetivamente nunca foi um relato fiel e leal ao que realmente ocorre com o investimento dos recursos oriundos da cobrança da contribuição.

Logo que a CPMF se mostrou um eficiente instrumento de arrecadação de recursos, o Governo cortou parte das fontes da seguridade destinadas à Saúde. O recurso arrecadado com a cobrança da CPMF, que deveria ter caráter adicional, foi transformado em recurso substitutivo e a característica de contribuição provisória foi transformada em permanente.

- **Arrecadação da CPMF**

A arrecadação de CPMF subiu de R$ 6,9 bilhões em 1997, para R$ 32 bilhões em 2006, estimando-se que atinja R$ 36 bilhões em 2007. Sua participação no PIB aumentou de 0,74% para 1,38%. A tabela a seguir mostra a arrecadação do IPMF e da CPMF e sua participação no PIB do Brasil:

IPMF/CPMF 1997-2006	(em R$ milhões)	% da IPMF/CPMF no PIB
1993	252	0,08
1994	4.976	1,42
1995	162	0,03
1996	0	0
1997	6.909	0,74
1998	8.118	0,83
1999	7.956	0,75
2000	14.545	1,23
2001	17.197	1,32
2002	20.368	1,38
2003	23.047	1,36
2004	26.432	1,36
2005	29.250	1,36
2006	32.079	1,38

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário.

Embora seja expressivo o volume de recursos arrecadados com a CPMF, apenas uma parte desses recursos têm sido repassada para a área da saúde pública.

Em 1996, o orçamento da Saúde teve R$ 13,2 bilhões de aporte oriundo de fontes da seguridade social. Em 1997, R$ 14,5 bilhões de fontes da seguridade mais 6,0 bilhões da CPMF. Já em 1998, R$ 10,8 bilhões de fontes da seguridade, uma redução de R$ 3,7 bilhões, mais R$ 8,1 bilhões da CPMF. A CPMF, que deveria captar recursos para complementar o financiamento da saúde, que era insuficiente, já no início de sua cobrança se transformou em mecanismo de substituição de fontes de recursos orçamentários.

- **Como se realiza a arrecadação da CPMF e quem paga a contribuição?**

Engana-se aquele que afirmar que a CPMF só é paga por quem movimenta dinheiro nos bancos. Qualquer consumidor, mesmo aquele que não possui conta bancária, paga a CPMF e é exatamente esse consumidor o responsável pela maior parte da arrecadação. Mesmo isento da CPMF no recebimento dos salários, o trabalhador arca com o repasse embutido no custo dos produtos e serviços que consome.

Isso ocorre pelo fato de que a CPMF é um tributo que incide em cascata e é cumulativo, ou seja, é cobrado diversas vezes sobre um mesmo

produto, pois incide em todas as etapas de produção e comercialização de uma mercadoria. Como exemplo, podemos citar a cadeia de produção do leite ou do café, que são produtos que todo brasileiro consome todo dia. Do produtor rural, ao comprar insumos utilizados na produção do leite e pagar pelos demais custos de produção, até o dono de supermercado que compra o leite do fornecedor, o pagamento da CPMF está presente sempre que ocorrer movimentação de dinheiro em operação bancária. O custo da CPMF é incorporado ao preço do produto e repassado ao próximo integrante da cadeia. No término da cadeia está o consumidor final, ou seja, qualquer pessoa que toma leite ou café. Este consumidor é quem pagará toda CPMF acumulada no preço final do produto.

Caso na cadeia de produção e distribuição do café ou do leite, entre o produtor e o supermercado, o produto passe por uma torrefação ou laticínio e por um atacadista, o consumidor final pagará até quatro cobranças de CPMF, que serão acumuladas ao longo das transações financeiras realizadas desde o processo de produção até a chegada do produto ao copo ou xícara do consumidor. Se este consumidor final for correntista de um banco, ao pagar em cheque, cartão ou sacar dinheiro para fazer a compra do leite ou do café, pagará mais uma vez a CPMF.

A tabela abaixo traz uma simulação da incidência da CPMF na cadeia de produção e comercialização da carne de um boi, do produtor ao consumidor, demonstrando o efeito cumulativo do tributo que gera um aumento de 258% da alíquota nominal da Contribuição, atingindo 1,36%.

Simulação da incidência da CPMF na carne bovina: do Produtor ao Consumidor		
Etapas e Incidências	**Valores**	**CPMF (0,38%)**
Custos de produção (pagamentos do produtor)	R$ 971,43	R$ 3,69
Preço do Boi pago pelo frigorífico (R$ 60,00X 17 @)	R$ 1.020,00	R$ 3,88
Carcaça com osso paga pelo atacadista (4,79%)	R$ 1.068,86	R$ 4,06
Carcaça desossada paga pelo Hipermercado (53,34%)	R$ 1.565,09	R$ 5,95
Carne paga pelo consumidor (75,26%)	R$ 1.787,65	R$ 6,79
CPMF Total paga do Produtor ao Consumidor		R$ 24,37
CPMF Total paga (%)		**1,36**

Fonte: CNA

Mas não só o consumidor sofre e é espoliado pela CPMF. O setor produtivo brasileiro também sofre com a incidência dessa Contribuição e se torna cada dia menos competitivo. Um produtor de arroz, por exemplo, ao movimentar sua conta bancária para adquirir insumos paga CPMF e tem que concorrer com produtores de arroz de países que não cobram esse tipo de imposto e têm carga tributária bem menor que o Brasil.

Além disso, cabe observar que até quando movimentamos a conta bancária para pagar qualquer outro imposto, pagamos a CPMF. Por exemplo, quando pagamos Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA ou Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, pagamos CPMF sobre o valor do imposto pago.

- **Quantos dias de trabalho em média são destinados ao pagamento de tributos?**

De modo mais amplo, cabe observar que o debate da recriação da CPMF está associado à questão da carga tributária. O aumento da carga tributária a partir de 1994 é assustador e ao mesmo tempo vergonhoso quando analisada em conjunto com a qualidade da prestação dos serviços públicos. De 28,6% do PIB em 1994, passou para 32,6% em 2002 e 35,2 em 2006, de acordo com o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário - IBPT. O contribuinte brasileiro que trabalhava 3 meses e 14 dias para pagar os seus impostos, taxas e contribuições em 1994, passou a trabalhar 4 meses e 13 dias em 2002 e deverá trabalhar 4 meses e 26 dias em 2007 (dado estimado).

- **Para onde são destinados os recursos arrecadados com a CPMF?**

Do ponto de vista operacional a CPMF, como todos os tributos federais arrecadados, vai para o caixa único do Tesouro Nacional. Posteriormente, para cumprir a determinação constitucional, os recursos são repartidos da seguinte forma:

1) (0,20) vinte centésimos por cento ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde;

2) (0,10) dez centésimos por cento ao custeio da previdência social; e

3) (0,08) oito centésimos por cento ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Segundo dispõe a Emenda Constitucional nº 29 de 2000, o valor dos recursos aplicados pela União nas ações e serviços públicos de saúde no ano 2000 foi o montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de no mínimo 5%. Nos anos seguintes o valor mínimo aplicado foi o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB. De acordo com a regra estabelecida pela Emenda Constitucional nº 29 fica evidente que a partir de 2000 a vinculação dos recursos da saúde está diretamente ligada ao valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB e não à menor ou maior arrecadação de recursos da CPMF.

Pode-se concluir, portanto, que é falacioso o argumento do Governo de que eliminando a CPMF o orçamento da saúde seria prejudicado.

Inclusive, cabe aqui ressaltar que o aumento de arrecadação da CPMF em nada aumentou o orçamento da saúde. Sempre que houve incremento de arrecadação da CPMF, esse aumento serviu apenas para que o valor de financiamento oriundo da Seguridade Social fosse reduzido.

Além disso, o Governo Federal tem destinado à saúde apenas os recursos necessários para cumprir o disposto na EC nº 29/00, fazendo, da regra que foi instituída para garantir o piso, um teto.

- **O Governo poderia ter se preparado para não prorrogar a CPMF?**

Sim. Segundo dados da Receita Federal a arrecadação de tributos federais cresceu 13,7% nos primeiros nove meses de 2007 em relação ao mesmo período de 2006, o que representa um incremento de R$ 52 bilhões.

De 2003 a 2006, as despesas do Governo cresceram R$ 202,2 bilhões. Segundo dados da Secretaria do Tesouro, as despesas primárias do Governo Federal que representavam 15,7% do PIB em 2003, deverão alcançar 18,5% do PIB este ano, segundo previsão do Ministério do Planejamento. Cálculo feito admitindo a projeção de que o PIB crescerá em 2007 os 4,7%. Pode-se afirmar, portanto, que se o aumento de despesa seguisse a proporção do PIB, os gastos federais teriam subido de R$ 257,1 bilhões, em 2003, para R$ 381,4 bilhões neste ano. Entretanto, o volume de despesa chegará aos R$ 459,3 bilhões, aumento de R$ 77,9 bilhões. Esse é um indicador que demonstra que os gastos públicos estão acompanhando a trajetória crescente da carga tributária e do aumento da arrecadação e não a do aumento do PIB. Criou-se um circulo vicioso de arrecadar mais para sustentar o aumento sistemático dos gastos públicos. "Toda receita cria sua despesa".

E foi a ação do Governo, através de várias alterações na legislação tributária, que causou o crescimento desproporcional da carga tributária. Entre essas ações podemos citar:

1) MP 66 / 2002 – Lei 10.637/2002 (em Dezembro 2002)
   - PIS/PASEP: Aumento da Alíquota de 0,65% para 1,65%.

2) MP 107 / 2003 – Lei 10.684/03
   - CSLL: Eleva a Base de Cálculo de 12% para 32% para as empresas prestadoras de serviços que pagam o imposto pelo lucro presumido;
   - PIS/Cofins: - A alíquota passou de 3% para 4% para as instituições financeiras.

3) Lei 10.828/03 – Alíquota 27,5% IR
   - Prorroga a alíquota de 27,5% do IR sem corrigir a tabela.

4) MP 135 / 2003 Alíquota Cofins - Lei 10.833/03
   - Cofins: Aumento da alíquota de 3% para 7,6%.

5) MP 164 / 2004 - Lei 10.865/04
   - Instituição da Cofins e PIS Pasep sobre importações.

Apenas para ilustrar, somente o efeito da alteração das alíquotas do PIS/PASEP e Cofins representou um ganho adicional para o Governo de R$ 60 bilhões nos últimos quatro anos.

Diante, portanto, do que acima foi apresentado, resta claro que o Governo Federal insiste na manutenção da CPMF, instrumento de confisco e expropriatório, simplesmente pelo fato de pretender continuar ampliando seus gastos acima do crescimento do PIB. Com isso o Governo Federal afronta um princípio básico que toda dona de casa conhece e a maioria respeita, isto é, não gastar acima da renda familiar. Comparando 2006 com 2007 (janeiro a setembro), verifica-se que a receita líquida do Governo Federal cresceu 7,8%, a despesa 9,1% e o PIB 4,7% em termos reais, o que significa um péssimo resultado econômico e um péssimo exemplo para o Brasil.

Uma demonstração de descontrole nos gastos públicos é o número de cargos de confiança na máquina federal. Enquanto nos países desenvolvidos essa prática vem sendo drasticamente reduzida desde os séculos XVIII e XIX, no Brasil é seguido o caminho contrário. Abaixo, segue quadro comparativo em relação ao número de cargos em confiança por habitante em alguns países:

País	Habitantes	Cargos de confiança na máquina federal	Relação habitante por cargo
Brasil	184.184.264	24.000	7.674
EUA	298.213.000	4.500	66.296
França	60.496.000	500	120.992
Reino Unido	59.668.000	300	198.893
Alemanha	82.689.000	170	486.405

Fonte: Revista Época 10/2007 e IBGE

Cabe ressaltar, segundo dados do Tesouro Nacional, que em 2004 a receita líquida total da União foi de R$ 352,0 bilhões, em 2005 R$ 404,4 bilhões, em 2006 R$ 450,7 bilhões, para 2007 a receita prevista é de R$ 512,3 bilhões e a previsão atualizada para 2008 é de R$ 575,1. Verifica-se, portanto, que o aumento de receita de 2004 para 2005 foi de R$ 52,4 bilhões, de 2005 para 2006 R$ 46,3 bilhões, de 2006 para 2007 de R$ 61,6 bilhões e de 2007 para 2008 a previsão atualizada é de R$ 62,8 bilhões.

Segundo a mesma fonte, a despesa total do Governo em 2004 foi de 302,6 bilhões, em 2005 R$ 351,6 bilhões, em 2006 R$ 401,8 bilhões e em 2007 deverá atingir R$ 460,0 bilhões. Constata-se que o aumento de despesa de 2004 para 2005 foi de R$ 49,0 bilhões, de 2005 para 2006 R$ 50,2 bilhões e de 2006 para 2007 R$ 58,2 bilhões.

Nesse cenário fica claro que se as despesas do governo tivessem crescido em percentual próximo ao crescimento do PIB, a CPMF já poderia ter sido eliminada. Para se ter uma idéia clara do aumento de despesas, de 2000 a 2007, enquanto o PIB cresceu 20% em termos reais, o valor das despesas cresceu 62,8%.

Verifica-se claramente que se o Governo controlar seus gastos poderá tranqüilamente substituir o que arrecadaria com a CPMF em 2008, aproximadamente R$ 40,0 bilhões.

- **O fim da CPMF prejudicaria o Programa Bolsa Família?**

Decididamente não. Instituído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000, para vigorar até 2010, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza é composto por recursos oriundos de diversas fontes e não apenas o percentual de 0,08% da CPMF. Além disso, outras receitas e dotações orçamentárias podem compor os recursos necessários ao Fundo.

Segundo informações da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, o programa Bolsa Família tem um orçamento de R$ 8,75 bilhões em 2007 e R$ 10,4 bilhões em 2008.

Constata-se, portanto, que o aumento da arrecadação e a contenção de outros gastos seriam mais que suficientes para dar continuidade e até ampliar o programa Bolsa Família.

- **O fim da CPMF prejudicaria os investimentos do PAC?**

Efetivamente não. Dos R$ 503,9 bilhões previstos para aplicação no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC no período de 2007-2010, R$ 67,8 bilhões (13,4%) serão investidos pela União, R$ 219,2 bilhões (43,5%) serão investidos pelas empresas estatais e R$ 216,9 bilhões (43,1%) serão investidos pelo setor privado. A parcela de investimento da União é de apenas 13,4% do valor, ou seja, R$ 16,9 bilhões ao ano durante os quatro anos de vigência do Programa. É errada portanto a visão que o fim da CPMF prejudicaria os investimentos no PAC, programa que será quase que integralmente financiado pelas empresas estatais e pelo setor privado e não pela União. Ao contrário, sem a necessidade de pagar CPMF as empresas estatais e privadas terão mais recursos para investimento. Além disso é preciso ressaltar que os recursos da CPMF não são destinados ao PAC.

O que na realidade atrapalha o investimento no PAC é a ineficiência do Governo Federal na execução de seus projetos. Exemplo é o fato de que neste ano de 2007, dos R$ 15,2 bilhões autorizados para investimentos no PAC, apenas R$ 2,1 bilhões foram efetivamente pagos até o dia 06 de novembro.

- **É possível reduzir a carga tributária no Brasil?**

É possível, necessário e urgente reduzir a carga tributária brasileira, e bem acima dos R$ 40 bilhões da CPMF.

Nos últimos 10 anos a carga tributária nacional obteve a seguinte evolução:

Carga tributária brasileira – ano	% do PIB
1997	26,9
1998	27,8
1999	29
2000	30,7
2001	31,3
2002	32,4
2003	32
2004	32,6
2005	33,7
2006	35,2
2007*	36,0

Fonte: Secretaria da Receita Federal e IBGE
** Estimativa do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário.*

Em 2005, segundo dados da Government Finance Statistics Yearbook enquanto países como Chile e Tailândia mantiveram uma carga tributária de 18,5 e 18% do PIB respectivamente, o Brasil ostentou carga tributária de 33,7 de seu PIB. De acordo com a mesma fonte, em 2005 a carga tributária brasileira foi semelhante à de países como Nova Zelândia, Espanha e Canadá e superior àquelas praticadas nos EUA e no Japão, que não ultrapassaram 27% de seus respectivos PIB. Em 2005 a média da carga tributária em países industrializados (Holanda, Alemanha, Reino Unido...) foi de 38,8% do PIB, em países em desenvolvimento (Argentina, África do Sul, Rússia...) a média foi de 27,4% do PIB, enquanto o Brasil praticou uma carga tributária de 33,7% de seu PIB. Em 2006 a tributação atingiu 35,2% do PIB e deverá crescer mais um ponto percentual em 2007.

- **É possível governar sem a CPMF?**

Definitivamente sim. Apesar das alegações em contrário por parte do Governo Federal, um estudo detalhado da matéria mostra que é possível - e até desejável - governar sem a CPMF.

Num raciocínio simplista, o fim da CPMF causaria uma perda de receita estimada em R$ 40 bilhões no ano que vem.

A verdade, entretanto, é que o fim da CPMF trará benefícios à economia brasileira como um todo, proporcionando juros menores, maior crescimento econômico, menor carga tributária e, conseqüentemente, mais emprego e renda para a população.

Além disso, o Governo Federal precisa apenas seguir a legislação orçamentária para encontrar instrumentos que permitem adequar o orçamento público ao fim da CPMF.

O art. 100 da Lei 11.514/2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2008) preceitua exatamente o que deve o Poder Executivo fazer no caso de não aprovação de receita condicionada, caso da CPMF.

Diz o art. 100 da LDO 2008:

Art. 100. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária de 2008 e da respectiva Lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional.

§ 1° (VETADO)

§ 2° Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2008:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será identificada a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 3° Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2008, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I - de até 100% (cem por cento) das dotações relativas aos novos subtítulos de projetos;

II - de até 60% (sessenta por cento) das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento;

III - de até 25% (vinte e cinco por cento) das dotações relativas às ações de manutenção;

IV - dos restantes 40% (quarenta por cento) das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento; e

V - dos restantes 75% (setenta e cinco por cento) das dotações relativas às

ações de manutenção.

§ 4º A troca das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária de 2008, pelas respectivas fontes definitivas, cujas alterações na legislação foram aprovadas, será efetuada até 30 (trinta) dias após a publicação da mencionada Lei ou das referidas alterações.

§ 5º No caso de não-aprovação das propostas de alteração previstas no caput, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 3o deste artigo.

A decisão sobre quais instrumentos devem ser utilizados cabe exclusivamente ao Poder Executivo, que, conforme prescreve a legislação, é o executor do orçamento federal.

Diante da insistência do Governo Federal, demonstrada ao longo da discussão da PEC 89/2007, de rejeitar qualquer opção que não seja a recriação da CPMF até 2011, relacionamos a seguir, com base no art. 100 acima citado, fontes de recursos que podem e devem permitir a extinção da CPMF no dia 31 de dezembro de 2007.

Em primeiro lugar, relacionamos na tabela abaixo os ganhos econômicos e fiscais previstos para o ano de 2008 em caso de extinção da CPMF.

Ganho Econômico	**LDO**	**Ganho Fiscal R$ bilhões**
1) Aumento de arrecadação pelo crescimento do PIB e melhor eficiência do setor privado em conseqüência da queda da SELIC pelo fim da CPMF	Art. 100 § 5º	3,6
2) Diminuição da Despesa com Juros em conseqüência do fim da CPMF	Art. 100 § 5º	1,4
Total		**5,0**

Em relação ao primeiro item, estudos econômicos mostram que o fim da CPMF proporcionará uma redução de 0,5 ponto percentual da taxa Selic. Trata-se de uma previsão bem mais conservadora que o estudo publicado pelo Banco Central – Os Impactos Econômicos da CPMF, Teoria e Evidência – que aponta uma majoração de 0,93 ponto percentual da Selic em função da CPMF.

Diante desse efeito, os estudos comprovam que para cada ponto percentual de redução do juro real, o PIB avança 0,8 ponto percentual. No nosso caso, uma queda de 0,5 ponto percentual no juro geraria um impacto adicional no crescimento de 0,4 ponto percentual, elevando a arrecadação tributária do Governo Federal em R$ 2,4 bilhões anuais.

Os estudos ainda mostram que é possível estimar – novamente de forma bastante conservadora – que o fim da CPMF incrementaria o crescimento econômico em cerca de 0,2 ponto percentual, via aumento da produtividade proporcionado pelo incentivo à intermediação financeira e à elevação da eficiência econômica. O ganho de arrecadação oriundo deste efeito é de R$ 1,2 bilhões/ano, totalizando então R$ 3,6 bilhões anuais.

Um outro efeito econômico diz respeito aos ganhos do Governo Federal pela redução da despesa com juros, decorrente da queda da taxa Selic explicitada anteriormente.

Historicamente o montante da dívida mobiliária que vence a cada ano oscila entre 25% e 35%. Como a dívida mobiliária gira em torno de R$ 1,5 trilhão, vencerão em 2008 cerca de R$ 450 bilhões em títulos.

De forma conservadora, supondo o impacto da queda dos juros sobre 60% dos títulos que vencem em 2008 (R$ 270 bilhões), teremos uma redução da despesa com juros da ordem de R$ 1,4 bilhão.

Os valores decorrentes desses efeitos econômicos podem ser considerados como excesso de arrecadação que ocorrerá em 2008, podendo ser, de acordo com o art. 100 da lei 11.514/2007 (LDO 2008), utilizados para compensar o fim da CPMF.

Além desses efeitos econômicos diretos, é possível ainda realizar adaptações, fundamentadas também na LDO 2008, que permitem adequar o orçamento de 2008 ao fim da CPMF, conforme pode ser visto na tabela a seguir:

		R$ bilhões
1) Reestimativa de receita já confirmada	Art. 100 § 5º	11,5
2) Cancelamento de despesas discricionárias de custeio da rubrica Poderes e Administração	Art. 100 § 3º	6,2
3) Cancelamento proporcional das despesas de capital historicamente não empenhadas 25%	Art. 100 § 3º	7,5
4) Utilização do Superávit Financeiro	Art. 100 § 5º	9,8
Total		**35,0**

O primeiro item da tabela se refere à reestimativa de receitas para 2008, cuja própria Comissão de Orçamentos Públicos e Fiscalização já identificou. A primeira reestimativa de receitas, constante de parecer preliminar do orçamento aprovado em 18 de outubro, já aponta um excesso de arrecadação de R$ 9,5 bilhões em 2008. Estimamos que até a aprovação do PLOA 2008 o excesso de arrecadação alcance pelo menos R$ 11,5 bilhões.

Essa estimativa está baseada no comportamento da arrecadação de tributos federais em 2007. Segundo dados da Receita Federal a arrecadação cresceu 13,7% nos primeiros nove meses de 2007 em comparação com igual período de 2006.

Numa visão conservadora é possível estimar o crescimento de 12,6% para a receita líquida em 2007, alcançando R$ 512,3 bilhões. A tabela a seguir mostra a previsão de variação do PIB nominal na LOA 2007 e PLOA 2008.

	Variação do PIB Nominal
LOA 2007	7,46%
PLOA 2008	8,88%

Fonte: PLOA 2008

Considerando que a expectativa de variação do PIB Nominal em 2008 é maior que em 2007 é provável que a receita apresente desempenho ainda melhor no próximo ano.

Novamente, a partir de uma visão conservadora, e mantendo a variação de 12,6% esperada em 2007 para 2008, a receita líquida alcançará R$ 577,1 bilhões, ou seja, R$ 11,5 bilhões a mais que o valor previsto no PLOA 2008, conforme a tabela a seguir:

Reestimativa da Receita (2008)		**Projeto de Lei (2008)**		**Diferença**	
R$ bilhões	% PIB	R$ bilhões	% PIB	R$ bilhões	% PIB
577,1	21,03	565.6	20,61	11,5	0,42

O segundo item prevê o cancelamento de despesas discricionárias de custeio. A tabela a seguir mostra a previsão de execução das despesas discricionárias em 2007 e no PLOA 2008.

	2007* R$ bilhões	PLOA 2008 R$ bilhões	Var.% R$ bilhões	Proposta
Discricionárias	**112,9**	**129,6**	**14,8**	
Infra-Estrutura	20,4	22,7	11,5	
Social	62,6	72,9	16,6	
Poderes e Adm	**15,1**	**21,9**	**44,3**	**- R$ 6,2 bi**
Produção	4,2	5,4	27,8	
MP+Jud+Legis	5,8	6,6	13,9	
Reserva	4,8	-	-	

Fonte: Ministério do Planejamento
** Reprogramação*

Registre-se que o corte proposto de R$ 6,2 bilhões atinge apenas a rubrica Poderes e Administração, cuja despesa prevista no PLOA 2008 apresenta crescimento de 44,3% (+R$ 6,8 bilhões), ou seja, o corte atinge apenas parte do excesso de crescimento previsto para a rubrica. É nessa rubrica que estão incluídas as despesas discricionárias para custeio dos ministérios e Presidência da República, cuja previsão de gasto em 2008 apresenta uma elevação de R$ 1 bilhão, o que representa um crescimento de 54,9% em relação a 2007.

A tabela a seguir apresenta a evolução dos gastos da Presidência da República.

R$ milhões				
	2006	**2007***	**2008****	**Var 2006-2008**
Presidência da República	1.118,1	1.768,9	2.740,7	145,1%

Fonte: Ministério do Planejamento
** Disponível*
*** PLOA 2008*

Ficam preservadas, portanto, as despesas previstas para a rubrica Social, onde estão incluídos os gastos com saúde, educação e com o Programa Bolsa Família.

O terceiro item propõe o cancelamento das despesas discricionárias de capital historicamente não empenhadas, conforme mostra a tabela a seguir:

R$ milhões			
Despesas de Capital	**2004**	**2005**	**2006**
Dotação	16.402	21.904	25.322
Empenho	11.938	15.703	18.685
Não empenhado	4.464	6.201	6.627
% Não empenhado	27%	28%	26%

Fonte: SIAFI; Atualização: agosto de 2007

Pelos dados apresentados percebe-se que historicamente 27% dos recursos alocados para as despesas da capital não têm sido empenhados.

A proposta prevê o corte de 25% dos R$ 30,1 bilhões previstos para as despesas discricionárias de capital em 2008, ou seja, R$ 7,5 bilhões. O corte proposto é, portanto, bastante realista, não afetando a execução das despesas de capital em 2008.

Finalmente, no quarto item, temos a utilização de R$ 9,8 bilhões do superávit financeiro. Trata-se de uma medida prevista no § 5º do art. 100 da Lei 11.514/2007, exatamente para a possibilidade da não recriação da CPMF.

No Balanço Patrimonial da União encerrado em 31 de outubro de 2007 o superávit financeiro alcançou cerca de R$ 353 bilhões. A tabela a seguir mostra os recursos do superávit financeiro que podem ser utilizados imediatamente para cobrir os gastos custeados pela arrecadação da CPMF.

	Valor (R$ bilhões)
Recursos Ordinários	45,1
Recursos CPMF	0,9
Recurso Fundo de Combate à Pobreza	2,6
Total	**48,5**

Fonte: SIAFI em 31/10/2007

Cabe lembrar que o superávit financeiro tem sido uma fonte de recursos bastante utilizada pelo Governo Federal nos últimos anos. Apenas em 2007, já foram utilizados como fonte de recursos de medidas provisórias e projetos de lei de créditos adicionais R$ 19,1 bilhões do superávit financeiro, conforme as tabelas a seguir:

Tabela 1:

Medidas Provisórias (MPs/2007)	Valor da MP (R$)	Parcela de Superávit como fonte de recursos (R$)
364	1.717.041.026	1.188.041.026
365	5.200.000.000	5.200.000.000
370	25.000.000	25.000.000
381	6.334.721.758	6.009.964.347
383	1.253.983.299	1.232.513.299
395	3.256.764.118	2.716.753.404
399	456.625.000	434.625.000
400	50.000.000	20.000.000
Total MPs/2007	**18.294.135.201**	**16.826.897.076**

Fonte: Medidas Provisórias encaminhadas pelo Executivo

Tabela 2:

Projetos de Créditos Adicionais (PLN's/2007)	Valor do PLN	Parcela de Superávit como fonte de recursos
12	261.932.386	261.932.386
22	1.907.803.718	269.252.853
23	80.990.000	80.990.000
24	197.391.229	197.391.229
28	233.907.232	54.502.689
29	306.714.388	203.566
57	910.068.563	909.968.563
58	464.450.590	458.517.650
63	418.445.597	2.232.258
Total PLN's/2007	**4.781.703.703**	**2.234.991.194**

Fonte: Medidas Provisórias encaminhadas pelo Executivo

Somatória:

Tabela 1 +	Tabela 2 =	Total
16.826.897.076	2.234.991.194	**19.061.888.270**

É importante lembrar que a utilização do superávit financeiro pelo Governo Federal neste ano não alterou o superávit primário do exercício, mostrando claramente que a medida não afeta necessariamente as metas fiscais.

Em suma, estão descritos ganhos econômicos/fiscais e instrumentos da legislação orçamentária que permitem ao Governo compensar a perda de arrecadação decorrente da não recriação da CPMF.

É preciso ressaltar ainda que o fim da CPMF trará ainda ganhos econômicos e fiscais adicionais a partir de 2009. Citaremos a seguir apenas alguns exemplos:

Ganho Econômico	**Ganho Fiscal** (R$ bilhões)
1) Diminuição da Despesa com Juros em conseqüência do fim da CPMF	4,0
2) Aumento do resultado das estatais em conseqüência do fim da CPMF	1,0
Total	**5,0**

A redução da despesa com juros já foi destacada anteriormente na tabela de ganhos econômicos e fiscais de 2008 decorrentes do fim da CPMF. O valor de R$ 4 bilhões, constante da tabela acima, representa os efeitos da rolagem de uma parcela maior da dívida mobiliária em 2009, com a conseqüente redução das despesas com juros.

O segundo impacto econômico e fiscal está relacionado aos ganhos do Governo Federal em razão do fim da CPMF sobre as contas das empresas estatais. Examinando os dados disponíveis no Balanço Consolidado das Empresas Estatais é possível afirmar que as estatais terão um ganho de R$ 1,9 bilhões com o fim da CPMF em 2008, conforme pode ser visto na tabela a seguir.

R$ bilhões			
	Despesas Totais 2006*	**Despesas Previstas 2008**	**Gastos com CPMF em 2008**
Empresas do Setor Produtivo Estatal	R$ 271,0	R$ 325,2	R$ 1,24
Instituições Financeiras Oficiais Federais	R$ 138,3	R$ 166,0	R$ 0,64
Total	R$ 409,3	491,2	R$ 1,88

Fonte: Balanço Consolidado das Empresas Estatais – Ministério do Planejamento

É inegável que as despesas públicas estão crescendo a taxas insustentáveis, tendo esgotado a capacidade da sociedade de financiá-las: chegamos a uma carga tributária que inibe o investimento e predica o crescimento do País.

- **Sobre a prorrogação da Desvinculação das Receitas da União – DRU**

Em 1994, com o Plano Real, foi criado o Fundo Social de Emergência, mecanismo que deveria durar até 1996 e objetivava garantir que o Governo Federal financiasse seus gastos em um cenário de inflação baixa sem necessitar emitir títulos, permitindo desvincular 20% do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, incluindo-se aí as receitas vinculadas ao ensino e saúde.

Criado para ser transitório e durar até 1996, o mecanismo foi prorrogado até 30 de junho de 1997 pela Emenda Constitucional – EC nº 10, e passou a ser denominado Fundo de Estabilização Fiscal. Terminado o prazo da primeira reedição, foi novamente reeditado até o fim de 1999 pela EC nº 17.

Em 21 de março 2000, foi prorrogada até 2003 pela EC nº 27, e passou a adotar a denominação Desvinculação das Receitas da União – DRU e nesse período não incidiu sobre a arrecadação da contribuição social do salário-educação. Já em 2003, por meio da EC nº 42, Emenda conhecida como mini reforma tributária, a DRU foi prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2007.

A Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 89/07, representa a quinta tentativa de prorrogação desse mecanismo e de acordo com a exposição de motivos da PEC 89/07, a DRU tem sido importante instrumento de racionalização da gestão orçamentária diante do elevado percentual de vinculação das receitas da União, respondendo, nos últimos anos, por cerca de 58% do total dos recursos que a União tem liberdade de gastar. Vincular recursos orçamentários exige elevado grau de razoabilidade, pode servir para priorizar de determinado setor e garantir fontes estáveis de recursos para as ações, mas, também, demonstrar o baixo grau de maturidade política de uma comunidade organizada, onde os governos, mesmo em área de prioridade incontestável, poderiam negligenciar os recursos necessários caso a lei não obrigasse a aplicação.

A DRU é um mecanismo que autoriza o Governo gastar livremente até 20% da arrecadação de impostos. Ela disponibiliza ao Governo Federal mais de 100 bilhões para gastar, não de acordo com a destinação fixada na lei orçamentária, mas a critério do Poder Executivo.

Contudo, mesmo diante de todos os argumentos negativos acima mencionados, tenho que me curvar diante da realidade, imposta principalmente pela necessidade de recusar a prorrogação da CPMF, de manter a prorrogação da DRU. Instrumento que será necessário ao Governo Federal no processo de adequação de seus gastos frente ao orçamento que não contará com os recursos da CPMF.

Todavia, a necessidade de me curvar diante da manutenção da DRU não elimina a possibilidade de propor que, a partir de 01 de janeiro de 2009, seja afastada a desvinculação do percentual de recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino previsto no art. 212 da Constituição Federal.

No processo constituinte de 1988, para garantir os compromissos da União com a educação, os constituintes estabeleceram no art. 212 da Constituição que a União aplicará no mínimo 18% da receita de impostos na "manutenção e no desenvolvimento do ensino" – MDE.

Com a vinculação estabelecida, os constituintes certamente procuraram demonstrar o grau de prioridade da área e garantir fontes estáveis de recursos para as ações prioritárias. Sem a vinculação que garante a estabilidade nas fontes de recursos, quando o Governo não é firme em suas prioridades, cada setor tem que disputar, anualmente, com as demais áreas os sempre escassos recursos do orçamento. No Brasil, em que todos os Entes da Federação encontram-se às voltas com um volume de demandas em muito superior à disponibilidade de recursos, poderia ser muito difícil garantir o minimamente necessário às prioridades no momento da elaboração orçamentária.

O mecanismo da DRU – Desvinculação das Receitas da União, que o governo federal empenha-se presentemente em renovar por mais quatro anos, conspira contra a prioridade que merece ser concedida à educação. Com a DRU, o Governo Federal pode deixar de comprometer com a manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE cerca de 20% do mínimo constitucional de 18% da arrecadação de impostos. Não há como não identificar incoerência quando autoridade federal critica Estados e Municípios por não cumprirem o mínimo legal a ser aplicado na educação ou na saúde e, ao mesmo tempo, o Governo Federal patrocina a renovação da DRU.

O Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação – CONSED tem participado e contribuído em todas as discussões e reflexões sobre a DRU e sua renovação, inclusive nas reuniões e audiências promovidas no Congresso Nacional. A posição do CONSED é claramente no sentido de ressalvar dos efeitos da DRU, a vinculação dos recursos de impostos para MDE, da maneira similar ao que já ocorre com a contribuição social do salário-

educação.

O cálculo abaixo elaborado, referente ao orçamento de 2007, demonstra o prejuízo causado à educação pela incidência da DRU:

	R$ bilhões
A. Total da receita de impostos federais	197,4
B. Transferências aos Estados e Municípios (FPE, FPM, ITR, IPI Exportação)	81,2
C. Base de cálculo da DRU (A - B)	116,2
D. Parcela da DRU (20% sobre C)	23,2
E. Base de cálculo de MDE (C - D)	93,0
F. Total a ser aplicado em MDE pela União (18% de E)	**16,7**

No caso de os recursos de MDE ficarem totalmente excepcionalizados da incidência da DRU, pretensão de todos os que defendem maiores recursos para a educação, o calculo seria:

	R$ bilhões
A. Total da receita de impostos	197,4
B. Transferências aos Estados e Municípios (FPE, FPM, ITR, IPI Exportação)	81,2
C. Base de cálculo de MDE (A - B)	116,2
D. Total a ser aplicado em MDE pela União (18% de C)	**21,0**

Verifica-se, portanto, que o mínimo de 18% sem a incidência da DRU seria de R$ 21,0 bilhões e não R$ 16,7 bilhões.

Analisando os números acima, pode-se até concluir que a não incidência da DRU nos recursos destinados à educação faria seu orçamento crescer substancialmente. Entretanto, é bom chamar a atenção para o fato de que no demonstrativo que acompanha a lei orçamentária, o Governo Federal afirma que o valor programado para a educação em 2007 alcançará cerca de R$ 22,6 bilhões, um pouco mais que o mínimo de 18% sem a incidência da DRU.

Dessa forma, não é absurdo prever que o Governo, no ano de 2009, quando afastada a incidência da DRU dos recursos da educação, poderá deixar de aplicar valor superior acima do mínimo constitucional exigido, e assim não existirá os pretendidos recursos adicionais para a educação.

Contudo podemos vislumbrar dois efeitos positivos oriundos do afastamento da DRU dos recursos destinados à educação. Primeiro, ao restabelecer o ideal do constituinte de 1988, garante-se um mínimo constitucional maior e inviabiliza a possibilidade do Governo reduzir recursos para a educação. Segundo, o Governo não poderá fazer o que atualmente faz, ou seja, propaganda de que está investindo em educação um valor muito maior do que o mínimo constitucional exigido, o que não deixa de ser uma propaganda enganosa quando a incidência da DRU é afastada. Na realidade, o Governo Federal vem aplicando apenas o mínimo constitucional exigido e isso não é nenhuma vantagem e sim o cumprimento de uma obrigação de forma muito acanhada.

Pelos motivos acima apresentados proponho que, a partir de 1° de janeiro de 2009, seja afastada a desvinculação do percentual de recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino previsto no art. 212 da Constituição Federal.

- **Das Emendas apresentadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

As emendas apresentadas antes do término da discussão foram analisadas e estão a seguir relacionadas, com uma ementa retratando seu conteúdo e identificando seus respectivos autores.

Nº	Autor (es)	Conteúdo
01	Pedro Simon, Paulo Paim e Sérgio Zambiasi	Prevê, no prazo máximo de 4 anos, revisão do Sistema Tributário Nacional. Estabelece a repartição de 20% para os Estados e 10% para os Municípios da parcela da CPMF destinada à área de saúde.
02	Pedro Simon, Paulo Paim e Sérgio Zambiasi	Estabelece a repartição de 25% para os Municípios da parcela da CPMF destinada à área de saúde.
03	Valter Pereira	Reduz a alíquota da CPMF para 0,30% em 2008, 0,22% em 2009, 0,14% em 2010 e 0,08% em 2011. Estabelece a destinação integral para ações e serviços de saúde.
04	Valter Pereira	Excetua da DRU a parcela da CPMF destinada à área de saúde.
05	Osmar Dias	Reduz a alíquota da CPMF para 0,30% em 2008, 0,25% em 2009, 0,20% em 2010 e 0,15% em 2011.

		Estabelece a destinação integral para ações e serviços de saúde.
06	Pedro Simon, Paulo Paim e Sérgio Zambiasi	Estabelece a destinação da parcela de 45,2% da CPMF à área de saúde. Dessa parcela, 0,20% serão destinados à União, 21,5% aos Estados e 23,5% aos Municípios.
07	Antonio Carlos Valadares	Excetua da DRU a totalidade da CPMF.
08	Antonio Carlos Valadares	Reduz a alíquota da CPMF para 0,31% em 2009, 0,25% em 2010 e 0,20% em 2011, quando essa contribuição será integralmente destinada à área de saúde. – **Retirada pelo autor**
09	Antonio Carlos Valadares	Determina que os recursos da CPMF não serão objeto de contingenciamento financeiro ou orçamentário.
10	Álvaro Dias	Excluir a prorrogação da vigência da CPMF.
11	Sérgio Guerra e Eduardo Azeredo	Excetua da incidência da CPMF sobre lançamentos em contas correntes de depósitos referentes ao pagamento de: tributo na condição de substituto tributário; tributo cobrado segundo sistemática monofásica; e pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados –IPI.
12	Paulo Paim e José Nery	Reduz a alíquota da CPMF para 0,28% em 2009, 0,18% em 2010 e 0,8% em 2011.
13	Paulo Paim e José Nery	Excetua da incidência da CPMF dos lançamentos em conta corrente de pessoa física titular de uma única conta, e quando a soma dos valores debitados na conta, no mês, seja igual ou inferior ao limite máxima para os benefícios do INSS.
14	Paulo Paim e José Nery	Altera os percentuais de distribuição da arrecadação da CPMF para 0,10% ao Fundo Nacional de Saúde, 0,20% para o custeio da Previdência Social e 0,8% para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.
15	Marcelo Crivella e outros senadores	Excetua da incidência da CPMF dos lançamentos referente a pagamento dos tributos federal, estadual ou municipal.
16	Antonio Carlos Valadares	Reduz a alíquota da CPMF para 0,36% em 2008, 0,34% em 2009, 0,32% em 2010 e 0,30% em 2011, com redistribuição dos percentuais de sua destinação.

- **VOTO**

Pelos argumentos acima expostos, opinamos pela constitucionalidade do art. 1° e inconstitucionalidade do art. 2° da Proposta de Emenda à Constituição n° 89, de 2007 e, no mérito, pela rejeição da prorrogação da CPMF, com supressão do art. 2° e pela aprovação da prorrogação da DRU, em seu art. 1°, ressalvando da desvinculação os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino a partir de 1° de janeiro de 2009, conforme as emendas abaixo apresentadas, e por conseqüência rejeitamos as emendas de 1 a 16.

EMENDA N° – CCJ

Dê-se ao art. 1° da PEC n° 89, de 2007, a seguinte redação:

"**Art. 1°** O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76.....

§ 3° Excetua-se da desvinculação de que trata o *caput* deste artigo a receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino a que se refere o art. 212 da Constituição, a partir de 1° de janeiro de 2009.

EMENDA N° – CCJ

Suprima-se o artigo 2° da Proposta de Emenda à Constituição n° 89 de 2007, renumerando-se o atual artigo 3° para artigo 2°.

Sala da Comissão, , Presidente

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 89 , DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA SENADORA KÁTIA ABREU

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO		X			1 – JOÃO RIBEIRO				
SIBÁ MACHADO		X			2 – INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLICY		X			3 – CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE		X			4 – MARCELO CRIVELLA				
EPITÁCIO CAFETEIRA		X			5 – MOZARILDO CAVALCANTI				
IDELI SALVATTI		X			6 – MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			7 – JOSÉ NERY (PSOL)[1]				
TITULARES – PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JARBAS VASCONCELOS	X				1 – ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP		X			2 – WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X		
ROMERO JUCÁ		X			3 – LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA		X			4 – PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA		X			5 – JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					5 – NEUTO DE CONTO				
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ADELMIR SANTANA	X				1 – ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)					2 – JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 – JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU	X				4 – ALVARO DIAS[2]	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 – MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				6 – FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					7 – JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 – MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 – MÁRIO COUTO				
TITULAR – PDT					**SUPLENTE – PDT**				
JEFFERSON PÉRES					– OSMAR DIAS				

TOTAL: 22 **SIM:** 9 **NÃO:** 12 **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 11 / **2007**

Senador MARCO MACIEL
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 13/11/2007)

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
(2) Vaga cedida pelo Democratas.

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DESTACADA E REJEITADA

Prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

EMENDA Nº 10

Suprima-se o art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a rejeitar mais uma prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF. Trata se de uma questão de princípio. Tal tributo não existe em nenhum sistema tributário de qualquer nação minimamente esclarecida e desenvolvida. Logo, não pode fazer parte de um projeto que se digne reformar o sistema tributário nacional.

No Brasil, foi criado e cobrado sempre em caráter temporário, sempre tendo sido assumido o discurso de que seria um paliativo até a realização de uma verdadeira reforma tributária. Os debates no Congresso em torno da prorrogação da CPMF sempre resultaram num acordo, inclusive com os partidos que faziam oposição na época, em torno da idéia de que tal tributo deveria ser cobrado em caráter excepcional, para financiar gastos sociais emergentes, até que uma reforma tributária autêntica encontrasse outra solução mais adequada para o financiamento desses gastos.

Vale recordar que, na penúltima prorrogação, a oposição então comandada pelo PT exigiu reduzir o prazo de vigência da CPMF para forçar a realização de uma reforma tributária no primeiro ano de mandato do atual Presidente e também propôs que a cobrança em 2004 fosse limitada a 0,08%, como forma de reduzir o tributo a uma função meramente fiscalizadora, o que acabou não acontecendo.

Em 2003, o governo do presidente Lula propôs e o Congresso Nacional aprovou a prorrogação da alíquota de 0,38% até 31 de dezembro deste ano, mediante a aprovação de um conjunto de medidas tributárias que, hoje, repousam nos escaninhos da Câmara dos Deputados, em função do total desinteresse do atual governo em avançar em uma verdadeira reforma tributária e fiscal.

Portanto, para sermos coerentes com os compromissos assumidos no passado no Congresso Nacional, mais precisamente em dezembro de 2003, e para sinalizarmos a necessidade de realização de uma autêntica reforma tributária, faz-se mister suprimir a prorrogação da CPMF. Se o governo federal desejar, que proponha uma nova e verdadeira reforma tributária e fiscal.

Sala da Comissão, em de outubro de 2007.



Senador ALVARO DIAS

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 89 , DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO DA EMENDA Nº 10, DESTACADA

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO		X			1 – JOÃO RIBEIRO				
SIBÁ MACHADO		X			2 – INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLICY		X			3 – CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE		X			4 – MARCELO CRIVELLA				
EPITÁCIO CAFETEIRA		X			5 – MOZARILDO CAVALCANTI				
IDELI SALVATTI		X			6 – MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			7 – JOSÉ NERY (PSOL)[1]				
TITULARES – PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JARBAS VASCONCELOS	X				1 – ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP		X			2 – WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X		
ROMERO JUCÁ		X			3 – LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA		X			4 – PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA		X			5 – JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 – NEUTO DE CONTO				
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ADELMIR SANTANA	X				1 – ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)					2 – JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 – JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU	X				4 – ALVARO DIAS[2]			X	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 – MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				6 – FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					7 – JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 – MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 – MÁRIO COUTO				
TITULAR – PDT					**SUPLENTE – PDT**				
JEFFERSON PÉRES					1 – OSMAR DIAS				

TOTAL: 22 **SIM:** 9 **NÃO:** 12 **ABSTENÇÃO:** _____ **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 11 / **2007**

Senador MARCO MACIEL
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 13/11/2007)

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Vaga cedida pelo Democratas.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGREAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

Emenda à Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007
MODIFICATIVA

EMENDA N.º 01

Dê-se a seguinte redação ao Art. 2º da PEC nº 89/2007:

"**Art. 2º.** Fica acrescentado o seguinte artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 95. No prazo máximo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da promulgação desta Emenda Constitucional, o Congresso Nacional realizará a revisão do Título VI, Capítulo I da Constituição Federal, que trata do Sistema Tributário Nacional, de forma a buscar a simplificação dos tributos, eqüidade na repartição dos recursos arrecadados entre os entes federados, equilíbrio e justiça fiscal entre os contribuintes e o poder público tributante.

§ 1º Dentro do prazo previsto no caput, a alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento), mantida a parcela de destinação de que trata o inciso I do § 2º do referido art. 84, que obedecerá aos seguintes percentuais de repartição entre os entes federados:

I – 70% (setenta por cento) para a União;

II – 20% (vinte por cento) para os Estados e o Distrito Federal;

III – 10% (dez por cento) para os Municípios.

§ 2º. Os recursos de que trata a contribuição do Art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias serão aplicados dentro do critério estabelecido pelo Art. 84, §2º, inciso I, exclusivamente em ações e serviços de saúde conforme definidas e estabelecidas nos artigos 196, 197, 198, 199 e 200 desta Constituição Federal.

§ 3º. A não obediência ao disposto no parágrafo anterior importará em enquadramento por crime de responsabilidade ao agente público responsável pela aplicação dos recursos da contribuição de que trata essa Emenda.

§ 4º. Não sendo realizada a revisão de que trata o caput, ao final do prazo máximo ali estipulado, ficam extintas a contribuição do Art. 84 e a desvinculação de que trata o Art. 76, ambos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sendo vedadas sua recriação, inclusive de tributo ou mecanismo tributário assemelhado, por um período de 10 (dez) anos.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1993, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 3, que entre outros dispositivos, instituiu o imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, cuja alíquota máxima seria de vinte e cinco centésimos. A proposta teria vigência até dezembro de 1994, considerando que ela iniciou sua tramitação em 1991, por meio de uma PEC do Deputado Luis Carlos Hauly, tendo previsão de vigência por apenas 4 anos.

É interessante lembrar que o grande patrocinador desta proposição foi um dos mais notáveis Ministros da Saúde de nossa história – o ilustre Dr. Adib Jatene. Vislumbrava o Ministro que, neste prazo de quatro anos, os recursos do imposto do Cheque – como ficou conhecido o IPMF – fossem aplicados integral e exclusivamente na saúde. Hoje nós, realmente, teríamos um País mais saudável, não que fosse um sistema perfeito que o Presidente falsamente alardeia, mas, uma grande parte do caminho teria sido percorrida. Cumpre também registrar que a matéria teve, em função de seus nobres propósitos, a aceitação praticamente plena de ambas as Casas do Congresso Nacional.

Além desse mérito da Emenda do IPMF – sua aplicação na saúde - a proposta reunia ainda outras virtudes e perspectivas do ponto de vista tributário. A rigor, é um tributo insonegável, todo mundo paga conforme o que ganha, ou seja, é distributivo, eqüânime, abria o caminho para uma simplificação tributária, sendo uma grande ferramenta para aferir o grau de enriquecimento do contribuinte e sua licitude ou não, e finalmente, tinha prazo certo para acabar.

Mas, pelo contrário, a existência desse tributo desandou. Primeiro foi questionada a sua legalidade face ao fato gerador e, a ainda remanescente dúvida, de sua incidência ser considerada uma bitributação. Assim, mudou de nome: Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF. Com esse formato, sofreu várias prorrogações, que já não nos permite, sem cinismo, o epíteto de "Provisória". Pior, dada a eficácia de sua arrecadação, transformou-se numa das principais fontes de recurso, de uso restrito da União.

Outra aberração: a CPMF, assim como outras contribuições do orçamento da seguridade – Cofins e CSLL, sofre de um perverso desvio de finalidade. Ao invés de serem utilizadas na seguridade social, que inclui as políticas e ações de saúde, parte do montante arrecadado pela CPMF – estimado em R$ 35 bilhões para este ano de 2007 - tem servido para declinar o impagável déficit público, equilibrar o ajuste fiscal e sustentar uma irreal remuneração de títulos do governo, ancorados em juros estratosféricos.

Analisando, agora, uma outra prorrogação deste tributo, creio que é chegada a hora de darmos um basta nesta situação e buscarmos uma justiça fiscal, seja para o contribuinte, seja para os demais entes federados, e não exclusivamente à União.

Nossa proposta fixa prazos com base num horizonte temporal que exige uma verdadeira reforma fiscal e tributária, que seja justa com contribuinte e poderes públicos. Caso esta reforma não ocorra no prazo estipulado, ficam extintas por dez anos a CPMF e a DRU, sendo vedada suas recriações sob qualquer outra faceta ou denominação.

Entretanto, tão vedação não implica que na reforma fiscal e tributária que propomos ser realizada, e seguindo o princípio de simplificação e enxugamento de tributos – hoje são 76 tributos – possa ser aventada a criação de um tributo de incidência semelhante à CPMF, que viria em substituição de vários impostos e contribuições, mantendo o mesmo automático de arrecadação – que como observamos tem muitos méritos no que diz respeito a justiça fiscal - e ao mesmo tempo, alargando a base tributária, e por conseqüência, diminuindo a carga fiscal que recai sobre o contribuinte.

Ainda com base nesta perspectiva, a proposta busca uma partição com os demais membros da Federação e, por último, torna unívoca a aplicação destes recursos em ações de saúde, responsabilizando, de fato, o agente público gestor das ações objeto da Emenda.

Sala das Comissões, em

Senador Pedro Simon **Senador Paulo Paim** **Senador Sérgio Zambiasi**

EMENDA Nº - CCJ EMENDA N.º 02

(à Proposta de Emenda à Constituição Nº 89, de 2007)

Prorroga os prazos previstos no *caput* dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências

Acrescente-se ao art. 95 do ADCT, com a redação dada no art. 2º da proposta, os parágrafos terceiro e quarto com a seguinte redação:

"Art. 95 .....

.....

§ 3º Do produto da arrecadação realizada durante o período compreendido entre os prazos mencionados no caput deste artigo, pela aplicação da alíquota prevista no inciso I, do parágrafo 2º, do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, vinte e cinco por cento pertencem aos Municípios, segundo as mesmas regras do Fundo de Participação dos Municípios, sendo respeitada a vinculação desses recursos à promoção da saúde da família.

§ 4º O repasse aos Municípios previsto no parágrafo anterior deverá ser adicional ao valor repassado pela União para o custeio de ações de promoção da saúde da família em 2007."

JUSTIFICATIVA

Conforme estudos da Confederação Nacional de Municípios, apresentados na X Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a União repassou em 2006 para os Municípios brasileiros cerca de R$ 2,1 bilhões para o custeio do Programa Saúde da Família, que visa prover as comunidades com uma equipe composta por médico, enfermeiro e um técnico em enfermagem para o atendimento de 1.000 famílias. Considerando que temos atualmente no país cerca de 26 mil equipes de saúde da família, verificamos que isso representa um repasse médio de R$ 6,7 mil por mês da União para o Município custear cada equipe. Ainda segundo a CNM esse valor cobre apenas cerca de 25% do custo efetivo dos Municípios com a manutenção do programa, que chega a casa de R$ 24 mil por mês por equipe.

Assim, a contrapartida dos Municípios brasileiros ao programa da União foi de R$ 5,4 bilhões em 2006, ou seja, para cada real investido pela União os Municípios colocam R$ 2,6 como contrapartida. Esse quadro se agrava quando constatamos que os Municípios ficam após as transferências constitucionais com 17% da Carga Tributária Nacional, enquanto a União permanece com mais de 60%.

Tendo em vista ainda que a população coberta com o programa é de 90 milhões de brasileiros, que representam 47,45% da população e que para universalizar a cobertura precisaríamos mais 28,9 mil equipes a um custo de R$ 8,3 bilhões por ano, não podemos deixar que a proporção entre o investimento da União e dos Municípios permaneça como está.

A presente emenda, ao destinar ¼ da arrecadação da CPMF vinculada a saúde, cerca de R$ 20,5 bilhões, para os Municípios, resultará na transferência adicional de R$ 5,1 bilhões para os Municípios ampliarem a cobertura do programa e aliviarem as suas contas que estão sufocadas pelo aporte de recursos que são obrigados a fazer para dar sustentação às iniciativas dos outros entes federados.

Portanto, ao propormos a presente emenda, temos como objetivo promover um reajuste nos valores transferidos pela União aos Municípios para a manutenção e ampliação de tão importante programa que é o Saúde da Família, que sem dúvida nenhuma está contribuindo para a redução da mortalidade infantil em nosso país e que contribuirá decisivamente para que o nosso país cumpra essa meta fixada nos Objetivos do Milênio estabelecidos pelas Nações Unidas do qual o Brasil é signatário.

Sala da Comissão,

Senador **Pedro Simon** Senador **Paulo Paim** Senador **Sérgio Zambiasi**

EMENDA Nº – CCJ

(à PEC nº 89, de 2007)

EMENDA N.º 03

Dê-se ao § 2º do art. 96 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma prevista no art. 2º da PEC nº 89, de 2007, a seguinte redação:

"**Art. 96.** .....

.....

§ 2º A Contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias terá:

I – alíquota de trinta centésimos por cento em 2008, de vinte e dois centésimos por cento em 2009, de quatorze centésimos por cento em 2010, e de oito centésimos por cento em 2011;

II – o produto da arrecadação destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde."

JUSTIFICAÇÃO

Sob a inspiração do então Ministro da Saúde do Governo FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Dr. ADIB JATENE, foi aprovada a Emenda Constitucional (EC) nº 12, de 15 de agosto de 1996, que autorizou a União a instituir Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), com as seguintes características:

a) produto da arrecadação destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde;

b) alíquota não superior a vinte e cinco centésimos por cento;

c) faculdade de redução da alíquota pelo Poder Executivo.

A Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, instituiu a CPMF e fixou a sua alíquota em vinte centésimos por cento. A contribuição vigorou por dois anos, de 24 de janeiro de 1997 a 23 de janeiro de 1999.

A CPMF foi, a seguir, desvirtuada de seus propósitos iniciais, pelas EC nºs 21, de 18 de março de 1999, 37, de 12 de junho de 2002 e 42, de 19 de dezembro de 2003. Tais emendas elevaram a alíquota para o escorchante patamar de trinta e oito centésimos por cento, prorrogaram a vigência por mais nove anos, até 31 de dezembro de 2007, e destinaram o produto da arrecadação das alíquotas adicionais para a previdência social (dez centésimos por cento) e para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (oito centésimos por cento). E, culminando o desvirtuamento, a EC nº 27, de 21 de março de 2000, que instituiu a Desvinculação de Receitas da União (DRU), liberou 20% da arrecadação da CPMF para aplicação em qualquer rubrica orçamentária. A parcela destinada à saúde minguou de 100% para 42% da arrecadação total do tributo.

A Nação exige que o Congresso Nacional ponha fim ao aumento contínuo e desmesurado da carga tributária, que, em 2006, chegou a 34,2% do Produto Interno Bruto.

A emenda que ora apresento visa atender ao clamor da Nação, porém, de forma ordenada, preconizando a redução gradual da alíquota da CPMF até sua extinção em 31 de janeiro de 2011, e destinando todo o produto da sua arrecadação às ações e serviços de saúde, que motivaram sua criação em 1996. Infelizmente, a saúde dos brasileiros continua na UTI.

Sala da Comissão,

Senador VALTER PEREIRA

EMENDA Nº – CCJ

(à PEC nº 89, de 2007)

EMENDA Nº 04

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, a seguinte redação:

"**Art. 1º** O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

'**Art. 76.** É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2011, 20% (vinte por cento) da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

.....

§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o *caput* deste artigo:

I – a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212, § 5º, da Constituição;

II – a parcela de destinação de que trata o inciso I do § 2º do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (NR)'"

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o principal instrumento para o atendimento médico da maioria da população brasileira. Dele dependem milhões de pessoas para garantir o direito do cidadão aos serviços de saúde, conforme dispõe o art. 6º da Constituição Federal. Infelizmente, mais uma vez, a imprensa tem mostrado as recorrentes deficiências do sistema, que colocam a população em situação de completo abandono, chegando a ocasionar mortes por falta de assistência médica emergencial.

O SUS representou uma esperança para a saúde pública no Brasil, porém, não tem como gerar resultados sem um adequado aporte financeiro. A criação da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF),

em 1996, sob inspiração do então Ministro da Saúde, Dr. ADIB JATENE, foi um passo importante para dotar o SUS de uma fonte de financiamento substancial.

Os recursos da CPMF, contudo, têm sofrido com a Desvinculação de Receitas da União (DRU). Não é admissível que recursos para uma área tão importante sejam desvinculados para cobrir gastos muitas vezes de importância duvidosa. A desvinculação de 20% da parcela da CPMF, destinada ao Fundo Nacional de Saúde, representa nada menos que R$ 4,1 bilhões na proposta orçamentária para 2008. Assim, por ocasião de mais uma prorrogação da DRU, é oportuno corrigir essa distorção, excetuando da desvinculação a parcela da CPMF destinada à área de saúde.

Sala da Comissão,

Senador VALTER PEREIRA

EMENDA Nº - CCJ

(à PEC nº 89, de 2007)

EMENDA N.º 05

Dê-se ao § 2º do art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma prevista no art. 2º da PEC nº 89, de 2007, a seguinte redação:

Art. 2º .....

"**Art. 95.** .....

.....

§ 2º A alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de trinta centésimos por cento em 2008, de vinte e cinco centésimos por cento em 2009, de vinte centésimos por cento em 2010, de quinze centésimos por cento em 2011, e o produto de sua arrecadação será destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde."

JUSTIFICAÇÃO

Criada sob a inspiração do grande médico Dr. ADIB JATENE, então Ministro da Saúde, com o intuito exclusivo de socorrer, por dois anos, as prementes necessidades da saúde pública, a CPMF foi, posteriormente, por força de sucessivas prorrogações, convertida em instrumento impiedoso de arrecadação para prover os cofres públicos e atender diversas finalidades. A partir de 2000, à saúde só restaram 42% dos recursos arrecadados.

Em total descompasso com o decréscimo da inflação, a alíquota da contribuição foi, praticamente, duplicada, passando, a partir de 1999, de vinte para trinta e oito centésimos por cento.

O Congresso Nacional não pode, sob pena de frustrar os anseios de toda a Nação, simplesmente "carimbar" mais uma prorrogação (a quarta)

por quatro anos. Esta só será tolerável se a alíquota regredir e os recursos forem integralmente devolvidos à saúde.

A emenda que ora submeto à apreciação dos nobres Pares cumpre esse duplo objetivo.

Sala da Comissão,

Senador OSMAR DIAS

EMENDA Nº – CCJ
(à PEC nº 89, de 2007)

EMENDA N.º 06

Dê-se ao art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a seguinte redação:

Art. 84. .....

§ 1º .....

§ 2º Do produto da arrecadação da contribuição social de que trata este artigo será destinada à parcela correspondente à alíquota de:

I – quarenta e cinco inteiros e vinte centésimos por cento ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde da União, Estados e Municípios, a serem distribuídos na forma dos parágrafos quarto, quinto e sexto deste artigo;

.....

§ 3º .....

§ 4º O percentual de que trata o inciso I será destinado à União, Estado e Municípios nos seguintes percentuais:

a) vinte centésimos por cento à União;

b) vinte e um inteiros e cinqüenta centésimos por cento aos Estados;

c) vinte e três inteiros e cinqüenta centésimos por cento aos Municípios.

§ 5º Os recursos de que trata o inciso II do parágrafo quarto, deste artigo, serão divididos pelo número de habitantes do país, conforme Censo do IBGE, e transferidos em doze parcelas mensais, do fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde, proporcionalmente ao número de habitantes de cada Estado.

§ 6º Os recursos de que trata o inciso III do parágrafo quarto, deste artigo, serão divididos pelo número de habitantes do país, conforme Censo do IBGE, e transferidos em doze parcelas mensais, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, proporcionalmente ao número de habitantes de cada Município.

§ 7º Os recursos transferidos ao Poder Executivo dos Estados e dos Municípios, na forma dos parágrafos anteriores, não integrarão a base de cálculo das transferências a serem efetivadas, a qualquer título, aos demais Poderes dos Estados ou dos Municípios.

JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração da PEC da CPMF merece ser alterada em homenagem aos princípios norteadores da gestão pública, visto que a forma de partilha dos recursos oriundos da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF, atualmente revela-se eticamente condenável, bem como merece crítica, uma vez que traz discriminação de tratamento entre os entes federados ao reservar à União a totalidade dos recursos arrecadados com a referida contribuição quando as políticas públicas de saúde são executadas por todos as esferas governamentais, o que admite que a mesma Constituição incida sobre uns e outros diferentemente, atentando contra a igualdade de todos os entes da Federação, assegurada constitucionalmente.

A CPMF foi criada pela Lei Nº. 9.311 DE 24 DE OUTUBRO DE 1996, com a finalidade ressaltada no art. 18 da referida lei, que diz, textualmente: *"O produto da arrecadação da contribuição de que trata esta lei será destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, sendo que sua entrega obedecerá aos prazos e condições estabelecidas para as transferências de que trata o Art. 159 da Constituição Federal"*. Está claro que a criação deste tributo, bem como sua arrecadação deva ser destinado integralmente para financiar ações e serviços de saúde.

Quem tem obrigação de realizar ações e serviços de saúde pública é o Governo Federal através do Ministério da Saúde, os Governos Estaduais através das Secretarias Estaduais de Saúde e os Municípios através das Secretarias Municipais de Saúde.

Relativamente à aplicação de recursos para a área da saúde a Emenda Constitucional nº 29 determina que dos impostos a União aplique 10% em saúde, os Estados 12% e os Municípios 15%.

Dos três Entes Federados (União, Estados e Municípios) quem cumpre esta obrigação são, apenas, os Municípios.

É fundamental, ainda, levar em conta que mais de 70% dos trabalhadores públicos em saúde são dos quadros dos Municípios brasileiros e que saúde pública só se faz com trabalhadores em saúde.

Quem paga a CPMF são todos os cidadãos brasileiros, que moram nos 5.562 Municípios do Brasil. Por essa razão a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, representante de quase 500 municípios do RS, faz a seguinte sugestão ao texto da PEC nº 89, de 2007

Ademais, se a CPMF é um tributo pago por todos os brasileiros e para a saúde destes; e se a saúde é compromisso da União, dos Estados e dos Municípios, por que toda a arrecadação está destinada exclusivamente à União? A partilha dos recursos da CPMF, portanto, é uma questão de Justiça.

Sala das Comissões,

Senador **Paulo Paim** Senador **Pedro Simon** Senador **Sergio Zambiase**

EMENDA Nº _____ - CCJ

EMENDA N.º 07

Dê-se ao §2º do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de que trata o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, a seguinte redação:

Art. 76. .....

.....

§2º. Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput deste artigo, as arrecadações da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212, §5º, da Constituição e da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira de que trata o art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente Emenda é garantir a aplicação efetiva e integral dos recursos arrecadados pela Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de natureza Financeira (CPMF) à Saúde, à Previdência e ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. No caso, a Desvinculação de Receitas da União (DRU) não irá incidir sobre o produto arrecadado pela contribuição em apreço.

É importante lembrar que a argumentação em defesa da prorrogação da CPMF é a sua imprescindibilidade para o setor Saúde, para a Previdência Social, e para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, principal fonte financiadora do programa

Bolsa-Família do governo Lula, que é responsável pela crescente redução dos índices de pobreza em nosso País. E, de fato, se por um lado, por exemplo, é fato notório de que a CPMF é um tributo regressivo, de modo que "ela não é boa" para a produção, o emprego, e não serve ao financiamento do SUS como deveria servir; por outro lado, dentro da execução orçamentária do setor Saúde, de aproximadamente R$ 46 bilhões em 2007, o tributo ainda não é dispensável, pois ainda dependemos da CPMF como financiamento de parte do bolo de financiamento do setor Saúde.

Não obstante a importância da CPMF, em 2006, mais de R$ 3 bilhões foram deslocados da saúde: segundo dados do Orçamento da União, retirados do sítio "Contas Abertas", na execução orçamentária de 2006, dos R$ 32 bilhões arrecadados pela CPMF, somente R$ 13,5 bilhões financiou a área da saúde. A quantia a ser repassada deveria ser de R$ 16,8 bilhões. O Conselho Nacional de Saúde critica a política do governo federal de cortar recursos para a saúde. A entidade diz que neste ano de 2007, cerca de R$ 6 bilhões estão retidos.

Portanto, estamos com um sentimento de profunda frustração. Essa contribuição provisória, foi criada com o objetivo de resolver parcialmente a questão do financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e, posteriormente, atender à demanda da Previdência Social e do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, foi desviada para outras finalidades, tal como expresso na mensagem presidencial, "para a constituição da poupança necessária à redução da dívida pública", leia-se, formação do superávit primário via DRU.

Por fim, esclareça-se que a redação em vigor do §2º do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) exclui da incidência da DRU a contribuição social do salário-educação, cujo fito é completar recursos destinados à educação fundamental. Por conseguinte, a presente Emenda acrescenta a essa exceção a CPMF, garantindo a destinação ao setor Saúde, à Previdência Social e ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza os recursos obtidos por sua taxação.

Redação em vigor	Redação da Emenda
Art. 76. *§2º. Excetua-se da desvinculação de que trata o caput deste artigo a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212, §5º, da Constituição.*	*Art. 76 (redação conforme Projeto original)* *§2º. Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput deste artigo, as arrecadações da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212, §5º, da Constituição e da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira de que trata o art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

Confiamos em nossos Pares para fazer valer a CPMF destinada ao setor Saúde, Previdência Social e Combate à Pobreza.

Sala das Comissões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB/SE

EMENDA Nº _____ - CCJ

EMENDA N.º 08

Dê-se ao §2º do art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de que trata o art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, a redação abaixo e, por conexão de mérito, renumere-se o art. 3º da Proposta em art. 4º, estabelecendo-se cláusula de revogação aos §§ 2º e 3º do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 95. .....

.....

§1º. .....

.....

§2º. A alíquota e a destinação da contribuição social de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias serão de:

I – 0,38% (trinta e oito centésimos por cento), no exercício financeiro de 2008, destinando-se parcela correspondente à alíquota de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, 0,10% (dez centésimos por cento) ao custeio da previdência social e 0,08 (oito centésimos por cento) ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de que tratam os arts. 80 e 81 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitória;

II – 0,31% (trinta e um centésimos por cento), no exercício financeiro de 2009, destinando-se parcela correspondente à alíquota de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao Fundo Nacional de Saúde, para

financiamento das ações e serviços de saúde, 0,06% (seis centésimos por cento) ao custeio da previdência social e 0,05% (cinco centésimos por cento) ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de que tratam os arts. 80 e 81 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitória;

III – 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), no exercício financeiro de 2010, destinando-se parcela correspondente à alíquota de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao custeio da previdência social e 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de que tratam os arts. 80 e 81 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitória;

IV – 0,20% (vinte centésimos por cento), no exercício financeiro de 2011, quando será integralmente destinada ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMF nasceu como uma atribuição específica: destinar integralmente recursos ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde. Originalmente a alíquota da CPMF foi de 0,20% e tal tributo tinha caráter emergencial, pois buscava responder de modo pontual a situação crítica no setor Saúde.

Entretanto, a CPMF foi desvirtuada e perdeu o papel inicial a que se direcionava, daí porquê defendemos que, a partir dessa próxima renovação, o índice seja substancialmente diminuído e tenhamos a garantia de que os recursos sejam destinados para o setor Saúde, à Previdência e ao Combate à Pobreza. Assim, a minha emenda propõe:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	ALÍQUOTA	DESTINAÇÃO
2008	0,38%	0,20% ao Fundo Nacional de Saúde; 0,10% ao custeio da previdência social; 0,08% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza Transitória.
2009	0,31%	0,20% ao Fundo Nacional de Saúde; 0,06% ao custeio da previdência social; 0,05% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
2010	0,25%	0,20% ao Fundo Nacional de Saúde; 0,025% ao custeio da previdência social; 0,025% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.
2011	0,20%	Integralmente destinada ao Fundo Nacional de Saúde

Reconheço que a CPMF é um tributo regressivo, "não é boa" para a produção, o emprego, e não serve ao financiamento do SUS como deveria servir. Mas, dentro da execução orçamentária do setor Saúde, o tributo ainda não é dispensável, pois ainda dependemos da CPMF como financiamento de parte do bolo de financiamento do setor Saúde. Isso sem falar da importância da CPMF para o custeio da previdência social e a continuação do programa bolsa família e a redução dos índices de pobreza do Brasil – como atestam diversos organismos públicos, inclusive entidades internacionais.

Portanto, a defesa intransigente dessas três áreas ainda requer a manutenção da CPMF, mas é preciso começar o caminho que levará ao término da dependência da CPMF.

Sala das Comissões,

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
PSB/SE

EMENDA Nº _____ - CCJ

EMENDA N.º 09

Acrescente-se o §3º ao art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de que trata o art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, com a seguinte redação:

Art. 95. .....

.....

§3º. Os recursos da contribuição social de que trata este artigo, destinados ao Fundo Nacional de Saúde, ao custeio da previdência social e ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, definidos no §2º do art. 84, não poderão ser objeto de contingenciamento orçamentário ou financeiro, nem passíveis de cancelamento.

JUSTIFICAÇÃO

O escopo da Emenda é garantir a efetividade da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de natureza Financeira (CPMF); verdadeiramente assegurando recursos para ações e serviços de saúde, ao custeio da previdência social e ao combate e erradicação da pobreza.

De fato, os tributos são o preço da cidadania, pois são fundamentais para financiar um conjunto de serviços – educação, saúde, previdência, assistência social – que depende da ação do Estado. No caso, compete lembrar que a CPMF nasceu em decorrência de uma situação emergencial para atender grave crise no setor Saúde – daí o seu caráter de provisório. A CPMF foi criada

para enfrentar a crise no setor Saúde, em meados de 1996. Todavia, o que se vê é a repetição da crise na Saúde.

Assim, a CPMF é repudiada por parcela significativa da população brasileira em decorrência do não cumprimento da sua destinação, de modo que, excluindo-se o desconforto que toda e qualquer tributação causa, inclusive no caso da CPMF de ela ser um tributo regressivo, o gravame existente decorre dos seus recursos arrecadados não serem, efetivamente, destinados as áreas sociais da saúde, da previdência e da assistência social.

Desta forma, entendemos como necessária a inclusão de artigo que garanta o não contingenciamento ou cancelamento dos recursos da CPMF destinados à área social.

Sala das Comissões,

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
PSB/SE

EMENDA Nº - CCJ EMENDA N.º 10

Suprima-se o art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a rejeitar mais uma prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF. Trata-se de uma questão de princípio. Tal tributo não existe em nenhum sistema tributário de qualquer nação minimamente esclarecida e desenvolvida. Logo, não pode fazer parte de um projeto que se digne reformar o sistema tributário nacional.

No Brasil, foi criado e cobrado sempre em caráter temporário, sempre tendo sido assumido o discurso de que seria um paliativo até a realização de uma verdadeira reforma tributária. Os debates no Congresso em torno da prorrogação da CPMF sempre resultaram num acordo, inclusive com os partidos que faziam oposição na época, em torno da idéia de que tal tributo deveria ser cobrado em caráter excepcional, para financiar gastos sociais emergentes, até que uma reforma tributária autêntica encontrasse outra solução mais adequada para o financiamento desses gastos.

Vale recordar que, na penúltima prorrogação, a oposição então comandada pelo PT exigiu reduzir o prazo de vigência da CPMF para forçar a realização de uma reforma tributária no primeiro ano de mandato do atual Presidente e também propôs que a cobrança em 2004 fosse limitada a 0,08%, como forma de reduzir o tributo a uma função meramente fiscalizadora, o que acabou não acontecendo.

Em 2003, o governo do presidente Lula propôs e o Congresso Nacional aprovou a prorrogação da alíquota de 0,38% até 31 de dezembro deste ano, mediante a aprovação de um conjunto de medidas tributárias que, hoje, repousam nos escaninhos da Câmara dos Deputados, em função do total desinteresse do atual governo em avançar em uma verdadeira reforma tributária e fiscal.

Portanto, para sermos coerentes com os compromissos assumidos no passado no Congresso Nacional, mais precisamente em dezembro de 2003, e para sinalizarmos a necessidade de realização de uma autêntica reforma tributária, faz-se mister suprimir a prorrogação da CPMF. Se o governo federal desejar, que proponha uma nova e verdadeira reforma tributária e fiscal.

Sala da Comissão, em de outubro de 2007.

Senador ALVARO DIAS

EMENDA N.º 11

EMENDA À PEC DE N. 89/2007

Adite-se à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) N. 89, de 2007, onde couber, os seguintes dispositivos legais:

Art. __° Fica acrescentado o seguinte artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

"Art. __° A contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, prevista nos artigo 74 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não incidirá sobre os lançamentos em contas correntes de depósito nas seguintes condições:

I –quando o lançamento corresponder ao pagamento, pelo titular da conta-corrente, de tributo na condição de substituto tributário;

II – quando o lançamento corresponder ao pagamento de tributo cobrado segundo sistemática monofásica;

III – quando o lançamento corresponder ao pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados de que trata o art. 153, inciso IV, desta Constituição Federal."

JUSTIFICATIVA

É traço marcante na política de arrecadação tributária a busca por concentrar o recolhimento aos cofres públicos num único sujeito integrante de uma cadeia.

Essa concentração facilita a atividade fiscalizatória, além de dar mais efetividade à arrecadação.

Esse objetivo é alcançado especialmente mediante a adoção duas sistemáticas: a tributação monofásica e a substituição tributária com antecipação.

Tais figuras têm naturezas jurídicas absolutamente diferentes.

Porém, trazem um mesmo efeito econômico. A concentração da arrecadação num sujeito principal (normalmente, o industrial), com a posterior transferência do ônus econômico do tributo aos demais integrantes da cadeia.

Em ambos os casos, o sujeito principal sobre o qual se concentra a tributação atua como verdadeiro auxiliar do poder público, simplificando a atividade de arrecadação.

Ocorre que a utilização dessas sistemáticas impõe àquele sujeito principal diversos ônus. Com a concentração da tributação, surge a necessidade de novos controles e do cumprimento de novas obrigações acessórias.

Além disso, no papel e exatamente por atuar como um auxiliar da atividade de arrecadação, o sujeito principal acaba por suporta uma incidência adicional da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos de Natureza Financeira (CPMF), que se revela, ao menos, injusta.

De fato, quando o sujeito principal recolhe aos cofres públicos a quantia correspondente aos tributos que caberiam aos demais sujeitos da cadeia, suporta a incidência da CPMF, que tem por base de cálculo exatamente aquela quantia. Esse encargo é suportado pelo sujeito principal.

A situação é diversa da sistemática de retenção na fonte. Nesta, a movimentação financeira do responsável não se altera como conseqüência da imposição a ele da obrigação de recolher aos cofres públicos o tributo devido pelo contribuinte. O valor movimentado – base de cálculo da CPMF – não se altera. Há apenas uma alteração parcial do destinatário. Ao invés de entregar o inteiro ao contribuinte, o responsável entrega parte aos cofres públicos.

Na tributação monofásica e na substituição tributária, a movimentação realizada pelo sujeito principal é de quantia superior àquela que ele faria se não sofresse o ônus decorrente da adoção daquelas sistemáticas. Daí a incidência adicional da CPMF.

Essa incidência de CPMF é adicional, na medida em que a sistemática monofásica e a substituição tributária admitem a transferência econômica do ônus do tributo, não importando em redução da base de cálculo daquela contribuição nas operações praticadas pelos demais sujeitos da cadeia.

Veja-se, como ilustração, um exemplo simplificado do que ocorre:

Sistemática normal:

Indústria		*Atacadista*		*Varejista*		*Consumidor*
preço:	100	preço:	200	preço:	300	
CPMF:	0,38	CPMF:	0,76	CPMF:	1,14	

CPMF total:	**2,28**

Sistemática de substituição tributária:

Indústria		*Atacadista*		*Varejista*		*Consumidor*
preço:	100	preço:	218	preço:	300	
ICMS/ST:	36					
Total:	136					
CPMF:	0,52	CPMF:	0,83	CPMF:	1,14	

CPMF total:	**2,49**

Sendo a CPMF, como tributo, orientada pelo princípio constitucional da capacidade contributiva, é possível se sustentar que o sujeito principal, quando atua como auxiliar da atividade de arrecadação, sofre indevida incidência da CPMF numa hipótese que não revela capacidade contributiva sua.

Outro aspecto a respeito dessa incidência refere-se ao elemento volitivo na realização do fato gerador.

A obrigação tributária é objetiva. Ela nasce por força de lei, independentemente da vontade do contribuinte.

Isso não significa, porém, que o contribuinte seja obrigado à prática d o fato gerador do tributo.

O contribuinte, no exercício de sua liberdade, pratica ou não o fato colocado como critério material da hipótese de incidência tributária. Essa prática faz incidir o conseqüente da norma tributária, impondo ao contribuinte o dever de recolher dinheiro aos cofres públicos. Essa conseqüência pode até ser indesejada pelo contribuinte. Mas ela se impõe a partir de um ato voluntário seu.

No caso da CMPF, a movimentação financeira é sempre um ato de vontade do contribuinte. Mas o elemento vontade, no caso, tem que ser observado no fato que dá causa à movimentação.

Há vontade do contribuinte quando ele movimenta moeda para investir, para saldar uma dívida, para pagar salário, para emprestar.

Mas não há vontade do contribuinte quando ele movimenta moeda em razão de ter assumido um encargo de auxiliar da atividade arrecadatória.

Tanto na tributação monofásica, quanto na substituição tributária, o encargo imposto ao sujeito principal independe de sua vontade. A norma instituidora desse encargo colhe o sujeito principal e impõe a ele obrigações, independentemente de sua vontade.

Ausente a vontade do contribuinte na prática do fato gerador, ilegítima é a incidência tributária.

Por outro lado, é análoga aos casos descritos a situação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na qual há um contribuinte de direito que transfere o ônus econômico do tributo ao contribuinte de fato. Nesse caso, o contribuinte de direito

assemelha-se ao substituto tributário, quando atua como agente arrecadador em favor do fisco.

Por esta razão, também no caso do IPI, é injustificável a incidência da CPMF sobre a movimentação realizada pelo contribuinte de direito.

Daí a emenda proposta.

31 de Outubro de 2007

SENADOR SÉRGIO GUERRA

EMENDA Nº – CCJ

(à PEC nº 89, de 2007)

EMENDA N.º 12

Dê-se ao § 2º do art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma prevista no art. 2º da PEC nº 89, de 2007, a seguinte redação:

Art. 2º .....

"**Art. 95.** .....

.....

§ 2º A alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de trinta e oito centésimos por cento em 2008, de vinte e oito centésimos por cento em 2009, de dezoito centésimos por cento em 2010, de oito centésimos por cento em 2011, mantida, para fins de destinação do produto da arrecadação, a mesma proporção decorrente da aplicação do § 2º do referido art. 84. (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade clama, em uníssono pela redução da carga tributária que, em 2006, atingiu o elevado patamar de 34,2% do Produto Interno Bruto, posicionando o Brasil no desconfortável primeiro lugar dentre os países em desenvolvimento que mais oneram os seus cidadãos.

A Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) foi instituída em janeiro de 1997, num momento de grave desequilíbrio orçamentário, e seus recursos se destinavam, exclusivamente, às ações e serviços de saúde. A carga tributária era de 26,8% em 1996.

Hoje, com a inflação domada e o equilíbrio orçamentário restabelecido, só se justifica prorrogar a CPMF por mais quatro anos, caso sua alíquota seja, progressivamente, reduzida. Quatro anos são mais que

suficientes para que os Poderes Executivo e Legislativo levem a cabo uma reforma tributária, que possa ser implementada já no próximo governo.

Sala da Comissão,

Senador PAULO PAIM

Senador José Nery

EMENDA Nº – CCJ

(à PEC nº 89, de 2007)

EMENDA N.º 13

Acrescente-se ao art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma prevista no art. 2º da PEC nº 89, de 2007, o seguinte § 3º:

Art. 2º .....

"Art. 95. .....

.....

§ 3º A contribuição a que se refere o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não incidirá nos lançamentos a débito de conta-corrente de depósito, de titularidade de pessoa física, quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I – a pessoa física seja titular de somente uma conta-corrente de depósito;

II – a soma dos valores dos lançamentos a débito da conta, no mês, seja igual ou inferior ao limite máximo fixado para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social."

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que instituiu a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e de Direitos de Natureza Financeira (CPMF), cuja vigência está sendo prorrogada, nos termos desta PEC, até 31 de dezembro de 2011, em seu art. 17, inciso I, prevê a compensação integral da CPMF paga por:

a) segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que sejam empregados, inclusive domésticos e trabalhadores avulsos, que percebam até três salários mínimos;

b) servidores públicos federais regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único), cuja remuneração não exceda três salários mínimos.

A compensação se dá por meio da redução da alíquota da contribuição previdenciária por eles devida *em pontos percentuais proporcionais ao valor da CMPF devida até o limite de sua compensação.*

Embora represente um alívio para milhões de brasileiros, este mecanismo de compensação apresenta inconvenientes. Discrimina contra um número ainda maior de trabalhadores de setor privado, que, devido à informalidade das relações de trabalho que grassa no País, não recolhem ao INSS. Discrimina, ainda, contra milhões de servidores públicos estaduais e municipais, uma vez que os entes federais subnacionais, em regra, não estendem a compensação a seus funcionários. Ademais, o teto para o benefício é muito baixo; corresponde, hoje, a R$ 1.140,00, movimentados, por ocasião da retirada do numerário da justiça depositado em conta bancária.

Os princípios da justiça fiscal e social impõem que se ampliem não só o universo dos beneficiários da não-incidência como também o valor das transações financeiras. Nesse sentido, a emenda que ora propomos alcança todo e qualquer cidadão cuja movimentação financeira mensal não ultrapasse o limite máximo fixado para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, hoje da ordem de R$ 2.894,28. A renúncia fiscal é mínima – R$ 11,00 por beneficiário. E a exigência de uma única conta bancária elimina qualquer possibilidade de "planejamento tributário".

Sala da Comissão,

Senador PAULO PAIM

Senador José Nery

EMENDA Nº - CCJ

(à PEC nº 89, de 2007)

EMENDA N.º 14

Acrescente-se o seguinte art. 3º à PEC nº 89, de 2007, renumerando-se o artigo subseqüente:

Art. 3º O § 2º do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 84. .....

.....

§ 2º Do produto da arrecadação da contribuição social de que trata este artigo será destinada a parcela correspondente à alíquota de:

I - dez centésimos por cento ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde;

II – vinte centésimos por cento ao custeio da previdência social, para a concessão de reajuste dos benefícios.

III - oito centésimos por cento ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de que tratam os arts. 80 e 81 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

JUSTIFICAÇÃO

A criação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), em 1996, sob inspiração do então Ministro da saúde, Dr. ADIB JATENE, foi um passo importante para dotar o Sistema Único de Saúde de uma fonte de financiamento estável.

Atualmente, o art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias define que do produto da arrecadação da CPMF será destinada a parcela correspondente a alíquota de: 0,20% ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde; 0,10% ao custeio da previdência social; 0,08% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Em que pese a importância da área de saúde, entendemos que parcela maior da CPMF deva ser destinada ao custeio da previdência social;

em especial, para viabilizar reajuste dos benefícios de aposentadorias e pensões. Assim, propomos que parcela correspondente à alíquota de 0,20% seja destinada ao custeio da previdência social, para a concessão de reajuste dos benefícios, e parcela de 0,10% para o Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde.

Sala da Comissão,

Senador PAULO PAIM

Senador José Nery

EMENDA Nº – CCJ
(à PEC nº 89, de 2007)

EMENDA N.º 15

Acrescente-se ao art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma prevista no art. 2º da PEC nº 89, de 2007, o seguinte § 3º:

Art. 2º .....

"Art. 95. .....

.....

§ 3º A contribuição a que se refere o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não incidirá no lançamento para pagamento da própria contribuição ou de qualquer outro tributo federal, estadual ou municipal."

JUSTIFICAÇÃO

Nada mais absurdo, em termos de tributação, que eleger como hipótese de incidência de um tributo o pagamento de outro tributo. É o que acontece, na prática, com a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF). Toda vez que o contribuinte movimenta sua conta bancária para cumprir a obrigação tributária principal, ou seja, para liquidar seu débito fiscal com a União, os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios, é compelido a pagar mais um tributo – a CPMF – correspondente a 0,38% do montante do outro tributo quitado.

O legislador ordinário insurgiu-se contra tal disparate, ao estabelecer, no inciso III do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, a não incidência da CPMF no lançamento para pagamento da própria contribuição.

No momento em que prorroga a contribuição por mais quatro anos, não pode o constituinte derivado deixar escapar a oportunidade de suprir a lacuna, estendendo a não-incidência ao lançamento para pagamento de qualquer outro tributo.

Sala da Comissão,

Senador MARCELO CRIVELLA

Emenda nº , CCJ

(à PEC nº89, de 2007)

Acrescente-se ao art. 95 do Ato daS Disposições Constitucionais Transitórias, na forma prevista no art. 2º da PEC nº 89, de 2007, o seguinte § 3º:

§ 3º A contribuição a que se refere o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não incidirá no lançamento para pagamento da própria contribuição ou de qualquer outro tributo federal, estadual, ou municipal.

Ordem	Assinatura	Nome
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		

Emenda nº , CCJ

(à PEC nº89, de 2007)

Acrescente-se ao art. 95 do Ato daS Disposições Constitucionais Transitórias, na forma prevista no art. 2º da PEC nº 89, de 2007, o seguinte § 3º:

§ 3º A contribuição a que se refere o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não incidirá no lançamento para pagamento da própria contribuição ou de qualquer outro tributo federal, estadual, ou municipal.

20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		

EMENDA Nº ____ - CCJ

EMENDA N.º 16

Dê-se ao §2º do art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de que trata o art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, a redação abaixo e, por conexão de mérito, renumere-se o art. 3º da Proposta em art. 4º, estabelecendo-se cláusula de revogação aos §§ 2º e 3º do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 95. .....

.....

§1º. .....

.....

§2º. A alíquota e a destinação da contribuição social de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias serão de:

I – 0,36% (trinta e seis centésimos por cento), no exercício financeiro de 2008, destinando-se parcela correspondente à alíquota de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, e a alíquota restante de 0,16% (dezeseis centésimos por cento) dividida em duas partes iguais destinada ao custeio da previdência social e ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;

II – 0,34% (trinta e quatro centésimos por cento), no exercício financeiro de 2009, destinando-se parcela correspondente à alíquota

de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, e a alíquota restante de 0,14% (quatorze centésimo por cento) dividida em duas partes iguais destinada ao custeio da previdência social e ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;

III – 0,32% (trinta e dois centésimos por cento), no exercício financeiro de 2010, destinando-se parcela correspondente à alíquota de 0,20% (vinte centésimo por cento) ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, e a alíquota restante de 0,12% (doze centésimo por cento) dividida em duas partes iguais destinadas ao custeio da previdência social e ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;

IV – 0,30% (trinta centésimos por cento), no exercício financeiro de 2011, destinando-se parcela correspondente à alíquota de 0,20% (vinte centésimo por cento) ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, e a alíquota restante de 0,10% (dez centésimo por cento) dividida em duas partes iguais destinadas ao custeio da previdência social e ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMF nasceu como uma atribuição específica: destinar integralmente recursos ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde.

Entretanto, a CPMF foi desvirtuada e perdeu o papel inicial a que se direcionava, daí porquê defendemos que, a partir dessa próxima renovação, o índice seja substancialmente diminuído e tenhamos a garantia de que os recursos sejam destinados para o setor Saúde, à Previdência e ao Combate à Pobreza. Assim, a minha emenda propõe:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	ALÍQUOTA	DESTINAÇÃO
2008	0,36%	0,20% ao Fundo Nacional de Saúde; 0,08% ao custeio da previdência social; 0,08% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza Transitória.
2009	0,34%	0,20% ao Fundo Nacional de Saúde; 0,07% ao custeio da previdência social; 0,07% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
2010	0,32%	0,20% ao Fundo Nacional de Saúde; 0,06% ao custeio da previdência social; 0,06% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.
2011	0,30%	0,20% ao Fundo Nacional de Saúde; 0,05% ao custeio da previdência social; 0,05% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

A CPMF é um tributo regressivo, "não é boa" para a produção, o emprego, e não serve ao financiamento do SUS como deveria servir. Mas, dentro da execução orçamentária do setor Saúde, o tributo ainda não é dispensável, pois ainda depende-se da CPMF como financiamento de parte do bolo de financiamento do setor Saúde. Isso sem falar da importância da CPMF para o custeio da previdência social e a continuação do programa bolsa família e a redução dos índices de pobreza do Brasil – como atestam diversos organismos públicos, inclusive entidades internacionais.

Portanto, a defesa intransigente dessas três áreas ainda requer a manutenção da CPMF, mas é preciso começar o caminho que levará ao término da dependência da CPMF.

Sala das Comissões,

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
PSB/SE

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, RETIRADO

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 89, de 2007, cuja finalidade é *prorrogar os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*, referente à Desvinculação de Receitas da União (DRU) e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF).

A Proposta é relatada pela emérita Senadora Kátia Abreu, que não acatou a Proposta, concluindo pela rejeição da PEC nº 89, de 2007.

II – ANÁLISE

Tributando o máximo respeito e consideração à eminente relatora do PEC nº 89, de 2007, Senadora Kátia Abreu, que com sensibilidade toca no ponto nevrálgico da ausência de uma reforma tributária, inclusive, aponta fontes alternativas de recursos para o caso da uma eventual rejeição da CPMF, aqui serão expostos os motivos que nos leva a concluir pela aprovação da presente Proposta – diante de sua ainda indispensabilidade para o setor da Saúde, para a Previdência Social e Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FCEP) –, mas desde logo apresentando proposta concreta de redução progressiva da alíquota desse tributo.

De fato, o texto aprovado na Câmara dos Deputados prescreve no §2º do art. 95 do ADCT, de que trata o art. 2º da PEC 89, de 2007, que é facultado à lei reduzir a alíquota de 0,38% da CPMF (e se for o caso, depois restabelecê-la), mantida a parcela de destinação do Fundo Nacional de Saúde,

e reduzir, na proporção das parcelas devidas, as destinações da Previdência Social e do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Assim, defendemos que, a partir dessa próxima renovação, o índice seja substancialmente diminuído e tenhamos a garantia de que os recursos sejam destinados para o setor Saúde, à Previdência e ao Combate à Pobreza. O voto em separado propõe a aprovação da PEC 89, de 2007, com apresentação de Projeto, com as seguintes alíquotas e destinação:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	ALÍQUOTA	DESTINAÇÃO
2008	0,36%	*0,20% ao Fundo Nacional de Saúde;* *0,08% ao custeio da previdência social;* *0,08% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza Transitória.*
2009	0,34%	0,20% ao Fundo Nacional de Saúde; 0,07% ao custeio da previdência social; 0,07% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
2010	0,32%	0,20% ao Fundo Nacional de Saúde; 0,06% ao custeio da previdência social; 0,06% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.
2011	0,30%	0,20% ao Fundo Nacional de Saúde; 0,05% ao custeio da previdência social; 0,05% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

O quadro abaixo apresenta a destinação dos recursos da CPMF nos últimos 10 anos. Do montante de R$ 185,9 bilhões arrecadados com a CPMF, no período de 1997 a 2006, cerca de 18%, ou seja, R$ 33,5 bilhões não foram aplicados nas políticas de previdência social, saúde ou destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Esses recursos não aplicados foram desviados por meio da DRU (ou FEF) e não retornaram para aplicação nas políticas que justificaram sua arrecadação. Nesse montante foram considerados também os recursos com dotação orçamentária autorizada, mas não executados.

Ano	Arrecadação da CPMF em R$ milhões	Aplicado em Saúde	Aplicado em Previdência Social	Aplicado no Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (1)	Saldo que ficou no caixa do Tesouro Nacional
1997	6.909,35	74,41%	---	---	25,09%
1998	8.118,06	80,03%	---	---	19,97%
1999	7.955,92	53,76%	43,29%	---	2,95%
2000	14.544,64	47,33%	33,48%	---	19,19%
2001	17.197,01	41,48%	21,26%	21,05%	16,21%
2002	20.367,61	50,06%	13,14%	21,05%	15,75%
2003	23.047,18	40,77%	21,23%	21,05%	16,95%
2004	26.432,33	39,46%	20,07%	21,05%	19,42%
2005	29.273,31	36,93%	20,25%	21,05%	21,77%
2006	32.090,26	40,22%	21,05%	21,05%	17,68%
TOTAL	**185.935,67**	**45,02%**	**20,18%**	**16,80%**	**18,00%**

Fonte: Unafisco

(1) Sobre a alíquota de 0,08% para o FCEP não se aplica a DRU

Dados fornecidos pelo próprio Ministro Mantega, quando da sua presença nesta Comissão, informa que, no ano de 2006, 15,8% dos recursos arrecadados pela CPMF para o setor Saúde e previdência não foram "destinados para a Saúde, mas por meio da DRU destinados a outros programas sociais", sem indicar quais e confessando a desvinculação de uma tributação (contribuição) que tem caráter vinculado. Esse percentual de 15,8% em 2006 corresponde a R$ 5.067 milhões.

Portanto, estamos com um sentimento de profunda frustração. Essa contribuição provisória, foi criada com o objetivo de resolver

parcialmente a questão do financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), mas ela foi desviada para outras finalidades.

A CPMF é um tributo regressivo, ela "não é boa" para a produção e o emprego, e não serve ao financiamento do SUS como deveria servir. Mas, dentro da execução orçamentária do setor Saúde, de aproximadamente R$ 46 bilhões, o tributo ainda não é dispensável, pois ainda dependemos da CPMF como financiamento de parte do bolo de financiamento do setor Saúde.

Isso sem falar da importância da CPMF para a continuação do programa bolsa família e a redução dos índices de pobreza do Brasil – como atestam diversos organismos públicos, inclusive, entidades internacionais.

Desta feita, proponho que, a partir dessa próxima renovação, o índice da CPMF seja substancialmente diminuído e tenhamos a garantia de que os recursos sejam destinados para o setor Saúde, à Previdência e ao combate à pobreza.

O presente voto em separado, por similitude pragmática e ideológica, harmoniza-se com a orientação do bloco de sustentação do governo federal – que tem divulgado a importância da CPMF para o setor Saúde, para a Previdência Social e para o programa Bolsa Família. Portanto, a defesa intransigente dessas três áreas ainda requer a manutenção da CPMF, mas é preciso começar o caminho que levará ao término da dependência da CPMF.

II.1 HISTÓRICO DA CPMF

Como todos sabem, em 1993, o setor da Saúde deixou de contar com o repasse dos recursos da contribuição social de empregadores e empregados, a qual passou a ser destinada exclusivamente à previdência. Para cobrir a falta desses recursos, o setor da Saúde realizou empréstimos junto ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). No período de 1993 a 1996, o setor da Saúde viveu incertezas quanto ao seu financiamento, levando a fazer diversos outros empréstimos (junto ao FAT em 1993, 1995 e 1996) e a passar por constante falta de verbas. Diante do caos, apresentei Proposta criando a tributação sobre a movimentação financeira, com caráter emergencial e

provisório. Remédio necessário para curar a doença do setor da Saúde – a falta de recursos. A minha proposta foi encampada pelo então Ministro da Saúde, Adib Jatene.

Portanto, em retrospectiva, a origem da CPMF está na Emenda Constitucional n° 3, de 1993, cujo art. 2° autorizou que lei complementar instituísse o chamado Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF) até 31 de dezembro de 1994, fixando alíquota máxima de 0,25%. A arrecadação do IPMF, foi iniciada em 26 de dezembro de 1993, foi suspensa no período de 15 de setembro a 31 de dezembro de 1993 por liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 939-7/DF). O imposto voltou a ser cobrado a partir de 1° janeiro de 1994 e vigorou até 31 de dezembro do mesmo ano. A arrecadação do IPMF, foi apenas residual, sobre movimentação financeira gerados em 1994.

A criação da contribuição, isto é, da CPMF propriamente dita se deu via EC n° 12, de 1996, que inicialmente destinava recursos para o setor da Saúde (art. 74 do ADCT), com prazo de vigência de dois anos, prorrogada por mais trinta e seis meses (art. 75 do ADCT). Por meio da EC n° 21, de 1999, passou a destinar recursos à previdência social. Novamente a CPMF foi prorrogada até dezembro de 2004 (art. 84 do ADCT), via EC n° 37, de 2002, desta vez destinando recursos à saúde, à previdência e ao fundo de combate e erradicação da pobreza. E, mais uma vez, a provisória contribuição foi prorrogada até dezembro de 2007 (art. 90 do ADCT), via EC n° 42, de 2003, sem alteração na destinação dos recursos por ela arrecadados.

Originalmente a alíquota da CPMF prevista na Constituição era de até 0,25% e tal tributo foi regulamentado com alíquota de 0,20% (Lei n° 9.311, de 1996). Atualmente, dos 0,38% descontados dos contribuintes, 0,20% são destinados para a saúde, 0,10% para a Previdência e 0,08% no combate à pobreza.

O resultado da arrecadação da CPMF, em 2006, totalizou R$ 32,9 bilhões e a projeção para o ano de 2007 são de arrecadação de R$ 36 bilhões. A estimativa de arrecadação da CPMF para 2008, se ela for aprovada, será R$ 40.074 bilhões, conforme apuração da CMO diante do Orçamento da União para 2008. Assim, em relação à CPMF o aumento será de R$ 778 milhões na arrecadação. O aumento se deve à expectativa de uma economia mais aquecida e ao aumento na abertura de contas correntes por maior parcela da

população. A receita prevista da CPMF passará de R$ 39,297 bilhões para R$ 40.074, mas como ainda não foi aprovada é formalmente considerada uma receita condicionada. Veja quadro:

R$ milhões

ANO	2003	2004	2005	2006	2007	2008
VALOR	22.984	26.394	28.920	32.090	36.000	40.074

A tributação por meio da CPMF, desde 1993, já arrecadou R$ 201,2 bilhões em valores correntes. Em valores deflacionados pelo IPCA, a preço de abril/2007, o montante da arrecadação totalizou R$ 268,2 bilhões, no período 1993-2007 (segundo dados do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal UNAFISCO). O quadro abaixo mostra a arrecadação da CPMF em % do PIB

Ano	CPMF em R$ milhões	PIB em R$ milhões (1)		Partiçipação da CPMF no PIB	
		Série Antiga	Série Nova	Série Antiga	Série Nova
1997	6.909,35	870.743,00	939.147,00	0,79%	0,74%
1998	8.118,06	914.188,00	979.275,00	0,89%	0,83%
1999	7.955,92	973.846,00	1.064.999,00	0,82%	0,75%
2000	14.544,64	1.101.255,00	1.179.482,00	1,32%	1,23%
2001	17.197,01	1.198.736,00	1.302.136,00	1,43%	1,32%
2002	20.367,61	1.346.028,00	1.477.822,00	1,51%	1,38%
2003	23.047,18	1.556.182,00	1.669.948,00	1,48%	1,38%
2004	26.432,33	1.766.621,00	1.941.498,00	1,50%	1,36%
2005	29.273,31	1.937.598,00	2.147.948,00	1,51%	1,36%
2006	32.090,93	2.322.818,00	2.322.818,00	1,38%	1,38%

Dados: UNAFISCO (Nota Técnica n°6/2007)

(1) O IBGE realizou, em julho 2007, a revisão do PIB. A série nova do PIB refere-se ao novo método de cálculo adotado, enquanto a série antiga é referente a antiga metodologia de apuração do PIB.

A par disso, reputamos oportuna a aprovação da PEC n° 89, de 2007, ampliando de modo concreto a discussão sobre a redução progressiva da alíquota da CPMF, para o que consideramos imprescindível a apresentação de projeto de lei, com amparo regimental no art. 133, inc. V, "a" do regimento interno.

III – VOTO

Diante dos motivos supra alinhados, voto favoravelmente à Proposta, concluindo pela aprovação integral da PEC nº 89, de 2007 por esta comissão, na forma como aprovada pela Câmara dos Deputados. E, pela apresentação de projeto que disciplina a redução progressiva da alíquota, com urgência regimental, nos termos do seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ___, DE 2007

Altera a Lei nº 9.311, de 1996, que "institui a Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências", estabelecendo redução progressiva das alíquotas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O art. 7º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. A alíquota e a destinação da contribuição social de que trata esta Lei serão de:

I – 0,36% (trinta e seis centésimos por cento), no exercício financeiro de 2008, destinando-se parcela correspondente à alíquota de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, e a alíquota restante de 0,16% (dezeseis centésimos por cento) dividida em duas partes iguais destinada ao custeio da previdência social e ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;

II – 0,34% (trinta e quatro centésimos por cento), no exercício financeiro de 2009, destinando-se parcela correspondente à alíquota de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao Fundo Nacional de Saúde, para

financiamento das ações e serviços de saúde, e a alíquota restante de 0,14% (quatorze centésimo por cento) dividida em duas partes iguais destinada ao custeio da previdência social e ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;

III – 0,32% (trinta e dois centésimos por cento), no exercício financeiro de 2010, destinando-se parcela correspondente à alíquota de 0,20% (vinte centésimo por cento) ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, e a alíquota restante de 0,12% (doze centésimo por cento) dividida em duas partes iguais destinadas ao custeio da previdência social e ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;

IV – 0,30% (trinta centésimos por cento), no exercício financeiro de 2011, destinando-se parcela correspondente à alíquota de 0,20% (vinte centésimo por cento) ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, e a alíquota restante de 0,10% (dez centésimo por cento) dividida em duas partes iguais destinadas ao custeio da previdência social e ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Sala das Comissões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB/SE

APROVADO 10/10/2007 Sen. MARCO MACIEL Presidente da CCJ

REQUERIMENTOS APRESENTADOS PERANTE A CCJ, DURANTE A APRECIAÇÃO DA PROPOSTA

Requerimento nº 17, de 2007 – CCJ

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos sejam convocados os Ministros da Fazenda, Guido Mantega, da Saúde, José Gomes Temporão, da Previdência Social, Luiz Marinho e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias para comparecerem em reunião da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, visando prestar informações pormenorizadas acerca da arrecadação e aplicação dos recursos recolhidos na forma da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, conforme disposto na legislação em vigor.

Justificação

A Constituição Federal e a lei 9311, de 1996, dispõem acerca da arrecadação e da aplicação dos recursos da CPMF. Determina a lei em questão que 0,20% da arrecadação da CPMF deverá ser destinada ao Fundo Nacional de Saúde para financiamento das ações e serviços de saúde, 0,10% ao custeio da Previdência Social e 0,08% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Considerando a proposta de emenda constitucional que trata da continuidade e da transformação do caráter temporário em permanente da CPMF, a presença das autoridades acima citadas reveste-se de grande importância a fim de que Senado possa ser informado detalhadamente acerca da evolução da arrecadação e da aplicação desses recursos nos anos 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.

Sala das Comissões, em 10 de outubro de 2007.

Senador Eduardo Suplicy

Aprovada em 24/10/2007

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 21 – CCJ, DE 2007

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Requeiro, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, realização de audiência pública com o Ministro Guido Mantega, o Ministro Paulo Bernardo, o Presidente da FIESP Paulo Skaf, os economistas José Roberto Afonso e Samuel Pessoa, para instruir a PEC 89, de 2007 que trata da prorrogação da CPMF.

Sala da Comissão, em 17 de outubro, de 2007.

Antonio Carlos Junior
Senador

Aprovado em 24/10/2007
Sen Marco Maciel
Presidente da CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2007-CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, que seja convidado o ex-ministro da Fazenda, senhor Pedro Malan, para em Audiência Pública, discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que "Prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Tramita no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que prorroga a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, CPMF, e a Desvinculação das Receitas da União, DRU, até o ano 2011.

Diante da complexidade do tema e da polêmica que sua prorrogação trouxe ao debate político, faz-se necessário a presença do convidado para esclarecer as várias dúvidas aos membros dessa Comissão.

Sala da Comissão, de outubro de 2007.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO

Senador Flexa Ribeiro

Aprovado em 24/10/2007
Sen. Marco Maciel
Presidente da CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 23, DE 2007-CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, que seja convidado o ex-secretário de política econômica do Ministério da Fazenda, Marcos Lisboa, para em Audiência Pública, discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que "Prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Tramita no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que prorroga a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, CPMF, e a Desvinculação das Receitas da União, DRU, até o ano 2011.

Diante da complexidade do tema e da polêmica que sua prorrogação trouxe ao debate político, faz-se necessário a presença do convidado para esclarecer as várias dúvidas aos membros dessa Comissão.

Sala da Comissão, de outubro de 2007.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO

Senador Flexa Ribeiro

Aprovado em 24/10/2007
Sen. MARCO MACIEL
Presidente da CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 24, DE 2007-CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, que seja convidado o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, senhor Paulo Skaf, para em Audiência Pública, discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que "Prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Tramita no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que prorroga a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, CPMF, e a Desvinculação das Receitas da União, DRU, até o ano 2011.

Diante da complexidade do tema e da polêmica que sua prorrogação trouxe ao debate político, faz-se necessário a presença do convidado para esclarecer as várias dúvidas aos membros dessa Comissão.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2007.

Senador FLEXA RIBEIRO

Aprovado em 24/10/2007
Sen. Marco Maciel
Presidente da CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 25, DE 2007-CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, que seja convidado o senhor deputado Antonio Palocci, para em Audiência Pública, discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que "Prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Tramita no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que prorroga a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, CPMF, e a Desvinculação das Receitas da União, DRU, até o ano 2011.

Diante da complexidade do tema e da polêmica que sua prorrogação trouxe ao debate político, faz-se necessário a presença do convidado para esclarecer as várias dúvidas aos membros dessa Comissão.

Sala da Comissão, de outubro de 2007.

Senador FLEXA RIBEIRO

Aprovado em 24/10/2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 26, DE 2007-CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, que seja convidado o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, senhor Paulo Bernardo, para em Audiência Pública, discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que "Prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Tramita no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que prorroga a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, CPMF, e a Desvinculação das Receitas da União, DRU, até o ano 2011.

Diante da complexidade do tema e da polêmica que sua prorrogação trouxe ao debate político, faz-se necessário a presença do convidado para esclarecer as várias dúvidas aos membros dessa Comissão.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2007.

Senador MARCONI PERILLO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Aprovado em 24/10/2007
Sen. Marco Maciel
Presidente da CCJ

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2007-CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, que seja convidado o senhor José Roberto Afonso, economista, para em Audiência Pública, discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que "Prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Tramita no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que prorroga a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, CPMF, e a Desvinculação das Receitas da União, DRU, até o ano 2011.

Diante da complexidade do tema e da polêmica que sua prorrogação trouxe ao debate político, faz-se necessário a presença do convidado para esclarecer as várias dúvidas aos membros dessa Comissão.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2007.

Senadora LÚCIA VÂNIA

Aprovado em 24/10/2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 28, DE 2007-CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, que seja convidado o Professor, economista da Fundação Getúlio Vargas, senhor Samuel Pessoa, para, em Audiência Pública, discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que "Prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Tramita no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que prorroga a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, CPMF, e a Desvinculação das Receitas da União, DRU, até o ano 2011.

Diante da complexidade do tema e da polêmica que sua prorrogação trouxe ao debate político, faz-se necessário a presença do convidado para esclarecer as várias dúvidas aos membros dessa Comissão.

Sala da Comissão, de outubro de 2007.

Senador EDUARDO AZEREDO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Aprovado em 24/10/2007
Sen. Marco Maciel
Presidente da CCJ

REQUERIMENTO Nº 29, DE 2007-CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, que seja convidado o Professor Ives Gandra Martins, especialista em Direito Tributário e Finanças, para em Audiência Pública, discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que "Prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências".

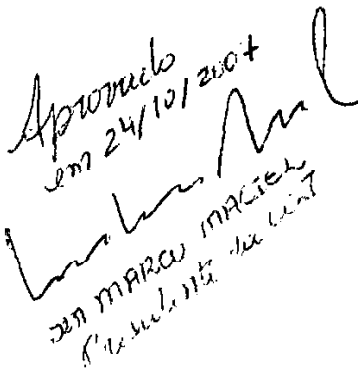
JUSTIFICATIVA

Tramita no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que prorroga a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, CPMF, e a Desvinculação das Receitas da União, DRU, até o ano 2011.

Diante da complexidade do tema e da polêmica que sua prorrogação trouxe ao debate político, faz-se necessário a presença do convidado para esclarecer as várias dúvidas aos membros dessa Comissão.

Sala da Comissão, de outubro de 2007.

Senador ALVARO DIAS



REQUERIMENTO Nº 30, DE 2007-CCJ

Considerando que este Senado Federal está prestes a votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que trata da prorrogação do prazo previsto no caput do Art. 84 do Ato das Disposições Transitórias, referente à CPMF, requeiro, nos termos do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante da FEBRABAN;

- Representante da FIESP;

- Representante do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário;

- Dr. Ives Gandra – Advogado Tributarista;

- Dr. José Roberto Afonso – Economista do BNDES (temporariamente cedido à Subcomissão de Reforma Tributária da CAE);

- Dr. Márcio I. Nakane – Prof. da Universidade de São Paulo (autor do trabalho "Os efeitos da CPMF sobre a Intermediação Financeira");

- Prof. Pedro H. Albuquerque – Professor Assistente da University of Minnesota Duluth. "Os Impactos Econômicos da CPMF: Teoria e Evidência". (Artigo Publicado no VI Concurso Nacional do Tesouro Nacional – Tópico de Finanças Públicas);

- Dr. Hugo de Brito Machado – Presidente do Instituto Cearense de Estudos Tributários.

JUSTIFICATIVA

Considerando a aproximação da prorrogação da CPMF e com crença de que qualquer alteração neste tributo deveria estar inserida na discussão sobre a reforma tributária também em curso no país, a Audiência Pública, com a presença de estudiosos da matéria, visa imprimir ao debate um caráter técnico sobre os reais impactos da prorrogação ou não de um tributo que foi imaginado em uma conjuntura econômica completamente adversa e que, portanto, não pode ser simplesmente aprovada em um momento no qual se observa uma crescente arrecadação das receitas federais.

Sala das Comissões,

SENADOR TASSO JEREISSATI

Senador Flexa Ribeiro

rejeitado
13.11.07
Sen Marconi Perillo
Presidente
CCJ

REQUERIMENTO
Nº 37, DE 2007-CCJ

Requer o adiamento de votação.

Senhor Presidente,

Venho requerer a V. Exª, nos termos do art. 315, combinado com o art. 279, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da votação da PEC nº 89, de 2007, para que seja analisado com maior profundidade o voto em separado apresentado, tendo em vista ser formalidade essencial ao juízo de valor dos Senadores sobre a matéria, por dia 14/11/07.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Sen. MARCONI PERILLO

Requerimento nº 37, de 2007-CCJ, de adiamento da votação da

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL **PROPOSIÇÃO: PEC Nº 89 , DE 2007.**

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO		X			1 – JOÃO RIBEIRO				
SIBÁ MACHADO		X			2 – INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLICY		X			3 – CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE		X			4 – MARCELO CRIVELLA				
EPITÁCIO CAFETEIRA		X			5 – MOZARILDO CAVALCANTI				
IDELI SALVATTI		X			6 – MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			7 – JOSÉ NERY (PSOL)[1]				
TITULARES – PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JARBAS VASCONCELOS	X				1 – ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP		X			2 – WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X		
ROMERO JUCÁ		X			3 – LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA		X			4 – PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA		X			5 – JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 – NEUTO DE CONTO				
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ADELMIR SANTANA					1 – ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Presidente)					2 – JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 – JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU	X				4 – ALVARO DIAS[2]	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 – MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				6 – FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					7 – JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 – MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 – MÁRIO COUTO			X	
TITULAR – PDT					**SUPLENTE – PDT**				
JEFFERSON PÉRES					1 – OSMAR DIAS				

TOTAL: 22 **SIM:** 8 **NÃO:** 12 **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 11 / **2007**

Senador MARCO MACIEL
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
(2) Vaga cedida pelo Democratas.

Aprovada em 13/11/2007

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2007-CCJ

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **Destaque para Votação em Separado,** para a emenda nº 10, de autoria do Senador Álvaro Dias, à PEC Nº 89, de 2007.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2007.

Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DAS TRÊS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CCJ PARA INSTRUÇÃO DA PROPOSTA

37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 15 HORAS E 16 MINUTOS.

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Declaro aberta a 37ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. As Srªs. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se, como sabem V.Exªs., à realização da primeira Audiência Pública para instruir a proposta de Emenda Constitucional nº. 89/2007, que, "prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do ato das disposições constitucionais transitórias e dá outras providências", que versa sobre CPMF e DRU.

Já se encontram presentes dois expositores. O Dr. José Roberto Afonso, Economista e que se encontra atualmente servindo ao Senado Federal na Comissão de Assuntos Econômicos, e também gostaria de convidar para integrar a Mesa o também Economista Dr. Paulo Rabelo de Castro, que é Vice-Presidente do Instituto Atlântico e que será o segundo expositor. O terceiro expositor é o Economista e professor da FGV, Samuel Pessoa que já se encontra em Brasília e em deslocamento aqui para o Plenário desta Comissão.

Concedo a palavra, então, como primeiro expositor ao nobre Assessor e Economista, Dr. José Roberto Afonso. O Economista disporá de 20 minutos para a sua exposição. Com a palavra, portanto, Dr. José Roberto Afonso.

SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO: Boa tarde. Queria agradecer o Senador Marco Maciel pela oportunidade de comparecer a esta Comissão, cumprimentar os demais Senadores presentes, em especial a Senadora Kátia Abreu, que é Relatora da matéria.

Eu vou seguir aqui uma apresentação, que é vício de Economista, a gente sempre... Mas acho que por ser um tema árido, com o recurso aí do audiovisual ajuda a gente expor as idéias.

O que eu queria aqui abordar na essência, a meu ver, a grande pergunta que eu queria fazer é por que CPMF e DRU? No slide seguinte...

Na verdade, são normas transitórias. Quer dizer, o que eu estou antecipando aqui um pouco o que eu abordarei nos próximos 20 minutos e na verdade antecipando a minha conclusão, que eu acho que ser ou não ser, ser contra ou a favor, não é a questão. Acho que as questões mais relevantes têm a ver primeiro perguntar por que estas medidas sempre foram propostas como medidas emergenciais e nunca definitivas? Por que continuaram sendo prorrogadas e nunca se alcançou a mudança estrutural que se aguardava quando elas foram propostas transitoriamente. E principalmente por que é que daqui a quatro anos nós não estaremos sentados aqui eventualmente discutindo de novo uma nova proposta de prorrogação?

Eu acho que agora pode ser diferente, porque há uma oportunidade única em condições sociais, econômicas e políticas para mudanças. E o que eu quero defender é que acho que é possível agora, primeiro, se implantar um regime de responsabilidade fiscal na União, porque hoje isso na verdade no Brasil é parcial, vale para alguns governos e não para outros, e se iniciar o processo de redesenho do sistema tributário. Isso na essência é a exposição que eu venho trazer aqui, Senador Marco Maciel.

Bom, o ponto de partida, se me permite expressar até esses dias na Comissão Tributária o Senador Dornelles vinha usando muito, quer dizer, nós também temos uma jabuticaba, ou mais uma jabuticaba no campo tributário e fiscal. Imposto sobre o cheque. O mundo inteiro não usa, não aplica imposto sobre o cheque. Apenas seis países latino-americanos e quase todos eles também caráter provisório. A própria Venezuela acabou de... O Presidente Hugo Chávez criando um imposto sobre cheque. Rapidamente o que eu quero dizer é assim. Não é algo que o mundo não conheça. Os Estados Unidos aplicou um imposto semelhante a esse para financiar a guerra espanhola há dois séculos atrás. Quer dizer, o mundo não aplica não é por desconhecimento, e sim porque esse é um tributo que tem na avaliação da imensa maioria dos países as desvantagens devem superar as vantagens.

E um outro ponto que acho que é pouco discutido e que tem muito a ver com a discussão da DRU, a questão de contribuições sociais. Em quase todo mundo contribuição social é contribuição sobre folha salarial. Eu me atrevo a dizer que acho que é só no Brasil, mas como não deu tempo de fazer a pesquisa concreta, pelo menos eu não conheço e a gente tem estudado, lido razoavelmente. Qualquer outro País que tenha contribuição além de salário contribuição sobre vendas, contribuição sobre lucro, contribuição sobre movimentação financeira. Essas são... Por isso que eu quero dizer assim são jabuticabas, coisas que dá só no Brasil e a gente exporta quando muito aqui para os vizinhos.

Qual é a origem? Quer dizer, por que é que foram criadas e por que é que são transitórias? Aliás, eu queria enfatizar aqui bem que nós estamos discutindo duas medidas. A imprensa só destaca CPMF. Mas na verdade a Emenda é para prorrogar a CPMF e a DRU. Acho que a gente

não precisa entrar em detalhes o que é que significa, por muito já foram conhecidos, mas queria retomar não o que significa, mas sim porquê. Por que é que foram, no slide seguinte, por que é que foram criadas? Foram criadas e sucessivamente modificadas. Acho que não custa lembrar, nós já tivemos seis Emendas Constitucionais em torno do Imposto sobre cheque e cinco Emendas constitucionais em torno da desvinculação da receita. Por uma coincidência, ambas as medidas começaram a ser aplicadas no mesmo ano, em 1994. E pra mim, na verdade, elas são irmãs siameses dos problemas ou do que aconteceu no sistema fiscal e tributário brasileiro. As motivações são semelhantes. Quando foi criado o imposto sobre cheque, na época defendido ainda no final Governo Collor, Governo Itamar, era defendido claramente que o objetivo era aumentar a carga tributária temporariamente. Depois a DRU, logo em seguida, o objetivo também era tributário. Era compensar a queda do imposto inflacionário. Isso medidas que antecederam ao real. Imposto inflacionário caiu, mas as regras continuam aí. E as demais medidas, e outras motivações era flexibilizar o orçamento e criar formas de custeio extraordinário da saúde, principalmente quando foi convertido em CPMF depois virou seguridade social.

O objetivo na verdade das duas medidas, os objetivos são os mesmos. De um lado atender a um ajuste fiscal da União, é um objetivo, que a gente vai ver que na minha opinião isso não está sendo feito, e segundo e principal aguardar a adoção ou efetiva implementação de mudanças estruturais que assegurem o equilíbrio fiscal permanente de longo prazo.

Então, a primeira conclusão que eu queria antecipar aqui, que eu acho que o mero ato de propor a prorrogação da CPMF e DRU é a confissão que: Primeiro, o ajuste fiscal de curto prazo da União é frágil. Todos nós sabemos aqui, extremamente dependente de uma carga tributária alta e crescente. E segundo, e principal, até hoje não foi adotado um equilíbrio fiscal e duradouro. Porque se já tivéssemos promovido, tivéssemos chegado a esse... Cumprido esses dois objetivos não precisaríamos estar aqui discutindo essas medidas.

Eu queria voltar... Eu vou voltar esse assunto em seguida, mas antes eu queria passar no próximo slide, quer dizer, a pergunta é a seguinte, por que é que... Se CPMF e DRU não resolvem, por que é que se repete? Qual é a origem de continuarmos aplicando CPMF e DRU? Na minha opinião, porque de forma crescente constituem os atalhos mais curtos, cômodos e eficazes para quatro situações. Uma recarga tributária, uma recentralização federativa, uma redução social ou da política social e um relaxamento fiscal. Esses quatro pontos eu quero abordar em seguida, pediria desculpas aos Senadores, como Economista quero mostrar alguns números para na verdade fundamentar o que nós estamos defendendo. Quer dizer, recarga tributária. Primeiro ponto. Os demais tributos sem ser a CPMF aqui só a arrecadação federal como nós podemos ver pelo gráfico

tiveram um aumento que mais do que compensa a CPMF. Esse gráfico vem desde quando foi promulgada a Constituição de 88, a arrecadação tributária que é só federal e só da receita do Brasil, quer dizer, não se confunde com o conceito global de carga tributária, resolvi como discussão de CPMF tem a ver com a discussão de receita focar aqui mais nesse ponto. E quando saiu a Constituição de 88 a receita do Brasil mal arrecadava 10% do PIB e hoje está arrecadando mais de 17% do PIB. Foi criado imposto sobre cheque em 94 e depois recriado em 97 a CPMF que está rendendo hoje na Casa de 1,4% do PIB é a barrinha mais clara. O que a gente pode ver pela barra mais escura é que os demais impostos, ali a gente está destacando o ano de 2007, já superam a arrecadação que se tinha, a arrecadação federal com a CPMF até o ano, por exemplo, de 2003. O ano de 2002 é atípico por conta de receitas federais.

Então, independente da CPMF os demais tributos aumentaram e aumentaram bastante e, aliás, há uma meta oficial proposta pelo Governo Federal no âmbito do Plano Plurianual que aumente mais ainda até o ano de 2011. No segundo slide que eu queria destacar e que está colado é a questão das contribuições. Boa parte desse aumento de carga tributária não se deu via impostos, se deu via contribuições. Se a gente, por exemplo, uma análise agregada de 98 para cá, do aumento da carga tributária que global que nós tivemos no País, apenas 11% foi de ICMS. Os demais impostos não chegam a explicar 1/3. Quer dizer aumento de carga foi feito via contribuições. Por que é que foi feito via contribuições? Porque através do mecanismo da DRU as contribuições são convertidas em impostos de livre aplicação. E hoje nós chegamos a essa situação que mostra o gráfico da direita que no âmbito federal, na arrecadação da União as contribuições são mais do que o dobro do que a arrecadação de impostos.

Então, nós temos dois sistemas tributários nesse País que tem discutido muito isso na CAE, o Senador Marco Maciel acompanhou na constituinte. Foi feito todo um esforço enorme durante a constituinte para padronizar, sistematizar, melhorar o sistema de impostos, com princípio de anualidade, foram cortados cinco impostos que eram cumulativos federais, foi assegurada a não cumulatividade, mas paralelo a isso nós tivemos um mecanismo de crescimento de contribuições e essa expansão só se deu, a meu ver, foi estimulado pela aplicação da DRU. A DRU, na sua origem, muita gente aqui... Acho que não custa registrar rapidamente, o objetivo dela na verdade era usar COFINS e contribuição sobre o lucro para pagar os aposentados da União. Porque a lei orgânica da Previdência tinha proibido que se utilizasse essas contribuições diretamente. No fundo é transferir recursos do orçamento da seguridade social para o orçamento fiscal.

Bom, esse mecanismo tributário tem problemas, tem. A CPMF é cumulativo, quanto maior a cadeia produtiva... eu não vou me estender porque eu estou preocupado com o prazo, mas quanto maior a cadeia

produtiva mais imposto se paga. Não tem que considerar só o imposto que está incidindo sobre cheque passado pelo empresário, mas sim o que está embutido no preço do que ele compra. Isso é um estudo do FGV de São Paulo que calcula que, por exemplo, um setor de abate de animais ou na indústria têxtil a CPMF chega a representar 3% do valor adicionado.

No slide seguinte eu também queria aqui reforçar que muita gente, acho que tem uma certa ilusão no debate atual que diz: Não, a CPMF pega o sonegador. Pega o sonegador indiretamente. Mas na verdade não é só a CPMF que atinge o sonegador. Todos os tributos indiretos no Brasil atinge o sonegador. A CPMF é o menor deles. Aliás, atinge o sonegador que sonega em real e não em dólar, e que sonega em contas bancárias do País. Porque que sonega em dólar e faz transições no exterior não se consegue pegar. E é 0,38% sobre uma transação. Enquanto que a soma de ICMS, COFINS, PIS e os demais tributos indiretos na carne representa 23% do preço do custo da carne, segundo estudo do IBPT, leite 50%, num aparelho de televisão 60 e em três produtos que ninguém escapa, telefone, energia elétrica e gasolina a carga supera 60%. Quer dizer, não há uma pessoa nesse País ou uma empresa que, na minha opinião, consiga viver ou funcionar sem estar usando energia elétrica, sem estar de alguma forma usando gasolina e telefone. E, portanto, quando usam esses produtos também estão pagando impostos e impostos indiretos.

Se isso é bom do ponto de vista de arrecadar, isso tem sério problema do ponto de vista social. No slide seguinte ele é grande, eu só vou aqui citar e fica aqui a contribuição, é um estudo feito pela USP de São Paulo que mostra o resultado do Brasil usar e abusar de tributos indiretos, que é o seguinte. Quanto mais se ganha nesse País menos se paga em proporção ao consumo. Na esquerda, o cálculo da FIPE é que quem ganha dois salários mínimos paga até 48% da renda de tributos, enquanto que quem ganha mais de 30 salários mínimos paga 26%, quase a metade. E a CPMF está dentro dessa conta porque ela é repassada por preço dos bens e serviços. Quer dizer, a idéia de que uma pessoa que não faz... Não tem conta bancária não paga CPMF é falsa. Porque ela paga CPMF embutida no que ela compra. E o problema no Brasil é que os mais pobres compram mais, consomem mais do que os mais ricos e por conta disso estão pagando mais impostos.

Bom, o segundo bloco que eu quero abordar aqui por que é que esse conjunto... Por que repetir, é a recentralização federativa, quer dizer, depois que foram disparados esses instrumentos a União pode reverter as perdas que teve na Constituição de 88 e passou a fazer isso de forma cada vez mais acelerada. Só para ilustrar, em 91 que é ano de menor posição da União, na hora de dividir o bolo tributário da União a União tinha 54,7% de tudo que se arrecadava no País. Quer dizer, a Constituição de 88 na partida a União tinha 60 e caiu para 54, e o ano passado já subiu para 57%. Os Estados são os grandes perdedores nesse processo. Quer dizer, a recentralização serve para aumentar a carga tributária e serve

para aumentar a receita disponível na União. E isso cria no slide seguinte problemas também pelo lado da despesa. Não significa necessariamente que a União vá gastar mais. Por exemplo, na área de saúde e saneamento, gastos que nós temos as informações da Secretaria do Tesouro com base dos balanços oficiais das três esferas de Governo mostram que, por exemplo, desde a adoção da Emenda nº. 29, de 2000 até 2006, aqui nós estamos falando de gastos total, não só a vinculação, a despesa da União caiu, a de Estados e Municípios subiu. Então mesmo com os Estados e Municípios tendo uma participação menor na receita tributária eles passaram a ter uma responsabilidade maior na saúde como também se fizer esse gráfico em educação e várias outras áreas também vai aparecer.

Bom, por falar nesse ponto eu queria chamar atenção para a terceira crítica que eu queria fazer a essa combinação que significa o que eu chamaria de um reducionismo da política social e de gasto social. Quer dizer, no Brasil passou-se a tratar o social como se fosse limitado apenas a benefício. E política social se faz de forma muito mais ampla, inclusive mais eficaz além de benefícios. Quer dizer, não tem nada contra se pagar e terem aumentado os benefícios sociais. Mas aqui nesse gráfico só queria destacar que de 2000 para 2006 a carga tributária subiu 3,5% do PIB e apenas 0,4% do PIB foram aplicados em maiores gastos com educação e saúde. Os benefícios sociais como um todo tiveram sim um aumento de 2,3. Ainda assim fica faltando um pedaço para chegar ao aumento da carga que foi destinado especialmente para pagamento de juros. Quer dizer, nesse meio termo, na minha opinião, a nossa política fiscal o nosso desdobramento é que nós estamos reduzindo a nossa política social apenas a benefícios. Um bom retrato disso é também na área de saúde, o slide seguinte que acho que o debate está na ordem no dia. Aqui sim são os relatórios oficiais da Secretaria de Tesouro sobre quanto o Governo Federal gasta com saúde para cumprir a Emenda Constitucional nós verificamos de 99 para cá o gasto está praticamente estável. De 1.7 para 1.7 do PIB. O que significa também que a criação da CPMF não significou um aumento de investimentos na área de saúde. E acho que isso é até um ponto importante a se atentar para que não se... Não adianta você colocar mais CPMF de um lado e retirar a outra fonte de recurso e o todo diminuir.

Por último, nessa questão social, eu acho que precisa se discutir a fundo o efeito da DRU sobre a seguridade social. Esse é um ponto que vem... TCU vem chamando atenção todo ano nos pareceres que ele dá das prestações de contas, das contas federais. Porque na verdade quando não se considera a DRU sobre as contribuições para seguridade social, por exemplo, no ano de 2006, a seguridade social em vez de ter um déficit de 1,4 teria tido um superávit de 0.25. Temos aqui uma certa esquizofrenia fiscal. Porque a gente cobra contribuição social, aplica a DRU que tira da área social e usa a DRU para financiar benefícios previdenciários, Bolsa Família que são da área social. Quer dizer, por que é que a gente precisa ficar dando tanto essa volta.

E por último, a minha crítica principal é que eu chamaria o quarto... é o relaxamento fiscal que vem se dando no âmbito federal. Todo mundo fala no bom desempenho das contas públicas, mas quero alertar aqui que o bom desempenho vem sendo muito mais puxado por Estados e Municípios e empresas estatais e não pelo Governo Federal. Essa conta que é feita pela Assessoria do Senador Tasso mostra que de janeiro a setembro, com base nos últimos dados divulgados o superávit primário do Governo Federal é decrescente, governo central, é decrescente. Em 2007 é o mais baixo desde 2002. No slide seguinte, sei que a tabela é grande e eu estou correndo aqui, mas eu queria destacar que primeiro semestre-- [soa a campainha] quando a gente coloca o resultado primário como um todo, vocês podem ver que o resultado primário dos governos, Estados e Municípios subiu 0,57, e o da União subiu 0,15. Quer dizer, Estados e Municípios estão fazendo esforço fiscal que é algo quase três vezes maior o que o Governo Federal está fazendo neste ano. E o resultado a destacar lá em cima no resultado nominal que chegou a situação que os Estados têm superávit nominal. Quando a gente defende nesse País ter déficit nominal zero, na verdade os Estados não só zeraram seu déficit nominal quanto estão tendo superávit nominal. Quer dizer, o que tem em caixa... o que gera para caixa é mais do que suficiente para pagar todas suas despesas e juros da dívida. Não fosse o desempenho de Estados e Municípios e o desempenho também das empresas estatais, o resultado do setor público como um todo não estaria muito bom.

Um outro comentário, quando a gente olha a dívida líquida. Isso aqui são dados do Banco Central. Se fizer a conta, por exemplo, de 2000 até 2007 que todo mundo comemora, a dívida de fato caiu. Caiu de 46 para 44% do PIB. Quando a gente vai abrir por segmento a dívida federal cresceu de 28 para 31. Então a dívida do setor público caiu porque caiu a de Estados e Municípios e empresas estatais. Porque a dívida federal está crescendo.

E o último comentário de relaxamento fiscal e que pra mim é dos mais sérios pela magnitude envolvida, é o que se passa com a gestão da dívida pública brasileira. A taxa de juros cai e a despesa com juros não cai na mesma proporção. Por exemplo, de janeiro a setembro a média da Selic do ano passado para esse ano caiu de 11.6... Aqui é só os dez meses. Perdão, os nove meses. Nós tivemos uma queda de 22% na Taxa Selic. E os gasto com juros caiu só 6%. Não caiu mais por quê? O Governo trocou papéis Selic por prefixados... Preocupado com o tempo, Senador. Por papéis prefixados que custam caro, e segundo porque está aumentando as reservas cambiais. Quanto mais reserva cambial maior o custo fiscal. Não estou dizendo que a gente não tenha que ter reserva cambial, mas é bom ter claro para o País que acho que isso não está claro que essa magnitude de reservas cambiais tem um custo fiscal altíssimo que é dado pela diferença entre o que nós ganhamos aplicando reservas lá fora e o que nós perdemos aplicando aqui dentro.

Por último eu tenho uma grande crítica, a questão... Só voltando antes o slide anterior. Só um comentário rápido. O que sempre foi dito é o seguinte, trocamos papéis de Selic por prefixados, que são papéis de longo prazo para ficarmos menos vulneráveis na crise. Agora, o que aconteceu com a estrutura da dívida dos papéis da dívida imobiliária(F) e mercado? No final do ano passado, 5% eram papéis de curtíssimo prazo que estavam no mercado aberto. Quando teve a crise de julho, isso subiu para quase 15%. Na verdade, em setembro nós ainda estamos 13% da dívida pública é papel de curtíssimo prazo, papel que gira em cerca de um mês. Então eu confesso que eu não entendo. Quer dizer, eu deixei de economizar nos juros para trocar por um papel de longo prazo e quando o mercado ficou nervoso no longo prazo e quis voltar para o curto prazo, pelo visto ele conseguiu ir. Porque se tem hoje mais papéis de curto prazo dentro do peso da dívida pública do que se tinha quando o Governo Lula tomou posse e que todos nós sabemos que tinha uma crise de confiança muito grande. Quer dizer, este cenário aqui de crítica tem que mudar. E eu acabei me demorando aqui nas críticas, queria passar as propostas.

Quer dizer, acho que é mais do que na hora de se fazer uma transformação eficaz e efetiva. Essa transformação no slide seguinte, a meu ver, tem que responder a seguinte. Por que é que a União não se submete à responsabilidade fiscal? Como, aliás, vimos até aqui que Estados e Municípios estão se submetendo. Para isso acho que nós podíamos aproveitar esse período de transição aqui proposto para fazer um ajuste em três etapas: Um ajuste fiscal imediato que envolve parar de crescer gasto e dívida. Reestruturação fiscal. Na verdade, antes de reduzir eu acho que nós temos que parar de aumentar a carga, aumentar gasto. Nós estamos há dois ou três anos nesse País discutindo redução de carga tributária e de gasto, na verdade continuou subindo. Eu primeiro tenho que parar de crescer para no segundo momento começar a reduzir gasto e a meu ver retomar a descentralização fiscal e também fazer a reestruturação tributária. O ajuste...

Primeiro ponto, ajuste fiscal da União imediato. Queria aqui trazer algumas idéias. No âmbito Legislativo que essa é a Casa Legislativa, primeiro, passa a meu ver pela União ter limite para a dívida. Cabe ao Senado fixar limite para a dívida consolidada da União. Foi fixado para Estados e Municípios e não foi fixado para a União. E na minha opinião pessoal, o limite da União tinha que ser igual a dos Estados que é 200% da receita por uma questão inclusive de isonomia federativa. Já posso aqui antecipar rápido a preocupação, se tiver uma crise como é que a União faz? A Lei de Responsabilidade Fiscal na própria lei já prevê quatro mecanismos de flexibilização em caso de crise, de calamidade pública, quer dizer, ninguém vai ter uma regra rígida que não possa ser alterada. Agora, com quatro brechas na minha opinião não é justificativa para a União não ter limite. A União também deveria ter limite para dívida imobiliária. Aliás, esses dois limites estão previstos na Constituição. Eu acho que esse limite como proposto cinco vezes a receita corrente tendo

um limite preventivo de 90%. Ambos os limites mantém a dívida congelada mais ou menos na posição que está hoje exigindo uma redução. Os limites de despesa de pessoal, eu acho que nós precisávamos de um limite preventivo. Quer dizer, além do limite que está na Lei de Responsabilidade Fiscal, colocar um limite que a própria lei prevê que seja um sinal amarelo, esse limite ao invés de 90% ser 60% fora a discussão de revisão de teto, um Projeto de Lei Complementar que vem para o Congresso, pelo que eu sei não está sendo mais discutido discutida na Câmara por iniciativa do Governo.

E por último, meta de resultado nominal. Não precisa emendar a Constituição para fazer déficit nominal zero. A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que a própria LDO fixe meta para o superávit primário e também para o nominal e que acho que pode ser zero em três anos. Hoje a situação da União ela extrapola todos os limites. Só para os senhores terem uma idéia, o gasto com pessoal está na casa de 80 milhões e o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal é 150 milhões. Ou seja, não existe limite. O limite, a dívida consolidada que não tem limitado nenhum está... Acho que no slide seguinte, é primeiro gráfico. Depois eu posso retomar no debate. A dívida consolidada da União hoje está em 2.1 vezes a sua receita. E a dívida imobiliária em 4,3 vezes a sua receita. Por isso que eu pessoalmente acho que você colocar, por exemplo, no slide seguinte um limite da dívida da União de dois, quando a gente compara com os Estados, ela só vai estar... Só tem o Rio Grande do Sul, pelo menos, em agosto último com uma posição superior à da União. Não acho que... Se os Estados conseguem cumprir, por que é que a União não conseguiria cumprir?

Bom, a segunda etapa que eu chamaria proposições de médio prazo, reestruturação fiscal, acho que poderia passar por se fixar um limite de despesa corrente para a União que ela em quatro anos voltasse ao mesmo patamar que ela tinha em 2002, e enquanto essas metas não são atendidas, [soa a campainha].

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO: É que eu estou preocupado que eu estourei o tempo. Desculpe.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pode esclarecer, por favor.

SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO: Eu acho que só voltar mais um que fica mais claro. Eu estou indo rápido...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): [pronunciamento fora do microfone] apenas um Estado do nordeste que é Alagoas. Os outros todos são Estados ricos que estão com sua proporção de endividamento sobre sua receita mais alta. Não é sobre receita. São os Estados ricos.

[soa a campainha]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente, permita apenas dizer que se for possível ao Prof. José Roberto Afonso nos proporcionar, além dos slides, também uma cópia do texto que apresenta, bem como os demais...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Secretaria vai providenciar a todos os Srªs. e Srs. Senadores.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Facilitaria muito o nosso diálogo. Por favor.

SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO: Eu peço desculpas porque estou preocupado com o tempo. Por isso que estava correndo mais rápido. Eu tinha deixado uma cópia aqui com a Secretaria, eles estão reproduzindo. Vou repassar aqui mais devagar. De qualquer forma, nos debates posso voltar esse assunto com calma.

Aqui são os limites da... Mais famosos da Lei de Responsabilidade Fiscal. A esquerda o limite, DCL é Dívida Consolidada Líquida. O principal limite da dívida. Há uma proposta aqui nessa Casa propondo um limite de 3,5 vezes. E hoje o limite... hoje, a posição de dívida é 2.1. Ou seja, esse limite que aqui está proposto e que nem é aprovado, não significa limite nenhum, porque é absolutamente... Daria uma folga para a União ainda de 1,4 vezes a sua receita. Quer dizer, nós estamos falando aqui que você poderia se endividar um ano e meio arrecadando é o parâmetro. Por isso que na minha proposta era que fosse criado esse limite e que esse limite ao invés de 3,5 vezes a receita fosse duas vezes a receita.

A segunda barra é a despesa de pessoal. DP é despesa de pessoal. A despesa de pessoal do Executivo hoje representa 22% da receita. E a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê um limite de 40,5%. Quer dizer, ou seja, a folha é a metade do limite. Por isso que eu digo que o limite não funciona. Quer dizer, por isso que a folha de pessoal não pára de crescer, em grande parte porque a receita cresceu muito, e ainda teria uma folga hoje que quase dobrar a folha de pagamento em termos reais e não teria estourado esse limite. Nesse sentido que eu acho que poderia ter um limite preventivo. E a dívida imobiliária, hoje, ela representa 4,3 vezes. Aliás, eu queria chamar atenção, se me permite, uma coisa muito curiosa. A dívida imobiliária que é um pedaço da dívida consolidada é maior, a dívida imobiliária é maior que a dívida consolidada. Em grande parte porque eu tenho muitos papéis emitidos, e ao mesmo tempo eu tenho um caixa do Tesouro grande demais. Aliás, caixa do Tesouro hoje supera 10% do PIB. Não conheço nenhum País do mundo, tirando países árabes que tem um caixa tão alto. O que também significa que o Tesouro tem uma folga muito grande para gerir a dívida em momento de qualquer turbulência. O que de novo não justifica, a meu ver, não é cabimento nem legal, nem técnico, nem federativo para a União não ter limite para a sua dívida. E o limite que eu estou propondo aqui, contribuição pessoal minha

no slide seguinte era que a União tivesse o mesmo limite dos Estados, que é duas vezes a sua receita. Hoje é só o... O Tesouro que está ali é o segundo, só o Rio Grande do Sul que está com 2,5, Alagoas 2,03, Tocantins no outro triângulo com uma dívida que equivale a 10% da sua receita. Esse quadro feito a um ano atrás, há cinco anos atrás era bem diferente a maior parte dos Estados estavam mais endividados e fizeram o ajuste. Só estou comentando que eu não entendo por que é que a União não pode estar sujeito ao mesmo processo. O fato também de ter o limite de dois, por exemplo, o caso do Rio Grande do Sul, não significa que ele esteja desequilibrado porque ele tem um tempo. Na própria Lei de Responsabilidade Fiscal para fazer o enquadramento.

Bom, passando, eu tinha falado ajuste fiscal as medidas imediatas, eu queria falar um pouco do fluxo, sugestões de medidas, mas de médio prazo. A meu ver, o mais importante era se ter um limite de despesa corrente, que eu pessoalmente achava que podia ser mesma magnitude de 2002, esse limite pode ser agregado, pode ser incluindo, tem que tirar as transferências intergovernamentais, pode se manter ou não o juros. Na verdade, quero até antecipar aqui, se manter os juros dentro do limite, isso estimula a queda dos juros que abre um espaço fiscal e você redistribua para outras finalidades. Agora, mais importante do que o limite, e aqui eu quero enfatizar, limite é algo que a gente verifica *ex post*. O importante é atuar *ex ante*. É ter medidas que te ajudem a levar para esse limite. E na minha opinião, quer dizer, se a despesa corrente está acima da meta, você tem que atuar em cima da origem da criação das despesas. E eu acho que, por exemplo, uma hipótese que poderia ser transitoriamente quando não se alcança essa medida vedar a edição de medida provisória que: Um, criasse ou majorasse qualquer tributo. Aliás, lembrando taxa, contribuição, tudo isso é tributo. Abrir ou remanejar dotação orçamentária via Medida Provisória. Aliás, a Constituição prevê medida provisória sobre orçamento só em caso de calamidade pública. E criação de entidades ou cargos por Medida Provisória. Eu quero aqui antecipar, eu pessoalmente acho que o parâmetro é o mesmo que vale para estados e municípios. Todos os governadores e todos os prefeitos desse País conseguem gerir suas contas e muito melhores como nós vimos ponto de vista fiscal sem baixar Medida Provisória e sim usando Projeto de Lei e eu não vejo por que é que o Governo Federal não poderia usar do mesmo recurso.

E a outra questão que é mais importante, é que a criação de novos gastos, só voltando o slide anterior, a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que um novo gasto, um novo compromisso possa ser compensado ou via redução de outros gastos ou via aumento de receita. O que aconteceu nos últimos anos e particular na União, toda compensação foi feita via aumento de receita e não lado do gasto. Acho que poderia se suspender essa compensação pelo lado da receita por um período de dez anos. Volto, o slide seguinte só está mostrando, quer dizer, o que nós estamos propondo aqui é parar de crescer. Eu ainda nem... Não consigo... Acho

que no mínimo tem que se parar de crescer, esse gráfico mostra expansão de despesa corrente da União nos últimos anos, aliás, não tem investimento, mas o levantamento feito por investimento é mesmo em 2007 até janeiro de 2007 é igual de 2002. O que mostra que o nosso problema é de expansão de gastos.

Outras medidas de longo prazo que poderiam acompanhar essas e que eu acho que era importante estarem sendo adotadas juntas, completar o processo da Lei de Responsabilidade Fiscal. Até hoje não foi criado um Conselho de Gestão Fiscal previsto na lei inclusive por iniciativa do Congresso. Acho que é urgente revisar a Lei 4.320. Acho que a iniciativa dessa revisão a partir do Executivo, já existem projetos tramitando aqui, mas não se avança. Muitos dos problemas hoje que nós temos de... No processo fiscal na verdade não são problemas na Lei de Responsabilidade Fiscal, são questões para serem resolvidas na revisão da Lei 4.320 e uma maior transparência fiscal que acho que tem que começar, como tem sido discutido na CAE pelos próprios tributos. Quer dizer, a nota fiscal deveria explicitar o que está se pagando dentro do que está consumindo. Uma divulgação mais detalhada de contas acho que todo processo de revisão de controles tem que ser revisto.

A reestruturação orçamentária, eu vou passar... Peço desculpas, Senadores, vou passar mais rápido. Posso voltar no debate. Esse processo... Slide seguinte, processo de reestruturação orçamentária eu acho que deveria também contemplar alternativas para desvinculação, pra gente não precisar ter DRU. Não precisamos ter DRU no momento que o Fundo de Participação FPE, FPM contemplasse toda a receita tributária proposta, que, aliás, já foi feita pelo Ministério da Fazenda e acho que não precisa esperar a Reforma Tributária como um todo para ser adotada. O SUS que está se discutindo, precisa ter uma solidez no seu custeio. Eu pessoalmente gosto da idéia de valor *per capita*. Se for uma base de financiamento a mais ampla possível. Agora, uma questão fundamental é regulamentar as transferências de Estados e Municípios para que os repasses do SUS tenham o mesmo tratamento legal e demonstrativo do FPE/FPM. Tem que ser feito a cada dez dias, se houver atraso tem a responsabilização de suas autoridades. Os repasses do SUS hoje constituem a segunda transferência mais importante do País. E não são regulados nem por lei, é por uma Portaria do Conselho Nacional de Saúde.

E por último acho que a gente precisa repensar o orçamento da seguridade social e eventualmente avaliar se tem um orçamento da área social como um todo, que na hora que eu transformar contribuições em impostos exige que a gente coloque no lugar vinculações pré-datadas. Não é difícil de fazer isso tudo. O slide seguinte aqui só estava ilustrando. Por exemplo, no ano passado se a gente considerar o que foi repassado de FPE para os Estados, por exemplo, 28 bilhões de reais que é o resultado de 21,5 do IRPI. Isso representaria 5,8% do total da receita tributária da União. Quer dizer, só trocar a base e é uma conta aritmética

a mais simples possível. Por exemplo, na área de saúde, para Estado seria 2%, para Municípios 3,2%. No todo dá 22% manter o mesmo repasse como um todo.

Por último, é a reestruturação tributária. Eu acho que uma questão de princípio fundamental que se tem que adotar aqui é que receitas extraordinárias devem custear gastos extraordinários. Não tem cabimento receita extraordinária está financiando gasto permanente. Qualquer dona de casa, qualquer empresário sabe isso. Acho que é urgente providenciar o desembarque da CPMF. Isso pode passar de um lado... a receita da CPMF poderia estar sendo aplicada em desonerações, no COFINS e PIS, por exemplo, para diminuir a cumulatividade dar um crédito equivalente à alíquota de CPMF nas compras que podem ser deduzidas de COFINS e PIS/PASEP e crédito a vista de bens capital. Folha salarial, acho que depois aqui o Samuel vai abordar um pouco. Só completando anteriormente. Pode se restituir a CPMF caso ela seja cobrada aos empregadores como uma proporção. Só voltar o slide anterior, e quanto maior o encargo em relação ao faturamento maior devia ser a responsabilidade. ICMS eu acho que a CPMF se for mantida transitoriamente poderia estar sendo usada para financiar, honrar diretamente junto aos exportadores os créditos acumulados de CPMF exigindo em contrapartida dos Estados que o problema não se repita ou pare de crescer. E eventualmente compensar Estados pela perda de giro caso também se coloque crédito a vista de investimentos produtivos e bens de usos e consumo no lugar da guerra fiscal.

Por último, eu só quero fazer aqui um comentário no slide seguinte, vou concluir mesmo, Senador, é a questão da CPMF fiscalizatória. Quer dizer, muito tem sido dito que a CPMF teria a função de fiscalizar. Descobrir bases que não estão sujeita a outros impostos. O que eu só queria registrar aqui é o seguinte, o único estudo, dois estudos disponíveis na Receita Federal, no site da Receita datam de 1999. São dados de 99. E mostram, por exemplo, à esquerda, que da base da CPMF só 20% não era identificável. Então essa idéia de que a maior parte das transições bancárias correspondem a sonegação, em 99 era 20%. Seria muito importante que a Receita mostrasse a meu ver qual era essa posição atualizada e quero crer que esses 20% tenham diminuído. Porque se não diminuiu é porque a CPMF não funcionou para combater a sonegação. Estamos falando de 99 para 2007 temos aí nove anos. Esse mesmo estudo da receita, por exemplo, compara em alguns setores da atividade econômica qual é a movimentação financeira com a sua receita bruta. Isso é interessante e isso devia ser... Eu não sei se é feito com regularidade, espero que sim, e que apenas não esteja sendo divulgado. Eu acho que deveria se divulgar o que aconteceu nos últimos anos e passar a divulgar com periodicidade. Isso não tem nada a ver com quebra de sigilo bancário e fiscal que ninguém está falando aqui em mostrar a conta de uma empresa ou de um contribuinte. Eu acho que essas informações são

relevantes, inclusive para a nossa discussão [soa a campainha] tributária para saber até onde a CPMF é mesmo um tributo fiscalizatório.

Bom, a minha conclusão, e aí concluo mesmo, acho que assim, nós temos um momento único para transformar o provisório em transformações... em permanente. E do ponto de vista econômico, eu queria encerrar aqui nesse slide, há quatro anos atrás no debate que teve aqui nessa Casa que eu tive acompanhando foi dito que não se podia mexer na CPMF ou na DRU se a economia não crescesse mais, se a inflação não reduzisse, se o câmbio não reduzisse, se a taxa de juros não reduzisse, se o superávit primário não subisse, se a divida não caísse. Tudo isso aconteceu. A única coisa que não aconteceu é se ter uma regra ou distinção ou de desembarque de CPMF e DRU. Acho que nós temos excelente momento para não apenas discutir porque manter ou porque acabar, mas sim por que é que é provisório, quer dizer, se é provisório, é porque não se resolveu o permanente. E precisamos atacar os problemas permanentes. E espero aqui ter podido trazer subsídios para tanto. Peço mil desculpas, Senador Marco Maciel, por ter me estendido.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa agradece a contribuição do Dr. José Roberto Afonso, Economista que está prestando serviços inclusive aqui ao Senado Federal, e passo agora a palavra ao Dr. Paulo Rabelo de Castro que já foi apresentado anteriormente. E a Mesa tem também a comunicar que está se iniciando agora a Ordem do Dia. E eu vou conceder a palavra ao Dr. Paulo Rabelo de Castro, mas posteriormente talvez teremos que fazer... Suspender por 20 minutos.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra V.Exª.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Só para ajudar, Presidente, a Ordem do Dia hoje não vai deliberar nada. Não vai se votar nada porque a Medida Provisória... trancando a pauta. Então acho que nós temos que ter preocupação com a Ordem do Dia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Exª me traz uma ótima notícia, mas acontece que poucos minutos quando ainda aqui se encontrava o Senador Antonio Carlos Valadares, o Demóstenes e também o Almeida Lima, me procurou o Senador Jefferson Peres dizendo que vai fazer um discurso agora, primeiro da ordem do dia. E que gostaria de ter a presença dos colegas.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Por esta razão sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então por esta razão que eu conversei com ele eventualidade suspender a

Sessão por 20 minutos tão logo comece o pronunciamento de S.Exª, o Senador Jefferson Peres. E V.Exª. trouxe uma boa notícia, se não há Ordem do Dia, ou seja, se não vai ser votado nenhum item da ordem do dia por trancamento de pauta em face da medida provisória, nós teremos mais tempo para discutir e debater. Mas já vamos ganhando algum tempo ouvindo a palavra do Dr. Paulo Rabelo de Castro.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu também estou de acordo que ouçamos lá e cá.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tá certo.

SR. PAULO RABELO DE CASTRO: Boa tarde a todos. Primeiro lugar registro meu agradecimento e pela oportunidade e pela honra inclusive de estar aqui presente na tarde de hoje, a convite da Presidência desta Comissão e cumprimentar na pessoa da Senadora Kátia Abreu, Relatora da matéria, todos os demais Senadores e Senadoras aqui presentes participantes da Comissão.

Nos 120 slides que eu preparei para apresentar, nós vamos ter uma visão complementar a excelente apresentação que o meu antecessor o Economista José Roberto Afonso acaba de fazer. Na realidade-- [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou ter que novamente interromper o Dr. Paulo Rabelo de Castro que também, como assim fez o Prof. José Roberto Afonso, que tem excelente contribuição a apresentar, mas é que a Mesa está agora insistindo que está aguardando a suspensão da Sessão da reunião da Comissão para que nós possamos ir ao Plenário e depois retornamos a ele.

Eu vou fazer um apelo inclusive aos expositores que têm seus compromissos também que aguardem um pouco mais e acredito tão cedo quanto possível nós estaremos aqui de volta.

Sessão suspensa às 16h05.

Sessão reaberta às 16h38.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Declaro reaberta a 37ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, que destina-se a ouvir os economistas José Roberto Afonso, Paulo Rabelo de Castro e Samuel Pessoa no debate relativo à PEC 89 que discute a CPMF e a DRU.

Então, com a palavra o Economista Paulo Rabelo de Castro, para a sua apresentação.

SR. PAULO RABELO DE CASTRO: Sr. Presidente, agradeço a palavra, peço desculpas pela interrupção que não foi motivada por uma ação nossa, mas devidamente já explicada, e gostaria de retomar com o fato de que havia...

Prosseguindo. Nós havíamos mencionado para motivar a reflexão do... E atenção dos nossos espectadores e da própria Comissão, de que nós teríamos aqui 120 slides para apresentar. Na realidade são 12. E eu pretendo, Sr. Presidente, manter mais razoavelmente dentro do horário. Mas a idéia dos 120 slides diz respeito um pouco a tudo que nós vamos discutir a seguir. O Governo tem feito várias brincadeiras a respeito do assunto da CPMF. Uma dessas brincadeiras é dizer que ele não pode passar sem ela. É uma brincadeira parecida com essa de nós dizermos que temos 120 slides para apresentar, mas não temos 120 slides. É diferente. Nem tudo é aquilo que parece. E ao Governo quer fazer parecer que a receita fiscal sem a CPMF, como já demonstrou, aliás, brilhantemente o Economista José Roberto Afonso que me precedeu, é uma receita crescente, crescente em termos reais, mesmo já retirado o cálculo da inflação embutido em cada período anual, e mesmo assim a CPMF ela quando expurgada da receita demonstra que temos um... Uma curva ascendente da arrecadação fiscal total e em particular na arrecadação fiscal federal.

Portanto, o contexto do debate é distinto daquele contexto que eu diria até maniqueísta em que aqui nós estamos sendo submetidos como cidadãos. Falo aqui como cidadão, embora supostamente com informações mais especializadas sobre esse assunto. Os cidadãos estão tendo a seguinte informação do Governo. Se... Quem é contra a prorrogação da CPMF só pode ser contra o Brasil. Só pode ser contra o equilíbrio fiscal, tendo em vista que nós temos uma situação em que o Governo não pode passar sem a CPMF.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria de fazer uma breve interrupção.

SR. PAULO RABELO DE CASTRO: Por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Primeiro lugar para agradecer ao Senador ACM Filho que estava na presidência desta Casa na ausência de Presidente e Vice. E segundo para convidar o Presidente efetivo para assumir o comando dos trabalhos.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria que V.Exª continuasse até o término da exposição do Dr. Paulo Rabelo de Castro. E

quero cumprimentá-lo também pela forma como está presidindo a reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito obrigado.

SR. PAULO RABELO DE CASTRO: Nesse caso prosseguimos. Na realidade, o contexto do debate é distinto daquele que maniqueisticamente parece ser, porque justamente pelo contrário nós gostaríamos de contextualizar esse debate primeiro demonstrando que o aumento da carga tributária tem equivalido no Brasil a uma redução permanente do Produto Interno Bruto brasileiro. E isso vem possivelmente a complementar a visão orçamentária financeira e fiscal já trazida pelo debatedor anterior. O que nós queremos aduzir agora é um outro efeito muito danoso desta vez macroeconômico e social porque atinge obviamente a criação, a geração de empregos no Brasil, e que passa ao largo desse debate em que argumenta-se que nós temos aí ou teríamos um almoço grátis, ou seja, quanto mais o Governo arrecada ele mais pode fazer o bem. E o bem se traduz não só por medidas em favor da saúde como medidas em favor da Previdência Social e como medidas em favor da assistência social particularmente da Bolsa Família.

Antes, a economia funcionasse nesses termos. Na realidade, tudo existe em função de uma compensação de um custo, de um custo de oportunidade, um custo social e cada aumento da arrecadação corresponde a alguém que deixa de fazer alguma coisa e esse deixar de fazer alguma coisa hoje está punindo o setor privado que contribui para o aumento da arrecadação. Portanto, esse é o primeiro contexto importante. O segundo contexto que possivelmente virá a complementar a exposição anterior, é o contexto jurídico. Que também tem sido muito escantiado dentro dessa discussão. O que dizer dos riscos da possível prorrogação? Dos riscos jurídicos e judiciais dessa possível prorrogação. Tratarei desse assunto.

E finalmente para concluir gostaria de discutir as vantagens versus desvantagens de uma extinção imediata ou de uma hipótese de uma extinção gradual.

Para começar a primeira parte da discussão, gostaria de lembrar os senhores que muito tem sido repetido já que o Brasil está desacostumado do ato de crescer que nunca antes neste País o Brasil tem crescido tanto quanto tem crescido agora. Este gráfico secular do crescimento brasileiro mostra que lamentavelmente a geração a que eu pertenço ela é responsável, e eu junto com esta geração, particularmente os economistas desta geração pela maior catástrofe econômica e financeira talvez jamais produzida num País que antes crescia como hoje cresce para a nossa admiração os chamados tigres asiáticos. Eu não vou me deter nessa discussão secular, o material será entregue as Srªs e os Srs. Senadores, mas basta ver a linha tendencial que vai na direção dos 8% da média decenal de crescimento, com o pico no período chamado de

modernização acelerada entre o fim dos anos 60 e meados dos anos 70 em que a taxa decenal de crescimento brasileiro atinge a um nível superior a 10% e depois o desmanche dessa modernidade durante 30 anos que se completam justamente no desfecho entre a data de 1977 e 2007, o ano corrente.

Portanto, toda a questão tributária já apresentada pelo debatedor anterior, toda a tendência ao aumento extraordinário da carga financeira no País que ainda onera sobremaneira a despesa publica e impõe um ônus que de certa forma é o que faz o Governo inventar contribuições sobre contribuições, tudo isso decorre de uma estagnação brutal da economia brasileira. A economia brasileira, no entanto, ela está submetida durante todos esses anos ao que eu chamo de uma cruz tributária. Nós estamos pregados nessa cruz tributária em que acompanhando o crescimento da curva tributária de arrecadações há um decrescimento da taxa de expansão do Produto Interno Bruto. E, portanto, a análise que nós fizemos da relação causal que existe entre essas duas é o que escapa ao debate atual sobre a CPMF. Se nós passarmos ao largo dessa discussão arriscamos estar adotando uma atitude contemplativa em relação ao efeito macroeconômico mais danoso de todos trazido pela CPMF e pelo aumento da carga tributária de um modo geral, que é a redução permanente do PIB brasileiro.

A carga de hoje, em última instância, contrata a perda de PIB amanhã, no ponto em que ela se encontra. Portanto, reduzir a carga tributária e aproveitar todas as oportunidades e não existe a meu ver oportunidade mais favorável do que essa em que um tributo de caráter provisório chega ao seu fim, o normal seria aproveitar para assumir a sua extinção, muito pelo contrário, não só estamos prejudicando o trabalhador hoje que perde oportunidades de emprego porque nós não estamos crescendo mais tanto quanto poderíamos, como é o trabalhador que também paga mais pela avalanche tributária e algumas das lâminas anteriormente apresentadas já demonstram cabalmente a carga tributária relativamente maior de quem ganha menos. Mas eu gostaria de principalmente lembrar uma relação mais importante do que a carga tributária média, que é a noção pouco falada da carga incremental. Ou seja, da carga marginal em termos econômicos. Que é aquela que decorre do efeito danoso do aumento progressivo da carga ao longo do tempo, como nós temos demonstrado. Ou seja, o fato num determinado ano, acompanhando esse exemplo porque ele é extremamente importante.

De um ano um em que o PIB esteja no índice 100, cem unidades produzidas pelo Brasil, e vai crescer 4% até o ano dois, portanto vai estar produzindo 104 unidades neste ano dois. Se como aconteceu desde o ano passado e em todos os outros anos anteriores a carga tributária ao mesmo tempo estiver aumentando apenas o que parece pouco, um ponto percentual por ano, ela tem saltado de fato no mundo real brasileiro, de 35, por exemplo, para 36%, como saltou no ano passado, basta fazer as

contas, e é uma conta de multiplicar ou dividir 36% de 104 dá 37,34 unidades, portanto a diferença, o aumento de cargas em número de unidades é 2,44 unidades, que o setor privado tem que transferir para o setor público de um ano para outro a mais. Mas quanto é que 2,44 corresponde no total da produção a mais produzida, na produção adicional que de quatro unidades. 2,44 dividido por quatro que também é uma conta muito simples, não é 36%, e o Economista obviamente entende esse conceito que a diferença da média e do conceito marginal. Não. A carga tributária relevante no Brasil passa de 60%. E essa é a sensação efetiva de sufocamento que sente o empresário brasileiro quando por um motivo que ele não consegue traduzir bem ou explicar razoavelmente ou racionalmente ele se percebe sendo tolhido na sua capacidade de investir, na sua capacidade de aumentar o tamanho de seu negócio, de gerar mais empregos, de alguma forma ele se vê sufocado por essa carga tributária. Não é à toa. É porque na realidade ele não paga pouco mais de 1/3 em relação ao PIB total. Essa é a carga média. Mas para que o Governo vá carregando cada vez mais carga, na margem o Governo tem que estar indo buscar, abocanhar mais de 60% de tudo que se produz adicionalmente. Alguém vai ter que estar, em outras palavras, devolvendo praticamente tudo o que fez a mais e quantos setores agricultura, por exemplo, muitas vezes se sente assim, ela se percebe devolvendo praticamente tudo que teria evoluído de um ano para outro.

A idéia da carga tributária crescente nos leva, portanto, a uma primeira grande conclusão que ela é uma carga que destrói os investimentos privados e finalmente também destrói a arrecadação potencial nos anos seguintes.

Portanto, muito mais do que limitar despesas, que eu acho que é uma generosa idéia de enxugar gelo, e faço essa observação porque vejo já uma tendência a se propor mecanismos de controle de despesas, são até interessantes quando pontuados especificamente como demonstrou o Prof. Afonso para itens específicos como despesa de pessoal. Macroeconomicamente a imposição tem que ser sobre o limite à carga tributária. Por exemplo, 35%. E cadente no tempo. Essa seria a única transação viável. Controlando-se a torneira de entrada, pode-se controlar a torneira de saída principalmente se houver uma regra de déficit nominal cadente ou zero. E faço a conta porque ela corresponde a uma pesquisa realizada pelo Instituto Atlântico, não vou apresentar obviamente os detalhes técnicos, mas apenas para... Se os senhores observarem o aumento da carga tributária em pontos percentuais do PIB, um ponto percentual, dois, três, quatro, cinco, a soma obviamente vai aumentando, fazemos uma conta de perda do PIB do setor privado, e depois a perda do PIB total do setor público, e vamos verificar que econometricamente o aumento da carga tributária em cinco pontos percentuais do PIB, por exemplo, que corresponde à última linha, o que equivale a dizer o que é que aconteceu com o nosso País na diferença entre termos uma carga de 30% do PIB e termos hoje uma carga de 35% do PIB.

Este Governo ao tentar prorrogar a CPMF diz que o Brasil ficou melhor ainda. Eu diria que a nota zero na sabatina de economia. O Brasil ficou pior ainda. Porque ele acaba de perder, de contratar uma perda permanente da ordem de 1,43 pontos percentuais de crescimento, de taxa de crescimento, todos os anos daqui para frente até que a carga volte a 30% do PIB.

Isso quer dizer, esse ano estamos crescendo 4,5%, estamos felizes, talvez por causa da bonança internacional estamos muito mais felizes do que no período de crise internacional que vivemos no ano passado. Poderíamos estar crescendo 6%, e não 4,5. Porque na verdade aos 4,5 nós teríamos que incrementar 1,43, ou seja, praticamente 1.5 percentuais a mais.

Segundo fato muito importante é o risco da prorrogação. Passando da área macroeconômica para a área jurídica e judicial. Pouco se fala dos riscos judiciais da prorrogação. Eu tenho muitas dúvidas se esse risco não é um risco presente. Fizemos a conta do valor da CPMF devidamente atualizada em termos inflacionários desde o início da sua arrecadação. São 450 bilhões de reais. Será que o Senado Federal não deveria examinar o risco judicial de nós termos amanhã ou depois o início de ações de ressarcimento tendo em vista o evidente descumprimento da finalidade para a qual a CPMF foi criada? E em se tratando, não faremos aqui um discurso de ordem de teoria do direito, mas os senhores sabem muito bem a diferença entre imposto e contribuição. Quando o Supremo Tribunal Federal disse não para a caracterização desse tributo como imposto e o caracterizou, aliás, corretamente como uma contribuição, e verão na teoria de finanças que trata-se de uma contribuição parafiscal ela só se justifica no universo do direito se a finalidade é estritamente direcionada e cumprida. Na medida em que nós temos cabal evidência do descumprimento desta finalidade nós não só temos aí um esqueleto financeiro como estaremos na hipótese de prorrogação da CPMF votando o risco de um aumento desse esqueleto financeiro de 450, segundo meus cálculos, para algo próximo de um trilhão de reais. Que vai empalidecer o tamanho do grande acórdão do FGTS. E para tanto já posso até lhes dar os cenários, vão para 2011, possivelmente como alternância de poder, possivelmente, e se houver essa alternância de poder eu poderia apostar com qualquer um aqui que fatalmente haverá uma ação judicial para a devolução desse um trilhão de reais para a sociedade brasileira. Que hoje está por pessoa numa conta de 2.400 reais.

Portanto, esse é um assunto extremamente grave para o qual trazemos à baila inclusive o suporte, essa semana foi produzido a divulgação desse estudo da FGV que não tínhamos notícia anteriormente, Profª Thatiane Piscitelli da Escola de Direito, indo para um outro lado, e não tive acesso ainda ao estudo, mas pela entrevista jornalística ela disse: A CPMF deixou de ser contribuição para ser imposto, a lei não está sendo respeitada. Portanto, em se tratando de um trabalho especializado, de

uma escola especializada, é praticamente o preâmbulo de uma grande polêmica judicial a respeito da validade jurídica desta contribuição.

Para concluir, em vista de tudo que já foi apresentado até agora, a conta acumulada de 450 bilhões, não me resta a menor dúvida de que seria muito mais interessante não prorrogar a CPMF e digo mais, aí vem a conta positiva, fruto do mesmo exercício econométrico feito e apresentado aos senhores no momento antes.

O que é que aconteceria com o País se nós... [soa a campainha] Posso prosseguir por mais um minuto ou dois, Presidente? Se renunciássemos a essa arrecadação fiscal. Em um ano o impacto direto em termos de aumento do PIB, diferentemente do que diz e alega a Frente Governamental seria, segundo os nossos cálculos econométricos da ordem de um ganho de 10 bilhões de reais diretos, ao que se acrescenta um impacto de 3,3 bilhões indiretos. Notem bem, aqui não está uma conta que provavelmente quem sabe os representantes da FIESP apresentarão numa outra oportunidade, porque eles acabam de divulgar isso no seu site que são os ganhos financeiros porque o Governo também economiza juros da ordem possivelmente de cerca de 13 bilhões na hipótese de ele deixar de cobrar a CPMF porque ela deixa de incidir sobre a própria carga tributária. Aqui não. A conta não é financeira, a conta é macroeconômica. E, portanto, o valor da arrecadação da CPMF pelo aumento do PIB subseqüente à sua renúncia, em apenas seis exercícios fiscais o Brasil já estaria crescendo o suficiente para repor em arrecadação tudo aquilo que havia renunciado. é o equivalente a fazer um investimento por assim dizer, o cálculo financeiro é: Faça o investimento de 35 bilhões e ele me faz um repagamento, uma amortização integral desse investimento já nos primeiros seis anos, a partir dos seis anos é puro lucro. Portanto é o raciocínio inverso do raciocínio do prejuízo a que estamos submetidos pelo aumento incessante da carga tributária.

Na hipótese de uma gradual, que não vermos com bons olhos, por causa principalmente dos riscos judiciais algumas medidas de compensação, além daquelas excelentemente apresentadas por José Roberto Afonso, poderia lembrar. A principal e a mais óbvia e aquela que a cidadania reclama desse Senado Federal é a imposição de um limite à carga tributária brasileira. É insuportável que o Congresso Brasileiro, o nosso representante aqui em Brasília permita qualquer criação, prorrogação, alteração para mais de qualquer categoria tributária sem o respeito necessário ao bolso do consumidor brasileiro e ao bolso do empresário brasileiro, principalmente do trabalhador brasileiro no sentido de se impor um controle formal, uma limitação formal da carga tributária que eu proponho 35% do PIB.

Segundo aspecto interessante é que nós poderíamos imaginar se a insistência pela prorrogação for tanta, numa CPMF de caráter reembolsável. Por isso a idéia de que no caso do reembolso estaria-se pelo menos diminuindo, mitigando o risco desse ressarcimento futuro que

eu acho que fatalmente ocorrerá na hipótese de uma prorrogação pura e simples. Uma terceira idéia é muito simples, por que não perguntar ao povo? Ou seja, eu acho que o mecanismo do referendo popular que nesse caso inclusive não teria grande custo político porque é uma pergunta a mais nas eleições municipais do ano que vem, colocaria o povo no meio da discussão para perguntar se ele está de acordo com este imposto do cheque e a sua prorrogação seria então suspensa na hipótese de uma negativa a partir desse referendo popular.

E concluo para dizer que acho que toda discussão sobre controle despesa pública resultará infrutífera se nós não tivermos de fato uma auditoria da gestão pública como um todo. Se os senhores pensam que isso nunca foi feito em lugar nenhum, relembro apenas e não é a primeira vez que lembro isso, que a revolução fiscal norte-americana lamentavelmente adulterada nesse último período pela administração George W. Bush começou o não com o bom comportamento fiscal de Willian Clinton porque também concluiu esse trabalho, mas começou de fato na administração Ronaldo Reagan. Quando chamou um empresário, Peter Grace que comandando um grupo de empresários montou um sistema de auditoria da despesa pública federal norte-americana. E depois de mais de um ano de trabalho entregou um alentado trabalho, estudo, praticamente revolucionando a visão que os próprios Estados Unidos tinham a respeito de como se gastava dinheiro na máquina pública norte-americana. A partir desse momento, que foi no início dos anos 80, aliás, diga-se de passagem, um Relatório que foi produzido e custeado integralmente por aqueles empresários, pelo próprio setor privado se deu um passo gigantesco e no caso do Governo americano de humildade, de se colocar à disposição do setor público, que paga os impostos, que paga as contribuições para ele averiguar como se gastava, e desculpe, viu-se obviamente que se gastava muito e mal. Se o Governo tiver o peito de assumir o desafio de se submeter a uma auditoria de gestão pública pelos dez maiores empresários brasileiros eu até toparia uma prorrogação.

SR. PRESIDENTE VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Agradeço a exposição feita pelo Dr. Paulo Rabelo de Castro, e na seqüência eu convido o Presidente desta Comissão, Senador Marco Maciel, para assumir o comando dos trabalhos.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de conceder a palavra ao Economista Samuel Pessoa, agradecer mais uma vez a colaboração que nos prestou o sempre solícito Senador Valter Pereira em presidir a Sessão durante o momento em que estávamos cumprindo compromisso no Plenário da Casa.

Concedo, portanto, agora a palavra ao Senador... Ao Economista Samuel Pessoa sem, todavia, não fazer antes uma referência pela contribuição que trouxe aqui o Prof. Paulo Rabelo de Castro. Com a palavra, portanto, o Dr. Samuel Pessoa.

SR. SAMUEL PESSOA: Queria agradecer o Presidente dessa Comissão o convite de vir aqui, aos Srs. Senadores. É difícil imaginar que eu tenha alguma contribuição inteligente a dar nesse debate depois do brilho das duas apresentações que me antecederam. A minha fala vai ser muito curta. Eu vou enfatizar dois aspectos. Primeiro, gostaria de discutir a CPMF no contexto da eficiência econômica e vou dizer exatamente o que eu entendo por isso, e depois discutir um pouco de economia política. Como é que a gente pensa, como eu penso a CPMF no bojo da Reforma Tributária que é um dos assuntos em pauta na questão tributária aqui nessa Casa. Só esses dois pontos acho que seriam as duas contribuições que eu poderia dar, as duas brilhantes palestras que me antecederam.

O Economista Paulo Rabelo que me sucedeu, mostrou com toda clareza e eu concordo inteiramente com o argumento dele, que a carga tributária no Brasil é tão grande, e uma carga tributária grande tem um impacto muito forte sobre eficiência da economia, ou seja, sobre o estímulo ao trabalho, estímulo a acumulação de capital, estímulo ao empreendedorismo, estímulo à atividade produtiva em geral que eu acho que é seguro dizer que qualquer redução de carga tributária hoje, no médio prazo, ou seja, passado dois, três, quatro anos, vai gerar um impacto sobre o crescimento econômico muito maior. E que... Mas em qualquer redução de carga tributária hoje, redução de impostos de alíquotas de impostos vai gerar um impacto sobre o estímulo à atividade econômica que vai produzir um crescimento econômico e a médio prazo esse crescimento econômico vai aumentar a receita do Governo inclusive. Quer dizer, se o Governo conseguir durante dois, três ou quatro anos, abrir mão de impostos e lá na frente vai ter um bônus. E a sociedade vai ter um bônus maior ainda. Eu acho que um País com as características do Brasil que arrecada 35% do PIB já está para lá, já passou muito desse ponto.

Então, eu vou começar minha apresentação com uma afirmação polêmica. Porque acho que é importante a gente reconhecer esse fato para nós sabermos onde nós estamos. E quando eu falo eficiência econômica, o que eu estou pensando? O que o imposto faz? O imposto faz a seguinte coisa. Eu tomo uma ação, eu como empresário, como trabalhador ou como capitalistas, como agente econômico em geral. Eu tenho alguma ação no setor produtivo, eu tenho alguma ação na economia. Sou um agente econômico, eu faço alguma decisão, alguma ação, faço alguma coisa. Esta minha ação vai gerar um retorno privado. Retorno privado que a ação gera é aquilo que eu ponho no bolso. A minha ação também vai gerar um retorno social que é o impacto daquela minha ação sobre mim e sobre todos os outros, que é o quanto a sociedade

aumenta de produto. Na teoria econômica diz que o mundo vai bem quando as regras que existem numa economia são tais que retornos privados e retornos sociais são muito parelhos. Andam mais ou menos juntos. Quer dizer, quando eu tomo uma ação e essa ação gera um retorno pra mim parecido com o retorno que essa ação gera para a sociedade, então eu estou numa situação boa. Vou gerar crescimento econômico, vou gerar desenvolvimento, vou gerar uma boa situação de longo prazo. Se as regras, se as leis, se a institucionalidade que prevalece numa economia num dado instante do tempo faz com que esses dois retornos, o retorno privado e o retorno social advindo das ações das pessoas seja muito diferente, é economia gera problemas. O exemplo típico, extremo de uma atividade que gera retorno privado, mas não gera retorno social é uma atividade de roubo, por exemplo. O roubo, a pessoa que rouba ela está gerando renda para si. Eu posso olhar uma atividade de roubo como uma empresa privada. Como uma atividade que tem o cálculo econômico racional, eu invisto recursos, esses recursos geram renda para a pessoa, mas para a sociedade não aconteceu nada. Para a sociedade houve simplesmente uma transferência de valores de uma pessoa a outra.

Bem, o que é que tributo faz? O tributo faz com que uma pessoa toma uma ação, essa ação gera uma renda, essa renda é uma medida do retorno do esforço dessa ação e o tributo tira uma parte. Então o tributo ele gera uma dessintonia entre retorno privado e o retorno social. E evidentemente uma sociedade de nível de renda média como a nossa, com tributos tão elevados, essa dessintonia está pesando. E é por isso que quando a gente reduz a carga tributária, reduzindo uma aliquota de imposto, essa redução vai gerar um impacto sobre o crescimento tão grande que a médio prazo inclusive compensa a perda de receita no curto prazo que o Estado tem. Isso não acontece em qualquer situação. Se a carga tributária for muito pequena não vai dar um retorno tão grande, mas uma economia com as nossas características nós já passamos desse ponto.

Bem, o problema é a dificuldade de avaliar a CPMF é que uma economia pobre como a nossa, para conseguir arrecadar uma carga tributária, uma quantidade de impostos cavalar como a nossa economia arrecada ela lança mão de inúmeros impostos. E eu acredito, e aí eu vou falar com toda franqueza com os senhores, eu não posso afiançar isso com toda a minha assinatura porque não tem trabalhos técnicos em profusão que garantem essa minha afirmação. Mas acho que dá para fazer essa afirmação com certa tranquilidade. Quer dizer, a CPMF não é o pior imposto vigorando no Brasil hoje. Ela não é o pior. Quer dizer, eu acho que se nós fizermos que nós economistas chamamos o modelo de equilíbrio geral calibrado, certinho, e conseguíssemos medir direitinho esse fenômeno, eu acho que o imposto sobre a contribuição patronal na folha de salários é o imposto pior. Ou imposto sobre a cumulação de capita, imposto sobre a decisão de investimento, hoje é um imposto pior.

Em que sentido é que é um imposto pior? Todos esses impostos geram esse efeito que estava discutindo aqui agora que foi enfatizada na palestra que me antecedeu. Se eu reduzir a alíquota desse imposto vai ter um impacto sobre o crescimento. Quando eu digo que do ponto de vista econômico a CPMF não me parece o pior imposto é que se eu reduzir a alíquota da CPMF acho que vai ter um impacto sobre crescimento, mas tem outros impostos se eu reduzir a alíquota vai ter um impacto talvez até maior.

Eu não posso afiançar integralmente essa afirmação. Acho que ninguém poderia afiançar integralmente essa afirmação porque a gente não tem estudos suficientemente completos que permita a gente avaliar com segurança. Mas por que é que me parece que isso acontece? Porque apesar da CPMF ser um imposto muito ruim, imposto em cascata, ela tem uma base muito ampla. Se compararmos, por exemplo, a CPMF com a contribuição patronal, a contribuição patronal tem uma alíquota muito grande 20% e uma base relativamente pequena que é o mercado de trabalho formal. A CPMF pega toda a economia, todas as transações da economia e tem uma alíquota relativamente baixa. E a CPMF não é que ela só pega o setor informal. A CPMF pega tudo. Setor formal e informal. Mas a vantagem da CPMF é que ela não discrimina o setor formal do informal. A contribuição patronal só pega o formal. A CPMF pega os dois.

Então, estou aqui numa situação me parece bem paradoxal que eu me considero um Economista bem ortodoxo, nunca apoiei nenhum tipo de invencionice e um Economista ortodoxo está dizendo que a CPMF não é tão ruim. Isso é meio paradoxal. Concordo que é bastante paradoxal. E acho que a fonte desse paradoxo é dupla. A primeira fonte desse paradoxo é que o Brasil arrecada uma carga tributária absolutamente fora de padrão. Não existe nenhum País no mundo com nível de renda *per capita* do Brasil que arrecade tanto quanto o Brasil arrecada. E o segundo ponto é que há outros impostos que tem uma complexidade brutal e que geram, oneram atividade produtiva devido a essa complexidade. ICMS é exemplo disso. Temos inúmeros Estados, cada Estado tem a sua lei, inúmeras alíquotas. Ou seja, não me parece que seja possível nós pensarmos a CPMF fora do contexto mais geral da estrutura tributária nossa. Esse que é o paradoxo. O paradoxo é uma economia que arrecada 35% do PIB, com nível de renda nossa, com estrutura de impostos complexas quanto a nossa. Então eu não consigo imaginar CPMF uma renovação da CPMF sem uma Reforma Tributária. Acho que a gente tem que enfrentar o problema de frente. O problema é que nós temos que simplificar a estrutura de impostos, principalmente a estrutura de impostos indiretos, que é uma maluquice na nossa economia. Então nós temos que fazer uma Reforma Tributária. E é nesse contexto que temos que eu acho que a gente tem que pensar, nós temos que pensar a renovação ou não da CPMF. Qual é a utilidade, qual é a funcionalidade de uma possível renovação da CPMF para que nós avancemos nesse debate junto da sociedade com o Executivo aqui no Legislativo?

Bom, me parece que das reformas que são necessárias para que a economia adquira um crescimento mais robusto e mais sólido, um crescimento que não seja tão baseado numa situação internacional favorável, mas um crescimento que venha das... Que emane das forças produtivas internamente da nossa sociedade nós temos que fazer defesas reformas. Todo mundo sabe a lista. Temos que pensar na reforma previdenciária, temos que pensar na reforma trabalhista, temos que pensar na reforma administrativa. O problema é que do ponto de vista da viabilidade política dessas reformas me parece que hoje é o momento da Reforma Tributária. Porque se nós pensarmos todas essas reformas, tanto a previdenciária, trabalhista, como administrativa, ela têm grupos da sociedade organizada, muito bem organizados que são contrárias a essa.

Por outro lado, a sociedade civil como um todo ainda não está 100% consistente da importância da reforma previdenciária, da importância da reforma trabalhista e da importância da reforma administrativa. A sociedade ainda não percebeu, não acordou para a importância dessas reformas e acho que o resultado da última eleição presidencial apontam nesse sentido. Então a reforma que hoje tem mais viabilidade política porque ela não tem nenhum grupo da sociedade organizado contrário a ela é a reforma tributária. E mais ainda, hoje existe folga fiscal da União, sim. E as duas palestras que me antecederam, José Roberto mostrou uma profusão de dados que a União tem recursos. Significa que a União tem possibilidade de criar mecanismos para compensar possíveis membros da federação que sejam perdedores numa possível reforma tributária. Então nós temos viabilidade política, e nós temos condições orçamentárias para atravessarmos esse... Esse mar tempestuoso da reforma tributária. Ora, qual é o problema da reforma tributária? Do ponto de vista de economia política, o Executivo ele é naturalmente conservador. Não é esse Executivo, é da natureza do Executivo. E eu entendo isso. Por pior que essa carga tributária seja, por pior que a estrutura de impostos da economia brasileira seja, no sentido de desestimular o trabalho, desestimular a atividade empreendedora e gerar entraves ao crescimento econômico, por pior que ela seja, do ponto de vista do Executivo, e é bom que nós fizemos aqui, essa carga tributária ela está cumprindo o papel. Ela está gerando receita suficiente para fazer frente aos gastos públicos. E isso é importante, pois isso garante, tira do nosso horizonte o problema inflacionário.

Então o Executivo olha, diz: Eu tenho uma institucionalidade ruim, eu tenho uma estrutura tributária ruim, mas ela faz o serviço dela. O Executivo ele tem um viés *pro status quo*. Ora, quando eu vou mudar a estrutura tributária, eu introduzo risco no processo. A gente não sabe rigorosamente como é que vai ser o dia seguinte da reforma. Exatamente. E o Executivo tem um viés *pro status quo*. Ele tem medo, ele é averso ao risco, e, portanto, o Executivo acaba bloqueando a reforma. Portanto, me parece muito difícil que uma Reforma Tributária ela prospere com

incentivo do Executivo. Se o Executivo não tiver algum estímulo muito forte para fazer isso.

Por outro lado, no presidencialismo brasileiro a gente sabe que nenhuma grande reforma prospera se não tiver o apoio do Executivo. A gente sabe como funciona a tramitação de leis importantes, a gente sabe o poder que o Presidente tem no nosso sistema político. Portanto, a minha avaliação é que a renovação pura e simples da CPMF por quatro anos é uma manutenção do status quo. Quer dizer, se a CPMF for renovada por quatro anos eu acho muito difícil, não esse Executivo, mas acho qualquer Executivo, dificilmente bancaria com toda a força um projeto de reforma tributária. Porque há riscos numa reforma tributária e o Executivo ele vai ser muito *pro status quo*. Ele vai ser muito conservador, e é da natureza do Executivo sê-lo. O que eu acho que nós deveríamos fazer? O que seria ideal para a sociedade no ponto de vista? Eu não estava atento a esse problema jurídico. Preciso voltar a pensar nesse problema que introduz elementos novos no meu entender que eu não tinha me atentado. Me parece que o ideal seria... o Governo já tem acenado que vai mandar para o Congresso um projeto de Reforma Tributária. De fato, a Secretaria de Política econômica do Ministério da Fazenda tem feito um enorme, um belíssimo trabalho de preparar um projeto de Reforma Tributária simplificando toda a estrutura de impostos indiretos. Que é onde exatamente se concentra os maiores problemas do ponto de vista de custo administrativo e de complexidade na nossa estrutura tributária.

Ora, por que é que nós não renovemos a CPMF por um ano que é tempo suficiente para que o Congresso aprecie e negocie com os diversos setores da sociedade uma reforma tributária, e que no bojo de uma reforma tributária nós discutimos o problema da CPMF. Se reduz a alíquota da metade, se extingue a CPMF, o que vai fazer com esse imposto. Que é um imposto muito ruim, mas dado a estrutura tributária hoje talvez nem seja o pior. E me parece que se nós renovássemos por um ano aí sim o Governo, o Executivo teria interesse em tocar a reforma tributária. E eu não vejo nenhum motivo por que é que tem que renovar por quatro anos. Se existe um processo que está prosperando na Fazenda e se existe um entendimento dessa Casa que a reforma tributária é uma prioridade ela precisa ser feita. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu desejo, antes de abrir os debates, de fazer uma comunicação. Amanhã, nós vamos realizar mais uma reunião de Audiência Pública, e pretendemos iniciá-la às 10h da manhã. Porque tem a vantagem de não concorrer com as atividades do Plenário. E estarão presentes à referida Audiência Pública cinco expositores. São eles: Márcio Nakane que é o professor da USP, o Deputado Federal ex-Ministro da Fazenda Antonio Palocci, o Presidente da Comissão de Direito Constitucional da OAB de São Paulo, o Dr. Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, que é um tributarista, tendo em vista que o Prof. Ives Gandra submeteu-se recentemente a uma operação e se

encontra convalescendo, teremos também a presença do Dr. Gabriel Jorge Ferreira, que representa a FEBRABAN e foi Presidente da FEBRABAN e da CNF, a Confederação Nacional de Instituições Financeiras, e finalmente a presença do Dr. Paulo Skaf que é o presidente da FIESP. Serão cinco expositores na reunião que se iniciará amanhã às 10h. E era esta a comunicação que eu gostaria de fazer, solicitando inclusive as Srªs. e Srs. Senadores que compareçam porque acredito que essas audiências muito contribuem para o esclarecimento do tema. Abro, portanto, agora os debates, e indago se há alguma pergunta a formular O Senador ACM Júnior...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu gostaria também de participar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Depois o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Kátia Abreu, e o Senador Adelmir Santana. Aliás, até vou... Se a Relatora anuir, diz que é sempre a precedência da mulher, mas nesse caso, se ela anuir, como ela é Relatora ela poderia talvez se reservar o direito de fazer interpelações ao final. Então gostaria depois do Senador Adelmir Santana ouvir também o Líder José Agripino e o Senador Valter Pereira. E ao final a Senadora Relatora Kátia Abreu. Concedo, portanto, a palavra pela ordem de inscrição ao Senador ACM Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, senhores expositores, Srs. Senadores, Relatora Kátia Abreu. Esse debate é extremamente importante porque, na verdade, o que está havendo, e eu conversava isso um pouco antes de iniciar a Sessão com o Dr. Paulo Rabelo de Castro, o que há é uma... Um relaxamento fiscal. É uma farra fiscal no Brasil. Quer dizer, nós não precisávamos nem estar discutindo tanto a questão da CPMF porque talvez se houvesse mais seriedade na condução da política fiscal nós estaríamos, a Senadora Kátia Abreu estaria relatando a reforma tributária, e não a questão da CPMF. Então o que é que acontece no Brasil? As despesas crescem... Quer dizer, as receitas, a carga tributária cresce muito. E as despesas acompanham e ultrapassam a carga tributária. As despesas correntes. Ou seja, o Brasil gasta mal, não adianta dizer que a CPMF financia a saúde porque não financia mais. Na verdade ela está fazendo caixa para o Governo gastar discricionariamente. Ou seja, o grande problema que nós temos, e a CPMF vem como oportunidade de a gente frear a farra fiscal. Eu vejo que, digamos, a não renovação da CPMF é a grande oportunidade que nós temos de frear a farra fiscal. E aí fazer com que o Governo passe a fazer uma gestão fiscal efetiva. Porque eu fiquei contente no ano passado quando surgiu aquela idéia do ex-Ministro Delfim Neto de apontar para a zeragem do déficit nominal num certo espaço de tempo onde seriam comprimidas as despesas, e digamos a conseqüente queda também dos juros, porque a Taxa Selic vinha caindo e de qualquer maneira apontando já para um ajuste fiscal, essa alíquota poderia cair com mais rapidez e

isso faria com que nós pudéssemos alcançar dentro de um certo prazo um déficit nominal zero que seria o ajuste fiscal ideal para nós.

Contudo, eu tenho a impressão que o Governo se inebriou com o excesso de arrecadação e esqueceu esse assunto e passou a gastar desbragadamente em despesas correntes, aumentando os gastos com o custeio da máquina e simplesmente deixando uma função que poderia deixar de ser do Governo a médio prazo, mas não a curto, que são os investimentos em infra-estrutura, na verdade o Governo poderia ir transferindo-se para o setor privado. Mas nós temos uma cultura de muito tempo, muito setor público investindo em infra-estrutura. Quer dizer, o Governo teria que se preocupar com isso, e não aumentar gastos correntes.

Então, nós temos agora uma... Quer dizer, fora todos os defeitos da CPMF como um imposto regressivo, como uma... Um tributo que incide em cascata, e que já tem desvirtuado todas as suas aplicações, mas seria a grande oportunidade de nós promovermos dentro do Congresso forçarmos o ajuste fiscal. Acho que seria a grande contribuição que nós do Senado Federal poderíamos dar ao País, era ao não renovarmos a CPMF, a gente obrigar o Governo a fazer um ajuste fiscal verdadeiro. E aí sim nós poderíamos crescer com a carga tributária mais moderada, e com a qualidade fiscal melhor, o que levaria até o País para uma condição, digamos, uma visibilidade externa maior e uma condição fiscal de ajuste permanente. Eu acho que pra mim a grande missão do Senado agora deveria ser brecar a CPMF para forçar o Governo a fazer um ajuste fiscal. Aí nós teríamos sinceramente uma grande contribuição dada pelo Senado ao invés de dizer amém simplesmente aos... à farra fiscal do Governo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço as observações do Senador ACM Júnior, e para dar uniformidade aos nossos debates, eu gostaria de fixar um limite de tempo de cinco minutos. Não sei se seria bastante para a formulação das indagações. E interpelações. Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então as interpelações elas são feitas em bloco de quantos Senadores e depois... Haveria as respostas. Não é Presidente? Bom, a meu ver, a continuidade da CPMF e agora a sua prorrogação, se justificam aparentemente pela omissão, tanto do Executivo como da falta de mobilidade do Poder Legislativo em considerar a reforma tributária um instrumento indispensável e prioritário à regularização da vida econômica do nosso País. Todos os convidados foram enfáticos em reconhecer que a Reforma Tributária deveria ser o primeiro passo o lado da contribuição que essa reforma poderia dar com a redução da carga tributária. E a facilitação do pagamento dos impostos.

A meu ver, uma prorrogação em que a alíquota permaneça inalterável, batendo em 0,38, sem nenhuma possibilidade de redução, mesmo que gradativa, estimula a continuidade desse processo de omissão

e de descaracterização do próprio Poder Legislativo e dominado pelo impasse das Medidas Provisórias, deixa que nada aconteça. Reforma política não acontece, reforma tributária não acontece, e tudo fica à mercê de uma contingência que poderia ser alterada substancialmente se houvesse uma liderança capaz de conduzir essas reformas.

Houve uma oportunidade, Sr. Presidente, ímpar na reeleição agora do nosso Presidente. Como da primeira vez em que ele foi eleito. Em duas votações convincentes que demonstraram insofismavelmente a confiança do povo brasileiro numa mudança, numa alternância de poder. Da vez passada, eu estava pela primeira vez aqui como Senador da República, Dr. Paulo de Castro, e recebemos a visita na Comissão de Justiça do então Ministro da Saúde, o Dr. Jatene. E aqui ele fez um relatório que nos deixou bastante impressionados. Todos participantes da Comissão de Justiça, nós ficamos não só impressionados como penalizados com a grave situação da saúde no Brasil. Então ele propôs uma saída para momentaneamente resolver aquela crise que abarcava a saúde em todo o Brasil. Como eu descendia de um Estado pequeno, e como descendo, o Estado de Sergipe que estava sofrendo o impacto dessa crise na saúde [soa a campainha] Eu então me ofereci para estudar com ele uma saída. E a saída foi justamente a criação da CPMF. Havia um imposto no Governo de Itamar a contribuição que ela poderia ser cobrada de imediato sem aquela exigência da anualidade. E além do que a meu ver também não haveria a redistribuição com as unidades federativas Estados e Municípios. Aceitas essas preliminares, e eu senti que no Senado havia praticamente uma unanimidade, aí eu assumi a liderança aqui no Senado desse movimento, meu partido, um partido pequeno, na época tinha dois Senadores e até hoje só tem dois Senadores, o PSB, não teríamos nenhuma possibilidade de aprovar a CPMF. Ela só foi aprovada porque o Ministro Jatene conseguiu emocionar o Senado, a Câmara dos Deputados, ele tinha uma grande liderança, uma grande confiabilidade política e ficou então essa Emenda com o nome de Emenda Jatene. No meu Estado a Emenda Valadares logicamente com o objetivo predeterminado de me queimar com a comunidade e eu fui obrigado tantas e tantas vezes a seguir os passos do Senador Almeida Lima que ele de rádio em rádio dizia: Esse homem é candidato à reeleição. E eu mostrei que aquela CPMF ela vigorava apenas por um ano, como de fato só vigorou por um ano com alíquota de 0,20 destinado única e exclusivamente à saúde. E eu fui o Senador mais votado de Sergipe depois da CPMF. Porque o povo entendeu que ela tinha um caráter provisório, e não permanente, e que era para atender uma situação especialíssima daquele ano de 96, 97.

Agora, por incrível que pareça, Sr. Presidente, isso é histórico que vou contar, o Fernando Henrique Cardoso, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez várias declarações contra. O Malan contra. Que vem amanhã participar de uma palestra aqui. E mesmo assim ela foi aprovada. Eu estava tranqüilo, que depois daquele ano com a resistência do Ministro da Fazenda, com a resistência do Presidente da República, que esta CPMF

ia para o arquivo. E que jamais ela seria prorrogada. Não é que o Malan começou a tomar defesa da CPMF e prorrogou não sei quantas vezes logicamente que contra meu voto.

Agora, eu acho o seguinte. Ou se reduz gradativamente de forma a que possa zerar no ano de 2011, ou como se faça como propôs o Dr. Samuel Pessoa uma renovação por um ano ou jamais teremos nesses quatro anos uma Reforma Tributária. Porque a Reforma Tributária ela sofre resistências nos Estados. Sofre resistências nos Estados por quê? Porque nenhum Estado quer perder. Todos Estados querem ganhar. E a União não abre mão também da sua fatia.

Então, é muito difícil fazer uma reforma tributária porque falta vontade política. Agradeço a V.Exª essa minha participação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a colaboração do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, e concedo a palavra agora pela ordem de inscrição ao Senador Valter Pereira, que é o Vice-Presidente da Comissão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O Dr. Paulo Rabelo, Sr. Presidente, fez uma advertência aqui que eu acho que todos precisam prestar muita atenção. Pela primeira vez foi cogitada aqui a hipótese de grandes rombos em razão de possíveis demandas que possam surgir em função do descumprimento das finalidades para as quais a CPMF foi criada.

Então, é de se lembrar aí o Plano Bresser, o Plano Collor, o Plano Verão... Uma série de planos econômicos que foram aplicados em nosso País, e que depois geraram efetivamente grandes transtornos ao Governo e prejuízos ao erário público. E aqui eu faria uma indagação. Não tenho conhecimento até hoje de nenhuma demanda nesse sentido. Eu indagaria ao Dr. Paulo se a sua intervenção decorreu apenas de uma percepção ou se resulta-se de alguma discussão que já começa a ser travada nos meios econômicos ou empresariais a fim de que a gente tenha mais ou menos uma base de informação para que as nossas convicções sejam lastreadas amanhã.

Outra questão que eu gostaria de indagar, e não só ao Dr. Paulo, mas aos outros expositores, é com relação à hipótese da extinção gradual do tributo. É óbvio que uma contribuição como a CPMF, cuja estimativa de receita para o ano que vem chega à casa de 40 bilhões de reais, traria um impacto caso fosse extinta do dia para noite. Eu particularmente vejo com simpatia e tenho defendido a extinção desse tributo, porém de forma gradual. Por quê? No meu entendimento, é preciso efetivamente desonerar, mas não se pode perder de vista as conseqüências que uma decisão abrupta poderia acarretar nas contas públicas e nos planos de investimentos e nas necessidades de custeio do Governo. Então na hipótese de uma desoneração desse tributo de forma gradual, qual seria o prazo ideal? Levando-se em conta principalmente que o Governo tem

excessos de arrecadação. Então nas contas de excesso de arrecadação e da desoneração gradual, qual seria o prazo ideal para se chegar à extinção da CPMF? Eu particularmente apresentei uma Emenda prevendo uma extinção gradual no prazo de quatro anos. Começaria em 2008, seria 2008, 2009, 2010 e 2011. Se esse seria um prazo curto, existe proposta que para 2011, proposta para 2014, então existe proposta para todo tipo de gosto. E a minha indagação é qual seria aquela que mais se compatibilizaria com o excesso de arrecadação.

Bom, acho que seriam essas duas indagações que eu gostaria de fazer.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, inicialmente para responder as interpelações do Senador Valter Pereira, o Dr. Paulo Rabelo de Castro, e posteriormente o Dr. José Roberto Afonso e depois o Dr. Samuel Pessoa.

SR. PAULO RABELO DE CASTRO: Sr. Presidente, eu procurarei ser breve, apesar da complexidade e a profundidade das perguntas, dos quesitos, mas indo direto ao primeiro ponto se existe ou não uma discussão no campo jurídico começando a ser travada ou já sendo travada ou até mesmo preparações para uma eventual petição inicial no sentido de buscar o ressarcimento da CPMF. A resposta, Senador, é de que onde tem fumaça tem fogo. E eu imaginava apenas que havia uma pequena fumaça, uma fumacinha conceitual ao estabelecermos o princípio que por não ser imposto, e a gente às vezes apenas por um certo lapso escorregamos na nomeação da CPMF recorrentemente como imposto. Ah, CPMF é um imposto, imposto. Ela é do gênero tributo, mas ela tem uma caracterização no universo tributário muito especial. Ela é uma contribuição parafiscal. Também poderia ser chamada uma contribuição social. O parafiscal é tão importante quanto o substantivo. Contribuição. Ela tem uma característica de imposto, mas imposto não é. E esse é o perigo conceitual no campo jurídico, a mim parece, e foi por aí que procuramos conceituar esse risco. É um risco realmente grave e sério. Porque, no momento em que o Ministério Público que tem o dever constitucional de defender a sociedade e principalmente defender a legalidade for... Levar em conta o que já está patenteado pelos relatórios do Tribunal de Contas da União, de que uma parte substancial da contribuição esteve esterilizada nos cofres públicos para fazer o superávit fiscal e não atendeu a finalidade, eu poderia praticamente lhe asseverar que do ponto de vista conceitual é uma batalha judicial pré ganha pedir o ressarcimento de toda a parte que não foi utilizada no fim a que se destinava aquela contribuição. Exatamente porque imposto não é. Parece imposto, mas imposto não é. Pior...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Intervindo exatamente no que o senhor está falando, eu lembraria o seguinte. De 42% a parte

que está sendo aplicada efetivamente na saúde. Então, a maior parte efetivamente não está.

SR. PAULO RABELO DE CASTRO: Perfeito. Acabou atendendo a objetivos outros criados por leis ulteriores. O que também introduz um elemento não emergencial a essa contribuição parafiscal. Pior ainda, o trabalho do qual não tínhamos notícia ao tempo em que levantamos a tese do ressarcimento, inclusive numa Audiência Pública na Câmara, meses atrás, fomos surpreendidos semana passada por esse persuasivo depoimento da Profª Thatiane Piscitelli da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, levantando a mesma questão, mas por um ângulo, a meu ver, muito mais gravoso para a tese da prorrogação da CPMF. E eu não tive nem tempo, para lhe dizer a verdade, de ir à Lei Complementar 105, aparentemente, para verificar do argumento da professora. Mas é tão lapidar que me pareceria não provável que ela tivesse escorregado nesse argumento. Aparentemente, segundo o argumento da professora, a Lei Complementar é clara. A contribuição foi criada no momento, inclusive bem lembrado pelo Senador Valadares, emocional em que se pretendia atender a um apelo emotivo do então Ministro Jatene para dar suporte às despesas de capital faltantes às despesas correntes. Ou seja, não era um problema só de pagar a despesa corrente do salário do médico, da enfermeira. O problema principal era a reforma do hospital, era a compra do tomógrafo, e assim por diante. Qual é o argumento da professora? A professora diz que segundo o levantamento dela, entre 0 e 2% deve ter sido o total da despesa alocada em capital. Que é quase a totalidade e no último ano, no último período 2006, por exemplo, a totalidade do gasto foi para despesa corrente, descumprindo totalmente a finalidade para a qual foi criada. Acho que esse argumento perante o Supremo Tribunal, deixa todo mundo, inclusive quem não usa saia, com saia justa, muito justa para não dar suporte e ganho de causa a uma tese do ressarcimento.

Portanto, eu devo advertir o Senado desse gravíssimo risco. E aí vem a segunda parte da sua pergunta, se a extinção tem que ser gradual, porque existe uma gestão orçamentária a ser vencida, para juntar uma mitigação do risco de um futuro reembolso, de um futuro ressarcimento a única hipótese que eu antevejo de uma eventual prorrogação no limite desta contribuição é que ela seja tornada reembolsável. E acompanhando a opinião do Prof. Samuel Pessoa, me parece que o principal candidato à utilização dos créditos dessa CPMF parece ser a contribuição...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Seria um empréstimo compulsório?

SR. PAULO RABELO DE CASTRO: Na verdade ela tem a característica, ela pode continuar sendo chamada de contribuição parafiscal, mas eu emendaria dizendo que recolhe-se até 2011 e a partir de 2012 devolve-se. O que empurraria o que a tese sustentada pelos economistas aqui presente, e pela sociedade brasileira, o Governo ter que pensar seriamente, como dizia o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior

numa reforma tributária para ver, que é o que reclama a sociedade brasileira. Ou seja, embora dando-lhe a vantagem de uma contribuição ainda vigente de 2008 a 2011, não só ele estaria sem a CPMF como estaria contingenciado ao reembolso a partir de 2012. Ou seja, a sociedade brasileira teria quatro anos para pensar em largar o fumo.

E aí encerro para lhes dizer, a tese da prorrogação da CPMF é como a tese de parar de fumar. Eu nunca vi ninguém parar devagarzinho. Ou nós entendemos que nós precisamos em prol da saúde, acho que de certa forma é até boa a imagem, porque o fumo causa conforto, causa prazer, obviamente dependência também, e é por isso que muita gente faz uso do fumo e de outras drogas. Mas encurta a vida. Assim como a CPMF encurta a vida produtiva do País, diminui o potencial de crescimento e como vemos, e por acaso os números nossos rodados em uma tese econométrica independente batem com os números do José Roberto Afonso. Ou seja, o que nós estamos arrecadando hoje em bilhões de CPMF é exatamente o que nos foi confiscado em perda de PIB pelo aumento da carga tributária nos últimos anos. Os mesmos 35 bilhões. É como se fosse uma espécie de castigo por nós sermos incontinentes em matéria tributária.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra agora o Dr. José Roberto Afonso.

SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO: Primeiro, eu queria referendar o que foi dito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, ele destacou muito bem que não basta pensar só na CPMF, mas a gente tem que pensar na política fiscal como um todo. E o que nós estamos demorando na minha opinião pessoal a decidir nesse País aqui é quando se vai iniciar um processo de Reforma Tributária, processo, nós não vamos dormir um dia com o sistema e concordar com outro, e principalmente, que eu acho que é mais urgente ainda que no curto prazo quando vamos adotar responsabilidade fiscal para a União. Porque a União não tem. Ela gosta de impor e exigir dos outros, mas ela não pratica. Ela empredica(F), mas não pratica. E queria enfatizar que não precisa só Emenda Constitucional...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Dr. José Roberto, o senhor me permite só um... Olha, no Plenário na semana passada eu reivindiquei porque esse é um projeto que está desde... Há sete anos na CAE. Reivindiquei do Senador Mercadante e do Senador Romero Jucá que é o atual Relator que eles coloquem para votar a regulamentação da Lei de Responsabilidade Fiscal para a União. Isso, quer dizer, o projeto está na Comissão de Assuntos Econômicos, mas não anda. Então eu fiz essa solicitação para que isso fosse considerado tanto pelo Presidente quanto pelo Relator. Obrigado.

SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO: E eu acrescentaria, Senador, se me permitisse uma sugestão, seria importante não só votar esse projeto como mudar o projeto porque ele está colocando um limite que na verdade excessivo, ao mesmo tempo não se explica por que é que não se quer ter o projeto, mas acho que era fundamental vincular o limite da União a dos Estados. Por quê? Se subir o dos Estado, sobe da União. Se caiu da União, cai o dos Estados. Eu não vejo porque o Governo Federal tenha que ter um tratamento diferenciado em relação aos governos estaduais. E eu reforçaria que muito do que nós estamos conversando aqui não precisa de Emenda Constitucional. Eu concordo, o senhor lembrou muito bem, a proposta do Deputado Delfim Neto, Prof. Delfim Neto, déficit nominal zero, acho que é uma proposta excelente, e insisto, pode ser adotado por lei... Por uma mera meta fixada na LDO. Como até mesmo no Plano Plurianual que está se votando.

O Senador Valadares levantou a questão da saúde. A CPMF na saúde e isso me fez lembrar um ponto muito importante a origem da CPMF para a saúde foi transitório. Quer dizer, foi um tapa buraco na linguagem popular. Por isso que depois se fez uma Emenda 29 e que com essa Emenda o gasto com a saúde está completamente descolado o financiamento. Cortar ou não a CPMF não tem nada a ver com a saúde. Não sei porque exatamente agora voltou-se a dizer que se não tivesse a CPMF a saúde teria problema. Pela Constituição há uma obrigação de gastar com a saúde. E eu pessoalmente acho que a saúde não tem que ter uma fonte específica de financiamento. Tem que seguir o processo atual, ou é um percentual do PIB ou valor per capita, eu José Roberto pessoalmente gosto de valor per capita porque acho que o objetivo da Emenda na saúde é garantir o recurso, uma aplicação mínima da saúde e isso é muito importante quando a economia tem ciclos. Principalmente quando cai a arrecadação é quando mais se precisa de saúde. E se eu ficar preso a um tributo específico vai faltar recurso quando a população mais precisa.

Por outro lado vai sobrar quando não precisa que é quando está crescendo. Então a garantia de um valor per capita pra mim seria melhor. A segunda alternativa é trabalhar com uma base ampla que acho até que se está se discutindo e que da mesma forma que o Ministério da Fazenda está propondo a base ampla para o FPM/FPE acho que a mesma base ampla poderia ser o referencial para a aplicação em saúde. Porque uma base muito ampla ela atenua os efeitos cíclicos. Pode estar subindo um imposto e caindo um outro imposto.

Por último, o Senador Valter Pereira tinha levantado... Levantou. Eu queria enfatizar o ponto das ações judiciais, complementando o que o Prof. Paulo Rabelo já colocou aqui, muito desse problema de não aplicação de contribuições que não é só CPMF, CIDE e várias outras não sendo aplicada na sua origem de criação está tudo escrito em parecer de TCU. E não tenho dúvida que esses pareceres vão ser utilizados provavelmente

por Advogados em ações judiciais. Inclusive lá está registrado quanto de contribuições sociais, sobre o lucro, COFINS, CPMF deixaram de ser aplicados na área social e estão acumulados no caixa da União.

E por último, para encerrar o Senador me permite eu estou correndo aqui bastante. A questão de desembarque ou não, eu queria alertar para um ponto que eu acho que não tem sido observado muito no debate. É que o projeto original do Governo, do Presidente da República enviado para essa Casa para prorrogar a CPMF prevê que a alíquota da CPMF vá a zero. Na verdade, hoje na Constituição tem uma alíquota cravada de 0,38. E o que o Presidente da República propôs é uma banda que vai de 0,38 a zero. O texto é claro. A alíquota poderá ser reduzida ou anulada total ou parcialmente. Eu tenho uma grande curiosidade de saber por que é que o Presidente propôs, levantou a hipótese de zero? Quer dizer, será que a equipe econômica, será que a área fazendária, será que o Banco Central não está preocupado com a incidência da CPMF no dia que nós tivermos taxa de juros decente, inflação baixa e essa CPMF possa gerar desintermediação. Esse, aliás, é o principal problema porque o resto do mundo não cobra CPMF. Eu, José Roberto particularmente acho que a CPMF é o pior tributo que existe. Por quê? Ela onera exportação, ela onera bens de capital, onera folha salarial e ela provoca uma desintermediação bancária muito grave. Não fosse isso, os outros países certamente já teriam copiado.

E eu quero crer que a proposta original do Executivo quando ele levantou a hipótese de alíquota zero ele já estava prevendo ou pensando que ele vai ter problema para cobrar esse imposto na frente. Por isso que eu queria encerrar aqui no ponto onde a gente começou a colocação do Senador Antônio Carlos, o mais urgente possível é se iniciar, não o desembarque na alíquota, e sim o embarque no ajuste fiscal. Hoje não gosto da idéia de reduzir a alíquota gradualmente da CPMF. Isso era para ser feito em 2003, que, aliás, se tentou aqui nessa Casa e eu ajudei a defender. Por quê? Porque naquela época a carga tributária ia crescer e poderia se trocar a CPMF, reduziria a CPMF em troca da COFINS que a gente avisou que estava subindo. Agora a questão é outra, primeiro parar de subir e segundo começar a reduzir. E nesse sentido pessoalmente eu acho que melhor do que redução gradual da alíquota é usar a receita extraordinária da CPMF para financiar gastos extraordinários. Como a desoneração tributária, como resolver o passivo dos exportadores que são soluções pontuais, tópicas e imediatas que precisa, aliás, muito tempo para se abandonar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra agora o Dr. Samuel Pessoa.

SR. SAMUEL PESSOA: Muito obrigado, Presidente. Antes, um comentário. O Paulo Rabelo trouxe esse problema da questão judicial. Tem um pesadelo que está baixando na minha cabeça. Alguns anos atrás eu comentei isso no gabinete, acho, gabinete do Senador Tasso, que

estranho, existe uma série de... Um monte de formas de arrecadação, de contribuições, não só a CPMF que são dinheiros que tem uma função muito específica no momento da criação da contribuição. O que aconteceu e é perfeitamente compreensivo, uma parte desses recursos foram utilizados para fazer primário. Só que o Governo com esses recursos não pode recomprar dívida pública no mercado primário, no mercado final do título. No dia do vencimento de título o Governo pega o dinheiro e compra. Porque se fizer isso está dando destino para aquele recurso e não pode dar aquele destino porque aquele recurso tem outro destino. Então o que o Governo faz? Deixa no caixa dele e o mercado secundário de título. Por isso que o José Roberto nos mostrou na apresentação dele a dívida bruta tem crescido não mais que a dívida líquida. É um recurso que está no caixa, então ele faz parte do ativo da União, na hora que eu componho dívida bruta da União com os recursos da União dá uma dívida alíquota mais baixa.

Então, se houver procedência jurídica para esse problema, esse problema aplica-se não só para o CPMF, mas aplica-se com toda e qualquer contribuição que tenha uma destinação bem definida no momento da sua criação e que uma parcela tem sido usada para fazer primário. Então é possível que nós tenhamos um problema muito grande pela frente.

Com relação à CPMF, o fim da CPMF, eu acho que tem uma questão de economia política. Da mesma forma que eu afirmei que o Executivo ele é conservador, e eu entendo a dificuldade que o Executivo tenha por sua exclusiva iniciativa bancar um processo de reforma tributária, o Executivo também sempre que receita aparece, o gasto sobe. Isso não é só no Brasil. Isso é um qualquer lugar do mundo.

Então, a única forma de exigir que o Executivo comece a utilizar melhor os seus recursos e comece a pensar em forma mais eficiente do gasto público é botando uma trava na arrecadação. É reduzindo a arrecadação. Reduziu a arrecadação, aí a saúde conversa... Sempre que eu vejo pessoas da área de saúde tem inúmeras ineficiências. E esse Governo inebriado com essa possibilidade imensa de aumento de carga tributária, de receita, ele simplesmente não toma as ações necessárias para melhorar a eficiência da saúde, melhorar a eficiência da educação, e assim sucessivamente. A gente sabe, por exemplo, que o MEC está criando um monte de escolas novas profissionalizantes, acho excelente isso, mas, por exemplo, o MEC está criando essas escolas com regime de trabalho do regime jurídico. Contrato público, com concurso público, tal. A gente sabe que para escola profissional esse contrato de trabalho hiper ineficiente, a gente sabe que escola profissional tem toda experiência da fundação em São Paulo que contrata professores, contrata trabalhos CLT, contrata médicos, engenheiros para darem aula no curso... nesse tipo de curso profissionalizante. Tem maneiras de gerir muito mais eficientes e o Governo não está se preocupando com essa questão. Por que é que ele

não se preocupa com isso? Porque falta recursos. Então o que eu diria: Ao reduzir a CPMF a primeira coisa é que nós vamos estimular o Governo a melhorar a gestão.

Então, no primeiro momento parece que falta muitos recursos e os recursos aparece quando a gente corta os recursos. A sociedade já deu demonstrações que ela vai punir qualquer Executivo que produzir inflação. Então se nós cortarmos a carga tributária, o Governo vai ter que cortar gastos. Acho que isso é bem claro.

Com relação ao calendário de quatro anos, acho que quatro anos é mais do que suficiente. Na minha conta, dois anos seriam suficientes. A experiência que a gente em dos últimos anos é que a receita tem aumentado a carga tributária em 1.6% do PIB em todo ano. 1.6% do PIB em dois anos dá 1,2. É uma CPMF. Pouco menos. Pouquinho de gestão já deu.

Então, não precisa ser muito bom em aritmética para perceber que tem espaço para zerar a CPMF tranqüilamente em dois anos. E um ano também dá. Com a velocidade de aumento da receita, mas em dois anos com certeza. Dois anos sem forçar a barra, sem nenhuma violência com relação ao orçamento público.

No tempo que me resta, gostaria de fazer uma observação que é com relação à questão conceitual, que eu acho que é importante que nós tenhamos claro. Todo ano, a carga tributária tem aumentado. O que é a carga tributária? É tudo de tributo que o setor público arrecada dividido pelo PIB. O Governo, muitas vezes, a Receita Federal alega que esse aumento da carga tributária não é um aumento verdadeiro de carga tributária porque não houve aumento de nenhuma alíquota de impostos. Simplesmente a receita ficou mais eficiente, a receita está reduzindo a sonegação, e, portanto, está aumentando a formalização da economia e esses fatos estão fazendo com que a receita aumente mais velozmente do que o PIB. E eu acho maravilhoso, acho excelente que a receita esteja ficando cada vez mais eficiente e que a sonegação caia.

Agora, do ponto de vista econômico, da eficiência econômica naquele sentido que eu na minha apresentação inicial me referi, um aumento de carga tributária que é conseqüência de um aumento de eficiência da receita, do ponto de vista econômico, ele é um aumento de carga tributária para o empresário, para o trabalhador, para quem for. Imagine uma empresa que esteja na informalidade. Não estou defendendo a informalidade aqui. Estou olhando friamente como Economista o impacto da tributação sobre o estímulo ao trabalho, estímulo à atividade produtiva. A empresa está na informalidade porque para ela é mais rentável estar na informalidade. Se ela é obrigada a se formalizar porque a fiscalização aumentou e nada mais acontece, ela, no mundo formal, ela vai ser menor ou vai até fechar. No formal. Porque senão já estaria no formal. Ela foi para o informal porque é mais rentável para ela. Se obrigar ela se

formalizar ou vai sair do mercado ou vai reduzir. A atividade econômica vai cair. Então, eu só diria...

Então, para que de fato o aumento da eficácia da receita redunde em aumento de eficiência econômica, sempre que a receita aumenta mais do que o PIB porque a fiscalização melhorou o Governo tem que devolver reduzindo alguma alíquota. Aí ganha com uma mão, perde com a outra, ele fica no zero a zero, mas a eficiência da economia como um todo melhorou. Mas, se ele não devolveu por meio de redução de alíquota aumentos de carga tributária oriundos de melhora da eficácia da receita, do ponto de vista da eficiência econômica, ocorreu, sim, um aumento de carga tributária.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra agora pela ordem de inscrição ao nobre Líder, Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, senhores expositores, eu queria começar pela colocação que o Dr. Samuel Pessoa acabou de fazer. A explicação clássica das autoridades do Governo que dizem que a arrecadação melhorou porque melhorou o nível de desempenho da receita. Curioso. O curioso é que melhorou na CSLL onde houve um brutal aumento de alíquota, no COFINS de importados onde houve um brutal aumento de alíquota e na CPMF. Foi aí que aumentou a arrecadação. Aumentou a arrecadação em função de aumentos de alíquotas de capacidade de trazer o imposto, mas produzindo evidentemente a conseqüência inevitável que é retirar da capacidade de investimento de reproduzir na economia ganhos lucros e tirar essa condição. Que é o que nós estamos querendo agora remover.

Eu tinha uma pergunta, eu tenho algumas preocupações. A posição do meu partido, é clara com relação a... Até porque temos uma cláusula pétrea no estatuto do partido, lutar contra o aumento de carga tributária. E acho que o País que chegou a 160 bilhões de dólares de reserva, e que paga uma nota preta para ter essas reservas, está na hora. Já ficou madurinho. Já está na hora de baixar a carga tributária principalmente porque o País é governado por um cidadão que tem o Ministro que diz que quando a carga tributária ficar claramente identificada como crescida, o Governo vai começar a baixá-la. Está na hora. Está na hora para cumprir a palavra. Não para nada, é para cumprir a palavra do Governo. Não é para nada.

Muito bem. Nós estamos dentro de uma discussão que vamos ser claros, o País está mobilizado para ela, Paulo. Se a gente tivesse falado de reforma tributária, não haveria 30% da atenção do Brasil que há porque a discussão é CPMF e não é reforma tributária. Porque é que a atenção do Brasil voltou-se para a questão CPMF? Porque a CPMF é provisória, tem data para terminar, e porque a CPMF foi criada para se destinar à saúde que vai muito mal, obrigado.

Então, para que é que ela... Por que é que tem que continuar? Por que é que a CPMF tem que continuar? Foi criada para a saúde, a saúde está muito mal. Foi criada com 0,20, está em 0,38, e só se fala em desvio. Só se fala em que na saúde aplicou-se em custeio, em investimento melhorar quantidade de leito, desempenho dos hospitais. Neco! Então o que nós precisamos construir com os senhores são argumentos políticos, técnicos, argumentos técnicos tem conseqüência política. Nós temos que conquistar votos para acabar a CPMF. Ou para encontrar o melhor caminho para o País. Só se consegue construir raciocínio lógico com capacidade de argumentação em cima de fatos claros. Nós estamos discutindo um imposto que mobiliza o País inteiro, um imposto que é antipático, mas que dizem que quebra... Se ele acabar quebra o País. Ah, se acabar a CPMF quebra o País e acaba a Bolsa Família. Então nós temos que encontrar argumentos, e a Relatora, é a angústia dela deve fazer um mês que não dorme procurando para defender a sociedade e encontrar caminhos que justifiquem... Perdeu três quilos já. Que justifiquem a antítese dessas afirmativas de que o País vai quebrar e que a Bolsa Família vai acabar e etc, etc, etc, nós temos que construir com argumentos técnicos as explicações para mostrar ao País que nem o País quebra, para conquistar votos, o voto de Valter Pereira, que estava aqui, o voto de Renato Casagrande, e nem a Bolsa Família acaba. Como? Nós temos um elenco, José Roberto Afonso, um elenco de argumentações. Por exemplo, ou mexer no superávit primário. Será que o Brasil precisa eternizar o superávit primário em 5%? Será que não dá para calibrar? Eu estou inteiramente convencido de que se você destravar a economia com o fim da CPMF você vai criar o alento psicológico. Eu não esqueço, acho que foi George Bush quando assumiu baixou a carga tributária. Todo mundo disse: Vai quebrar o País. Fez foi explodir a economia enfrenta. Criou um alento psicológico. O Brasil hoje está precisando de um alento psicológico no que diz respeito à queda da carga tributária. A CPMF que mobiliza a atenção do país terminando vai criar um alento, um ânimo novo na economia. Um ânimo em cima de uma expectativa de que agora vai baixar a carga tributária e um ânimo porque você vai diminuir realmente as despesas de quem investe para gerar emprego e renda para as pessoas. Muito bem. Mas para isso tem que convencer. Convencer com o quê? Eu acho que a Relatora está debruçada sobre superávit primário, sobre excesso de arrecadação, sobre arrecadação não prevista... Mas eu tenho uma dúvida que é a minha pergunta. Para os três. A dívida interna do Brasil, ano que entra vai andar em torno de um trilhão e meio. Monumental. A Taxa Selic está em 11.25, no orçamento eles já dizem que vai baixar dois pontos percentuais, vai para 9.25. Mas é o que eles dizem e o orçamento já prevê essa queda de dois pontos percentuais. Mas a gente sabe que o fim da CPMF vai diminuir uma despesa que não vai ter que ser remunerada pela União que é a tomadora dos empréstimos, é quem compra os títulos da poupança do Senador Valter, ACM Júnior, etc, etc. Na minha conta... na minha conta informações do Banco Central, José Roberto Afonso, essa queda é de

0.93. Eu não sei se estou certo ou não. Se for 0.93, e se ela for aplicável a toda a dívida interna que eu não sei se é, e a outra pergunta se é ou não é. Se é 0,93 se é aplicável a toda a dívida interna. Ela produzirá 13 bilhões de reais de economia. 13 bilhões de reais significa uma Bolsa Família e meia.

Então, isso é um argumento político formidável. É um dos argumentos políticos de que nós podemos dispor para salvar o País e animar o País a se encorajar o País para que volte a crescer.

Então, a pergunta de forma muito objetiva é: Eu estou certo ou estou errado ao imaginar que seja, que a contribuição na taxa de juros seja de 09, e eu estou certo ou estou errado de que ela incide sobre 100% ou não? É 50, é 70, é 80? Quanto de um trilhão e meio que ela incidirá. Eu perguntaria aos três.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, o Dr. José Roberto Afonso, a seguir o Dr. Paulo Rabelo de Castro, e enfim o Prof. Samuel Pessoa.

SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO: Nobre Líder Agripino, Senador Agripino me permitisse eu queria não só responder a pergunta, mas repassar um pouco dos seus comentários mais gerais.

Eu acho que é muito importante essa discussão de carga tributária que o senhor colocou de início porque está se fazendo uma confusão entre causa e conseqüência. Está se discutindo a causa. Abaixei... Houve ou não aumento de alíquota, houve ou não aumento de base? A questão essencial é conseqüência. Que é o que Prof. Paulo Rabelo procurou demonstrar aqui na minha opinião brilhantemente a exaustão. A conseqüência é mais receita nas mãos do Governo e menos renda disponível no setor privado. Isso na verdade economia. Matemática. E matemática simples. A outra questão arrecadação, a carga está subindo porque o PIB está crescendo. Não, a carga sobe quando a arrecadação sobe mais do que o PIB. Se a arrecadação sobe 13%, e a economia a produção sobe 7%, 8% nominal, que é o que está acontecendo, a carga tributária vai crescer. E a conta do colega meu Economista Micair(F), é que o aumento da carga tributária esse ano será de 1.1% do PIB. Ou seja, a pergunta que a gente faz é o que é que nós temos de essencial, novo em setembro que não tinha em janeiro? Porque aumentou a arrecadação em 1.1. Eu não conheço nada de novo que tenha acontecido nesse período que se possa dizer que não se possa prescindir pelo menos dessa receita que já... E que não era esperada. Aliás, o aumento da carga esse ano está surpreendendo todo mundo.

Um outro ponto importante como combater, queria aqui reforçar o que o Prof. Samuel colocou, o senhor colocou, é importante não só atuar sobre limite de carga, mas atuar na origem. Aonde que nasce aumento de carga? Nasce quando se tomam decisões, majorar alíquotas, aumentar a base e isso com base em legislação e eu queria fazer coro aqui com

propostas que vem sendo divulgado pelo Economista, pelo nosso amigo Everardo Maciel que diz: É preciso proibir a edição de leis aumentando o tributo. Essa é a forma mais eficaz de pelo menos estabilizar, parar de aumentar a carga tributária. O Everardo é até a favor da CPMF. E nós somos contra. Acho que todos os economistas têm ponto comum. Como está não dá para ficar e precisa se mudar esse contexto.

Por último, uma preocupação que se coloca que o senhor destacou bem sobre o Bolsa Família, até estava conversando com Senadora Kátia Abreu, acho que poderia antecipar, eu não sei de onde que surgiu essa idéia de que vai faltar dinheiro para o Bolsa Família. Eu posso dizer o seguinte, se por acaso a CPMF não for aprovada, aposentado, Bolsa Família e saúde estão garantidos. Pode faltar dinheiro para fazer obra, talvez até para pagar salário de servidores, repassar recursos ao Congresso. Por que isso? Porque por iniciativa do Governo, por uma Medida Provisória que o Governo baixou no início do ano, ele disse o seguinte, o superávit financeiro do Tesouro pode ser destinado para cobrir despesas com a seguridade social. Na LDO, que Senador estava me alertando, por iniciativa do Governo, aprovada pelo Congresso e convertida em lei está escrito: Se faltar algumas das receitas extraordinárias que estão sendo discutidas no orçamento como a CPMF, se faltar essa receita, no limite, se não der para cortar outra despesa, não cortar receita, saca-se o superávit financeiro. Superávit financeiro, quero aqui alertar, não é o conceito econômico, não é o fluxo, é o estoque. É o nome contábil da contabilidade pública que se dá ao caixa. É a disponibilidade de caixa do Tesouro. E hoje o Tesouro tem disponibilidade de caixa não sei exato quanto, mas com certeza 250 bilhões de reais.

Então, por lei, por duas leis, por uma lei do PAC, aliás, uma Medida Provisória no âmbito do PAC, pela LDO lá está escrito. Se faltar recurso, saca-se do caixa para pagar despesas com a seguridade. Que envolve as aposentadorias e envolve Bolsa Família. Quer dizer, eu até entendo que essa questão financeira não econômica. Agora, financeiro é não vai faltar dinheiro para pagar aposentado, para pagar bolsista, beneficiado do Bolsa Família e nem para pagar saúde. Que faz parte da seguridade social. Bom, a sua questão da dívida, eu acho que é muito importante a gente alertar...

Bom, este ano, até setembro, neste ano, o gasto com juros reduziu 0.9% do PIB que era o número que o senhor citou. Daria para reduzir mais? Daria, que era o que eu passei aqui na exposição muito rápida. A minha opinião daria para reduzir muito mais. Se a taxa de juros caísse mais rápido. Que o próprio mercado esperava uma queda maior da taxa de juros do que ocorreu. Agora, o ponto principal é que essa taxa de juros, a Selic, ela afeta 1/3 da dívida pública hoje. Quer dizer, 1/3 de imediato que está em Selic. Porque o Governo... Quando o Governo começou, iniciou a trajetória de redução de Selic, ele começou a trocar Selic por papel prefixado. Aliás, foi igualzinho quando a gente trocou dívida externa por interna. Quando viu que o dólar ia cair trocamos a

dívida que era em dólar por dívida interna, que é muito mais caro, e depois nós comemoramos que não temos dívida externa. De fato não temos dívida externa, mas estamos pagando uma fortuna por isso.

Hoje também acumular reserva cambial custa muito caro e trocar dívida de Selic por papel prefixado numa velocidade tão rápida quanto nós trocamos, nós estamos deixando de economizar gastos com juros. Essa queda de 0.9 poderia ser muito maior se não tivéssemos ido para papel prefixado. O que me preocupa, além disso tudo, ou me assusta, até hoje não consegui ter explicação, era a lógica é: Bom, vamos Selic que são títulos que vencem em até um ano. E um papel prefixado são títulos mais caros, com taxas mais altas, porém, vão vencer em dois ou três anos. Agora, o que aconteceu com a estrutura da dívida pública em junho, julho para cá? A posição da dívida no mercado aberto, que é o de curtíssimo prazo, saltou de cinco para 15% do total da dívida. Na verdade, se a gente olhar de 2005 para cá saltou de dois para 12, 13%.

Então, o que aconteceu foi muito simples quando teve a crise, aumentou o papel do mercado aberto que é em Selic, mas só que é de curtíssimo prazo. São operações... Quer dizer, alguém do mercado não quis ficar com o papel longo, bateu na porta do Tesouro e Banco Central e trocou por um papel de curto prazo. Hoje posição de curtíssimo prazo da nova dívida pública, volto a insistir é 13% o total da dívida, o papel em Selic é 33, dois meses atrás foi 15%. Quer dizer, o Overnight era metade do estoque da dívida em Selic. Por que é que se ocorreu para isso, eu não sei. Confesso até hoje não vi uma explicação razoável. Eu ouvi, li nos jornais que as autoridades monetárias estavam preocupadas com a entrada de capital externo que isso ia contaminar o mercado. Se eu entendi, o investidor brasileiro fica com papel de longo prazo na crise. Mas o investidor, quem entra de última hora aqui dentro pode receber um papel que rende tanto quanto outro de longo prazo e que pode sacar daqui a um mês, dois meses. Quer dizer. Tem algo que não se explica. Essa questão da gestão da dívida, estou me alongando, eu peço desculpa, Senador Marco Maciel, eu acho que é fundamental, é pouco discutida. Quer dizer, não sei, eu pessoalmente não sei direito o que está acontecendo. Eu ainda continuo achando que é uma caixa-preta. E tem um impacto como o senhor destacou nas contas públicas enorme, monumental. Se essa redução de juros fosse maior e se essa administração da dívida permitisse uma economia mais rápida de juros, com certeza teria uma sobra suficiente para compensar CPMF, para atender, melhorar financiamento da saúde e várias outras questões.

Por último, sobre a questão de superávit primário, Senador Agripino, eu queria lembrar o seguinte, nós somos mais realistas do que os reis. Por exemplo, questão de empresas estatais, investimento em infra-estrutura, que é o que preocupa, como o senhor levantou, em 2001 e 2002 o Governo Brasileiro acordou com o FMI que os investimentos da PETROBRAS com recursos próprios seriam excluídos da meta de déficit

público. O FMI concordou. E pelo contrário, até hoje divulga pelo mundo todo como ele FMI é bonzinho que deixou no Brasil uma boa empresa como a PETROBRAS que tem governança corporativa está fora do limite da dívida. Mas nós em 2003 colocamos a PETROBRAS de novo para dentro da apuração por iniciativa exclusiva brasileira. Por que isso? Porque como a PETROBRAS gera superávit e tem uma dívida líquida negativa, ou seja, tem mais dinheiro em caixa do que ela deve, isso permite esconder quem está com problema. Volto a insistir, quem está com problema é o Tesouro nacional. Quem não está fazendo seu papel de gestão fiscal na minha opinião pessoal é o Governo Federal. Por isso tem que exigir de Estados, Municípios e de empresas estatais afetando áreas onde a atuação estadual e municipal é crítica como Segurança Pública, saúde, educação, ou áreas onde que a infra-estrutura é crítica, infra-estrutura onde a atuação das empresas é fundamental, quer dizer, eles têm que fazer o dever de casa que não está sendo feito pela União. Por isso que eu queria voltar no ponto do Senador Antônio Carlos tinha aberto nesse debate. Precisamos que a União faça ajuste fiscal. E isso acho que é o fundamental precisamos que a responsabilidade fiscal chegue no Governo Federal que hoje não tem. Espero ter... Peço desculpas por ter me alongado, mas espero ter...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, só um esclarecimento. Acho que o José Roberto Afonso é muito objetivo. Se eu bem compreendi, há uma caixa-preta em torno do volume de recursos da dívida interna que seriam de curto, médio ou longo prazo. Não se saberia. Mas 13% deveriam ser Overnight de curtíssimo prazo. E 33 sujeito a Selic. Pelo menos isso. Ou seja, pelo menos 50% do trilhão e meio seriam sujeitos à CPMF. Em operações realizáveis no período de um ano.

SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO: Na verdade, a maior parte da dívida que está no curtíssimo prazo essa que cresceu agora bastante ela está atrelada à Selic. Quer dizer, o que aconteceu era assim, nós saímos da Selic quando tivemos a crise, voltamos para a Selic. Agora voltamos para a Selic de que forma? Da pior forma possível. Que com um papel que vence em um dia, um mês ou dois meses. Então porque é que eu deixei de economizar com juros, por que é que eu troquei tanta posição de Selic por prefixado se quando o mercado espirrou voltou? A posição do mercado em agosto, perdão, em junho, julho, volto a insistir, nos chegava a 3%, 4% da dívida pública que estava no curto prazo. Hoje, posição final de setembro é 13%. Apesar de ser dito que a crise passou, que não tem problema nenhum, que está tudo certo. Mas temos hoje 13% da dívida pública no curto prazo. Só que aí voltou para a Selic. Mas voltou na pior condição possível e insisto, a minha outra questão é outra. Quer dizer, por que é que eu fui para o longo prazo para quando tivesse uma crise eu permitisse ao mercado voltar para o curtíssimo prazo que é o que aconteceu.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra agora o Dr. Paulo Rabelo de Castro.

SR. PAULO RABELO DE CASTRO: [pronunciamento fora do microfone] o mínimo que posso fazer é lembrar o José Simão que diz não sem razão que nós somos o País da piada pronta. O País da mentira pronta também. O senhor nos convida a salvar o País da mentira. Com argumentos persuasivos. Eu tenderia a concordar, vamos procurar argumentos que tendo base técnica tenham também o condão de mobilizar o emocional dessa população que hoje está sendo literalmente cevada pela carga tributária escorchante. E aí vem o senhor e coloca insensivelmente três perguntas:

Será que o País quebra sem a CPMF? E se nós não prorrogarmos a CPMF? Como compensar essa falta de arrecadação? E, finalmente, a pergunta que seria na hipótese dessa CPMF não mais existir, o que ganharia o País na realidade com isso?

Em relação à primeira pergunta, se o País quebra com a CPMF, obviamente não quebra. Essa é a grande mentirinha que está sendo lançada e que admissível no plano da política, que a gente faça força para vencer com exageros argumentativos, mas o fato da vida é que como colocou bem o Economista José Roberto Afonso, a questão da saúde está na Emenda 29. Não tem nada que ver com a CPMF. E a questão da Bolsa Família, tanto quanto da Previdência está no superávit primário, portanto, no caixa do Governo. Nada tem com a CPMF. O que tem a ver com a CPMF? Apenas a vontade de fazer a chamada arrecadação máxima como declarado por todos os órgãos de Governo até o nível da Presidência da República. O que está sendo em debate e nisso cumprimento V. Exª pela capacidade de ver argutamente a questão política, não é o debate só da CPMF. É um debate de ideologias. E é por isso que ele emociona e que traz à baila posições diferenciadas. É o País da arrecadação máxima versus o País da arrecadação módica que estão em debate. Tem gente que acredita que quanto mais o País arrecadar é assim que se tem que fazer. Porque o País se salva pela capacidade do Estado fazer as coisas. E existe gente que acredita que quem faz as coisas são os brasileiros. E que quando o Governo não atrapalha, quando Brasília acorda mais tarde, a gente comemora nas cidades brasileiras. E com o perdão da palavra, incluindo essa Casa, infelizmente. O clamor da cidadania é que o Governo tire a mão do nosso bolso.

Portanto, o País não quebra não e muito pelo contrário, acho que ficou aqui mais do que provado, tanto do plano financeiro quanto nas contas macroeconômicas é que quanto menos carga tributária, e quanto mais rápido nós nos livrarmos desta que seria provisória extinguível, mais rapidamente nós estamos comprando o crescimento futuro e salvos dessa mentira. Mas se isso não bastasse, como mobilizar o emocional da população? De uma maneira muito simples. Se o Governo quiser prorrogar, que ele prorrogue da seguinte maneira. Entregando para cada

um, para cada pessoa o valor dessa CPMF para que ele faça o seu seguro saúde. Reforme-se a saúde através de um sistema em que recebamos uma bolsa saúde.

Ou seja, nós temos que discutir em que sentido a população de fato estaria sendo beneficiada por essa CPMF, que de fato não está. E aí entramos na questão de volta que eu volto a chamar atenção do ressarcimento. Realmente, eu acho que essa é uma questão extremamente grave. Ousaria dizer se o Governo fosse oposição e oposição fosse Governo nós hoje já teríamos uma Ação Civil Pública peticionando o ressarcimento da CPMF, o que daria 2.400 reais per capita de um cheque para cada brasileiro. Cerca de 10 mil reais por família. O que daria para fazer muita saúde. Talvez por um excesso de responsabilidade escrúpulo moral da oposição, não tenha acudido a ninguém esse pensamento malicioso. O problema é que essa espada de Dâmocles, na medida em que uma entidade da reputação da Fundação Getúlio Vargas venha apontar o seu dedo acusador dizendo esta contribuição descumpriu a sua finalidade social específica e é passível de ressarcimento. Ao que vem aduzir o Prof. Samuel Pessoa também da... E soma-se a CIDE que foi esterilizada, cujos relatórios do TCU estão aí para provar. De forma que nós estamos possivelmente diante de talvez o maior esqueleto financeiro da República. E nós temos, Senadora Relatora, uma espinhosa missão de enfrentar esse esqueleto financeiro.

Portanto eu acho que nós devemos nos conter na sanha prorrogacionista, e eu diria, Senador, para completar o seguinte. É realmente o País da piada pronta. Um País que ainda teima em gastar 150 milhões de juros para rolar uma dívida no mesmo dia ou na mesma tarde em que os oficiais da economia do Governo comemoram a próxima chegada do grau de Investment Grade, e aqui fala um classificador de risco, são duas declarações incompatíveis entre si. Tem que escolher uma e abandonar a outra, ou abandonar uma e escolher a outra. Porque um País que está virando Investment Grade não pode ser um País que ao mesmo tempo gasta 150 bilhões ao ano para arrolar uma dívida trilhonária e muito menos que encarrega papéis de curtíssimo prazo como se fosse um pré-falido. E digo mais, as empresas classificadoras de risco que se acautelem contra o Investment Grade do risco de dívida interna porque o Governo ainda não fez a sua parte. Qual foi a parte que foi feita e porque acena as empresas de risco estrangeiras a respeito de um futuro Investment Grade? É porque o setor privado fez a sua parte e enquanto o Governo e Brasília dormiam, fez-se o maior superávit agrícola de todos os tempos, ganhou-se o dobro, o triplo com a venda das *commodities* minerais.

Portanto, o Governo acordou com o cheque de 100 bilhões de dólares que é a minha conta, estritamente de graça. E esse é o milagre do Investment Grade antes de qualquer outro milagre. O Governo sim tem um mérito importante. Ele atrapalhou poucos o êxito do milagre do setor

privado. Mas a parte que lhe cabia, que dizia respeito à melhora da gestão pública e a melhora do endividamento público, acautele-se também os senhores os classificadores de risco olham a dívida bruta. Porque caixa se gasta de um dia para outro inclusive com as eventualidades. Eu como classificador de risco, quando analiso uma empresa estou analisando o endividamento obviamente líquido no sentido de verificar se tem ou não caixa, mas o relevante, a informação importante e relevante para o classificador de risco é a dívida bruta que se aproxima de 70% do PIB no Brasil. Onde os Estados e Municípios fizeram já há muito tempo a sua parte muito melhor que o Governo Federal. E, portanto, eu diria que do ponto de vista da dívida interna o Brasil ainda está meio longe de obter um Investment Grade sério.

Portanto, nós temos que apressar o nosso passo porque a grande conseqüência disso tudo é a perda de crescimento e a perda de geração de empregos.

Portanto, repito, no País da piada pronta, o Governo tem mais de 35 bilhões de economia de juros para fazer amanhã como temos falado insistentemente: Somos um País "capinanceiro", um país de capitalismo financeiro, onde os juros são exorbitantes, a rolagem da dívida é uma caixa-preta sim e nós estamos sempre "educorando" as expensas do setor privado, da cidadania e do trabalhador brasileiro. Nós estamos sempre discutindo aqui, lamentavelmente temos que observar isso como cidadãos cada vez que temos a honra de vir aqui, discutir como é que nós salvamos o Governo da sua própria má gestão. E nunca nos preocupamos de salvar o trabalhador e a empresa brasileira da má gestão do Governo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra agora o Prof. Samuel Pessoa.

SR. SAMUEL PESSOA: Muito obrigado, Sr. Presidente. A pergunta complexa do Senador José Agripino. Se eu entendi bem, quer dizer, nós sabemos que tem uma carga tributária muito grande sobre o pagamento de juros do Governo. Não só uma parte da CPMF incide sobre o pagamento de dívida pública, mas a gente sabe que tem Imposto de Renda também sobre o pagamento da dívida pública.

Então, eu sou um investidor, eu compro um papel de um ano, esse papel de um ano rende 11,25, uma Selic deixo um ano arrodando o meu papel, depois de um ano eu retiro esse recurso e eu vou pagar 20% de Imposto de Renda sobre os 11.25. Notem os senhores que não é 20% de Imposto de Renda sobre o juro real, que o juro real 11,25 menos a inflação. É 20% de Imposto de Renda sobre juro nominal. E também quando eu resgato esse papel evidentemente incide o CPMF. E a pergunta é: Essa renda do Governo, será que ela não tem um impacto simplesmente de aumentar a taxa de juros que o Governo paga? De tal forma que do ponto de vista das finanças públicas a operação seja neutra? Ou seja, o que acontece quando há carga tributária sobre a dívida pública? Agora, o detentor de título, a pessoa que vai comprar o título

público vai exigir do governo uma remuneração adicional, uma elevação de taxa de juros para compensar aquele imposto que vai ter que pagar no final, no investimento do papel.

Então, o imposto aumenta, a existência do imposto sobre os juros que o Governo paga aumenta a receita do Governo, mas por outro lado como aumenta a taxa de juros que o setor privado requer do Tesouro para arrolar os seus títulos, aumenta o custo financeiro da dívida pública. Do ponto de vista do déficit público, déficit nominal, é neutro. Que aumenta arrecadação, aumenta o gasto financeiro, as duas coisas se cancelam. Governo dá com uma mão e tira com a outra. Do ponto de vista da forma como a gente comunica com a sociedade a situação fiscal, pode parecer que não é neutro. Porque aparece um primário grande, fica um primário inflado. Fica um primário grande, inflado e fica uma componente financeira, pagamento financeiro da dívida pública também inflado, por quê? Porque naquele pagamento financeiro da dívida pública tem um monte de impostos que estão incididos lá. Eu acharia, no meu ponto de vista, do ponto de vista das transparências das contas públicas seria bom que nós eliminássemos todos os impostos sobre títulos públicos. Qual seria o impacto sobre o déficit nominal zero, simplesmente reduziria o primário, a gente veria que o primário não é tão grande quanto a gente acha que ele é, também reduziria conta financeira, o custo de rolagem da dívida pública, os dois efeitos se anularia do ponto de vista do superávit operacional e do ponto de vista de superávit nominal seria neutro. Mas aí vem a pergunta do senhor. Quer dizer, se eu entendi a pergunta, me parece que era essa. Se eu acabar com a CPMF vai ter uma economia então. Exatamente vai ter uma economia. Então, o impacto da redução da CPMF sobre as contas públicas vai ser menor. Por quê? Porque uma parte da CPMF incide sobre a rolagem dos títulos da dívida pública, e ao reduzir a CPMF, automaticamente na competição do mercado a taxa de juros que o setor privado vai requerer para arrolar os títulos vai ser um pouco menor e, portanto, o Governo vai gastar menos pagando juros da dívida pública.

Agora, essa conta é muito difícil de ser feita. O Governo, o que o Governo arrecada da CPMF é alguma coisa de 40 bi, por aí. Esses recursos todos são arrecadados nas diversas operações que são feitas na economia. Todos os cheques emitidos, todas as transferências entre pessoas no sistema bancário... E um subconjunto dessas operações que significa transferir um recurso de um título público de uma conta investimento para uma conta corrente. Que é quando incide a CPMF numa operação de rolagem de dívida pelo setor privado de dívida da União. Do Tesouro. É muito difícil saber do total de transações nas quais incide a CPMF, quais são dessa natureza que seriam aquelas transições que sofreriam, que gerariam uma redução de gastos com rolagem de dívida pública pelo Governo. Eu acho que não é um número tão grande assim. Porque a CPMF, como havia dito na minha primeira apresentação, ela tem uma base ampla. E a base dela não é só essa operação. Nunca fiz essa

conta, é uma conta complexa de ser feita, eu vi os números de 12 bi, acho número pouco alto demais. Então não sei se me pareceria muito segura essa linha... certamente essa linha de argumentação ela é muito segura para desonerar Imposto de Renda sobre a dívida pública. O Governo ganha de um lado e paga com a outra. É neutro. Porque a base de incidência é só dívida pública. Imposto de Renda sobre remuneração da dívida pública. Agora, a CPMF tem uma base de incidência muito ampla. Me parece que o argumento mais forte com relação a CPMF, ou fim da CPMF, continuo insistindo que do meu ponto de vista é melhor nós renovarmos por um ano e vincularmos à Reforma Tributária que a gente tem que fazer isso logo. Agora, a extinção da CPMF, o que sustenta ela é a enorme elevação da carga tributária. É só nós mostrarmos para sociedade quantos bilhões a mais por ano o Governo tem tido. E a mais... Não é a mais de aumento da receita nominal. É a mais de aumento da receita além do aumento do PIB. Se nós fizermos nos últimos três anos quantos bilhões o Governo ganhou além... Ele ganhou pelo crescimento do PIB, a gente vai ter muito mais do que uma CPMF. Se pegarmos os últimos quatro anos, quanto aumentou a arrecadação do setor público. Além do crescimento do PIB, certamente vai dar uma CPMF e meia ou mais. E me parece que esse é um argumento forte que justifique a redução de um imposto tão distorcido quanto o imposto sobre movimentação financeira.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, gostaria de submeter apreciação de V.Exª e do Plenário se nós poderíamos fazer os questionamentos agora em grupos. Só temos, me parece que Senadora Lúcia Vânia, eu gostaria de pedir a minha inscrição e a Senadora Kátia Abreu. Que ela vai encerrar com brilhantismo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ela regimentalmente na condição de Relatora vai dispor de tempo especial. E nós tínhamos estabelecido aqui que de cinco minutos para cada interpelante. Então a concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia, após V.Exª, e os expositores responderão e finalmente a Senadora Kátia Abreu.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Obrigado.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, senhores expositores, em primeiro lugar gostaria de cumprimentá-los pela brilhante exposição que tivemos aqui nessa tarde. A minha pergunta é para o Prof. José Roberto. Não ficou muito claro pra mim no final quando V.Sª colocou a questão da CPMF, o excesso da CPMF poderia ser compensado com a desoneração tributária aproveitando inclusive o passivo do setor exportador. Então eu gostaria de ter isso um pouco mais esmiuçado. O que seria considerado esse excesso da CPMF, o quanto significaria isso. E

qual é o setor exportador que poderia ser beneficiado com essa redução. Essa era a minha pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ouço agora as interpelações do nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não ouso interpelar esses brilhantes economistas que nos brindam com as suas informações. Eu quero só lamentar de não ter podido assisti-las porque lamentavelmente a gente tem que estar em vários lugares ao mesmo tempo. E isso aí a física ainda não resolveu essa questão do Congresso. São várias reuniões que marcadas no mesmo horário. Mas eu estou com o material que foi distribuído, já fiz uma breve leitura aqui e lamento como eu disse de não ter estado presente para ouvir as explicações. Mas, eu quero só me fazer algumas considerações a respeito da prorrogação ou não da CPMF. Temos conversado muito com o José Roberto Afonso e com o Samuel nas reuniões de bancada, a respeito da forma de encaminhar essa discussão. Uma forma que o PSDB pretende que seja responsável. E por tudo aquilo que se toma conhecimento, a cada dia eu estou mais convencido de que aquilo que foi agora explicitado é a realidade. Ou seja, o País não vai quebrar se a CPMF for extinta. Ou melhor, se a CPMF não for implementada novamente. Porque extinta ela será 31 de dezembro de 2007. Nós vamos criar um novo imposto a partir de primeiro de janeiro de 2008.

O Governo faz um terrorismo junto à sociedade dizendo que se a CPMF não for prorrogada, não haverá recursos para a saúde. Não haverá recursos para o Bolsa Família. Agora, a mentira tem perna curta. O difícil é você conseguir levar essa informação a toda a sociedade brasileira, que fica atemorizada com relação à posição que o Legislativo vai tomar pela prorrogação ou não da CPMF. Mas, por que é que eu digo que tem perna curta? Já foi dito agora aqui e nós sabemos que a Lei de Diretrizes Orçamentárias já define que você utilize os excessos de arrecadação para cobrir as despesas de Bolsa Família, de saúde, ou seja, vai faltar recursos também não para investimentos. A Governadora do meu Estado, ela está divulgando no Estado que quem votar contra a CPMF é contra o Estado do Pará. Porque o Estado do Pará vai deixar de receber um bilhão e trezentos milhões do PAC. Eu tenho dito lá no meu Estado que pode ter alguém mais a favor do Pará do que eu. Ou melhor, pode ter alguém tão a favor do Pará do que eu, mais do que eu não.

Então, eu tenho consciência que o Presidente não encaminhará os recursos do PAC ao Pará se quiser penalizar a Governadora que é do partido dele. E não os paraenses. Porque não é da CPMF que virá os recursos para o PAC. O que vai obrigar o Governo a fazer? Diminuir os gastos que já deveria ter feito há muito tempo. Melhorar a qualidade dos seus gastos.

Então, isso que o Governo está preocupado. Que essa gastança que está sendo feita pelo Executivo vai ter que ser refreada. Ele vai ter que

cair na real e começar a fazer a reforma tributária que precisa ser feita para que haja uma diminuição de carga. E aí a questão da saúde, eu tenho os dados aqui interessantes. Só para confirmar, em 95, em 1995, a União gastava per capita 85.71 dólares/ano. Quando isso em 95. No início, antes da aprovação da CPMF. Agora em 2005, com a CPMF, ela... O gasto de saúde da União caiu para 74.47 dólares per capita/ano. Como é que o Governo pode dizer que é a CPMF que dá recurso para a saúde? Se sem a CPMF a União 85 dólares e 71 centavos e com a CPMF reduziu? O que houve, lamentavelmente, como foi dito várias vezes aqui, dá com uma mão e tira com a outra. Ou seja, pega o recurso da CPMF, parte para a saúde, que está discutindo só 42% que é o que vai para a saúde, os outros 58 vai para a gastança do Governo, e tira o recurso que ele deveria colocar para a saúde. Quando o Ministro Adib Jatene propôs a questão da CPMF, o quadro da economia nacional era outro, a necessidade de ter um imposto provisório era para aplicar integralmente na saúde, então foi convencido o Congresso Nacional para que se criasse esse recurso para ajudar na saúde. E lamentavelmente o que se vê é que ao longo desse tempo todo houve foi uma arrecadação. E mais, ao longo desse tempo, um outro dado importante, se somarmos a contribuição dos Estados e Municípios com a da União para a saúde, nós vamos ter um gasto per capita de 152.97 dólares. Ou seja, os Estados e Municípios estão participando hoje praticamente com valor igual ou maior do que a União. Ou seja, cada vez a União retira recursos da saúde e transfere responsabilidade para os Estados e Municípios, e não quer fazer a revisão do pacto federativo e não quer fazer a redistribuição das contribuições que fica concentrada unicamente na federação.

Então, o que eu vejo é que não há mais como se enganar a sociedade. É melhor que o Governo dissesse claramente: Olha, eu preciso dos 40 bilhões que eu preciso gastar. Eu preciso criar Ministério, eu preciso comprar um outro avião... Eu preciso fazer alguma coisa. A contratar mais Assessores... Mas, de forma mais clara. Porque se nós formos olhar aqui o nosso vizinho aqui a Argentina, a Argentina gasta 300 dólares per capita/ano em saúde. E não vamos falar nos países de primeiro mundo que ultrapassa a casa de mil dólares per capita ano.

Então a situação do Brasil está essa situação de calamidade pública que se encontra por falta de responsabilidade ou de vontade política de fazer.

Eu quero parabenizar aos nossos palestrantes, e dizer que eu já estava convencido. E cada vez eu me convenço mais. Eu lamento só, Presidente Marco Maciel, que não tenhamos aqui nessa... Ouvindo essa exposição a base do Governo. Eu gostaria de ter aqui o Senador Aloizio Mercadante...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Uma retificação aqui. Eu sou da base do Governo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou fazer referência a V.Exª, Senador Valter Pereira. Eu vou fazer uma referência elogiosa a V.Exª. Lamento não ter aqui o Senador Aloizio Mercadante, não ter aqui o Senador Romero Jucá, não ter aqui o Senador Suplicy, a Senadora Ideli... Porque no momento de argumentação é por aqui que nós vamos colher as informações necessárias para ter o argumento técnico. Eu não citei o Senador Valter Pereira como da base do Governo porque eu tenho certeza que o Senador Valter Pereira ele é independente. Ele faz parte da base do Governo, mas ele tem responsabilidade com o País, e com os brasileiros. E eu tenho absoluta certeza que ele vai votar pela extinção da CPMF. Ele está aqui apenas colhendo as informações para consolidar o raciocínio que já é dele. Ele tem se mostrado independente a ponto de ter relatado contra o Governo para extinguir a Secretaria de Assuntos Extraordinários de Longo Prazo. A Sialopra(F). Eu parabenizei naquela altura porque um Senador da base do Governo que era Relator que achava que o Governo ia aprovar, ele relatou pela extinção e nós aprovamos. E Senador Valter Pereira, eu quero me solidarizar com V.Exª porque V.Exª fez esse esforço cívico de relatar pela não criação da Sialopra(F), e lamentavelmente V.Exª foi o autor do upgrade ao Secretário que virou Ministro através de Decreto presidencial.

[soa a campainha]

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Presidente, pela ordem. Se o senhor preferir para que nós possamos agilizar nosso horário também estou disposta a fazer seguindo o Senador Flexa Ribeiro minhas considerações.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Tem a palavra V.Exª.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Muito obrigada. Quero cumprimentar os nossos participantes, os economistas José Roberto Afonso, Paulo Rabelo, amigo antigo, Samuel Pessoa, Dr. Samuel pessoa, agradecer essa contribuição maravilhosa ao meu Relatório. Eu quero só reafirmar o que disse o Senador Flexa, infelizmente a base do Governo com exceção do Senador Valter Pereira não está aqui para ouvir. Mas eu tenho certeza, Flexa, que na quinta-feira, no dia dos Ministros de Estado estarão todos aqui para ouvir os seus Ministros. Eu acho que nós temos que conviver com o contraditório. Nós temos que ouvir todas as partes. Eu estarei aqui firme ouvindo a todos, embora já tenha em princípio a minha opinião a respeito da CPMF, mas acho que tudo... Nós estamos numa Casa democrática e as pessoas têm o direito de se manifestarem e de participar desse grande debate para o País.

Quando o Dr. Samuel Pessoa falou a respeito da tradição não só brasileira, mas quase que da América Latina, 100%, os governos não se vêem estimulados para diminuir gastos públicos e, portanto, diminuir receitas. E as pessoas, especialmente pessoas, cidadãos comuns, trabalhadores, empresários, donas de casa, chefes de família, fala: Kátia,

será que não seria tão simples o excesso de arrecadação, o Governo ir guardando numa conta e no final do ano vai lá e guarda e fica sem a CPMF para poder se cobrir. Claro que o cidadão comum não tem obrigação de conhecer do Orçamento Geral da União e como ele funciona. Porque na realidade, com excesso de arrecadação do ano seguinte, quando Governo faz o seu projeto, não só prevê o excesso de arrecadação como o excesso de gastos juntos. Isso na cabeça de um pai de família é inadmissível. Num pai de família responsável isso não pode entrar na cabeça dele. E nem de uma mãe de família que tem responsabilidade. É a poupança que eles imaginam que isso é possível no orçamento.

Então eu concordo com que o senhor diz, Dr. Samuel, que será uma bola de neve eterna, a mania da América Latina onde predomina e caracteriza o populismo econômico de aumentar seus gastos a medida que a sua demanda cresce. Só para dar um exemplo, e os Senadores estão com a memória bastante ativa, porque recentemente foi aprovado o mínimo de 1% para os Prefeitos deste País. Quantos anos nós levamos para aprovar esse 1%? Esse 1% significa o ano que vem cinco anos nós levamos para fazer com que o Governo quisesse abrir um pouquinho a mão para 5.400 Prefeitos do País. Cinco mil, se não me engano, Sr. Presidente Marco Maciel... Cinco mil e tantos Municípios no País. 5.563 Municípios do País para 190 milhões de habitantes. Porque ninguém mora na União, não. Eu nunca ouvi falar que ninguém tem interesse na União. Eu vejo que as pessoas moram nos Municípios. Dois bilhões de reais para 190 milhões de pessoas que moram nas cidades brasileiras avaliem para tirar a CPMF. Que são 40 bilhões.

Então, eu atesto que a sua tese será infinitamente pior de ser convencida para o Governo, em qualquer hipótese, circunstância de tirar 40 bi se demoraram cinco anos para tirar dois para os Prefeitos.

Bom, eu gostaria também de dizer ao Dr. José Roberto Afonso que nós conversamos a respeito de como manipular o orçamento, de como atuar no orçamento caso alguma receita falhe.

Então, às vezes as pessoas: não, termina seu Relatório rápido porque você pega o excesso, diminui pela CPMF, já sobra tanto para o Governo e fica por isso mesmo. Nós temos que lembrar que a discussão do Senado é diferente da Câmara. Quando foi discutido na Câmara não tinha Peloa(F) 2008.

Então, hoje nós temos uma responsabilidade muito grande em apresentar um Relatório que seja legal, que seja técnico e que não venha, Deus que me livre, virar uma chacota nacional. Então nós estamos amarrado numa legislação da LDO, que é o art. 100 da LDO, onde todos os anos quando se faz o Projeto de Lei Orçamentária é normal que todos os governos aprovem uma lei, prevendo uma falta de arrecadação. Não necessariamente CPMF. Qualquer tipo de arrecadação, de falha na economia que possa faltar, e aí? O que é que o Governo pode fazer? Aonde que ele pode atuar? Aonde ele pode procurar uma substituição

numa hora do aperto? Todo Governo aprova essa lei, na LDO. E agora conversando com o Dr. José Roberto agora pouco no intervalo por conta da Sessão do Plenário, eu tive a curiosidade de buscar no meu gabinete a aprovação dessa lei dos anos anteriores que nós só estávamos a deste ano, de 2008. E na de 2008, como o senhor disse, o Governo já está prevendo o fim da CPMF, e ele modificou essa lei na LDO para a minha surpresa, porque como é um praxe, uma prática, uma tradição, normalmente todas essas determinações são idênticas de ano para ano. Mas, para o Governo Lula, quem fez o de 2003 ainda foi o Governo anterior, para esse Governo em diante, de 2003 em diante, foi acrescido o § 5º do art. 101, não 100, desculpe, art. 101... Desculpe. Isso aí mesmo. § 5º que foi para 2003, 04, 05, 06 e 07. O restante é idêntico dos governos anteriores. Aonde está prevendo que na falta do recurso nós poderemos usar o superávit financeiro? Pela primeira vez em quase oito anos de orçamento foi incluído neste Governo esse § 5º. E isso atestando o que o Dr. José Roberto disse agora há pouco. O Governo se preparou para ficar sem a CPMF. Nesse § 5º, ele dá duas opções. Duas opções para o... Entre tantos outros parágrafos anteriores, que são a repetição de todos os anos, mas nesse especificamente ele diz: Poderá substituir receita pelo excesso de arrecadação de outras fontes, transferir, e inclusive de operações de crédito. Operações de crédito significa aumenta de dívida pública. O Governo admite até essa hipótese. E em segundo lugar, admite diretamente que nós possamos que o Governo possa se utilizar do superávit financeiro que é a poupança do Governo que hoje está em 258 bilhões de reais. Quando você tem uma reserva financeira, é para suprir uma crise financeira. Como faz um pai de família quando tem uma poupança em casa e precisa investir para a melhoria de vida real dessa família. Ele pode sim lançar mão de uma parte dessa poupança para dar equilíbrio a essa família. Sem por isso desmanchar a poupança inteira. Sem por isso desmanchar toda a sua reserva para uma outra oportunidade futura. Um pai de família, uma família brasileira não tem diferença nenhuma de um Governo municipal, estadual ou federal.

Então eu quero aqui deixar registrado essa situação. Essa circunstância. Aonde o Governo Federal sugere operações de crédito para substituir receita e que nós possamos lançar mão do superávit financeiro. Eu quero ainda lembrar ao meu Líder Agripino que não pôde mais estar aqui, quando ele disse que o Presidente Reagan dos Estados Unidos fez isso. Cortou despesa para depois cortar tributo. Eu quero dizer que desde John Kennedy foi o último que eu encontrei, que eu não acabei ainda os meus estudos, John Kennedy foram dez bilhões de dólares àquela época de corte no seu primeiro ano de mandato. E só sofreu crises posteriores à sua morte quando veio a guerra do Vietnã e os Estados Unidos gastou exorbitantemente nessa guerra e deu desequilíbrio. No México foi assim, no Chile foi assim, em qualquer lugar do mundo você corta receita para cortar gasto. Eu volto ao exemplo da família. Vá dizer para os seus filhos, a classe média brasileira para os seus meninos que ganham de mesada,

dez, vinte reais no sábado que seu salário não alterou em nada e que você quer diminuir a mesada dele. Vai tentar fazer uma reunião dessa de família. Quando seu salário não alterou nada e você diz: Não posso mais legislar mais três ar-condicionados. Só um. O banho não pode durar mais dez, só cinco minutos. Não tem quem convença uma família de economizar depois que o gasto exorbitou. Agora, se o salário falhar, se o dinheiro diminuir de verdade, se aquele pai que ganhava mil vai ganhar quinhentos... Pois não, Senador... Secando a fonte, a família, claro que vai se unir nesse momento difícil, todo mundo dar as mãos e fazer a economia que precisa ser feita.

Se um cidadão brasileiro dá conta, um cidadão responsável, por que é que nosso Governo, o Presidente da República do Brasil não é capaz de fazer o mesmo e dar o exemplo à Nação? Nós vamos esperar nós voltarmos numa maré ruim da economia brasileira para falar em reforma tributária? Em diminuição de impostos? Nós só podemos falar agora. Não é porque é o Presidente Lula que é o Presidente. É porque a economia brasileira está pedindo. Ela está sufocada. Quando você falou, Dr. Paulo Rabelo, do setor agropecuário agora pouco, é o retrato explícito do que significa a carga tributária. Eu estou acostumada a todos os dias os repórteres virem a mim e dizer: Agricultura produz mais e mais e mais superávits e os produtores rurais estão reclamando. É exatamente isso que o senhor disse. O agronegócio vai muito bem e o agricultor vai malissimamente mal porque todo o seu ganho está indo embora no mesmo ano com a carga tributária pesadíssima sobre seus ombros, de toda a cadeia produtiva.

Então, Sr. Presidente, eu quero para finalizar fazer uma consideração aos meus colegas. Agora há pouco chegou aqui uma matéria do Estadão, do repórter João Domingos dizendo que o Líder Romero Jucá oferece uma proposta com relação à distribuição da alíquota da CPMF.

Sr. Presidente, eu com toda franqueza, não quero aqui abrir mão de reiterar minha condição de oposição, que aliás me sinto muito bem nela, muito confortável, com a minha consciência bastante tranqüila, é meu dever, foi assim que quiseram as urnas, mas eu quero pedir ao Governo, e ao nosso Líder Romero Jucá que é nosso colega, que essas propostas tem que ser levado a sério. Mesmo que não vão se efetivar. Essa proposta não está considerando o Senado e não está considerando a sociedade brasileira. Quando eu aponto aumento na alíquota da CPMF para a saúde, eu estou mentindo para o povo brasileiro. A regulamentação da PEC 29, sim, se ficar 10% da variação do PIB ou 5 ou 30 ou 40, isso é aumento real de receita para a saúde. Eu vou dizer porquê. Embora todo mundo aqui já saiba. Nós temos duas legislações que dizem respeito à saúde. Uma é a PEC 29 que obriga 0,20 da CPMF para a saúde. E depois aprovamos... Desculpe, primeiro a CPMF... Desculpa, nós temos a CPMF que destina 0,20 para a saúde. Se isso fosse verdade hoje e nós tivéssemos apenas com ela e com essa obrigatoriedade, nós teríamos

apenas 20 bilhões para a saúde. Seguido a PEC 29 no ano de 2000 que determinou que era o gasto do ano mais a variação do PIB nominal que já conta com a inflação. Esses dois artigos da Constituição têm que ser cumpridos. Ou seja, a PEC 29 está em 45 bilhões e, portanto, a CPMF com seus 0,20 e 20 então obrigatoriamente a PEC 29 tem que estar sendo cumprida junto como o artigo que diz respeito a divisão da CPMF.

Então qualquer alteração que o Governo venha a oferecer em cima da alíquota do CPMF imaginemos que o Governo decida que 0,38 será inteiro da saúde. Mesmo assim, já está sendo cumprido, Senador Valter. Isso aqui não é verdadeiro. Porque se eu alterar como está aqui determinado 0,28 da CPMF para a saúde em 2011, isso significa 27 bi. A PEC 29 já está orientando que é 45. Isso aqui é uma falácia. Isso é um engano, isso aqui é uma mentira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senadora Kátia, eu gostaria de fazer uma intervenção. Acho que a declaração do Senador Romero Jucá, que é Líder do Governo no Senado, é um sinal de que o Governo começa a abrir as portas para o entendimento. E eu acho que não se deveria descartar liminarmente essa possibilidade. Entendo que é um momento muito decisivo para o destino da saúde pública no País o que nós estamos vivendo agora. Até porque no momento em que na Câmara houve um freio para a tramitação da Emenda 29, e que enseja com isso uma negociação para estabelecer um novo pacto, restabelecer a verdade com relação à destinação da saúde, eu acho que as críticas que V.Exª faz tem toda pertinência e merece ser devidamente avaliadas. Todavia, eu acho que nós não devemos de forma alguma fechar portas para o entendimento. Um entendimento que preveja ao mesmo tempo um socorro à saúde, que a saúde precisa de socorro, e também a desoneração tributária, porque aqui hoje todos estão acordes com um ponto. A carga tributária no Brasil precisa ser revista. Não é possível imaginar um desenvolvimento duradouro, um desenvolvimento vigoroso como a sociedade espera com essa carga tributária no lombo de quem produz.

Então, é necessário essa desoneração e todos estamos acordes. Mas é necessário também que haja um entendimento entre Governo e oposição para que se alcance esse objetivo. Ou no imediato ou a curto prazo ou a médio prazo, mas nós temos que buscar esse entendimento.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Senador, em momento algum eu aqui disse que as portas ou estou discutindo que o Governo não tem direito de fazer as suas propostas. Só não posso me calar diante de uma proposta que não é verdadeira e não é real. Por favor, Senador, deixa eu terminar meu raciocínio. Por favor. Essa proposta não é real. Essa proposta não é verdadeira. Em qualquer percentual que eu oferte para a sociedade brasileira e para o Congresso, especialmente para o Senado em cima da contribuição da CPMF, não é uma proposta honesta, Senador. Não é uma proposta honesta. Porque o valor máximo que hoje

arrecada a CPMF já está sendo usado pela PEC 29. Então nada que ele nos oferte vai acrescer a esse valor. Muito pelo contrário, a PEC 29 está fazendo com que o gasto na saúde seja maior do que da CPMF. Então, por favor, eu acho que temos que levar o debate a sério. Acho que todos têm o direito de fazer propostas. O Governo tem direito de fazer propostas, os líderes, nós estamos numa Casa democrática onde temos que ouvir as pessoas. Por isso estamos aqui sentados até essa hora ao esforço de todos que estão aqui. Porque nós queremos aprender, nós queremos ouvir, nós debater, agora vamos debater com seriedade. Eu estou com a expectativa muito alta com relação a vinda dos Ministros aqui. Eu acho que o Senado Federal está disposto a discutir e ouvi-los. Menos vir pregar aqui calamidade, que o fim do mundo vai acontecer, que Bolsa Família vai acabar, que a saúde vai ser destruída e que o PAC vai parar.

Quero lembrar ao Senador Flexa Ribeiro que não se preocupe com o PAC. O PAC apenas 14% do PAC tem dinheiro do Governo Federal. Não sou eu que disse está no site do Ministério do Planejamento, Fazenda e Casa Civil. O restante é iniciativa privada e das estatais. Mesmo dos 14% que é a parte do Governo a execução orçamentária desse ano é 15 bilhões autorizados, 7 empenhado e 1.7 executado. Nós já estamos em outubro encaminhando para novembro. Essa é a eficiência do Governo brasileiro hoje.

Então eu gostaria apenas de pedir aos senhores, nossos convidados, que avaliassem essa legislação... Essa LDO com a aprovação desses requisitos porque o nosso Relatório ele será estritamente enquadrado na legislação. Nós vamos procurar formas e maneiras que o próprio Governo fez. Nós só vamos relembrar o Governo. Como fazer para substituir a CPMF? Foram eles que escreveram. Está aqui escrito. Nós só vamos nos relatórios lembrá los de que uma lei foi escrita e aprovada por eles no Congresso Nacional e aqui está a arma, aqui está o grande segredo, a grande jóia da coroa para substituir a CPMF sugerida pelo Governo Federal. Muito obrigado Sr. Presidente, e aos nossos convidados.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao Dr. José Roberto Afonso para inclusive responder a indagação da Senadora, a nobre Senadora Lúcia Vânia, e a seguir os demais expositores para que possam também responder as colocações feitas pela Relatora, Senadora Kátia Abreu.

SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO: Queria agradecer a Senadora Lúcia Vânia a sua indagação e eu queria dizer que na verdade a resposta está intimamente ligada à discussão da saúde, puxada pelo Senador... Pela Senadora Kátia como a questão federativa que o Senador Flexa comentou.

Minha posição é a seguinte. Aliás, recorrendo a figura da economia popular que a Senadora Kátia Abreu destacou. Quer dizer, sobretudo nas casas de famílias menos abastadas, as pessoas mais pobres, você usa para cobrir gasto permanente sua receita permanente. Então você vai usar o seu salário para pagar suas despesas, por exemplo, de moradia...

De alimentação. Se você tem uma receita extraordinária, ganhou uma herança, quer dizer, no geral você faz o quê? Aplica numa compra de carro, na compra de imóvel, quer dizer, receitas extraordinárias para despesas extraordinárias. A CPMF e saúde, quer dizer, eu entendo que a CPMF na sua criação era uma receita extraordinária para combater uma situação extraordinária que era gravíssima porque naquele momento a saúde estava sendo sufocada pela expansão da Previdência Social. E eu acho que hoje a situação da saúde é a mesma, só que além da Previdência tem a assistência social que está sufocando e o conceito de seguridade social que eu acho excelente da Constituição de 88, na verdade foi para o espaço. Acho que isso é que precisa rediscutir agora junto com a questão de financiamento em gasto.

Eu, na minha opinião pessoal, acho que não tem cabimento vincular CPMF com uma alíquota maior, com uma alíquota menor para saúde. Saúde é gasto permanente. Está no texto permanente da Constituição. CPMF está na norma transitória. É só olhar o que é que o jurista fez. Hoje, na prática, o que é que acontece na figura orçamentária? Você tem CPMF, COFINS, contribuição sobre o lucro líquido e se remaneja dotações. Eu posso chegar aqui hoje e pegar todo o Ministério da Saúde e colocar como fonte de recurso a CPMF. Como eu posso colocar toda a CPMF para dentro... Boa parte dela para dentro da Previdência. Quer dizer, essa não é a questão.

Eu acho o seguinte, nós já passamos o sufoco da Emenda Jatene, a Emenda 29 criou um outro padrão para a saúde, o que precisa se discutir e o que está sendo discutida é uma outra fonte estável para a saúde que não pode ser a meu ver, acho que então é o momento para desembarcar totalmente da CPMF. E essa fonte pode ser o total da receita tributária. Aliás, a fonte é a DRU. A receita mais abrangente que existe é a base da DRU que estamos aqui discutindo. Essa base abrangente da DRU está na hora de trocar DRU que não precisa ter DRU por base abrangente para FPE/FPM e para a saúde. Eu iria além, eu acho que essa base abrangente também deveria ser destinado para fundo de desenvolvimento regional. O que me preocupa muito questão colocada pelo Senador Flexa aqui é até onde dependendo do ajuste que vier a ser necessário ser feito esse ajuste não vai ser feito de novo a conta dos governos estaduais e municipais. Aliás, me parece pelo que eu li no jornal não é uma hipótese. Acho que foi algo anunciado. Como, aliás, me espanta muito quando eu vi uma apresentação do Ministro da Fazenda na Câmara, cujo último slide dizia o seguinte: Olha, o conceito de gasto com saúde é uma. E se a CPMF cair o conceito vai ser outro. Quer dizer, está lá no slide oficial. Pra mim conceito com gasto com saúde é um só. Não pode ser com ou sem receita. E acho que essa base abrangente, por exemplo, da DRU poderia ser destinada para o Fundo de Desenvolvimento Regional que começou a ser destinado nessa Casa e financiar os Estados e Municípios. Assim como eu acredito que financiamentos que Estados e Municípios consigam obter atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo os limites do

Senado, não deveriam poder ser contingenciados por uma norma do Banco Central.

Aliás eu acho que isso até indiretamente é um desrespeito a essa Casa. E é um desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal. Por que é que eu fiz uma lei, por que é que eu disciplinei, por que é que exijo tanto esforço dos Governadores se na hora de tomar o crédito, na hora de ele ter um financiamento para fazer um investimento a decisão não é técnica, e sim depende do que é que está acontecendo. Acho que essa discussão saúde... Isso tudo aqui envolve a discussão de federação, comentário que o Senador Marco Maciel que está na hora de se discutir.

Respondendo especificamente sua pergunta, quero dizer assim, se por acaso for mantido a CPMF, como é uma receita é extraordinária tem que ser usada para gasto extraordinário. Uma hipótese gasto extraordinário é liquidar o passivo acumulado pelos Estados junto aos exportadores por conta do ICMS. Isso não é algo que acontece todo ano. Isso é um passivo que existe e pode ser quitado. E nesse sentido que acho uma receita extraordinária cobre uma despesa extraordinária. Como eu acredito, uma hipótese também que já se discutiu aqui usar a própria... Restituir a CPMF para desonerar a folha salarial por um período. Agora, isso tudo, volto a insistir, acho que o conceito, o princípio melhor dizendo, não conceito, é receita extraordinária tem que financiar gasto extraordinário. Gasto permanente como saúde, tem que ser coberto por receita permanente. Por último...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Presidente, eu posso fazer uma pergunta aí no meio? Só para ficar claro pra mim a resposta. A questão da fonte de financiamento da saúde. Uma parte vem da CPMF outra parte vem do orçamento da seguridade. Esse orçamento da seguridade ele supriria o que seria retirado da CPMF? Uma vez que há um déficit enorme na Previdência?

SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO: Primeiro, Senadora Lúcia Vânia, queria lembrar o seguinte, parte dos recursos que originalmente eram atribuídos à seguridade social, hoje são retidos pela DRU. Isso fazia sentido há dez anos atrás, quando eu só estava remanejando fonte. Como cresceu é muita despesa Previdência, como cresceu a minha despesa com assistência e a saúde na verdade não cresceu, essa discussão toda da saúde que, aliás, é a mesma do Jatene, a mesma do Serra até hoje. Como a saúde não perde. Não é nem como ganha. É como ela não perde porque virou a variável de ajuste dentro da seguridade. Se não aplicar a DRU e destinar integralmente COFINS, contribuição sobre o lucro líquido para a seguridade social perfeitamente cobre boa parte dos recursos da saúde. Agora, eu pessoalmente defendo uma base ampla porque acho que já tinha que se preparar para a reforma tributária e na reforma tributária eu não... Qual é a proposta inclusive do Governo? Uma boa proposta eu quero aqui voltar a reafirmar que é fundir os impostos, fundir as contribuições, fundir contribuição sobre o lucro líquido com imposto de

renda pessoa jurídica, juntar COFINS, PIS/PASEP com IPI, CIDE, FUST, na verdade tem um monte de coisa para se juntar e criar um único imposto. Nesse sentido, a base abrangente libera o espaço para a gente fazer a reforma tributária. Eu tenho que ter uma base abrangente e com uma destinação específica. E inclusive a Emenda... Perdão, o texto constitucional da saúde eu acho muito adequado que ele não coloca vinculação no texto constitucional. Aliás, uma enorme confusão para não dizer preconceito. O que está sobre saúde é bem diferente do que está sobre educação. O que está dizendo é o seguinte, Lei Complementar vai definir como é que a União aplica o mínimo em saúde. E esta lei vai ser revista a cada cinco anos. Que a idéia de você periodicamente estar reavaliando. Por isso que eu acho que pode ter uma base abrangente, a mesma base do FPE/FPM pode ser a base da saúde. Com a Lei Complementar exigindo uma aplicação mínima ou um percentual da base abrangente ou volto a insistir, eu pessoalmente gosto mais de valor per capita. Porque isso garante o mínimo de aplicação. Se eu tiver uma recessão pode ser até que o percentual tenha a subir. Quando a economia estiver crescendo muito pode ser que caia. Porque estamos falando de manutenção da saúde.

Agora, eu acho que misturar a discussão de CPMF transitório com saúde permanente não tem porquê. Quer dizer, nós não estamos mais há dez anos atrás onde estava tapando o buraco. Queremos encontrar a solução permanente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu quero dizer o seguinte. Eu concordo em gênero, número e grau com a definição que V.Exª deu para essa aplicação dos recursos da CPMF. Efetivamente o que existe aí é uma farsa com as quais nós estamos convivendo desde que foi instaurada a CPMF e o que o senhor está propondo é exatamente acabar com essa farsa. Eu acho que a CPMF o certo seria se o Governo quer efetivamente utilizá-la como imposto, que transforme num imposto. Aí vai entrar no bolo para o financiamento dos gastos permanentes. Eu acho que essa definição está correta.

O que eu tinha sugerido aqui à Senadora Kátia é que neste momento começa a aparecer sinais de negociação. E acho que o Congresso tem que aproveitar sim os sinais de negociações e aprofundar porque está chegando a hora da verdade, e é preciso que nós tenhamos as habilidades necessárias para encontrar essa verdade.

SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO: Eu só queria concluir, Senador, e nessa linha que o senhor estava aqui comentando, e no último comentário em relação que disse a Senadora Kátia, eu queria reforçar: Intencionalmente ou não, o Governo se preparou para essa mudança da CPMF. Primeiro, volto a insistir, a PEC enviada pelo Presidente da República não propõe prorrogar a alíquota de 0,38. Ele diz: A alíquota pode ir de 0,38 a zero. Quer dizer, ele considerou essa hipótese, a Câmara fez uma alteração promovida pelo ex-Ministro Palocci que estará

aqui amanhã, acho que poderia até pedir para ele esclarecer porque a redação está confusa. Acho que inclusive dará... Se a intenção foi dizer que a alíquota, a banda é de 0,38 a 0,20 vai dar mais margem para a ação judicial. Agora, o que eu queria enfatizar é que as regras colocadas pela Senadora significa o seguinte: O Congresso não tem que tomar iniciativa nenhuma caso a CPMF caia. Já está na lei. O Governo já fez isso primeiro e fez duas vezes. Volto a insistir. Na Medida Provisória que criou fonte de financiamento para a Caixa Econômica do PAC, onde diz que o superávit financeiro do Tesouro pode ser aplicado na seguridade social. Esta medida garante que, volto a insistir, não vai faltar dinheiro. Dinheiro mesmo, não falta caixa para pagar aposentado, para pagar saúde e para pagar beneficiário do Bolsa Família. E na LDO ele expandiu o conceito. A diferença que eu vejo que a Senadora Kátia está falando é que na LDO ele foi além. Ele disse: Não só para seguridade como para qualquer coisa. Se faltar usa-se o superávit financeiro.

Acho que essas questões poderão ser muito bem esclarecidas pelos Ministros quando estiverem aqui. Porque essas Medidas Provisórias, a PEC foi assinada pelos Ministros. Disposição de motivo. E por último, só insistiria muito, aí é questão pessoal nossa para a Reforma Tributária na linha do que o Senador colocou. A CPMF como um imposto fiscalizatório. Todos nós sabemos que para ser imposto fiscalizatório não precisa de alíquota 0,38. Pode ser 0,00038. Agora o que precisa é que se mostre como está sendo usada. Não individualmente. Insisto, a Receita Federal tem estudos de 99. Por que é que ela não divulga a posição atual? Quanto da base da CPMF hoje não está sujeito à tributação. Porque lá atrás era só 20%. Que eu até acho baixo. Por setor, por segmentos pessoa física, qual é a relação entre movimentação financeira e renda declarada? Essas são... Essa, perdão, são insumos importantes para a discussão tributária.

Por último, só um ponto, questão de desoneração tributária que diz que é uma renúncia. Até queria deixar um assunto para ser explorado de novo com a reunião com os Ministros. Hoje existe uma série de isenções na CPMF. Por exemplo, se eu vender uma ação para o Prof. Paulo Rabelo de Castro ou comprar uma ação dele não tem CPMF. E no orçamento de renúncia tributária não consta isso como renúncia. Não há perda nenhuma. Agora, se eu tenho uma indústria de tecelagem, fabrico um vestido, vendo, fabrico uma roupa, vendo para o professor que tem uma loja e ele vai vender esse vestido na sua loja, tem imposto na venda do tecido para ele, e tem imposto quando ele vende para o público. Por que é que tirar a CPMF das transições produtivas é renúncia? Por que é que tirar da exportação, por que é que tirar bens capitais é renúncia e não é renúncia cobrar CPMF sobre transações com ações, sobre a conta investimento como foi lembrado aqui pelo Samuel? Quer dizer, o senhor colocou muito bem, o nosso sistema tributário, o nosso sistema fiscal está em essência um jogo "me gana que eu gosto" e eu acho que chegou a hora de começar a se esclarecer. Ninguém aqui é oposição e nem é Governo. Nem é base, está contra ou a favor. Está na hora de fazer as

reformas permanentes. Essa acho que era a mensagem principal que eu e os outros colegas aqui estamos tentando passar.

[soa a campainha]

SR. PAULO RABELO DE CASTRO: Senhores, serei breve. Brevíssimo. Primeiro agradecer pela honra do convite formulado, pela oportunidade de participar e debater, e saio daqui, Senador, realmente remunerado intelectual e moralmente pelas exposições dos Senadores e da Senadora Relatora em particular pela sua sinceridade, porque antes de mais nada falou-se aqui de grandeza, que é o que falta ao País cuja taxa de crescimento minguou. Eu voltarei apenas a relembrar, a taxa secular de crescimento cujo gráfico mostrei, é o primeiro gráfico da minha apresentação que é o assunto sobre o qual paira toda essa discussão pormenorizada de CPMF. Não estamos discutindo CPMF. Estamos discutindo de uma família onde todos brigam e ninguém tem razão. Onde o Governo diz que ele é o provocador do crescimento, mas na realidade o crescimento não vem do aumento da arrecadação nem da prorrogação da CPMF. Talvez, e foi o que procuramos demonstrar, muito pelo contrário, é exatamente do aumento consistente da arrecadação tributária que nós temos tido de certa forma, a síndrome do crescimento brasileiro nos últimos anos. Isso ficou mais do que comprovado aqui nos debates. O que fazer e a Relatora foi muito persuasiva em relação a isso, eu lembraria, pode ser que esteja usando uma metáfora meio forte, a CPMF só é um problema de saúde, Senadora, num único sentido. O Governo está doente. Ele é um narco dependente. Ele é um narco dependente e a droga é recurso público. Ele precisa cada vez mais disso e cada vez mais numa proporção de um ponto percentual do PIB pelo menos para que cada pico que ele leva ele consiga produzir os efeitos políticos desta administração e inclusive das anteriores. Porque aqui como disse muito bem o Prof. Afonso, não estamos aqui para ser nem situação e nem ser oposição. Somos brasileiros fartos de tanta carga tributária e tanta má execução orçamentária.

Pois bem. Eu acho que a Senadora já deu a solução, o Senado Federal virou uma clínica de desintoxicação. Cabe ao Senado Federal desintoxicar esse narco dependente. Retirar-lhe com todo efeito que isso possa provocar de debate, de fúria, de estupidez, de mentiras, inclusive de violência eventualmente, nós precisamos dominá-lo e restringi-lo. E eu nunca vi se fazer uma desintoxicação aumentando a dose. Portanto, é preciso reprimir a dose. Imediatamente. Extinguir aquilo que já estava para ser extinto. Mas do ponto de vista orçamentário e saindo da metáfora, foi muito feliz a Senadora e com isso termino, e ao lembrar pra mim a aula com a qual vou para casa do art. 5ª. Na verdade, o § 5º do art. 100. Além do supercávit financeiro as possibilidades de operações de crédito. Se o Governo narco dependente quiser o meu dinheiro, que ele teme emprestado, ainda que compulsoriamente. Ou seja, se ele de fato precisa que ele me pegue emprestado e me devolva em 2011, me devolva

em 2010, me devolva em 2009, mas eu quero meu dinheiro de volta. Isso não tem nada que ver com a saúde. A CPMF é um assunto de dependência a recursos públicos crescentes.

Portanto, vejo um perigo enorme, repito, de petições com base no descumprimento de finalidade, acho que o Senado não pode se envolver no risco político de dar trela a um aumento desse esqueleto financeiro, vejo quase que inevitável o enfrentamento no futuro desse esqueleto, eu acho que a primeira coisa que o Senado deveria colaborar com o Governo era diminuir o grau dessa sua dependência e o grau desta contingência financeira. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra agora o Economista Samuel Pessoa.

SR. SAMUEL PESSOA: É difícil falar alguma coisa depois de... Intervenção tão contundente do meu colega Paulo Rabelo.

SR. PAULO RABELO DE CASTRO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. SAMUEL PESSOA: Eu acho que tem uma preocupação que me parece que procede, tanto da Senadora Relatora quanto do Senador José Agripino que é como que nós comunicamos com a sociedade essa decisão radical? Eu acho que é uma decisão radical. Porque vai ser um primeiro sinal dos últimos 20 anos, talvez, 15 anos, que a sociedade vai estar dando para o Governo. Olha, chega, agora nós temos que mudar a nossa prática. E aí eu acho que nós temos que lembrar como é que nós chegamos aqui. Por que é que nós chegamos aqui? Na minha opinião, nós chegamos aqui também porque nós vivemos numa sociedade extremamente desigual. É uma sociedade muito desigual, e uma sociedade desigual tem uma característica especifica. Na sociedade desigual, a renda mediana, quer dizer, o que é a renda mediana? Se eu pegar todos os cidadãos que moram numa sociedade e botá-los em fila do mais pobre ao mais rico, eu posso pegar os 50 primeiro por cento, pegar a metade dos cidadãos, aquele cidadão que está bem na metade ele recebe o que a gente chama de renda mediana. Agora, uma sociedade muito desigual, a renda média da sociedade é muito maior do que a renda mediana, do indivíduo mediano. E a gente sabe que essa diferença entre médio e mediana, desculpe estar sendo pouco técnico, mas ela gera uma pressão latente por redistribuição. E eu acho que é isso um pouco o que aconteceu nos últimos dez anos. Existe de fato uma pressão ambos os setores da sociedade, uns setores mais meritórios do que outro, uma pressão mais meritória do que outra. Mas existe uma pressão por redistribuição. E é por isso que a carga tributária aumentou tanto e é por isso que o gasto público aumentou tanto e é por isso que essas políticas elas têm sido referendadas em eleições. Quer dizer, os governos que aumentaram a carga tributária têm sido reeleitos. E nós temos que levar isso em consideração. Quer dizer, até hoje tem havido ou houve na sociedade uma pressão por um aumento de gasto público. E a sociedade

ela, na média, quando eu digo na média, o eleitor mediano, o eleitor que recebe a renda média ele preferiu aumentar o gasto mesmo que o custo fosse aumento da carga tributária.

Então entendo perfeitamente a preocupação dos senhores com a comunicação na sociedade. A impressão que nós temos é um pouco essa a minha impressão, é que o equilíbrio político mudou. Quer dizer, hoje a sociedade por um lado cansou de aumentar imposto, estamos chegando num limite que não acho que é um limite físico, mas é um limite do que a sociedade está disposta. A sociedade não quer mais pagar imposto. E, por outro lado, essa situação de crescimento econômico um pouco melhor que a gente está passando por choque externo positivo, queremos nós que continue, Oxalá continue por muitos anos, a China continua crescendo e valorizando as nossas *commodities* no mercado internacional e facilitando a nossa vida, mas eu acho que esse crescimento positivo ele está gerando uma perspectiva nova nos cidadãos. Quer dizer, os cidadãos estão começando a perceber uma integração na sociedade, não pela redistribuição de renda, mas uma integração pelo mercado de trabalho. A partir da sua capacidade individual de gerar renda. E acho que essa deveria ser a forma de nós comunicarmos para a sociedade essa mudança no regime fiscal que nós estaremos introduzindo se nós terminarmos com a CPMF, ou se fizermos uma ampla reforma tributária e no bojo dessa ampla reforma tributária iniciarmos um período de redução de carga tributária.

Chega de integrar as pessoas na sociedade por bolsa ou por transferência. Vamos integrar pessoas pelo dinamismo do mercado de trabalho. A partir da capacidade individual e da capacidade de trabalho. Acho que nós temos sinais que na próxima eleição a sociedade já vai mostrar que o equilíbrio político mudou. Portanto, eu acho que uma saída que a gente poderia tentar, uma que eu gosto muito é aquela renovação por um ano condicionada uma reforma tributária que seria aprovar em 2008. A outra foi mencionada pelo meu colega Paulo Rabelo, é um referendo. Exatamente para nós devolvermos para a sociedade essa questão. Sociedade. O que a sociedade deseja? Vamos continuar aumentando o gasto público, vamos continuar aumentando do ano passado para cá o aumento não é mais só de transferência, mas tem aumento grande de gastos em atividade meio, em salário de pessoas da administração. Vamos manter esse regime que é um crescimento medíocre, baseado no aumento de carga tributária e no aumento de gasto público a uma velocidade maior do que o gasto, ou chegou o momento de nós mudarmos o regime fiscal e passamos para outro equilíbrio, um equilíbrio virtuoso em as pessoas vão ser incorporadas na economia via o mercado de trabalho. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de encerrar a presente reunião, eu desejo expressar em meu nome pessoal, mas também em nome do Senado Federal pelas... Expressar

nossos agradecimentos aos expositores do dia de hoje. O Dr. José Roberto Afonso, o Dr. Paulo Rabelo de Castro, e também o Dr. Samuel Pessoa. Eles contribuíram para que nós fertilizássemos o debate sobre as questões relativa à PAC que está em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

E ao tempo em que agradeço a colaboração dos debatedores, também eu aproveito a ocasião para lembrar que amanhã às 10h nós temos mais uma Audiência Pública cujos expositores já foram anunciados, e na quinta-feira às 9h da manhã teremos a presença dos Ministros de Estado. Da Fazenda, do Planejamento, o Ministro do Trabalho e o Ministro de Desenvolvimento Social.

Então, feitas essas comunicações, eu quero mais uma vez agradecer... Agradecendo a contribuição dos expositores, expressar também a minha convicção de que os debates podem ajudar a que nós aprimoremos as nossas instituições e possamos também criar condições para construir um desenvolvimento mais justo.

Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 19h40.

38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 10 HORAS E 23 MINUTOS.

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Declaro aberta a 38ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. As Sras. e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à realização da segunda Audiência Pública para instruir a proposta de Emenda Constitucional nº 89, de 2007, que "prorroga os prazos previstos no *caput* dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências", que versa sobre "CPMF e DRU". Estão presentes os seguintes convidados: o Professor Márcio Nakane, Professor da USP, o ex-Ministro da Fazenda e atual Deputado Federal Antonio Palocci, o Presidente da Comissão de Direito Constitucional da OAB de São Paulo, o Dr. Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, o Dr. Gabriel Jorge Ferreira, Diretor Presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF, e o Dr. Paulo Skaf, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP.

Antes de iniciarmos a exposição, a mesa gostaria de comunicar aos expositores de que disporão de vinte minutos para suas respectivas exposições, podendo o prazo ser um pouco prorrogado dependendo da relevância da matéria a ser exposta. Trata-se da segunda Audiência Pública e vou iniciá-la concedendo a palavra ao professor Márcio Nakane para fazer a sua exposição.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É uma sugestão para que V. Exª. possa dar as boas vindas ao nosso ex-colega que hoje está aqui presente, o Senador Rodolfo Tourinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então a mesa, atendendo à solicitação do Senador Eduardo Suplicy, registra com muito prazer e satisfação a presença do Senador Rodolfo Tourinho, que durante praticamente oito anos aqui nesta Casa deu uma notável contribuição, não somente à solução dos problemas nacionais, inclusive no campo energético, mas também uma contribuição muito boa no campo tributário, mercê da sua experiência nesse ramo, entre outras especializações que caracterizam sua densa formação intelectual. Eu quero também saudar os convidados aqui presentes, especialistas no assunto, a imprensa, e também a presença de Deputados Federais e de Senadores, como é o caso do Senador Eurípides Camargo. Concedo, pois, a palavra ao Professor Márcio Nakane.

SR. MÁRCIO ISSAO NAKANE: Obrigado, Presidente. Bom dia a todos, bom dia aos colegas de mesa, bom dia aos prezados Senadores e aos demais convidados. Eu vou ser na verdade bastante breve nessas minhas considerações iniciais porque eu acho que o meu papel aqui é mais como um economista, como um técnico, e eu imagino que talvez boa parte das considerações que eu vá fazer aqui hoje, de fato algumas delas já feitas na Audiência Pública de ontem e, portanto, eu pretendo ser muito breve nessas minhas considerações iniciais.

Eu queria começar agradecendo o convite, o honroso convite feito para poder participar dessa Audiência Pública, eu também gostaria de parabenizar na verdade todo o trabalho envolvido nessa Comissão, o trabalho dos Senadores, não só com relação às Audiências Públicas em si, mas também com toda a discussão feita em torno desse assunto tão relevante. A gente acompanha pela imprensa parte das negociações, inclusive com o próprio Governo e, ao meu ver, me parece que isso um sinal de maturidade, não só da Casa, como do Governo, em tentar de alguma forma se avançar, fazer proposições que de alguma forma avancem nessa agenda de discussão, e para mim isso é um aspecto extremamente favorável de maturidade digamos de ambas as partes. Eu acho que essas Audiências Públicas que estão sendo realizadas nessa semana também se inserem nesse papel, nesse papel de tentar de alguma forma, de uma forma não apaixonada, mas com argumentos técnicos e proposições, avançar na discussão. Então eu gostaria de parabenizar o trabalho de todos nesse sentido.

Eu vou começar fazendo uma distinção que a meu ver me parece relevante e que, ao meu ver, está um pouco misturado nessa discussão sobre a prorrogação da CPMF, que é a discussão entre o tamanho da carga tributária no país, de um lado, e a composição dessa mesma carga tributária entre os vários impostos, contribuições e assim por diante, de outro. Eu acho que boa parte, digamos, do clamor da sociedade ou da oposição da sociedade a uma eventual prorrogação da CPMF, ela está muito relacionada com o primeiro aspecto, ou seja, o aspecto de que a carga tributária no Brasil, a arrecadação tributária dividida pelo produto

do país, pelo PIB, por exemplo, está em níveis que a sociedade considera como sendo muito elevados, tem se elevado nos últimos anos e assim por diante. Então me parece que boa parte da oposição ou da objeção que a sociedade demonstra com relação à CPMF está muito relacionada com esse aspecto, quer dizer, existem até vários movimentos na sociedade, tipo "Chega CPMF", "Xô CPMF", coisas dessa natureza, isso eu acho que reflete em boa medida esse sentimento que existe na sociedade de que, enfim, a carga tributária no país parece ser muito elevada. Então eu acho que esse é um aspecto da discussão, mas também tem um outro aspecto dessa mesma discussão que diz respeito à composição da carga tributária, que mesmo que a gente concorde que a sociedade transferir, digamos, para o Governo, 35% ou, enfim, qualquer número, qualquer percentual do que ela produz para o Governo, mesmo assim ainda resta a questão de saber qual é a melhor maneira de arrecadar esse volume de recursos, tal seja, ainda resta uma questão a respeito de composição da carga tributária, e aqui eu acho que a gente sabe muito menos a respeito de como é que a CPMF funciona. Eu acho que tem um sentimento meio generalizado, até entre os especialistas, de que a CPMF não é um bom tributo, que ela tem vários defeitos, e na verdade eu queria talvez um pouco qualificar, não discordar dessa visão, mas um pouco qualificar essa visão.

Eu acho que o que acontece com relação ao primeiro ponto de vista que eu mencionei, ou seja, sobre a questão da carga tributária, eu acho que não há, enfim, eu acho que não há muito na verdade sobre o que discutir, eu acho que esse sentimento da sociedade brasileira de que alguma forma a gente já está perto do limite suportável, digamos, pela economia de carga tributária, eu acho que é um sentimento justificável, é um sentimento que faz sentido. Então eu queria concentrar um pouco da discussão sobre o segundo aspecto, sobre o aspecto que diz respeito à composição dessa mesma carga tributária. Aqui eu acho que o aspecto importante ou um dos aspectos importantes na discussão é o grau de distorção que os diferentes impostos acarretam na economia. Então, quer dizer, eu acho que o primeiro ponto que eu acho que tem que também ficar claro é que em maior ou menor grau, em maior ou menor medida, todos os impostos causam distorções na economia, quer dizer, todos os impostos mexem com preços da economia, mexem com as decisões das pessoas, ou seja, as pessoas tomam as suas decisões a respeito do que comprar, de que bem se comprar, a quantidade de que bem se comprar, como aplicar os seus recursos, onde alocar o seu esforço de trabalho e assim por diante, em parte pela estrutura tributária que existe no país. Então eu acho que o primeiro ponto importante é esse, é de que todo imposto em alguma medida causa distorção. Então eu acho que tem alguns argumentos dizendo que a CPMF é ruim porque ela é distorciva, eu acho que isso não é um argumento, porque em maior ou menor grau todo imposto causa distorção.

Então eu acho que o ponto importante para a gente olhar, para a gente prestar atenção, é como que relativamente há outros tipos de impostos, a ser um imposto ou uma contribuição como a CPMF, ela se caracteriza. E aqui é que eu digo que a gente sabe muito pouco sobre esse assunto. Na verdade existem pouquíssimos trabalhos que eu conheça, precisamente sobre esse ponto, sobre o grau de distorção relativa da CPMF comparativamente a outros tipos de impostos. Então o que a gente sabe em princípio em teoria, do ponto de vista teórico?

Em primeiro lugar obviamente o grau de distorção de um imposto depende da alíquota desse imposto. Então parece meio óbvio imaginar que quanto maior foi a alíquota de um imposto, maior vai ser o grau de distorção que ela vai acarretar. Sobre esse aspecto específico, a CPMF tem um bom desempenho, precisamente porque a CPMF tem uma alíquota nominal muito baixa, 0,38%, então sob esse primeiro aspecto ela se dá muito bem, digamos, comparativamente a outros impostos que nós temos no país, imposto sobre folha de pagamento, imposto sobre bens e assim por diante.

Eu acho que o segundo aspecto que as pessoas mencionam, e aí sim a CPMF eu acho que é muito ruim, é o fato de que o grau de distorção de um imposto, ele também depende do fato de se ele é ou não é um imposto em cascata, ou seja, se ele é ou não é um imposto que afeta as várias etapas produtivas, as várias etapas do processo produtivo. Então, de novo, do ponto de vista de teoria, de teoria econômica, é um fato mais ou menos estabelecido que impostos sobre bens finais, sobre setores finais de produção, ao contrário de imposto que taxam ou que recaiam sobre setores intermediários, devam ser favorecidos no que diz respeito ao seu grau de distorção. Então sob esse aspecto a CPMF é um imposto ruim, é um imposto ruim precisamente porque ela onera todas as etapas do processo produtivo, o que dá a ela então esse caráter de ser um imposto em cascata, um imposto tipo pirâmide, enfim, o nome que se queira dar. Então o que a literatura tem mostrado é que impostos ou sobre o valor final da produção ou sobre o valor intermediário, o valor adicionado, devam ser preferidos a esse tipo de imposto.

Tem um terceiro aspecto para mencionar que é, digamos, a base de arrecadação do imposto, e sob esse aspecto, de novo, a CPMF não é ruim, quer dizer, a CPMF é um imposto que por pegar depósitos à vista, ela tem uma base de arrecadação muito ampla. Então essa é uma das vantagens, de novo, da CPMF, quer dizer, de incide não só sobre o setor formal da atividade, como seria a boa parte dos impostos que nós temos, mas também ela pega o setor informal e tudo mais. Então ela, nesse sentido, ela, de novo, apresenta uma vantagem sobre os outros impostos, ou seja, ela tem uma base de arrecadação ampla, o que permite, portanto, que precisamente por conta dessa base de ampliação ampla, permite que mesmo com uma alíquota muito baixa, de 0,38, o poder arrecadatório da CPMF é muito elevado, quer dizer, o Governo consegue arrecadar muito

mesmo com uma alíquota muito baixa precisamente porque essa base de arrecadação é muito elevada.

Eu acho que um quarto aspecto para mencionar, também sob esse aspecto, eu acho que a CPMF tem vantagens relativamente a outros tipos de impostos que é a facilidade de arrecadação. Então é um tipo de tributo em que você não precisa ter uma grande máquina, digamos, arrecadatória, montada na Receita Federal, para que o Governo consiga levantar esses recursos.

Então eu diria o seguinte nessa breve descrição que eu fiz: a CPMF, do ponto de vista de distorções que ela causa na economia, ela comparativamente a outros impostos tem tanto aspectos positivos como aspectos negativos, é no fundo, eu acho que no fundo é um trabalho empírico que a gente tem que fazer, é um trabalho de pegar os dados e olhar o que os dados nos dizem a respeito desse assunto. Então eu acho que não é uma profissão de fé que a gente tenha que fazer, quer dizer, eu acho que não é uma questão, sob esse aspecto específico, de ser a favor ou contra a CPMF. Eu acho que sobretudo aqui, sobretudo aqui a gente tem uma questão técnica que é saber: dado que eu quero arrecadar um certo volume de recursos, qual é a melhor maneira de fazer essa arrecadação? A melhor maneira, nesse aspecto muito particular, que é olhar para o grau de distorções que os diferentes tipos de tributos acarretam na economia. Como eu falei, sobre essa questão, a gente sabe muito pouco, na verdade a gente não sabe quase nada, ou seja, a gente não tem quase nenhum estudo aplicado, estudo empírico, tentando avaliar o grau de distorção relativa da CPMF, ou seja, o grau de distorção da CPMF comparativamente a outros tipos de tributos. Então eu acho que o melhor trabalho que eu conheço sobre esse assunto, senão um dos únicos trabalhos de fato, na verdade eu estou até com um documento aqui, é um trabalho do Banco Mundial, o autor chama Rodrigo Cesco, onde ele tenta comparar... a pergunta dele é um pouco distinta, a pergunta dele é a seguinte: suponha que eu tenha um Governo que queira levantar recursos. Na conta dele é um Governo que quer levantar 2% de recursos, 2% do PIB de recursos adicionais. Aí a pergunta dele é: se esses 2% de recursos adicionais do Governo viessem totalmente de um imposto tipo o imposto sobre consumo, se viesse totalmente de um imposto tipo CPMF, ou seja, um imposto sobre transações financeiras, se viesse totalmente de um imposto sobre a folha salarial ou se viesse totalmente de um imposto sobre o capital, qual dessas quatro possíveis alternativas diminuiria ou geraria a menor distorção sobre a economia? Então é uma pergunta muito específica, certamente eu acho que não é uma pergunta que talvez interesse para boa parte da discussão aqui, mas, de novo, quer dizer, eu acho que é um dos pouquíssimos trabalhos que a gente tem tentando de alguma forma avaliar o mérito da CPMF relativamente a outros tipos de impostos. E a conclusão desse trabalho, a conclusão do autor, é que nesse leque de quatro opções, imposto sobre consumo é imbatível, então imposto sobre consumo é o que gera a menor distorção, é o que tem o

melhor desempenho em termos de crescimento da economia, só que a CPMF, em algumas das simulações, ela é o segundo melhor imposto, ou seja, a CPMF nessa conta muito específica, quer dizer, levando vantagem de um lado, desvantagens de outro, a CPMF fica à frente de imposto sobre folha salarial e à frente de imposto sobre capital, sobre acumulação de capital. Então, de novo, quer dizer, eu não estou aqui sugerindo que essa simulação reflita a situação que o Brasil se defronta atualmente, mas eu diria que é um sinal ou eu diria que é pelo menos alguma indicação de que nessa contabilidade de prós, quer dizer, aspectos favoráveis e aspectos desfavoráveis, a gente tem que olhar com cuidado essa questão. Então eu diria que esse é o ponto principal desse trabalho, ou seja, basicamente o ponto, basicamente a mensagem que eu gostaria de deixar aqui, basicamente, é que não é trivial pensar que a CPMF é um imposto ruim. Eu acho que a gente tem um pouco dessa concepção de que por ser um imposto em cascata, automaticamente ele é um imposto ruim. Mas eu acho que o ponto que eu gostaria de ressaltar aqui é que eu acho que isso não é toda a discussão, a discussão não deve se estirar totalmente nesse aspecto.

Bom, aí resta a questão, eu acho que na verdade é o propósito dessas Audiências Públicas e também o propósito de toda a discussão atual, é exatamente o que fazer. Eu acho que tem algumas propostas postas à discussão, quer dizer, propostas que vão desde a não prorrogação da CPMF até, enfim, aceitar a PEC como ela veio, passando por várias emendas, quer dizer, emendas que propõem, por exemplo, reduções graduais da alíquota da CPMF ou emendas que tentam amarrar melhor esse vínculo da CPMF com a saúde, com os gastos em saúde, enfim, eu acho que têm várias propostas postas à mesa, postas à discussão. Eu diria que eu considero como favorável, uma proposta a qual me atrai muito, eu acho que é uma variante [soa a campainha] de uma proposta que tenta vincular uma possível prorrogação da CPMF à discussão de reforma tributária, eu acho que esse é um aspecto fundamental, quer dizer, na verdade tudo que eu falei aqui, os dois primeiros pontos que eu chamei a atenção, que dizem respeito à carga tributária em si e à composição dessa carga tributária, no fundo no fundo é uma discussão de reforma tributária, então para mim, eu acho isso fundamental, ou seja, de fato se se concordar com uma eventual prorrogação da CPMF por quatro anos ou por menos do que quatro anos e assim por diante, eu acho absolutamente fundamental que essa prorrogação, em se concordando, esteja de fato condicionada e de fato atrelada a uma discussão de reforma tributária, quer dizer, eu acho que esse é o aspecto que para mim é o fundamental nessa discussão atual sobre o assunto. Lembro que, digamos, há quatro anos atrás a gente estava mais ou menos nessa situação, ou seja, a gente estava também num ambiente de prorrogação da CPMF, também com a promessa de que ela seria prorrogada porque logo em seguida seria apresentada uma discussão, um projeto de reforma tributária e tudo mais, quer dizer, então

eu lembro que há quatro anos atrás a gente estava mais ou menos nessa situação e eu espero, sinceramente eu espero que dessa vez a gente tenha de fato condições para que isso seja atendido.

Eu também sou favorável há alguma redução na alíquota da CPMF, eu não sei exatamente de quanto seria essa redução progressiva ao longo dos próximos anos, mas eu acho que isso seria um sinalizador muito importante para a sociedade a respeito do primeiro ponto que eu fiz, ou seja, a respeito do ponto de que de fato a gente está numa situação de saturação do ponto de vista tributário e, portanto, o Governo e seus representantes estão sinalizando para a sociedade de que o caminho lá na frente é uma reforma tributária que almeje uma redução na carga tributária. Então eu sou favorável a uma combinação disso, uma combinação de alíquotas decrescentes condicionada a uma discussão de reforma tributária.

Eu acho que eu já me estendi da minha locação inicial de tempo, então eu vou parar por aqui nessas minhas considerações iniciais. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a contribuição do Professor Márcio Nakane e desejo comunicar ao Plenário da Comissão que já há oradores inscritos para o debate, sendo que deveremos realizá-los após a exposição dos convidados. Concedo, agora, portanto, a palavra ao Dr. Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, que aqui representa a OAB da Seccional do Estado de São Paulo. Com a palavra o nobre expositor.

SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DO AMARAL: Sr. Senador Marco Maciel, Presidente da CCJ, Sra. Relatora Senadora Kátia Abreu, Srs. e Sras. Senadores e Senadoras, colegas de mesa.

Em primeiro lugar, Senador Marco Maciel, eu gostaria de dizer que tenho a honra de estar nesse momento também substituindo o Professor Ives Gandra Martins, que sofreu uma cirurgia e ficou impossibilitado de comparecer a esta Comissão, mas tive também a honra de já participar na CCJ da Câmara dos Deputados, em nome da OAB e do Conselho Federal da OAB, também debatendo esse tema, e me sinto insuficiente de alcançar obviamente a genialidade do Professor Ives Gandra, mas me sinto confortável por ter sido seu assistente direto por oito anos, no seu escritório de advocacia, e ter sido seu sucessor na cadeira de Direito Constitucional na Universidade Mackenzie. Depois o tema, também, Sr. Senador, me levou, a questão tributária, a estudar na Universidade de Harvard, onde também me dediquei à questão de finanças, matemática financeira, políticas públicas, enfim, o que me propiciou uma visão abrangente do sistema tributário e da formulação das políticas públicas consistentes. Então pretendo fazer uma brevíssima exposição a V. Exªs. tratando um pouco de uma forma mais abrangente do sistema tributário pátrio para finalizar na inserção da CPMF neste tema, porque sei que o

nosso Presidente da FIESP, Dr. Paulo Skaf, fará uma análise mais específica até dos impactos maléficos na sociedade.

Todo sistema tributário, como é evidente, visa prover recursos para fazer frente às necessidades da máquina pública. É evidente que nenhum país e nenhuma economia cresce sem carga tributária consistente e confiável. Todo debate que se faz ao se desenhar um modelo tributário, pelo menos deveria ser um debate anterior à configuração de um modelo tributário, passa justamente pela identificação das respectivas bases econômicas sobre a qual haverá a incidência tributária. O que é que nós podemos tributar em termos de geração de caixa para o Poder Público? Os financistas vão estudar as melhores bases que vão estar ou na fase de produção de aquisição da riqueza, quando a riqueza é produzida, ou quando a riqueza é imobilizada, a riqueza poupada, a riqueza num patrimônio, ou a riqueza consumida, no momento em que o cidadão destrói a sua riqueza trocando-a por bens e serviços ofertados na sociedade. Então o grande tema é: qual é a base tributária mais razoável, mais justa, que permita maior eficácia na arrecadação, que permita também equidade, ou seja, a distribuição de cargas e benefícios por toda a sociedade.

O sistema tributário nacional não passa por esse debate. Na realidade se iniciou em 1966, no Código Tributário Nacional, uma certa divisão dos tributos segundo categorias econômicas, mas desde então nós tivemos profundos recortes nesses sistemas, nos últimos quarenta anos, que torna hoje o nosso sistema essencialmente injusto, complexo, opaco e aético. Ética não faz parte do sistema tributário brasileiro, por isso é um sistema notoriamente regressivo e de uma incidência patrimonial. Como é que nós conseguimos entender que o crescimento econômico brasileiro é pífio, praticamente o pior entre os países emergentes, salvo o Haiti, e termos, em contrapartida, uma carga tributária que cresce consistentemente? Ora, se não há geração de riqueza nova, evidentemente esta carga tributária que cresce não está atrelada a esta geração de riqueza e tem o seu impacto, é óbvio também, no plano do consumo. Isso significa dizer, Sr. Presidente, que a nossa carga tributária é essencialmente sobre o patrimônio, sobre a riqueza já existente. Isso é perceptível, por exemplo, nós vemos que a indústria automobilística está altamente aquecida, mas vamos imaginar um cidadão que tem um veículo de dez mil reais, que troca esse veículo e adquira um veículo novo. A alta incidência tributária na compra do veículo anterior é perdida, é corroída, e ela incide novamente sobre o novo veículo. Vamos imaginar também uma geladeira. O sujeito comprou a geladeira, ela perdeu o seu uso, quebrou. Vou comprar uma geladeira nova. Ora, quando eu comprei a geladeira anterior, dentro daquele preço havia uma porção substancial de tributos que há novamente nesta nova geladeira, o que vale dizer: o cidadão transferiu duas vezes para o Poder Público a tributação sobre o seu refrigerador. Então isso explica, de certa forma é sintomático, de porque nós conseguimos sempre arrecadar, mas o sistema tem arrecadado mais

constantemente, sem crescimento econômico: é porque o nosso sistema tributa o patrimônio. Um outro exemplo: se V. Exªs. pegarem o equivalente a mil reais há dez anos atrás e fizerem ajustes para a inflação hoje em dia, vão ter a nítida percepção do empobrecimento do brasileiro. A perda do poder aquisitivo da moeda nos últimos dez anos ou quinze anos, se quiserem mais, foi substancial. Vale dizer que o brasileiro está muito mais pobre hoje do que estava há quinze anos atrás para a mesma quantidade de moeda com os ajustes inflacionários. O que significa isso isto? Que este empobrecimento da sociedade é que explica também, em parte, o crescimento da carga tributária. Então a eficácia da arrecadação é um fato, é evidente que nós sabemos que a eficácia com tributos, como CPMF, aumento de fiscalização, gera aumento de arrecadação, mas a desconexão entre aumento de arrecadação e o crescimento econômico significa que nós estamos cada vez mais tirando riqueza já existente da sociedade.

Também convivemos nos últimos anos com a explosão de direitos do contribuinte. Isso foi sistemático. Houve aumento de base de cálculo, aumento de alíquotas e implosão de direitos do contribuinte. De penhora *on-line* a inscrição da dívida ativa sem direito de defesa do cidadão, a multa por distribuição de dividendos e de remuneração no trabalho, criação da Super Receita. Pude apresentar durante a discussão da Super Receita, uma série de emendas, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, o qual tivemos a honra do Senador Rodolfo Tourinho ter incorporado em grande parte essas emendas aqui no Senado Federal, emendas simples de defesa a direitos do cidadão que foram dizimadas na última votação por acordo de corredor na Câmara dos Deputados.

E temos uma inflação legislativa que se projeta num dado terrível que todo provisório no Brasil tenha a sua tendência a permanência, até porque o principal instrumento legislativo brasileiro é uma Medida Provisória. Então a Medida Provisória, de provisória não tem nada, porque se manifesta na permanência da legislação e, com isso, afoga, subtrai a competência própria do Poder Legislativo, com que V. Exªs. possam estar a reboque do Poder Executivo na apresentação de reformas tributárias e temos que tais, por essa falta justamente de iniciativa própria no âmbito do Congresso Nacional. Alguns números demonstram que 97% de todas as normas produzidas no Brasil, desde 1988, são números do IBPT, do DIEESE, demonstram que essas normas são produzidas ou pelo Executivo diretamente ou por iniciativa do Poder Executivo. Está na hora do Congresso resgatar essa está competência, porque aqui é a Casa da democracia, aqui é que nós temos condições de debater e de trazer reflexões a V. Exªs.

Relativamente à CPMF. A grande virtude apresentada pela CPMF, que é a sua simplicidade na arrecadação, na realidade é o seu grande defeito. Na realidade a carga tributária projetada pela CPMF se insere no organismo do sistema tributário nacional como um verdadeiro câncer.

Aliás, eu tenho dúvida se o seu efeito é mais deletério como câncer ou como Aids, talvez o Deputado Palocci é que é médico pudesse esclarecer melhor como que se dá essa corrosão no sistema do nosso organismo tributário nacional, mas é a CPMF um verdadeiro câncer do sistema justamente por se esconder na produção de todos os bens e serviços. Ela é um adicional ao imposto sobre a renda, ela é um adicional ao pagamento de aposentadorias, ela vai confiscando e substancialmente correndo todas as etapas da vida econômica da Nação. Então esta que é a sua virtude é o seu defeito. Aliás, aliás diria que democraticamente é um tributo fascista, porque justamente por se esconder ele não permite que o cidadão identifique a carga tributária real por parte das suas atividades econômicas, e justamente por esse dado é que nós temos no Brasil distorções, por exemplo, é o único país do mundo, e isso eu discuti com colegas do FMI, é o único país do mundo, por exemplo, que faz o cálculo por dentro do ICMS. Parece que uma parte do IVA francês eles também estão fazendo. Por que é que nós fazemos o cálculo por dentro? Para esconder do cidadão quanto ele paga de tributo. Ele acha que paga 25%, mas a alíquota efetiva chega a 33%. E assim faz a CPMF também, se esconde em cada uma das atividades. Então aparentemente não há custo social porque nós não identificamos o quanto é tributado. Isso é péssimo para o sistema, porque diminui também a capacidade do cidadão de fiscalização do próprio exercício do poder.

Vários danos são conhecidos pela CPMF, produz verticalização, até eu debatia com o Secretário Everaldo Maciel na sexta-feira em São Paulo, e o Secretário Everardo Maciel dizia: "ah não, eu nunca vi a CPMF, os tributos cumulativos induzirem a integração econômica, a verticalização de empresa". Eu falei: "Secretário, ainda bem que agora o senhor está na iniciativa privada, porque eu participei de várias operações, desde formação de pólos petroquímicos, de estruturação, reorganizações societárias, em que as empresas levavam em consideração para fazer a sua reorganização societária e verticalização, PIS, COFINS e CPMF. Então são fatos da vida, ela induz sim a verticalização empresarial.

Papel da CCJ aqui no Congresso Nacional. Foi usual durante a ditadura militar, o regime militar, e ainda sofremos um pouco disso depois da democratização, que o Congresso Nacional ficasse a reboque do Poder Executivo. Quando tivemos a estabilidade do Plano Real começamos a pelo menos resgatar um pouco a identidade do que seria o Congresso Nacional, e não há dúvida que o Congresso hoje passa por uma crise de identidade, seja pelo escândalo na Câmara dos Deputados, o Mensalão, seja pelo escândalo do Presidente desta Casa, que é um tema altamente preocupante quando nós estamos falando do Presidente de um Poder. A representatividade do Presidente do Congresso Nacional ficou o que? Destinada às páginas quase que de fofocas policiais do noticiário. E isto por quê? Justamente pela subtração da competência de V. Exªs. nessa atividade legislativa. Estivesse na semana passada a convite do Senador Tasso Jereissati na Subcomissão de Reforma Tributária, aqui da Comissão

de Assuntos Econômicos. O que é que me parece? Se passar a CPMF é evidente que não haverá reforma tributária, não tenha essa solução Professor Nakane, é evidente que não haverá. Na época do Presidente Fernando Henrique e do Vice-Presidente Doutor Marco Maciel havia mais respeito a esta Casa, onde pelo menos vinha um Ministro, que era o Ministro Pedro Parente, Chefe da Casa Civil, apresentar proposta de reforma tributária. Sem denegrir a competência técnica do expositor que tem vindo a esta Casa em nome do Congresso Nacional, mas tem vindo autoridades agora de segundo escalão. Daqui a pouco vão mandar de terceiro escalão. E passam alguns *slides* a V. Exª. e dizem: "olha, achamos que isto aqui será a reforma tributária". Dois meses depois voltam: "mudamos de idéia, conversamos com alguns Secretários de Fazenda, não é mais isso que apresentamos a V. Exªs., agora o tema é outro". Então me parece que a questão da CPMF se insere num momento essencial da vida da Nação e num momento essencial da busca da personalidade do Congresso Nacional agora nas mãos do Senado Federal. Por que eu digo isso? Quando nós analisamos a Constituição, a Constituição no seu art. 5º, ela informa: "ninguém será privado da liberdade de seus bens sem o devido processo legal", é a cláusula do "*due process of law*". Essa cláusula do devido processo legal se projeta tanto numa análise formal do processo como na análise da razoabilidade e da proporcionalidade. Quando V. Exªs. verificam o *caput* do art. 37, diz que a Administração Pública estará submetida ao princípio da moralidade administrativa e da eficácia. Se formos no inciso XV, do art. 52 da Constituição, informa o *caput* que é da competência exclusiva do Senado Federal – e V. Exªs. - avaliar periodicamente a funcionalidade do sistema tributário nacional, a sua estrutura, seus componentes e o desempenho das administrações públicas tributárias da União, Estados e Municípios. Me parece que a conjugação tanto do princípio do devido processo legal quanto da eficácia, eficiência e moralidade administrativa do *caput* do art. 37 e do inciso XV, do art. 52 da Constituição, trazem, Senador Marco Maciel, Sra. Relatora Senadora Kátia Abreu, a competência para que esta CCJ faça sim uma análise do mérito substancial da proposta. Não se trata de dar à CCJ uma atividade meramente vamos dizer carimbadora. Quando eu participei da discussão na CCJ estava o Ministro Gregori, Advogado Geral da União, que na sua exposição, muito competente na representação do Governo, o Deputado Palocci estava presente também, a apresentação do Ministro Gregori foi muito tranqüila, ele diz: "olha, isso daqui já é passado, várias vezes os senhores já carimbaram aqui, a CCJ não tem competência para avaliar". Essa é a posição do Poder Executivo. A posição do Poder Executivo é que o Congresso Nacional não manda. A competência do Congresso Nacional, na visão do Poder Executivo, é que os senhores são meros carimbadores. E é isto que a sociedade espera de V. Exªs., justamente resgatar esta competência na avaliação da justiça, da equidade, da eficiência, da moralidade administrativa, da proporcionalidade, e analisar se um tributo como este, que é a CPMF, como eu disse que se esconde em todo o organismo da sociedade, na

realidade reflete algo de bom para o país, aliás, até numa atividade finalística, pois é claro que passando a CPMF não haverá mais qualquer discussão sobre a reforma tributária.

Sr. Senador Marco Maciel, com isso eu encerro essa minha participação inicial, mas realmente insistindo que nós devemos dar respostas novas para situações novas, quer dizer, nós não podemos dirigir o país, não podemos formular as políticas públicas brasileiras olhando no retrovisor. "Ah não, esse tributo já se inseriu". Provisório, nós sabemos que é uma certa ambigüidade para enganar a Nação. Tudo que é provisório no Brasil vai ficando permanente. A posição da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, a posição do Conselho Federal da OAB é unânime no sentido de que esse tributo não reflete a estrutura constitucional brasileira, ele não se insere dentro de uma estrutura saudável ao desenvolvimento da Nação, ele é intrinsecamente injusto, extrinsecamente regressivo porque colhe muito mais do mais pobre que é quem não vê, que vê corroído o pedacinho do seu salário aqui, é não é só o direto não, não basta só botar uma isenção para quem ganha até mil reais ou até mil e setecentos reais, porque a grande maldade desse tributo é naquilo que não se vê, é no todo o seu potencial, vamos dizer, corrosivo da riqueza da sociedade que é retirada sem que a sociedade veja como.

Então, Sr. Senador, fico à disposição, nesse debate são as minhas colocações iniciais, em nome das Ordem dos Advogados do Brasil. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço desde já a contribuição do Dr. Antonio Carlos do Amaral, que veio aqui em nome da OAB, do Conselho Federal e da Seccional da OAB de São Paulo, e dizer que posteriormente, como já foi anunciado, faremos os debates após a apresentação dos expositores. Concedo agora a palavra ao Deputado Federal Antônio Palocci, ex-Ministro da Fazenda.

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): Bom dia aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras, aos profissionais das entidades aqui presentes, aos amigos da imprensa. Eu queria agradecer ao Senador Marco Maciel ao convite, dizer que é uma satisfação atender ao vosso convite e aqui comparecer, principalmente fazendo ao lado de pessoas como o Dr. Gabriel Paulo Skaf, o Dr. Antonio Carlos e o Professor Márcio Nakane.

Indo direto ao assunto, eu queria apenas dois ou três gráficos, não foi chateá-los com a apresentação, mas é apenas para colocar algumas questões para o debate.

Coloquei aqui seis perguntas que talvez sejam perguntas que estejam mais freqüentes, eu como Relator da matéria na Câmara participei de todos os debates e esses temas eram muito debatidos, quer dizer, os impostos continuam aumentando ou não estão aumentando? Eu

pus no gerúndio porque sabia que o Governador do Distrito Federal não estaria aqui. Por que a carga tributária, entretanto, não pára de crescer? Quer dizer, esta é uma questão, é um fato, os dados estão demonstrando. Uma outra questão importante: a arrecadação crescente autoriza gastos crescentes? Quer dizer, é um outro problema presente que eu gostaria de colocar alguns dados. A quarta questão: a CPMF pode ser dispensada, quer dizer, existe a hipótese equilibrada de dispensar a CPMF? Uma quinta hipótese: por que a reforma tributária não avança? O Dr. Antônio Carlos abordou um pouco isso agora. E terceiro: quais seriam, evidentemente, na minha modesta opinião, as melhores escolhas de curto prazo?

Aqui o professor Raul Veloso reuniu, em porcentagem de PIB, todas as medidas que foram tomadas nos quatro últimos anos em matéria tributária. As medidas e os efeitos legais dessas medidas. Em azul, acima, estão as medidas que oneraram as alíquotas dos tributos, e o que está negativo, evidentemente, desoneram alíquotas de tributos. Foi feito um gráfico agregando, por porcentagem do PIB, todas as medidas tomadas no último período, e se verifica que a soma das medidas de desoneração são maiores do que as medidas de oneração de tributos. Não vou me estender sobre isso, até porque todas essas medidas foram votadas aqui no Senado, então são de conhecimento de todos os Senadores e Deputados na medida em que nenhuma dessas medidas foi fruto de Decretos, elas são frutos de Projetos de Lei ou Medidas Provisórias ou Emendas Constitucionais que aqui foram apreciadas e votadas. Então esse é uma primeira observação importante. Nos últimos anos as medidas de desoneração superam as medidas de aumentos de alíquotas, e isso é demonstrado de maneira bastante detalhada por esse gráfico do professor Raul Veloso. Tem várias outras maneiras de demonstrar isso, mas eu queria apenas colocar isso como uma questão.

Agora, seguindo, por que a carga tributária aumenta? Porque a carga tributária, apesar desse dado objetivo, continua aumentando permanentemente nos últimos anos e nos últimos meses. E aqui nós podemos, ao desagregar os dados da Receita Federal e verificar quais são os impostos que estão aumentando, aqui estão pelo menos seis motivos pelos quais a arrecadação está aumentando. Primeiro que o país elevou a sua taxa de crescimento ao dobro do que vinha observando no período anterior. Muitos acham insuficiente a taxa de crescimento do Brasil, mas o fato é de que ela é o dobro do que o próprio Brasil fazia na década passada. Então dobrar o crescimento econômico significa um aumento de arrecadação, evidentemente, e normalmente o aumento de arrecadação não é proporcional ao aumento da taxa de crescimento, é superior ao aumento da taxa de crescimento, em todas as retomadas de ciclo isso tende a acontecer, ou seja, se o país cresce 4% ao ano, a arrecadação normalmente não cresce 4% ao ano, cresce 6%, 6,5%, 5,5% ao ano, que é característica do início dos ciclos de expansão. Então isto está acontecendo agora no Brasil sem nenhuma surpresa, é o que acontece no mundo inteiro permanentemente nesses ciclos.

O segundo aspecto é o aumento da formalização do trabalho. Vocês devem estar observando nos dados mensais do trabalho, desde o meio de 2004 o trabalho formal está crescendo mais do que o trabalho informal no Brasil, isso é, inverteu-se a tendência de relação entre geração de trabalho formal e informal, e desde meados de 2004 o emprego formal está crescendo a taxas mais elevadas do que o emprego informal no Brasil, formalização do trabalho, impostos e, portanto, em níveis de mais de um milhão por ano. Também aqui é mais do que o dobro do período anterior, o nível de formalização do trabalho, não só geração de vagas, mas também formalização bastante mais elevada pelas características que a economia vai assumindo, dado o prolongado período de equilíbrio econômico que o Brasil vive.

A terceira questão é a maior formalização das empresas por três motivos principais: o acesso mais ampliado a crédito, não se faz acesso a crédito sem formalização, cada vez menos o sistema financeiro fornece crédito para informais, evidentemente o crédito exige um nível de formalização; segundo aspecto importante é o acesso ao mercado de capitais. Nesse ano, se não me engano, cinqüenta e sete novas empresas já abriram seu capital, fizeram ofertas primárias na Bolsa de Valores Brasileira, há um movimento bastante forte de financiamento das empresas via mercados de capitais, desde o ano passado o mercado de capitais passou a fornecer recursos para as empresas em valores superiores ao próprio BNDES, de maneira que a formalização induzida por esse movimento de abertura do mercado de capitais é bastante significativa. Para dar dois exemplos bastante claros, que são conhecidos de todos nós, principalmente de dois setores que eram extremamente informais e estão passando a ser totalmente formais, eu citaria a construção civil e o setor de frigoríficos, o setor de carnes. O setor de construção civil era tradicionalmente muito informal no Brasil, isso apresentado pelos próprios empresários do setor, o nível de informalidade da construção civil era extremamente elevado. Hoje, como as principais incorporadoras e as principais empresas de construção estão na Bolsa de Valores, portanto, todas elas formalizaram integralmente as suas atividades e provocam a formalização de toda a cadeia produtiva que se relaciona com essas grandes empresas. O mesmo tem acontecido com o setor de carnes, que era outro setor bastante informal e que hoje todo ele está acessando também mercados de capitais e se tornando também formal. Isso traz uma arrecadação adicional bastante elevada para a Receita Federal; um terceiro ponto é o grande aumento da exposição do país ao mercado global, ou seja, ao grau de abertura da economia brasileira, que era 14% há quatro anos atrás, é próximo de 30% hoje, então dobrou o grau de abertura da economia e significa um amplo aumento de movimentos de importação e exportação e todo o movimento de importação e exportação, salvo desvios que são vezes ou outras detectadas pela Receita Federal ou pela Polícia Federal, o movimento de exportação e importação normalmente tem alto grau de formalização.

Então são três grandes fatores de formalização. O aumento das taxas de lucro das empresas é um outro fator. Se nós observarmos a taxa de lucro das empresas cinco anos atrás e vermos o lucro das empresas no ano passado ou nesse ano, nós vamos observar aumentos da ordem de 200%, de 250% dependendo do setor, o que é um aumento bastante significativo da lucratividade das empresas. O que nós temos observado, inclusive, é que várias empresas do chamado Setor Real da Economia, ultrapassando a lucratividade do sistema financeiro, mostrando um vigor da economia bastante importante. Em quinto lugar a criação da Receita Federal do Brasil, também votada nessa Casa. A criação da Receita Federal aumenta a eficiência do setor, a ação fiscal tem sido mais intensa, mais eficiente e, portanto, com resultados mais significativos. E, por fim, os governos estaduais, porque aqui está se tratando de carga tributária global, os governos estaduais têm mostrado grandes ganhos de arrecadação. O dado do último mês mostra que vinte Estados do Brasil, nada menos do que vinte Estados dos vinte e sete estão com ganhos de arrecadação real superiores à União, superiores à União. Portanto, o que se observa é que há razões econômicas para o aumento da arrecadação, o que nos traz a seguinte questão, quer dizer, esse aumento saudável de arrecadação deveria nos induzir a pensar em movimentos positivos também saldáveis no sentido de consolidar conquistas da economia e fazer reformas que possam acentuar os ganhos dessas mudanças.

Seguindo, eu queria colocar uma questão aqui, quer dizer, esse aumento deve ser permanente, crescente? Eu penso que não, provavelmente não. Ali procurei listar alguns motivos. Primeiro que o crescimento dos lucros das empresas tende a se acomodar, os lucros não vão crescer permanentemente ano após ano na velocidade que estão crescendo hoje. O movimento de formalização via mercado de capitais também tende a estabilizar. Depois que duas centenas de empresas abriram o seu capital, cada vez mais o impulso dessas aberturas do mercado de capital será um pouco mais contido, será um pouco mais estável. O quarto ponto é a incerteza sobre o crescimento mundial de médio prazo. A crise do sistema financeiro mundial, ocorrido a partir do setor habitacional americano, mostra alguma preocupação, e os ganhos de eficiência da administração tributária não são ilimitado, ou seja, os gastos correntes crescentes podem produzir um impacto fiscal se nós não considerarmos claramente que esse impulso de arrecadação não é permanente.

Seguindo, a CPMF poderia ser dispensada? Na minha maneira de ver, penso que não. Dispensar quarenta bilhões... penso que não à vista, de uma única vez, ou seja, penso que de um ano para o outro se eliminar quarenta bilhões do orçamento é extremamente grave do ponto de vista de ajuste das contas públicas, eu acho que não se equilibram as contas com uma retirada desse porte do equilíbrio fiscal do país. Penso, por outro lado, que se é desejo do Congresso Nacional e do país a redução de carga tributária, é perfeitamente possível de ser realizado e este é um bom

momento para que isso seja feito na medida em que a arrecadação cresce de maneira expressiva, mas isso tem que ser feito ao longo do tempo, ao longo dos anos, e acompanhado, evidentemente, de redução de gastos. Se nós não estivermos ao lado da redução da carga tributária a redução de gasto público, nós vamos levar o país há um impasse de ajuste de contas.

Seguindo, aqui eu queria falar rapidamente de qualidades e defeitos da CPMF. A CPMF é o imposto mais produtivo existente no Brasil. A produtividade tributária da CPMF permite que com baixa alíquota se arrecade um razoável percentual do PIB. Não há imposto mais produtivo que a CPMF no Brasil, Senador Marco Maciel. Se nós compararmos a CPMF com qualquer outro imposto, em termos de produtividade tributária, ela é a mais produtiva, ou seja, com menor alíquota traz melhor arrecadação. Ela é de seis ou sete vezes mais produtiva do que a COFINS, por exemplo, e esse é um dado importante, ou seja, o bom imposto, no meu modo de ver, não é só o imposto de boa incidência, é aquele imposto que arrecada mais impondo menos carga aos indivíduos e empresas. Então essa é uma característica positiva da CPMF. Segundo, ela tem efeito progressivo e não regressivo. Ali alguns dados, vinte e sete milhões de pessoas contribuíram com a CPMF em 2006, não é todo mundo que paga CPMF. Em 2006 foram vinte e sete milhões de pessoas. Trabalhadores até três salários mínimos têm desconto na contribuição do INSS correspondente ao valor da CPMF. Aposentados até dez salários mínimos não pagam a CPMF ao receber a sua aposentadoria. Saques, contas simplificadas, segundo as normas do Conselho Monetário Nacional, não pagam CPMF. Saques do fundo de garantia, PIS/PASEP não pagam CPMF. Então existem um conjunto de isenções de CPMF que fazem com que boa parcela das pessoas de menor renda não arquem com esse tributo. A CPMF é praticamente insonegável e esse é um dado importante do ponto de vista de não ser um imposto que produz concorrência desleal na economia, e tem um baixo custo de conformação.

Seguindo, aqui é uma questão importante. O fato da CPMF ter se desenvolvido de maneira expressiva no Brasil tem muito a ver com o nosso sistema financeiro ser bastante automatizado, é um dos sistemas que mais tem automação no mundo, o sistema financeiro brasileiro, e também a nossa Receita Federal ser bastante informatizada. Vocês sabem que o Brasil é o país que mais tem cobrado Imposto de Renda via eletrônica, até a Receita Federal tem sido premiada em fóruns internacionais permanentemente pela alta produtividade do seu sistema de informática, inclusive é o país que mais recebe Imposto de Renda por via eletrônica, facilitando para o contribuinte e para o Fisco a prática de pagamento de tributos.

E, por fim, alguns defeitos da CPMF que eu acho que nós devemos discutir com transparência e franqueza. Primeiro, desintermediação financeira, esse é o efeito mais temido dos efeitos da CPMF. O que nós

temos observado nos últimos anos é que na atual alíquota isso não tem ocorrido, mas esse é um risco para esse tributo. Se esse tributo tiver alíquotas elevadas, eles provocam desintermediação financeira, evidentemente, e com aumento de custos para as empresas, na verdade, e para as pessoas, quer dizer, quando a gente fala em desintermediação financeira as pessoas falam: "bom, basta não usar o sistema financeiro", mas não usar o sistema financeiro significa usar sistemas mais caros e não menos caros, portanto, aumento de custo para as empresas. O custo do crédito de curto prazo tem efeito negativo na CPMF. Na verdade hoje, atualmente, um capital de giro provavelmente até treze, catorze dias, deve estar pagando mais CPMF do que juros, então esse é um efeito negativo que é importante de ser destacado. A cumulatividade é um efeito negativo, o Dr. Antônio Carlos e o Professor Márcio levantaram essa questão, mas veja: o efeito cumulativo de CPMF, isso é medido de várias maneiras, eu não quero me estender aqui, mas em testes econométricos simples mostra que o efeito negativo cumulativo da CPMF existe, mas não é maior do que a maioria dos impostos de efeito cumulativo, inclusive dos impostos teoricamente de valor agregado. Pega-se, por exemplo, para pegar um exemplo, o ICMS que não deveria incidir além do valor agregado e não deveria incidir sobre a exportação. Pergunte para as dez maiores empresas exportadoras hoje do Brasil se elas têm ICMS, acúmulo de crédito de ICMS e compare com o acúmulo de crédito da CPMF. Afirmo para vocês que o acúmulo de crédito da ICMS é mais de dez vezes do que o acúmulo de crédito da CPMF, afirmo com toda a tranqüilidade, o Dr. Paulo Skaf sabe dessa realidade, que é o acúmulo de crédito de CPMF por causa dos fatores interestaduais, que é um problemão que a gente precisa resolver hoje, é um problema sério para as empresas, porque a Lei diz que ela é isenta, mas de fato ela acumula créditos, então, ou seja, a CPMF tem sido efeito cumulativo na cadeia produtiva, mas menor do que outros tributos. E, por fim, o tamanho da alíquota. Aqui, de fato, um imposto como a CPMF tem muita sensibilidade quanto ao tamanho da alíquota. Eu acredito que até seria recomendável que ao longo do tempo a alíquota seja um pouco menor do que é hoje e nunca muito superior ao que é hoje, porque de fato aí os efeitos cumulativos e de desintermediação seriam importantes.

Por fim, eu queria sugerir aqui, eu acho que o debate é oportuno, que para a melhoria do ambiente econômico é um debate que diga respeito à reforma tributária, há um compromisso do Governo, eu não posso falar aqui pelos Ministros do Governo que vão estar aqui amanhã, podem esclarecer isso, mas há um compromisso do Governo de enviar ainda neste final de ano a reforma tributária, e eu acho que através dela nós devemos tomar uma decisão sobre permanência ou não da CPMF, sobre o papel da CPMF ao longo do tempo, sobre legislação, unificação da legislação dos Impostos de Valor Agregado, sobre simplificação do sistema, sobre uma possível eliminação do IPI. Por exemplo, o IPI eu penso que é um imposto já ultrapassado no Brasil, ele é um imposto que

se soma a outros tributos de valor agregado. E, por fim, acho que há uma série de questão de microeconomia importantes que dizem respeito também à discussão de melhora do ambiente econômico a ser debatido aproveitando esse momento [soa a campainha] de boa arrecadação e de possibilidade de realizar reforma tributária. E, por fim, escolhas de curto prazo, o último ponto que eu queria apresentar. Nesse momento se debate quais seriam as escolhas melhores. Se se deseja reduzir a carga tributária, se deveria se recorrer a reduções da CPMF ou a reduções de outros tributos, como folha de pagamento. Eu queria ressaltar que acho possível se buscar níveis de redução da carga tributária no Brasil, acho desejável que nesse momento se trabalhe nesse sentido, mas é importante que nós trabalhemos ao mesmo tempo redução de gastos públicos. Não vamos nos esquecer que boa parcela da arrecadação tributária se torna automaticamente gasta pelo alto nível de rigidez que tem o nosso orçamento federal, quer dizer, 85% do nosso orçamento federal é destinado a gastos vinculados ou obrigatórios. Então qualquer aumento de arrecadação vem automaticamente acompanhada de vinculações que obrigam gastos correntes, poucos desses gastos correntes são decorrentes de decisões de governos, muitos vem a partir da rigidez que tem o nosso orçamento. Tudo isso tem que ser levado em conta num momento em que se busca construir nível de redução tributária e nível de reduções de gastos públicos. Não basta querer reduzir gastos públicos, é preciso observar os níveis de vinculação e de rigidez que nosso orçamento, infelizmente, tem, e que precisam ser levados em conta.

Sr. Presidente, eu acho que esses são os pontos que eu gostaria de colocar, eu acho que o meu tempo já está se esgotando, eu queria apenas colocar esses pontos e sugerir aos Srs. e Sras. Senadoras que no debate da CPMF, considerem fundamentalmente as questões: 1) A CPMF é o mais produtivo de todos os tributos brasileiros, nenhum outro tributo produz mais do que a CPMF em termos de eficiência tributária; 2) 56% das ações fiscais da Receita Federal junto a pessoas físicas e 13% das ações fiscais das ações da Receita Federal junto a pessoas jurídicas são decorrentes das informações trazidas pela CPMF. De 2001 a 2007 a Receita Federal buscou, através de ações fiscais, 41,6 bilhões de reais a partir de informações da CPMF. Portanto, uma nova CPMF foi arrecadada de outros tributos a partir de informações obtidas da CPMF.

Então eu penso que é legítimo o debate sobre o tamanho da carga tributária, é legítimo o debate sobre redução de carga tributária, mas penso que nós devemos levar em conta a qualidade dos tributos e o efeito econômico que cada um dos tributos tem. Tributos que têm alta sonegação têm efeitos sobre a concorrência na economia muito negativos e que ao serem utilizados para a política tributária têm efeitos econômicos piores do que tributos com grande eficiência e eficácia.

É isso que eu gostaria de colocar, agradeço ao vosso convite, Senador Marco Maciel, e fico à disposição dos Srs. e Sras. Senadoras. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a contribuição que trouxe o Deputado Federal Antônio Palocci, ex-Ministro da Fazenda, e quero aproveitar a ocasião para anunciar o próximo expositor, que será o Dr. Gabriel Jorge Ferreira, Vice-Presidente da Confederação Nacional de Instituições Financeiras e que também aqui representa a FEBRABAN, porque o representante da FEBRABAN não pode comparecer e ele o faz também em nome da FEBRABAN, e devo dizer que ele presidiu também a FEBRABAN há anos atrás, é Advogado Tributarista e, portanto, tenho a satisfação de conceder lhe a palavra nesse instante para a sua exposição.

SR. GABRIEL JORGE FERREIRA: Muito obrigado Sr. Presidente Marco Maciel, Relatora Senadora Kátia Abreu, companheiros de mesa, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Inicialmente devo dizer que é sempre um prazer comparecer a este fórum para, dentro das minhas limitações, mas com a máxima de boa vontade, poder esperar contribuir para o debate de tema tão importante quanto esse sobre a prorrogação da CPMF.

De início eu queria fazer uma referência que quando esse imposto estava para ser instituído no Brasil, nós já conhecíamos a experiência dele na Argentina, que foi um país vizinho que dele primeiro se utilizou, sendo que eu tive a oportunidade de ir à Argentina, conversar com empresários, conversar com Advogados, com autoridades fazendárias para entender um pouco como que se administrava a cobrança de uma tributo dessa aparente complexidade e que depois se revelou de extrema facilidade. Mas o que me chamou a atenção nos contatos que mantive na Argentina naquele momento era a quantidade de consultarias que existiam, voltadas todas elas sobre como conviver com este tributo ou até mesmo como evitá-lo, e também dava para sentir que a economia passava a experimentar uma certa desintermediação financeira face à introdução desse tributo.

Mas voltando aqui para a nossa realidade, eu gostaria de dizer aqui algumas palavras, colocando aqui algumas visões sobre o pensamento do setor financeiro a respeito desse tributo.

Primeiro sob o ponto de vista macroeconômico, eu acho que é importante ponderar que a CPMF envolve muito mais do que apenas arrecadar impostos ou repassar recursos dele oriundos. É sempre bom recordar que a CPMF foi criada como forma de dar sobrevida ao sistema de saúde que estava carente de recursos de custeio e de investimento, sendo que ela acabou sendo prorrogada de forma sucessiva, foram quatro prorrogações, e também sendo importante recordar que ela começou com uma alíquota de 0,18%, 0,20%, e hoje chegou ao patamar de 0,38%. É bom lembrar também que esse aumento de alíquota foi feito num período em que o país estava sob os efeitos de uma forte crise internacional, o

que, portanto, exigia maior aporte de recursos, e que hoje não existe mais. Então aqueles fatores aleatórios que existam naquele momento justificaram esse aumento de alíquota que foi feito e que hoje não está mais presente.

Foi aqui mencionado pelos expositores anteriores de que o país carece de uma reforma tributária no sentido de o país ter realmente um sistema de tributação que não onere o investimento, que estimule a produção, que aumente a competitividade brasileira, o que é um assunto que vem sendo debatido já há muitos anos, atualmente de novo o assunto voltou à tona, está em discussão o que seria uma reforma tributária, mas é difícil dissociar essa discussão da CPMF do assunto de reforma tributária.

A CPMF é sem dúvida alguma um imposto ruim e perverso sob vários aspectos. Primeiro que ele incide sim em cascata, ele incide sobre todas as fases da produção, e o curioso é que quando um empresário, que tem no seu ativo recursos financeiros e transfere esses recursos financeiros para a compra de um bem de produção, para a compra de uma máquina, para a compra de um equipamento, este ato de investimento sujeita-se à tributação. Então aí já resulta a perversidade de que se reveste esse tributo, de que dentro de um mesmo patrimônio, dentro de uma mesma estrutura empresarial, a simples movimentação de recursos para possibilitar a aquisição de bens destinados a investimentos já ficam sujeitos ao tributo. É um tributo regressivo porque ele atinge as camadas mais pobres, afora a repercussão que ele tem sob os custos e, portanto, não deixa de ter um caráter inflacionário. Também contribui esse imposto para a desintermediação financeira. Não se tem uma estatística do que é que poderia estar dentro do sistema não fora a CPMF, mas o fato é de que sem dúvida alguma basta os recursos não transitarem pelo sistema financeiro para que esse imposto não incida. Também ele estimula, por este mesmo motivo, a formação de poupança financeira. Recursos que poderiam estar canalizados para dentro do sistema bancário, recursos de poupadores que poderiam estar sendo canalizados para tomadores de crédito, também perdem essa oportunidade em função da tributação pela CPMF.

Mas o fato, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, que eu queria mais chamar a atenção, é a regra injusta que sujeita o crédito, que é fundamental para o crescimento econômico, para a produção, é que o crédito fica sujeito à CPMF, e incide duplamente, incide quando o crédito é concedido e quando ocorre a sua movimentação e incide quando da liquidação. Portanto, duas vezes o crédito é punido em função da tributação pela CPMF.

Além disso, a CPMF tem uma natureza quase que confiscatória porque ele incide sobre o movimento da conta corrente bancária. Isso significa que ele está incidindo sobre o que? Ou incide sobre o patrimônio, sobre os recursos que já é de titularidade do contribuinte, ou ele incide sobre uma renda gerada e que já foi considerada tributada, ou incide

sobre recursos de terceiros de que um contribuinte detenha a titularidade momentaneamente. Isso são considerações que eu fiz do ponto de vista macroeconômico.

Também queria fazer aqui algumas considerações do ponto de vista jurídico, que é a questão de definição do fato gerador, da tributação pela CPMF. O fato gerador é a descrição na Lei daquele fato, daquela hipótese de que, em uma vez ocorrendo, gera a obrigação tributária. Esta é a grande segurança que tem o contribuinte de que nenhum imposto pode ser exigido sem que tenha ocorrido o fato gerador, que é o que gera a obrigação tributária. Pois bem. A legislação que instituiu a CPMF é uma legislação muito flexível em relação às hipóteses de incidência. A legislação básica, no seu art. 2º, define, através de oito incisos ou sete incisos quais os fatos que determinam a ocorrência do fato gerador, e dois deles têm disposições muito genéricas que falam todos os demais lançamentos ou "todos os demais recursos que foram transmitidos e que possam caracterizar como uma movimentação financeira. Portanto, aí nós temos essa impropriedade de que a descrição do fato gerador não é tecnicamente correta porque não define com clareza e precisão em certos momentos qual é a hipótese de incidência, e isso, naturalmente, gera insegurança para o contribuinte, gera insegurança para o cidadão. E se isso tem sido admitido e tem sido tolerado é porque acho que houve uma adesão da sociedade com relação a isso, imposto por entender que esses recursos eram importantes para o país face à conjuntura existente quando de sua criação e, depois, de suas sucessivas prorrogações.

Acho que a nossa contribuição aqui, todos nós que aqui estamos, é de trazer para V. Exªs. idéias que os auxiliem no debate dessa importante questão de prorrogação da CPMF.

Já foi dito aqui que é notório que a carga tributária brasileira tenha atingido níveis preocupantes e que deve ser responsável sim, essa carga tributária, por uma queda expressiva do crescimento potencial do PIB nos últimos anos, e a queda deste produto potencial deve-se, basicamente, a este conjunto de impostos de baixa qualidade que aqui foi repetida algumas vezes, com a CPMF à frente, e que o que é pior, pois esse aumento de carga tem sido usado não para investimentos, mas sim muito mais para o custeio de gastos correntes. Entre outros problemas isso leva a distorções. Primeiro que a redução da taxa de poupança nacional se traduz em queda de investimento e, portanto, do crescimento econômico, portanto, não geração de empregos ou de aumentos de empregos. Sabe-se que a redução da carga tributária, de outro lado, poderia provocar um crescimento potencial da economia brasileira, porque os investimentos privados seriam motivados a fazer projetos novos, a criar programas de expansão, programas de investimentos, se nós não tivéssemos então essa ineficiência tributária, inclusive a da CPMF.

Portanto, algumas sugestões que eu colocaria aqui para V. Exªs. seria de que a prorrogação da CPMF deveria vir acompanhada de um

compromisso, de uma trajetória consistente de redução da arrecadação ou de redução da própria CPMF. Então nós poderíamos raciocinar, por exemplo, com a hipótese de se fazer uma redução gradual da ordem de 0,2% do PIB de redução de arrecadação, eu aqui não estou falando de 0,2% da alíquota, mas sim de 0,2% do montante de arrecadação em relação ao PIB ou, alternativamente, pensar-se numa redução gradual da alíquota, algo em torno de 0,03% ou 0,04%, terminando então ao final de um período de seis, sete anos, com uma alíquota residual, uma alíquota muito pequena, ou, ainda, mantido esse mesmo raciocínio, se buscar alguma redução de impostos como PIS, como COFINS, em benefício do investimento, em benefício da desoneração, portanto, do investimento, como forma de administrar essa redução gradual da contribuição provisória sobre movimento financeiro. Nessa redução gradual, Exªs., eu gostaria de alertar de que seria importante também começar a fazer uma desoneração seletiva. Então começando pelo crédito. O crédito poderia ser o primeiro item a ser contemplado com essa desoneração gradual, de forma a possibilitar que esse crescimento vertiginoso que o crédito vem tendo se expanda ainda mais por conta de uma maior eficiência de sua utilização em havendo essa desoneração. Quando eu falo aqui em crédito, eu também me estendo, é claro, ao mercado de capitais, que é fundamental para o crescimento econômico, as grandes economias que tiveram desenvolvimento sustentável e rápido deveu-se muito a recursos investidos via crescimento das empresas através de recursos captados pelo mercado de capitais.

Acho que em linhas gerais eram as idéias que eu gostaria de colocar, e gostaria de terminar com uma sugestão. Aqui falou-se muito da virtude da CPMF pelo fato de que ela tributa a economia informal ou pelo menos parte dela, que é de fácil arrecadação, que ela ajuda a controlar a sonegação, que são virtudes reconhecidas. Mas essas virtudes, elas devem ficar restritas a essas hipóteses e não como virtude arrecadadora. Então a sugestão que eu faria era que a CPMF, quando atingisse um nível de alíquota, no prazo de sete anos, quase que simbólico, ela poderia ser mantida como uma contribuição antecipada de tributos federais de pessoas físicas e jurídicas, e, portanto, compensável.

Eram essas, Senador Marco Maciel, as considerações que eu queria trazer para o debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a contribuição trazida pelo Dr. Gabriel Jorge Ferreira, que aqui representa não somente a FEBRABAN, mas também representa a Confederação Nacional de Instituições Financeiras, e aproveitar a ocasião para dizer que vamos iniciar agora a oitiva do último debatedor desta manhã. Trata-se do Dr. Paulo Skaf, Presidente da FIESP, a quem concedo, neste instante, a palavra, e após a exposição do Presidente da FIESP nós vamos abrir os debates ouvindo, inclusive, os Senadores que já se

inscreveram para participar da referida Audiência Pública. Com a palavra, portanto, o Dr. Paulo Skaf.

SR. PAULO SKAF: Obrigado, Sr. Presidente Senador Marco Maciel, Sra. Relatora Senadora Kátia Abreu, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Deputado Antônio Palocci, companheiros da mesa, Dr. Gabriel, D. Amaral, Professor Nakane, lideranças, senhoras e senhores.

Em 1996, contrariando toda a sociedade brasileira, foi criada uma contribuição com a finalidade de resolver o problema da saúde do país. Essa contribuição nasceu em 1996 para durar três anos, até 1999, com a alíquota que seria cobrada nas movimentações financeiras de 0,20% e com foco exclusivo para a saúde. A promessa era que três anos depois teríamos solucionado o problema da saúde do país e esta contribuição desapareceria. A sociedade foi tolerante, aceitou e nasceu a CPMF. Passaram-se onze anos, se arrecadou mais do que duzentos bilhões de reais, o problema da saúde do país - não precisamos perder tempo aqui em comentar, que todos sabem o caos que se encontra a saúde do Brasil. A alíquota que era de 0,20% passou a 0,38%, quase dobrou, e há quatro anos, através de uma Emenda Constitucional, foi prorrogada e com aviso prévio que terminaria no dia 31 de dezembro de 2007, no último dia deste ano. Coincidentemente nós estamos vivendo um período de grande aumento de arrecadação, estamos falando em setenta bilhões de reais de aumento de arrecadação. Nestas circunstâncias, só por estas razões, considerando que esta contribuição está aí há onze anos quando deveria durar três, considerando que perdeu seu foco exclusivo ao longo desses anos, a saúde, considerando que não resolveu e que não atingiu o seu objetivo, considerando que dobrou de alíquota e considerando que a Lei e a Constituição determinam o fim desta contribuição no último dia desse ano, já seria suficiente para nós terminarmos com essa contribuição. E ainda mais, num período de grande aumento de arrecadação.

Se falou aqui em reforma tributária. O Deputado Palocci bem colocou aqui os pontos que se poderia conseguir com a reforma tributária: fim da guerra fiscal, agilidade, simplificação, mas não desoneração. Nos projetos que são discutidos da reforma tributária não se fala de desoneração. Então a única chance que nós temos de desonerar é cumprir a Lei e a Constituição e terminar com a CPMF no dia 31 de dezembro de 2007, abrindo a porta para a reforma tributária, mas desonerando, porque as outras questões da reforma tributária podem atender outras questões, como eu disse: simplificar, agilizar, acabar com a guerra fiscal, mas não estar previsto desonerações. Então se nós não conseguirmos desonerar um imposto que sem fazer nada ele some, porque está na Constituição, que esperança se tem que nós vamos desonerar naqueles que não estão previstos em Lei de serem eliminados? É lógico que se a reforma tributária, que o Governo diz que encaminhará ao Congresso nos próximos trinta dias, for discutida ao longo dos próximos meses - e aí sim parte da discussão que se faz hoje aqui tenha ouvido a ser debatido no

país -, aí caberia: qualidade de impostos, esse é melhor do que aquele, mas não é isso que nós estamos discutindo nesse momento. Nós estamos discutindo o fim do imposto que está previsto na Constituição, nós estamos discutindo a única chance de desoneração, concreta, verdadeira e real, num momento em que a sociedade brasileira não aceita em hipótese nenhuma mais aumento de carga tributária. Aqui eu ouvi falar em prorrogação da CPMF, não é prorrogação, é a recriação. A Lei manda terminar e ela seria recriada. Isso é aumento de carga tributária, um imposto que morre e que é recriado, é aumento de carga tributária, e no momento que há um grande incremento na arrecadação do Governo.

Muito bem. Então diante desses fatos, para mim, já seria suficiente como cidadão brasileiro, diante desses fatos e sabendo que este é um imposto regressivo sim, que foi bem colocado aqui, que não se trata só daqueles que têm meios de pagamento que pagam CPMF não. Quando se planta o trigo, se colhe o trigo, se transporta o trigo, se beneficia no moinho, se beneficia a farinha de trigo e coloca o pãozinho na padaria, lá está embutida de forma cumulativa a CPMF em todos os estágios, lá tem quase 2% de CPMF de forma invisível, que o pobre, de um salário mínimo, paga igual àquele que ganha vinte ou trinta salários mínimos. É imposto injusto sim. Faz pagar, paga-se muito mais aqueles que ganham menos.

Agora vem a discussão. Tudo bem, então é certo, eu acho que é inconteste que a contribuição nasceu e já deveria ter terminado há oito anos, eu acho que é inconteste que o problema da saúde não foi resolvido, eu acho que é inconteste que ela é regressiva. Em outros impostos regressivos você tem políticas, você pode pegar o IPI e desonerar a cesta básica, a CPMF não. Mas essas discussões não cabem agora, nós não estamos escolhendo de onde tirar quarenta bilhões ou trinta e nove bilhões no ano que vem do orçamento, se é da CPMF ou se é de outros impostos. Não é essa a discussão, porque o próprio Governo coloca que não abre mão do valor. Se não abre mão do valor já declara que qualquer que seja a reforma tributária, não vai desonerar porque não abre mão do valor.

Agora o que nós temos que discutir? É possível, de forma responsável então, eliminarmos essa contribuição, esse imposto, ou isso poderia acarretar prejuízos como foi dito no PAC, na saúde ou nos programas sociais? Eu quero adiantar aqui, e vou pedir a paciência de todos, para fazermos algumas análises, algumas reflexões com alguns *slides* aqui.

Primeira preocupação sobre gastos públicos. O Deputado Palocci, ele levantou se a arrecadação influi nos gastos. Então vamos dar uma olhada aqui. Gastos públicos e receita tributária cresce acima do crescimento do PIB. Mas vamos fazer uma análise aqui de 2004 a 2007. Em 2004, enquanto nós tivemos um crescimento do PIB de 5,7 %, nós tivemos um aumento de arrecadação total de 9,3% e despesa de 9,4%. Aqui são valores reais e aqui estão nominais, com inflação. Aqui está expurgada a

inflação, são valores reais. Então o que a gente observa? De 2004 a 2007, conforme a receita cresce a despesa creche também, só que a despesa cresce mais do que a receita. Então aqui, por exemplo, esse ano, a receita cresceu 7,9% a despesa vai lá para 10,8%. Aqui 8,8%, 9,1% e assim por diante. Em relação ao crescimento do PIB... realmente até o aparelho se assustou com os gastos, viu um impacto aí.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): É que a manutenção do aparelho vem com os recursos públicos [risos].

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem, enquanto nós possamos resgatar a palestra, pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria apenas de registrar, eu estou recebendo algumas ligações no meu gabinete e e-mails de que nesta madrugada passou a repetição da Audiência Pública de ontem, às três e quarenta e cinco da manhã apenas, e que normalmente essa repetição é feita às vinte e uma e trinta, vinte e duas horas. Então eu gostaria que V. Exª. pudesse verificar, com relação a esses horários, porque três e quarenta e cinco realmente é uma audiência bastante baixa, e não é o hábito e costume da CCJ, que é uma Comissão prioritária para a TV Senado. Obrigada, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a contribuição de V. Exª., Senador Kátia Abreu, e a presidência desta Comissão vai tomar providências junto à Secretaria de Comunicação Social e levar o assunto também à mesa diretora do Senado, porque eu acho que o direito à informação é um direito do cidadão e essa é uma matéria de relevante interesse social, é uma matéria que interessa diretamente à cidadania e à prática da democracia participativa. Eu agradeço a contribuição que V. Exª. traz aos nossos debates.

SR. PAULO SKAF: Presidente, se o senhor me permitir, eu acho que eu poderia continuar...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, só para informar que a Audiência está sendo transmitida ao vivo desde o seu início. Só para registrar, até para...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, mas a Senadora Kátia Abreu se refere à sessão da reunião de ontem, da qual V. Exª participou.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Certo, obrigado.

SR. PAULO SKAF: Muito bem. Se o senhor permitir, então vamos continuar sem a...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, pois, o Presidente Paulo Skaf.

SR. PAULO SKAF: Então no que nós observamos é que não longo desses anos nós temos um crescimento de receitas acompanhado de um crescimento de despesas, e que também o crescimento de despesas, em termos reais, tem se portado de duas a três vezes maiores do que o

crescimento do PIB. A exemplo de 2005, tivemos um crescimento do PIB de 2,9%, crescimento de despesas acima de 9%. Em 2006, 3,7%, crescimento de despesa acima de 10%, ou seja, se nós projetarmos isso, isso é altamente preocupante, o crescimento dos gastos serem duas a três vezes percentualmente maiores do que o crescimento do PIB. Também chegamos à conclusão, nessa análise, de que andam juntos as despesas com as receitas: mais receita, mais despesa. É lógico que nós não estaríamos aqui levantando isso, nesse momento, e deixando passar, durante esses anos, nós assumimos há três anos e terminamos o nosso primeiro mandato da FIESP há três anos, logo no primeiro ano, em 2005, entregamos um primeiro trabalho, e aí voltamos aqui às transparências, de gastos públicos, um primeiro trabalho em junho de 2005, depois um outro trabalho já em parceria com a BOVESPA e o IEDI em outubro de 2006, depois um outro trabalho em novembro de 2006. Muito bem. Durante todo esse tempo nós não sentimos, inclusive o Ministro Palocci talvez vá lembrar, este primeiro eu lhe entreguei em mãos, como Ministro da Fazenda, propondo questões concretas para que a gente pudesse ter um controle nos gastos públicos. Mas nada disto, na prática, ocorreu. Nada disso ocorreu. Então nós chegamos à conclusão, quer dizer, as despesas públicas crescem continuamente acima do crescimento do PIB, as receitas crescem em ritmo semelhante. Há uma necessidade de nós termos uma estabilização/redução dos gastos públicos com redução de impostos. Então gasto público segue o crescimento da carga tributária? A pergunta eu acho que combinamos, até o Deputado Palocci fez algo parecido, ou será que é a carga tributária é que segue o crescimento do gasto público? Durante algum tempo acreditou-se que a redução dos gastos públicos precederia a redução da carga tributária. Hoje não. Torna-se claro que a redução da carga tributária que precede e é indutora da redução e aumento da eficiência do gasto público. E nesse contexto, também, é que deve ser vista a eliminação da CPMF, no aspecto de gastos públicos, que nós temos claro hoje que o que precede é a arrecadação. Quanto mais recursos, mais gasto.

Outra questão. Nós falamos em desonerações. Eu ouço alguns anúncios que nós tivermos trinta bilhões de desonerações ao longo desses últimos três ou quatro anos. Bom, eu não fiz esta conta para essa assegurar se foram trinta, vinte ou nove ou quinze, mas nós fizemos a conta daquilo que houve de oneração, de aumento. Quando se terminou com o fim da cumulatividade do PIS e COFINS, e aqui está, são dados da própria Receita e IBGE, durante todo este tempo somou sessenta e um bilhões, seiscentos e vinte e oito milhões de reais de acréscimo de impostos com o fim da cumulatividade do PIS e COFINS. Então essa a afirmação constante de que houve redução, que houve uma desoneração de trinta bilhões, se esqueceu de ver o que houve de oneração. Só está se falando de um lado da história. Se nós tivermos verdadeiramente trinta bilhões de desonerações e sessenta e dois quase que foi onerado, nós temos ainda uma diferença negativa de trinta e dois bilhões de reais.

Muito bem. A outra questão é a seguinte. Tá bom, então chegamos à conclusão que a carga tributária é elevada, temos aí restrições quanto à qualidade dos serviços públicos na saúde, na educação, na segurança pública, chegamos à conclusão que esta contribuição já deveria ter terminado há muitos anos, ela veio provisória, está aí há onze anos, chegamos à conclusão que temos receitas, receita de impostos que puxam despesas, que há necessidade de dar uma controlada melhor nisso. Porém, há uma colocação de como, como fazer isso em 2008? Como fazer isso sem prejuízo dos programas sociais da saúde ou do PAC, pois existem afirmações que há uma impossibilidade e há propostas que deveríamos fazer isso eu não sei em quantos anos, eu não sei de que forma e tal.

Então vamos fazer uma análise aqui conjunta. Muito bem. Primeiro item. Foi mandado um Projeto de Lei de orçamento para o Congresso, esse projeto está no Congresso, pelo Executivo para o Congresso. Nesse Projeto de Lei de orçamento, o primeiro item que nós devemos analisar é a receita líquida de transferência, ou seja, a receita líquida do Governo Federal depois de repasse aos Estados e Municípios. Vamos agora analisar este item. No Projeto de Lei está previsto, está aqui, 2008, Projeto de Lei, quinhentos e sessenta e cinco bilhões, é o que está no projeto que foi mandado pelo Executivo. Muito bem. O próprio Senado, a Comissão de Orçamento, revisou a receita para quinhentos e setenta e cinco. Neste momento o Relator é o Senador Francisco Dornelles, houve essa revisão, não é mais quinhentos e sessenta e cinco, é quinhentos e senta e cinco, o próprio Senado. Estes dez bilhões, só estes dez bilhões já permitiria, dos trinta e nove bilhões previstos à CPMF, você tira dez, o problema já virou vinte e nove, então de cara já não precisaria ser 0,38%, já poderia ser 0,28% só com essa revisão feita no próprio Senado do lado das receitas. Então a grande pergunta, de onde tirar, aqui na receita tem dez bilhões de diferença já reconhecida pelo próprio Senado. Porém, nós não concordamos apenas com dez. A nossa previsão são de quinze bilhões e quatrocentos. Por quê? O próprio Deputado Palocci fez aqui uma afirmação, correta, que o crescimento da arrecadação é maior do que a taxa de crescimento do país, por isso que nós temos um crescimento nominal de 9%, 10%, e a arrecadação, como está ocorrendo esse ano, está prevista um aumento de arrecadação acima de 13%, pelas razões que o Deputado Palocci explicou. Por essas mesmas razões, no ano que vem, a previsão do PIB de crescimento neste ano, dados do Governo, é de 4,7%, para 2007. Para o ano de 2008 a previsão do Governo é de 5%, e até nós concordamos que há possibilidade de crescer mais no ano que vem, e a inflação, que está prevista esse ano para 3,8%, a previsão do próprio Governo é 4% para o próximo ano. Ora, se nós este ano tivemos 13% de aumento na arrecadação e se o crescimento do PIB para o próximo ano será maior do que este, o crescimento para 2008 é maior do que 2007, e a inflação será maior que em 2007, o que nós faz crer é que no mínimo o crescimento de arrecadação para 2008 será igual ao de 2007, pelas razões aqui expostas, e como nós vamos ter uma arrecadação

este ano em torno de quinhentos e catorze, quinhentos e quinze bilhões, colocando 13%, que é a mesma taxa de crescimento que deve dar esse ano, nós chegamos a uma previsão para o ano que vem de quinhentos e oitenta e um bilhões, com 13%, mas por essas razões de crescimento maior, uma inflação maior, pode dar 13,5%, pode dar 14%, mas estamos pondo 13%. Por isso que apesar do Senado, da Comissão de Orçamento, já ter corrigido e atualizado de quinhentos e sessenta e cinco bilhões para quinhentos e setenta e cinco bilhões, a nossa previsão é quinhentos e oitenta e um bilhões de forma conservadora, e se nós estivermos certos tem quinze bilhões a mais do lado da receita previsto no orçamento, e se o Senado, nessa revisão conservadoríssima que foi feita de quinhentos e setenta e cinco, são dez bilhões. De qualquer forma, os quinze bilhões aqui já é quase metade do valor da CPMF, só na receita. Então aquela grande pergunta: "mas de onde tirar os trinta e nove bilhões?" É só corrigir a receita aqui, ou dez ou quinze bilhões, uma boa parte da CPMF já estaria resolvida.

Agora vamos analisar aqui a questão de pessoal. A questão de pessoal, no projeto que está aqui no Senado, está prevendo cento e trinta bilhões para o próximo ano. Muito bem. O que é que acontece? No âmbito do PAC o Poder Executivo encaminhou ao Congresso, está no Congresso, o PLC nº 01, de 2007, foi proposto pelo próprio Executivo, no âmbito do PAC, limitando o crescimento anual da folha de pagamento, inclusive inativos, à taxa de inflação, IPCA, acrescentado do índice real de 1,5% ao ano de 2007 a 2016. Muito bem. Isto daqui, este Projeto de Lei é do Governo, é do Poder Executivo, encaminhado no âmbito do PAC. No entanto, se nós pegarmos em 2007, quanto será o gasto de pessoal? Cento e dezoito bilhões. E quanto está no Projeto de Lei que está do orçamento? Cento e trinta bilhões. E quanto seria se nós aplicarmos isso que o Governo propõe, pegar o valor de um ano, acrescer a inflação mais 1,5%? Seria cento e vinte e quatro bilhões e quinhentos, ou seja, se o orçamento seguir a própria orientação do Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo nós teríamos uma economia de cinco bilhões e meio aqui neste item. Agora por que é que vejo como cento e trinta? Porque foi criado vinte e oito mil, novecentos e sessenta e nove novos cargos no Projeto de Lei que está aqui no Congresso. Então este item de despesa de pessoal, seguindo a própria proposta do Ministério da Fazenda, a própria proposta do Governo, seguindo o PLC que está aqui no Congresso, não gastaríamos para o próximo ano cento e trinta bilhões, gastaríamos cento e vinte e quatro, então teríamos mais cinco bilhões e meio aqui do lado das despesas de economia.

Agora vamos para despesas discricionárias. As despesas, como aqui todos sabem muito melhor do que eu, nós temos as despesas obrigatórias, que são aquelas independentes de decisões do Governo, benefícios previdenciários, seguros desemprego, pessoal, encargos e etc, e temos as discricionárias, que são decididas pela vontade do Governo, como gastos sociais, saúde, educação, bolsa-família, produção,

agricultura, infra-estrutura, poderes e tal. Muito bem. Esses são em valores, aqui são percentuais. Para o orçamento de 2008, este Projeto de Lei que está aqui no Congresso, que foi enviado pelo Executivo, está previsto um aumento de 11,6% no item infra-estrutura. Então eu quero aqui dizer o seguinte: o que está se propondo, eliminar a CPMF, não mexe em PAC nenhum, porque os quinhentos e quatro bilhões do PAC, 86% é da iniciativa privada e das estatais, não é do orçamento da União, e os 14% que são do orçamento da União, em torno de sessenta bilhões de reais, em quatro anos, que dá de dez a quinze bilhões por ano, está nesse item previsto aqui de vinte bilhões em 2007 para vinte e dois, setecentos quarenta bilhões, e ninguém vai mexer aqui, esse crescimento de 11,6% que fique aí.

Atividades-meio do Governo, Poderes. Cresce, nesse orçamento que está aí 44,3%, sai de quinze bilhões para vinte e um, oitocentos e sessenta bilhões, ou seja, muito mais do que a infra-estrutura, do que o PAC, muito mais do que o social que vai crescer 16,6%. Legislativo, Judiciário, Ministério Público: 13,8%. A média ponderada aqui de crescimento de 2007 para 2008 neste item das despesas discricionárias, há um crescimento de 14,8%. Ninguém está mexendo em nada aqui. Então o PAC está na infra-estrutura, os programas sociais estão aqui incluídos nesses setenta e dois bilhões, setenta e três bilhões, a saúde está incluída aqui, e, ainda, aceitando 44% de aumento das atividades-meio do Governo. Dessa forma nós temos um aumento de 14,8% de 2007 para 2008. E aí o que é que nós devemos analisar, o que ocorreu nesses últimos anos? O empenho de janeiro a setembro, nos últimos quatro anos, este ano o menor valor, o menor percentual que foi empenhado, em outros anos foram empenhados 64%, 65%, 72 %, nesse ano 61%. Até o final, quer dizer, o empenho de janeiro, durante todo o ano, durante esses anos, foi em torno de 87%. Nós vamos considerar, para efeito de previsão, 90%, ou seja, apesar que até o momento foi menor que os outros anos, vamos considerar maior. Então aqui o que acontece? No orçamento da União está considerado cento e vinte bilhões e seiscentos como número de 2007, e sobre esses cento e vinte bilhões é que está sendo considerado os 14,8% de aumento para... aliás, perdão, em 2007 está considerado cento e doze bilhões e novecentos, como se nós fôssemos cumprir 100%, empenhar 100% desse valor, só que na realidade, como nós vimos no *slide* anterior, na melhor das hipóteses nós vamos fazer 90%, e 90% é acima de todos os anos anteriores. Aí na realidade, em 2007, seria cento e dois bilhões, não cento e doze bilhões. Então os 14,8% que está no orçamento, no Projeto de Lei de orçamento, está sob o cento e doze bilhões. 14,8% sobre cento e doze dá cento e vinte, são os cento e vinte bilhões e seiscentos que estão no Projeto de Lei. Só que a realidade, ficando em torno de cento e dois bilhões, o que é natural de ocorrer, e eu não estou falando de executado, eu estou falando de empenhado, muitas vezes não executa. Muito bem. Nesses cento e dois, pondo esse índice de 14,8%, quer dizer, não reduzindo nada na

saúde, nada no social, nada no PAC, chegamos a cento e dezessete bilhões. De cento e vinte bilhões que está no Projeto de Lei para cento e dezessete bilhões, que deve dar na realidade, é mais doze bilhões e quatrocentos que temos aqui de sobra e folga no orçamento.

Então aqui já vimos a receita, a despesa com pessoal, despesa discricionária.

Efeito do juro e CPMF. Vamos lá. Existe um trabalho, no ano que vem, no ano de 2008, a dívida pública do Governo Federal estará em torno de um trilhão e meio. Existe um trabalho do Banco Central, não é um trabalho da FIESP, não é um trabalho do Congresso, é um trabalho do Banco Central que eu entrego aqui às mãos do Presidente da Comissão, que diz que sem a CPMF, quer dizer, o Banco Central poderá praticar a taxa de juros menor, pois não precisará compensar o aplicador pelo custo da contribuição. Assim, com uma SELIC 0,93% menor, numa dívida de um trilhão e meio, que é a dívida média para o ano de 2008, e você podendo economizar 0,93% sobre um trilhão e meio, você tem uma economia de treze bilhões e novecentos. Treze bilhões e novecentos é que vai gastar a menos e isso quem diz é o estudo do Banco Central que está aqui sendo entregue ao Presidente da CCJ. Alguns podem contestar e falar: "ah eu acho que 0,93% é muito". OK, então quanto é? 0,80%, 0,70%? É inconteste que tenha efeito, então não é treze bilhões, não é catorze, é doze, é onze, é aí alguém pode falar: "mas o Presidente Henrique Meirelles teria dito alguma coisa que estão nos jornais que pode haver aumento de juros". Pelo que eu ouvi, caso não haja redução dos gastos, se houver redução do superávit primário, mas aqui nós não estamos falando nisso. Nós estamos falando exatamente em reduzir receitas para segurar gastos, para não ter que subir juros. Agora a CPMF direto, isso é estudo do Banco Central. Então aqui nós teríamos uma economia de treze bilhões e novecentos.

Efeito da SELIC e juros. Aqui é o seguinte: no armamento de 2008 está previsto uma taxa média SELIC de 10,1%, olha aqui, e o orçamento se baseia na Pesquisa Focus, e a Pesquisa Focus tem superestimado juros nos últimos anos. Para 2008, então o que acontece? Vamos ver aqui. De 2005 para 2006 a Pesquisa Focus previa 16,3%, o efetivo foi 15,3%, então estar superestimado em 1%. De agosto de 2006 para agosto de 2007 a Pesquisa Focus previa 13,5%, a realidade deu 11,9%, então tinha 1,6% a mais. Para esse ano, 10,1%, nós estamos sendo muito conservadores e considerando apenas que ela esteja superestimando em 0,5%, não em 1% e nem 1,6%, em 0,5%. Então o que acontece? Se a Taxa SELIC média do ano não for 10,1% e sim 9,6%, reduzindo apenas 0,5%, ela pode ser também 9%, haverá uma economia de sete bilhões e meio, porque já vimos que a dívida é de um trilhão e meio, e esta economia representa sete bilhões e meio.

Outro item - resultado das estatais. As estatais são do Governo e elas pagam CPMF. Então as empresas estatais recolheriam, em 2008, uma

soma estimada de dois bilhões, e logicamente a parte da economia com o fim da CPMF deveria aumentar o resultado das estatais em um bilhão, por que é o que nós temos como previsão, que seria a distribuição para o próprio Governo. Então haveria também uma folga de um bilhão aí.

E o último item, há um trabalho do Banco Mundial, que, aliás, o Professor Nakane aqui se referiu, que está aqui, eu gostaria de entregar também às mãos do Presidente da Comissão, o Senador Marco Maciel, que diz o seguinte: estima que o fim da CPMF pode aumentar o PIB em vinte e sete bilhões e quinhentos. Ora, se a CPMF prevê arrecadar no ano que vem trinta e nove bilhões, parte vai para a poupança, na estimativa do Banco Mundial aumentaria o PIB em vinte e sete bilhões e meio. Assim, a arrecadação federal líquida também seria maior em cinco bilhões e meio. A arrecadação do Governo Federal é de 25% do PIB. Então líquida, depois de se repassar a Estados e Municípios, fica 20%. 20% de vinte e sete bilhões e meio dá mais cinco bilhões e meio.

Se nós somarmos as receitas, como já mostramos, que estão subestimadas a nosso ver em quinze bilhões, mas já reconhecida pelo próprio Senado de dez bilhões, a questão de pessoal, que ao invés de criar vinte e nove mil cargos novos fosse respeitado a PLC nº 01 encaminhada pelo próprio Governo a esta Casa, teríamos cinco bilhões e meio; as discricionárias, baseado num percentual, respeitando todos os aumentos, porém com uma base realista, teríamos doze bilhões e quatrocentos; o efeito de acordo comum, o estudo do Banco Central, sem a CPMF, de economia nos juros da dívida do Governo, de um trilhão e meio, teria treze bilhões e novecentos; o efeito de sete bilhões e meio na redução da Taxa SELIC, o resultado das estatais, de um bilhão, e o efeito de crescimento do PIB de acordo com o Banco Mundial. A soma disso dá sessenta e um bilhões e duzentos. Como a CPMF prevista neste orçamento é de trinta nove, a pergunta que eu faria seria o seguinte: além da eliminação da CPMF e a retirada desses trinta e nove bilhões, o que é que vai se fazer com os outros vinte e dois que tem possibilidade de ter? Ou, se alguém tiver dúvida e contestar, por exemplo, "não, eu acho que esse estudo do Banco Central está com valor muito elevado, deveria ser 10% e não 13%, enfim, temos uma folga de vinte e dois bilhões, além dos trinta e nove. Então a pergunta que fica é: por que não o cumprimento da Constituição Federal, por que não o cumprimento da Lei, por que não o respeito à sociedade brasileira que não quer mais impostos, por que não repassar... aqui foi dito claramente pelo Deputado Palocci do aumento de arrecadação, de mais eficiência, de crescimento do país. Quando se aumenta a arrecadação, não é para se aumentar despesas públicas, é para repassar essa eventual vantagem à sociedade. Repassar de que forma? Reduzindo a carga, reduzindo a carga tributária.

Já em relação à questão fiscalizatória, óbvio que se o intuito fosse fiscalizador da CPMF, não estaria no projeto 0,38% para os próximos quatro anos, nem 0,28%, nem 0,18%, nem 0,1%, estaria zero e muitos

outros zeros e um unzinho lá no final só para efeito fiscalizador. Não é isso que nós assistimos. E nós sabemos que também, desde o ano de 2001, tem a Lei nº 105, de quebra de sigilo bancário, que dá toda a instrumentação necessária, e como diz o próprio Ministro Palocci, que foi Ministro da Fazenda e conhece muito bem, a nossa Receita Federal pode nos dar orgulho pela sua eficiência, pela sua alta tecnologia. O Ministro, na Audiência Pública que participei na Câmara, disse que quando era Ministro recebia inúmeras visitas do exterior para ver o funcionamento da nossa Receita Federal. Ora, uma Receita Federal tão eficiente, com tanta tecnologia e com uma Lei que dá o instrumento legal para quebra de sigilo e para tudo que precisa, não é a CPMF arrecadando quarenta bilhões que tem que se misturar a este assunto.

Então Presidente Senador Marco Maciel, Relatora Senadora Kátia Abreu, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, vai aqui um apelo da sociedade brasileira: vamos acabar com isso, não vamos permitir, é a única chance que nós vamos ter de redução da carga tributária, é a única chance, no âmbito das discussões da reforma tributária, a única chance de desoneração é com a CPMF e que está prevista na Lei, porque do resto pode ser simplificações, agilizações, fim da guerra fiscal, mas não prevê desonerações.

Eu gostaria ainda de pedir licença ao senhor, Presidente, e entregar nas mãos da nossa Senadora e Relatora um milhão e trezentas mil assinaturas de todos os Estados do Brasil e que foram mandadas, enviadas de centenas de entidades e pessoas de todos os Estados do Brasil. Muito obrigado pelo tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu convido a Senadora Kátia Abreu para receber o abaixo-assinado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu estou solicitando, antes de restabelecermos...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu estou solicitando, antes de restabelecermos a reunião...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...Eu estou solicitando que sejam removidos os abaixo-assinados para a sala da relatora exatamente para que nós possamos dar seqüência à nossa reunião, mas nós não podemos de deixar de reconhecer também de que se trata de um exercício de cidadania...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...de cidadania participativa, ou seja, democracia participativa. Eu concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy e a seguir ao Senador Tarso Jereissati. Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de observar aqui que o Presidente da FIESP e todos aqueles que aqui ingressaram na Comissão de Constituição e Justiça realizaram, inclusive com cartazes democraticamente expressando seus sentimentos, realizaram algo bastante inusitado na história da Comissão de Constituição e Justiça. Eu aqui fiquei pensando comigo mesmo, Senador Kátia Abreu e Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, que nesse momento está quase que impossibilidade de ver a mesa, que se estivesse, eu vou relembrar aqui, se estivesse presente e sendo o Presidente da CCJ o seu pai, Senador Antonio Carlos Magalhães, e se por ventura tivesse adentrado aqui para entregar numa manifestação tranqüila, pacífica, ordeira como o fizeram o MST, a CUT e outras entidades de movimentos sociais, o Senador Antonio Carlos, pela tradição, ficaria um pouco preocupado, e imagino, como muitas vezes nós ouvimos, teria dito ... olha, mas eu aqui quero saudar a manifestação democrática. O Presidente Paulo Skaf sabe, eu vou ter aqui a oportunidade de externar o meu ponto de vista, que é diferente, mas eu acho muito saudável. Eu só quero cumprimentá-lo, Senador Marco Maciel, que V. Exª. teve uma atitude que foi um pouquinho diferente daquela de...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): ...V. Exª. sabe do apresso que eu tenho pelo seu pai, mas ele tinha uma tradição que qualquer coisa que fosse assim um pouco além do usual aqui, ele tinha uma preocupação de manter a ordem, mas a manifestação hoje foi tranqüila, foi democrática, e eu cumprimento o Senador Marco Maciel. Quem sabe ele estivesse inclusive lembrando o seu pai, o seu pai hoje estaria aqui abençoando o Presidente Marco Maciel, "olha, hoje vamos ser democráticos porque afinal é uma manifestação de muitas pessoas".

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Suplicy, me permite só uma palavrinha?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Claro.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Bom, o Senador Antonio Carlos Magalhães, em 1979, ainda durante o último Governo Militar, ele liberou não só Salvador como o Centro de Convenções do Estado da Bahia para a realização do Primeiro Congresso da UNE, quer dizer, após 1964. Então ele liberou, ele estimulou que fosse feito em Salvador, ele liberou o Centro de Convenções para o Congresso da UNE.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito bem. A minha manifestação aqui é de respeito, atenção e carinho, mas de qualquer

forma foi um acontecimento não tão usual que aconteceu, acho que foi democrático e eu estarei aqui expressando a minha opinião com respeito aos argumentos apresentados, inclusive pelos que democraticamente assinaram este manifesto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo para uma questão de ordem ao nobre Senador Tarso Jereissati, concedo a palavra a V. Exª.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente Marco Maciel, V. Exª. sabe sobejamente o imenso respeito e a admiração que tenho por V. Exª. e tenho dito e repetido e continuarei a repetir que nenhum Senador tem mais condições, conhecimento, experiência, dignidade, somados a conhecimento jurídico, para presidir essa Comissão como V. Exª. tem. Eu não tenho a menor dúvida disso. Agora pediria a permissão a V. Exª. para dizer que eu humildemente não sou jurista, não tenho a experiência necessária, mas com certeza se estivesse hoje na Presidência dessa Comissão, pelo Regimento dela, não teria permitido essa demonstração, que é democrática, é até simpática, mas por mais simpática que seja e que eu próprio tenha simpatia pelo movimento, não acho que condiz com o trabalho dessa Comissão, com a normalidade do trabalho dessa Comissão, e vai dar vazão a que outras demonstrações desse tipo sejam feitas aqui, às vezes não tão simpáticas como essa. Acho que o Senador Suplicy, com a sua sutileza que lhe é peculiar quis dizer isso, e ao mesmo tempo ele mais do que quis dizer isso, ele quis convidar outras entidades para fazer a mesma coisa, o Ministro Palocci conhece melhor o Suplicy do que eu e ele sabe que o que ele quis fazer aqui nesse momento não foi um elogio e nem outra coisa, foi colocar, eu conheço bem o Senador Suplicy. Então eu queria dizer que por mais simpática que seja essa demonstração, ela para mim não é adequada, não é adequada ao trabalho, não é adequada à tradição de funcionamento dessa Comissão e, com certeza, para mim especificamente, apesar da simpatia que tenho pela instituição, tenho pela tese, tenho por tudo isso, não ajuda a reforçar as minhas convicções, porque não faz parte de determinadas regras que têm que ser respeitadas, e aí sim, as regras só são respeitadas em nome da democracia. Quando não existem regras e valores, a democracia não existe também. Então eu gostaria que isso, que essas regras e esses valores desta Casa fossem respeitadas também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Passo em breves palavras a responder às questões de ordem suscitadas. Em primeiro lugar, com relação à intervenção do Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria de recordar que o Senador Antonio Carlos Magalhães, que por anos presidiu a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ele se houve muito atento às grandes demandas da sociedade, e nunca se privou a uma boa interlocução para que nós pudéssemos aprovar projetos que de alguma forma representassem os sentimentos da sociedade brasileira. Inclusive muitas proposições, inclusive de sua autoria, gostaria de lembrar

do orçamento participativo, a questão da luta contra a fome, o pacote antiviolência e etc. Daí porque eu gostaria de aproveitar a ocasião para render nossos homenagens, que, aliás, já foram feitas pelo seu filho, que aliás é um competente membro desta Comissão, o Senador ACM Júnior, eu gostaria de me juntar à palavra do seu filho no sentido de reconhecimento à memória do seu pai pela longa vida pública que teve e pela contribuição que trouxe ao país e às instituições.

Com relação à colocação do nobre Senador Tarso Jereissati, eu a recebo como uma observação extremamente válida, mas devo salientar, como, aliás, V. Exª. mesmo fez questão de observar, que foi uma manifestação feita de forma ordenada, inclusive o Presidente Paulo Skaf solicitou antes que a mesa autorizasse a que se entregasse esse abaixo-assinado, na realidade trata-se de uma movimentação que é a FIESP fez, penso que em São Paulo...

SR. PAULO SKAF: E centenas de outras entidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...Em cooperação com centenas de outras entidades, no sentido de que o Brasil se manifestasse com relação a esse polêmico projeto que prorroga a DRU e a CPMF. Então foi devidamente autorizado pela mesa, não houve nenhum agravo ao bom funcionamento da reunião e, por outro lado, também devo dizer que a manifestação foi feita de forma, friso mais uma vez, autorizada, mas também eu diria de forma a trazer ou fazer presente a mobilização que a FIESP tinha feito.

Eu sempre tenho presente que a democracia representativa deve conviver com a democracia participativa. Quando fui Governador de Pernambuco, isso no século passado, no milênio passado, eu fiz questão de tomar como lema de Governo democracia com participação. O meu Vice-Governador era o hoje Deputado Federal Professor Roberto Magalhães, e o Prefeito do Recife, que hoje é o meu primeiro suplente e ex-Ministro da Fazenda, o professor Gustavo Krause, e todos nós trabalhamos, os três, articulados nessa idéia de desenvolver uma democracia participativa, que precisa ser mais exercitada em nosso país. Enfim, a democracia é cidadania, como lembrou certa feita com razão Ulisses Guimarães, mas a cidadania se exerce na forma organizada pelos meios participativos que a nova Constituição de 1988 assegurou, daí porque eu acho que quanto mais nós aprofundarmos a prática da democracia participativa, observando a Lei, manifestações feitas pacificamente, nós estamos concorrendo para construirmos não somente uma sociedade democrática, mas também uma sociedade em que o cidadão possa se manifestar e trazer também uma contribuição às instituições representativas de que o exemplo bem eloqüente é o Congresso Nacional, e de modo particular é bom lembrar que o Senado Federal tem um papel de Casa revisora e, conseqüentemente, ele exercita nesse momento esse papel extremamente relevante. O papel revisor do Senado Federal brotou já na primeira Constituição brasileira, a

Constituição outorgada de 1824, 25 de março de 1824, se eu não estiver equivocado, e isso foi repetido nas Constituições que lhe sucederam, por exemplo, a Constituição de 1891, de 21 de fevereiro de 1891, se eu não estiver equivocado, e assim todas as Constituições posteriores, salvo a de 1937 por motivos óbvios. Então eu encerro o esclarecimento à colocação feita pelo Senador Tasso Jereissati dizendo que eu tenho esperança que nós possamos dinamizar os mecanismos participativos para que o representante fique cada vez mais próximo do representado e, assim fazendo, nós estamos concorrendo para construir uma sociedade verdadeiramente democrática.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu acho que eu preciso responder, que eu acho que eu não fui claro, eu queria deixar bem claro a V. Exª...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tem V. Exª. a palavra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Longe de mim ser contra a democracia participativa e longe de mim ser contra manifestações da FIESP. O que eu estou pedindo é que é importante para que essa Casa mantenha a sua respeitabilidade, que o Regimento Interno seja respeitado e que terceiros que venham a esta Casa fazer demonstrações sejam muito bem-vindos nessa Casa, nos corredores, em todos os lugares que são próprios para isso. Mas durante o funcionamento dessa Comissão, me parece, *data vênia,* V. Exª., que foge a Regimento dessa Casa, e para que a democracia, o Legislativo seja respeitado, o Regimento precisa ser respeitado e a Casa precisa ser respeitada. Portanto, longe de mim qualquer crítica ou ser contra a democracia participativa, e aqui eu encerro a minha questão, e me parece que se a democracia participativa significa isso tudo, daqui a pouco nós termos no Plenário durante um discurso a participação do MST pela terra e dos ruralistas pela não terra dentro do Plenário e nós vamos entrar num ano de enorme desordem. Tive a ousadia de levantar essa questão a V. Exª., mas só para lembrar as conseqüências, que o Regimento parece ser meramente formal em determinado momento, mas ele tem razão de ser para evitar desorganizações profundas. É isso que, com todo respeito que tenho a V. Exª., eu queria deixar claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço mais uma vez a contribuição que V. Exª. trouxe e vou mais além. Eu gostaria de dizer que V. Exª. suscita questões que são relevantes e nós estaremos atentos a essa questão. Eu gostaria apenas de observar que a reunião que nós estamos realizando é uma Audiência

Pública e, conseqüentemente, foram convidados setores da comunidade brasileira, além de representantes do Governo, e é natural, portanto, por se tratar de uma Audiência Pública, se admita que segmentos possam se manifestar, mas gostaria de salientar que a entrega desse abaixo-assinado foi feita em função de uma solicitação feita pelo Presidente Paulo Skaf, que eu tive a oportunidade de concordar, e acredito que nós precisamos também estar atentos às questões que V. Exa. citou muito bem, de respeitar a ordem, o estado de direito democrático e etc, e também dizer que entendemos que esse caminho da democracia representativa é uma alternativa que se põe aí na interpretação, na exegese se assim posso dizer da Constituição de 1988. O senador Pedro Simon deseja falar ou não?

Então vamos abrir os debates, agradecendo a contribuição tanto do Senador Suplicy, mas também do Senador Tarso Jereissati, a quem tanto aprecio, eu diria que tenho com relação a ele uma admiração por hereditariedade, e quero também mencionar que já estamos atentos a questões futuras. Há uma frase de um personagem de Eça de Queiroz, o Conselheiro Acácio, que disse certa feita: "as conseqüências vêm sempre depois, nunca antes, nunca antes", e ele repetia, era uma coisa de grande significação filosófica, "as conseqüências vêm depois, nunca antes", e a gente tem que estar atento às conseqüências [aplausos]. Com a palavra...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem, só para...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, pela ordem, isso daí já é uma conseqüência [risos].

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Já estou chegando, hein.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, apenas para lembrar que o Dr. Paulo Skaf, assim como todos os outros, o Ministro Palocci e os demais economistas, ele é um convidado da Audiência Pública e esse material faz parte da sua apresentação pessoal, só que ele não poderia carregar essas pilhas todas sozinhas e convidou um grupo de pessoas para trazer o seu material apresentado na Audiência Pública, Sr. Presidente [aplausos].

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, as conseqüências continuam em andamento, hein [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então vamos iniciar os debates, vou solicitar a cooperação dos colegas, das Sras. e Srs. Senadores, fixar em cinco minutos para as interpelações. O primeiro inscrito é o nobre Senador Eduardo Suplicy, o segundo é o Senador Mozarildo Cavalcanti, o terceiro é o Senador Antônio Carlos Valadares, o quarto é o Senador e líder José Agripino, o quinto é o

Senador Antonio Carlos Júnior e o sexto é o Senador Flexa Ribeiro. Concedo, pois, a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, senhores conferencistas. Eu gostaria de em primeiro lugar manifestar democraticamente que em alguns pontos eu difiro da manifestação dos senhores que se opuseram à votação hoje da CPMF. Com respeito ao Presidente da FIESP, eu avalio que é muito importante que pudesse o senhor estar falando também sobretudo do conteúdo do que é feito com os recursos da CPMF, porque em cada comunidade, pode ser numa Vila, numa Cidade, num Estado, numa Federação, é perfeitamente possível cidadãos chegarem à conclusão: "olha, nós precisamos aqui levantar certos recursos, arrecadar de boa vontade perante todos, para realizar algo que todos nós chegamos à conclusão de que isto é importantíssimo para nós". A FIESP, muitas vezes, faz isso, ao longo da sua história o fez, arrecada recursos, é um exemplo de uma comunidade para realizar serviços que são importantes para o fortalecimento dos objetivos, e da mesma maneira a comunidade, a população, os brasileiros, assim o fazem, e há certas ocasiões em que uma comunidade toma uma decisão para realizar dispêndios, como, por exemplo, neste caso para a saúde, para a previdência, para o bolsa-família, que são considerados hoje muito importantes. Eu tive a oportunidade de assistir o diálogo que manteve o senhor com o Ministro Adib Jatene, no Programa Roda Viva, que me pareceu muito importante quando o senhor o convidou para que ele assinasse esse manifesto que aqui nos trouxe, e ele disse, com muita fidalguia, com muito respeito, que ele avaliava como importante, ele que foi um dos responsáveis pela criação dessa contribuição, onde ele historiou inclusive que aquilo que ele imaginava ser necessário para a saúde e tanto se empenhou, convencendo o Congresso Nacional e a sociedade brasileira que era necessário ter esses recursos, uma vez aprovado, quer dizer, aquilo que veio para a CPMF acabou de alguma maneira sendo diminuído porque outros recursos que estavam indo para a saúde acabaram sendo destinados para outras fontes, causando inclusive que ele tivesse saído do Governo, mas ele, hoje, tinha a consciência clara de que se faz necessário dar continuidade a isso. Na sua exposição não ficou claro com respeito à questão: bem, o que é que hoje está sendo feito com esses recursos e o que é que vai acontecer se eles por ventura desaparecessem? Eu avalio como extremamente importante a exposição, por exemplo, que os Ministros responsáveis pelas respectivas áreas, que eu mencionei, virão aqui e avalio como fundamental que nos esclarecem exatamente quanto estão e como estão sendo destinados estes recursos. Então eu quero dizer que avalio que faltou essa parte.

Eu gostaria de pedir ao Deputado Federal, ex-Ministro Antonio Palocci, que aprofundasse a sua resposta sobre um aspecto que não estava nas seis perguntas, mas estava nas suas respostas, até porque o Dr. Antônio Carlos Rodrigues do Amaral enfatizou isso, outros menos, é a questão: em que medida nos estudos feitos até como Relator, mas ao

longo do Ministério da Fazenda e as demonstrações, em que medida é a CPMF regressiva, pesando mais sobre os pobres do que os ricos? Se pode aprofundar a resposta, pois mencionou que em verdade os que pagam hoje a CPMF constituem uma parcela minoritária da sociedade, mas eu gostaria de que pudesse aprofundar isso diante das observações, por exemplo, do Dr. Antonio Carlos do Amaral, quando ele mencionou que o peso que recai sobre aqueles que são mais pobres é mais significativo do que para os ricos. Qual é a demonstração que o Ministério da Fazenda e V. Exª., como Relator, tem para esclarecer de maneira mais conclusiva este aspecto, que eu considero fundamental.

Há um aspecto que o Dr. Gabriel Jorge Ferreira mencionou, que eu gostaria que também o Ministro Palocci, o Deputado Palocci comentasse, que são os efeitos para a poupança, se de fato estaria havendo uma conseqüência de diminuição da poupança e de desestímulo também ao crédito, porque me parece que a evolução ocorrida não indica exatamente esta tendência, ainda que ele tenha assim afirmado. Então eu agradeceria se pudessem ambos refletir a respeito.

Com respeito a Professor Márcio, eu acho que a sua proposição de que poderíamos ter uma reforma tributária de maior racionalidade para o futuro, me parece um caminho adequado, mas eu gostaria que pudesse nos dizer em que direção deveria ser esta reforma tributária. Eu, por exemplo, avalio que sim, deveríamos estar colocando os impostos que hoje são cobrados sobre o trabalho, sobre os salários, muito mais sobre o valor adicionado do que propriamente sobre os salários. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, eu concedo então a palavra, inicialmente, ao...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, permita pela ordem?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É uma questão de ordem que eu vou levantar a V. Exª. de caráter puramente metodológico. Como tem muita inscrição...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Fazer em bloco?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): ...Fazer em bloco de quatro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a contribuição a V. Exª., aliás é um excelente Vice-Presidente da Comissão e eu incorporo a sua sugestão, até em benefício da economia processual.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):. Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero apoiar a proposta do Senador Valter Pereira e complementá-la para que fosse feito em bloco e com um rodízio entre os partidos para que não concentrasse...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Há uma inscrição, há uma inscrição feita.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu acho que na inscrição tem uma grande diversidade partidária entre os inscritos, há uma grande diversidade partidária entre os inscritos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para não concentrar só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então eu vou passar ao segundo inscrito, que é o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sr. Presidente, senhores convidados. Eu quero dizer primeiramente, Sr. Presidente, que graças a Deus eu tenho uma formação que me ensinou muito a ouvir para depois fazer algum diagnóstico e, por último, adotar uma conduta terapêutica, que é a de médico. Eu ouvi atentamente todos os expositores aqui e algumas coisas me chamaram a atenção, fundamentalmente. Primeiro que fala-se muito em imposto, imposto, imposto, mas a CPMF é um imposto ou uma contribuição? Pelo que sei é uma contribuição que fica só com a União, só com a união. Segunda coisa: aqui há um ponto importantíssimo abordado pelo representante da OAB, a questão do direito do cidadão, que realmente me parece longe do que está sendo cogitado, tanto quando foi instituída quando foi depois mantida, e como médico eu me sinto traído pela instituição e pela prorrogação desse imposto, porque foi instituído, como foi dito aqui, para salvar a saúde pública no país, e eu fui Secretário de Saúde duas vezes de um Estado pobre, que é Roraima, e vi a dificuldade que se tem para ter profissional, para se ter medicamento, para se ter equipamento. Isso não mudou nada a realidade do país nesses anos, em nada, para pior, mudou para pior. Então não mudou a saúde e aqui foi dado um exemplo muito importante: é também uma contribuição mentirosa, porque passa para a população a idéia de que é um imposto justo, que só paga quem movimenta com cheque, e não é verdade. O Dr. Paulo Skaf colocou muito claramente aqui: tanto faz ser um milionário da Avenida Paulista comprar um pãozinho quanto faz um pobrezinho da favela comprar um pãozinho, paga o mesmo valor que está embutido ali pela CPMF nos diversos estágios, desde o plantio do trigo até a feitura final do pão.

Eu já tenho hoje, diríamos assim, uma impressão diagnóstica que me leva firmemente a pensar em votar contra esta nova recriação da CPMF, nova recriação, e acho que os defensores da CPMF têm que ter argumentos mais convincentes, argumentos mais claros, e que não venham com uma nova enganação de que vamos salvar a saúde ou que vamos desonerar futuramente. O Senado não pode pegar uma rasteira aqui e só se recuperar quando? Só se recuperar quando? Vir falar agora de reforma tributária, neste momento, eu acho brincadeira, no sexto ano de um mesmo Presidente. Por que não se falou em reforma tributária durante esses seis anos? Então repito: hoje eu tenho uma impressão diagnóstica e uma conduta terapêutica delineada ainda, não está assumida.

Eu quero ouvir mais, quero discutir mais, quero ser mais bem informado, como eu acho que a população brasileira tem que ser mais bem informada, e não pode haver essa propaganda de achar... eu conversei há poucos dias em Roraima com muitos pobres que achavam que a CPMF não tinha nada a ver com eles, "não, nem pegam em cheque, nem sei o que é conta bancária", e no entanto está pagando a CPMF do mesmo jeito. Então é importante que a gente debata isso de maneira muito clara para que amanhã não fiquemos todos nós ou como mentirosos ou como coniventes com a mentira.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti e passo a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior e a seguir ao líder o Senador José Agripino.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador, eu estou inscrito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Me perdoe, Antonio Carlos Valadares, me perdoe.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Se o xará quiser falar logo não tem problema.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A mesa faz a retificação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, conforme todos nós sabemos e aqui ficou bastante evidenciado, a CPMF, criada há onze anos atrás, em 1996, através da chamada Emenda Jatene, tinha a finalidade de disponibilizar recursos para o financiamento público para o setor saúde. Ela foi instituída através de uma Emenda Constitucional que previa uma alíquota de até 0,25%. Entretanto, na sua regulamentação, a alíquota ficou fixada em 0,20% e vigorou por dois anos. O que se esperava é que debelada a crise da saúde neste período de dois anos, ela fosse extinta definitivamente, era a

expectativa que o Senado e a Câmara, assim como eu, que fui o primeiro signatário desta proposta, que no Brasil ficou conhecida como a Emenda Jatene, mas que no meu Estado os meus adversários chamavam de Emenda Valadares, porque fui eu que assumi aqui no Senado a sua instituição. A prorrogação criou realmente um fato novo, de vez que isso não estava previsto. O Governo Fernando Henrique Cardoso e até o próprio Ministro da Fazenda, o Malan, ele fez várias declarações contra a instituição da CPMF, mas devido realmente ao prestígio do então Ministro Jatene, da Saúde, o Governo terminou se acomodando e deixou que a CPMF fosse aprovada. Ora, na prorrogação o que eu estranhei foi que o Governo como um todo, principalmente o Ministro Malan, que era contra, gostou da arrecadação, achou boa, porque a máquina arrecadadora se esforça muito pouco para que o volume de recursos chegue aos cofres públicos, naquela época para o Fundo Nacional de Saúde, e agora não mais para a saúde, pois a prorrogação se destinava também a tapar rombos na previdência e posteriormente também, com a criação do Fundo da Pobreza pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, 0,08% com destinação a este Fundo, e 0,10% para a previdência.

Entretanto, Sr. Presidente, infelizmente em 1995, antes da criação da CPMF, eu tenho dados aqui da coordenação da auditoria cidadã da dívida, o Ministério da Saúde recebia recursos da ordem de 2,12 % do PIB, 2,12 do PIB, 14,9 bilhões de reais. Onze anos depois, me parece que o ex-Ministro Palocci falou em 1,37% do PIB, aqui nesse dado é 1,72%, mas o mais correto é o de V. Exª., representando 39,9 bilhões de reais na arrecadação da CPMF. Com a aplicação da DRU a saúde fica com mais ou menos catorze bilhões de reais. Então houve não só no Governo passado, também no atual Governo, uma queda em termos proporcionais da aplicação de recursos públicos em relação à saúde, significando dizer que houve redução de repasses de recursos de outras contribuições como COFINS, a Contribuição Sobre o Lucro Líquido, e uma aplicação maior da CPMF em relação à saúde, que recaiu sobre a saúde.

O Presidente da FIESP, Dr. Paulo Skaf, fez uma análise que realmente nos impressionou, com números que foram tirados de hipóteses bastante próximas da realidade, de que a nossa arrecadação poderá fazer uma economia de sessenta e um bilhões de reais, o que tornaria, segundo o nosso Presidente da FIESP, dispensável a CPMF.

Agora de outro lado o que eu escuto e ouço dizer é que se a CPMF não fosse aprovada haveria sem dúvida alguma uma crise financeira que poderia prejudicar os programas sociais do Governo.

Por outro lado, há pessoas que pensam, inclusive eu penso assim, que se pelo menos não houver uma redução da alíquota, mesmo que de forma paulatina, assim como o Governo passado se acomodou é natural que a equipe econômica também vá se acomodar, o próprio Congresso Nacional poderá continuar cruzando os braços sobre isso e não haverá a reforma tributária, de vez que há uma arrecadação certa, efetiva e

determinada que se torna permanente, o que tira a preocupação do Governo em fazer a reforma tributária, mesmo porque há divergências muito sérias entre o que o Governo Federal propõe, em termos de reforma tributária, inclusive o próprio Congresso Nacional, e os Governadores dos Estados que não abrem mão de perdas que eles acham consideráveis, importantes e essenciais ao desenvolvimento de seus projetos e dos seus programas de trabalho.

Por isso, Sr. Presidente, encerrando a minha participação, eu gostaria de perguntar ao nobre Deputado Antonio Palocci, que foi o Relator com muita competência, com muita sabedoria e brilho com que ele se conduziu na Câmara dos Deputados, eu gostaria de comunicar a V. Exª.: o que é melhor neste momento? Manter a CPMF com 0,38%, sem nenhuma concessão aos setores que querem a sua própria extinção, imprimir uma certa graduação na queda da alíquota ou extingui-la de uma vez por todas, atendendo às ponderações e os números que aqui foram apresentados pelo presidente da FIESP Paulo Skaf, que afirmou peremptoriamente com os números aqui apresentados que a CPMF se torna dispensável, que a sua extinção, pura e simples, iria sem dúvida alguma contribuir para um crescimento maior do país, conseqüentemente para um aumento da arrecadação de forma vegetativa e natural. Agradeço a V. Exª., Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu que agradeço a V. Exa.. Concedo a palavra ao nobre líder José Agripino para fazer a sua intervenção, sendo que com a intervenção de S.Exª. nós encerraremos o primeiro bloco e vamos ouvir então os expositores. Antes, contudo, eu gostaria de dar ciência que estamos distribuindo, conforme foi solicitado, um trabalho do Banco Central do Brasil intitulado "Os Impactos Econômicos da CPMF - Teoria e Evidência", de autoria do economista Pedro Henrique Albuquerque. Esse é um trabalho de junho de 2001, então a presidência vai fazer chegar às mãos das Sras. e Srs. Senadores o exemplar do referido documento. Concedo, portanto, a palavra ao nobre líder Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Senhor Presidente, senhores expositores, Sras. e Srs. Senadores. Presidente Marco Maciel, eu acho que essas Audiências Públicas estão sendo de imensa valia. Ontem nós tivemos a presença de três economistas, de muito boa qualidade, que nos produziram ou que nos entregaram excelentes ferramentas de raciocínios para conduzir o voto. Eu acho que nós estamos cuidando de um assunto que é vital para o futuro do país. Há os que dizem que o fim da CPMF quebra o país e há os que dizem que o fim da CPMF impulsiona o país para o rumo correto.

Eu quero votar com absoluta responsabilidade e vou votar com responsabilidade. Para isso é que eu estou aqui pacientemente ouvindo, estudando o assunto. Nunca me dediquei, nunca em matéria nenhuma me dediquei tanto, me aprofundei tanto em estudar orçamento, em

aprofundar-me em questão de economia como nessa matéria, porque eu acho que nós estamos vivendo um *turning point* importante. Eu tenho algumas convicções e acho que nesse momento nós estamos numa grande oportunidade para tirar talvez a minha maior dúvida. Eu tenho algumas convicções. Por exemplo, o Ministro Palocci, a quem respeito muito, nós somos adversários, mas somos amigos, ele falou uma verdade que eu aceito: a arrecadação cresceu porque a economia cresceu. Claro que a economia cresceu, mas a arrecadação cresceu, aí são os dados que eu andei pesquisando, a arrecadação cresceu porque cresceu e muito mais do que qualquer outra arrecadação, a arrecadação da CSLL, da COFINS, principalmente COFINS Importados e a CPMF. Esses foram os carros chefe, foram a locomotivas do crescimento da receita. Por quê? Porque houve aumento de alíquota na CSLL e na COFINS e houve a cobrança da COFINS Importados. Então o aumento de carga tributária, o aumento da receita é produto do crescimento da economia? É, mas é produtividade também de crescimento de alíquota.

Segundo, acho que foi o Professor Nakane que falou sobre a qualidade de imposto. Muito bem colocada as suas conceituações. A minha preocupação é social. Eu sou engenheiro de formação, mas político há anos e a minha obrigação é interpretar o sentimento da sociedade. Nesse momento o meu papel como líder de um partido é interpretar o sentimento do cidadão. Os que são Governo, claro, defendem interesses do Governo; eu que sou partido de oposição, tenho que defender interesse do cidadão. Há um dado que a mim preocupa, a qualidade do imposto da CPMF. É bom, é médio, é ruim? Ele é um imposto injusto, na minha convicção. Por que é que ele é injusto? Porque os estudos aos quais eu tive acesso mostram que para quem ganha - eu entendo que há uma desoneração para quem ganha até mil, cento e quarenta reais, três salários mínimos, há uma compensação na desoneração da contribuição previdenciária. Mas há a CPMF do consumo e, considerando isso, eu tenho dados nos quais confio e acredito que, para quem ganha até dois salários mínimos, a participação da despesa da CPMF desta família na renda familiar é de 1,8%. Quem ganha até dois salários mínimos compromete 1,8% de sua renda familiar com o pagamento da CPMF. E quem ganha mais do que trinta salários mínimos, os ricos, comprometem 1,2%. Isso é uma coisa absolutamente injusta. Então é um imposto, do ponto de vista social, injusto.

Mas a minha maior preocupação, e aí é aonde que vai a minha pergunta, é com um dado [soa a campainha] que me apavora, no médio prazo, médio prazo. Nos últimos quatro anos, no ranking do crescimento das despesas correntes, das receitas líquidas e do PIB, quem mais cresce, quem está no topo do gráfico são as despesas correntes, são os gastos do Governo. Em seguida vem as receitas líquidas, muito acima das despesas correntes, e em terceiro o PIB. Ou seja, o PIB crescendo, o PIB é a riqueza do país, o PIB crescendo sempre menos do que a receita, a receita crescendo mais do que o PIB, ou seja, carga tributária pesada, e as

despesas correntes, a gastança do Governo crescendo mais do que todos. A galinha dos ovos de ouro vai morrer. Se não houver uma injeção na veia, vai matar a galinha dos ovos de ouro, é o PIB. Como que você cresce PIB? Eu não conheço.

Nós estamos num grande momento. A Nação, olha aí, um milhão e tantos assinaturas entraram aqui agora, o Tasso Jereissati se abespinhou, essa coisa, mas eu acho que foi um gesto democrático. A sociedade está voltada para a questão CPMF, é uma questão psicológica importante. Na hora que nós acabarmos o imposto que atrai a atenção do Brasil haverá uma repercussão psicológica sobre o crescimento do país. Os agentes econômicos se encorajarão a investir, isso é o que eu acho.

O Congresso, como disse o Dr. Antonio Carlos Amaral, o Congresso tem obrigações, tem prerrogativas e não tem o direito de criar imposto. Eu acho que está tendo a oportunidade agora de diminuir a carga tributária, porque está na mão dele acabar ou não, em 31 de dezembro, a CPMF. Então é a nossa oportunidade. O que é que eu acho que pode impulsionar crescimento? Diminuição de carga tributária. Quebrando o país? Não, aí eu não votaria. Eu, Marco Maciel, eu não voto na CPMF, eu não voto a prorrogação se alguém me provar que o país quebra. Agora se ficar provado que o país não quebra, que há alternativas e que as alternativas conduzirão a um bom futuro para o país, eu voto e vou cabalar votos, eu voto e vou cabalar votos. Eu estou convencido disso, mas eu queria tirar a provo dos nove.

Eu acho que o Dr. Paulo Skaf trouxe um petardo, não foi a pilha de papéis não, foram os números. Os sessenta e um bilhões, que são questionáveis, são, e está na hora da gente estabelecer aqui um confronto com talvez o mais qualificado dos oponentes, o Ministro Palocci. Eu queria ouvir o confronto entre os argumentos do Dr. Paulo Skaf, que mostram que a receita da CPMF é de trinta e nove bilhões. As economias são de sessenta e um bilhões, ainda tem um troco de vinte e dois bilhões para você dizer: "não, aqui não é 14%, aqui é 13%. Não, aqui não são 9%, aqui são 8%". Ainda tem este colchão, este colchão. Eu queria e estou vivamente interessado em ouvir o confronto em torno dessa questão, porque aí você vai ter a resposta a uma dúvida: o país quebra ou não quebra? O país pode abrir mão ou não pode? Chegou a hora de desonerar ou não chegou a hora de desonerar? Não minha opinião sim, mas eu quero ouvir os argumentos: chegou a hora de desonerar? É a nossa vez de agir com responsabilidade, de acabar com esse imposto que é travador do crescimento, que significa 1% na taxa de juros, que vai significar um mundo de conseqüências em matéria de economia no serviço da dívida interna, que vai significar uma componente psicológica importantíssima na retomada de crescimentos? É isso que eu queria ouvir, o confronto entre os números do Dr. Paulo Skaf e o que o Ministro Palocci teria a dizer, Dr. Gabriel, para ver se eu me convenço de vez, porque o meu partido fechou

questão com justificadas razões e eu não votaria para quebrar o país. Eu quero ter a certeza absoluta de que estou votando certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos agora então ouvir as respostas de interpelações feitas pelos quatro primeiros Senadores inscritos. Eu gostaria de saber do nobre Professor Márcio Nakane se ele tem alguma observação a fazer.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Me permita, Presidente, sugerir que eventual direito de réplica possa ser feito, para não prejudicar aos demais que não falaram ainda, ao final de todos os demais, e quem tiver vontade de ainda ponderar algo, dadas as respostas, façamos ao final.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu acolho a questão de ordem de V. Exª., desde que a tréplica fique para o bloco final. Então eu vou conceder a palavra ao professor Márcio Nakane para as suas observações.

SR. MÁRCIO ISSAO NAKANE: Eu queria dizer inicialmente que do meu ponto de vista eu acho que foi extremamente proveitosa essa manhã e princípio de tarde de discussões, eu me sinto muito honrado de poder estar participando dessa sessão, sobretudo eu acho que o ponto final do Senador José Agripino eu acho que foi correto, eu acho que sobretudo a gente está aqui principalmente porque a gente tem dúvidas mesmo sobre o assunto. Eu acho que a apresentação do Dr. Paulo Skaf foi nesse sentido, eu acho que ela teve essa grande vantagem de pelo menos apresentar alguns números que possam eventualmente ou suscitar a discussão com o Governo e tudo mais e, por outro lado, fazer com que os Srs. Senadores possam tomar a decisão, qualquer que seja ela, de forma mais esclarecida. Então eu quero dizer que eu estou muito satisfeito, muito honrado de estar participando desse debate por esses motivos.

Eu acho que exatamente por conta disso, o Senador Eduardo Suplicy me perguntou sobre reforma tributária, eu concordo que eu acho que não é exatamente não é o momento e nem é esse momento para que se discuta isso, eu acho que tem umas duas ou três propostas na verdade sobre isso, já apresentadas para a sociedade, o próprio Governo já deu pistas da sua própria proposta no passado, a FIPE, que é uma instituição ao qual também está associada a Faculdade de Economia da USP a qual eu pertenço, ela lançou muito recentemente, no ano passado, uma proposta que eu achei muito convincente, muito boa de reforma tributária, e eu acho que todas as propostas estão mais ou menos convergindo nesse problema de simplificar, de dar maior importância para impostos de valor adicionado e tudo mais, eu acho que são esses mais ou menos os princípios, digamos, de uma discussão eu diria sobre reforma.

Eu acho que tudo que aconteceu aqui hoje, inclusive essa manifestação, as várias declarações, elas estão muito ligadas àquele primeiro ponto que eu mencionei, ou seja, o primeiro ponto de que de fato

eu acho que parece que existe um consenso, um sentimento generalizado de que a carga tributária no país já está perto digamos do que seria aceitável e, portanto, o movimento no sentido da desoneração seria mais do que bem-vindo.

Eu acho que a discussão aqui, se a gente vai para uma coisa tão radical quanto extinguir pura e simplesmente ou se a gente vai por uma coisa mais progressiva, eu acho que esse que é o tom da discussão, mas que a direção no sentido de uma maior desoneração seria desejável, eu acho que tem mais ou menos quase que um consenso sobre isso, e assim como o Senador eu também fico ansioso para ver o eventual debate sobre os números apresentados.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, agora, o Dr. Antonio Carlos Rodrigues do Amaral.

SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DO AMARAL: Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma brevíssima apreciação da questão deste movimento democrático que V. Exª. permitiu. Em minha tese de mestrado na USP, em Educação e Filosofia, eu fiz sobre ética social e as atividades advoca-assilábica(F) como essenciais à democracia, da democracia participativa, aliás, lastreada em Projeto de Lei de V. Exª. que é da regulamentação do lobby. Eu tenho a impressão que atenderíamos até a preocupação justa e legítima do Senador Tarso Jereissati se V. Exª. até regulamentasse mesmo a prática do lobby para transformar o exercício da democracia participativa na presença da sociedade. Um dado que me apareceu muito importante de V. Exª. ter permitido essa manifestação de um milhão e trezentas mil assinaturas, porque estivemos com o Deputado Arlindo Chinaglia na Câmara dos Deputados e ele dizia: "mas os senhores, OAB, CNS, FIESP, SESCON, os senhores não representam o povo". Então eu acho que aqui é uma demonstração que o povo está participando desse debate assiduamente e com muita preocupação.

Rapidamente respondendo alguma das indagações. Senador Suplicy, embora seja um truísmo eu ousaria enfatizar um tema que V. Exª. perguntou: a destinação da CPMF é uma boa destinação? Essa foi a interrogação de V. Exª. Eu elaboraria melhor, quer dizer, nós poderíamos pensar em algum tributo que não tenha uma destinação boa? Percebe, quer dizer, a pergunta de V. Exª.: "não, mas a COFINS tem uma destinação boa". Em princípio todos os tributos têm uma boa destinação. Alexis de Tocqueville costumava dizer o seguinte: "não há problema político que não comece ou termine em um tributo". Essa é a grande questão, porque as demandas sociais, como a sociedade vai se transformando numa sociedade complexa, são maiores do que a capacidade de geração de recursos, então por isso que há as escolhas, mas todos os tributos têm em si uma finalidade boa. Então não é porque há uma pseudofinalidade, uma suposta, uma presumível finalidade boa na CPMF, então mantemos todos os tributos o tempo todo, senão não será a Emenda Jatene, será a Emenda Maquiavel, porque os princípios sempre

justificarão os meios. Ora, se é um fim bom... E há uma pressão do ponto de vista econômico e a Senadora Kátia Abreu me referiu como economista, eu tenho formação em economia também na Universidade de Harvard, mas a minha formação é em Direito, e eu insistiria nesse tema de dizer que a CPMF em si é um corrosivo de todo o sistema tributário nacional e que os fins não justificariam os meios utilizados, porque os meios são mais danosos, e por isso é que eu insisti até no princípio do devido processual legal, e que V. Exª.s aqui no Senado podem sim fazer essa ponderação de meios e fins, a proporcionalidade, até o tema tratado pelo Senador José Agripino.

Com relação ao crescimento, receita gera despesa. Infelizmente, já no Século XIX, o Dr. Paulo Skaf disse que é uma percepção um pouco recente, não é tão recente não. Fagner, não o músico, não o compositor, mas um economista alemão, ele fez um trabalho interessantíssimo dizendo que a máquina pública, a burocracia, tende a crescer em tamanho e importância, é uma lei inexorável das atividades governamentais. Então se elas não são barradas, elas crescem em tamanho e importância. Não vou me alongar, mas nós temos a criação de TV pública. V. Exª. não acha que vai vir uma taxação? Não vai vir alguém inventar: "não, a TV pública é bom, vamos criar agora uma taxa de TV pública". Quer dizer, é evidente que todos esses problemas que estão sendo criados vão pressionar a utilização de despesa e sempre se alegará a instauração do caos, se não passar determinado tributo se instalará o caos.

A relação da alta produtividade que o Ministro Palocci citou, nobre Relator na Câmara dos Deputados, é que a alta produtividade, ela está ligada justamente à alta incidência de juros antes a uma inflação elevada. Depois que nós tivemos debelada a inflação, a partir de 1995 pelo menos a inflação em níveis perversos no país, o que é que nós tivemos? Taxas de juros mais elevadas do mundo. Evidente que a CPMF é de alta produtividade porque ela se esconde dentro dessa taxa levada, que se tivéssemos taxas de juros em níveis mundialmente aceitos, evidentemente que ela teria um impacto tremendo, e sabemos que a Bolsa de Valores só voltou a ter resultados depois do trabalho feito pelo Dr. Raimundo Mariani, em nome da Bovespa, em que houve a isenção dos mercados de capitais, senão destruía o mercado de capitais brasileiros. "Ah, mas é só 0,38%". Bom, só 0,38% destruiria e corroeria todo o país. Então a alta produtividade está relacionada a uma taxa de juros elevada.

Simplicidade. Evidente que simplicidade é o objetivo de qualquer sistema tributário. A DERRAMA era extremamente simples. Chegavam lá os senhores representantes do Rei e tributavam 20% sobre o patrimônio da pessoa, enforcando em praça pública o sonegador, também era simples. Poderíamos dar vários exemplos históricos, o Imperador Vespasiano que tributou o uso das latrinas públicas, ele chamava o filho que se revoltava e falava: "filho, cheira aqui as moedas das latrinas". O filho cheirou e falou: "pai, não cheira mal", e o Vespasiano respondeu: "o

dinheiro nunca cheira mal, meu filho". Então se formos pela linha dos fins justificam os meios, nós vamos sempre encontrar mecanismos de criação de novos tributos. Então simplicidade tem que estar compatível com a simplicidade.

E, por fim, Sr. Presidente, uma falácia que me impressiona, é engraçado como alguns temas vão sendo repetidos e depois eles acabam quase que entrando no imaginário popular, que é a tal da questão fiscalizatória que a CPMF traz. Evidentemente o Governo pode utilizar-se dos instrumentos legislativos adequados para criar um sistema de informação dos bancos, cria-se ali uma alíquota de 0,1%, 0,001% que não arrecada nada, é simplesmente um instrumento de fiscalização para determinar que os bancos, os cartões de crédito, as atividades financeiras que estão sendo visualizadas pelo Governo, apresentem mensalmente uma projeção baseada em uma alíquota meramente informativa não arrecadatória para fins de fiscalização, se fosse o caso desse mecanismo gerar a eficiência fiscalizatória.

Por fim, eu recebi uma ligação, Sr. Presidente, do Presidente do Conselho Federal da OAB, só enfatizando que realmente eu estou aqui em nome também do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, além da Seccional de São Paulo. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra, pela ordem de exposição, ao Deputado Federal Antonio Palocci, ex-Ministro da Fazenda.

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): Bom, eu vou procurar ser objetivo aqui nos pontos colocados. O Senador Eduardo Suplicy levanta a questão da regressividade ou progressividade da CPMF. O Senador deve se lembrar quando da instituição da CPMF, esse foi um grande debate, e quem melhor traduziu os elementos desse debate foi a economista Maria Conceição Tavares, Professora, que explicou a questão num momento difícil, em que a CPMF não existia e era muito difícil de fazer as ponderações sobre o imposto. Eu lembro que os dois grandes debates da criação da CPMF era se ela atingia mais os pobres do que os ricos, ou seja, progressividade, e desintermediação bancária. Esses eram os dois grandes debates antes dela ser criada. No caso da incidência dela sobre a renda, a Professora Maria Conceição Tavares mostrou, antes dela existir, que ela tinha o caráter progressivo e não regressivo.

E aqui vamos abrir os dados de maneira muito transparente, quer dizer, quando o Senador José Agripino mostra que ao consumo de alimentos sobre as famílias que ganham menos incide percentual maior de imposto, o senhor não está falando nada errado, isso é verdade. Mas isso acontece para todos os impostos, na medida em que o consumo básico feito pelas famílias de diferentes rendas vai incidir em termos de impostos inversamente proporcional à renda, evidentemente. É verdade o que o senhor falou, mas isso é verdade para todo e qualquer imposto, pelo simples fato de que a relação consumo de alimentos, cesta básica, das

famílias mais pobres, é proporcionalmente muito mais alto do que das famílias milionárias, vamos dizer, para ir ao extremo. Portanto, o percentual de imposto pago sobre alimentos é inversamente proporcional. A questão da CPMF é um pouco diferente porque temos que considerarmos a incidência e a destinação dela. Eu concordo com o Antônio Carlos que aqui não é questão de defender a CPMF pela destinação, mas aqui o caráter progressivo dela é dado sim pela destinação, porque é a apuração e a destinação de um tributo que faz com que ela seja progressiva ou regressiva. Por exemplo, se nós arrecadamos tributo do consumo de alimentos e pagamos o tributo para aposentados que ganham mais de dez salários mínimos, evidentemente estamos fazendo um movimento regressivo, mas se nós arrecadamos a CPMF de vinte e sete milhões de pessoas, esse é o dado de 2006 e não me parece que sejam as pessoas mais ricas, as que mais movimentam recursos, não me parece que seja, evidentemente são as pessoas de maior posse, embora muitas pessoas de renda baixa também paguem, basta movimentar dinheiro que pagam, mas são vinte e sete milhões de pessoas que não são os mais ricos, e a destinação da CPMF é SUS, Previdência e Bolsa-família, de novo o contrário, aí são os mais pobres. Então pela arrecadação e destinação ela é certamente progressiva, eu não tenho nenhuma dúvida da progressividade, embora o dado do Senador José Agripino esteja correto, mas é correto para todos os impostos. Aqui, diga-se de passagem, este argumento, que é verdadeiro, de que: "não, a CPMF está lá no pão, a CPMF está lá na carne", todos os impostos significam custos, estão no pão, na carne, todos os impostos, esse é o custo dos impostos. Não é possível imaginar um imposto que é cobrado da cadeia produtiva e não apareça no produto, isso não existe, todos aparecem de alguma forma, alguns têm incidência mais adequada, outros menos adequada, dependendo da base em que ele incide, mas todos significam custos, por isso eu responderia dessa forma à questão formulada pelo Senador Eduardo Suplicy, que foi abordada também pelo Senador José Agripino. Eu não tenho dúvida que considerando não só a compra da cesta básica, mas a incidência e destino da CPMF, ela é progressiva, como nos ensinou a Professor Maria Conceição Tavares antes dela existir. Naquela época eu não conseguia enxergar isso porque era muito difícil ver um imposto antes dele ser criado, mas a Professora definiu bem aquilo. O senhor me pergunta também, Senador Suplicy, se ela tem efeito negativo sobre o crédito. Veja, sobre o crédito de longo prazo a CPMF representa custo, eu não acredito que ela reduza o crédito, ela reduz custo. Sobre o crédito de curtíssimo prazo ela tem um efeito mais negativo, porque aí até imagino que a alocação de recursos das empresas até se obriga a mudar na medida em que imagino uma empresa tomando crédito de capital de giro por dez dias, quinze dias, aí a CPMF é maior que os juros, então de fato ela tem um efeito mais negativo, e isto foi utilizado aqui, de novo eu quero francamente debater aqui com o Antônio Carlos, foi utilizado como um motivo de falsa produtividade da CPMF, por causa desse efeito do crédito. Aqui eu insisto no seguinte: esse é um defeito da CPMF, a CPMF

incidir sobre o crédito é um defeito dela. Eu imagino a CPMF, se ela se tornar um imposto permanente, que ela não deve incidir sobre crédito, eu acho que é um erro ela incidir sobre crédito. A CPMF foi introduzida para movimentação financeira, não foi introduzida para movimentação financeira e crédito. Então o crédito aqui é uma distorção. Agora ela reduz crédito? Eu acho que não, eu acredito que não, mas ela interfere sim no crédito de curto prazo. A poupança é isenta e as aplicações, em 2004 nós enviamos para essa Casa, foi aprovada, a isenção da movimentação de diferentes aplicações. Então hoje um cidadão que muda a sua aplicação financeira não paga a CPMF, a partir da criação da chamada Conta Movimento que foi criada em 2004, então a poupança não é tributada da CPMF.

O Senador Antonio Carlos Valadares, eu vou deixar para o final, e quero aceitar aqui o desafio colocado pelo Senador José Agripino, de entrar no debate concreto sobre as conseqüências de não aprovar o imposto aqui. Senador, não pretendo convencê-lo, eu acho que as suas convicções são muito sólidas, são legítimas, eu não pretendo convencê-lo, mas aqui eu acho que é um debate importante, quer dizer, se nós temos o desejo e vamos supor que o desejo seja unânime do país de reduzir quarenta bilhões de arrecadação, a minha questão é a seguinte: então é o nosso desejo, vamos fazê-lo, mas as contas públicas não suportam fazer isso de um mês para o outro. Esse é um ponto fundamental, as contas públicas não suportam essa mudança. Queremos fazer, vamos fazer, então vamos decidir se vamos fazê-lo em cinco anos, em seis anos ou em quatro anos ou em dez anos, aí depende do nosso conservadorismo ou da nossa coragem de fazer as coisas com menor espaço de tempo. Eu queria colocar essa questão muito objetivamente porque o controle da inflação nesse país já nos custou os últimos treze anos, foram treze anos para controlar a inflação no Brasil. Se nós olharmos treze anos antes, a inflação no Brasil era de 30% ao mês, já foi de 80% por cento ao mês, foi 1000% ao ano, quer dizer, só nos últimos treze anos é que, a partir de muito esforço de equilíbrio das contas, o Brasil conseguiu controlar a inflação. Então a questão que eu coloco é o seguinte: se nós vamos diminuir ou não a carga tributária é uma decisão do país, que envolve o Governo, os Parlamentares, o Senado, a Câmara e a sociedade muitas vezes aqui representada nesses vários segmentos. Agora se a decisão é fazê-lo, vamos fazê-lo de uma maneira que nós não levemos ao desequilíbrio das contas.

As hipóteses que o Dr. Paulo Skaf faz são de muita boa fé, eu disse isso no debate da Câmara e digo aqui. O Dr. Paulo Skaf é uma pessoa responsável e faz um debate responsável. Agora nós não podemos arriscar hipóteses que não necessariamente se realizem. Eu lembro aqui o grande argumento utilizado desde o início dessa sessão, que eu acabei de aprender aqui com o Senador Marco Maciel, que é o argumento do Conselheiro Acácio: "as conseqüências vêm depois", e aqui é questão fundamental. Nós temos que ter toda a cautela sobre decisões como essas

porque as conseqüências vêm depois, o problema é que vem mesmo. E aqui eu penso que hipóteses, por exemplo, de redução de gastos, precisam ser acompanhadas de decisões de redução. Vamos ser francos, vamos ser verdadeiros, Deputado Paulo, Senador José Agripino: o que está em pauta no Plenário da Câmara neste momento? Emenda 29. O que está em pauta no Plenário do Senado neste momento? Emenda 29. Qual é o debate real que está ocorrendo? Bom, a frente de saúde quer sessenta e nove bilhões nos próximos quatro anos e o Governo já ofereceu vinte e três bilhões. Não deu acordo, está uma guerra, mas a dúvida aqui não é quanto vai abaixar do gasto público, é se nós vamos elevá-la em vinte e três bilhões ou em sessenta e nove e meio bilhões. Esse dois projetos estão na pauta dessa Casa e na pauta da Casa da Câmara, são os dois projetos principais. Eu perguntaria: quais são os projetos que estão na pauta da Câmara, na pauta do Senado, para reduzir gastos? Se alguém souber, me avise, porque eu não conheço, eu estou atrás de alguns, mas não consigo encontrar. Esse é o Brasil real. Eu poderia aqui fazer, eu já fiz a minha parte lá na Câmara, mas eu poderia aqui fazer uma preleção de bondades para agradar as pessoas que vieram trazer tão democraticamente o abaixo-assinado, "não, vamos reduzir", mas não quero fazer isso porque nós precisamos encarar a nossa realidade. Aqui os gastos estão crescendo, Paulo Skaf, os gastos estão crescendo, isso é realidade, o senhor conhece isso, em boa parte crescem vinculados, porque o nosso orçamento é rígido, em outras parcelas são decisões de fato do Governo para aumentá-lo ou diminuí-lo, agora vamos ser honestos aqui, não vamos esconder a nossa realidade, o debate real que está no nosso Plenário é quanto nós vamos aumentar para a saúde, gastos para a saúde. Eu sou médico, eu quero ser honesto, eu sou médico e não vou brigar com a minha saúde, que é tão importante a saúde pública do país, ou vamos brigar contra isso? Agora a dúvida aqui é se vai ser vinte e três bilhões ou sessenta e nove e meio bilhões.

Eu não vi nenhuma proposta aqui de reduzir gastos, de aumentar eficiência, de aumentar produtividade do serviço, nenhuma proposta. Aqui é se nós vamos aumentar vinte e três ou sessenta e nove. Então, por isso, eu não digo, Senador José Agripino, eu não digo que os dados do Dr. Paulo Skaf são falsos, que ele estaria inventando, jamais eu vou usar esses argumentos, até porque eu respeito a seriedade do debate aqui e a seriedade das pessoas também. Agora eu acho que são cálculos que não devem se observar na nossa realidade, pelo menos no curto prazo, no curto prazo nós não fazemos esse tombo de quarenta bilhões nas nossas contas, mesmo todos querendo, o fato é que nem todos estão querendo, mas mesmo todos querendo nós não damos um tombo de quarenta bilhões, e aí eu respondo a pergunta do Senador Antonio Carlos Valadares: o que eu acharia melhor - para concluir - sobre a CPMF? Mantê-la em 0,38%, extingui-la ou fazer redução gradual? Eu acho que mantê-la em 0,38% significa não dar nenhum sinal sobre a questão da evolução da carga tributária. Extingui-la, eu já coloquei os meus

argumentos, eu acho que corremos todos os riscos sim. Não vou fazer aqui aquele tipo de coisa, "não, senão tiver CPMF o país quebra", eu não vou trabalhar com argumentos dessa natureza. Eu digo que as contas não ficam em ordem. Tirar quarenta bilhões à vista, as contas não ficam em ordem. Como vamos resolver, eu não sei. Como diz o Conselheiro Acácio, "as conseqüências vêm depois". Agora eu debateria uma saída para a CPMF, que seria assim uma redução gradual ao longo de um período, e vamos discutir esse período. Agora eu insisto: vamos discutir, ao lado disso, como nós vamos compensar o aumento de gastos, ou seja, quando for para a pauta o aumento dos recursos da saúde, eu não sou contrário a ter aumento nos recursos da saúde, mas vamos decidir então quais são os outros gastos que nós vamos reduzir para poder melhorar a saúde pública. Nós vamos dar mais vinte e três bilhões da saúde e vamos tirar vinte e seis, vinte e sete bilhões da onde? Não tem da onde tirar? Eu acredito que tenha, eu acredito que tenha, temos que se fazer um esforço. Eu me lembro quando o Ministro Luiz Dulce foi fazer com vários Ministérios do Governo um estudo sobre os programas da juventude, ele pegou a cidade do Rio de Janeiro e foi estudar quais os programas municipais, estaduais e federais destinados à juventude só na cidade do Rio de Janeiro. Tinha sessenta programas, sessenta programas municipais, estaduais e federais destinados aos jovens da cidade do Rio de Janeiro. Será que isso é eficaz, será que isso é produtivo? Um outro Ministro me propôs recursos para um projeto numa determinada área de infra-estrutura, eu pedi a ele: "vamos olhar no orçamento para ver se tem algum igual". Fomos olhar e tinha dezessete iguais, não era dois, três, quatro, eram dezessete programas iguais. Então nós temos como dar mais eficiência ao setor público? Temos. Temos como dar produtividade? Temos, mas precisa ser dado, não é só dizer que dá para fazer, precisa fazer. No momento que formos aumentar os bilhões para a saúde, temos que no mesmo dia ou no dia anterior, juntos, no mesmo projeto, reduzir gastos da mesma ordem, se não fica demagogia, me desculpe o termo, dizer assim: "não, vai dar, vamos baixar, vamos tirar e tal". Como eu sei que não estou debatendo aqui com pessoas irresponsáveis, e insisto, o Dr. Paulo Skaf tanto na Câmara como aqui atrás objetivamente proposições, eu diria que se nós chegarmos à conclusão que devemos buscar reduções dessa ordem, então devemos debater reduções reais de gastos do país, e aí eu acho que as coisas se realizam.

A minha proposição tem sido no sentido de fazer reduções de carga tributária em longo prazo, assim como redução de gasto de longo prazo, eu tenho defendido a redução de gasto desde 2002, 2003. Eu acho que o Brasil deve fazer metas de redução de 0,2%, de 1%, de 2%, o que for, redução de gastos correntes, porque não só para reduzir a carga tributária, mas para buscar efeitos de aumento do investimento privado no país. É o investimento privado que vai nos dar aumento de PIB e solução das grandes questões sociais do Brasil. É o crescimento da economia privada que vai nos dar esse retorno que nós buscamos. Se o

Estado brasileiro quer ser grande, ele vai limitar o tamanho do setor privado, isso é uma lei, é uma lei inexorável, quer dizer, é assim em todas as economias, mas nós não podemos deixar de ser um estado grande no ano que vem, nós precisamos primeiro decidir isso, depois nós precisamos fazer isso com muita cautela e com muito cuidado. Não vamos nos esquecer, não foi o Presidente Lula que há dois anos começou a aumentar o gasto público. Faz quinze anos que os gastos públicos sobem acima do PIB no Brasil. Isso não é inerente ao meu partido, ao seu partido, isso é inerente à cultura brasileira e ao estado que nós tradicionalmente estamos construindo, e eu não sei se erradamente, eu não sei se nós estamos errados. É lógico que isso tem que ir até um determinado limite, nós temos que construir um acordo social sobre qual é esse limite; se não tiver limite, nós vamos limitar o crescimento do setor privado e, por conseqüência, como disse o Senador José Agripino, vamos limitar o nosso PIB ao final das contas. Por isso é precisa ter uma ponderação e construir consensos em torno dessas questões. Muito obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, eu antes de passar a palavra ao Dr. Gabriel Jorge Ferreira, eu gostaria de registrar que já está presente aqui o Deputado Federal Paulo Bornhausen, do DEM de Santa Catarina, e esteve presente até a poucos minutos o Deputado Federal Paulo Renato, que foi Ministro da Educação. Concedo a palavra ao Dr. Gabriel Jorge Ferreira.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Pela ordem, Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão a V. Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Amanhã é véspera de feriado e eu tive muito receio às dez da manhã, quando estávamos somente a relatora e eu, tive medo de não haver quorum, depois a sala encheu. Amanhã é um dia de quorum comprometido e eu gostaria de sugerir a V. Exª. que marcasse a sessão, é importante, com a presença dos Ministros, para ser iniciada às nove da manhã. Eu já conversei com o líder do Governo, que não está presente, Romero Jucá, e ele me disse que havia contatado com o Ministro Mantega e ele havia concordado com a presença às nove da manhã para que nós possamos ter pelo menos de nove ao meio-dia, porque após isso muitos parlamentares vão voltar para as suas bases, para termos um debate pelo menos na parte útil da manhã. É a sugestão que eu quero fazer a V. Exª. é que amanhã, ao invés de começarmos às dez, iniciarmos às nove da manhã. É a proposta que faço a V. Exª., pedindo desculpas pela oportunidade e interrompendo a palavra do Dr. Gabriel, mas é para aproveitar o contra um que ainda está numeroso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A mesa acolhe a sugestão de V. Exª., essa questão já era uma preocupação de V. Exª. desde ontem, e também eu gostaria de pedir aos colegas que

venham um pouco mais cedo para que nós possamos ter também o que é importantíssimo no caso, que é o debate sobre o tema. Com a palavra o Dr. Gabriel Jorge Ferreira...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Estaremos aqui, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...Diretor Presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras.

SR. GABRIEL JORGE FERREIRA: Muitas das questões colocadas já foram tratadas aí pelos expositores que me antecederam, mas eu gostaria de enfatizar aqui alguns aspectos que eu mencionei durante a minha exposição. Bom, primeiro eu acho que não há nenhuma dúvida de que a CPMF está condenada a morte. Eu acho que a questão é saber quando que ela deve morrer. Não há nenhuma dúvida sobre isso, é um imposto que tem realmente muito mais defeitos, muito mais problemas do que virtudes, a única virtude é aquela de baixo custo de operação e de arrecadação, e, ainda, como subproduto de identificar contribuintes faltosos, mas o fato é de que os efeitos superam muito, muito e muito essas virtudes, essas qualidades, por tudo que já foi dito aqui.

Bom, nós devemos refletir sobre o seguinte: o país está vivendo uma situação ímpar em termos de visibilidade sobre os fundamentos de sua economia. Foi feito um sacrifício grande de se fazer um ajuste fiscal enorme, com grande sacrifício para a sociedade, durante todos esses anos em que nós saímos dos regimes de vinculação para o regime de estabilização monetária, o país realmente passou por diversas crises, superamos e estamos hoje num mar mais calmo e resistimos inclusive a crises recentes aí no mercado como o dos Estados Unidos, o mercado de épocas, de crédito imobiliário.

O Paulo Skaf fez aqui uma brilhante apresentação, bem fundamentada, mostrando claramente distorções que poderiam haver entre os dados orçamentários, que poderiam eventualmente gerar recursos para compensar uma parte de perda de arrecadação da CPMF se ela não for renovada ou se ela não for recriada, indicando também os ganhos de aumentos de arrecadação. Tudo isso é inquestionável, eu não tenho nenhum reparo a fazer, longe de mim de questionar todos esses números que foram apresentados pelo Dr. Paulo Skaf, mas nós vivemos num mundo que dá muitas voltas, ocorrem mudanças e nós então precisamos agir com certa prudência, porque uma decisão tomada, de que não se prorroga a CPMF, pode ter repercussões muito positivas do lado do contribuinte, sem dúvida alguma, que deixa de ter o ônus de um imposto que se sabe é bastante perverso.

Eu me lembro uma vez, o Congresso Nacional, há muitos anos, discutia a ratificação ou não de um Decreto-Lei do Governo, que era o Decreto-Lei 157, que criava estímulos ao mercado de capitais, era um

regime que estimulava a aplicação, pelas pessoas físicas, na compra de fundos de investimento e isso deu um movimento muito importante para o mercado de valores mobiliários na época. Em algum momento entendeu-se que não era mais necessário aquele incentivo, que se podia abrir mão dos recursos 157, que aquilo não tinha nenhum efeito no mercado, e no entanto o Congresso rejeitou aquele Decreto-Lei 157 e a repercussão foi muito negativa, naquela ocasião as bolsas desabaram, houve realmente assim uma perda muito grande de importância do mercado de capitais na economia brasileira naquele momento, e é claro que aqui não tem comparabilidade em termos de dimensão de valores entre um fato e outro, mas eu estou apenas dando um exemplo sobre que tipo de repercussão poderia advir de uma decisão que fosse interpretada de uma forma equivocada ou precipitada.

Então eu acho que a prudência recomendaria de que com todos os defeitos da CPMF, ela poderia continuar a sua trajetória, ela poderia continuar, mas claramente com uma trajetória de redução de alíquota associada ao volume de arrecadação de tributos em geral, e aí, como eu mencionei na minha exposição, poderíamos trabalhar com alguns parâmetros, ou se trabalha com um volume de arrecadação em relação ao PIB, eu mencionei aqui 0,2%, que seria um parâmetro que serviria de base para ou redução de alíquota de CPMF ou redução de outros tributos como PIS e COFINS. E por que isso? Porque isso daria a segurança de que o Governo continuaria contando com um volume de recursos que ele espera contar para continuar com os seus programas sociais e os outros investimentos em áreas importantes, mas dando uma sinalização clara de que esta prorrogação é uma prorrogação que tem dia para terminar sim, buscando essa redução gradual baseada em parâmetros associados ao PIB, ou pode buscar uma alternativa também de reduzir alíquota, como mencionei, de 0,03% ou 0,04% se isso trouxer mais visibilidade para os agentes econômicos ou se isso for mais conveniente do ponto de vista de atingimento do objetivo de se fazer de uma vez a reforma tributária.

Eu havia mencionado de que era fundamental desonerar o crédito, como o Ministro Palocci aqui acabou de citar realmente é um equívoco um crédito que ainda é impactado pelo nível de taxa de juros que temos no Brasil e ainda assim existe uma incidência de um imposto que seria cobrado duas vezes, como eu disse, quando se dá o crédito e quando se de sua liquidação, Então, infelizmente, a carga tributária é alta, vem aumentando a arrecadação, e esse aumento de arrecadação, ele não está sendo aplicado na desoneração, ele está sendo migrado para gastos do Governo, onde estaria digamos o equívoco de se prorrogar a CPMF porquanto não há um compromisso com esse controle de gastos. Então eu entendo de que para o país ainda pode ser importante continuar com esse imposto, com o claro compromisso de redução gradual, e, ainda assim, aplicada de forma seletiva, desonerando, por exemplo, o crédito e o mercado de capitais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo, agora, a palavra ao Presidente da FIESP, Dr. Paulo Skaf.

SR. PAULO SKAF: Obrigado Presidente, obrigado Senador Marco Maciel. Inicialmente eu gostaria de agradecer a pergunta e responder ao Senador Eduardo Suplicy quando me indagou sobre dar esses recursos, a CPMF, o destino deles, e eu queria deixar claro, Senador, que para que o senhor tenha atendimento a serviços públicos, o senhor não precisa obrigatoriamente ter contribuições especiais, para isso é que tem o orçamento da União, para isso é que tem a arrecadação da União, para isso que nós temos 36% sobre o PIB de impostos que se recolhe. No ano que vem, sem a CPMF, desconsiderando a CPMF, a arrecadação é entre quinhentos e quarenta e quinhentos e cinqüenta bilhões de reais. Por isso que foi demonstrado aqui, através de inúmeros e não em hipóteses, número do orçamento da União, se pegou o projeto de orçamento de 2008, números reais, quando se fala que a receita lá está quinhentos e sessenta e cinco e o próprio Senado fala: "não, é quinhentos e setenta e cinco", tem dez bilhões, a diferença é número, isso não é hipótese, isso não é imaginação, não está se conjeturando, está se baseando numa realidade. Então com o que acontece? Com os quinhentos e quarenta ou quinhentos e cinqüenta bilhões de arrecadação do Governo Federal, depois de distribuir para Estados e Municípios, líquido, no bolso do Governo Federal, é para atender as necessidades, e foi demonstrado que esses recursos são suficientes para os programas sociais, para a saúde e para tudo isso, senão nós precisaríamos, Senador Suplicy, uma CPMF para a educação, outra CPMF para a segurança pública, outra CPMF... E o que nós vamos fazer com a arrecadação? Então vamos acabar, vamos mudar todas as regras... Esta tal da contribuição nasceu temporária por um socorro há onze anos, e logicamente os Governos, como diz o Deputado Palocci, desde 2002 ele está lutando para reduzir os gastos públicos, reconhece que os gastos são superiores ao crescimento do PIB e sem dúvida está correto em dizer que esse aumento não é recente, porque nos últimos vinte anos nós saímos de uma carga tributária de 22%, 23% do PIB, para 36%, certo, sem considerar que a sociedade paga educação, parte da sociedade paga educação, saúde, segurança, previdência, tudo de forma privada, quer dizer, se nós fomos fazer a conta, a carga tributária passa dos 40% em relação retornos, ao que dá de retorno à sociedade. Então simplesmente o que nós estamos discutindo aqui, há uma confusão nesse debate, há uma confusão. A CPMF não tem nada a ver com a saúde. A CPMF não tem nada a ver com a saúde. Por quê? Porque o orçamento da União de 2008 está lá previsto, salvo engano, quarenta e sete bilhões para a saúde. Isto quem está garantindo é a Emenda 29, que desde o ano 2000 diz que os recursos para a saúde serão aumentados de acordo com o crescimento do PIB. Então quem determina que vai ser este valor, quem dá esta garantia não é a CPMF, é a Emenda 29, está na Constituição, o Governo tem que cumprir a Constituição. E os recursos para isso? Precisa CPMF? Têm os recursos da União, para isso

tem a arrecadação, para isso o Governo Federal vai por no bolso no ano que vem, em 2008, sem CPMF, mais de quinhentos e quarenta bilhões de reais. É com quinhentos e quarenta bilhões de reais que tem que fazer essas coisas, e que está demonstrado e não como hipóteses. Eu aqui ouvi a palavra segurança, imprevisto, mas eu quero dizer que nós aqui encontramos sessenta e um bilhões. Precisávamos de trinta e nove. Temos só uma faixa de segurança de vinte e dois bilhões e ainda não é segurança suficiente? Isto liquidando a CPMF agora em dezembro.

Então eu gostaria de deixar assim claro que nós não estamos aqui filosofando, quer dizer, aqueles que dizem que não é possível, não mostram porque. Senador Agripino, aqueles que dizem que não é possível, não mostram porque não é possível. Nós estamos mostrando porque é possível. Estamos mostrando que a receita está subestimada e a receita verdadeira, na visão do Senado, é dez bilhões a mais, e na nossa é quinze, isto é realidade, e isto já é trazer a alíquota de 0,38% para 0,28%, só aí na receita. Nós estamos mostrando que o próprio Governo mandou um Projeto de Lei, o PLC nº 01, de 2007, que diz lá: pegue os gastos de pessoal de um ano, ponha a inflação e mais 1,5%. Se for feito isto é mais cinco bilhões e meio. Deputado Palocci, isso não é hipótese. Meu caro Gabriel, isso não é uma conjectura. Isso é só querer fazer, é só fazer, e quem é que inventou isso? O próprio Governo, ele que está propondo esse PLC, não somos nós que estamos falando "vamos fazer dessa forma". Agora há necessidade de criar vinte e nove mil novos cargos públicos, a sociedade está de acordo com isso?

O Deputado Palocci fala que não está nada em discussão no Congresso em relação a redução de gastos. Bom, mas o Governo não mandou nada, não encaminhou nada para a redução de gastos, pelo contrário, pelas despesas discricionárias o item Poderes, que são atividade-meio à sociedade, as empresas todas se apertaram nessas suas atividades-meio e foram atrás das atividades-fins. Os Poderes são atividades-meio do Governo. As atividades-meio estão com 44% , Deputado Palocci, 44% do orçamento. Eu pergunto ao senhor não como Ministro, não como Deputado, não como do partido de base, porque aqui acima de tudo somos brasileiros, eu pergunto: o senhor está de acordo com 44% a mais no item Poderes para o próximo ano? E aí estamos falando do que? De social, de saúde? Nós estamos falando de Poderes. O senhor está de acordo com este aumento? A taxa do crescimento de PIB para o próximo ano nominal é 9%, está certo, e 44% em poderes. E qual é o grande sacrifício? Nós estamos falando em choque de gestão e nós estamos demonstrando, aceitando isso, aceitando isso e pegando apenas o cálculo em cima de uma base verdadeira, e não estamos discutindo choque de gestão, isso que é importante. Ninguém aqui está falando: "olha, precisa cortar pessoal, não pode dar aumento, vamos fazer choque de gestão". Esta é uma outra história, ninguém falou disso. Nós estamos seguindo tudo e que está não na teoria, está escrito no Projeto de Lei Orçamentária, está lá "receita", está lá "nova receita", aquela que deve

ser a realidade. Está lá o gasto com pessoal, está lá uma proposta dentro do espírito do próprio Governo. Está lá despesas discricionárias, mantendo tudo, Senador Suplicy, está lá, o social 16,6% acima desse ano, o valor desse ano mais 16%, estamos de acordo. Na infra-estrutura está lá 11% e tanto, estou de acordo, mas eu preferiria que tivesse mais aumento no social e menos nos Poderes. Se eu tivesse que montar esse orçamento, eu montaria um pouco diferente, mas estamos de acordo. Nós estamos discutindo o que está numa base de cento doze bilhões, quando a base deveria ser cento e dois, aí dá mais dez bilhões. Não estamos filosofando.

Agora quem está dizendo com responsabilidade e chegamos à conclusão que a porta da reforma tributária é a desoneração, o Ministro Palocci disse aqui e sou testemunha, muitas vezes conversamos, da necessidade de seguramos esse gasto público, que também não é dos últimos quatro anos, esse é um mal que vem já de mais tempo, não tenha dúvida. Há vinte anos nós tínhamos 22% do PIB em carga tributária, hoje temos 36% e falta dinheiro, fechamos com déficit nominal ainda.

Então eu não tenho dúvida nenhuma que quando se fala em saúde, vamos discutir a Emenda 29, vamos discutir a regulamentação que ficou quatro anos sem regulamentar, isso é que defende a saúde, não é CPMF. CPMF é apenas mais um instrumento de arrecadação para somar a todos os outros impostos e a cesta ficar mais rica, mais cheia de moedas. Isto é a CPMF. E se nós chegarmos à conclusão que não, que a CPMF é que garante a saúde, então vamos propor novas CPMF's: para a educação, para a segurança, para tudo, e vamos ver o que a gente faz com os quinhentos e quarenta, quinhentos e cinqüenta bilhões de arrecadação. Só que, eu repito, isso tudo depois de passado a Estados e Municípios que está previsto para o próximo ano.

Quanto à questão também dessa discussão se é regressiva ou não é, eu não tenho dúvida que é regressiva, eu não tenho dúvida que é regressiva. Esta afirmação de tantos milhões de brasileiros que pagam CPMF, nós estamos nos baseando naqueles só que tem meios de pagamento, mas temos sim que considerar que está no preço das mercadorias, e tem aí, Deputado Palocci, uma diferença. O senhor citou de outros impostos, o senhor sabe que outros impostos o senhor mexe, por exemplo, a cesta básica não tem isenção de outros impostos? A CPMF não tem. Está lá embutida no pão. Então o senhor pode fazer políticas onde o senhor pegue outros impostos que estão nos preços das mercadorias, traça políticas e fala: "eu desonero esses impostos da cesta básica para baratear para o povo". Da CPMF ninguém fala nisso, está lá embutido de forma invisível.

Agora eu repito aos Srs. Senadores, à Sra. Senadora, eu repito que essa discussão de qualidade de imposto é uma discussão que também não é para esse momento. O que nós estamos objetivando discutindo agora é o seguinte: está na Constituição que a CPMF deve terminar em 31.12.2007, com aviso prévio de quatro anos, há quatro anos atrás se

sabia que nesse momento, no final desse ano, deveria terminar. Nos quatro anos nós tivemos aumento de gastos, aumento de arrecadação. O senhor sabe, Deputado Palocci, que em outros momentos não se tinha o aumento de arrecadação que está se tendo agora. Então como fazer, qual o segredo? O segredo é que temos setenta bilhões de aumento de arrecadação. Agora se não vamos conseguir, no momento que se tem setenta bilhões no ano ou por ano de aumento da arrecadação, uma contribuição que nasceu para durar três anos, enfim, e que os números no orçamento mostram a possibilidade de terminar, se neste momento nós não vamos terminar com ela, e se nesse momento, Deputado Palocci, esse grande brasileiro, merece respeito de todos nós, eu pessoalmente tenho um orçamento muito bom com o Deputado Palocci, porém ele sabe do grande problema do gasto público no Brasil, e sabe que o que vem primeiro é diminuir o recurso. Então se nós temos aí abundância de recursos e vamos aprovar e continuar com recursos abundantes, o que vai acontecer com os gastos? Eu até estranho muitas vezes estas propostas, vamos terminar, o Deputado falou de um mês para o outro, mas não é de um mês para o outro, porque a CPMF não vai render quarenta bilhões em janeiro. A CPMF vai render ao longo do ano, é de um ano para o outro, e de um ano para o outro é que tem crescimento de arrecadação.

Então eu não quero me alongar, eu quero dizer aqui o seguinte: a nossa posição não é a posição partidária, eu não tenho vínculo partidário com nenhum partido, nunca tive na vida, filiação partidária eu nunca tive. A FIESP não tem preferências partidárias, nós defendemos o interesse do país, a nossa proposta e o nosso compromisso é com o Brasil. O que nós estamos discutindo aqui não é nada contra o Governo, nem contra o Sr. Presidente da República, absolutamente. Na primeira eleição do Presidente Lula fui eu um dos poucos empresários do Brasil que o defendeu publicamente, quantos muitos tinham receios em relação a uma possível vitória do PT lá atrás, eu não demonstrei receio nenhum publicamente, e continuo tendo muito respeito pelo Presidente Lula e também nós procuramos dar todo o apoio ao Governo, porque nós não somos contra o Governo. Temos inúmeras parcerias, tanto com Governos Municipais, temos parcerias com todas as Secretarias, Governo Estadual, Governo Federal, inúmeras parcerias, inúmeras pastas, Ministérios, agora o que estamos discutindo aqui, com toda a isenção partidária, é apenas uma causa que a nosso ver, nós estamos nas ruas, estamos nas ruas, estamos conversando em todos os níveis, e só não é contra a CPMF quem não sabe o que é CPMF. Infelizmente parte da população não sabe o que é não sabe que paga, mas se descobrir, e quando descobre, é contra, e ninguém concorda com o aumento de carga tributária, ninguém concorda nesse momento com recriação de imposto, e os números permitem que esse encaminhamento não seja feito dessa forma. Então eu quero apelar aqui que para a gente realmente encare a discussão de forma como deve ser, porque o que eu sinto muitas vezes é uma mistura de assuntos, falar de CPMF e misturar com saúde, o Deputado Palocci falou que está se

discutindo vinte e três bilhões em quatro anos, ou seja, cinco bilhões por ano a mais para a saúde. Ora, reduza o percentual de Poderes e aumente para a saúde, para isso é que tem setenta, oitenta bilhões a mais de arrecadação. Então eu vejo assim, agora eu concordo com o que o Deputado falou: precisa ter a decisão. O que o Brasil quer? O Brasil quer realmente, nós estamos num momento de estabilidade econômica, estamos num momento que o mundo está indo muito bem, está alavancado, com crescimento alto, o Brasil está melhorando o seu crescimento, nesse ano estamos com crescimento maior do que os outros anos, ainda abaixo da média mundial, mas estamos com resultados melhores, temos esperança do ano que vem ter um bom resultado, mas o país não é só estabilidade econômica. Você precisa de reformas, precisa de reformas. Precisa desburocratizar, precisa simplificar, agilizar, aumentar cada vez mais a competitividade, enfim, temos problemas também. Nós estamos discutindo, não estamos negando que existem coisas boas, é lógico que tem coisas boas, e a melhor de todas é o potencial do Brasil que todos nós acreditamos e confiamos. Agora nós temos problemas. Então neste momento a recriação de um imposto e sem necessidade para ele, a recriação de imposto vai acarretar em mais receita, que vai puxar mais despesa e esse círculo vicioso vai continuar. Se nós queremos mudar, nós temos que enfrentar mesmo de acordo, quer dizer, a idéia é o bem do Brasil, a idéia não é prejuízo de área nenhuma. Lógico que se os números não mostrassem isso, lógico que se nós não estivéssemos nessa fase de aumento de arrecadação, nós poderíamos chegar à conclusão: "olha, precisamos acabar com a CPMF, mas não pode ser de um ano para o outro, tem que ser em dois anos, tem que ser em três anos", mas os números mostram que dá. Então eu pergunto: "por que dois anos, três anos, quatro anos, por quê?" Por que alguém acha que deve ser em cinco anos ou em dez anos. E por que até 2011, Deputado Palocci? Se é tão importante a CPMF, se é tão necessária como alguns pregam, então que vire imposto definitivo, Senador Suplicy. Por que só até 2011? Se é imprescindível a CPMF para o país, é o melhor imposto do mundo, então está errada a PEC. Agora a PEC coincide com o plano do Governo. Então cada vez cada um pensa naquele seu período, mas temos que pensar um pouco no Brasil. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Encerrado o primeiro bloco, vamos passar para o segundo bloco que tem apenas três Senadores inscritos, Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro e Valter Pereira, e depois vamos conceder a palavra à Relatora porque ela tem precedência regimental e também é filha de Deus. Então vamos conceder a palavra aos três interpeladores e, depois, ouviremos a Relatora Senadora Kátia Abreu. Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Ministro Palocci, Dr. Paulo Skaf, Dr. Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, Dr. Gabriel, Professor Márcio Nakane, Sras. e Srs. Senadores.

O que na verdade nós gostaríamos de estar discutindo hoje aqui era uma proposta de ajuste fiscal do Governo que a médio prazo levasse ao déficit nominal zero. Isso é o que gostaríamos de estar discutindo, não é exatamente o fim da CPMF ou a continuidade da CPMF, esse não era o debate que eu gostaria de estar fazendo, mas infelizmente o Governo, enquanto tiver um instrumento como CPMF na mão, ele não vai fazer ajuste fiscal. Essa que é a questão, ele não vai fazer ajuste fiscal. Então já que nós temos a oportunidade de provocar um ajuste fiscal de imediato, eu acho que nós deveríamos ser contra a prorrogação da CPMF porque teríamos uma excelente oportunidade de conter a ascensão da carga tributária e obrigar o Governo a reduzir seus gastos. Por exemplo: nós estamos vendo aí esses gastos, esses recursos para financiar despesas correntes de mérito questionável como a criação de cargos comissionados, expansão de benefícios sociais com objetivos clientelistas e etc. Então eu preferia estar fazendo ajuste, mas já que não podemos vamos tentar mostrar porque é a que a CPMF deveria ser cortada agora, já que isto provocaria o ajuste fiscal.

A CPMF, em si, agora entrando na questão do tributo em si, eu não tenho dúvida que ela é regressiva, já que o repasse aos preços dos produtos e serviços oneram principalmente os mais pobres. Mesmo aqueles que não têm conta bancária pagam a contribuição ao adquirir os bens que consumimos. Também a questão da cumulatividade que onera todas as etapas da cadeia produtiva, gerando distorções alocativas, vai de encontro então aos esforços de se eliminar a cumulatividade no sistema tributário brasileiro, como ocorreu no caso do PIS e COFINS, no PIS e o COFINS nós tivemos eliminação de cumulatividade e a CPMF é cumulativa.

A CPMF também é nefasta ao prejudicar a circulação da moeda e causar um certo grau de desintermediação bancária financeira, ou seja, você tende a estimular operações fora do sistema bancário.

Outro efeito também negativo é a oneração do crédito, já que a cunha fiscal é aumentada e as taxas de juros acabam sendo... Por exemplo: numa operação com uma taxa de 2% ao mês em trinta dias, o ônus da CPMF atinge 20%, porque a taxa passa para 2,39%.

Então a CPMF é um tributo sem dúvida nenhuma ruim porque inclusive as presenças em outros países como a Argentina, Peru, Colômbia, Equador, Venezuela e Bolívia, não tem nenhum país de primeira classe aqui, é também negativa.

Então eu não gostaria de estar discutindo esse assunto, porém, já que nós temos a oportunidade e o Governo não faz, eu acho que o Congresso poderia promover um ajuste fiscal. Na medida em que nós derrubássemos a prorrogação da CPMF nós estaríamos iniciando um ajuste fiscal que o Governo teima em não fazer, inclusive o Governo simpatizou-se pela proposta do Ministro Delfim de zerar o déficit nominal num certo tempo e depois esqueceu o assunto. Então vamos provocar o ajuste fiscal e vamos votar contra a CPMF.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Marco Maciel, Sra. Senadora, Srs. Senadores, Ministro Palocci, Dr. Gabriel Jorge Ferreira, Dr. Paulo Skaf, Dr. Antônio Amaral, Dr. Márcio Nakane, nossos convidados, sejam bem vindos. Eu tenho a certeza dos senhores enriquece o debate e faz com que possamos aprofundar os conhecimentos e votarmos com tranqüilidade a questão da permanência ou não da CPMF.

Ministro Palocci, tenho por V. Exª. respeito e admiração. V. Exª, como Ministro - e eu disse isso aqui por diversas vezes quando V. Exª, como Ministro esteve em várias audiências no Senado Federal e mesmo em encontros outros do setor produtivo, em que V. Exª. foi do Governo Lula, tenho certeza absoluta, o alicerce que deu possibilidade a que dentro da responsabilidade fiscal o Brasil continuasse a política macroeconômica que vinha do Governo Fernando Henrique, com os ajustes feitos no Governo Lula, mas que não houvesse, evidentemente, o desapego ou vamos dizer a despreocupação em manter a reta do equilíbrio fiscal para que não voltássemos com a inflação que tinha sido debelada com o Plano Real. V. Exª. tem uma capacidade de persuasão absolutamente perfeita. V. Exª. por diversas vezes nesses encontros, quando discutíamos a modificação da alíquota do PIS e COFINS, pela não cumulatividade, V. Exª. repetiu diversas vezes que a alteração era neutra, que não haveria aumentos de carga, não haveria aumento de receita, e se por acaso houvesse seria feito um novo equilíbrio, uma nova verificação de alíquotas para que pudesse ajustar. Na realidade se mostrou exatamente ao contrário. Os cálculos todos, os estudos todos mostravam que haveria aumento de arrecadação, ela ocorreu e não houve a redução da alíquota para que pudesse ter o equilíbrio previsto por V. Exª.

Então o que nós estamos discutindo hoje, e V. Exª. é autor de um livro, "A Cigarra e a Formiga", a fábula do *La Fontaine*, então eu acredito, e aí eu pergunto já a V. Exª., ainda há pouco o Senador Marco Maciel fez referência ao Conselheiro Acácio, "que as conseqüências vêm depois". Nós estamos vivendo a conseqüência, Ministro, a conseqüência não é a que vai vir a partir de agora, já foi avisado da conseqüência há quatro anos atrás quando a CPMF foi prorrogada com o prazo de extinção em 2007. Então o Governo tinha que ter feito o dever de casa, sabendo que a CPMF seria extinta em 31 de dezembro de 2007, para que fizesse os ajustes necessários para que não houvesse mais essa discussão de que o Brasil pode quebrar se a CPMF não for prorrogada. Então eu colocaria o Governo mais como cigarra no caso aí, que gastou ao longo desses anos de forma descompromissada os aumentos de arrecadação que vem ocorrendo a cada tempo, e quero dizer mais uma vez, realçando o trabalho de V. Exª., que depois da saída de V. Exª. do Ministério da Fazenda, a qualidade dos gastos públicos piorou e muito, piorou e muito, o que se vem verificando ao longo desse tempo em seguida.

Com relação à questão da CPMF eu gostaria de perguntar a todos os nossos convidados para que eles pudessem fazer uma avaliação. Eu tenho dados, o Governo afirma de que a questão da saúde é questão da arrecadação da CPMF. Dados estatísticos nos mostram que antes da CPMF, em 1995, a União investia em saúde per capta/ano algo em torno de oitenta e cinco dólares e setenta e um cents. Onze anos depois da adoção da CPMF, em 2005, a União investe per capta/ano na saúde setenta e sete dólares e quarenta e sete cents, ou seja, se criou um imposto para alocar recursos na saúde e houve uma regressão da aplicação da União na saúde. Para ficar mais claro, causar mais espanto ainda, nesse período houve uma diferenciação entre o gasto da União e gasto de Estados e Municípios. Se nós somamos os gastos em 2005 dos Municípios, Estados e União, perfazem cento e cinqüenta e dois dólares e noventa e sete cents per capta/ano, e a União entra com apenas 49,8% disso, ou seja, quem está assumindo a responsabilidade maior na questão da saúde são os Estados e Municípios, que pela Emenda 29 eles são obrigados a aplicarem 15% e 12% da sua receita liquida na saúde, quando a União, ela tem que aplicar a do ano anterior, mais a variação do PIB, ou seja, ela não se obriga a aplicar um percentual da receita. Nós aprovamos aqui no Senado uma proposta inclusive do Senador Tião Viana, que era o autor do projeto, com a relatoria da Senadora Patrícia Saboya, também trazendo para a União o comprometimento de 10% na aplicação a nível de saúde, como estamos discutindo também por que é que os Estados e Municípios estão sujeitos à Lei de Responsabilidade Fiscal, até ela foi realmente um elemento que veio a ajudar a sanear a questão do equilíbrio fiscal brasileiro, mas a União não tem nenhuma limitação nos seus gastos. Então é preciso também que na CAE a gente possa discutir qual a participação da União na questão da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Eu gostaria que os senhores me esclarecessem primeiro isso, se a CPMF é um recurso para a saúde, por que houve uma redução da aplicação per capta/ano ao longo desse tempo todo? Segundo, por que é que não foi feito o ajuste ao longo desses quatro anos, quase cinco anos do Governo do PT, para que não fosse preciso agora se pensar em renovar a CPMF, já estaria feito esse ajuste. Em seguida, nós estamos falando em algo em torno de trinta e nove bilhões de CPMF. Desses trinta e nove bilhões, 42% deles vão para a saúde. Quanto desoneraria a União se a CPMF fosse extinta na rolagem da dívida pública? Porque nós estarmos falando de trinta e nove bilhões, mas o Estado contribui nesses trinta e nove bilhões, a União, contribui nesses trinta e nove bilhões com algo, segundo levantado na exposição do Dr. Paulo Skaf, com algo em torno de treze bilhões. Então nós estamos falando de trinta e nove bilhões menos treze, nós estamos falando de vinte e seis bilhões já, não mais de trinta e nove.

Na sua exposição, Ministro Palocci, V. Exª. diz que o aumento da arrecadação se deve ao crescimento do desenvolvimento do país, à melhoria da máquina arrecadatória e cita uns outros: maior formalização

das empresas, aumentos das taxas de lucro das empresas, mas na transparência seguinte V. Exª. diz que essa tendência de crescimento não deve se manter. Aí eu pergunto: o Presidente Lula, que anuncia que o país vai ter crescimento crescente da sua economia, que esse ano deve gerar algo em torno, segundo ele, de 4% a 5% crescente daqui para frente, então a tendência é que a arrecadação continue crescendo, talvez não cresça no mesmo ritmo, talvez não cresça no mesmo ritmo, mas a tendência é de manter o crescimento. Olha, ela já atingiu um nível que nos dá um colchão de segurança que permite abrir mão, ou melhor, vou usar uma expressão mais correta, não recriar um novo imposto. Nós não estamos abrindo mão da CPMF. Se ela for prorrogada, o Congresso Nacional está criando um novo imposto a partir de 1º de janeiro de 2008, ou seja, nós estamos aumentando a carga tributária, porque a carga tributária será reduzida em 31 de dezembro de 2007 com a extinção da CPMF. Então, V. Exª. não acha que esse ajuste poderia ser feito nos gastos do Governo, não há como arrumar esses vinte e seis bilhões que nós estamos discutindo e diminuir nos gastos, melhorando a sua qualidade, ao invés de fazer um terrorismo? A Governadora do meu Estado vai à televisão dizer que quem votar contra a CPMF vota contra o Pará, porque têm um bilhão e trezentos milhões do PAC para ser investido no Pará. Mal sabe ela que os recursos do PAC não vêm da CPMF. É preciso que o Presidente Lula informe a Governadora que os recursos do PAC, como já foi dito aqui, a maioria virão da iniciativa privada e do Governo Federal apenas sessenta milhões, para que ela possa entender que a CPMF, prorrogada ou não, não vai influenciar o investimento no Pará, porque se assim o fosse não era ela que estaria defendendo o Estado, seríamos nós aqui, os parlamentares da bancada do Pará. Eu tenho certeza que o Presidente Lula, sendo do mesmo partido, não vai penalizar os paraenses que votaram nele na eleição passada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir, concedo a palavra ao último Senador inscrito, o nobre Vice-Presidente desta Comissão, o Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, antes de mais nada eu gostaria aqui de dizer da admiração que sempre tive pelo ilustre Ministro Palocci quando esteve investido na função de Ministro da Fazenda e indiscutivelmente cumpriu um papel importantíssimo do Governo do Presidente Lula, dando-lhe a estabilidade necessária para que fosse bem sucedido naquela fase. No entanto, eu sou compelido a divergir do ilustre colega, hoje parlamentar, quanto a alguns aspectos de sua fala aqui.

Eu gostaria de ponderar ao Ministro Palocci que componho aqui a base do Governo e tenho votado invariavelmente as propostas do Governo porque tenho uma história de disciplina partidária e sempre que o meu partido me orienta eu sigo à risca a orientação partidária. Mas essa questão do aumento da carga tributária é uma questão que já me levou a

promover inúmeras críticas, não ao Presidente Lula, mas ao seu antecessor Fernando Henrique Cardoso, que já naquela época mostrava uma voracidade incontrolável por receita, e isso seguiu no Governo do Presidente Lula, ele não reverteu. Então eu comecei a criticar o aumento da carga tributária na época do Presidente Fernando Henrique e continuo fazendo-o hoje. Eu não concordo com o aumento da carga tributária. Eu acho que não tem nenhuma razão pela qual possamos encontrar uma justificativa, porque isso contraria a tendência do mundo inteiro, as economias do mundo inteiro têm uma tendência diferente daquela que está sendo assinalada no Brasil. O que eu acredito que aconteceu na verdade, com relação à CPMF, foi o seguinte: em 1996 o Governo e Congresso botaram no bolso do contribuinte brasileiro uma cascavel. O desafio hoje é tirar essa cascavel do bolso de cada contribuinte, esse é o grande desafio, e acredito o seguinte: que se não for aproveitada essa oportunidade para tirar, ou tirar essa cascavel devagarzinho ou tirar bruscamente, ela nunca vai sair, ao contrário, vão colocar outras cascáveis, outras jararacas nos outros bolsos que restam do contribuinte.

V. Exª. disse aqui que não conhece no Congresso nenhum projeto que visa controlar gastos, melhorar a qualidade dos gastos públicos e etc. Nesse particular também tenho que divergir de V. Exª.. Por quê? V. Exª. sabe que nós vivemos num sistema presidencialista, e o sistema presidencialista de governo confere ao Poder Executivo essa função de promover os gastos, de selecionar os gastos e etc, e isso daí o Governo tem deixado assim marcas muito profundas que não abre mão. Veja que aconteceu recentemente, Sr. Ministro, o seguinte: tinha um projeto que criava a SEALOPRA, certo, uma Secretaria de Planejamento de longo prazo. Se é de longo prazo não poderia ser uma Medida Provisória, não apoiada zero uma medida que só se justificaria pela urgência e pela relevância. Se era de longo prazo não era urgente. Era uma contradição danada. Pois bem. Até hoje eu pergunto para todas as pessoas, meus amigos do Governo: qual é a serventia da SEALOPRA se nós temos o Ministério do Planejamento e ninguém me dá uma resposta conveniente? E de repente o Governo entendeu que aquele era um investimento necessário e urgente. E o Congresso fez aquilo que o senhor falou, chegou aqui com o projeto, o Congresso falou: "olha, no nosso entendimento esse é um gasto desnecessário". E o que fez o Governo? Recriou a SEALOPRA de outra forma, insistiu no gasto. Eu não crítico o Governo por isso não. Eu, aliás, fui Relator da matéria, mas eu fui mais pelo aspecto formal, porque eu entendo que no sistema presidencialista quem tem que definir o que é prioridade, quem tem que definir as diretrizes do Governo, quem tem que definir os gastos, quem tem que estabelecer a qualidade dos gastos é o Poder Executivo, não é função do Legislativo. Aliás, se nós examinarmos este livrinho aqui, a Constituição, e o Regimento Interno desta Casa, nós vamos perceber que existem muitas restrições para a iniciativa de projetos que implique em gastos públicos. Portanto, é do Executivo, e eu acho que é legítimo, o sistema é presidencialista, eu até

defendi o parlamentarismo no passado porque eu acho que o parlamento tinha que compartilhar mais com esses gastos, com essas definições de prioridades, de diretrizes, etc e etc. Mas também não advogo uma medida radical com relação à CPMF. Eu tenho responsabilidade. Acho que todas as medidas que podem trazer transtornos de envergadura têm que ser muito bem avaliadas, e é por isso que apresentei uma Emenda que estabelece uma extinção gradual da CPMF durante quatro anos, e é sobre isso que eu quero fazer a minha intervenção a V. Exª.

Veja o seguinte: eu tenho alguns dados, eu não participei aqui da exposição feita pelo Dr. Paulo Skaf e por outros expositores, inclusive por V. Exª. Portanto, não acompanhei os números, mas os números que eu pincei foram os seguintes: em 2004 houve um excesso de arrecadação de cinco bilhões. Posso estar errando aqui para menos, não para mais. Em 2005 um excesso de arrecadação de dezessete bilhões. Em 2006 um excesso de arrecadação de oito bilhões, perfazendo ao todo aqui cerca de trinta bilhões de excesso de arrecadação. Se eu estiver errado é para menor, não para maior. Pois bem. Se a CPMF vai provocar uma repercussão de quarenta bilhões, obviamente o impacto aqui vai ser mínimo se for em quatro anos. Se for em cinco anos o impacto vai ser nulo. Portanto, Sr. Ministro, a indagação que eu lhe faço é exatamente essa, e faço ao senhor e faço aos demais participantes: seria quatro anos ou seria cinco anos o prazo ideal para se administrar a extinção da CPMF? Aliás, eu vou até plagiar aqui o meu amigo Flexa Ribeiro, porque na verdade não é a extinção. Na verdade o que nós temos que ter consciência muito clara é que nós estamos recriando um tributo. Então se para evitar esse impacto nas contas públicas, que eu acho que não teria exatamente por esses números, se quatro ou cinco anos seria o prazo ideal. Então com essa indagação, que eu estou aqui, hoje eu até ouvi uma notícia publicada por um órgão de imprensa, eu acho que se não me engano A Folha de São Paulo, dizendo que eu estou entre os indecisos. Eu não estou entre os indecisos. Eu sou contra, contra definitivamente o aumento da carga tributária, e aqui, embora seja uma contribuição, uma contribuição provisória que veio para fazer um socorro, socorrer a saúde que estava na UTI e não conseguiu prestar esse socorro, mas de qualquer forma no momento em que nós renovarmos, nós estaremos efetivamente sobrecarregando o contribuinte nosso que hoje é um contribuinte que paga a mais cara carga tributária do mundo, senão for a mais alta, é uma das mais altas. Então eu sou contra o aumento da carga tributária, mas entendo que se for possível a extinção gradual, se isso daí leva a uma mitigação dos efeitos que isso pode provocar, certo, e ouvindo aí os conselhos do Conselheiro Acácio que já foi lembrado por tanta gente, eu acho que nesse patamar aqui fica palatável e eu ficaria muito à vontade para votar a CPMF. Agora se for para manter os termos que foram anunciados pelo Ministro Mantega como imexíveis, parafraseando aqui o Magri de boa memória, eu diria o seguinte: eu me sinto muito desconfortável para contribuir para com o Governo desta vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir concedo a palavra à nobre Senadora Kátia Abreu, Relatora da PEC em discussão, para que ela faça as suas interpelações.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigado Sr. Presidente. Quero cumprimentar os nossos convidados, é um prazer poder ouvi-los a todos, eu tenho certeza absoluta que as nossas Audiências Públicas como a de ontem e também a de amanhã, embora os Ministros de Estado que aqui estarão são a favor da CPMF e a vontade e a determinação da Relatora é contrária à CPMF, mesmo assim eu faço questão absoluta de ouvir os seus argumentos, até mesmo para que a gente possa debater e conviver com o contraditório, que eu acho que é o exercício de democracia e eu acho que todos nós devemos fazer no dia-a-dia.

Deputado Palocci, eu ainda ouvi por esses dias, nesses trabalhos com a CPMF, uma pessoa dizer que está cansado de ver todo mundo querer defender o Governo da sua má gestão, mas não vê ninguém querendo defender o povo e as empresas do país contra a má gestão do Governo. Na realidade também são idéias e teses de economistas de que nenhum Executivo, não desse Presidente, de qualquer Executivo, ele tem uma tendência ao conservadorismo, ele não quer mudar o *status quo*. A dúvida, a dúvida traz insegurança. Será que vai piorar, será que vai melhorar. Então o será, de qualquer forma, tradicionalmente, traz essa comodidade e este conforto ao Executivo, levando a eles, todos eles, todos os Executivos, a ser contrário às grandes reformas, não procurar fazê-las, tanto é a prova de que nós estamos aqui até hoje, o senhor foi Ministro de Estado, também teve a sua oportunidade, desculpe a franqueza, oportunidade maravilhosa de fazer a reforma tributária, em que pese o senhor possa até ter tentado, mas também não conseguiu. Eu acredito até na sua boa vontade de ter querido a reforma tributária, mas se ela não sai de jeito nenhum, alguma coisa errada tem, porque se todo mundo nesse país só fala de reforma tributária, em todos os partidos, em todos os rincões deste país todo mundo anseia por uma reforma tributária e ela não sai, alguma coisa errada tem que ter, e eu prefiro acreditar na força do Governo, de qualquer Governo, não só deste Governo, que é a força do Executivo nacional que não tem o menor interesse nas reformas, exatamente pelo princípio que disse, pela manutenção do *status quo* e para fugir da dúvida.

Então, Ministro Palocci, eu acredito que a experiência da CPMF é uma experiência hesitosa, hesitosa porque ela confisca, ela é compulsória, ninguém tem direito de discutir, vai lá e tira. Com relação a essa questão dos vinte e sete milhões de brasileiros que pagam CPMF e que o senhor disse que na realidade todos os impostos são com produção, claro que sim, o senhor tem razão, mas vocês do Governo nos obrigaram a fazer essa defesa, é óbvio que todos os impostos estão no consumo, mas pela colocação do próprio Governo, como o senhor na sua palestra, o senhor quis resumir o pagamento da CPMF em vinte e sete milhões de pessoas.

Os líderes do Governo aqui dentro quiseram dizer que quem só paga CPMF é quem tem conta bancária, que só são os ricos que arrecadam CPMF. Então o senhor vai ter que compreender que de certa forma nós tínhamos que esclarecer a sociedade melhor do que ela já é esclarecida, mas esclarecer ainda com mais força de que não é verdade, que a CPMF está em tudo que nós fazemos, só não está no ar que respiramos.

Agora a reforma tributária, eu disse agora a pouco, é uma unanimidade, mas nesse período todo trabalhando na relatoria que tive o privilégio de ser nomeada pelo Presidente Marco Maciel, a quem eu agradeço muito a confiança, eu também vi que têm outras teses que são unânimes: gasto público, contratação de pessoal especialmente, gastos exorbitantes desnecessários, a carga está pesada, a CPMF é um mal imposto. Mesmo aqueles que aqui no Senado eu tenho certeza que já declararam o seu voto a favor da CPMF, todos eu sinto que tem o desejo de diminuir a CPMF, de acabar com ela. Eu não vejo ninguém, eu não escutei ninguém ainda dizer que ela teria que ficar permanente. Eu não ouvi nenhuma unanimidade em favor deste imposto aqui no Congresso ou fora dele, em lugar algum. Então com relação a esses gastos públicos que é uma compulsão, o senhor desculpa, eu sou psicóloga também, mas é uma compulsão quase que obsessiva pelo gasto pura e simples. Todo mundo tem um instinto narcisista, mas o do Governo, pelo poder e pelo belo, está praticando atos que não são muito recomendáveis com relação a esses gastos. Nós sabemos que na realidade, eu disse isso aqui ontem, que às vezes um cidadão comum, que não tem a obrigação de conhecer o orçamento profundamente, ele pensa: mas por que é que tudo que arrecadou a mais não fica guardadinho numa conta e depois a gente vai lá e mata isso e tira esse imposto? Porque é assim que qualquer pai de família faz, sobrou dinheiro ele não gasta, guarda para uma hora difícil. Então o pai de família brasileiro pensa que o pai, o Governo Federal, deveria fazer a mesma coisa, que é o pai de uma grande família de cento e noventa milhões de filhos, fazendo uma analogia, como gosta o nosso Presidente. Então na realidade não é assim. Nós sabemos que o que é projetado para arrecadar no ano seguinte já é incluído no orçamento e já é gasto antecipadamente e aprovado por nós no Congresso Nacional. Concordo com o senhor que existe também as despesas obrigatórias que na realidade, no meu ver, muitas das vezes é nocivo ao país.

Então Sr. Deputado, Ministro, eu acho que nós tínhamos que ter a coragem pelo Governo, porque talvez o Governo, por essa comodidade, deixa de acreditar no país, e nós não podemos deixar de acreditar no país, como o senhor mostrou agora a pouco, que essa maré que nós estamos hoje pode passar. Eu também posso morrer amanhã e nem relatar a CPMF. Então eu não vivo em função do "se", como o senhor também acha que os dados são hipotéticos, viver em cima do "se" é complicado, se não continuar com essa arrecadação, se isso não acontecer.

Eu acho que nós não teremos nunca mais na vida uma outra oportunidade igual a essa para fazer a redução da alíquota. Se o senhor pegar os países da América, começando lá pelos Estados Unidos, eu consegui chegara até John Kennedy e achei corte de receita antes de despesa. Ele de uma vez só tirou dez bilhões de dólares e se acomodou, e só não deu certo depois porque ele morreu, veio a Guerra do Vietnã, os gastos foram exorbitantes e desequilibrou na época. Mas desde John Kennedy, Reagan, Bush, México, Chile, todo mundo trabalhou assim como um pai de família brasileiro que vê o seu salário reduzido, se adequa, sofre seis meses, sofre um ano. Eu não quero aqui em momento algum dizer que, se Deus quiser, findando com a CPMF, que 2008 será um mar de rosas não, mas eu tenho certeza que nós temos musculatura para suportar essa redução desses quarenta bilhões. Eu confio no país, eu confio na nossa responsabilidade, eu tenho certeza que o setor produtivo vai reagir, que vai colaborar como tem colaborado aqui até hoje, aliás, tem sido feito um papel excepcional no crescimento do país, até o senhor sabe disso, Ministro. Então eu acho que está havendo um pouco, eu não sei se é verdadeiro ou não, mas de falta de confiança no potencial do Brasil e tudo que nós passamos ao longo desses anos todos para chegar até aqui, Plano Real, os choques internacionais, os esqueletos do armário que foram tirados. O Governo contribuiu, mas o povo contribuiu muito mais arcando com tudo isso e pagando os seus impostos. Então num momento positivo como esse, por que não tirar? Eu não encontro um economista nesse país que não diga que não tenha que diminuir os gastos públicos e o Governo não diminui os gastos públicos. O Governo não faz nada para isso. Eu só quero lembrar a V. Exª. que redução de gastos, infelizmente, infelizmente é de autoria do Executivo. Não é de autoria do Congresso Nacional. Nós não podemos colocar e abrir nenhum Projeto de Lei aqui que venha impor gastos públicos, redução de gastos públicos, limite de gastos, limite de endividamento. Nós não podemos fazer. Mas tem sim senhor, o Governo anterior enviou Projeto de Lei para cá, o Senador Mercadante foi nomeado o Relator, depois foi nomeado Presidente da CAE e repassou o projeto para o Jucá e o Jucá está com ele na mão e não põe para votar desde 2003, impondo o Governo Federal que cumpra a Lei de Responsabilidade Fiscal como os Municípios e Estados estão fazendo e muito bem. Aliás, o nosso superávit fiscal nós devemos a Estados, Municípios e Estatais. Então eu acho que nós temos também a responsabilidade de dar esse exemplo e fazer com que o Governo Federal também cumpra a Lei de Responsabilidade Fiscal.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Que foi uma iniciativa do Executivo.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Que foi uma iniciativa do Executivo, exatamente, Senador. Então eu acho que esses limites da dívida federal, da dívida mobiliária, dos gastos públicos, da carga tributária, eu sinto muito, sinto muito mesmo, mas tem que vir do Executivo.

Agora eu gostaria de iniciar o meu questionamento para V. Exª., por que é que o Governo que vai chegar, e eu espero, o nosso país vai chegar ao *investment grade* no ano que vem, como está sendo noticiado, paga cento e cinqüenta bilhões de dólares de juros por ano e tem papéis de curtíssimo prazo no montante de 13% da dívida mobiliária, que são papéis de país falido. Nós estamos caminhando para o *investment grade* e estamos com 13% da dívida mobiliária em cima de papéis de país falido, de curtíssimo prazo. Houve uma transferência dos papéis da SELIC para o prefixado, foi motivo de Audiência Pública e da vinda do Henrique Meirelles aqui, Presidente do Banco do Brasil, mas houve também, no momento da crise, uma transferência brutal para os papéis de mercado aberto, que é o *overnight* da vida e esses prazos curtos. Então eu gostaria muito de entender, eu não consegui, sinceramente eu estou fazendo uma pergunta com muita sinceridade, eu não consegui entender o que houve, tem alguma coisa errada por aí.

Também eu queria que o senhor pudesse me responder com relação à falta da CPMF. Nós temos uma legislação aprovada e enviada pelo Governo Federal. Todos os anos, não é novidade deste Governo, todos os anos quando vai se aprovar a LDO o Governo manda um artigo que significa: o que fazer se a receita faltar? Esse ano o artigo é o 100(F). O senhor foi Ministro até 2006. Eu fui olhando e observando, isso daqui foi discutido ontem, eu também coloquei, com relação a essa legislação de como substituir os gastos, a arrecadação que venha a faltar. No último Governo, no Governo anterior, a legislação veio, foi votada junto com a LDO faltando um parágrafo. Não é que estava faltando, foi acrescido um parágrafo a mais pelo Governo atual, inclusive com a sua participação, Ministro da Fazenda, junto com o do Planejamento. Então aqui é bem claro: todas as votações do que fazer do Governo anterior e começou com este Governo já no ano de 2004, não 2003 porque quem votou em 2003 foi o Governo anterior, no final do ano. Vocês acrescentaram o seguinte parágrafo e eu gostaria que V. Exª. pudesse comentar a respeito desse parágrafo. Esse parágrafo sugere uma das formas de substituição de falta de recursos: "no caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no *caput*, poderá ser efetuada a substituição das fontes consideradas por excesso de arrecadação de outras fontes - ou seja, eu posso pegar fonte de lá que sobrou e passar para cá -, inclusive de operações de crédito - operações de crédito é que geram e aumentam a dívida pública - ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial". Eu gostaria muito de saber porque é que V. Exª. contribuiu, colaborou e participou na inclusão desse parágrafo votado na LDO e enviado pelo Executivo, não foi o legislativo que incluiu, foi o Executivo que mandou. Será que vocês estavam imaginando que de fato o Congresso Nacional ia tirar a CPMF? Nós sabemos que o superávit financeiro hoje, se eu não estiver errada, deve estar em torno de duzentos e cinqüenta e oito bilhões de reais. Então que mensagem é essa que vocês estão nos dado, que dica é essa, que deixa é essa? É aqui o

lugar, é aqui que nós temos que ir buscar para substituir a CPMF? Eu gostaria muito de ter a sua consideração e a sua resposta. Também gostaria que comentasse a respeito das reformas do Estado tão necessárias ao Brasil, se nós podemos continuar vivendo com vinte quatro mil cargos de confiança, com trinta e seis Ministérios e cento e quinze Estatais.

Encerro por aqui, Sr. Presidente, agradecendo mais uma vez a todos pela presença e, se quiserem fazer, eu gostaria muito de ouvir uma consideração a respeito dessa substituição. O Paulo Skaf apresentou uma solução, mas que os demais pudessem considerar essa questão desse artigo da LDO que trata exatamente, especificamente e objetivamente onde substituir, e tem que obedecer aqui, Dr. Paulo Skaf, apenas nesse artigo, só poderemos substituir receita em cima desse artigo. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a intervenção da nobre Relatora da matéria, a Senadora Kátia Abreu, e passo a palavra agora aos expositores. Não sei se o Professor Nakane tem alguma observação a fazer. Com a palavra o Professor Nakane.

SR. MÁRCIO ISSAO NAKANE: Eu queria fazer observações sobre alguns aspectos pontuais que foram discutidos aqui, foram levantados aqui e ali. O primeiro aspecto é sobre esse ponto de regressividade ou progressividade da CPMF que surgiu na discussão. Só queria mencionar, quer dizer, na resposta anterior eu havia mencionado esse trabalho que foi feito pela FIPE, uma proposta de reforma tributária, e lá existem algumas informações, não especificamente sobre a CPMF, mas com tributos que tenham essa característica de serem indiretos como a CPMF, e claramente nesse relatório da FIPE a gente tem a observação de que esse tipo de tributo, tributos indiretos, de uma forma geral, são claramente regressivos. Então nesse relatório da FIPE você tem famílias, domicílios com até dois salários mínimos, 45,8% da renda dessas famílias vai para impostos indiretos, e quando você vai lá para o topo da distribuição, famílias com mais de trinta salários mínimos, a participação de tributos indiretos na renda é de 16%. Isso vai decaindo na medida em que a renda da família vai aumentando, então assim não é uma evidência sobre a CPMF, mas é uma evidência bem forte sobre impostos que tem mais ou menos essa mesma natureza.

A única coisa que eu gostaria de mencionar e que também foi objeto de alguma discussão aqui, que é o problema da produtividade da CPMF, a CPMF sendo um imposto bastante produtivo, e aqui foi mencionado que talvez isso tivesse alguma coisa a ver com juros, com o nível dos juros praticados no país, eu acho que foi o Dr. Antônio Carlos que sugeriu de que são juros elevados que aumentam a produtividade, mas eu acho que na minha opinião é exatamente o oposto, eu acho que se com juros mais baixos, quer dizer, se a gente diminui, por exemplo, a SELIC, coisa desse

tipo, isso deve aumentar a produtividade da CPMF pelo simples fato de que juros elevados são um custo de manutenção de conta corrente, ou seja, quando os juros estão muito elevados vale mais a pena eu ficar nos meus fundos financeiros, que pela conta investimento as aplicações são exatamente isentas de CPMF, do que ficar em conta corrente, ao passo que quando você diminui os juros básicos do país você diminuí esse custo de oportunidade, digamos, e você vai manter os seus recursos em conta corrente, portanto, com essas movimentações sujeitas à CPMF. Então me parece que o efeito de juros mais baixos é exatamente no sentido de aumentar a produtividade da CPMF.

O último aspecto que eu gostaria de comentar, que também foi mencionado aqui e ali, é CPMF e operações de crédito. Foi dado o exemplo pelo Deputado Palocci, inclusive, de que para operações de curto prazo, especialmente, a CPMF, ela é tremendamente onerosa, ela é tremendamente distorciva, e na verdade eu tenho até um trabalho que também está na série de *working papers* do Banco Central, eu posso até passar às mãos do Presidente, que olha especificamente sobre CPMF e intermediação financeira, é um trabalho meio antigo, é um trabalho de 2002, mas o fato de ser um trabalho antigo, ele tem a vantagem de que naquela época a gente teve muitas alterações nas alíquotas da CPMF, então a gente teve desde 0,2%, teve períodos que a alíquota foi para 0%, depois ela aumentou e assim por diante. Então essa variabilidade nas alíquotas da CPMF é muito útil para a gente tentar precisamente capturar os efeitos sobre o comportamento das pessoas. Então desde aquela época a gente está com uma alíquota de 0,38%, e o que eu queria chamar a atenção especificamente nesse trabalho é que lá a gente tentou quantificar o impacto da CPMF sobre o questionário de *spread* bancário, ou seja, sobre diferença entre a taxa ao tomador de crédito e a taxa do CDB, taxa do depositante, e assim como a gente pode ter num salário de uma pessoa uma definição como salário bruto ou salário líquido, ou seja, o salário bruto como sendo um salário inclusive os impostos, o salário líquido como sendo o salário de fato, que o trabalhador leva para casa, para o *spread* bancário tem exatamente a mesma diferenciação, ou seja, a gente pode calcular o *spread* bancário em termos brutos, ou seja, a diferença entre a taxa de empréstimo que o tomador está pagando e a taxa de depósito que o aplicador está recebendo, e a taxa líquida, ou seja, aquela taxa que sobra de fato para a instituição financeira, uma vez que se descontem, por exemplo, tributos como a CPMF. Então o que o documento tenta evidenciar é que a CPMF, na verdade, ela aumenta o *spread* na sua definição bruta, ou seja, os tomadores finais pagam mais pelos empréstimos, que é o elemento de onerar o custo do empréstimo, os aplicadores de CDB recebem menos por sua aplicação e o sistema financeiro por sua vez, ou seja, a sua definição de *spread* líquido, a CPMF diminui o *spread* líquido, ou seja, no final das contas todo mundo acaba pagando uma parte, numa operação de intermediação, todo mundo acaba pagando uma parte desse tributo, quer dizer, os tomadores finais, porque

eles pagam mais nas suas operações de empréstimo, os depositantes porque recebem menos pelo seu CDB, e os bancos, porque liquidamente eles têm um *spread* menor, o *spread* líquido, ou seja, uma vez descontada a tributação.

Então, enfim, eram essas também as minhas considerações sobre o assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço ao Professor Márcio Nakane e concedo agora a palavra ao Dr. Antonio Carlos Amaral, que representa o Conselho Federal da OAB e a OAB de São Paulo, a Seccional de São Paulo.

SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DO AMARAL: Sr. Presidente, muito obrigado. Vou iniciar rapidamente fazendo um brevíssimo comentário à consideração do Professor Nakane para afirmar que realmente nós temos interpretações diversas, Professor Nakane, tanto em relação ao cômputo de juros como a proposta da FIPE. A proposta da FIPE me apareceu, se é a que eu estou pensando, aquela de substituir todos os produtos sob consumo por um IVV, se é essa que o senhor se referiu, me parece que é uma das piores propostas apresentadas no país nos últimos anos, mas eu sei que o senhor não pode se opor à proposta da FIPE.

Em questão dos juros, eu fico com os estudos da Secretaria da Comissão de Finanças do Congresso Nacional federal dos Estados Unidos e da Secretaria do Tesouro dos Estados Unidos, que quando analisou a hipótese de se criar um tributo sobre o cheque nos Estados Unidos, porque essas idéias foram de dois Professores que teoricamente fizeram um *paperzinho*(F) em Harvard e que infelizmente caiu na mão da pessoa errada no Brasil, isso me contou o Professor Carlos Albuquera(F), da FEC(F), infelizmente ele deu para uma pessoa que começou a advogar aquilo como sendo imposto único, mas que a Secretaria do Tesouro Norte-Americano era radicalmente contrária porque dizia que ia ter impacto direto na formação da taxa de juros. Então a análise que eles fizeram e a eficiência da economia americana é muito grande para fazer esse tipo de análise, então eu fico com os estudos da Secretaria do Tesouro Norte-Americano que não acataram sequer a hipótese de debater, o Congresso Federal Norte-Americano debater a questão de CPMF. Mas isso demonstra também aquele grande filósofo brasileiro, Professor Nakane, Vicente Matheus, já que falamos do Conselheiro Acácio, Vicente Matheus que dizia "o difícil não é fácil". Então certamente estamos de posse aqui de uma questão muito complexa.

O Senador Flexa Ribeiro fez algumas considerações do porquê é que nós reduzimos os investimentos na saúde. Senador, a questão à resposta no fundo é muito direta, quer dizer, é falta de vontade política. O Governo tem na sua base de arrecadação quinhentos e vinte, quinhentos e trinta bilhões de reais para alocar nas despesas públicas, mas nós estamos vivendo um momento de certa crise institucional. Por isso que quando eu fazia aquela análise inicial, eu dizia de se resgatar a dignidade e a atuação

do Senado Federal e do próprio Congresso Nacional. Por que é que o Supremo foi decidir fidelidade partidária? Pela simples questão que o Governo, ao cooptar todos os Deputados e Senadores para a sua base, ele está criando um partido único, quer dizer, uma linha chavista, "vamos acabar com o Congresso Nacional, criamos um partido único pela cooptação'. Então como um bombeiro do sistema, das instituições brasileiras, o Supremo Tribunal Federal simplesmente diz isso: "olha, vamos ter que resgatar um pouco dessa dignidade da fidelidade partidária se não vai implodir o Poder Legislativo", por isso que já tem vários textos, e V. Exª., Senador Marco Maciel, deve ter acompanhado, de juristas muito sérios dizendo para que existe o Senado, questionando: "olha, para que existe o Senado? E vou fazer a segunda pergunta: "para que existe a Câmara?" Então é evidente que esta linha de raciocínio leva à destruição do Congresso Nacional, que é a Casa onde o povo tem acesso, aonde é possível entregar as um milhão e trezentas mil assinaturas, porque lá nos cem empresários ricos, o Presidente Lula recebe, mas ele não recebe o um milhão e trezentas. O povo não consegue chegar no Ministro do Ministro Palocci, agora o povo consegue chegar aqui. Então na medida em que notas destruirmos e diminuirmos a competência do Congresso Nacional, nós estamos é corroendo a democracia e por isso é que a OAB está preocupada. Então um dos pontos que a OAB debate é o resgate da competência do Congresso Nacional, a mesma questão greve no serviço público e a mesma questão de reforma tributária. Resgato o que eu falei na primeira parte da minha intervenção, participei da Subcomissão de Reforma Tributária, o Senador Eduardo Suplicy estava lá na semana passada, eu dizia: não há reforma tributária, há uma cortina de fumaça e, efetivamente, se passar a CPMF, Senador Valter Pereira, passou a CPMF não há reforma tributária, não vai haver debate absolutamente nenhum neste país, vai acabar o debate simplesmente com passar a CPMF.

Eu gostaria de finalizar falando de alguns mitos para ficar claro talvez a posição de alguns temas que são importantes, sempre respeitando as ponderações do Deputado Palocci, mas há sempre a teoria do caos, quer dizer, a teoria do caos é própria do brasileiro. Desde que qualquer um de nós se lembre por gente, a teoria do caos: "vai acabar". A Emenda nº 3, "se a Emenda 3 passar vai voltar a escravidão no Brasil", quer dizer, então se criam mitos a partir dos quais nós fazemos uma discussão social e que o Governo sempre tem razão. O Governo é o grande pai, é o grande irmão, ele controla tudo, ele sabe tudo, e nós que somos o povo temos que ser comandados. Por isso que até no nosso direito administrativo, é curioso, nós que somos cidadãos, somos tratados como administrados. O Governo é o administrador. Então são temas filosóficos, quer dizer, o Governo sabe o que é bom para a Nação e não atua de uma forma subsidiária. Então, primeiro grande mito, só quem tem cheque paga. Me parece que a exposição do Dr. Paulo Skaf foi muito clara e parece que qualquer análise sensata, quando se vê que é um câncer esse tributo, é um câncer no nosso sistema, ele se esconde em toda a

cadeia, e é justamente essa virtude que o órgão arrecadatório elogia, ninguém sabe que está pagando o tributo, mas a sociedade inteira se ressente. É também comum, super estimam-se perdas e subestimam-se receitas. Já foi assim, eu debati na época com o então Ministro Palocci, a MP 232, era comum, conversa com a Secretaria da Receita Federal, com o próprio Ministro Palocci, era um caos, era a teoria do caos: "se não passar a MP 232 vai haver rombos nas contas públicas". Não passou a Emenda 232, não acabou o país. Não estou tirando a seriedade dos argumentos do Ministro Palocci porque eu sei também de amigos que são da Receita Federal, colegas de Harvard, que dizem o seguinte: "olha, não passa um dia que não tem seis ou sete pedidos de desoneração lá na Receita Federal". Então nós estamos criando vários Brasis, é o Brasil da informalidade, é o Brasil que paga e paga muito, é o Brasil do contribuinte que não tem defesa. Agora o Governo, enfim, tomou medidas de destruir o Conselho de Contribuintes, já não há praticamente o Conselho de Contribuintes, que era um órgão de defesa administrativa, praticamente acabou, agora querem inscrever no SERASA. Olha que maldade, que crueldade, ainda vai se pegar os primeiros contribuintes que ganham até dez mil reais, quer dizer, o sujeito tem uma dívida de mil, dois mil reais com o Fisco, nem sabe, aí ele vai passar o cheque e não vão aceitar o cheque, quer dizer, são iniciativas de crueldade que o Governo está fazendo e não há debate. Me parece que nos últimos anos o Governo que menos debateu questão tributária foi infelizmente o Governo do Presidente Lula, que era o grande homem que dizia que estaria aberto aos debates na sociedade.

Outro mito que eu gostaria de deixar claro é a questão do efeito fiscalizatório. Senadora Kátia Abreu, nós temos as obrigações principais e as obrigações acessórias no campo da tributação. A obrigação principal é o recolhimento do tributo. A obrigação acessória é aquela burocracia que nós fazemos para colaborar com o Governo, dizendo colaborar eu estou sendo não preciso, porque é uma obrigação do contribuinte de prestar informações burocráticas para que auxiliem na fiscalização. O que eu estou dizendo que o Governo pode criar como obrigação acessória para que as instituições financeiras forneçam, num movimento financeiro, que consiga suprir os mesmos efeitos da CPMF. Então é uma falácia alguém dizer: "olha, precisa ter a CPMF porque ela é um subproduto", eu estou dizendo que este subproduto pode ser alcançado por obrigação acessória, sem qualquer arrecadação.

E realmente eu finalizo, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, em que a posição, tanto da Seccional de São Paulo como do Conselho Federal, é um tema que foi muito debatido, nós temos participado de vários debates com várias instituições no Brasil inteiro, é posição fechada contrariamente à recriação da CPMF, é uma posição no momento em que V. Exªs. podem resgatar a dignidade do Senado Federal e realmente começarmos um novo tempo, até o Senador José Agripino falava desse *turning point*, quer dizer, essa mudança de filosofia. Senador

Marco Maciel, parece que V. Exª., que sempre esteve desbravando as questões de ponta no Brasil, questão de arbitragem, questão de regulamentação do lobby, todas essas matérias, tem todas as condições e tem todo o apoio como Advogado, de homem do mundo do Direito que é, para comandar essa mudança, mudança essencial para a vida de todos nós brasileiros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a manifestação lisonjeira ao meu respeito por parte do Advogado Antonio Carlos Amaral e aproveito a ocasião para agradecer a sua presença aqui nos nossos debates. Passo agora a palavra ao Dr. Gabriel Jorge Ferreira, Presidente da CNF.

SR. GABRIEL JORGE FERREIRA: A maioria das questões estão reservadas aqui ao nosso Ministro Palocci, mas eu gostaria de fazer aqui uma última reflexão sobre alguns pontos que foram colocados pela Senadora Kátia, pelo Senador Antonio Carlos Júnior, em relação à questão de ajuste fiscal e em relação a receitas ou substituição de queda de receita. Então eu queria fazer dois comentários sobre esses dois tópicos.

Bom, primeiro é que nós temos realmente um sistema tributário já muito debatido aqui, perverso, e existe sempre uma disputa muito grande por receitas. Os Municípios vivem através do imposto a eles destinado, como o ISS, tentando aumentar alíquotas desse tributo no afã de aumento da arrecadação e tudo isso gerando as distorções que tem sobre preço dos serviços financeiros, principalmente que é o alvo preferido esses aumentos de alíquotas e outras medidas aí que a gente nota no sentido de buscar receita. Por quê? Porque nós temos um sistema onde a própria União procurou em algum momento fazer o seu "planejamento fiscal" estabelecendo impostos sobre menor base, mas com outra denominação. Esse sistema tributário perverso e ruim também gera um imenso contencioso fiscal, quer dizer, o Fisco, no afã de arrecadar, ele cria tributos, ele aumenta alíquotas e quase sempre viola preceitos constitucionais que levam o contribuinte ao exercício de seu direito de questionar, e temos, portanto, um contencioso fiscal imenso, e mesmo com algumas concessões legislativas no sentido de reduzir encargos, reduzir multas ou parcelar débitos, os REFIS que foram criados, ainda assim não se produziu os resultados esperados em termos de objetivos de arrecadação. Então tem um contencioso fiscal, como eu disse, muito grande, o Judiciário está com uma carga enorme de processos onde o Estado, vamos dizer, em geral responde por uma parcela muito grande dos processos judiciais e que revela justamente esse conflito permanente entre Fisco e contribuinte, sempre no objetivo de fazer a arrecadação para que o Estado possa cumprir com os seus objetivos.

Algumas vezes, em conversa com órgãos de Governo, sugeri para alguns interlocutores, por que é que o Governo não fazia um esforço, por exemplo, de buscar fontes de recursos alternativos que não necessariamente estivessem previstas nos seus orçamentos. Então, por

exemplo, o Governo tem um imenso contencioso contra contribuintes inadimplentes, é a chamada dívida ativa, não só da União, como também da previdência, e que devem ser recursos muito expressivos. Então por que é que não se cria um mecanismo, por que é que não se estuda, pelo menos se estude, a possibilidade de por alguma forma administrar esses recursos de uma maneira mais eficiente? Eu não estou aqui nem falando da qualidade do serviço judicial de cobrança, eu estou falando é de fazer um gerenciamento financeiro que pudesse viabilizar o retorno desses recursos antecipadamente, de forma a gerar uma receita extraorçamentária, vamos dizer, para os cofres públicos. Eu sugeri isso em algumas oportunidades, tanto em relação à previdência como com relação à União, mas não senti assim grande repercussão, talvez pelo fato de que isso deva dar algum trabalho, deva ter alguma dificuldade de levantamento, mas sem dúvida nenhuma se fosse possível fazer com que os efeitos financeiros desses recebíveis pudessem ser mobilizados através do sistema financeiro, através de um sistema de gestão de recursos, por que é que isso não é olhado como uma forma de aliviar essa pressão sobre a arrecadação tributária e eventualmente até sobre a dificuldade de administrar, num prazo que seria desejável, a redução do gasto público? Esse mesmo raciocínio em relação a recebíveis também poderia ser estendido ao patrimônio da União, ao patrimônio imobiliário da União, não só da União como também da previdência. Eu participo do fórum da previdência, a gente discute a reforma da previdência e ali a gente vê o grande desafio que se tem de como é que se viabiliza o equacionamento dessa questão do déficit da previdência.

Então tem formas alternativas que se poderia buscar, e eu imagino que esses recursos devem ser muito expressivos, quando se imagina que tem uma dívida ativa inscrita, tanto da União quanto da previdência, devem ser recursos realmente macro, são números macro, é a minha impressão. Num dado que eu tinha de dois anos atrás, entre União e previdência, esses números ultrapassavam a duzentos e cinqüenta bilhões de reais, até talvez esses números sejam muito mais expressivos.

Então esse era um ponto que eu queria mencionar, naturalmente eu não entrei muito bem no ponto que a Senador Kátia Abreu tocou, que fala daquele parágrafo que seria uma reserva, vamos dizer assim, face a uma eventual contingência de faltar uma arrecadação importante, mas eu acho que esses espaços de maior eficiência da administração do patrimônio público e patrimônio imobiliário, seja patrimônio de créditos a receber, isso pudesse ser também uma alternativa que ajudaria na diminuição dessa angústia de como que administra receita, arrecadação e a questão do gasto público, que sem dúvida alguma é hoje o grande foco dessa reunião aqui, porque ele é que está pressionando, vamos dizer, a preservar um tributo que todos nós aqui, acho que é uma unanimidade, que tem todos os seus inconvenientes. Eram essas as considerações que eu queria fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir passo a palavra ao Deputado e ex-Ministro da Fazenda Antonio Palocci.

SR. GABRIEL JORGE FERREIRA: Todos os créditos da União, dívida ativa, inscrita o ou não inscrita, todos esses créditos, teria que se desenvolver um mecanismo que possibilitasse a utilização dos efeitos financeiros desses recursos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O senhor tem idéia de quanto que montaria isso ou ainda não foi feito esse estudo?

SR. GABRIEL JORGE FERREIRA: Não, eu não tenho hoje esse número atualizado, mas eu acho que a Fazenda e a Previdência certamente devem ter esses dados.

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): Bom, eu tenho um número grande de questões aqui, mas eu vou procurar resumir em teses mais simples e diretas. Primeiro eu queria fazer um reparo, se me permite o Antonio Carlos do Amaral, que fez uma afirmação de que o Governo Lula não debate tributos. O Governo Lula, em abril de 2003, o Presidente Lula trouxe pessoalmente uma proposta de reforma tributária ao Congresso Nacional, pessoalmente, feita junto com os Governadores. Essa proposta não foi votada até hoje. Atenua-se aqui a posição do Senado, que a votou por duas vezes, ela está parada lá na Câmara. O Senado a votou por duas vezes ou uma vez, uma vez na verdade, ela veio ao Senado, o Senado debateu, votou e devolveu à Câmara, mas ela ficou parada na Câmara até hoje, quer dizer, então não me parece que enviar projeto de reforma tributária ser um descompromisso com o debate tributário, e o Presidente Lula, desde o primeiro mandato e agora de novo, agora ele está propondo aos seus Ministros da área econômica enviar uma segunda versão, porque não há seqüência naquela discussão, ela acabou virando uma versão complexa, acho que não teve um curso positivo depois de um determinado período em que ela não foi votada, ela acabou acolhendo tudo quanto era tipo de Emenda e não virou um bom projeto. De novo o Presidente Lula está propondo que os seus Ministros da área econômica encaminhem um segundo projeto de reforma tributária. Então não me parece que um Governo que faz dois projetos de reforma tributária teria exatamente um descompromisso com o debate tributário, eu penso que é uma demonstração contrária exatamente.

Segundo, houve um conjunto de desonerações feitas nos últimos anos, eu mostrei ali em termos de percentual do PIB, mas esse Senado conhece perfeitamente porque votou cada um deles aqui. Todos os projetos de desoneração ou quase todos foram votados aqui, só não foram aqueles que foram relativos ao IPI que foram feitos por Decreto. Fora esse, todos os demais, são em torno de trinta bilhões de desonerações, que foram votados aqui pelo Senado e pela Câmara. Então todos conhecem esses projetos, que são projetos importantes, por isso aí já respondendo a questão...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ministro, me permite uma apartezinho?

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): Por favor.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu não posso ouvir isso sem fazer uma crítica. Eu sou da base do Governo, mas veja o seguinte: V. Exª. está acompanhando o empenho que o Governo está fazendo para aprovar a CPMF, todos nós aqui somos testemunhas. Nenhuma dessas duas propostas teve esse empenho, Ministro. Então o fato de mandar um Projeto de Lei para o Senado não significa que está discutindo. Eu quero ver a vontade política do Governo no momento em que ele efetivamente envidar todos os seus esforços, passar aí um mês, dois meses, seis meses, articulando, chamando a sua base, chamando os seus parceiros, chamando a oposição para negociar, para conversar e falar: "olha, nós temos o prazo de entrada e temos o prazo de saída para uma reforma tributária". E isso daí infelizmente, Ministro, não aconteceu. O Governo mandou projeto, falou: "bom, está aqui para vocês, lavei as mãos". Não está correto. Nós não podemos reconhecer isso como um esforço do Governo para que haja efetivamente uma reforma tributária. Vontade política pela reforma tributária, Sr. Ministro, infelizmente nós, que somos Governo, nós que representamos o Governo, nós temos que admitir publicamente: o Governo não deu mostras de que efetivamente tenha um projeto e quer a aprovação de um projeto que implique inclusive na redução da carga tributária ou numa justiça fiscal que se faça...

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): Senador Valter Pereira, nessa parte da história eu participei diretamente. Tudo bem, eu prometo fazer mais esforços, mas eu me lembro aqui que no último dia de votação aqui no Senado, ficamos nós todos, eu fiquei acompanhando porque negociei o detalhe final da votação aqui, ficamos até três horas da manhã aqui.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas aí eu vou no raciocínio do Flexa, do Senador Flexa, pois a conduta de V. Exª. é diferente da conduta que se adota hoje.

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): Não, veja: eu penso que o Governo deve enviar um novo projeto agora e vai se empenhar por ele, até porque há convicção no Governo de que uma reforma tributária faz bem ao país. E mais, ela vai ser desprovida, o que é bom, pelo fato de estarmos num momento de boa arrecadação é bom uma reforma tributária nesse momento, porque fora desse momento a tendência é que a reforma tributária aumente a carga tributária, essa é a tendência de reforma. Quando você tem uma situação como a de hoje, em que há um bom resultado da arrecadação tributária, é um bom momento para fazer uma reforma, porque os governos não estão pressionados para aumentar a carga. Como eu disse aqui hoje, e são dados objetivos, vinte Estados da Federação estão com aumentos reais de arrecadação superiores ao Governo Federal esse ano, vinte Estados da Federação. Os outros também

estão com aumentos, um pouco abaixo do aumento real federal, mas estão com aumentos importantes de arrecadação esse ano. Então essa é uma grande oportunidade para se fazer a reforma tributária. Em 2000 tentamos, eu me lembro que o Senador Tourinho era Ministro na época, nós fizemos só na parte final do debate dez reuniões de cinco horas, foram cinqüenta horas de reunião e não conseguimos, em 2000, foi em 2000 isso. Depois houve o segundo movimento em 2003 onde avançou-se, algumas questões foram resolvidas ali, toda a desoneração da cesta básica de alimentos foi fruto desse debate da reforma tributária, mas o projeto como um todo não foi concluído. Agora vai se buscar um novo esforço e eu acredito que o Governo vai se empenhar nesse esforço, como nós nos empenhamos naquelas madrugadas aqui de 2003 a 2004, temos que apostar nisso.

Agora eu queria, Sr. Presidente, pegar algumas questões aqui que são importantes de esclarecimentos e de opiniões. O Senador Flexa Ribeiro fala que nós diziamos que o PIS/COFINS era neutro. Veja, ele era neutro, mas claramente houve uma introdução de PIS/COFINS em produtos importados, que não havia. Então de fato isso trouxe uma arrecadação maior, isso foi uma mudança feita aí nessa parte da reforma que foi aprovada, pois o Brasil não cobrava PIS e COFINS de produtos importados, o que dava um desequilíbrio entre o produto nacional e o produto importado. O produto importado era beneficiado em relação ao produto nacional e aqui nós ajustamos isso na parte que foi aprovada da reforma e cobramos PIS/COFINS de produtos importados. Isso trouxe aumento da arrecadação. Eu quero aqui dizer ao Dr. Paulo Skaf que eu não conheço esses dados de sessenta e um bilhões a mais da COFINS. Os dados que eu tenho aqui da arrecadação de 2004 para cá, se considerar valores correntes, dá trinta e um bilhões a mais, considerados valores de 2006 dá vinte e um bilhões a mais, em nenhuma hipótese dá sessenta e um. Talvez, eu não estou dizendo que o seu dado...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Presidente, pela ordem. Ministro, na realidade não só o PIS e COFINS na importação, mas o novo COFINS de 3% para 7,5%, só esses dois impostos que foram criados neste Governo, em detrimento da desoneração de 30% que o senhor deu, apenas esses dois dá quarenta e quatro bilhões a mais em arrecadação. Isso nós não estamos contando nem a Contribuição Sobre o Lucro Líquido...

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): ...Não é sessenta e um bilhões, a senhora está incluindo um imposto que é o PIS e está dando quarenta e pouco, não é sessenta e um só a COFINS.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): E ainda não está aqui embutido a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, que foi de 12% para 32% para os prestadores de serviços, a contribuição previdenciária sobre os inativos, a que prorrogou a alíquota de 27,5% do Imposto de Renda, o aumento de 32% para 40% da base de cálculo...

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): Não, eu mostrei ali, eu mostrei na apresentação que houve aumento.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): ...O senhor fez uma apresentação de desoneração, em detrimento da CPMF. Então se na realidade nós fomos colocar os números, o preto no branco, o Governo arrecadou muito mais do que desonerou. Está claro, esta conta é explícita e pública, não tem dúvida sobre ela, Ministro, trinta bi...

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): Podemos debater.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o Deputado Antonio Palocci.

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): O Presidente é que define como que vamos fazer o debater. Eu trouxe os dados agregados em percentual do PIB, posso lhe enviar os dados, projeto por projeto, esses dados não são reservados, foram votados aqui no Senado e na Câmara. Alguns só que não foram votados que são decorrentes de Decreto, Imposto de Importação e IPI são decididos por Decreto. Fora isso foram votados aqui, são projetos conhecidos, aprovados aqui no Congresso Nacional, mas isso não é o fundamental da questão. O fundamental da questão é que de fato o aumento mais recente da arrecadação, está claro que ele não é decorrente de alíquotas, até porque vamos considerar esses últimos anos, esses aumentos todos que houveram, que a senhora citou, são de 2004. Em 2005 e 2006 não houve nenhum aumento de tributo e a arrecadação aumentou, na verdade por efeito do crescimento econômico, formalização e etc. Esses são os efeitos, aliás, todos os Estados estão tendo aumento de arrecadação e não estão aumentando tributos. Isso é efeito econômico, isso é saudável, isso não é uma má notícia, isso é uma boa notícia, isso nos permite fazer políticas tributárias melhores. O pior seria se com esse arcabouço tributário, com essa carga que nós temos, a arrecadação estivesse caindo. O que nós iríamos fazer para resolver? Criar tributo aonde? Quer dizer, aonde iríamos apertar mais o país em termos tributário? Então o fato de que o país está evoluindo bem na sua arrecadação, nos Estados e na União, é a melhor notícia do ano, ou seja, a economia está nos devolvendo impostos, então vamos procurar melhorar a nossa política tributária e devolver para a economia impulso para crescimento econômico. Eu acho que esse é o ponto que nós devemos resgatar aqui. Portanto, eu acho que há condições de fazer uma reforma tributária e de fazer simplificação do sistema tributário nesse momento de forma bastante positiva. Se vamos fazer ou não, não é uma questão só do Governo, o Governo deve enviar o projeto, eu acho que nós temos todos que fazer um esforço para que ele possa ser de fato votado.

Insisto que não faremos um ajuste de redução de carga pensando em redução de carga e aumento de gastos ao mesmo tempo. Eu não fiz aqui uma acusação ao Senado e à Câmara de não ter projetos de redução de gastos. É evidente que a iniciativa desses projetos sejam do Executivo.

Eu estou falando aqui da realidade do país, quer dizer, eu estou falando de nós todos, Governo, Câmara, Senado. Os debates que estão colocados nesse momento em geral não são debates de redução de gastos, são debates de aumento de gastos, essa é a realidade, e todos aqui, vários aqui que se pronunciaram disseram do fato positivo que é a regulamentação da Emenda 29. Eu também acho positivo, mas ela tem um custo, varia aí entre vinte ou sessenta bilhões. Alguns defendem que seria vinculado à receita, aí daria vinte bilhões a mais por ano, daria oitenta bilhões nos próximos quatro anos, quer dizer, a gente fala assim na maior: "não, vamos tirar cinqüenta bilhões, quarenta bilhões da CPMF, vamos aumentar oitenta bilhões da saúde". Eu não sei fechar essa conta, com a minha pequena experiência aí no Ministério eu não sei como fechar uma conta em que você tira quarenta e põe oitenta em gastos e fecha. Eu acho que não fecha. Isso é o ponto que nós precisamos aqui francamente debater.

A Senadora Kátia Abreu me fez uma série de perguntas, e eu sugeriria Senadora, eu acho mais adequado até que algumas perguntas de procedimento sejam feitas aos Ministros amanhã. Eu estou aqui na mesma qualidade da senhora, fui Relator na Câmara, a senhora é Relatora aqui, somos parlamentares e vamos debater, mas eu não posso responder sobre como eventuais negociações serão feitas, não tenho essa possibilidade, mas diria para a senhora que acho que uma série de questões que a senhora coloca têm razão de ser, são questões informadas e razoáveis do ponto de vista do debate. Agora de fato nós não temos saídas fáceis para a questão orçamentária pelo equilíbrio das contas. A senhora fala, por exemplo, por que o Brasil paga cento e cinqüenta bi de juros e ainda tem papéis curtos? Bom, essa é a nossa dívida, quer dizer, felizmente no meu período no Ministério da Fazenda eu tive a possibilidade, felizmente, de não aumentar a dívida pública, a dívida caiu de 57% a 44% do PIB.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Com taxa de juro alto.

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): Com taxa de juro alto, quer dizer, tivemos que praticar taxa de juro alto para controlar a inflação, mas derrubamos a dívida para níveis mais baixos, sendo que a dívida está caindo agora também, a dívida continua caindo. Então, quer dizer, foi feito um esforço real de redução, agora por que é que nós pagamos mais de cem bilhões de dívida? Porque somos muito endividados, a nossa história foi endividamento, nós temos mais de um trilhão de dívida interna. Resolvemos uma questão muito importante, que era um dos dois grandes constrangimentos do país, que era a questão do nosso endividamento externo. Em termos de contas externas o Brasil nunca esteve tão bem. Nós saímos de uma posição de grande devedor externo, hoje o Brasil é credor em moeda estrangeira, não só em relação à dívida externa, como em relação aos mais de 30% de dívida interna denominada em moeda estrangeira, foi todo limpado isso, quer dizer, não

temos mais dívida em moeda estrangeira nacional e as nossas reservas são maiores do que a nossa dívida externa. Portanto, o Brasil é credor em moeda estrangeira. Daqui há alguns meses a dívida total do Brasil vai ser negativa. Nesse momento a dívida pública é negativa, a dívida externa, mas daqui há alguns meses a dívida total, somada à dívida privada, vai ser negativa. Isso é uma mudança extraordinária das contas do Brasil, conquistada com o esforço de todo o país nesses últimos anos e tudo que resultou em coisas muito positivas. Agora ainda temos dívida alta, ainda temos que comprometer boa parte dos nossos recursos para pagamento de dívida.

Alguns tratam essa questão como pouco importante, mas eu acho que toda vez que o Brasil... eu não estou dizendo a senhora ou outros aqui presentes, mas no debate sobre essa questão do nosso endividamento, muitos falam: "não, não devia dar bola a isso, o Governo não deveria se preocupar tanto em pagar a dívida, deveria por todo o dinheiro em educação, todo dinheiro em saúde". Bom, toda vez que nós pensamos assim com argumentos muitas vezes muito razoáveis na área social e tal, o que sobrou foi mais dívida depois e agora nós estamos pagando. Esse é o problema, quer dizer, quando a gente fala, nas vezes que o Brasil decidiu não pagar, não ficou lá para alguém pagar, ficou para nós pagarmos, para a nossa geração pagar. Até hoje nós temos títulos da dívida que são títulos oriundos dos momentos que nós decidimos não pagar, porque achamos que era melhor não pagar ou em alguns momentos que não conseguimos pagar a dívida, sendo que ela vem dobrada agora para nós e a nossa geração tem que pagar. Então boa parte dos recursos que nós arrecadamos no nosso orçamento hoje são destinados à dívida do passado, há planos econômicos que no passado produziram efeitos maravilhosos, mas que agora estão apresentando suas contas, têm aqueles planos que num decreto presidencial controlava todos os preços e era a felicidade geral da Nação e tudo se resolvia. Bom, estão aqui no Supremo Tribunal Federal e no STJ. Cada votação é um bilhão, dez bilhões, vinte bilhões, que caem nesse orçamento dessa geração e que serão pagos. Então eu acho que esses procedimentos é que a gente precisa ter em vista e devemos evitar que essas coisas voltem a acontecer com o país. Por isso que eu digo e quero completar aqui, Senador, não quero me estender demais pelo adiantado da hora, por isso que eu digo o seguinte: quando nós falamos "agora não vamos perder a oportunidade de reduzir um tributo, vamos ter mais confiança no país e vamos agora acabar com a CPMF", olha, isso tem muito o ambiente dos grandes momentos em que o país tomou decisões redondamente enganadas do ponto de vista de política econômica. Eu assim faço um apelo principalmente a todos no sentido de que a gente volte atrás e estude a nossa própria história. Não precisa estudar a história de outros países, de outros países às vezes não funciona.

A Senadora Kátia Abreu traz um argumento aqui de política econômica americana é verdadeira. Todas as informações que a senhora

deu das atitudes de governos americanos em relação aos déficits fiscais são verdadeiros, só que os Estados Unidos pode fazer isso, os Estados Unidos faz um déficit fiscal e comercial ao mesmo tempo e suporta isso, mas eles estão uma economia que pode suportar isso. O Brasil não suportaria um déficit desse gênero como os Estados Unidos tem suportado nesse momento. Ele tem 7% do PIB de déficit comercial e até poucos meses atrás 5% do PIB de déficit fiscal, quer dizer, é uma economia que o mundo financia. Só o Banco Central da China tem um trilhão de títulos americanos, bom, eu não sei, o Banco Central da China não está comprando título brasileiro, quer dizer, essa é a realidade das economias do mundo. Então eles podem ter esse déficit, mas o Brasil não pode, o Brasil tem que fazer superávit primário pelo menos, já que a gente não consegue fazer superávit nominal, pelo menos que a gente faça superávit primário para colocar a nossa dívida em queda e o país equilibrado. Agora eu não daria, eu concordo com o Paulo Skaf quando eles diz que o país não é só estabilidade, mas vamos tomar cuidado com essa questão que o país não é só estabilidade, é verdade, mas nada acontece em termos de crescimento e desenvolvimento sem estabilidade, quer dizer, o valor da estabilidade a nossa história já nos ensinou quanto é importante, e eu fico preocupado quando a gente fala: "não, não vamos perder, não vamos deixar de ter a coragem de agora eliminar esse imposto. Agora chegou a hora, vamos fazer, não vai ter outra oportunidade", quer dizer, vamos tomar cuidado com o que nós estamos fazendo com o equilíbrio das nossas contas que a duras penas foi trazida a esse estágio, e não foi trazido só pelo Governo que eu participei não, há muitos anos aí muito esforço é feito para que as contas se equilibrem e para que o país possa, tendo estabilidade, começar a explorar os benefícios do mercado de capitais, a explorar os benefícios da ampliação do crédito, a explorar os benefícios da ampliação do setor imobiliário, que agora voltam a dinamizar a economia brasileira.

Eu fico bastante temeroso de que medidas radicais e de grande porte em termos de contas públicas coloquem isso a perder. Isso é o ponto fundamental, por isso sou simpático à tese como levantou o Senador Valter Pereira de redução de longo prazo, elas são consistentes, quer dizer, por isso que eu digo que se nós chegamos à conclusão, a CCJ, o Senado, a Câmara, o Governo, isso é uma conclusão que o país tem que chegar, que nós devemos caminhar para uma carga tributária menor, então vamos com muita responsabilidade colocar isso em perspectiva, de quantos anos for razoável no entendimento entre Governo, parlamento e a sociedade civil, empresariada, no sentido de buscar realizar isso de maneira adequada. Agora eu não tenho nenhuma dúvida, nenhuma dúvida, com a "pequena experiência" que tenho, eu tenho uma experiência relativa na área econômica e política, mas com essa experiência eu não tenho nenhuma dúvida de que tirar de um ano para o outro, me corrigiram aqui que não é de um mês para o outro, é de um ano para o outro, tirar quarenta bilhões do orçamento público de um ano

para o outro, ao mesmo tempo vamos aqui lembrar que estamos pondo aqui vinte, trinta, sessenta, como querem alguns, a mais na saúde, essa conta não fecha, e contas que não fecham cobram preços, e os preços cobrados é desequilíbrio, inflação, dívida crescente, aí nós começamos tudo de novo o esforço de por o país em ordem. Nós que conhecemos o custo dessas crises para o país, que vivemos tantas delas nos últimos anos, eu acho que a gente preferiria, nesse momento, explorar os benefícios da estabilidade e não colocar em risco as contas de maneira como elas já foram colocadas muitas vezes. Eu não quero aqui de forma alguma com esses argumentos desqualificar ou criticar proposições que sejam contrárias à manutenção desse ou daquele imposto ou que busque uma redução de carga tributária. Eu acho que buscar redução de carga tributária é saudável e legítimo, mas eu faria o apelo de que a gente busque fazer isso de forma equilibrada, de maneira que a economia do país suporte, de maneira que as contas públicas suportem e que a gente possa garantir a essência da estabilidade do crescimento econômico. É uma contribuição que eu queria deixar aqui...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Pela ordem, Sr. Presidente. A pergunta mais importante, talvez eu possa não ter me expressado bem, mas perguntei a V. Exª. por que começou essa votação da LDO com a inclusão desse § 5º indicando a utilização do superávit financeiro para substituir crédito, foi na sua gestão como Ministro da Fazenda junto com o do Planejamento. Então eu gostaria que você pudesse fazer esse comentário, por que a inclusão sugerindo a utilização de superávit financeiro, repito, para cobrir déficits na arrecadação?

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): Essas coisas, essas questões do... essas questões em relação a... a... a medidas emergenciais e equilíbrio de finanças, Senadora Kátia, não podem ser tratadas como saídas do porte de uma mudança de quarenta bilhões, essa é a questão fundamental.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): O que seria suportável? Se não seria quarenta, seria quanto? Se o senhor acha que quarenta não é suportável, o senhor deve saber o mínimo. Quem sabe o máximo, que quarenta não dá...

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): Não seria fácil para eu falar, por isso que eu disse que tem questões que só podem ser respondidas por Ministros, porque seria fácil eu estar fora do Ministro hoje e falar que é suportável tirar trinta, vinte, dez, quer dizer, seria uma posição cômoda que eu não quero ter aqui. Eu acho que o mais importante é isso: se nós temos desejo e consenso em torno de redução de carga tributária, fazemos um planejamento de longo prazo. Eu acho que outra coisa as nossas contas não suportam e nós vamos pagar o preço disso, isso não sai de graça para o país. Não é para o Governo que não sai de graça, não sai de graça para o país. E insisto: desequilíbrios fiscais não são novidades para nós. O nosso país já viveu diversas vezes

desequilíbrios fiscais com esse mesmo pensamento que a gente às vezes a gente levanta aqui: "não vamos perder a oportunidade, vamos ter coragem, então vamos", então vamos, fomos e deu errado, várias vezes, não foi uma só ou duas ou três, foram várias vezes que a gente viu essa experiência.

Senador, foi um prazer estar aqui ao seu lado, muito obrigado pela gentileza do convite, eu espero ter trazido alguma contribuição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço também a presença de V. Exª. e passo a palavra agora ao empresário Paulo Skaf, Presidente da FIESP. S. Exª. vai ter que após a exposição se retirar, posto que ele já tem compromissos em Brasília e em São Paulo, daí porque vamos ter que liberá-lo após essa interpelação, e vou conceder os dois minutos a V. Exª. para a tréplica.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É que eu queria fazer exatamente ao Dr. Paulo Skaf.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, mas então deixa eu fazer a intervenção...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas daí ele vai embora e eu não posso...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...Mas ele vai explicar, ele vai explicar então a V. Exª. Concedo dois minutos a V. Exª. para a tréplica.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu gostaria de primeiro dizer da minha afinidade com o propósito seu e da FIESP de preocupação com o crescimento do país, de não ver a capacidade ociosa da indústria em larga escala com altos graus de desemprego na economia e a sua participação no debate sobre a taxa de juros, sempre visando um crescimento, o melhor da economia, e, finalmente, nós estamos chegando numa direção melhor, tão bem propugnada ao longo desses anos, desde que assumiu a FIESP, eu acho que foi importante isso. Eu quero dizer isso para dizer que há muitos pontos de afinidade, embora neste caso aqui eu estou tendo uma divergência com respeito ao seu objetivo e de outros, inclusive dos que vieram aqui.

Eu acho que é importante assinalar que a teoria econômica mostra que há circunstâncias, que não são as presentes, em que para que haja o crescimento de economia, melhor utilização da capacidade, diminuição do emprego e tudo, e a Senadora Kátia Abreu não lembrou desta época, mas é também parte da história dos Estados Unidos quando se procurou aumentar o gasto público, inclusive para além da arrecadação, para exatamente se ter um período tal como agora nós estamos nos aproximando de crescimento mais acelerado. Então isso também precisa ser levado em conta.

No que diz respeito à questão da regressividade e da progressividade, como houve pontos de vista divergentes, eu gostaria de assinalar que pelos argumentos até agora apresentados, ainda não ficou inteiramente claro, muito menos, me desculpe caro Antônio Carlos Rodrigues do Amaral, de que a CPMF é um câncer e contra sobretudo os pobres. Eu quero até formular uma pergunta aqui ao terminar, mas gostaria de perguntar: a FIESP, por acaso, verificou quanto custa a CPMF? O senhor mencionou quanto há de CPMF, assinalou, mas muito brevemente, não disse com precisão, no preço do pão qual é a CPMF que incide? No preço, digamos, no preço de uma baguete de um real quanto é? No preço de um sapato de cem reais quanto é? No preço de um automóvel de vinte mil reais qual é a incidência da CPMF? Se uma pessoa gasta mil reais, ela vai gastar três reais e oitenta, assim indo mais direto. Se gastar dez mil reais, serão trinta e oito reais e assim por diante. Então o que me parece é que a pessoa, ao gastar mais, e esta foi a questão que a Professora Maria da Conceição Tavares nos expôs com clareza certa vez, na verdade eu não estou persuadido de que os mais pobres pagam mais, e gostaria até de então perguntar: das um milhão e trezentas mil assinaturas, prezado Deputado Antônio Palocci, quantas assinaturas há de beneficiários do programa bolsa-família? E por que é que considero relevante isso em relação à pergunta anteriormente feita? Porque me parece que cerca de quarenta e cinco milhões de brasileiros, ¼ da população, correspondendo a onze milhões e cem mil famílias, que vezes quatro dá esses quarenta e cinco milhões aproximadamente, estes, muito provavelmente, ao estarem conscientes de que são beneficiários do programa bolsa-família [falha no áudio] que o coeficiente de desigualdade no Brasil diminuísse desde a instituição dos mesmos nos últimos quatro ou cinco anos, pois bem, será que eles assinaram, será que eles vieram aqui dizer "nós estamos contra a CPMF" ou tiveram eles, como eu acredito, a percepção de que a CPMF, embora incida sobre o que eles gastam, representem para eles um benefício muito acentuado que a sociedade brasileira e o Congresso Nacional, inclusive por proposição de quem? Do Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL, que propôs e nós aceitamos aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...o Presidente Paulo Skaf. Concederei-a posteriormente, que ele terá que se retirar para um evento agora e retornar a São Paulo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É porque o meu questionamento ainda era ao Ministro Palocci, mas eu vou ouvir com prazer o Presidente Paulo Skaf, depois eu retornarei ao Ministro Palocci.

SR. PAULO SKAF: Muito obrigado Senador, obrigado Presidente. Senador Suplicy, em primeiro lugar eu afirmo ao senhor que os beneficiários do bolsa-família não precisam da CPMF para continuarem beneficiários. Essa é uma discussão que leva ao engano, porque como já lhe disse e estão demonstrados pelos números do orçamento, os quinhentos e quarenta bilhões de reais de arrecadação de impostos para o próximo ano, independente da CPMF, é dinheiro suficiente para a bolsa-família continuar e ser aumentada, aliás, o programa social, no item social, como foi demonstrado e o senhor observou, cresce de 2007 para 2008 16,6%, de crescimento, enquanto que gastos com Poderes 44%. Então eu quero dizer ao senhor que não tem nada a ver CPMF com bolsa-família. Não é porque um pedaço da CPMF vai para isso que no orçamento da União não tenha dinheiro para fazer a mesma coisa independente da CPMF, senão eu repito ao senhor que precisaríamos de uma CPMF para a educação, uma CPMF para a segurança pública, uma CPMF para qualquer item. Para isso é que tem a arrecadação do Governo, para isso é que a arrecadação do Governo Federal, de 2006, que era quatrocentos e cinqüenta e cinco bilhões livres, que ficou no bolso do Governo, depois de passar para Estados e Municípios, quatrocentos e cinqüenta e cinco em 2006, em 2007 quinhentos e quinze e no ano que vem previsto de quinhentos e oitenta a quinhentos e oitenta e cinco bilhões. Tirando a CPMF, o senhor mesmo assim terá quinhentos e quarenta bilhões de reais.

Quanto à questão se esses que estão aqui, um milhão e trezentas mil pessoas, de todos os Estados do Brasil, estão nominadas e com RG's. Aí caberia alguém a checar se tem aqui pessoas que recebem bolsa-família, fica um pouco difícil, pois o manifesto foi espontâneo, as pessoas não declararam se recebem ou não bolsa-família, eu não saberia lhe responder, mas as pessoas estão identificadas aqui, não se trata de documentos que não tenham identificação de nome e R.G. e que possam ser verificados com quem tenha a possibilidade disso. E quero lhe dizer, que pelo que sinto em todos os cantos, que não são só esses um milhão e trezentas mil pessoas que foram formalmente e assinaram. É muito difícil encontrar alguém que saiba da CPMF, saiba que tem a CPMF embutida nos preços, saiba que paga-se a CPMF e conheça a realidade do orçamento, como é verdadeiramente, não com afirmações abstratas, "que não é possível", mas sem dados exatos. Uma coisa é pegar o número e falar: "é possível sim, a receita aqui não é X, é X e mais tanto", e eu repito então ao senhor: tanto para a bolsa-família como para a saúde não depende da CPMF. Nós não podemos e não devemos misturar esses assuntos.

Em relação ao percentual, Senador, estudos feitos mostram que o percentual de CPMF nos produtos vão de 1,5% a 2,2%, depende do produto, e sem dúvida nenhuma, não precisamos também fazermos muitas reflexões, que se o percentual é o mesmo no pão, no leite, na alimentação, na camisa, na calça, óbvio que aquele que ganha mais e está pagando a mesma CPMF, ele está pagando menos do que aquele que ganha menos. Uma pessoa que ganha um salário mínimo e compra um

litro de leite está pagando a mesma CPMF do que aquele que compra o mesmo litro de leite e que ganha trinta salários. Então é óbvio que aquele que ganha menos paga mais.

Eu também queria lhe dizer, o senhor falou sobre gastos públicos, deu o exemplo americano, mas uma coisa são investimentos públicos, meu Senador. Uma coisa é se tratar de estradas, ferrovias, portos, aeroportos, logística e criar condições para o país se desenvolver. Outra coisa são gastos públicos com juros, com custeio e o investimento. O gasto público de juros nos últimos cinco anos, se pagou oitocentos bilhões de reais, sendo cento e cinqüenta, cento e cinqüenta bilhões por ano. Então que gastos são esses que levam ao crescimento?

Eu queria aproveitar e dizer ao Deputado Palocci também que em momento nenhum eu subestimei ou desvalorizei a estabilidade econômica. O que eu disse aqui, que fique muito claro, é que é muito importante sem dúvida nenhuma a estabilidade econômica, mas quando se tem a estabilidade econômica tem que se pensar nas outras coisas, nós não podemos ficar curtindo sempre o mesmo problema. Se nós conquistamos a estabilidade econômica, se nós ultrapassamos essa barreira da estabilidade econômica ou da instabilidade, ótimo, página virada, vamos cuidar da estabilidade, mas vamos cuidar das outras coisas. É isso que eu quis dizer, que um país não vive assim: "bom, agora temos estabilidade, está tudo bem". Não, para estar tudo bem precisa de reformas estruturais, para estar tudo bem precisa de reforma tributária, precisa de reforma política, precisa de reforma trabalhista, para estar tudo bem precisa reduzir e controlar gastos públicos, eliminando desperdícios, para estar tudo bem precisa sim ter segurança jurídica, segurança pública no país. E o que a sociedade quer, Deputado Palocci, o senhor descreveu bem este cenário positivo de arrecadação, que é muito positivo, só que a expectativa da sociedade dentro desse cenário, primeiro: é melhor gestão e melhor qualidade nos serviços, que o senhor há de convir que apesar desse cenário positivo os serviços públicos para a população de saúde, de educação, de segurança, aonde sequer a pessoa se sente segura, o mais simples, o mais humilde num ponto de ônibus, dentro de um ônibus é assaltado e em muitos Estados do Brasil. Então isto tudo a sociedade exige, quer é qualidade e gestão melhor nos serviços públicos. Em relação ao aumento da carga, da arrecadação, a expectativa da sociedade é que seja devolvida para ela. Não significa arrecadar mais, fica com mais e gasta mais. Então o que se precisa, o PAC está aí, mas o PAC não sai do orçamento da União, está saindo sessenta bilhões em quatro anos. Dos quinhentos e quatro bilhões 86% são estatais e setor privado. Então nós temos essa realidade.

Eu queria também, Deputado Palocci, com todo respeito que tenho ao senhor, o senhor quando faz certas comparações, que fala que a conta não bate, os números também não batem da forma que são colocados. Por exemplo, quando o senhor disse, "eu não entendo como, nós vamos

por vinte e três bilhões de reais a mais para a saúde e abrimos mão dos quarenta bilhões". Bom, quando o senhor fala em vinte e três, são quatro anos. Se nós só formos considerar a CPMF para quatro anos, a quarenta por ano e sendo que está crescente a arrecadação, nós estamos falando em cento e setenta bilhões. Então é cento e setenta para falar dos vinte e três, fora o aumento de [falas sobrepostas]. Não, não, não, um momentinho, não é pior não, e o senhor está esquecendo do aumento de arrecadação. Por exemplo, para o próximo ano, fora da CPMF, há uma previsão de quarenta bilhões de aumento de arrecadação. Este ano teve aumento de arrecadação. Então o que nós temos que considerar? Eu coloquei de forma transparente, pior ou melhor não importa, é a forma que deve ser. Então o que eu entendo é que essa discussão em relação a aumentos e tal deve ser uma discussão não filosófica, deve ser numérica. O que eu não quero aceitar só é essa colocação como que se fosse uma aventura falar em desoneração, como se fosse uma aventura falar em controle de gastos. Aventura é não ter controle de gastos, aventura são os gastos subirem duas ou três vezes mais percentualmente do que o crescimento do PIB. Isto é uma aventura, isto me preocupa com o futuro do país. Aventura é nós achamos que está correto um grande aumento da arrecadação acompanhada com igual ou superior aumento de gastos, e aventura é nós termos, vamos dizer, uma carga tributária elevada, e quando tem uma oportunidade que a Constituição já previa há muito tempo, o final de um imposto, nós recriarmos ele, porque se nós não recriarmos nós estamos correndo riscos. Eu não entendo estes riscos, quer dizer, vamos fazer conta, vamos ver a receita e as despesas, isso é um balanço. Se a receita e a despesa mostra que é possível se retirar parte da carga aproveitando esse momento de excesso de arrecadação e repassando à sociedade parte desse aumento de arrecadação, me parece positivo.

Então eu gostaria de insistir com isso que como nós estamos aqui todos discutindo, sem dúvida a visão de todos, o objetivo de todos, é o bem maior do país, ninguém aqui está discutindo interesses pessoais ou particulares, e dentro da visão do interesse maior do Brasil eu entendo claramente que para nós, para a sociedade brasileira, não só para um milhão e trezentas, eu acho que para muitos milhões de brasileiros que tenham consciência, informação e conhecimento dos dados, da verdade, não estão de acordo com recriação e nem criação de novos impostos. O que se espera sim, é ótimo, vamos crescer, estamos crescendo, ótimo, o que nós conquistamos de positivo está conquistado, vamos buscar conquistar aquilo que falta e que ainda não conquistamos. Tudo isso é muito positivo, e que o excesso e a abundância de recursos seja repassada à sociedade da forma da desoneração, através da desoneração. Até, eu repito, a reforma tributária que se discute, eu não vejo em nenhuma das discussões, em nenhuma das reuniões, em nenhum dos projetos, desoneração. A chance, a oportunidade é agora de se falar em desoneração [soa a campainha]. Agora é lógico que existem contas a

serem feitas e se as contas mostram que pode se desonerar, muito bem, e CPMF é meio jabuticaba, não é uma coisa que tem no primeiro mundo, nos países, então nós inventamos alguma coisa que aqui achamos uma coisa fantástica, e com todo respeito, Deputado Palocci, há poucos anos o senhor mesmo era contra a CPMF. Então não deve ser tão bom. De qualquer forma são situações, são momentos distintos e tudo, então eu só queria deixar isto, porque há muita responsabilidade sim e o foco que nós damos não é de uma forma aventureira, de emoção não, é baseado em números e dados e desde que me mostre o contrário eu estou de acordo, até mudaria de opinião.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de informar ao Senador Eduardo Suplicy que não vai haver Ordem do Dia. Estamos começando, vai ser aberta, anunciada a Ordem do Dia, mas logo encerrada por inexistir acordo para votação de Medidas Provisórias. Então eu concedo, para uma rápida intervenção, porque já estamos completando quase seis anos de reunião consecutiva.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Isso é bom, isso é uma demonstração ao Brasil inteiro que o Senado está preocupado e está discutindo uma matéria da mais alta responsabilidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V. Exª. tem razão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É do interesse de todos os brasileiros. Mas o meu questionamento, Ministro Palocci, é muito rápido. V. Exª. não respondeu a uma pergunta que eu fiz, e fez referência novamente na sua exposição, de que não pode perder arrecadação de um mês para o outro ou de um ano para o outro. Aí eu tinha feito um questionamento a V. Exª., por que é que não foi feito o ajuste durante esses cinco anos, quatro anos e oito meses, que já se sabia que a CPMF, o Governo Lula já sabia que a CPMF ia ser extinta em 31 de dezembro de 2007. Por que é que não foram feitos os ajustes para que se não alegasse que a perda era de um mês para o outro ou de um ano para o outro? A segunda pergunta que eu acrescentaria, e é ping pong, V. Exª., como parlamentar, V. Exª. já teve a oportunidade de debater e votar ou a criação, eu não sei se era parlamentar na época, ou a prorrogação em algum momento da CPMF. Como V. Exª. votou? E a terceira pergunta, aí é uma dúvida que eu tenho, porque ontem, na audiência de ontem, o economista Paulo Rabelo de Castro levantou uma questão aqui que deixou-me, pelo menos a mim, preocupado. De que o fato de se ter desvirtuado os recursos da CPMF, que era 100% para a saúde, ter só alocado 42%, e 58% está na bolsa-família, está em outros programas do Governo, isso pode trazer um questionamento a nível do Judiciário e criar um novo esqueleto daqueles que V. Exª. se referiu de compromissos que

vão ser argüidos na justiça de devolução por esse CPMF pago não da forma como foi aprovada em Lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o ex-Ministro e Deputado Federal Antonio Palocci.

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): Veja, começando por essa última questão, não há risco de ser considerado desvirtuamento de destino o uso para a bolsa-família e previdência porque isso foi feito em função de uma PEC, uma proposta de Emenda Constitucional, que é a PEC 37, de 2001, art. 76, Incisos I, II e III. Naquela PEC foi modificada a destinação, assim como no caso do Fundo de Combate à Pobreza, foi aqui no Senado que foi originado o Fundo de Combate à Pobreza...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Proposta do Senador Antônio Carlos Magalhães e da Comissão de Combate à Pobreza, com a anuência de todos nós.

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): ...Pois é, e essa, por acaso, não foi de origem do Executivo, foi de origem aqui do Legislativo, nem o próprio Senador Marco Maciel estava aqui, era o Vice-Presidente na época, então foi uma criação aqui do Senado para sustentar o Fundo de Combate à Pobreza, criando o 0,08% dos 0,38% da contribuição. Então veja: todas essas mudanças que foram feitas foram através de Emendas Constitucionais, e um grande jurista me ensinou uma vez, Senador Marco Maciel, que constitucional é tudo aquilo que está na Constituição. Então no caso isso está tudo constitucional porque isso está na Constituição, eu não vejo problema de crise jurídica.

O que o PT votou no passado? O PT na oposição, Senador, votou uma vez contra e uma vez a favor. Eu me lembro bem disso porque quando surgiu o imposto nós fizemos um grande debate, o Senador Suplicy participou ativamente disso. O debate naquela época era esse de fato, se a CPMF atingia os mais pobres ou não, se traria grande desintermediação financeira ou não, e o Professor Adib Jatene fazendo uma grande campanha com relação à necessidade de recursos na saúde. Então num momento nós votamos contrários, quando estávamos na oposição, e em outros momentos nós votamos favorável, o PT realmente se dividiu nesses momentos e tivemos essas duas votações, mas já votamos favorável, mesmo estando na oposição.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E consensualmente votamos favoráveis ao aumento.

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): Na Emenda do 0,08%, destinada ao Fundo de Combate à Pobreza, o partido votou favoravelmente, também na oposição. Então são três votações, nas quais o partido votou uma contrário e duas a favor, para registro histórico só. Mas aqui eu queria fazer outro registro histórico. O Dr. Paulo Skaf me pergunta: "por que se esse imposto é importante, por que propor até 2011?" A única vez que eu assinei a proposta, que foi em 2003, de

prorrogação da CPMF, eu o fiz de forma permanente. Eu defendo, essa é a minha opinião, a CPMF não deveria ser extinta, na minha opinião ela deveria existir com alíquota menor, mas ela é um imposto que não deveria ser extinta, e encaminhei para esse Senado aqui, eu encaminhei aqui em 2003 a proposta de que ela valesse permanentemente, foi a Câmara e o Senado que preferiram, na época, que ela tivesse uma periodicidade de quatro anos, nós explicamos naquela época...

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só quero dizer, Sr. Presidente, só para esclarecer, que aqui no Senado nós aprovamos a reforma tributária que está na Câmara dos Deputados e aprovamos com diminuição da alíquota da CPMF, a partir do ano de 2008 a alíquota seria de 0,08% permanente, mas diminuindo de 0,38% para 0,08%, para a partir do ano que vem seria somente de 0,08%, essa foi a reforma tributária aprovada...

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): Aprovada aqui no Senado.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): ...Aprovada por unanimidade, inclusive com a participação do Governo atual.

DEPUTADO ANTONIO PALOCCI (PT-SP): É verdade, e eu ressaltei, Senador Flávio Arns, foi importante a sua colocação aqui, eu ressaltei aqui que nós tivemos esse debate e que infelizmente a reforma parou, e não parou por força do Senado, o Senado fez a votação, fez um projeto completo, definiu a CPMF, e aqui eu respondo à última questão do Senador Flexa Ribeiro, por que é que o Governo não se prepara para o fim da CPMF, não se preparou? Não se preparou mesmo, é verdade, nem esse, nem o anterior, nem o outro, nem o outro. Faz onze anos que ela está sendo renovada. É porque nós precisamos dar um caráter definitivo a ela: ela vai ser extinta, ela vai ser permanente com valor baixo, o que ela vai ser? Se está na hora, depois de onze anos de experiência, vai prevalecer a opinião que o Senado expressou aqui na reforma tributária, que ela se torna permanente com a alíquota de 0,08%, essa é a idéia votada aqui, ou não. Então é por isso que numa reforma tributária a decisão da CPMF precisa ser feita de forma mais definitiva. Se só prorrogar por mais quatro anos, esteja certo, seja qual for o Governo vai esperar que daqui há quatro anos ela seja renovada de novo. Numa reforma tributária isso pode ser definitivamente resolvido. Essa questão do imposto provisório se tornar permanente, essa não deve ser tratada como uma questão moral, desde que seja tratada com transparência para o país. Aliás, o Imposto de Renda surgiu há séculos atrás na Inglaterra como um posto provisório, na França depois ele foi implantado, o Imposto de Renda, como imposto provisório, e faz alguns séculos que ele existe, mas originário é provisório. Se nós chegamos à conclusão, vamos supor que haja consenso, de que a CPMF é um bom imposto, não há problema nenhum em dizer ao país que ela passa de provisório a permanente, se chegarmos a essa conclusão. O problema é que o Brasil nunca discutiu

CPMF no âmbito de uma reforma tributária, então fica nessa discussão se ela deve acabar ou não deve acabar, e sempre o Governo confia que daqui há quatro anos cria de novo. Então eu acho que chegou a hora de ter uma posição definitiva sobre CPMF, ela deve ser extinta ou não, se ela permanecer qual é a alíquota adequada. Eu coloquei aqui a minha opinião, mas...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu quero, antes de encerrar a sessão, agradecer de forma muito sensibilizada a presença dos expositores, do ex-Ministro Antônio Palocci, do Dr. Gabriel Ferreira, do Presidente Paulo Skaf e sua comitiva, quero também agradecer ao Dr. Antonio Carlos Rodrigues do Amaral e ao Professor Márcio Nakane, e dizer que como nós não remuneramos os expositores, não vai incidir CPMF [risos], nem sequer houve lanche, mas já poderão ir jantar. Quero também, antes de encerrar a sessão, registrar a presença do Senador Rodolfo Tourinho, do Senador Eurípides Camargo e também dizer que estiveram presentes vinte e cinco membros da Comissão de Justiça e oito não membros, oito Senadores não membros da Comissão de Constituição e Justiça, e também quero lembrar que amanhã, às nove horas da manhã, nós vamos ter a última Audiência Pública com a presença dos Ministros Guido Mantega, do Ministro Paulo Bernardo, do Ministro José Gomes Temporão e do Secretario Executivo do Ministério de Desenvolvimento Social.

Então eu gostaria de encerrar a sessão, agradecendo também a presença e a participação das Sras. e Srs. Senadores e convidando-os para amanhã, a última Audiência Pública sobre a questão momentosa da DRU e CPMF. A DRU ficou um pouco oculta nos debates, mas também é uma matéria que não deixa de ser relevante.

Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão e convocada uma próxima em caráter extraordinário amanhã para as nove horas da manhã. Muito obrigado a todos.

Sessão encerrada às 16h14.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E CIDADANIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 09 HORAS E 40 MINUTOS.

3º AUDIÊNCIA PUBLICA

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. As Sras. E Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente Reunião, como sabem V.Exas.., destina-se à realização da 3ª Audiência Pública para instruir a proposta de Emenda à Constituição nº. 89/2007, que "Prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências", que versa sobre "CPMF e DRU".

Foram convidados para a referida audiência, e se encontram já à Mesa, as seguintes autoridades: Dr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda; Dr. José Gomes Temporão, Ministro de Estado da Saúde; Dr. Paulo Bernardo, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Ministro de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dr. Patrus Ananias, enviou à Secretaria desta Comissão expediente no qual diz não poder comparecer, como desejaria, à referida... A esta Audiência Pública, tendo em vista que já havia assumido compromissos anteriores, à mesma data, fora de Brasília. O Ministro, entretanto, manifesta sua disposição de debater a fundamental importância da CPMF em data compatível com sua agenda e previamente acertada.

Eu vou despachar o referido requerimento, o referido expediente do Ministro Patrus Ananias à Secretaria da Comissão para os devidos fins.

De acordo com os arts. 397 e 398 do Regimento interno do Senado Federal, a Presidência adotará os seguintes procedimentos: Os Srs. Ministros terão 30 minutos para sua exposição, art. 3898, inciso X. Em seguida, passaremos à fase de interpelação pelas Sras. Senadoras e Srs. Senadores inscritos. A palavra aos interpelantes será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada partido, também disposição

regimental do art. 398, inciso XI. O interpelante dispõe de cinco minutos, assegurado igual prazo para resposta do Ministro interpelado. O interpelante poderá contraditar pelo prazo máximo de dois minutos. Réplica. O Ministro interpelado poderá... Terá o mesmo tempo para a tréplica, dois minutos.

Devo também registrar que se encontra integrando a Mesa a Senadora Kátia Abreu, Relatora da PEC, aqui... Da PEC que estamos agora apreciando, ou seja, a PEC nº. 89/2007, que trata da questão da CPMF e da DRU. Devo também acrescentar que os Srs. Ministros de Estado se encontram aqui presentes, tendo em vista requerimentos aprovados, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, do Senador Antônio Carlos Júnior e do Senador Marconi Perillo.

Já se encontra inscrito para debater o líder do DEM, o Senador José Agripino Maia. E o Senador Aloizio Mercadante acaba de fazer uma solicitação no mesmo sentido e será o segundo inscrito para os debates.

Concedo agora a palavra ao Dr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda. S.Exa. disporá, como já anunciei anteriormente, de 30 minutos para a sua exposição. Com a palavra, S.Exa.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Obrigado, Senador. Bom dia a todos. Queria cumprimentar, em primeiro lugar, o Presidente Marco Maciel, desta Comissão de Constituição e Justiça; queria cumprimentar a Relatora, Senadora Kátia Abreu; queria cumprimentar as Senadoras, os Senadores, os técnicos, a imprensa, sempre presente, e agradecer a oportunidade para vir a esta Comissão para dar esclarecimentos sobre a contribuição, sobre a CPMF. Preparei um *PowerPoint* para ajudar na minha argumentação que está sendo colocado.

Mas queria dizer que a CPMF é fundamental para garantir o equilíbrio fiscal do Governo e para viabilizar o financiamento das políticas públicas... Quem é que está operando? Está atrasado... A CPMF foi criada, conforme os senhores sabem, na década de 90, num momento em que o Governo, ou os governos de então, passavam por dificuldades fiscais. Havia um desequilíbrio fiscal, uma crise fiscal do Estado e foi preciso criar este tributo, que começou como tributo sobre o cheque, de modo a ajudar a alcançar um equilíbrio fiscal maior. E, desde então, esse tributo tem sido prorrogado e tem cumprido uma função fundamental porque promove um volume de recursos importante para o Estado, de modo que tem auxiliado na obtenção do superávit primário e equilíbrio do fiscal que temos praticado, há pelo menos nove anos, no país.

Eu não preciso dizer aos senhores do benefício de termos um equilíbrio fiscal no país. O equilíbrio fiscal significa uma elevação de confiança dos investidores no país; significa uma redução da nossa vulnerabilidade, e que, portanto, se traduz em reduções das taxas de juros que são obtidas pelos agentes econômicos brasileiros, empresários, consumidores etc. Reduções de taxas dentro do país e taxas fora do país.

Portanto, é bastante importante a manutenção desta responsabilidade fiscal, deste equilíbrio fiscal que vem sendo conquistado no país, nos últimos nove, 10 anos.

O equilíbrio fiscal é importante também para períodos de turbulência, como esse que tivemos recentemente no país. Esta turbulência, que ainda não terminou, ela afeta principalmente as economias mais fracas, as economias que não estão sólidas, as economias que não têm uma solidez fiscal e de contas externas. Então, nós podemos dizer que graças, entre outras coisas, ao nosso equilíbrio fiscal é que pudemos passar praticamente ilesos, diante dessa turbulência que foi desencadeada há cerca de dois meses atrás. Então, isso provou a vantagem de termos um equilíbrio fiscal para enfrentar situações adversas. Passemos adiante.

Alguns analistas têm argumentado que o aumento de arrecadação que ocorreu no país, nos últimos dois anos, torna a CPMF dispensável. Nós poderíamos abrir mão dos 37, 38 bilhões da CPMF por causa do aumento da arrecadação. Eu queria dizer que isto é um grande engano, que esta visão é incorreta. E vou procurar demonstrar com números que esta arrecadação ainda é necessária porque ela é absorvida pelas despesas obrigatórias; conforme os senhores sabem, o Orçamento da União, no Brasil, é um Orçamento que tem 90% das despesas obrigatórias; é um Orçamento muito engessado. É, portanto, o Governo Federal nem tem a possibilidade de arbitrar a utilização dos recursos; eles têm que ser usados compulsoriamente, então, uma boa parte da arrecadação vai para despesas obrigatórias e uma outra parte vai para programas sociais e aumento de investimentos.

Então, passando adiante, queria mostrar, em números, esta realidade, fazendo uma comparação entre o Orçamento para 2008, a proposta orçamentária que foi enviada para 2008, e aquilo que está se cumprindo em 2007. Então, a primeira linha mostra as receitas; nós estamos trabalhando com uma previsão de receita bruta, para 2007, de 609 bilhões e, para 2008, 682 bilhões. Portanto, um acréscimo de arrecadação total, não é só da CPMF, mas de todos os tributos, da ordem de 73 bilhões.

Vamos ver como esses recursos serão utilizados. À primeira vista, os mais apressados diriam: "Bom, 72 bilhões a mais podemos usar isso para acabar com a CPMF e sobra dinheiro". Vou mostrar que é um grande equívoco porque, desses 73 bilhões, 17,3 são transferências para Estados e Municípios. Então, o Governo não tem nenhuma ingerência relação a esses recursos. Sobra uma receita líquida de 56 bilhões. Mas aí nós temos o resultado primário. Temos que produzir a meta de resultado primário prevista para 2008. Portanto, são mais 4,9 bilhões. O que resta? 51 bilhões disponíveis. Vamos adiante.

Então, nós temos 51 disponíveis, sem o resultado primário, deduzido o resultado primário. Então, passa para a página seguinte. Nós

temos 42 bilhões de despesas obrigatórias. Daqueles 52, 42 são despesas obrigatórias. Então, vejam, pessoal e encargos sociais, é o aumento da folha de pagamento, que já está dado, e, portanto, são 11,6 bilhões a mais para a folha de pagamentos. O aumento dos benefícios previdenciários, 15,6 bilhões. Isso é o resultado, evidentemente, de um aumento do salário mínimo, que é um Projeto que foi apreciado nas duas Casas e aprovado nas duas Casas. Portanto, há um consenso sobre este aumento. Depois, nós temos pagamento de LOAS; é automático. E nós temos o cumprimento da Emenda 29 da Saúde, sem as modificações feitas ontem. Portanto, no seu formato anterior, a qualquer modificação, nós temos que acrescentar 3,2 bilhões para a Saúde, para cumprir a Emenda 29; o FUNDEB, também uma lei aprovada, tem o aumento de 1,1 bilhões, e os demais gastos nós conseguimos reduzi-los.

Aí, trata-se de, provavelmente, precatória, decisões judiciais, etc., que estão sendo reduzidas em 1,7. Portanto, sobroram 9,8 bilhões... Está disponível, ou seja, tirando as despesas obrigatórias compulsórias, que tem que ser feitas, quer queira, quer não, sobram 9,8; 9,8 mais aqueles 1,7 bilhões, que está sendo economizado das demais despesas. Passando para a página seguinte.

Passando adiante, nós vemos que, então, nós temos, de fato, realmente disponíveis para o arbítrio do Governo, nada mais do que 10,6 bilhões, que são aplicados da seguinte forma: 2,2 bilhões, é a terceira linha, para a família... Para o PAC; seria um reforço dos investimentos do PAC; nós, este ano, estamos com a previsão de 15,8 bilhões; são programas que os senhores conhecem bem: saneamento, habitação, etc., vão todos para os Estados, e é um aumento do investimento do Governo. Está previsto um aumento de 2,2 bilhões para o PAC. Para o Bolsa Família, está previsto um aumento de 1,8 bilhões, que corresponde fundamentalmente apenas à correção do valor que era dado em 2003. Desde 2003, até esta data, não houve correção do benefício. Portanto, o benefício está sendo corrigido. Então são 1,8 bilhões.

Nós estamos colocando mais três bilhões para a Defesa, porque a Defesa precisa de um reforço; as Forças Armadas, para reequipar as Forças Armadas brasileiras, que não estão numa situação muito favorável, dos equipamentos, principalmente, um reforço de três bilhões. O programa de Justiça, PRONACE, mais 1,5 bilhões, e Educação, é o PAC Educação, 1,9 bilhões.

E, com isto, nós utilizamos todos esses 10 bilhões de recursos que, de fato, estão ao arbítrio do Governo Federal. Então, os senhores vejam quais são as finalidades que estão sendo dadas a esses tributos. Então, qualquer redução significa eliminar algum desses gastos que estão aí elencados. Passemos adiante.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Ministro. Sr. Presidente, pela ordem. Só um favor. Eu gostaria que voltasse àquela tela anterior. Ministro, eu não estou bem certa, eu acho que faltou um item aí, eu não

sei se está nos itens adiante; cadê a despesa de Poderes do Executivo e dos Ministérios?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Ali em outras, "outras despesas", ali, a última linha. "Outras despesas", os poderes estão ali. Pode passar adiante.

Bom, portanto, a partir desses dados que eu apresentei, podemos concluir que a interrupção da cobrança da CPMF, que seria uma frustração de receita de 39 bilhões, para 2008, porque estamos falando do próximo ano, ela comprometeria a estabilidade fiscal; nós vimos que não há, não haveria recursos suficientes para o cumprimento das despesas obrigatórias e muito menos dessas demais despesas sociais e investimentos que estão aí elencados. Teria que se fazer uma intervenção cirúrgica nas contas do Governo; fazer um corte dramático de todos os investimentos e de programas nacionais, mutilando esses programas para prejuízo da população. Passe adiante.

O mais importante a salientar é que a CPMF, ela é direcionada para o financiamento de programas sociais, fundamentalmente para a Saúde, 42% dos recursos são direcionados para a Saúde; 21% para benefícios da Previdência; 21% para o Fundo de Combate à Pobreza, e o restante representa a DRU, que, conforme verão também, são direcionados para a área social. Pode passar adiante, pode passar adiante.

Aqui nós temos uma comparação da evolução da arrecadação da CPMF comparada com os gastos da Saúde e com os gastos do programa Bolsa Família, que é apenas um dos programas de transferência de renda que estão sendo postos em prática. A linha... A curva vermelha representa a arrecadação da CPMF. Então, os senhores podem ver que a CPMF, em 2003, representou uma arrecadação de 23 bilhões; ela vai subindo, chegando, em 2007, a 36 bilhões e há uma previsão para 2008 de 39 bilhões. Reparem os senhores que esses valores arrecadados são inferiores aos valores de despesa com Saúde, que é sempre maior; por exemplo, em 2007, 44 bilhões. Aí, estão as despesas de Saúde com pessoal, e a Bolsa Família, 8,6.

Para 2008, a projeção da CPMF é de 39 bilhões de arrecadação contra uma despesa de Saúde de 47, quase 48, mais 10, cerca de 58 bilhões, só nesses dois programas sociais. Portanto, CPMF sozinha não consegue dar conta do conjunto de despesas que foram apresentadas, que é apenas uma parte das transferências que faz o Governo, as transferências sociais do Governo. Passamos adiante.

Aqui nós temos um gráfico do investimento público, que vem crescendo. Embora ainda represente um percentual pequeno do PIB, nós temos feito um esforço para que esse investimento feito diretamente pelo Governo atinja algo como 1% do PIB. É o mínimo necessário para os investimentos em infra-estrutura, que são fundamentais para permitir o

crescimento econômico de 5%, que está ocorrendo no país. A construção de infra-estrutura, a construção de equipamentos, etc. Passemos adiante.

Nós podemos ver aqui a composição das despesas do Governo. É para mostrar que, sim, as despesas correntes têm aumentado, neste Governo. Porém, o que tem aumentado é fundamentalmente a rede de proteção social. Então, a pirâmide vermelha representa as transferências de renda, ou seja, Assistência Social, Previdência, Saúde, Educação, Abono, Seguro Desemprego e demais auxílios que são concedidos à população. Os senhores podem notar uma evolução... Uma evolução expressiva. Nós estamos aí com o percentual do PIB. Nós tínhamos, em 2002, 8,47% do PIB e nós, em 2006, estamos com 10,3% do PIB. Como o PIB está crescendo, significa que essas despesas na rede de proteção social estão aumentando. Em contrapartida, as demais despesas de custeio primário, o famoso custeio da máquina, está se mantendo praticamente constante, com pequenas oscilações. O que mostra que o Governo, de fato, ele não está aumentando os gastos de custeio da máquina; ele está contendo gasto de custeio, tem algumas oscilações, mas, em 2006, temos um gasto de custeio que é inferior àquele que se fazia em 2002. Isso, levando em consideração que hoje a ação do Governo é muito mais ampla do que era em 2002. Basta ver as curvas de gasto com as transferências de renda. Portanto, mais programas sociais estão sendo implantados, e isto requer despesas de custeio. Passemos adiante.

Agora, nós temos... São as mesmas comparações, só que em bilhões de reais, a preços de agosto. Portanto, são todos em moeda... A mesma moeda corrente de agosto. Nós vemos aqui a parte vermelha do gráfico, são as transferências, a rede de proteção social, e o custeio primário. Então, o custeio primário, ele, na verdade, sobe um pouquinho, em 2002, de 43 bilhões para 36 bilhões em 2006. Repito, para permitir a implementação de um volume de ações muito maior do Governo, de muito mais programas nacionais. Passemos adiante.

Bom, só para fazer um breve apanhado do comportamento da carga tributária nesses últimos anos. De 98 a 2002, a carga tributária subiu 3,5 pontos percentuais do PIB. Subiu de 16,1 para 19, 7 do PIB. E essa elevação se deu pela elevação das alíquotas do COFINS, da CPMF, CIDE combustíveis etc. De 2002 a 2004, houve uma extensão da incidência do PIS e COFINS sobre importações, a pedido do próprio empresariado, para haver, digamos, condições iguais com a produção nacional, e a elevação de algumas alíquotas do PIS e COFINS. No entanto, a arrecadação decresceu 0,1 ponto percentual. Isso pode ser visto na tabela a seguir. Nessa tabela, nós temos, 98 a 2002, esse aumento de 3,5% de arrecadação, e esse aumento de arrecadação não se deu por crescimento da economia. Se deu por aumento de tributos.

2002 a 2004, nós temos um recuo da arrecadação. Um recuo da arrecadação, que os senhores podem ver por que. Tributo sobre o lucro

diminuiu. Diminuiu porque, de fato, a atividade econômica estava mais fraca, e mesmo o PIS e COFINS, de fato, aumentaram nesse período, quando ele deixou de ser em cascata e passou a ser em valor agregado, houve um aumento, porém, foi compensado pela queda de outros tributos. De modo que, em 2002 e 2004, houve uma queda de arrecadação de 0,1%.

De 2004 a 2006, houve, sim, uma expansão da carga tributária, da arrecadação. E ela está explicada ali naqueles números. É bom que nós os detenhamos para sabermos exatamente por que é que subiu a carga tributária. Ela não subiu por causa de novos tributos ou de mudanças alíquotas a maior. Não subiu por causa disso. Muito pelo contrário, nesse período, nós estávamos reduzindo tributos. Ela subiu porque tributação sobre o lucro, é a primeira linha que lá está: 0,7% de elevação. Porque as empresas estão faturando mais, tendo lucros maiores e, portanto, pagando mais Imposto de Renda. Tributos relacionados à renda do trabalho. Ali, significa um forte processo de formalização da mão-de-obra. Está havendo um aumento do emprego, um aumento expressivo do emprego; este ano, por exemplo, nós já criamos mais de um milhão e 600 mil empregos com carteira assinada, e esse aumento de emprego com carteira assinada, ele provoca um aumento da contribuição previdenciária. Portanto, é um aumento de arrecadação muito salutar, que implica na formalização da mão-de-obra. PIS e COFINS caindo na arrecadação, apesar da economia se expandindo. Portanto, aquele aumento de 1,3%, passando para a próxima página, não se deve a aumento de tributos. Muito pelo contrário, nesse período, nós fizemos diminuição de tributos. Se deve, em primeiro lugar, ao bom desempenho da economia. Quando a economia cresce, a arrecadação aumenta. Se deve ao aumento do emprego, conforme eu acabei de demonstrar. Se deve ao aumento do faturamento e do lucro das empresas, que pagam mais Imposto de Renda, não porque haja qualquer alíquota maior, mas porque elas realizaram um lucro maior. E, por último, mas não menos importante, se deve à formalização, neste período recente, na economia brasileira, nós estamos vendo um processo de formalização das empresas. Tem mais gente trabalhando dentro da lei e pagando tributos.

Eu queria salientar que a CPMF e outros tributos que aí estão não são obstáculos para o crescimento da economia. É claro que se você reduzir os tributos, você vai baratear o custo do investimento e vai estimular o investimento e o crescimento. Porém, eu quero dizer que, de modo nenhum, os tributos que aí estão são obstáculo para o crescimento da economia. Tanto é verdade que a economia brasileira hoje está crescendo a um ritmo próximo de 5% e, portanto, está havendo uma aceleração do crescimento da economia e se a CPMF fosse um obstáculo, esse crescimento não estaria ocorrendo. Aliás, se pegarmos um período em que a CPMF não existia, pegamos os anos 80, um ano de crise sucessivas, a CPMF não existia e a economia brasileira crescia menos. Então, não há uma correlação direta entre tributo e crescimento. Então,

você pode ter, com a mesma carga um crescimento maior da economia. Vamos passar a diante.

A CPMF apresenta algumas vantagens. A primeira vantagem é que ela faz um combate à sonegação. Ela consegue detectar os movimentos de sonegação. O sonegador consegue escapar de praticamente todos os demais tributos; ele consegue sonegar Imposto de Renda, consegue sonegar ICMS etc., mas não consegue escapar da CPMF, a menos que ele não trabalhe com os Bancos, só com malas de dinheiro, o que é muito difícil no país.

A CPMF, ela tem uma incidência universal, ou seja, ela pega todo mundo. Todas as transações são. E ela tem uma facilidade de recolhimento. O contribuinte não precisa preencher nenhuma guia. O recolhimento é automático e ela não requer fiscalização também. E pesa pouco nos produtos. É claro que ela tem um aspecto negativo, que ela é um tributo cumulativo, que incide várias vezes nas transações. Porém, como é muito pequeno, é um tributo pequeno, mesmo que ele seja cumulativo, ele acaba resultando, na somatória, num tributo pequeno. Vamos dar um exemplo prático aqui: Um automóvel, qual é a incidência da CPMF num automóvel, que é um dos itens que tem mais carga tributária? A carga tributária de um automóvel médio é de cerca de 42% do preço do automóvel. A CPMF representa 1,13% desses 42%. Portanto, realmente, não é muito expressiva. A CPMF paga pelo cidadão, diretamente nas suas transações financeiras, também não é muito expressiva, tanto é verdade que a maioria das pessoas nem sabe quanto paga de CPMF no banco. Não se dá ao trabalho de olhar porque realmente é um valor pouco expressivo. Passamos adiante.

Bom, o Governo do Presidente Lula tem como diretriz a desoneração tributária. Então, vejam, não se trata aqui de dizer que somos contra a desoneração. Nós sabemos que a desoneração tributária é uma necessidade, no Brasil, porque o Brasil, de fato, nos últimos anos, nas últimas décadas, ele acumulou uma carga tributária elevada. E, para que possamos dar condições de competitividade à produção, para que possamos diminuir os tributos pagos pelo consumidor brasileiro, é preciso fazer uma desoneração tributária. Só que essa desoneração, ela tem que ser feita de forma planejada. Ela tem que ser uma desoneração que desonere fundamentalmente os setores que têm uma repercussão econômica e social melhor, por exemplo, desonerar o investimento porque faz com que aumente a produção, o emprego, tem que escolher a desoneração mais vantajosa para a economia brasileira. E, então, redução de custo de investimentos, por exemplo, na construção civil; nós fizemos várias desonerações redução de IPI, PIS COFINS etc. para vários itens de investimento, para setores como construção civil, que é um setor que está crescendo. Nós fizemos a desoneração da cesta-básica, a ampliação do prazo de recolhimento dos tributos. Isso tudo que fizemos em 2004 e 2007. Estímulo à poupança em longo prazo, diminuindo Imposto de

Renda; correção da tabela do Imposto de Renda, que não se corrigia há muitos anos, foi corrigida já duas vezes, 18%, e vai ser corrigida nos próximos anos.

E, para citar a última desoneração de relevo, nós temos a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, aprovada nesta Casa também, que vai desonerar a micro e pequena empresa brasileira. Só aí, são cinco bilhões de redução de arrecadação da esfera federal. O total desonerado, de 2004 a 2007, ele perfaz um total de 36 bilhões de reais. Portanto, estamos fazendo a desoneração, só que é uma desoneração planejada, gradual; é uma desoneração que não deixa, não permite o desequilíbrio das contas públicas, com um olho na desoneração, mas outro olho no desequilíbrio fiscal, e é uma desoneração que permite a viabilização dos programas sociais, sem a eliminação dos programas sociais. Passemos adiante.

Bom, o Governo hoje está trabalhando com uma proposta para a aprovação da CPMF. Ontem, foi aprovada, na Câmara, a regulamentação da Emenda 29 da Saúde, que estabelece um repasse da CPMF para a Saúde. Todos nós sabemos que a Saúde é um dos setores mais carentes da sociedade brasileira. Ela requer recursos adicionais e, em função disso, foi aprovada essa regulamentação, que implica numa transferência de recursos da CPMF, recursos adicionais, além daqueles que já são alocados na CPMF, de recursos adicionais equivalentes a, no primeiro ano, de 2008, de 10,17% da CPMF. Nós estamos trabalhando com uma CPMF em torno de 39 bilhões, portanto, quatro bilhões serão alocados em 2008; Cinco bilhões em 2009...

[soa a campainha].

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: ...Seis bilhões em 2010, e nove bilhões, em 2011, alocados, perfazendo um total de 24 bilhões alocados na Saúde, a partir de recursos da CPMF.

Então, estamos retornando àquela idéia inicial de que a CPMF deveria reforçar os recursos da Saúde. A Saúde é uma necessidade, então, entre desonerar, entre reduzir ou deixar a arrecadação e transferi-la para a Saúde, esta está sendo a preferência do Governo.

Então, além disso, para terminar, Presidente, a outra proposta é desonerar a parte da pessoa física da CPMF na movimentação bancária. Isso beneficiaria 80, 90% da população brasileira, deixaria de pagar o recurso. Nós ainda estamos finalizando os estudos para esse item. Nós propomos fazer outras desonerações de investimento; havendo sobra de recursos, havendo uma arrecadação a maior, havendo a contração das despesas de custeio, que é uma preocupação permanente do Governo, nós podemos fazer outras desonerações de investimento. Estamos, a todo o momento, buscando fazer desonerações de investimento no país. Desoneração da folha de pagamentos também é um objetivo importante, e aí nós podemos analisar a possibilidade de pegar uma parte do sistema S; o sistema S, hoje, ele tem uma arrecadação de 12 a 13 bilhões por

ano, e talvez uma parte deste recurso poderia ser colocada para desonerar a folha de pagamento, porque ele incide sobre a folha de pagamento. Ele representa 3,5% das contribuições para a folha de pagamento. Então, a redução parcial, evidentemente, desses recursos do sistema S poderia nos permitir a desoneração de folha de pagamentos.

E, para finalizar, Presidente, já passando um pouco do meu tempo, o compromisso do Governo em apressar a Reforma Tributária porque, no âmbito da Reforma Tributária, nós poderemos, sim, caminhar para uma estrutura tributária mais moderna, de modo a acomodar melhor a CPMF a essa estrutura. Uma simplificação tributária vai beneficiar os investidores, os consumidores, e poderemos acomodar melhor a CPMF, talvez até começando uma redução a partir da compensação que virá da Reforma Tributária para a CPMF. Muito obrigado, Presidente.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço ao Ministro Mantega o fato de haver observado o tempo, visto que ainda temos duas outras exposições a cargo do Ministro José Gomes Temporão da Saúde e do Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento. Concedo, agora, pela ordem, a palavra ao Sr. Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão. S.Exa. disporá de 30 minutos.

[soa a campainha].

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Muito bom dia. Eu quero cumprimentar o Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão, meus colegas, meus companheiros de Ministério, Guido Mantega e Paulo Bernardo, Senadora Kátia Abreu, Relatora da PEC da Comissão, Srs. Senadores, Sras. Senadoras e demais Parlamentares, a idéia é que eu possa apresentar, de maneira bastante objetiva, de que maneira o Ministério da Saúde utiliza os recursos da CPMF, que compõem parte significativa do seu Orçamento. Acho que é pertinente essa apresentação e essa discussão, até porque recentemente eu fui surpreendido por uma... Pela publicação, na imprensa, de uma pesquisa, que eu colocaria entre aspas, da Fundação Getúlio Vargas, eu fiquei muito preocupado com a qualidade da pesquisa que a Fundação Getúlio Vargas anda fazendo porque a pesquisadora que coordenou a pesquisa parece que, de metodologia de pesquisa nada entende. E chegou a afirmar um disparate impressionante que era de que nada dos recursos da CPMF não teriam sido utilizados nos gastos em Saúde...

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Posso fazer um aparte?

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Pois não.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: [pronunciamento fora do microfone] apenas um esclarecimento para dizer que não foi exatamente uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas. Eu tenho que falar porque eu sou Professor da Fundação Getúlio Vargas. Não é corporativismo, mas é

para esclarecer que uma Professora da Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas é que deu aquelas declarações. Então, não é uma pesquisa oficial da Fundação Getúlio Vargas...

[soa a campainha].

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Bom, esclarecido esse ponto, vamos para...

[risos].

...O próximo, por favor. Então, na realidade, isso é preciso esclarecer, quer dizer, como o Ministério da Saúde, isso foi um grande avanço na estruturação do SUS, o Ministério transfere recursos, fundo a fundo, para Estados e Municípios, para que Estados e Municípios possam, então, a desenvolver um conjunto de atividades e ações em Saúde.

Então, a CPMF, ela tem sido a principal fonte de financiamento, nós vamos ver, cerca de 85% dos gastos no Brasil, em despesas de média e alta complexidade, que são executadas através dos Estados e Municípios, provêm da CPMF. Nos Estados e Municípios, praticamente o mesmo padrão, mas a destinação é a manutenção da rede assistencial de média e alta complexidade, principalmente os hospitais de referência de alta complexidade, aí nós temos os hospitais universitários vinculados ao MEC, a rede do próprio Ministério da Saúde, a rede das entidades filantrópicas que, no Brasil, representam 45% das internações, por exemplo; o conjunto de hospitais que fazem transplantes de órgãos, os hemocentros, os centros especializados em hemodiálise, todos tratamentos de câncer, cardiologia, ortopedia, neurologia, otorrinolaringologia, enfim, todas sub-especialidades, também a manutenção do SAMU, do serviço de atendimento móvel de urgência, que hoje já cobre 90 milhões de pessoas, e dos centros de especialidade odontológica, que são os centros especializados em tratamentos mais complexos em Saúde oral.

No período de 97 a 2007, a CPMF representou, em média, 40% das fontes que o Ministério da Saúde dispôs para a execução de ações de Saúde. A próxima.

Eu queria me deter um pouco nesse quadro porque nós saímos de uma discussão vazia de números, de percentuais, e entramos exatamente em que é que os recursos são utilizados. Aí, a discussão ganha uma outra dimensão. Então, os recursos da CPMF, em 2006, eles foram utilizados, e também aproveito para fazer uma propaganda do Sistema Único de Saúde, que também, às vezes, as pessoas não têm a dimensão do que é esse serviço que presta tão bom serviço à população brasileira. Nós tivemos 865 milhões de atendimentos realizados. Sendo, entre eles, 854 milhões de atendimentos ambulatoriais, consultas e atendimentos médicos especializados, 268 milhões; exames de laboratório, 348 milhões; exames de rádio diagnóstico, 45 milhões; ultra-sonografia, 10 milhões; cirurgias ambulatoriais, o procedimento, cada vez mais, se dissemina, sete milhões; tratamentos de hemoterapia, transfusões e

tratamentos de doenças hematológicas, 20 milhões; oito milhões e 700 tratamentos de pacientes portadores de câncer; nove milhões de tratamentos que mantém os nossos brasileiros vivos, que dependem de uma máquina de hemodiálise, aguardando um transplante de órgão, e outros procedimentos ambulatoriais, mais 134 milhões.

Os recursos foram usados também no financiamento das 11 milhões e 700 mil internações que o Sistema Único de Saúde ofereceu à população brasileira naquele ano. Três milhões... Entre elas, três milhões e 100 mil cirurgias; dois milhões e 200 mil partos; um milhão e 600 mil internações em pediatria, aí estão discriminadas, por exemplo, as mais importantes: pneumonia em crianças, crise asmática em criança; infecções do trato gastrintestinal; internações clínicas em adulto, três milhões e 700, destacando a insuficiência cardíaca e outros tipos de internação, um milhão e 14.

Então, nós saímos de uma discussão abstrata para uma discussão prática. Sem os recursos da CPMF, nós deixaríamos de ter realizado esse conjunto de procedimentos, que são absolutamente fundamentais para a manutenção das condições de atendimento público aos 80% de brasileiros que só dependem do SUS. Quero chamar atenção também, mesmo aqueles brasileiros que têm um plano privado, o seguro Saúde, usam também o Sistema Único de Saúde nesses procedimentos, principalmente nos atendimentos de urgência e emergências, quando sofrem um acidente, um acidente de trânsito, ou sofrem algum tipo de violência, são atendidos nas redes de hospitais de urgência e emergências públicos. Quando precisam de um transplante de órgãos, porque 85% dos transplantes são realizados no Sistema Único de Saúde, ou quando necessitam de um tratamento mais complexo, inclusive com fornecimento de medicamentos para tratamentos de doenças mais caras ou mais raras, é o Sistema Único de Saúde que também financia. Então, na realidade, todos os brasileiros dependem desse sistema. Próximo.

Praticamente a totalidade dos recursos da CPMF, então, são utilizados naquele conjunto de procedimentos que nós chamamos de média e alta complexidade. Então, de 2003 a 2007, nós temos aí essa composição, ou seja, em 2007, nós vamos gastar cerca de 18 bilhões e 200 em procedimentos de média e alta complexidade, e a CPMF é responsável por 85%, praticamente, desses recursos. Próximo.

Aqui nós temos... Esse quadro mostra que na média, em média, ao longo dos anos, desde 97, cerca de 40%, aproximadamente, em média, dos gastos do Ministério da Saúde, nas suas ações serviços de Saúde, provém da CPMF. Em 2007, nós vamos ter um gasto de 15.8; a diferença entre o 15.3 do quadro anterior é que também destinamos recursos da CPMF para o custeio de outras atividades do Ministério da Saúde, que não a média e alta complexidade. Mas a maioria maciça dos recursos da CPMF são destinados a gastos de média e alta complexidade. Próximo.

Esse é interessante mostrar como é que nós distribuímos pelo Brasil, Estado por Estado, os recursos da CPMF no custeio das ações de média e alta complexidade. E é importante notar, e isso é uma questão que vou fazer um comentário adiante, há uma grande concentração desses gastos nas regiões Sul e Sudeste, por quê? Exatamente porque isso acompanha a concentração tecnológica, principalmente na alta complexidade, onde estão instalados os principais centros de tratamento, os hospitais que realizam transplantes, os hospitais de alta complexidade, como o INCOR, em São Paulo, o Instituto Nacional do Câncer, no Rio; as Santas Casas ligadas à instituições de ensino. Há uma tendência de concentração nessas regiões porque é nessas regiões que nós temos a concentração tecnológica instalada.

É importante destacar que, no PAC Saúde, que nós vamos anunciar brevemente, nós temos toda uma estratégia de tentar reduzir essa tendência, fortalecendo a capacidade dos Estados da região Norte e Nordeste em instalarem centros de tratamento especializados. Um bom exemplo é... Recentemente eu estive em Rio Branco, inaugurando o Centro de Tratamento em Alta Complexidade em Câncer. Até então, todos os pacientes do Acre que dependiam de um tratamento de câncer tinham que se deslocar para Manaus ou para Recife ou até para São Paulo ou até para o Rio de Janeiro para fazer o tratamento. Agora o Acre dispõe de um centro que atende 100% das necessidades daquele Estado. E a idéia é que possamos estar fazendo isso, de maneira estruturada e planejada. Próximo... Acho que acabou.

Bom, no PAC Saúde, que eu apresentei ao Presidente Lula e que nós... Eu queria destacar isso porque isso tem muito a ver com a CPMF também. Para sair um pouco de uma discussão, insisto, nesse tema, que é um pouco vazia, de quanto precisamos para a Saúde; precisamos de alguns 10% da receita bruta, outros, precisamos de 9%, enfim. Trabalhei num Projeto, num novo plano de Saúde para o país, bastante consistente, que aborda a questão da Saúde em todas suas dimensões, da promoção e prevenção a dimensão econômica da Saúde, que é uma questão importante, que gostaria de frisar. Normalmente se pensa em Saúde como gasto, mas Saúde é investimento. A Saúde é a única política social que tem uma finalidade. É importante, do ponto de vista de política social, de melhoria da qualidade de vida da população, mas ela também tem uma dinâmica econômica importantíssima, é 10% do PIB, são nove milhões de empregos diretos e indiretos, e as indústrias da Saúde hoje, junto com a indústria bélica, são as indústrias que estão na fronteira do conhecimento, do desenvolvimento de novas tecnologias, de novas abordagens terapêuticas na melhoria da condição de vida da população mundial, eu diria.

E, no Brasil, o que está acontecendo? Nós, esse ano, nós vamos fechar a balança setorial comercial das indústrias da Saúde, ou seja, a diferença entre o que as indústrias da Saúde instaladas no Brasil

exportam ou importam, essa balança será negativa em cinco bilhões de dólares. Está havendo uma gradual dependência, uma gradual dependência do país de tecnologia desenvolvida lá fora e até mesmo de tecnologia de domínio comum, mas que continuamos criando emprego lá fora. Um bom exemplo, esse déficit comercial setorial de cinco bilhões negativos, 30% dessas importações estamos fazendo da Índia e da China. Um exemplo prático: o Brasil instala 22 mil marca-passos nos pacientes, através do Sistema Único de Saúde. Nós importamos todos eles. Pergunta: Existe alguma barreira tecnológica a produzir no Brasil? Nenhuma. Por que não se produz aqui? Porque é mais barato importar. Então, a idéia é que utilizemos o poder de compra do Estado que, nessa área, é muito importante, aliado ao BNDES e à indústria privada, para produzir aqui hoje o que nós estamos importando, e reduzir essa vulnerabilidade.

O PAC trata também da questão dramática, que é o atendimento de urgência e emergência, que é o tempo longo de espera por especialista, pelas condições de atendimento, muitas vezes, inadequadas, na rede pública e na rede conveniada. Trata também da qualificação e da formação profissional. Enfim, é um plano abrangente; a estimativa é que nós necessitamos de 36 bilhões para implementar esse plano. Vamos fazer isso em seis anos e, nos primeiros quatro anos, ontem, nós tivemos a aprovação, na Câmara, da Emenda 29, é que 24 bilhões desses 36 sejam adicionados ao que a Saúde já tem, através da correção pelo PIB, pela variação do PIB, em quatro anos. E que esses recursos venham, numa escala gradativa da CPMF, ampliando a destinação dos recursos da CPMF para um gasto social, que me parece fundamental importante.

Quero destacar que isso tem um significado político de grande importância, que é dar para a sociedade transparência de para onde o dinheiro está indo. Se nós estamos dizendo que vamos gastar 24 bilhões em quatro anos, nós saberemos dizer e iremos dizer para a sociedade para onde cada um desses recursos estará indo, com objetivos, metas e indicadores e resultados esperados, num trabalho pactuado com Estados e Municípios, que é uma característica importante e inovadora do nosso Sistema Único de Saúde. Então, isso qualifica o gasto da CPMF, porque amplia seu gasto na área da Saúde, o que é fundamental para a sociedade brasileira, e permite mostrar com muita clareza para onde os recursos estão indo, em que atividades estão sendo destinados, de maneira tão clara quanto os dados que eu acabei de mostrar. Eram esses meus comentários, Sr. Presidente, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço ao Ministro Temporão, inclusive, pelo fato de haver concluído sua exposição antes até do tempo que lhe foi destinado, e concedo, em seguida, a palavra ao Ministro de Planejamento e Deputado Paulo Bernardo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, é que, com o acréscimo de 24 bilhões no Orçamento, ele não precisa de muito tempo para explicar o que ele precisa.

[risos].

SR. MINISTRO PAULO BERNARDO: Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Sra. Relatora, Senadora Kátia Abreu, Sras. e Srs. Senadores, Ministro Guido Mantega, Ministro Temporão, senhoras e senhores... Presidente, eu fiz uma apresentação, que eu não vou usar, porque, durante a apresentação do Ministro Guido Mantega, eu percebi que nós devíamos ter combinado um pouco que, na verdade, eu iria repetir uma série de dados e, portanto, vou deixar de usá-la. Eu pedi para a minha assessoria apenas para, se tivermos condição técnica de fazer se eliminar a maior parte da apresentação, para fazer, no final da minha fala, uma apresentação de um quadro que eu preparei, a pedido, talvez não a pedido, mas inspirado num debate que fiz com o Senador Romero Jucá, sobre as despesas do Governo e evolução das despesas, é um debate que eu sei que está sendo travado, dentro do Senado, e eu gostaria de fazer algumas ponderações sobre isso e mostrar esse quadro. Se não tivermos condições de mostrar, vou distribuir impresso.

Mas eu queria iniciar, Sr. Presidente, dizendo que acho que todos nós estamos de acordo que o Brasil hoje vive um ciclo de crescimento mais vigoroso e, sobretudo, nós queremos que esse ciclo de crescimento seja sustentado. É fundamental que o processo de crescimento que nós deixamos de ter, repito, com índices mais vigorosos durante quase 30 anos, não seja interrompido por deficiências, por gargalos, por problemas nossos, nos próximos anos. Por isso, nós achamos que é fundamental, cada vez mais, melhorar o ambiente de negócios no país... E eu diria que esse ambiente melhorou muito já.

Se nós pegarmos o quadro que nós tivemos nas últimas décadas e compararmos com que está acontecendo hoje, nós vamos ver que estamos com grandes vantagens: Inflação controlada, contas públicas, consistentes, ajustadas, a dívida pública diminuindo em relação ao Produto Interno Bruto, a renda das famílias com crescimento real, as empresas com rentabilidade que, num nível que não acontecia há praticamente 25 anos, os investimentos públicos e privados em franco crescimento, e a nossa dívida externa praticamente eliminada.

Eu acho, no entanto, Presidente Marco Maciel, a principal conquista do Brasil, se nós contarmos dos anos 80, principalmente dos anos 80 para cá, foi a conquista, a chegada de um ambiente de estabilidade econômica e, sobretudo, de estabilidade das regras do jogo. É fundamental que o ambiente de negócios do país seja previsível, que as empresas tenham confiança para planejar e executar seus investimentos e fazer as suas atividades num ambiente de previsibilidade.

Nós tivemos, durante particularmente os anos 80 e uma parte dos anos 90, grandes dificuldades com o controle do processo hiperinflacionário, e isso nos levou, levou o Governo a executar uma série de planos, em parte, bem sucedidos, em outra parte, naufragados, e isso gerou uma série de contenciosos e, principalmente, gerou uma falta de confiança, falta de credibilidade nas nossas condições para fazer o crescimento. A partir do Plano Real, acho que conseguimos estancar o processo de crescimento, embora ainda tenhamos um processo de crescimento da dívida, durante um período, e a carga tributária, o Ministro Guido Mantega já mostrou isso, pelo menos se pode dizer que nós temos há já praticamente 15 anos, sem que ninguém ache que amanhã vai ter um feriado bancário e que o Governo vai mudar regras de contrato, vai fazer congelamento de preço ou outras coisas que deixaram uma memória triste, muito complicada, muito difícil de ser absorvida num ambiente de crescimento.

E o PAC, quando nós montamos, a partir da eleição do Presidente Lula, no ano passado, a reeleição, e montamos o que viria a ser o PAC, a idéia era aumentar a parcela pública dos investimentos, fazer com que o Estado que, durante praticamente 30 anos, foi definhando na sua capacidade de investimento, voltasse a ter valores mais expressivos no crescimento, no crescimento de seus investimentos, mas, sobretudo, destravar a possibilidade de investimentos da iniciativa privada. Nós achamos que é fundamental aumentar o investimento público, mas é mais importante ainda garantir condições para que a iniciativa privada possa fazer investimento. Felizmente, nós temos observado, nos últimos trimestres, que o volume de investimentos no país tem aumentado substancialmente, tem aumentado com velocidade, mas nós precisamos criar condições para que isso se torne constante e que, cada vez mais, seja fácil fazer isso.

Por isso nós incluímos no PAC alguns Projetos muito importantes, todos os senhores e senhoras Senadoras conhecem esse debate, mas acho que é bom falar. Além da microempresa, que foi no fim de dezembro incluída, a lei do resseguro, que quebrou o monopólio do resseguro no país, que, aliás, nós colocamos no PAC, mas foram aprovadas, já estavam em andamento nessas Casas, tanto na Câmara como no Senado, foram aprovadas e já sancionadas no início do ano, mas são leis importantes. A lei da microempresa já tem, se eu estiver atualizado, perto de três milhões e 200 mil empresas que aderiram.

Nós temos, ainda, instrumentos importantes que estão tramitando aqui, aparentemente estão indo muito bem, temos todas as condições de ter aprovação ainda neste ano, que são a lei do gás, que regulamenta a concessão, construção, e utilização de gasodutos no país, a lei da defesa da concorrência, a lei que define as competências na área ambiental e, portanto, regulamenta o art. 23 da Constituição. E um Projeto de Lei complementar que nós mandamos, está na Câmara, mas eu sei que o

Senador Jucá apresentou aqui também, que é um Projeto que visa definir uma trajetória de crescimento das despesas com pessoal, mais controlada do que nós temos tido nos últimos anos.

O Ministro Guido Mantega falou do compromisso do Governo de apressar a Reforma Tributária, e eu apenas queria comentar que nós achamos fundamental que isso seja feito, que a Reforma Tributária seja feita e que seja uma Reforma Tributária abrangente, que ajude também na tarefa de alavancar o crescimento de forma virtuosa, com possibilidade de redução gradativa da carga tributária, ao contrário do que aconteceu nos últimos períodos, mas nós precisamos entender que isso é uma responsabilidade de todos. Nós... É fundamental que o Governo se engaje nisso, que o Governo mande para cá o Projeto, mas a tarefa tem que envolver a responsabilidade da oposição, tem que envolver a responsabilidade dos Governadores, que são parte mais do que interessada nisso, e todos nós sabemos que, quando nós falamos de Reforma Tributária, nós não temos um consenso fácil de ser... A não ser construído com muito diálogo. Mas eu diria que é uma responsabilidade, até porque oposição federal é Governo nos Estados, é Governo nos Municípios, e todos nós estamos, com certeza, interessados nisso.

Eu queria me referir à CPMF, que eu acho que é um caso bastante ilustrativo da nossa situação. Quando eu falo de previsibilidade, de ter mais certezas para o ambiente de negócios, e a CPMF, o Ministro Guido Mantega mostrou, foi importante no esforço de ajuste fiscal que os governos fizeram, desde 93 até agora, portanto, não foi só o Governo do Presidente Lula; nós temos uma contribuição, que é provisória, mas ela custeia despesas da Saúde, da Assistência Social, da Previdência Social, que são despesas permanentes. Então, vejam bem, e é provisória, diga-se de passagem, já vai completar o 15° ano como contribuição provisória. Acho que é fundamental nós refletirmos sobre isso. É uma contribuição provisória; há 15 anos que custeia despesas que são permanentes e, diga-se de passagem, são despesas que são, além de provisórias, são... As despesas permanentes são crescentes. Nós estamos no meio da votação, da tramitação da regulamentação da área de Saúde, o Ministro Temporão já falou disso, fechamos ontem a votação na Câmara, esse Projeto vem aqui para o Senado, e nós estamos, de cara, já colocando para o ano de 2008, para o próximo Orçamento, que também está nesta Casa, mais quatro bilhões; em um período de quatro anos, vamos acrescentar 24 bilhões de reais.

O que eu estou querendo dizer é que, quando nós formos discutir a Reforma Tributária, nós vamos ter que decidir o que fazer com a CPMF. Se ela vai ser mantida, se vamos acabar com ela. E eu acho que é pública e notória a minha posição. Eu tenho falado isso, já conversei com o Senador Agripino sobre isso, já conversei com o Senador Tasso Jereissati, o Mercadante, eu defendo que nós mantenhamos a CPMF como tributo permanente e com redução das alíquotas. Você pode fazer uma redução

que vai ter o efeito de desoneração efetiva da carga tributária, mas manter a CPMF como um imposto com a importância que tem para fazer o gosto à sonegação, para fazer a fiscalização e, ainda, alguma arrecadação, porque, de fato, uma parte dela é vinculada ao Fundo de Combate à Pobreza. Acho que poderíamos garantir pelo menos isso. Agora, nós vamos reduzir a CPMF ou vamos acabar com ela? É preciso ter outra receita para custear as despesas que nós temos, na área de Saúde, da Assistência e de Previdência Social. Acho que esse é o debate que nós temos que fazer. E, repito, esta contribuição foi importante no processo de ajuste feito nos Governos Fernando Henrique e no Governo Lula. Não foi só no nosso Governo. Nós teríamos que, portanto, definir novas fontes. Repito, essa tarefa não é uma tarefa do Governo porque, hoje, os partidos que são oposição, já foram Governo, e podem e devem vir a ser, acho que nós vivemos um regime democrático, onde se alterna o poder, as forças políticas, portanto, eu acho que é um debate de todos nós.

Então, Presidente, eu queria dizer que é fundamental para nós. Acho impensável nós fazermos uma redução súbita de um recurso da ordem de 40 bilhões e, evidentemente, nós vamos desequilibrar o Governo, mas não é só isso, vamos desequilibrar o ajuste fiscal do Governo e, provavelmente, vamos ter grandes dificuldades para continuar no processo de crescimento, no processo de melhorar o ambiente de negócios que nós temos.

Eu queria mostrar esse quadro que está aí, ele, como eu disse, nós tínhamos pensado uma outra apresentação, mas pedimos para distribuir aí, se os senhores puderem acompanhar, é um quadro que mostra as despesas agrupadas, as principais despesas do Governo, e nós só colocamos aí a despesa primária corrente, ou seja, nós tiramos a despesa que não é primária, despesas de juros, financeira, e tiramos os investimentos. Então, vejam Sras. e Srs. Senadores, nós temos aí um... Tem todos os anos, mas podia passar o quadro para o lado... Virá-lo para o lado esquerdo? Isso.

Eu vou pegar só o ano de 2008, que o Projeto de Lei já está aqui no Congresso, e mostrar o que acontece com as nossas despesas, a previsão das despesas para 2008. Nós temos uma previsão de total de despesa primária, em 2008, de 599 bilhões de reais. 599 bilhões. Tirando desse total as despesas que são obrigatórias ou que, mesmo não tendo conceito de obrigatórias, na lei 4320, mas, por força da LDO ou por outras medidas posteriores, não podem ser contingenciadas, e eu vou citar, as transferências a entes sub-nacionais, FPE, FPM, todas as transferências, Lei Kandir, o Fundo do Distrito Federal, tudo isso dá 125 bilhões. Tirando isso, tirando os benefícios previdenciários, que totalizam 198 bilhões, tirando a despesa de pessoal, que dá mais bilhões de reais, e tirando, ainda, benefícios da LOAS, 15 bilhões; o abono e Seguro Desemprego, 19 bilhões; a função... A Bolsa Família, 10 bilhões; Saúde, ainda sem os números do Projeto que foi apresentado ontem, aprovado ontem, 40

bilhões; mais 13 bilhões da educação e mais três bilhões da Ciência e Tecnologia; e tirando mais cinco bilhões dos precatórios federais, nós vamos ter um valor das outras despesas, das demais despesas, de 49 bilhões de reais, ou seja, o que eu estou querendo dizer com isso é que, de um total da despesa primária de 599, 600 bilhões, arredondando, nós temos 49 bilhões que seriam as chamadas "despesas discricionárias", que podem ser, digamos, contingenciadas, que o Governo tem margem para fazer manobra.

Então, quando nós falamos, e o Senador Jucá me procurou para discutir uma... A bancada do PSDB parece que tinha discutido com o Senador Jucá, essa questão do controle de gastos, eu fiz esse quadro para mostrar o seguinte: Se nós quisermos fazer, de fato, um controle de despesa, nós precisamos... Nós vamos precisar pensar no quadro como um todo. E o Governo tem pensado nisso. Nós mandamos para cá, Senador Agripino, um Projeto de Lei que limita o crescimento das despesas com pessoal. Nós não queremos fazer arrocho salarial, nós não queremos diminuir, até porque é impossível diminuir despesas de pessoal, a não ser que fosse um cataclismo, nós queremos que as despesas cresçam de maneira mais previsível e sustentada. Por isso nós mandamos para cá um Projeto que limitava em inflação de despesas de pessoal, não é salário; inflação mais 1,5% ao ano, em crescimento.

O Senador Romero Jucá me procurou, disse que tinha esse debate no Senado, e reapresentou o Projeto, aumentando um pouco o percentual para 2,5. Então, aí seria inflação mais 2,5 de crescimento real ao ano. Nós temos aqui tramitando um Projeto que estabelece uma política para o crescimento do poder aquisitivo do salário mínimo. Nós apresentamos um Projeto que prevê regra, até 2023, para o crescimento do salário mínimo, que não poderá ser superior ao crescimento da economia. Por que é que nós achamos importante isso? Porque é importante manter uma trajetória de crescimento do salário mínimo, mas que seja compatível com o crescimento das despesas da previdência. Eu não tenho o número exato aqui, mas o salário mínimo hoje representa um pouco mais de 50% do total das despesas previdenciárias do Governo Federal.

Então, para nós, é fundamental que nós tenhamos uma trajetória de previsibilidade do crescimento das despesas, tanto de pessoal, como do salário mínimo. E, aí, esse critério, na nossa opinião, garante uma coisa importante, que é que a despesa corrente do Governo não cresça mais do que o crescimento da economia, não cresça mais que o PIB. Por que isso? Porque, aí, vamos ter, como proporção do PIB, uma maior possibilidade de alavancar investimentos, e é importante, nós estamos falando de coisas assim, a política para o salário mínimo seria até 2023, com reavaliação no primeiro ano de cada Governo. Um novo Governo entra, faz uma discussão, um debate, propõe para o Congresso manter ou mudar a regra. E, da mesma forma, nós estamos propondo, para a despesa de pessoal, uma trajetória de 10 anos. Portanto, não é uma

política para o Governo Lula. É uma política para este Governo e para os dois próximos governos que serão... Que o sucederão.

Acho importante também, nessa questão de controle de gastos, um Projeto que já foi aprovado pelo Senado, ainda está na Câmara, que é a mudança de procedimentos e de gestão na Previdência Social, que, principalmente, dando novos critérios para a concessão do chamado Auxílio Doença. Esse Auxílio Doença é um benefício que cresceu, de dois bilhões, para mais de 11 bilhões, em menos de quatro anos. Portanto, mostrando que estava sendo concedido de maneira insustentável e, com certeza, as regras estabelecidas estavam favorecendo a concessão, de forma defeituosa ou até fraudulenta, desse auxílio doença, portanto, achamos importantíssimo que tenha sido aprovado pelo Senado e estamos fazendo um esforço para aprovar também na Câmara.

Eu encerro, Presidente, eu acho que nós poderemos usar aí o tempo que economizamos nessa minha exposição num debate aí, ouvindo os Srs. e Sras. Senadores e, evidentemente, vamos nos colocar à disposição também para responder. Agradeço.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço ao Ministro Paulo Bernardo a colaboração que deu, inclusive, ficando... Utilizando o tempo aquém do que lhe foi destinado, e vamos passar agora...

[soa a campainha].

...Aos debates, observando ordem de inscrição e especificamente pela autoria de requerimentos. O primeiro Requerimento, convidando o Ministro Mantega e os Ministros da área econômica... Bem, há já 11 Senadoras ou Senadores inscritos e também, por imposição regimental, está inscrita, em primeiro lugar, a Relatora da PEC, a Senadora Kátia Abreu. Então, vou conceder a palavra a S.Exa. para fazer as interpelações aos Srs. Ministros de Estado aqui presentes. E devo também mencionar que S.Exa. disporá de cinco minutos para fazer as suas interpelações.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Presidente. Quero cumprimentar os Srs. Ministros de Estado; Ministro Temporão, da Saúde; Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento; Ministro Guido Mantega, da Fazenda, e agradecer pela presença. Eu, antes de iniciar minhas palavras, quero dizer que sinto muito que os debates que iniciaram terça e quarta-feira e terminam hoje, na quinta, não puderam contar maciçamente com a presença dos Senadores da base do Governo. Algumas exceções, como o Senador Eduardo Suplicy e Valter Pereira, porque eu acreditaria que, se todos estivessem aqui para debater com os economistas que participaram das Audiências Públicas, economistas que não têm filiação partidária, economistas que trabalham pelo Brasil, economistas que têm o seu pensamento racional, e eu não pude ouvir, de nenhum dos economistas que aqui estiveram, não consegui ouvir de

nenhum deles, de que a CPMF não é nociva e nem consegui encontrar nenhum que dissesse que a CPMF não poderia chegar ao fim. Com alguma exceção, talvez, um Economista sugeriu um, dois anos. Os demais, todos indicaram que a CPMF seria o grande estímulo que o Governo precisa para fazer a grande Reforma Tributária que o país necessita. Mas eu senti falta dos colegas, a maioria dos colegas Senadores, especialmente o Senador Mercadante, que responde pela área de economia do PT, que é o principal partido da base do Governo, que ele pudesse ter vindo discutir e questionar os economistas, que eu acho que o debate teria crescido, teríamos tirado muitas dúvidas, especialmente Senadores, como eu, que não têm um profundo conhecimento na área de economia, então, eu quero aqui registrar esse sentimento de que ficou faltando uma parte importante no debate junto com os economistas. Por isso que, quando o Senador Jucá sugeriu que os Ministros viessem sozinhos, sem os economistas, eu fui contrária a essa idéia, porque eu acho que nós precisamos ouvir o contraditório. E eu tinha certeza absoluta que, no dia dos Ministros, toda a base do Governo viria para apoiá-los, como é natural em qualquer Governo, que a sua base venha apoiar os seus Ministros e o seu Governo. Nada disso há de errado. Mas eu sinto muito por conta de que, na terça e na quarta, ao final das Audiências Públicas, especialmente ontem, um colega Senador me perguntou: "Você gostou das palestras de hoje. Você deve estar feliz com as palestras de hoje porque todas foram contrárias à CPMF". E eu respondi a ele: "Não estou feliz, não. Estou bastante triste. Quanto mais eu ouço a opinião dos economistas a respeito do que deve ser feito pelo Brasil, mais me entristeço porque vejo a distância da receita unânime, como se fosse uma receita médica, dos economistas do país, e eu vejo o oposto acontecendo". Então, disse para o colega, que é da base do Governo, "não estou feliz". Não quero tripudiar o meu país. Eu fico triste quando eu ouço essas receitas que são inviáveis de ser viabilizadas pelo Governo, inviáveis, do ponto de vista governamental.

Mas, vamos continuar no nosso caminho. Eu gostaria aqui de fazer uma observação ao Ministro Mantega, com relação à sua apresentação, especialmente àquela tela que eu pedi para voltar atrás. Aquela tela que ele apresentou, das despesas discricionárias, ela não está errada. Não estou querendo acusar a sua tela. Eu só estou querendo apontar que faltou, na sua tela, o restante do Orçamento das despesas discricionárias. O senhor apresentou, na sua tela, apenas uma despesa discricionária...

[soa a campainha].

...Para 2008, no valor... As não obrigatórias, no valor de 73 bilhões de reais. E, na realidade, as despesas não obrigatórias, elas somam 123 bilhões de reais. Ali, apenas o senhor escolheu os itens que quis escolher, que é um direito seu, de colocar na tela para apresentação, mas não é a tela completa; despesas não obrigatórias de investimento e de custeio somam 30 bilhões, mais 92 milhões e 800 de custeio e investimento. Eu

quero dizer com isso que, se ali todas as despesas estivessem completas, os Srs. e Sras. Senadores e Senadoras iriam ver que foi proposto no [ininteligível] 2008, um aumento de gasto,s apenas na Presidência da República, de 58%, aumentando o gasto da Presidência da República em mais de um bilhão de reais.

Se nós tivéssemos a oportunidade de ver, mas vocês terão, na apresentação do meu Relatório, aquela tela completa, ver que é possível excluir Saúde, programas nacionais do Governo, e excluir os investimentos e, apenas nas despesas de custeio, que são 92 bi e 800, não é possível que o Brasil e o Governo não consigam reduzir, no mínimo, 10% dessas despesas, como toda empresa se programa neste país, como todo pai de família se programa para um déficit ocasional importante e que é preciso fazer na família, na empresa, e um país não pode ser diferente, a União não pode ser diferente. A União não pode ter um Orçamento aonde ela não possa prever alguma coisa que pode acontecer, de revés no seu planejamento. Então, desculpa, Sr. Ministro, não é uma correção, apenas um acréscimo e um complemento na tela que V.Exa. apresentou agora pouco.

Com relação à desoneração, Sr. Ministro, eu gostaria também de fazer uma contradição. Quando o senhor apresenta a desoneração que o Governo fez em todo esse período e que dá um somatório de 35 bilhões de reais, eu quero informar aos colegas Senadores e Senadoras, para não esquecer, todo mundo aqui sabe, todo mundo votou, participou, mas são tantas matérias e o tempo vai passando, que às vezes a gente esquece dos detalhes. Essa separação do Imposto de Renda não é desoneração, é devolução de direito do trabalhador, da pessoa física, que não teve reparada a sua faixa de isenção durante os anos que a inflação veio corroendo o seu direito, o seu direito. A isenção de PIS e COFINS, como foi publicado na imprensa, de três bi e meio da Agricultura, isso não é desoneração. Isso é apenas um ajuste porque o produtor rural pessoa física não tem como se creditar na cadeia anterior. Então, isso é um ajuste que foi altamente complementado, Ministro Paulo Bernardo, altamente complementado com o aumento da alíquota de COFINS, de três para 7,5. O senhor aponta uma desoneração de 35 bi. Mas, para não entrar em detalhes, eu quero apenas citar que o imposto de importação, PIS e COFINS sobre as importações e serviços e o aumento de três para 7,5 deu um aumento nas receitas do Governo de 61 bilhões de reais, em detrimento desses 35 de desoneração, que eu não julgo que é desoneração. Isso não é desoneração, Ministro. O senhor me desculpe. Isso é devolução para quem é de direito.

Quero ainda lembrar aos colegas, essa é uma matéria bastante recente...

[soa a campainha].

...Com relação a três mitos que o Governo tem colocado, a base do Governo e o próprio Governo, especialmente na Câmara, e depois

amenizou um pouco o discurso porque viu que não estava conveniente, que era o discurso do fim do mundo. E nós temos que lembrar que o PAC está garantido hoje como uma despesa obrigatória, através da Medida Provisória 387, que o meu partido, os Democratas, inclusive, entrou na Justiça porque permite gastos em investimentos em obras públicas em ano eleitoral, coisa que a nossa Constituição não permite. Mas essa Medida Provisória foi aprovada e os recursos do PAC hoje, nessa medida provisória, apontam que são despesas obrigatórias com CPMF, sem CPMF, com COFINS, sem COFINS, assim como os recursos da Saúde, da Educação, são todas despesas obrigatórias, e assim ele foi igualado.

Com relação à Saúde, que é o segundo mito, que a Saúde vai chegar ao caos, me perdoe, Ministro Temporão, eu sinceramente, com muita sinceridade, tenho os melhores elogios ouvidos a seu respeito, as melhores indicações sobre a sua administração, sobre o seu conceito, e quero aqui adiantar que não existe nada pessoal, embora não tenha uma relação próxima ao senhor, estive no seu gabinete apenas uma vez, com o Secretário de Saúde do meu Estado, porque coloquei praticamente 90% das minhas Emendas individuais para o Governo do meu Estado, no item Saúde, para equipamentos hospitalares. Não coloquei, para nenhuma Prefeitura, nenhum quase centavo das minhas Emendas individuais, e estive com o senhor uma única vez.

Mas quero aqui deixar a minha impressão e gostaria que o senhor pudesse fazer um comentário. Não é uma pergunta. É apenas uma afirmação e gostaria muitíssimo que o senhor pudesse rebatê-la, se assim entender que tem necessidade. Ontem, lá na Câmara, eu ainda não tive tempo de me aprofundar do que foi aprovado lá. Apenas pelos jornais, hoje de manhã, que li antes de sair de casa, e eu sinceramente acho, posso estar redondamente enganada, mas o que foi aprovado na Câmara ontem não passa de uma farsa para constranger os Senadores de votarem contra a CPMF. O que foi votado lá ontem contraria completamente a PEC 29. Nós temos dois artigos na Constituição, que tratam da Saúde. O primeiro instituiu a CPMF, que dividiu do 0,36, 0,20 para a Saúde. Em recursos de hoje, isso daria 20 bilhões de reais. Vamos deixar esse número guardado aqui na direita. E vamos para o próximo artigo, que nós aprovamos nessa Casa, que é a PEC 29, que foi ontem votada a sua regulamentação parcial na Câmara. A PEC 29 diz o seguinte: "Que os recursos da Saúde são o que foi gasto naquele ano, ao final do ano, e mais a variação do PIB nominal, já embutida a inflação, será o recurso do ano seguinte". Isso é piso. Nós não temos culpa que o Governo pegou esse piso e fez dele um teto. Porque poderia já estar gastando, independente de qualquer coisa, poderia estar gastando, se assim necessitasse, se assim quisesse, se assim tivesse prioridade, já poderia estar gastando muito mais do que isso. Mas não quer aumentar os recursos para o ano seguinte, ele segura e freia o gasto para que isso não passe para o ano seguinte, porque gastou, acabou. Não tem como voltar

atrás. O que foi gasto naquele ano, se foi 40, 50, 60, ele passa para o ano seguinte e põe a variação do PIB.

Então, se nós pegarmos os 20 bi hoje, em tese, que seriam gastos na Saúde pela CPMF, e agora vamos para o lado de cá, analisar a peca 29; hoje temos previstos 45 bilhões, até o dia 31 de dezembro, para serem gastos. Isso, mais a variação do PIB, o Orçamento de 2008 deverá chegar em 48 bilhões. Devemos entender que, nos dias de hoje, 45 bilhões gastos em 2007, já está cumprindo o 0,20 de cá, os 20 bilhões da Saúde. Não é esse mais esse que é o dinheiro da Saúde. É esse e esse. Agora, se eu estivesse gastando aqui não 45, e estivesse gastando 19, eu estaria descumprindo os 20 de cá. E eu estaria errada. Então, o Governo está cumprindo os dois. Ao gastar 45, está cumprindo os 20, do artigo anterior da CPMF, e aumentou os gastos a mais do que o artigo da CPMF indicava.

Quero dizer com isso que a farsa aprovada ontem, ao vincular os percentuais da CPMF na Saúde, vai continuar do mesmo jeito que eu acabei de dizer. A fonte é a mesma, o caixa é único, a gaveta é uma só, o Bolsa é um só, como preferirem. Então, eu não tenho como fazer essa contagem. Eu não tenho como fazer essa vinculação. A não ser que tenha algum parágrafo em artigo aprovado ontem, que eu não vi, e que a Imprensa não tenha colocado. Que esse percentual destinado e votado ontem, vinculado à CPMF propositadamente para nos constranger no Senado, que ele venha a ser acrescido de 47 no seu piso da Saúde. Se for, é um ganho, que pode ter sido feito. Mas não necessariamente nos percentuais da Saúde. E nem teria sido necessário votar isso porque, como eu disse no início, a PEC 29 é piso, não é teto. Quem transformou ela em teto foi o Governo, porque ele não quer aumentar os gastos, porque sabe que a bola de neve vai aumentando ao longo do tempo.

Então, Sr. Ministro, eu sei da importância da Saúde e por isso demonstrei, na prática, com as poucas Emendas individuais que nós temos, eu demonstrei, na prática, que realmente eu preocupo com a Saúde, embora eu me preocupe com o agronegócio do país, mas acho que a Saúde é em primeiríssimo lugar, junto com a Educação.

Com relação ao Bolsa Família, que ali foi mostrado, não integralmente, apenas o Bolsa Família foi ali tirado das ações da Saúde, o Bolsa Família realmente, de 2007 para o [ininteligível] 2008, teve um crescimento de 23%. Mas a área de Social inteira, do Ministro Patrus Ananias, que infelizmente não está aqui, no [ininteligível] 2008, apresenta um crescimento de 16%, enquanto na Presidência da República, de 58%. E ali eu chamei atenção para os Poderes, que são os Ministérios que não estavam ali. Apenas em custeio, no [ininteligível] 2008, apresenta um acréscimo no custeio de aumento de despesas de 44%. Apenas Ministérios; "poderes", nessa hora, não é o Judiciário, não. "Poderes", na definição do Orçamento, são os Poderes do Executivo, um aumento de 44%. É, na minha avaliação, eu que sou também psicóloga, é uma

compulsão obsessiva pelo gasto e precisa de tratamento urgente, um tratamento urgente.

Nós já tivemos aqui uma Reforma Tributária, que foi paralisada. E nós sabemos que foi o Governo que não quis levar adiante, pelos seus motivos, que entendeu que não era própria ou que não era a alternativa certa. Eu até concordo, sinceramente, que jamais conseguiremos fazer uma Reforma Tributária nessa Casa se não fizermos a reforma do Estado.

E quero deixar uma pergunta para os Srs. Ministros, se é possível viver com 24 mil servidores públicos contratados, o que dá uma média de um servidor para cada 7600 brasileiros, enquanto que, nos Estados Unidos, são 4500 servidores, que dá um servidor por 66 mil. Mas, na Alemanha, é um servidor para 486 mil alemães. Será que no Brasil, Srs. Ministros, nós precisamos de um servidor para cada 7600...

[soa a campainha].

...Habitantes desse Brasil, com serviços que nós sabemos muito bem como estão oferecidos ao povo brasileiro? Eu gostaria que a eficiência dos demais Ministérios fosse à altura da Receita Federal, que é um órgão do Governo de alta eficiência, de alta profissionalização. Agora, a Saúde, Ministro Temporão, apesar de todos seus esforços, eu moro no interior do Brasil, moro no Tocantins, eu tenho 139 Municípios. Não tem uma cidade do meu Estado que eu represento, que não tenha problemas gravíssimos com a Saúde: Com falta de remédio, falta de médico, condições de internação, isso é voz geral no Brasil todo. Eu sei que seu esforço é grande, mas a distância entre o seu desejo, que eu tenho certeza que é legítimo, e a realidade brasileira estão bastante distantes, o senhor pode ter certeza disso.

Outra pergunta que eu gostaria que o Ministro Paulo Bernardo e o Ministro da Fazenda pudessem me responder, que caminho pode ter um país, com qualquer nome que seja, qualquer nome que seja, o que pode acontecer com um país que tem a sua arrecadação acrescida de 8%, que gasta nove, e que tem um PIB de cinco? Por favor, essa resposta gostaria muito que ela fosse dada, é um desejo meu, estou aqui para aprender também, quero saber como é que pode subsistir um país com esses três índices? Nove, oito e cinco. Transfiro a pergunta para a família brasileira. É mais ou menos assim: Como pode um pai de família ganhar 500 e gastar 700? E ganhar 500 ou gastar 700? Ou ele vai deixar no fiado da mercearia, ou vai para um agiota, ou vai comentar um crime. O Governo Federal não precisa fazer nenhuma dessas três coisas: nem para o fiado, nem para o agiota e nem cometer crime; vai no bolso do cidadão brasileiro e tira a sua diferença e o seu déficit. Assim é muito simples. Assim é muito fácil se fazer.

Então, esses gastos nós precisamos dar fim a eles. Quando nós estamos falando de fim aos gastos, nós temos aqui, Senador Romero Jucá, líder do Governo...

...Nós temos aqui um Projeto do Executivo, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que o senhor também foi líder, que enviou para essa Casa a regulamentação da Lei de Responsabilidade Fiscal para a União. Porque só foi regulamentado para os Prefeitos e Governadores. Só Estados e Municípios que são obrigados hoje a cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Para a União não tem limite de gasto, de endividamento, de receitas... Por que nós não aprovamos? O senhor é o Relator da matéria na CAE. Eu acho da maior importância que o senhor pudesse relatar essa matéria e pudesse colocar em votação. Só pode ser autoria do Executivo essa matéria, que é regulamentação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu espero sinceramente, inicialmente o Relator era o Senador Mercadante, mas, como Presidente da CAE, ele transferiu essa Relatoria para o Senador Jucá, que tem toda a competência, eu tenho certeza absoluta, para relatar essa matéria de importância para o país. Sr. Presidente...

[soa a campainha].

...Eu gostaria de discutir com os Srs. Ministros a respeito do artigo 100 da LDO. O artigo 100 da LDO, Ministro do Planejamento, foi o senhor quem fez, e o Ministro da Fazenda, que enviam para o Congresso Nacional, para que possamos aprovar, junto com a LDO. Esse art. 100, ele diz o seguinte: Se faltar receita, o que o Governo deve fazer? Dois pontos. Faltou receita: Eu posso fazer isso, isso... Todos os instrumentos para substituir receita não vinda, se... Quer seja CPMF ou não, estão no art. 100 da LDO. Esse artigo, ele vem sendo repetido ao longo dos anos, do Ex-Presidente, do ex-Governo e agora desse, com uma pequena diferença: Que, lá no fim desse art. 100, no seu § 5°, o Sr. Ministro Paulo Bernardo e o Ministro da Fazenda enviaram para o Congresso Nacional, que também nós podemos, o Governo Brasileiro, poderá, para substituir falta de receita, usar o superávit financeiro, além de excessos de fontes, de outras fontes, até mesmo de dívida pública; até mesmo da emissão de títulos, que significa dívida pública. Mas, nesse parágrafo mesmo, além de excesso de outras fontes, além de eu poder emitir título e fazer dívida, eu posso usar o superávit financeiro. Vocês estão sugerindo isso. Hoje o superávit financeiro é de 258 bilhões de reais.

Mas, eu sei por que é que vocês incluíram esse artigo no art. 100, esse parágrafo no art. 100 da LDO. Vocês incluíram esse artigo porque, ao longo do tempo deste Governo, vocês já lançaram mão, por duas vezes, entre Medidas Provisórias e Projetos de Lei, vocês já lançaram mão do superávit financeiro, entre 16 bilhões e 18, num total de 34 bilhões de reais, vocês já lançaram mão desse superávit financeiro por várias vezes. Isso aqui são dados atualizadissimos do Ministério da Fazenda e do Tesouro Nacional.

Então, o superávit financeiro é uma poupança que o país tem para ser usada com responsabilidade; eu quero saber se essa inclusão desse § 5° foi apenas para emissão das Medidas Provisórias, para atendimento às

prerrogativas do Governo ou, na realidade, nós, então, podemos, com a sugestão dos senhores, utilizá-las, lançar mão do superávit financeiro também para cobrir parte da falta da CPMF no Orçamento de 2008.

Então, Sr. Presidente...

[soa a campainha].

...Quero aqui encerrar a minha primeira participação, quero dar oportunidade aos colegas também de participarem, mas dizer que eu gostaria muito que essas respostas possam ter sido anotadas pelos Srs. Ministros, pudessem ser respondidas e, posteriormente, falar novamente. Muito obrigada.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Apenas para registrar, como fui citado pela Senadora Kátia Abreu, queria só dar o posicionamento que é o seguinte: Esse Projeto que o Senador Mercadante passou para eu relatar, acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal e a definição dos limites de endividamento da União, faz parte, inclusive, do entendimento que está sendo construído com o PSDB, mas, atendendo também a um apelo caloroso dos Democratas, e havendo possibilidade de entendimento, nós vamos já pautar rapidamente, para que possa ser votado, talvez, até na próxima semana.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra, para responder às indagações feitas pela Senadora Kátia Abreu, a S.Exa. Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Guido Mantega. E, posteriormente, facultarei a palavra, nos termos das prescrições regimentais, ao Ministro Temporão e Ministro Paulo Bernardo. Com a palavra...

[soa a campainha].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. V. Exa. pela ordem.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Acho que a metodologia para as perguntas seria a alternância por partidos, por bloco...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exato. De acordo com a regra... Com relação aos comparecimentos de Ministros de Estado, há todo um procedimento previsto em várias disposições regimentais. E a Mesa vai seguir essa alternância e, inclusive, após a argüição da Senadora Kátia Abreu, vai usar a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy, que foi autor do Requerimento e tem preferência e representa também a alternância partidária.

Com a palavra, portanto, o... Respondida, creio, a questão de ordem suscitada pelo nobre líder Arthur Virgílio, concedo a palavra ao Sr. Ministro da Fazenda.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Obrigado, Presidente. A Senadora Kátia Abreu mencionou aqui alguma discrepância de dados nas tabelas que eu apresentei. Eu não vejo onde possa haver essa discrepância. Eu apresentei os valores, os valores são oficiais, de Orçamento Oficial, as somas todas batem... Talvez a disposição dos dados tenha sido de uma forma diferente àquela que ela se referiu. Ela olhou uma outra disposição. Mas todas as despesas estão aí e todas as receitas também estão aí.

Então, depois, nós podemos sentar para ver o que está faltando. Mas não tem como escapar: receita total não pode ser superior a 682. Se somarmos todos os itens, vamos chegar lá na receita total. Mesma coisa com a despesa, a despesa autorizada ou que será autorizada, se for aprovado o Orçamento, a proposta orçamentária, serão exatamente essas que estão aqui. Agora, a disposição é diferente. Talvez, ela não coincida com a disposição dos dados da Senadora. Nós podemos sentar, em qualquer momento, e verificar isto.

Agora, ficou claro, nos dados que eu apresentei, nas tabelas coloridas, que a despesa de custeio está sendo contida no Governo. Ficou muito claro. Nós estamos aumentando, sim, os programas sociais e os investimentos porque isso faz parte da nossa estratégia de desenvolvimento. O país hoje está crescendo, estamos num ciclo de crescimento; esse ciclo de crescimento com diminuição das desigualdades sociais. E ele requer mais investimentos em infra-estrutura, e o Governo está fazendo uma pequena parcela disso, e, para a diminuição das desigualdades sociais, temos que fazer os programas sociais. E, portanto, estamos aumentando os gastos com transferências de renda. Então, nós sustentamos perfeitamente isso. Agora, propositalmente nós isolamos as diferenças de custeio e demonstramos que elas, como proporção do PIB, estão até inferiores à que se praticava no Governo anterior. Portanto, está havendo uma preocupação e um controle sobre as despesas de custeio.

A Senadora mencionou aqui que a correção da tabela do Imposto de Renda não é uma desoneração. Eu concordo com ela. Na verdade, se você não fizer a correção, você aumenta o tributo. Quando você faz a correção, você diminui o tributo. Queria lembrar que, no Governo dela, não houve nenhuma correção de tabela, portanto, no nosso Governo, nós fizemos já duas correções; 18% da tabela. Portanto... E fizemos uma programação para correções de 4,5%. Então, o que fizemos aqui foi impedir o aumento do Imposto de Renda que estava sendo praticado. Dessa maneira, nós deixamos... Quando você fez a correção, você diminuiu, de fato, o imposto a pagar naquele momento, mas era uma correção no passado.

Em relação aos 36 bilhões que eu apresentei, eu não vou ficar aqui numa discussão de semântica. De fato, o Governo deixou de arrecadar 36

bilhões, em função das medidas tributárias que foram tomadas. Vamos dar um exemplo prático: Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, aprovada por esta Casa também, ela corresponde a uma redução de tributos, sim, os índices que são aplicados, por exemplo, na contribuição sindical, ela diminuiu...

[soa a campainha].

...Para a maioria dos pequenos empresários, e nós temos... Deixaremos de arrecadar cinco bilhões por causa desta redução. Bom, se isso não é uma desoneração, não sei o que é desoneração. Desoneração é você reduzir um tributo existente, o cidadão pagava 10, passa a pagar seis, pagar cinco, e, portanto, o Estado deixa de arrecadar o equivalente àquela redução. Isso, sim, é desoneração.

A MP 387, se não me engano, é aquela que nós estabelecemos uma excepcionalidade para podermos liberar os recursos. É isso, João Bernardo? A 387 é para liberar e dar excepcionalidade para os Estados e Municípios para que eles possam ter acesso ao PAC de saneamento. Caso contrário, são tantas dificuldades dos Estados e Municípios, que esse dinheiro ia ficar parado, não íamos conseguir transferi-lo. Então, usamos a mesma excepcionalidade que existe para a Saúde, porque a Saúde também não pode deixar de ser transferida para podermos transferir os recursos para Saneamento, que, aliás, diga-se de passagem, Saneamento, pra mim, é Saúde. Eu não sou médico, não sou especialista, mas esse programa robusto de saneamento que existe no PAC, PAC Saneamento, são quase 40 bilhões de reais que serão investidos, nos próximos quatro anos, e serão uma linha auxiliar do programa de Saúde do Governo. Portanto, é importante, sim, ter feito essa Medida Provisória, dando essa excepcionalidade, só sob o risco de não conseguirmos passar o conselheiro para Estados e Municípios.

Agora, quanto à questão dos recursos da Saúde, a Emenda 29, quando foi sancionada pela primeira vez, acredito que foi em 2000 ou 2001, sancionada... 2000, pelo Governo anterior, estabeleceu um critério de correção. O critério de correção era pegar o recurso despendido no ano anterior e acrescido do PIB nominal. Portanto, estabelecia uma elevação real de recursos para a Saúde, que PIB nominal significa a correção da inflação e mais o PIB. Se o PIB era pequenininho, crescia pouco. A partir do PIB mais robusto, que está acontecendo agora, significa um aumento real de recursos para a Saúde.

Eu... A Senadora pergunta por que é que não colocaram mais recurso? Bom, eu devolvo a pergunta. Por que é que o Governo anterior, que fez essa lei, não colocou mais recurso? Eu, provavelmente, acho que os recursos eram insuficientes para colocar mais recurso, eu imagino. Foi colocado um recurso razoável. É claro que não dá conta de todas as necessidades da Saúde porque a Saúde é um setor muito carente, que exige muitos recursos. De qualquer forma, de 2002... De 2003 até esta data, nós aumentamos os recursos da Saúde, por conta desta lei, desta

Emenda, de 27 para 45 bilhões. Então, houve um crescimento substantivo. E aquilo que estamos fazendo agora é um adicional. Além desses 45 bilhões que existem na Saúde, que são corrigidos para o PIB nominal, nós estamos acrescentando um valor adicional. Portanto, há um esforço adicional. Aquilo que a Senadora estava reivindicando está atendido, com a regulamentação da Emenda 29. São mais quatro bilhões, além desses 45, mais quatro bilhões em 2008, mais cinco bilhões em 2009, mais seis em 2010 e mais nove bilhões em 2011. Se isso não é aumentar o recurso da Saúde, eu não sei o que é. São 24 bilhões. A somatória do aumento de PIB nominal, que causa um aumento real mais esses recursos que estão sendo adicionados, levarão os recursos da Saúde, em 2011, de 44 bilhões para 73 bilhões. É um aumento de 50% real de recurso da Saúde. Portanto, o Governo se preocupa com a Saúde, os Parlamentares que aprovaram essa Legislação e tenho certeza que o Senado fará a mesma aprovação dessa lei que aumenta, de fato, os recursos da Saúde e eles serão provenientes de mais uma fatia da CPMF.

Em relação à Reforma Tributária, eu queria dizer para a Senadora da disposição do Governo em aprovar uma Reforma Tributária. É necessário fazer uma Reforma Tributária porque hoje a estrutura tributária do país, ela é ineficiente, ela não serve aos propósitos de uma economia dinâmica, que está crescendo, e que precisa ter menos obstáculos tributários. Então, eu diria que nós queremos fazer, existe uma concordância da maioria dos Governadores, independente de partido, e eu acredito que nós conseguiremos o mesmo consenso que obtivemos para a aprovação da Lei Geral, que não deixa de ser uma Reforma Tributária, foi uma Reforma Tributária para pequena e média empresa, e nós conseguimos fazer juntos. Aí, situação e oposição se uniram, fizemos essa reforma, que é a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que reduziu tributos, que simplificou a vida do pequeno empreendedor, porque diminuiu todos aqueles tributos para um só tributo, e nós podemos fazer o mesmo esforço no caso da Reforma Tributária. Posso declarar aqui que é uma das prioridades do meu Ministério, uma prioridade do Governo, e, nos próximos 30 dias, nós nos comprometemos a apresentar um Projeto de Reforma Tributária, que os senhores terão oportunidade de discutir, questionar e de melhorar certamente.

Acho que os demais itens...

[soa a campainha].

...Dizem respeito aos meus colegas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão.

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Muito obrigado. Eu queria apenas fazer alguns comentários ao que a Senadora fez em relação à Saúde. Primeiro eu queria destacar o seguinte, uma das marcas mais

importantes do Sistema Único de Saúde é a sua característica... Sempre foi, no seu processo de construção, depois a sua definitiva consolidação, na Constituição Brasileira, e, de lá pra cá, é a definição suprapartidária desse processo. O Sistema Único de Saúde foi construído suprapartidariamente. É evidente que os governos, os diferentes governos, aperfeiçoam, qualificam e deixam até sua marca. Mas é importante dizer que hoje o SUS é uma política de Estado. Onde distintos governos, qualificam, aperfeiçoam. Tanto isso é verdade, e concordando com a Senadora, reconhecendo as dificuldades da precariedade em muitas situações do atendimento do Sistema Único de Saúde, que há uma luta histórica por mais recursos para Saúde, que transcende os governos. Um marco dessa luta por mais recursos para a Saúde foi a luta do ex-Ministro Adib Jatene, exatamente na criação da CPMF, que deixou marcas profundas importantes no sistema. Um outro marco fundamental nessa luta foi do Governador José Serra, que foi exatamente quem brigou e conseguiu regulamentar a Emenda 29. Essa luta por mais recursos, eu acrescentaria, e a necessidade premente de nós tratarmos de maneira mais consistente o aspecto da gestão, da qualidade do gasto, do gerenciamento, é que eu estou exatamente trazendo nesse segundo mandato do Presidente Lula, para dentro da área da Saúde. Então, essa dualidade mais recursos e melhor gestão é a equação fundamental para nós qualificarmos essa importante política pública.

Então, portanto, na minha percepção, Senadora, ontem, o que nós tivemos na Câmara dos Deputados foi uma vitória da sociedade brasileira, do país, do Sistema de Saúde, em relação à Emenda 29. Veja, a Emenda 29 foi aprovada em 2000, ficou aguardando uma regulamentação até ontem. Essa regulamentação era uma aspiração fervorosa de todo o movimento da Saúde pública, em todas as conferências de Saúde, de lá pra cá, essa questão foi colocada como questão central. Parlamentares, entidades civis, entidades não-governamentais, médicos, profissionais de Saúde, militantes da reforma sanitária aspiravam, cobravam dos Governos e deste Governo também, a sua regulamentação. E nós conseguimos, a meu ver, através de um bom acordo, de um grande acordo, garantir que nós tenhamos a Saúde, corrigido, ano a ano, pela variação nominal do PIB, e um adicional que, em quatro anos, chega a 24 bilhões... Mais importante, o adicional que está vinculado a uma nova política, a um conjunto de metas, de programas, de iniciativas que vão qualificar esse Sistema de Saúde construído numa parceria entre o Governo Federal, Estados e Municípios.

Então, eu, ontem, saí de lá, pelo contrário, tenho 30 anos de Saúde pública, sou um dos militantes que constrói cotidianamente esse sistema, e eu saí feliz, porque eu saí sabendo que nós demos um passo muito importante na definição de uma das pernas dessa equação da Saúde, a do seu financiamento. Nós vamos ter que agora é mostrar para a sociedade brasileira que nós temos condições de gastar melhor esses recursos, com mais eficiência, para que eles tenham um impacto na qualidade do

atendimento, superando essas críticas que a senhora, com muita consistência e com muita razão, faz.

O que havia ontem de, digamos assim, de divergência era, de um lado, uma aspiração da frente Parlamentar, uma proposta de que houvesse uma destinação de 10% das receitas da União para a Saúde, o que, do ponto de vista do Governo, seria inconcebível, do ponto de vista do volume de recurso adicional que iria para a Saúde, de um ano para outro, mas também conceitual, entendendo que uma maior vinculação vai contra uma série de princípios de gestão macroeconômica e de sinalização para o mercado e para os investidores. A opção de vincular...

[soa a campainha].

...Esse recurso adicional a um plano consistente numa gradualidade(F) de crescimento de despesas me parece, com certeza, foi um ganho importante.

Para finalizar, Sr. Presidente, nós estamos esquecendo de uma outra coisa fundamental que foi aprovada ontem. Em definitivo, nós acabamos com a dúvida de do que é que são gastos em Saúde. A Emenda 29, ontem, definiu, com clareza, o que são gastos em Saúde, que vai também permitir que os 17 Estados do Brasil que não cumprem a Emenda 29 hoje coloquem seis bilhões de reais a mais, por ano, no setor.

Então, a Saúde ganhou. Nós temos mais recursos, a estrutura de financiamento é mais consistente, tenho certeza que nós ontem demos um passo importante e o Senado vai apreciar a matéria e tenho muita confiança que isso... Vai aprová-la e isso estará sendo dado fundamental para o futuro do Sistema Único de Saúde. Muito obrigado.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, Orçamento e Gestão. Tem S.Exa. a palavra.

[soa a campainha].

SR. MINISTRO PAULO BERNARDO: Muito obrigado, Senador. Eu quero me dirigir à Senadora Kátia Abreu, que fez algumas observações, indagações, questionamentos, e dizer, Senadora, que nós temos que fazer esse debate da forma como está sendo feito. Acho que é importante ouvir esse tipo de questionamento, a questão do crescimento da receita, o crescimento dos gastos... Agora, nós precisamos também ter uma certa prudência no aspecto técnico, porque, se eu entendi bem a indagação de V.Exa., há uma comparação de crescimento real da economia com o crescimento nominal da receita, o crescimento nominal dos gastos. Quer dizer, quando eu digo que a economia esse ano vai crescer perto de 5%, 4,7; 4,8, significa dizer que vai crescer 4,7 mais o crescimento da inflação, que nós não temos ainda, mas dever ser da ordem de 4%.

Então, essa comparação tem que ser feita ou variação nominal ou variação real para todos os fatores.

Nós, além disso, Senadora, nós temos uma previsão de crescer a economia em torno de 5%, mas isso não se dá de maneira igual. Veja o que está acontecendo em vários setores. O comércio, neste ano, vai aumentar seu faturamento em 10%. Já oito meses seguidos, que o crescimento é da ordem de 10%, e tem empresários que dizendo que vai passar de 10% de crescimento. A produção de alimentos, a indústria de alimentos tem crescido 10% ao ano, e esse ano vai manter esse crescimento. A produção de caminhões desse ano vai passar de 25%, de ônibus vai crescer mais de 25%. E o que é importante, as famílias estão tendo aumento real de renda, as empresas têm uma rentabilidade que não se verificava há 25 anos. Isso também influencia a nossa receita. Isso também significa melhorar a arrecadação do Governo.

Então, acho que esse debate dos gastos, ele é bem-vindo. Nós queremos discutir com V.Exa., queremos discutir com os Senadores e com os Deputados também essa questão. Só esclarecer, Senadora, essa... Esse art. 100 da LDO, que fala na utilização do superávit financeiro, a utilização do superávit financeiro é regulamentada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que permite a utilização, desde que seja utilizado na área de onde veio esse superávit. Então, por exemplo, um superávit financeiro da CIDE só pode ser usado para aquela finalidade que foi criada a CIDE. Não pode haver desvio para outra área. Portanto, é perfeitamente possível fazer isso, vale para outros tipos de receita.

E também com relação às observações de V.Exa. sobre os gastos da Presidência. Quando V.Exa. fala Presidência, está falando de uma ordem, na verdade, uma unidade orçamentária que tem uma série de subunidades ali dentro e nós, de fato, incrementamos os gastos, a previsão de gastos para o ano que vem subiu porque estamos aumentando as dotações da Secretaria de Recursos humanos, de Direitos Humanos, perdão, a Secretaria de Direitos das Mulheres, a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, as políticas para a juventude são políticas que estão sendo complementadas, consolidadas...

[soa a campainha].

...A partir deste ano e, portanto, nós vamos ter um volume maior de gasto e são atividades meio.

E, finalmente, o Ministro Temporão já respondeu bem, mas o que foi votado ontem na Câmara, essa regulamentação da Emenda 29, ela garante que sejam continuados os reajustes pela variação do PIB para os recursos da Saúde, mas vai acrescentar, durante quatro anos, um valor a mais, que será incorporado na base de cálculo. Portanto, nós vamos ter, na prática, um salto aí, equivalente hoje a nove bilhões, mais a correção pelo PIB, nos recursos da Saúde. Portanto, de fato, não é uma farsa,

Senadora. Vai haver um aumento real dos gastos da Saúde, além do crescimento do PIB, que é a inflação mais o crescimento da economia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Relatora da PEC, Senadora Kátia Abreu, para aviar o desenvolvimento da presente Reunião, vai abrir, nesse momento, o direito que ela, regimental, possui, de fazer réplicas ou tréplicas. E isso permitirá fazer com que nós possamos cumprir, então, o problema da audiência dos diferentes Senadores e Senadoras dos mais distintos partidos.

Eu gostaria também de aproveitar a ocasião para dizer que realmente essa é uma atividade muito importante. O Presidente americano Woodrow Wilson disse, certa feita, que o Parlamento tem três grandes funções: A de legislar, a de fiscalizar, mas também, sobretudo, a de ser um grande fórum de debates. Então, essa é a função que nós já estamos a exercendo agora, ou seja, uma função de foro de debates, que é fundamental para que o Parlamento seja, de fato, um sentimento de uma nação.

Então, feitas essas observações, eu vou passar agora a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, que estava inscrito...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, como o Senador Aloizio Mercadante me pediu, por um compromisso que precisa de viagem, aliás, o Senador José Agripino também, mas eu não sei se...

[soa a campainha].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Podem os dois até usar a palavra. Eu abro a mão para a...

[falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço, então, a contribuição que V.Exa....

[falas sobrepostas].

...Empresta à Mesa e sem que isso vá importar, fique certo V.Exa., em qualquer tipo de cerceamento de debate; nós podemos repetir o que fizemos ontem em até quase 17h00...

[soa a campainha].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu ficaria...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...Mesmo porque, na Ordem do Dia, na Sessão do Plenário do Senado...

[soa a campainha].

Com a palavra, portanto, por cessão, ao Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria inicialmente agradecer a gentileza do Senador Suplicy, a elegância do trato; quero

saudar os Ministros de Estado, Ministro Guido Mantega, José Gomes Temporão e Paulo Bernardo; saudar a Relatora, Senadora Kátia Abreu, e demais Senadores e Senadoras, e dizer que, do meu ponto de vista, nós vivemos um momento excepcional da economia brasileira. Um momento que nós lutamos e aguardamos, durante muitos anos, para encontrarmos um país hoje que tem reservas da ordem de 170 bilhões de dólares, que consegue estar, portanto... Eu não diria imune, mas bastante sólido para enfrentar turbulências financeiras internacionais. Um país que retomou uma trajetória de crescimento sustentável.

Quero lembrar que, nos últimos três anos, nós já crescemos 4,2% e esse ano estamos crescendo 5%, com o ritmo de alguns setores, como foi mencionado, automóveis, crescendo 27%; caminhões, 34%; eletrodomésticos, 20%; venda de computadores, 30%; a venda de cimento, nos últimos nove meses, cresceu 8,9%. E um país, portanto, que, ao retomar o crescimento econômico, precisa de investimento em logística e infra-estrutura. Está aí o desafio monumental na área de energia, de transportes, de portos, aeroportos; nós triplicamos o volume do comércio exterior, praticamente, nesses quatro anos e meio.

E o nosso Orçamento, depois de um longo período de hiperinflação e de baixo crescimento, ele ficou extremamente fragilizado pela crise fiscal financeira, pela dívida pública, o peso que a taxa de juros ainda tem na gestão das finanças públicas, e, portanto, estamos reduzindo a relação dívida/PIB, nós estamos melhorando o perfil da dívida pública, mas nós ainda somos um país submetido a severas restrições fiscais e financeiras do setor público.

Num cenário como esse, eu entendo que o papel fundamental do Senado Federal, com a maturidade das lideranças que estão aqui, é, através do diálogo, da negociação e da concentração, buscar uma solução equilibrada para essa questão; preservar o equilíbrio das finanças públicas, preservar as políticas sociais, que foram fundamentais para melhorar a distribuição de renda no país. Eu quero lembrar que os 50% mais pobres dessa nação aumentaram em 32% a sua renda, nos últimos quatro anos, um terço do poder de compra efetiva e, para isso, se precisamos, de um lado, reduzir carga tributária, e eu estou entre aqueles que acham que há espaço para reduzir carga tributária, há espaço exatamente pelo crescimento, pela estabilidade, pela Saúde econômica do país, de outro, isso tem que ser feito preservando investimento e as políticas sociais, e fortalecendo as políticas sociais.

Bom, nesse sentido, eu entendo que o papel do Senado é buscar, de forma suprapartidária, construir esse caminho. Como nós fizemos na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que foi uma construção suprapartidária, que desonerou micro e pequenos empresários dessa nação, com maturidade, com disposição de diálogo e de construção de uma solução. E, por sinal, como nós fizemos na reforma da Previdência, no Projeto de Reforma Tributária que o Senado ofereceu à nação, como

nós fizemos na lei de... Na Lei de Falências, e como fizemos em vários outros Projetos importantes na história recente.

E, nesse sentido, eu agradeço primeiro a atenção da relatoria com o meu mandato, e lamento profundamente não ter podido estar em todas as audiências. Mas pude, fui exatamente porque não pude estar, procurei Paulo Skaff e o Senador Tourinho e fui lá na FIESP para ouvir todos os argumentos da FIESP, levantei todas as informações, a visão de Orçamento que eles têm, os argumentos que apresentaram, além de outros que aqui estiveram, que eu tenho grande apreço e um grande reconhecimento pelo trabalho intelectual.

De qualquer forma, as razões que me levaram a não poder estar presente são as mesmas que levaram a Relatora a não poder estar presente em uma Reunião com o Presidente, em exercício, da República, com vários Ministros de Estado, 60 Senadores e todos os líderes para discutir a matéria que a Relatora relata. Agora, qual é a minha divergência com a Relatora? É que o DEM fechou a posição. Na realidade, a executiva nacional do partido já decidiu a posição da bancada antes de qualquer diálogo, antes de qualquer Audiência Pública, antes de qualquer construção de uma solução. E isso dificulta verdadeiramente a interlocução e o diálogo. Eu acho que as audiências, para nós ouvirmos os argumentos pró e contra, para formular políticas, para sair diferente da forma que nós entramos. Se eu tenho uma posição predefinida, fechada e definida pela Executiva do partido, não há liberdade de diálogo e construção.

Sobre o mérito, acho que apesar dessa dificuldade na tramitação da matéria, há setores da oposição que...

[soa a campainha].

...Estão buscando construir uma solução e um diálogo. E nós estamos chegando a uma proposta, quero aqui elogiar sobretudo a dedicação que o Ministro Guido Mantega tem tido com esse assunto, junto com outros Ministros de Estado, nós estamos construindo uma solução que me parece um caminho muito promissor para a questão da CPMF. De um lado, como reduzir carga tributária na CPMF? Primeiro, concentrar o Imposto de Renda Pessoa física. Por que no Imposto de Renda pessoa física? Porque, se eu reduzo a alíquota da CPMF, eu acabo desonerando quem sonega o caixa 2. Se eu reduzo a carga tributária no Imposto de Renda, eu estou beneficiando aqueles que pagam o imposto e que estão sobrecarregados pela carga tributária, que é alta, nesse país.

Então, a idéia de isentar a faixa de 1642 reais, que é a faixa de isenção do Imposto de Renda, quer dizer, essas pessoas não pagarão sobre a sua renda direta a CPMF. E deduzir parcialmente a CPMF das demais faixas de renda, nós estamos protegendo a classe média e desonerando a população mais pobre do país.

Em segundo lugar, a proposta de antecipar o pagamento do crédito do PIS/COFINS para as exportações, nós estamos desonerando o setor exportador, que foi fundamental na recuperação da economia, na geração de mais de oito milhões de empregos formais, e que está hoje penalizado pela taxa de câmbio. Então, é mais inteligente desonerar, através da antecipação do pagamento do crédito PIS/COFINS do que simplesmente uma redução de alíquota da CPMF. Nós estamos focando no setor exportador.

Da mesma forma, a proposta de reduzir o prazo de depreciação do capital, e essas duas medidas fazem parte de uma nova política industrial que o Governo apresentará ao país, mas estão sendo debatidas e construídas, juntas com a bancada do PSDB, essas soluções, ao antecipar... E da base do Governo, que participou intensamente todos líderes dessas negociações, ao antecipar... Ao reduzir o prazo para depreciação dos bens de capital, estamos desonerando o investimento. O investimento que gera o crescimento, que gera emprego, que gera renda, e que gera receitas futuras. Portanto, desonerar o Imposto de Renda pessoa física e isentando a população, os mais pobres desse país, a faixa de renda de 1642 reais, que é a faixa de isenção do Imposto de Renda, e deduzindo do Imposto de Renda a classe média, parte da CPMF que paga.

Ao desonerar o investimento e as exportações, nós estamos refocando(F) a redução da carga tributária, exatamente aonde nós deveríamos fazer. É muito mais inteligente economicamente, macroeconomicamente e do ponto de vista de política fiscal, desonerar Imposto de Renda, bens de capital e exportações, e, portanto, investimento em exportações, do que nós simplesmente reduzirmos a alíquota da CPMF.

Quero dizer, além disso, que esse entendimento, por sugestão da bancada do PSDB, passa por aprovar a Lei de Responsabilidade Fiscal que... Para a União, porque a União regulamentou para Estados e Municípios, e não regulamentou para ela mesma, limites de endividamento; quero alertar que é evidente que existem problemas macroeconômicos nisso; nós já vivemos crises cambiais e fiscais que mostraram que, às vezes, a dívida cresce em meio a uma grave crise financeira, mas o limite de 3,5 vezes a receita líquida do Estado é confortável para a situação fiscal e financeira e cambial que o país se encontra. Nós praticamente não temos mais dívida indexada ao câmbio, portanto, tem uma parte muito expressiva da dívida pré-fixada, e hoje é 1,8 vezes a receita líquida. Portanto, tem espaço para aprovar esse Projeto de Lei, já é compromisso do Governo.

Quero também parabenizar o Governo e os Governadores que pedem a aprovação da lei dos precatórios, uma lei que vai estabelecer... Nós temos um passivo de precatórios, 72 bilhões de reais que não são pagos; muitos Municípios estão tendo intervenção e seqüestros das suas receitas fiscais, e esse Projeto prevê que a lista será do menor para o

maior valor; 30% paga quem está na lista e 70% do percentual que vai fixar na receita de Estados e Municípios iriam a leilão. E quem der o maior deságio recebe na frente. Portanto, em base a essa estrutura, o Senador Raupp é o Relator dessa matéria, falta apenas uma Audiência Pública, nós poderemos também dar um outro passo no entendimento, na votação de uma matéria fundamental para Estados e Municípios.

Quero elogiar também o entendimento que está sendo construído com a parcela da oposição que dialoga, que está disposta a ouvir argumentos e construir soluções de Estado para o Brasil, o entendimento que foi feito na Câmara. O que está sendo regulamentado significa, o ano que vem, um aumento de seis bilhões de reais dos Estados para a Saúde mais quatro bilhões de reais que vão ser adicionados. Nós estamos falando de 10 bilhões de reais a mais para essa situação da Saúde Pública, da alta complexidade, da média complexidade, do atendimento ambulatorial, que é um grande anseio do Brasil. Portanto, quero parabenizar a Câmara dos Deputados pelo grande entendimento e por entender que o SUS não é bandeira eleitoral e partidária; SUS é política de Estado como é política fiscal.

Para concluir, é que a proposta que nós construímos é bastante complexa e se houvesse espaço nessa Comissão para discuti-la, seguramente, quem sabe, a gente consegue convencer até aqueles que já têm posição fechada. Então, essa posição, eu acho que foi muito inteligente e muito apropriada.

Quero terminar, Presidente, dizendo que vejo, na redução de carga tributária da folha de pagamento, também um caminho importante para gerar emprego formal e tem que ser feito com muita responsabilidade porque o sistema SUS tem um papel de formação de mão-de-obra qualificada, de treinamento de profissionais e, portanto, tem que ser feito com bastante equilíbrio.

E termino, dizendo que a apresentação do Projeto de Reforma Tributária em 30 dias permite que o ano que vem esse Senado se dedique verdadeiramente à Reforma Tributária porque, se nós tivéssemos feito, avançado, a Câmara tivesse avançada a nossa proposta de Reforma Tributária, hoje não estaríamos com essa agenda simplesmente de prorrogar o imposto com essas medidas que amenizam muito, eu diria, o impacto da CPMF e nós vamos ter uma desoneração bastante importante junto com o aumento da verba da Saúde. Portanto, o Senado e o Congresso estão dando uma contribuição, privilegiando a desoneração da baixa renda, de quem recebe... Paga Imposto de Renda, a classe média, o setor, os investimentos, e o setor exportador.

E por último, Presidente, eu só queria registrar que eu entendo que, depois desse debate que nós estamos fazendo, o Senado vai realmente se debruçar para concluir a Reforma Tributária. Nós temos uma Subcomissão, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Tasso Jereissati tem tido um papel fundamental no desenho de um Projeto de

Reforma Tributária, e o Senado estará pronto a contribuir para essa discussão.

E termino, elogiando, especialmente o PSDB, pela atitude que teve nesse processo, contrariando pressões, interesses, mas disposto a negociar e dialogar. E fizemos o convite ao DEM, ao líder José Agripino, ao Senador Antônio Carlos Magalhães Júnior, para que o DEM, oficialmente, estivesse participando, junto com a relatoria, das negociações que estão em curso. Mas o partido, como tem uma posição fechada, antes de qualquer debate, antes de qualquer discussão, se recusou a participar. Entendo, respeito, mas quero dizer que foram convidados e a disposição de diálogo e de construção continua aberta por parte da base do Governo e, sobretudo, com o Governo na relação com o Senado Federal. Muito obrigado...

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A exemplo do que aconteceu com o Senador Eduardo Suplicy, que cedeu seu tempo ao Senador Aloizio Mercadante, S.Exa. o Senador Antonio Carlos Júnior cede a sua inscrição para o líder do DEM, o Senador José Agripino. E, como os Srs. Ministros de Estado não desejam fazer manifestações nesse período da Reunião, só o fazendo após a interpelação do Senador José Agripino, eu vou conceder, portanto, a palavra ao líder do DEM, o Senador José Agripino...

[soa a campainha].

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sra. Relatora, Srs. e Sras. Senadores, Sr. Presidente, nós estamos aqui há... Esse é o terceiro dia de Audiências Públicas, num profícuo trabalho, que é nossa obrigação levar a efeito. Eu digo "nossa obrigação", Ministro Mantega, porque cabe ao Congresso, nesse momento, decidir a questão sobre se a CPMF vai ser ou não prorrogada. O Congresso não tem, em momento nenhum, Ministro Paulo Bernardo, o direito de criar impostos, criar tributos, criar ônus, mas, nesse momento, como se trata de reforma constitucional, votar a prorrogação ou não da CPMF é responsabilidade indelegável do Congresso. E votar com responsabilidade.

Nessa sala, estão presentes, com seus argumentos, os que são ao lado do Governo, que defendem, com seus argumentos, os pontos de vista do Governo, e aqueles que acham que têm que ficar ao lado do cidadão que, pelas manifestações de pesquisas de opinião pública reveladas até agora, pelo menos dois terços da população brasileira, claro, querem o fim da cobrança desse imposto. Os Democratas têm, nos seus estatutos, da formulação programática do partido, uma cláusula pétrea claríssima, que fala que é obrigação do partido e daqueles que fazem o partido lutarem contra o aumento de carga tributária. Eu acho que, nessa sala, não há ninguém, absolutamente ninguém, que seja contra a tese de

lutarmos juntos pelo aumento de carga tributária. Ninguém. Essa é uma unanimidade. Uns têm alguns métodos e outros têm outros métodos. Mas, nesse momento, Senadora Kátia Abreu, é obrigação do Congresso votar o prosseguimento ou o fim da CPMF, que significa carga tributária. Não há nenhuma dúvida. CPMF significa carga tributária. É imposto bom, médio ou ruim? É abrangente? Qual é o valor dele? Ele é compensável? Isso são questões outras, que é carga tributária clara, é carga tributária clara.

Ministro Mantega, Ministro Paulo Bernardo, Ministro Temporão, anteontem e ontem nós tivemos exposições muito interessantes de economistas, e aqui ontem esteve o seu antecessor, o Ministro Palocci, ao lado de economistas de muito bom calibre, e o Presidente da FIESP, Dr. Paulo Skaff, e eu até tive oportunidade de provocar um confronto entre os argumentos de Paulo Skaff e os argumentos do Deputado Palocci. O Dr. Paulo Skaff, com números que aqui estão, colocou que, para 2008, por rubricas diversas, deverá se configurar uma arrecadação, a maior, de 61.2 bilhões de reais.

O Ministro Palocci teve a oportunidade, durante todo o debate desde as quatro da tarde, que nós tivemos, de contestar os números. Não o fez. Eu não quero voltar a esse assunto, até porque eu não quero polemizar, numa reunião que tem que ser pragmática e objetiva, em torno de números que podem ser hipóteses e que acontecem ou não acontecem. Mas o fato é que os números foram apresentados ontem, e o Ministro Palocci, que eu reputo homem competente, do ramo, como V.Exas. são do ramo, nós estamos discutindo um assunto que é a praia de V.Exas. Não é exatamente a praia dos Senadores, que têm que buscar...

[soa a campainha].

...Na opinião de V.Exas., os argumentos para votar a favor ou contra. Eu tenho um argumento para votar contra a CPMF. Mas eu não sou obtuso. Se alguém me convencesse ou convencer, eu seria capaz de levar para o meu partido uma proposta de mudança de opinião. Seria. Eu não sou obtuso. Eu prefiro não trabalhar com a hipótese que, pra mim, foi aventada ontem e confirmada ontem, de que haverá, pelos dados apresentados e pelos argumentos usados pelo Dr. Paulo Skaff, haverá um recurso adicional, decorrente de arrecadações, ou não-gastos ou economias, de 61.2 bilhões, que fariam, tranqüilamente, face à não arrecadação de 39 bilhões, produzida em 2008, produzindo uma folga, um colchão de até 22 bilhões de reais. Mas eu não quero discutir isso.

Qual é a preocupação que nos move a todos nós brasileiros? Que queremos que o país vá em frente? O Brasil está crescendo? Claro. Vai crescer 4,5%? Tomara que cresça cinco, tomara... Mas eu queria, Ministro Paulo Bernardo, que crescesse como a Rússia, a Índia ou a China. Ou como a Argentina ou como o Uruguai ou como a Venezuela, ela vai crescer a metade deles. Está crescendo? Está. Mas a metade do que poderia crescer, por quê? Por coisas que nós temos que fazer para evitar a notícia de jornal de hoje: "O Brasil está em 62º lugar do ranking de

competitividade e em 131º, o último lugar, dos países pesquisados em taxa de juros no mundo".

A competitividade do Brasil está prejudicada, Presidente Marco Maciel, por três fatores básicos: Carga tributária, burocracia e taxa de juros. Está nas nossas mãos, agora, agora, dar uma pancada no pior dos componentes, carga tributária. O que é que eu quero apresentar as S. Exas.? Evidências, números. Não números que foram projetados, números que estão acontecendo. Quanto é que vai arrecadar a CPMF esse ano? 35 bilhões, 36 bilhões? Eu não sei. É por aí. Será que se se tirasse a CPMF e se a CPMF não fosse cobrada este ano, o país quebrava? Essa é uma preocupação que, como brasileiro, eu tenho. Eu não poderia votar uma coisa para quebrar meu país. Aqui moram meus filhos, meus netos, aqui moramos todos nós. Eu quero que a Saúde melhore. Eu apostarei minhas fichas para que a Saúde melhore. A Emenda 29 é uma iniciativa Parlamentar que garante, dentro do Orçamento, prioridade de verbas para a Saúde. Subsidiariamente, o Governo está e, cavilosamente, agregando verbas da CPMF, dentro do bolo tributário, que tem que se destinar, pela Emenda 29, para a Saúde, que é uma unanimidade entre nós.

Ministro Mantega, vamos admitir que não se recolhessem os 36 bilhões da CPMF esse ano. Como é que o Brasil ficaria? Eu vou pegar elementos, Senador Arthur Virgílio, elementos do que já chegou para nós, do que já aconteceu. Não é número de prospecção. É o que já aconteceu. Quanto é que o Congresso, Senador Marco Maciel, recebeu até agora, em Medidas Provisórias que nós votamos contra, ou em PLN's, Projetos de Lei, contendo proposta de Projeto de crédito extraordinário por claro superávit financeiro por excesso de arrecadação? 23 bilhões de reais, sendo que, como parcela de superávit a subsidiar como fonte de recurso, desses 23 bilhões, 19 bilhões de reais. Ou seja, a arrecadação do país está crescendo? Claro que está crescendo. Tanto está crescendo que créditos extraordinários, que é uma coisa que se dedica somente a fatos extraordinários, emergências, estão sendo destinadas por créditos extraordinários que estão chegando ao Congresso e estão sendo aprovados contra o nosso voto. 19 bilhões de reais é a prova inconteste, já chegou ao Congresso, 23 bilhões, sendo que, dos 23, 19 bilhões de superávit financeiro. Então, já aconteceu. 36 bilhões menos 19 bilhões são 17 bilhões. Os 19 bilhões que foram para essa, aquela, aquela outra destinação poderiam ter atingido o grande objetivo do país, que é baixar a carga tributária, para que o PIB do país cresça, para que os agentes econômicos se encorajem em investir, para que as empresas se encorajem a multiplicar os empregos gerados. Há coisa mais nobre do que esta? Animar o país com recursos que estão dentro do país? Já chegaram aqui. Já chegaram; 23 bilhões, dos 23, 19 bilhões são superávit financeiro, excesso de arrecadação. Dos 36 bilhões, 16 bilhões, com certeza, podem estar dentro. Podiam se abrir mão dos 36 pelo menos dos 19 bilhões. Vamos para frente?

Ministro Paulo Bernardo, meu dileto amigo, por quem tenho apreço especial, e digo de público, falou nas despesas discricionárias. Senador Marco Maciel, nessa etapa de discussão da CPMF, todos nós estamos dedicando, com especial profundidade, ao estudo de Orçamento, economia, rubrica orçamentária. Eu não sabia o que era despesa discricionária. Hoje eu não sou doutor, mas conheço bem. São as despesas, Ministro Temporão, que não são a obrigação trivial do Governo: Pagamento de pessoal e Previdência... São infra-estrutura, despesa com os Poderes, produção e investimentos, as despesas sociais, que são mais altas, Bolsa Família e etc., Poder Legislativo e Judiciário, Ministério Público e a reserva de contingência.

Todos os anos eu me dediquei ao estudo de quanto se empenha e quanto se realiza. E fiz o levantamento de 2004 até 2007. Em 2004, empenhou-se, de janeiro a setembro, 72% da rubrica que estava constando do Orçamento. E, em dezembro, chegou-se a um empenho global de 87,8%, ou seja, de janeiro a setembro, para nós fazermos uma referência ao que se pode, de verdade, com números ocorridos hoje, em 2004, se havia empenhado 72% e, ao final do ano, empenhou-se 88%. Em 2005, empenhou-se, até setembro, 64%, e até dezembro, 87% do previsto para o Orçamento. Em 2006, 64,87; em 2007, como é que anda, Ministro Mantega? A eficiência do Governo, a capacidade de gasto do Governo em empenhar e gastar. Eu já fui Governador duas vezes, eu sei como é difícil gastar. Mede-se a eficiência de Governo pela capacidade de gasto. Gasto com seriedade. Seriedade no trato do dinheiro público e no trato do objetivo.

Em 2007, até setembro, empenhou-se 61% do que está em despesas discricionárias do que se previa no Orçamento. Fazendo-se a projeção pela seqüência histórica, se em 2004 foi 72 contra 87; em 2005, foi 64 contra 87; 2006 foi 64 contra 87, e agora está em 61%, com muita benevolência, eu posso admitir que 90%, no final do ano, estejam empenhados para serem gastos, das despesas discricionárias.

As despesas discricionárias estão orçadas em 112.9 bilhões. Se acontecer, este ano, o que aconteceu nos quatro anos passados, nós vamos ter a economia de não empenho da ordem de 10.8 bilhões de reais. Não vai se empenhar. Não se vai gastar. Então, esse dinheiro não é necessário. Ele poderia, portanto, ser dispensado da CPMF, que poderia não existir, este ano, para estar animando o país com a diminuição da carga tributária, que é o nosso objetivo, é a visão desenvolvimentista, com dados reais.

Nós estamos falando em 11 bilhões mais 19, estamos falando dos 30 bilhões dos 36 bilhões. E aí vem. Eu não quero falar em quanto a arrecadação cresceria, segundo ao Banco Mundial, 5,5 bilhões de reais, porque o PIB cresceria 27,5 bilhões de reais, se a CPMF desaparecesse. Eu quero falar apenas numa coisa que acontece, queira eu ou não queira eu. Se a CPMF acabar, Senadora Kátia Abreu, inevitavelmente a Taxa Célia

cai. Cai porque o Governo, que remunera hoje em 11.25, não vai mais recolher dos doadores ou dos fornecedores do dinheiro para a dívida pública, para os títulos públicos, não vai pagar CPMF. Então, a taxa de juros cai, evidentemente que cai. A Taxa SELIC cai. É normal, é do mercado. Cai.

O número que eu tenho é de 0,9 pontos percentuais. Quanto é que está a dívida pública interna hoje? Um trilhão e duzentos bilhões. Mas, claro, ela não se vence toda neste ano; que se vença 50%. Que vença, portanto, 600 bilhões de reais, a uma taxa de 0,9, estão aí seis bilhões de economia que teria sido feita se tivéssemos acabado com a CPMF esse ano. 11 bilhões com 19, 30, com 6,36, morreu a CPMF e o Brasil animou-se; morreu a CPMF e o Brasil animou-se. É isso que eu quero, que todos nós queremos: Animação ao Brasil.

Ministro Mantega, o Brasil todo está olhando para o Congresso para ver se o Congresso acaba ou não acaba a CPMF. Por quê? Porque este é um imposto que pega todo mundo. Ele tem data para acabar. Está nas mãos do Congresso acabar ou não. O Brasil está exibindo recordes sucessivos de arrecadação, está vivendo um momento bom, podia ser muito melhor e, se a CPMF acabar, será muito melhor e cabe a nós brasileiros, de todas as matizes programáticas, nos juntarmos com os melhores argumentos para darmos o voto certo. Por essa razão é que o voto dos Democratas é pelo fim da CPMF. E eu queria ouvir o comentário de S.Exas. sobre os números que modestamente apresento.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra, para responder às interpelações do Senador José Agripino, líder do DEM, ao Ministro Guido Mantega. S.Exa. tem a palavra.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Obrigado, Presidente. Queria dizer ao ilustre Senador Agripino que, em relação à carga tributária, não há divergências entre nós, e acredito entre a maioria das pessoas que estão neste recinto. Nós queremos uma redução da carga tributária. Nós sabemos que esta redução é necessária porque ela subiu muito, nos últimos anos no país, e que uma carga elevada evidentemente atrapalha a produção, encarece os produtos brasileiros perante a concorrência internacional. Hoje o Brasil é um país globalizado, tem que concorrer, competir com produtos estrangeiros, lá fora ou aqui dentro, portanto, nós temos a plena consciência e, nesse ponto, nós coincidimos, de que é necessário reduzir a carga tributária.

A questão é saber como fazê-lo, em que áreas fazê-lo, aonde é mais conveniente fazê-lo? O senhor sabe que nós não poderemos, de uma hora para outra, fazer uma redução irresponsável da carga tributária porque correríamos o risco de termos um desequilíbrio fiscal no país, que foi construído a duras penas, por vários Governos. E nós não podemos correr

esse risco. É uma conquista feita aqui no país, esse equilíbrio fiscal que hoje podemos exibir.

Então, uma redução da carga tributária, ela tem que ser gradual e planejada. E ela tem que ser feita fundamentalmente naqueles setores que causem um reflexo melhor na economia. Então, como não podemos fazer de tudo, gostaríamos de fazer uma redução geral da carga. Aliás, há tributos que podem ser até piores do que a CPMF porque ninguém gosta de tributo, vamos dizer a verdade. Nenhum empresário gosta de tributo. O consumidor também não gosta. Todo mundo gostaria de não pagá-los. Mas nós aqui, que somos homens de Estado, sabemos da sua necessidade porque, sem o tributo, não teria programa de Saúde, não teria segurança, uma série de coisas. Então, é necessário que haja uma tributação.

Eu falei "todos aqui no recinto", mas esqueci do Secretário Rachid, talvez seja o único que não queira reduzir a carga tributária. É apenas uma brincadeira. Mas, então... Ele não quer mesmo. Então, de fato, nós queremos, e mais do que isso, estamos fazendo a redução tributária, e podemos fazê-la em conjunto. Eu acredito que a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que foi um empreendimento comum de todas as bancadas, que foi da Câmara, do Senado, da oposição, do Governo, todo mundo apoiou, é uma redução de carga tributária, feita para quem? O setor de micro e pequena empresa. Tem um impacto muito positivo porque é um setor que é responsável pela maior parte do emprego no país. Então, é bom desonerá-los porque vão garantir a geração de mais emprego, mais renda, etc. Então, isso é um planejamento de redução da carga tributária. Reduzir carga de investimento também é muito positivo. Tenho certeza que o Senador sabe disso, porque estimula o crescimento do país; investimento é criação de emprego, criação de renda. Então, é uma boa desoneração. E nós temos feito. Por exemplo, na construção civil, o senhor sabe, nós reduzimos o IPI de quase todos os insumos do setor e o setor hoje está crescendo. Não só por isso, evidentemente, porque tem crédito, porque a economia está estável etc., mas também porque estamos fazendo uma redução de custo. Então, isto é uma redução planeja de carga.

Agora, qual é a capacidade de redução de carga que o Governo tem?

[soa a campainha].

E essa é um pouco a colocação que o Senador faz. Quando o Paulo Skaff diz aqui que nós vamos ter um acréscimo de arrecadação de 61 bilhões, para o ano que vem, ele erra. Ele erra para menos. Vou ajudá-lo, vou dizer, é mais do que isso. Eu pus os números na... Ia dizer na lousa, é defeito de professor, coloquei na tela os números que mostram que nós vamos ter um aumento de arrecadação...

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Então, Ministro, vamos dar um bonuzinho àqueles que vêm recolhendo CPMF; além de isentá-los,

vamos dar uma restituiçãozinha. Se vai ter um excesso de arrecadação, dá para dar um retorninho a quem vem...

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: ...Mas deixa eu terminar o meu raciocínio, que o senhor vai ver que, infelizmente, não dá para dar tudo isso que o senhor gostaria. Não são 61, são 73 bilhões que nós esperamos arrecadar a mais no ano que vem. E eu mostrei aos senhores minuciosamente que, desses 73 bilhões, 17% é transferência para Estados e Municípios. É obrigatório. Não dá para contar com 73 bilhões, que nós temos que fazer o superávit primário, eu tenho certeza que o senhor apóia, como todos apóiam, a produção de um superávit primário porque isso diminui o endividamento, dá consistência ao país.

Aí, já sobraram 50 bilhões. Aí, nós temos as despesas obrigatórias que, quer queiramos ou não, temos que pagá-las. Despesas de Previdência. Benefícios previdenciários, que aumentam, e nós temos que pagá-los. É o déficit da Previdência. Então, nós temos que pagar. Só aí, são mais 15 bilhões. Pessoal e encargos sociais, já com os acordos salariais feitos, portanto, é uma despesa que se tornou obrigatória, nós temos mais 11 bilhões. Depois, nós temos o LOA's, Seguro Desemprego, que são leis que foram aprovadas no Congresso, mais 2,7 bilhões. Nós temos que colocar mais recurso na Saúde porque, segundo a Emenda 29, que foi aprovada no Congresso, nós temos que fazer a correção de PIB nominal nos recursos. Isso é obrigatório. Não tem escapatória. Então, o recurso de 2007, exceto pessoal, 39 bilhões, tem que ir para 42 obrigatoriamente, mais 3,2 bilhões. Depois, tem o FUNDEB, que todo mundo aprovou, também 3,1. Então, é ilusório achar que está sobrando esse... Que são 60 ou 70... Não tem 60. O que sobra mesmo são 10 bilhões. E eu mostrei que esses 10 bilhões vão para corrigir o PAC, aí, podemos, sim, discutir se vale a pena para a sociedade que nós corrijamos o PAC. Isso é uma discussão de mérito e nós achamos, do Governo, que é importante que o PAC tenha a correção da Bolsa Família, o PAC... Desculpe, troquei duas coisas. O PAC é investimento. E é importante, a meu ver, que façamos investimento em infra-estrutura porque o senhor disse, o país está crescendo; quando o país cresce, ele precisa de infra-estrutura. Ele precisa de mais estradas, ferrovias, portos, aeroportos e tudo mais. Então, é preciso fazer o mínimo de investimento público. Nós queremos que o setor privado faça a maior parte desse investimento, mas é preciso também que haja um pouco de investimento público.

Correção do Bolsa Família e, assim por diante. Eu listei aqui, Senador, e o senhor vai ver que não sobra nada. Ao menos que a gente não corrija o Bolsa Família, não dê o recurso para o PRONACE da Defesa, que me parece um bom programa, que transfere recursos para os Estados, e não se dê um acréscimo para a Educação, que é necessário para o país, e assim por diante.

Então, a rigor, a rigor, não existe essa disponibilidade. A União trabalha com um limite muito grande de recursos. A margem discricionária que temos é muito pequena. O senhor mencionou aí que o Brasil foi colocado, não sei por quem, no sexagésimo...

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Está nos jornais de hoje. É fonte absolutamente acreditada.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Pois é, nos jornais. Essa fonte, me permita questioná-la Senador, porque isso discrepa frontalmente das opiniões dos investidores, das opiniões da comunidade financeira internacional. Eu voltei a semana passada de Washington, sou Governador do Brasil no fundo monetário e no Banco Mundial e, lá, pude colher as impressões de todos os investidores. E a opinião generalizada é que o Brasil hoje é, talvez, o melhor país para se fazerem investimentos. É o que oferece as condições mais favoráveis. Se o senhor quiser, eu lhe trago aqui *"The Economist"*, Relatório do FED Americano, posso lhe trazer vários documentos que contrariam esta opinião aqui...

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Torço por isso, Ministro. Torço por isso.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Pois é. Então, vou dizer que há um equívoco em dizer que o Brasil é o 62º; o Brasil deve ser o quarto ou quinto país preferido como endereço de investimento. Não é para especulação, não; é para investimento. É para os que *IPO's* que estão sendo feitos, abertura de novas empresas, investimento direto, 34 bilhões esse ano.

Então, de fato, o Brasil hoje, ele se tornou um atrativo por quê? Pela solidez, pela responsabilidade fiscal, pela baixa vulnerabilidade que foi construída por todos. Todos nós construímos; os Governos anteriores construíram, nós continuamos. Há estabilidade fiscal, que nós temos hoje. Agora, tirar a CPMF nesse momento eu quero dizer que sim, ameaça você tirar... Haverá sim conseqüências. E não é de redução da taxa de juros; a taxa de juros poderá ser elevada porque ela ameaçaria esse equilíbrio fiscal que nós alcançamos. De uma hora para outra, ficaríamos sem 36 bilhões esse ano, 39 bilhões o próximo ano. Não seria fácil fazer um rearranjo do Orçamento, de modo a acomodar esse recurso.

O superávit primário, que é um dos nossos fortes argumentos para dizer que nós somos um país sólido e que tem futuro e que está crescendo, nós perderíamos esse argumento porque são quase 40 bilhões. O mercado, os investidores, os analistas se perguntariam: "Será que o Brasil, com... Sem 36, sem 40 bilhões conseguiria esse equilíbrio fiscal?" Nós teríamos que fazer, Senador, uma grande ginástica para acomodar uma quebra de arrecadação desta magnitude. Pelo que lhe mostrei, porque essas despesas que eu lhe mostrei, Previdência, pessoal, Saúde, são todas obrigatórias e temos que colocá-las. Aí, depois, nós vamos ter que ver onde é que nós vamos acomodar 36 bilhões. Não será nada fácil.

E o superávit primário estará ameaçado porque, mesmo que a gente tire todos os investimentos, que serão de ordem de 15 e 18 bilhões, não dá para acomodar. Então, é zero de investimento, nós vamos ter que reduzir programas sociais e, mesmo assim, estaria ameaçado o equilíbrio fiscal. Então, de fato, eu acho que nós temos que ter a verdadeira dimensão do impacto que teria a não realização da aprovação da prorrogação da CPMF.

O senhor menciona créditos suplementares, o Paulo Bernardo vai falar a esse respeito, mas quero dizer que esses níveis de empenhamento que o senhor mencionou e são corretos, são normais a todo ano. Esses são valores que o Ministério do Planejamento acompanha. O Ministério da Fazenda, ele acompanha os desembolsos efetivos, e ele vigia para que o superávit primário seja alcançado. Nós temos que entregar, todo ano, um superávit primário, o senhor sabe; do ponto de vista da União, são 55 bilhões; somando tudo, dá 95, 100 bilhões de reais, em todos os níveis do Governo. Então, nós temos que entregar.

E, posso lhe garantir que, com esses créditos suplementares que o senhor mencionou, depois o Paulo Bernardo detalha, esses 19 bilhões que o senhor mencionou, eles estão dentro da conta e permitirão tão-somente o superávit primário que nós combinamos produzir esse ano, que é 3,8% do PIB. Um desses gastos, só para não ficar muito subjetivo, é um bilhão e 600, que nós acrescentamos para a Saúde recentemente, para corrigir a tabela do SUS. Pela primeira vez, então, dos 19, só para mencionar, não sei todos de cor, o Paulo Bernardo deve saber, mas um deles eu sei que é um bilhão e 600, que nós ajudamos a colocar e, portanto, era um recurso indispensável.

Portanto, nós não vamos ter sobra de caixa. O senhor poderá constatar, eu poderei voltar aqui para prestar contas ao senhor, no final deste ano, e mostrar que, no final deste ano, nós teremos cumprido os programas que estão autorizados pelo Legislativo, mais os créditos suplementares que estão sendo aprovados e faremos um superávit de 3,8% do PIB, que é aquele que foi estabelecido e é necessário para manter o equilíbrio fiscal. Portanto, eu acho que já respondi a maior parte das questões.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra...

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Só um minutinho. Quando me referi aos 61 bilhões da exposição do Dr. Paulo Skaff, ele não apresentou como superávit, ele apresentou como fontes alternativas para suprimento ao Orçamento, pela perda da receita da CPMF.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Ministro Paulo Bernardo.

SR. MINISTRO PAULO BERNARDO: Nobre Senador, em primeiro lugar, obrigado pelas palavras de V.Exa., e eu quero dizer que também o tenho em alta conta, nós temos tido sempre um trato da melhor qualidade e que iremos continuar cultivando esse relacionamento. Eu digo que tenho concordância com grande parte das questões conceituais que foram colocadas por V.Exa. Primeiro, aquelas questões básicas que, votar a prorrogação da CPMF é uma tarefa indelegável do Congresso, evidentemente que nós entendemos isso, também estamos de acordo e acho que toda essa sala está de acordo, que ninguém aqui defende aumento de carga tributária. Nós queremos, ao contrário, continuar fazendo o esforço para conter o crescimento e para fazer diminuir a carga com o percentual do Produto Interno Bruto, e nós queremos manter, de maneira sustentada, o nosso crescimento.

V.Exa. citou vários países, os países como Rússia, Índia, China ou Argentina, Uruguai, Venezuela, eu diria o seguinte, o Brasil tem suas as próprias características. Nós somos resultado daquilo que nós fizemos, ao longo dos anos e, particularmente, ao longo das últimas quatro ou cinco décadas. E isso coloca as condições para o nosso crescimento. As condições macro, como dívida, inflação, todas as condições, a capacidade instalada, a infra-estrutura que nós fizemos. Então, eu acho que o Brasil, hoje, superou uma série de dificuldades que nós tínhamos, e repito, superou não foi este ano, não foi o ano passado, nós superamos depois de vários anos combatendo, principalmente a inflação, o desajuste nas contas públicas e, particularmente a partir do Plano Real, nós conseguimos controlar a inflação e conseguimos retomar uma imagem de país com as contas ajustadas, um país que consegue controlar o seu endividamento, fazer com que a dívida diminua com relação ao PIB. E hoje nós temos uma condição diferenciada.

V.Exa. lança um desafio que eu já tinha visto no jornal, que parece que foi falado ontem também. Será que o Brasil quebra se não tiver a CPMF? Eu tenho certeza absoluta que não. Não vai quebrar porque o país não quebra. Nós podemos entrar numa crise e desfazer uma série de avanços que nós tivemos. Agora, não vai quebrar. O Brasil não vai quebrar. Nós já tivemos, em 1982, se não me engano, o Brasil decretou moratória, nós entramos um processo hiperinflacionário, chegamos a ter 84% de inflação ao ano, nós chegamos a ter dívida 60 e tantos por cento de Produto Interno Bruto, mas um país não quebra. Nós não vamos quebrar. Acho que a questão é saber se nós vamos continuar mantendo a inflação controlada, a dívida caindo em relação ao PIB, se vamos continuar mantendo o juro em queda, o crescimento. Eu acho que isso não vai acontecer. Aí, com toda a franqueza, eu digo a V.Exa., se nós desarrumarmos o ajuste fiscal do Governo, nós não vamos. O que nós precisamos, Senador, é ter previsibilidade, aumentar o grau de certeza das pessoas e das empresas no país, na economia.

O senhor veja o seguinte, Senador Agripino, nós estamos a dois meses de 2008 e estamos discutindo se vamos ter ou não 8% da nossa receita para o ano que vem. Quer coisa mais incerta do que isso? Então, eu diria que esse debate tem que ser feito com a maior franqueza. E é tarefa do Governo, da oposição, é dos empresários, é de todos. Vem um líder empresarial aqui e fala todos esses números que V.Exa. citou, eu vi hoje no jornal, e levanta e fala tranqüilamente que o Governo pode abrir mão de 8% da sua receita daqui para o ano que vem. Aí alguém fala...

[soa a campainha].

"Mas vamos fazer uma desoneração da contribuição do sistema S?" "Ah, não dá porque aí não pode". Ou seja, eles acreditam, com certeza, que "pimenta no olho dos outros é refresco". Nós não sabemos o que é feito com esses 13 bilhões da contribuição do sistema S porque não é fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União. Mas passa na Av. Paulista e V.Exa. vai ver a sede da FIESP. É mais luxuosa do que a sede dos grandes Bancos. Então, será que não é possível fazer um debate com outros termos? Eu acho que, pela forma como V.Exa. colocou, eu acho que é possível. Acho que deveríamos nos debruçar sobre isso. Acho que, para diminuir a carga tributária, que é um desejo de todos nós, nós temos que fazer uma Reforma Tributária, mas temos que cuidar também do gasto. Foi dito aqui, acho que pelo Palocci, para diminuir a carga tributária, nós temos que garantir a diminuição dos gastos. Por isso que eu digo, vamos discutir a limitação dos gastos de pessoal, o crescimento dos gastos, a questão do salário mínimo, para ter uma trajetória previsível. Esse é um desafio que acho que nós deveríamos colocar. V.Exa., com a responsabilidade de Governador, Ministro, pode entender que é importante para o Governo, e é uma responsabilidade da oposição, de alguém que foi Governo, que, no futuro, vai ser, com certeza, e que, portanto, tem também a responsabilidade de alguém que é representado em vários governos aí. Se somar os Governos estaduais dos quais o PSDB e o PFL participam, dá mais da metade dos Governadores dos Estados. Como o PMDB... Enfim, então, eu acho que esse diálogo de tão bom nível não pode deixar de ter continuidade no desdobramento prático. Eu provoco V.Exa. para que nós continuemos a discussão e possamos, eventualmente, buscar alguma saída de acordo...

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra, observando a ordem de inscrição, com as disposições do artigo 398, inciso XI do Regimento Interno, ao Senador Marcelo Crivella, do PRB. V.Exa. dispõe de cinco minutos.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem, com a licença do Senador Crivella...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): A situação...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Permite, Senador?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Concedo o aparte a V.Exa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não, não é nem aparte. Eu queria saber o critério do Regimento porque, na verdade, são três posições. Tem uma aqui a favor, tem uma contra e tem uma, do meu partido, que está negociando. Eu não sei se não deveria ter uma...

[risos].

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Não é posição em cima do muro, não. Não é posição em cima do muro; é negociando...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu queria colocar que, de certa forma, se não se considera que há três posições, pode ser que a gente esteja sendo passado na lista de inscrições aí.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Aliás, nós estamos discutindo também a terceira posição, a lei da homofobia, que está em tramitação nessa Casa. Mas nada a ver.

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa está adotando, buscando cumprir as regras do Regimento Interno, o processo de inscrição *versus* partido, que vale dizer que aqueles que se inscreveram em primeiro... Logo mais cedo, esses têm uma certa prioridade, mas não a total prioridade porque isso vai oscilar em função das diferentes legendas partidárias. E, por isso, eu concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, que é do PRB, e, a seguir, culminando esse mecanismo, ao Senador Renato Casagrande, que é do PSB. Com a palavra, o Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, há quatro anos atrás, Ministro Mantega, eu quero saudar V.Exa., Ministro Temporão, orgulho lá do meu Estado, o Rio de Janeiro, de termos aqui um carioca, cumprindo tão bem seu papel, numa área, eu diria, crucial para o povo brasileiro. Eu quero saudar o Ministro Paulo Bernardo e a nossa nobre, valente Relatora Senadora Kátia Abreu. Mas, Sr. Presidente, quatro anos atrás, quando cheguei a essa Casa, Sr. Presidente, encontrei uma situação difícil. O Governo iniciava com uma economia, que eu diria, numa situação navegando em mares turvos: Taxa de juros, 24%. O déficit na balança comercial, 10 bilhões. A inflação apontava para um horizonte de dois dígitos, e o país vinha de uma fase de crescimento pequena, por condições internacionais, por contextos, eu diria, de recessão mundial, o Brasil estava inserido nessa situação, Sr. Presidente. O desemprego crescia, o subemprego crescia, o crédito estava diminuindo e a carga tributária dos anos anteriores havia subido muito, Sr. Presidente. Talvez, na década anterior a 2003, talvez

tenha sido o período da história brasileira onde a carga tributária mais cresceu no nosso país, em termos de percentuais ao PIB.

Sr. Presidente, isso levou, naquele início de Governo, eu diria o período de lua-de-mel, o Governo tinha acabado de ser eleito, com as aspirações, diria, mais legítimas da população mais pobre do Brasil e do movimento sindical, levaram o Governo a aumentar a taxa de juros. E, mais que isso, tivemos aqui uma reforma da Previdência que encheu esse Congresso com os movimentos de sustentação que nos haviam levado à vitória. Foram momentos difíceis. Momentos duros, de política macroeconômica, de corte de gastos, e o Brasil fez, naqueles instantes, um grave, eu diria, aí, um sério sacrifício, para colocar suas finanças em dia. Todos lembram disso, Sr. Presidente. O que conseguimos com isso? Ora, conseguimos vitórias. Já não temos mais um déficit na nossa balança comercial. Hoje temos um superávit. Acumulado, chega a quase 100 bilhões de dólares. Isso nos fará, ao fim desse ano, termos reservas internacionais girando em torno de 200 bilhões de dólares. O país volta a crescer. E volta a crescer de maneira festiva porque ampliamos nossa rede social. Estamos melhorando a distribuição de renda no nosso país. A participação do salário na renda nacional, que caía há 50 anos, apresenta melhora. Ainda somos um país extremamente concentrado, onde, segundo estudos recentes, 15% das famílias brasileiras são donas de 80% dos títulos da dívida pública; 15 mil famílias brasileiras possivelmente vão receber esse ano, ainda que tenhamos trazido de 24, depois 26, para 11,25 a nossa carga tributária, algo em torno de 100 bilhões de reais, o que é muito alto, Sr. Presidente. Porém, nossa meta de inflação de 4,5 não vai chegar a quatro, Sr. Presidente. Temos nossa Bolsa de Valores batendo recordes com investimentos estrangeiros a cada dia. A situação econômica do Brasil, hoje, em termos de risco, nas agências internacionais, é a mais baixa. O Brasil conquista internacionalmente, eu diria, um patamar que, há muito tempo, não tínhamos.

Um grupo de estudiosos da Inglaterra, recentemente, em Oxford, analisando a conjuntura internacional, resolveu iniciar a sua... As suas conversações sobre rumos internacionais com o Brasil. E o argumento que usaram é um argumento, Sr. Presidente, muito interessante. Se nós formos ver os grupos que se formam na política externa, grupos de países que se arranjam para negociar seus interesses, o Brasil está em todos; ele está no IBAS, ele está no BRIC's, está no G-20, no G-20+4.

A posição brasileira hoje, no cenário internacional, tem galgado, eu diria, renome e prestígio, que há muito tempo não tínhamos, Sr. Presidente. De tal maneira que, nesse cenário, eu faço aqui uma pergunta. Eu estive, Senadora Kátia Abreu, nas audiências que fizemos anteriores. E discutimos muito a questão da Saúde e a desoneração. Há espaço para a desoneração? Todos foram unânimes em dizer que há. A CPMF é o melhor caminho? Não. Não é porque nós já provamos, no passado recente, que, desonerando a construção civil, nós geramos mais

empregos. E esses empregos que geramos tiveram um efeito direto na queda do déficit da Previdência, que começa a cair agora, por questões econômicas, por atividade econômica no Brasil.

Ora, se nós aliviarmos a nossa carga tributária, na folha de pagamento, não vamos trazer para a formalidade milhares e milhares de empresas, e milhões e milhões de brasileiros; é bom lembrar que o subemprego, nesse país, está 20% no PEA. Nossa população economicamente ativa gira em torno de 80 milhões. Nós estamos falando de 20 milhões de brasileiros hoje, vivendo no subemprego, ganhando mínimo de salário mínimo e sem carteira assinada, desonerando a folha de pagamento. Já que nós temos agora a atração do crédito, expandimos o crédito. As empresas querem crédito, as pessoas querem crédito, é o momento exato para trazer para a formalidade milhões de brasileiros e milhares de empresas. Será que não é por aí, Sr. Presidente, que devemos falar em desoneração?

E mais, Sr. Presidente, não é só a desoneração, é preciso discutir também a distribuição de impostos do Governo com os demais entes. Acho que é tão importante a discussão da desoneração quanto da descentralização. E nisso, Sr. Presidente, a regulamentação da Emenda 29, que fizemos ontem, que não é fraude, é um grande avanço. Aliás, nós estamos discutindo hoje, às nove horas da manhã, aqui no auditório Petrônio Portela, centenas de sindicalistas, vários Senadores discutiam a nossa organização sindical. Nós arrecadamos, ano passado, com o imposto sindical, um bilhão de reais; 60% para os sindicatos, 15% para as federações, 5% para confederações, 20% para conta salário e emprego do Ministério do Trabalho. O Governo vai dividir essa conta agora. 10%, Sr. Presidente, são 100 milhões de reais. Agora vai para as centrais. É uma maneira de descentralizar os recursos, o que deve passar também por essa discussão.

Concluindo, Sr. Presidente, que eu quero dar espaço a todos os companheiros, eu quero dizer o seguinte: A Senadora Kátia Abreu falou sobre, Senadora, a quantidade de funcionários públicos no Governo. Acho que esse dado V.Exa. deveria checar porque a relação é inversa. Nos Estados Unidos, no Brasil, 8% dos ocupados são funcionários públicos. 8% dos brasileiros ocupados são funcionários públicos. Nos Estados Unidos, são 17; na Europa, são 25; nos países da Escandinávia, chega a 40% no setor público... Já concluirei, Sr. Presidente. Agradeço a V.Exa. a generosidade. No Estado Brasileiro, nós devemos, eu diria, se queremos melhorar o atendimento ao nosso povo, verificar que nosso Estado, na verdade, é raquítico, como diz o Presidente do IPEA, o economista Márcio Pochmann.

Sr. Presidente, eram essas as considerações, terminando, agradecendo aos ilustres palestrantes e dizendo realmente, quer dizer, quando a gente fala assim: Hoje, o Imposto de Renda nosso 27,5; nas aplicações financeiras, 15%; se um brasileiro se capitalizou no exterior e

aplica de lá pra cá 0%. Ninguém discute isso. Não vem aqui ninguém da FIESP para discutir isso. Mas CPMF a gente discute. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço... Faço meu agradecimento ao Senador Marcelo Crivella e, como ele não fez nenhuma interpelação, nós vamos, então, continuar com a ordem de inscrição, culminando com a alternância partidária. Respaldado no Regimento Interno, concedo, portanto, a palavra ao nobre Senador Renato Casagrande.

[soa a campainha].

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, eu vou conceder a minha vez ao Senador Antonio Carlos Valadares, tem um compromisso, e o senhor me reinscreva, por favor, numa possibilidade aí, logo posterior.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, portanto, por cessão do nobre Senador Renato Casagrande, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, Srs. Ministros Guido Mantega, José Gomes Temporão, Paulo Bernardo, Sra. Relatora Kátia Abreu, eu quero agradecer ao nobre líder do meu partido, Renato Casagrande, Senador Renato Casagrande, a cordialidade da cessão, da alternância, para falar em nome do nosso partido, em primeiro lugar, já que V.Exa. se inscreveu primeiro do que eu.

Sr. Presidente, já houve tempo em que os desvios da CPMF ocasionaram, originaram uma demissão de Ministro. É bom recordar que, no governo passado, quando era Ministro da Saúde, o Dr. Jatene, inconformado com a falta de compromissos assumidos antes da aprovação da CPMF para que o setor de Saúde fosse fortalecido, o Sr. Ministro, inconformado ante a conduta governamental, terminou entregando o Ministério da Saúde. E isso prejudicou substancialmente o bom andamento do trabalho que aquela autoridade vinha exercendo à frente daquela pasta.

Entretanto, ao longo do tempo, o Governo foi se conscientizando da sua responsabilidade. E hoje nós podemos constatar que, em primeiro lugar, aquilo que antes era objeto de divergência, no âmbito do próprio Governo, sobre a distribuição efetiva e concreta dos recursos da CPMF diretamente ao Fundo Nacional de Saúde, essa divergência, no atual Governo, passou a ser consensual. Não apenas com as instituições que defendem maiores recursos para a Saúde, como, por exemplo, Grupo Parlamentar da Saúde, que aqui está o Deputado Federal Rafael Guerra, um grande lutador na Câmara dos Deputados e também no âmbito do Senado; ele está sempre presente aqui, no intuito do cumprimento estrito da Constituição, em defesa da Saúde do Brasil.

Agora, a própria aprovação, Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados, da regulamentação da Emenda 29 registra uma preocupação do Congresso, com o apoio do Governo, no sentido de criar obstáculos, ou evitar, de uma vez por todas, os desvios que aconteciam e ainda acontecem, inclusive, em 17 Estados, como aqui se referiu o nobre Ministro da Saúde, que não cumprem aquilo que é determinado pela Constituição.

Com a aprovação da regulamentação da Emenda 29, sem dúvida alguma, que haverá um bloqueio para que se evite, de uma vez por todas, uma queda da arrecadação da CPMF ou dos recursos destinados à Saúde, em função do descumprimento de disposições legais. Quer dizer, foi um grande avanço, sem dúvida alguma. Temos que colocar em cima da Mesa, não só do atual Congresso, como do próprio Governo, que chegaram à conclusão bastante razoável de que a Saúde não pode continuar na crise que está vivendo e viveu no passado.

Agora, há uma dúvida a imperar, no que diz respeito ao que foi aprovado ontem, já que, pelo menos no próximo ano, serão concedidos recursos adicionais à Saúde, da ordem de quatro bilhões de reais; cinco bilhões em 2009; seis, em 2010, e nove, em 2011. Então, o que é que houve? Um acréscimo adicional de quatro bilhões no próximo ano... Esses recursos sairão de onde? Eu presumo, uma parte desses recursos deve vir do represamento da DRU, porque a DRU tira justamente 20% dos recursos gerais, inclusive da Saúde. Isso corresponde a mais ou menos quatro bilhões. Se o Governo renuncia aos 20% da DRU, automaticamente, essa renúncia vai proporcionar um acréscimo de quatro bilhões.

Gostaria de fazer a primeira pergunta. Se será com o mesmo objetivo, de onde vem esse acréscimo, esse adicional de quatro bilhões de reais, que serão aumentados gradativamente até o ano de 2011? Por outro lado, como também participante do Grupo Parlamentar em Defesa dos Municípios, eu, sinceramente, como um... Eu aplaudo a atuação do Ministério da Fazenda, também do Ministério do Planejamento, do próprio Ministro da Saúde, em tentar uma negociação com todos os partidos de oposição, com vistas a... Aos seus objetivos de aumentar ou de, pelo menos, permanecer com a receita programada para o nosso Orçamento.

Agora, há uma promessa que aqui temos o... "O Estado de São Paulo", Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Guido Mantega, há um... "No Estado de São Paulo", há uma reportagem que diz assim: "Repasses aos Estados podem cair. Proposta de descontar contribuições do Imposto de Renda afeta transferências da União". Ora, nós sabemos que os Estados e o Distrito Federal têm 21,5% do Imposto de Renda; 23,5, os Municípios, e 13%... Tudo isso é destinado aos Fundos Regionais Constitucionais. São fundos constitucionais Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Então, eu perguntaria... Nós vamos arrecadar a previsão de mais ou menos 160 bilhões de Imposto de Renda, no próximo ano, sendo que,

deste total, 77 bilhões serão destinados aos Municípios, eu perguntaria: Se, havendo essa negociação, não haveria uma redução da receita dos Estados e Municípios em cima de uma negociação da qual os Estados e Municípios não participaram ou não estão participando?

Por último, eu gostaria de perguntar se há uma disposição do Governo em conceder, no próximo ano, quatro bilhões, o que corresponde mais ou menos à incidência da DRU sobre as receitas gerais da Saúde, proporcionadas pela CPMF. Não seria de bom alvitre, então, se aprovar um mecanismo em que se proíba a incidência da DRU sobre os recursos da Saúde. Quer dizer, desonerar a Saúde de qualquer desconto com referência à DRU, se isso seria possível? Porque, sendo possível, naturalmente que aí atenderemos, de forma substancial, de forma concreta, numa Legislação aprovada aqui mesmo no Congresso Nacional, quem sabe... Como se trata a DRU de uma reforma constitucional, então, teria que ser um acordo, onde pudéssemos fazer esse... Essa redução da DRU geral, tirando do desconto a Saúde.

Então, eu perguntaria se é possível entrar num acordo a não incidência da DRU sobre os recursos destinados à Saúde através da CPMF. Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a V.Exa. também a colaboração com a Mesa e passo a palavra para responder à interpelação de V.Exa. ao nobre Ministro Guido Mantega, da Fazenda.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Obrigado, Presidente. Respondendo ao Senador Valadares, de fato, o espírito da coisa é transferir a DRU para a Saúde. Reforçar é como se carimbar uma parte adicional da CPMF para que ela seja conduzida para a Saúde. Agora, como nós temos um problema de Legislação, que é o seguinte. A prorrogação foi aprovada na Câmara, e ela tem que ser aprovada também no Senado, sem modificações. Então, nós não podemos mudar a lei. A lei da CPMF não está sendo mudada. O que nós estamos fazendo é utilizando um artigo que foi colocado na aprovação da prorrogação, na Câmara, que diz o seguinte, que o... "Que poderá ser apresentado um Projeto de Lei ordinário, podendo reduzir as alíquotas".

Nós vamos ter que fazer uma Medida Provisória. Vamos fazer um outro ato, um outro instrumento, porque não podemos modificar. Então, na verdade, assim, a lei tem que ser aprovada tal e qual ela se encontra no Senado. Porém, paralelamente, nós dizemos: "Olha, o equivalente a 10% da CPMF será disponibilizado pelo Governo para a Saúde". O equivalente porque nós não podemos mudar a lei agora porque senão ela volta para a Câmara e fica inviabilizado. Aí, não poderemos aprová-la a tempo. Então, paralelamente, nós dizemos: "Bom, foi aprovado 0,38". Quer dizer, não houve nenhum comprometimento de arrecadação do 0,38, mas é como se o Governo estivesse abrindo mão do equivalente, desses 0,38, a mais ou menos, 0,04. É como se fizéssemos uma opção:

em vez de reduzir a alíquota de 0,38 para 0,34, nós estamos pegando essa diferença e colocando para a Saúde. Em vez de reduzir a arrecadação em quatro bilhões, nós estamos aumentando a nossa despesa em quatro bilhões. Dá na mesma. Só que de forma a não inviabilizar a aprovação desta prorrogação, que ocorreria caso fizéssemos a mudança que o senhor está sugerindo. Aí, sim, tem que ser uma mudança na Emenda completar... A Emenda Constitucional. Em algum momento, a Emenda Constitucional poderá ser modificada porque, no fundo, o que vai acontecer? Quatro bilhões, no primeiro ano; cinco, no segundo; seis, no terceiro. Nós estaremos direcionando... É como se direcionássemos toda a DRU para a Saúde, retornando àquela concepção original que o senhor mencionou, do Adib Jatene, que tinha esta idéia, aumentar o recurso para a Saúde. Então, nós estamos aumentando o recurso para a Saúde o equivalente ao percentual da CPMF. Mas, por uma questão legal, jurídica, ela tem que ser feita por uma outra lei, um outro instrumento. Uma Medida Provisória... Aliás, a própria regulamentação já diz isso: O instrumento será esse. A regulamentação diz: "O equivalente a 10% da CPMF será transferido para a Saúde".

Então, é uma adaptação, digamos. Mas, a lei, a CPMF continuará com a mesma redação, 0,38, só que nós estaremos reduzindo. Se fizermos outras reduções, a CPMF também terá que ser por Lei Ordinária, não será na Emenda. Tem que ser por lei ordinária...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E o outro foi acordo sobre o Imposto de Renda destinado a Estados e Municípios.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Veja bem, nós estamos amadurecendo uma proposta no sentido de aumentar a faixa de isenção de CPMF para a população de menor renda. Hoje já existe uma isenção para quem ganha até R$ 1200,00. Quem ganha R$ 1200,00 já recebe, já paga uma alíquota de Previdência a menor para compensar a CPMF. É como se não pagasse a CPMF. Existe uma proposta para elevar esse patamar para R$ 1640,00, que é até onde há isenção de Imposto de Renda. E, para isso, nós teríamos que usar o mesmo recurso, diminuir a alíquota de contribuição previdenciária.

Agora, se fizermos isto acima de R$ 1640,00, aí, nós teríamos que permitir uma dedução do Imposto de Renda. Então, quem paga, digamos, quem ganha até três mil reais, quatro mil reais, isso ainda está sendo amadurecido, discutido com o PSDB, isso não está definido. Mas, digamos, por hipótese, quem ganha três mil reais, como é que faz? Aí, nós teremos que estabelecer um valor que possa deduzir do Imposto de Renda. Então, ele deixa de... A CPMF que ele pagou deduz do Imposto de Renda.

Nesse caso, o senhor tem razão, nós estaremos dividindo o ônus com os Estados porque nós estamos diminuindo... É meio a meio, digamos, o ônus, nesse caso, com os Estados e o senhor tem razão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Os Estados e os Municípios.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Estados e Municípios. As transferências porque o Imposto de Renda é um imposto que metade dele é transferida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, agora, dando seqüência aos trabalhos, vou propor que, sem prejuízo da alternância partidária e da ordem de inscrição, nós possamos fazer em bloco, como fizemos ontem, contribuindo em muito para a economia processual, ou seja, para que nós possamos ganhar tempo, sem prejuízo da interpelação aos Ministros.

Então, dentro dessa perspectiva, eu iniciaria um primeiro bloco, concedendo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro. A seguir, ao Senador Eduardo Suplicy e, após este, ao Senador Arthur Virgílio.

Então, seria... E, depois, teríamos um bloco adicional, que teria a presença... Teria a oportunidade de... Dar palavra ao Senador Sibá Machado... Bom, mas vamos iniciar esse terceiro bloco já.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Exa. está inscrito. Então, eu concederia a palavra, então, ao nobre Senador Flexa Ribeiro e, a seguir, como já anunciei, ouviríamos o Senador Eduardo Suplicy e depois o Senador Arthur Virgílio. E também gostaria que, se fosse possível, observar o limite dos cinco minutos que, aliás, é o limite previsto no Regimento Interno...

[soa a campainha].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Marco Maciel; Relatora, Senadora Kátia Abreu; Ministro Guido Mantega, da Fazenda; Ministro José Gomes Temporão, da Saúde; Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sras. Senadoras e Srs. Senadores, primeiro, é uma satisfação recebê-los na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. E registrar, como já foi feito anteriormente, que é lastimável que o bloco de apoio ao Governo não tenha participado das outras Audiências Públicas e, mesmo nessa, em que veio dar apoio, como é normal, aos membros do Governo, ele faz o seu pronunciamento e tem outros compromissos, se afastam da Comissão, do Plenário, porque, quando nós estamos aqui com uma... Mostrando uma vontade que, eu diria, de poder entender, de poder aprofundar o conhecimento para consolidar o voto que nós iremos dar em Plenário.

Eu tenho participado de todas as discussões que tratam sobre a questão da CPMF, desde o início. Quando o Presidente em exercício, o José Alencar, esteve aqui no gabinete do Presidente, e eu lá estive, e, naquela ocasião, o Presidente José Alencar disse que ele era contra a

CPMF, que a CPMF era um imposto injusto, mas que ele tinha que defender a continuidade da cobrança por ser uma questão de equilíbrio fiscal do país. Mas, fez questão de posicionar... Se posicionar contrariamente.

Pelo que eu pude assistir das brilhantes exposições dos senhores, eu gostaria de fazer diretamente alguns questionamentos. Primeiro, o meu partido, o PSDB, de uma forma bastante responsável, abriu a negociação com o Governo no sentido de encontrar meios para que se possa atender ao anseio da sociedade brasileira, ao anseio dos brasileiros, no sentido de redução da carga tributária, que é insustentável atualmente. Pior do que isso, pior do que a carga tributária insustentável é a péssima qualidade dos serviços ofertados à sociedade. Começa pela luta do Ministro Temporão, na Saúde, pela luta do Ministro Haddad, na Educação, pela luta do Ministro Jobim, na área de Segurança... O que nós temos assistido é uma queda de qualidade, ao longo do tempo, nessas áreas de maior importância. Sem falar na infra-estrutura, sem falarmos na questão das estradas, dos portos, na questão do apagão aéreo... E por aí nós vamos.

Ou seja, nós estamos passando e temos que reconhecer que o Brasil atravessa uma situação de tranqüilidade, que eu diria, nunca dantes passado na história, como costuma dizer o nosso Presidente, é verdade. Mas, isso vem... É uma colheita que está sendo feita em função de... Do plantio da semente que foi feito desde 94, ainda no Presidente Itamar Franco, nos dois governos do Presidente Fernando Henrique, e que o Presidente Lula teve o equilíbrio...

[soa a campainha].

E a inteligência de dar continuidade aos programas do Governo passado, trocando de nome, de batismo, de apelido. Mas os programas são os mesmos. Mas aí eu gostaria de perguntar aos senhores, eu não estou convencido da necessidade da prorrogação da CPMF. Estaria, se houvesse, da parte do Governo, e eu disse isso ao meu líder, Senador Arthur Virgílio, e ao Presidente, ao meu Presidente, Senador Tasso Jereissati, se o Presidente aceitasse uma proposta que o PSDB fez. Se tem a intenção realmente de fazer a Reforma Tributária, porque esta mesma conversa o Congresso Nacional escutou em 2003, de que nós iríamos prorrogar a CPMF para que pudéssemos fazer a Reforma Tributária em seguida. O que é que aconteceu? A Reforma Tributária foi aprovada no Senado Federal, está engavetada na Câmara, por vontade política do Governo. Tão-somente por isso, tão-somente por isso. Se há esta intenção do Governo, então, vamos prorrogar a CPMF, Senador Arthur Virgílio, por um ano e vamos fazer a Reforma Tributária que o país espera há décadas. Não é só desse Governo não, desde o governo passado, de se fazer a Reforma Tributária durante este ano. E aí nós vamos ter o ano inteiro sem penalizar o Governo porque também, Ministro Mantega, não adianta V.Exas. colocarem, de forma terrorista, de forma alarmista, para a sociedade que, se o Senado não votar pela criação de um novo imposto...

Porque o que nós estamos votando aqui não é pela prorrogação da CPMF. Nós estamos votando pela prorrogação de um novo imposto, a partir de primeiro de janeiro de 2008, porque a CPMF se extingue a 31 de dezembro de 2007.

Se essa... Esse discurso alarmista de que o país vai quebrar, de que se a CPMF não for prorrogada...

[soa a campainha].

...E mais, de que a receita da CPMF é necessária, lógico que toda receita é bem-vinda. Ninguém discorda disso. Toda receita é bem-vinda, agora, é preciso fazer os ajustes. E o Governo teve, de 2003 a 2007, o tempo suficiente para fazer os ajustes porque sabia que ela seria extinta em 2007. Aí, vem de novo o discurso: "O Governo não pode ficar sem 40 bilhões de um mês para o outro". Não é de um mês para o outro. E os brasileiros que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado sabem disso. Nós não estamos tirando do Governo 40 bilhões, Senador Arthur Virgílio, de um mês para o outro. Tiveram quatro anos, cinco anos para que fosse feito o ajuste, para que, já sabendo que em 2008 não teria a CPMF. E o que aconteceu...

[soa a campainha].

...Nesses quatro, cinco anos? Houve aumento de gastos, houve aumento de gastos, como já foi colocado aqui; só em 2006, a receita cresceu 7.9%, Ministro Paulo Bernardo, e as despesas 10.8%. Como é que nós podemos, por que é que nós não reduzimos gastos, diminuindo o número de Ministérios deste Governo? Eu duvido que algum brasileiro saiba o nome dos 37 Ministérios ou Secretarias do Estado e Ministério desse Governo. Eu duvido. Ou o nome dos Ministérios, com exceção dos Ministérios que já são Ministérios históricos e importantes.

Há um tempo atrás, estive na Embaixada da Suécia, e lá, numa exposição, foi dito que a Suécia tem sete Ministérios. Sete Ministérios, a Suécia. O Brasil tem 37. E agora, com a SEALOPRA, 38. Para quê a SEALOPRA? Para gastar dinheiro. Para quê outras Secretarias e outros Ministérios? Para gastar dinheiro. Então, é por aí que temos que fazer o ajuste dos gastos públicos.

Então, eu vou agora fazer algumas perguntas pontuais aos Ministros. Ministro Mantega, o senhor, na sua exposição, apresentou, e aí são dados que confundem a nós Senadores, quanto mais aos brasileiros que nos assistem, o senhor mostrou, como receita de 2007, 609... Receita bruta, 609 bilhões. E receita líquida, 509 bilhões. O senhor sabe que não é isso mais. O senhor sabe, o Ministro Paulo Bernardo, no Ministério do Planejamento, já reviu esses números e confirmou que a receita prevista para 2006 é de 615 bilhões, e a receita... Bruta. E a líquida é de 514 bilhões. Aí, quando V.Exa. traz para o Senado números para tentar nos convencer da necessidade da continuidade de CPMF, V.Exa. usa um número que lhe interessa, que interessa ao Governo, e não o número real.

O número real é o número revisto pelo Ministério de Planejamento e que não é o número que está na sua planilha.

Então, gostaria... Só aí, só aí, o Governo vai ter, em 2008, uma receita extra de 16 bilhões, partindo da receita prevista, revista pelo Ministério do Planejamento, e mais o incremento que o Governo diz que é de 12.1%, de incremento de receita, e que a gente estima que seja de 13.8%, sem falar... 13.5%, sem falar na revisão que a Comissão Mista de Orçamento já fez na receita. A Comissão Mista de Orçamento já pegou a proposta do Governo e já ampliou em praticamente 10 bilhões de reais a receita para 2008. Não estamos falando disso, Ministro Paulo Bernardo, nós estamos falando dos números que o Ministro Mantega colocou aqui. Então, eu gostaria de ter de V.Exa. a confirmação, se os números são esses ou são os do Ministério do Planejamento...

[soa a campainha].

Não podemos aceitar, em princípio, as propostas colocadas pelo Governo ao PSDB. Foi muito bem colocado pelo Senador Antônio Carlos Valadares que a proposta de compensar a CPMF pelo Imposto de Renda é inaceitável. Eu não voto, aqui no Senado Federal, nenhum Projeto que retire de Estados e Municípios receita. É impossível o Governo Federal ficar querendo fazer bondade com o chapéu alheio, que é só o que faz; tira receita dos Estados, tira receita dos Municípios e, além disso, transfere recursos. Sabe por que, Ministro Temporão? Sabe por quê? Em 95, Ministro Temporão, em 95, antes do advento da CPMF, a União gastava *per capita*/ano 85,71 dólares.

Em 2005, depois de 200 bilhões de CPMF, que deveriam ser destinados à Saúde, ela está gastando 77.47 *cents* de dólar *per capita*/ano, ou seja, em vez de aumentar o gasto *per capita*/ano na Saúde, houve uma redução com o incremento da CPMF. Sabe por quê? Porque a CPMF foi criada, como ela seria complementar, recursos complementares para a Saúde, e ela foi usada como substitutiva. O Governo pegou o recurso da CPMF, colocou na Saúde, tirou os da receita da Saúde e jogou para outro destino. Faz aquilo que já foi dito aqui: usa o piso como teto. Então...

E mais, e mais, se nós somarmos os recursos aplicados de União, Estados e Municípios, na Saúde, em 2005, nós chegamos a 152 dólares e 97 *cents*. Sabe o que quer dizer isso, Ministro Temporão? E V.Exa. sabe muito bem, quer dizer que a União, cada vez sai mais da responsabilidade de atender aos brasileiros na área da Saúde. Ela tinha, em 1980, respondia por 75% da aplicação em Saúde, a nível Brasil, e responde hoje, em 2007, com 49.8. O resto é coberto por Estados e Municípios. E, na contrapartida disso, o que ocorre? Cada vez mais, a União tira recursos dos Estados e Municípios, e nós temos que fazer, sim, a Reforma Tributária e a revisão do pacto federativo; não é possível concentrar mais de 60% dos recursos da União, 24% nos Estados e 16 nos Municípios. E impossível que os Municípios e Estados respondam por 50% dos gastos

em Saúde. Não dá para entender isso. Todos nós somos a favor. Não tem nenhum Senador da base do Governo ou de oposição que seja contra a Saúde, seja contra a Educação, seja contra a Segurança. Nós não somos contra. Somos a favor. Agora, queremos que isso chegue ao usuário, que chegue ao cidadão. E não está chegando. Eu gostaria de ter de V.Exa. uma contestação ou uma confirmação a respeito desses números.

E, para concluir, eu lamento...

[soa a campainha].

...Senador Marco Maciel, mas os outros Senadores da base do Governo não tiveram limitação de tempo. Então, eu pediria isonomia também com relação à questão dos questionamentos. Eu gostaria de perguntar ao Ministro Paulo Bernardo, Ministro Paulo Bernardo, tenho uma admiração muito grande pelo senhor, pelo Ministro Temporão, pelo Ministro Mantega, mas V.Exa. está mal informado. V.Exa. acabou de dizer que o sistema S não é fiscalizado pelo TCU. Ele é fiscalizado, e não é de agora não, sempre foi. Tem todas suas contas auditadas e aprovadas pelo TCU.

E mais, eu lastimo, eu lastimo que o Governo use dessa prática inaceitável de constranger o Presidente da FIEPA, Paulo Skaff, propondo a redução ou a extinção do sistema S. Sabe por que é que eu lastimo isso? Porque o Paulo Skaff está fazendo um trabalho em defesa daquilo que ele acredita, que é a redução da carga tributária para aumentar a competitividade dos brasileiros, das empresas brasileiras, para que o Brasil possa exportar mais, possa produzir mais, que o brasileiro... Que os brasileiros possam ter um maior poder aquisitivo. E, aí, uma proposta dessas, numa hora dessas, nobre Senador Arthur Virgílio, é pura e tão-somente para constranger o Presidente Paulo Skaff. É inaceitável. Sabe por que é que é inaceitável? Porque quem mais defende o sistema S é o Presidente Lula. Eu próprio já assisti, do Presidente Lula, em diversas ocasiões, ele dizer, de viva-voz, que ele não seria o que ele é se não fosse o SENAI. Que o primeiro diploma, e disse isso com lágrimas nos olhos, com a voz embargada, o primeiro, o único que ele conseguiu, primeiro e único, foi dado pelo SENAI de coisa...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): ...E o Senador Arthur Virgílio lembra que o companheiro dos senhores, o ex-Deputado Jair Meneguelli vai ficar desempregado porque ele é Presidente do Conselho Nacional e do SESI. Talvez V.Exas. não estejam atentando para isso...

E mais, aí, eu quero dizer, é pena que o Ministro Haddad não esteja aqui, o sistema S trabalha com eficiência, trabalha com eficácia, trabalha como se trabalha nas empresas privadas, buscando metas, buscando programas a serem efetuados. Diferentemente do Governo, que transfere recursos e não cobra as metas dessa transferência desses recursos para

as ONG's, que estão sendo objeto de uma CPI agora. O Ministro, o... O Ministro Haddad sabe quanto custa, quanto custa a formação, a qualificação profissional de um aluno do sistema S? Em torno de seis mil reais. Isso, Ministro Bernardo, o TCU pode comprovar. Seis mil reais o quanto custa um aluno no sistema S para se formar profissionalmente, se qualificar profissionalmente. Sabe quanto custa o aluno nos CEFET's do Governo? V.Exa. sabe? 17 mil reais. Três vezes o que custa no sistema S. É por aí que o Governo erra. Em vez de qualificar os gastos e investir aonde tem eficácia, ele joga dinheiro pelo ralo. E aí não tem dinheiro para poder atender à sociedade.

Então, vamos fazer exatamente ao contrário. Vamos fazer exatamente ao contrário. Não é por aí...

[soa a campainha].

Tinha outras questões aqui para levantar. A última... Eu tinha várias. Não posso perder essa oportunidade, até porque eu quero votar com a minha consciência tranqüila, que eu estou votando pelo bem do Brasil.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu... Não. Mas posso ser convencido pelos Ministros. Acho que o Presidente Lula disse que "só poste que não muda de opinião". Como nenhum de nós aqui é poste, então, a gente pode até mudar de opinião, hein? Só se for arrancado. "Poste e tartaruga só sobem em árvore se for enchente ou mão de gente". Não tem outra. Mas, Ministro Paulo Bernardo, por último, V.Exa., como Parlamentar em 96, quando da criação da CPMF com a alíquota de 0,20 e 100% destinada à Saúde, como votou V.Exa.?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra, pela ordem, ao Senador Valter Pereira, que é inscrito pelo PMDB, partido que não teve a oportunidade, até agora, de se manifestar. A seguir, o Senador Arthur Virgílio e, posteriormente, o Senador Eduardo Suplicy.

Então, eu concedo agora a palavra, como eu disse, ao Senador Valter Pereira, pedindo a S.Exa., que, aliás, é Vice-Presidente dessa Comissão, que, se possível, se manifeste dentro do período regimentalmente autorizado, que é de cinco minutos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Olha, Sr. Presidente, eu ia até pedir isonomia em relação ao Senador Flexa Ribeiro, mas, em consideração ao apelo de V.Exa., eu não vou pedir essa isonomia, não.

[risos].

Mas, Sr. Presidente, Srs. Ministros, obviamente quem vai falar pelo PMDB é o nosso líder, Valdir Raupp. Mas eu gostaria de falar, enquanto Senador da base aliada. E eu gostaria, inicialmente, de dizer o seguinte:

Eu tenho um histórico de críticas ao aumento da carga tributária em nosso país. E quando, desde a época em que foi instituída a CPMF, eu tenho lançado duras... Duros ataques a essa contribuição, até em artigos de jornal que publiquei, e, de sorte, que hoje, compondo a base do Governo, estou numa saia justa porque, embora a coerência tenha caído démodé, para mim, continua sendo uma baliza na minha vida pública.

E hoje nós estamos aqui com este desafio, que é da renovação da CPMF. E eu gostaria de formular algumas questões. A primeira delas diz respeito a essa sinistrose(F) que foi propagada, com relação possibilidade de não ser aprovada a CPMF. Nessa... Nesse ciclo de palestras que nós ouvimos, que nós... Do qual nós participamos, ouvimos aqui demonstrativos muito claros de que o excesso de arrecadação e a abstenção do Governo em relação a investimentos que deveriam ser feitos, e que acabaram não sendo feitos, acabaram dando sobras, dando folgas ao caixa, na verdade, a CPMF não causaria a destruição do Brasil. E isso aqui, ouvi até a fala do Ministro Paulo Bernardo, dando taxativamente a informação de que realmente o Brasil não vai acabar se, por acaso, a CPMF não for renovada aqui no Senado Federal e no Congresso.

Pois bem. Sei, entretanto, que algum impacto vai ter. São 40 bilhões, e esse impacto é que nós temos que discutir. Eu apresentei uma proposta, no sentido de promover a extinção da CPMF em quatro anos. O líder da minha bancada tem uma proposta no sentido de extingui-la num prazo maior, não sei se até 2011 ou até 2014, acho que é 2014.

Então, a primeira indagação que eu faria era nesse sentido, qual é o prazo que o impacto seria compatível? A outra indagação que eu quero fazer é o seguinte...

[soa a campainha].

...A CPMF é uma contribuição provisória. E aqui têm realmente ocorrido alguns eufemismos no Congresso, por exemplo, aqui tem a contribuição provisória, que, de repente, vai se tornando permanente. Mas o Governo não assume que vai ser permanente, certo? O Governo não assume. Teve aqui, há pouco tempo atrás, a criação da SEALOPRA, que é uma Secretaria de Planejamento. Uma secretaria de planejamento de longo prazo. Mas todos nós sabemos que vem através de uma Medida Provisória, cujos requisitos são exatamente a urgência; a urgência e a relevância. Então, são as contradições que a gente enfrenta.

No caso da CPMF, o que eu gostaria de indagar é o seguinte: Sendo... Por que o Governo não assumir a condição de imposto? Por que o Governo não assumir efetivamente esse aumento da carga tributária e ficar dissimulando, como se fosse uma contribuição provisória, quando, na verdade, nós sabemos que não é provisória? Será que estaria escondido, atrás dessa omissão do Governo, o interesse em não repassar para Municípios, não repassar para os Estados? Porque todos nós sabemos da vinculação que Estados e Municípios têm com todo o sistema de

arrecadação do país, todo o sistema de receitas. E todos nós sabemos também que os problemas da Saúde, mais graves, ocorrem nos Municípios. A CPMF foi criada para socorrer a Saúde. E, no entanto, o que nós sentimos é que o Município está excluído dessa receita. O Estado está excluído dessa receita.

Então, não seria o caso, Sr. Ministro, de ao invés de ficar batendo duro na questão da CPMF, não assumir essa questão da Reforma Tributária, não dar prioridade... Imagine V.Exa. se o Governo tivesse despendido todo o seu esforço, todo o empenho que está despendendo? Nós assistimos, aqui na Câmara dos Deputados, qual foi a luta do Governo, qual foi o empenho, qual foi o arrojo para que revertesse uma possibilidade de não passar a CPMF. Agora, imagine V.Exa. se esse esforço todo fosse despendido para uma Reforma Tributária; o Governo mandar um Projeto para cá, e discutir e se empenhar, e jogar, apostar todas as suas fichas para que essa Reforma Tributária... Absorvendo essa CPMF e partilhando com Estados e Municípios todos resultados dessas receitas, como manda a Constituição, não seria uma atitude mais coerente, mais firme, mais segura? Então, essa é a primeira questão que eu coloco.

A segunda questão, Sr. Ministro, é a seguinte, houve uma advertência, por um dos expositores, que me chamou a atenção, na condição de Advogado. Eu nunca tinha efetivamente prestado atenção no enfoque que fora dado para essa questão da CPMF, que é o seguinte. A CPMF, como foi criada para ser provisória, como teve uma destinação específica, que foi de socorrer a Saúde, e, de repente, ela vem se renovando, renovando, numa verdadeira simulação da sua natureza original. E, como, no decorrer dessas renovações, também foram sofrendo desvios de finalidade, por exemplo, uma parte para socorrer o superávit primário, outra parte para socorrer programas sociais etc., será que não correria o risco de um processo judicial, de repente, que foi a advertência que fora feita aqui nessa Comissão, um processo judicial tornar o molho mais caro que o macarrão? Por exemplo, nós tivemos aqui Plano Bresser, Plano Collor, Plano Verão, uma série de planos econômicos que seus autores vieram ao Congresso, asseguraram que estavam todos em plenas condições legais, em plenas... Atendendo a todos os requisitos constitucionais e, depois, os tribunais foram efetivamente reformando, por quê? Porque foram encontrando os defeitos.

Então, veja o seguinte, o risco que nós corremos, e que foi objeto de advertência aqui, foi exatamente esse de ser mais um plano, de amanhã o Governo ser penalizado com uma ação judicial, com muitas ações judiciais, e o Governo ser compelido a ter que reparar um grande passivo que não está previsto no Orçamento. E o Governo, a indagação que eu faço, o Governo está preparado para isso? O Governo está seguro que amanhã não vai ter que enfrentar esse passivo nos tribunais?

Bom, Sr. Presidente, essa é a advertência que eu faço, aliás, advertência não, essas são as indagações que eu faço, sobretudo ao Ministro da Fazenda, e quero dizer aqui, Sr. Ministro, que, enquanto componente da base do Governo, tenho votado tudo a favor do Governo, menos a SEALOPRA, que eu relatei contra e ela não passou, certo?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Aí voltou. Não foi respeitada a decisão que não era minha, uma decisão do Congresso. Decisão também que pode ser passível de uma apreciação judicial e de mais um passivo para o Governo, certo?

Mas quero dizer a V.Exa. que eu estou aqui com a maior boa vontade de encontrar um meio de votar com o Governo, por quê? Porque sempre tenho votado com o Governo, sempre tenho atendido à orientação da liderança. E quero continuar votando com o Governo, mas quero dizer que a CPMF, do jeito que está, não me dá nenhuma... Nenhum conforto para votar. Quero votar, prefiro votar até a CPMF embutida num Projeto de Reforma, um Projeto de Reforma Tributária, um Projeto que mostre claramente que foi acionado o gatilho de uma redução da carga tributária no Brasil, porque a carga tributária no Brasil é uma das mais altas do mundo e V.Exa. sabe disso. E eu gostaria de votar a CPMF embutida nesse Projeto. Se vier embutida num Projeto, eu estarei muito a vontade.

E outra coisa que acho que é importante deixar muito claro é o seguinte, eu entendo que efetivamente a destinação para a Saúde deve continuar sendo uma prioridade do Governo. Eu aqui reconheço, não só a competência do Ministro Temporão, como grande sanitarista, que conhece a área onde atua, e que sabe muito bem como conduzir uma política nessa direção, como também reconheço que, nem Saúde, nem Segurança Pública, nenhuma prioridade se alcança se não tiver recursos. E é preciso que o Governo defina claramente as suas prioridades. E uma delas tem que ser a Saúde. Eu não consigo entender que tenha...

[soa a campainha].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): ...Operado uma contribuição provisória, de 96 até hoje, para tirar a Saúde da UTI, e até hoje ela vem mantendo a Saúde na UTI. E não por incompetência, mas sim por falta de recursos. Essa é a minha intervenção, Sr. Presidente.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço ao nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão, e concedo a palavra agora ao Senador Arthur Virgílio e, depois, ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu certamente, até para historiar a negociação que temos feito com o

Governo, eu vou precisar de mais que os cinco minutos regimentais, mas menos que os cinco minutos tem sido usados pelos meus colegas tão queridos. Sr. Presidente, o PSDB, partido complexo como é, e com imenso respeito à posição desse seu co-irmão de luta da oposição que eu tenho, resolveu abrir uma negociação com o Governo, aceitar uma negociação com o Governo. E fez uma proposta muito clara que aqui, eu, para resumir, Ministro Paulo Bernardo, eu cito os pontos da proposta feita pelo PSDB, e as respostas ainda genéricas que serão esmiuçadas, nas próximas horas, pela equipe econômica liderada pelo Ministro Guido Mantega. Nós pedimos mais recursos para a Saúde. E vou, daqui a pouco, dizer onde vejo uma clara insatisfação nossa.

Pedimos o enquadramento da União na Lei de Responsabilidade Fiscal; eu não cometeria a irresponsabilidade, nem meu partido tampouco, de pedir isso sem ressalvas, ou seja, crise cambial, uma calamidade, algo que exibisse o quão diferente, como ente, é a União, de Estados e Municípios, que, no Estado, corta despesas de qualquer jeito e o Estado sobrevive. A União não, ela pode ser surpreendida por algo que esteja acima da vontade do planejamento de um Presidente da República e de sua equipe. Mas, o Relator Romero Jucá já está se debruçando sobre isso e nós temos acertos para fazer de parte a parte, tanto o Governo quanto nós. E acredito até que, com ou sem CPMF, é um passo civilizatório significativo nós aprovarmos esse enquadramento.

Cobramos um redutor de gastos públicos. Eu disse ao Ministro Mantega, junto com o Senador Tasso Jereissati e Senador Sérgio Guerra, que propúnhamos 0.2% em relação ao conjunto de gastos públicos. E a resposta foi que aceitavam estabelecer um redutor sobre o custeio.

Pedimos desonerações e não especificamos onde. Demos alguns exemplos, aliás, folha de pagamento das empresas e outros tributos ou contribuições que pudessem ser arrolados. E a resposta que obtivemos, ainda genérica, foi de que aceitavam o Governo PIS/COFINS para empresas exportadoras, também tratar com sensibilidade o episódio do desgaste de bens de capital e desonerar folhas de pessoal.

E, aí, entre os meus... Fui colega do Deputado Federal, do Ministro Paulo Bernardo, e ele sempre foi dos meus mais queridos amigos. Eu esperei tive, não sei se é característica ou defeito de ter muitos amigos no PT, e um dos mais queridos era o Ministro Paulo Bernardo. Mas evidentemente que a proposta que surgiu lá e que aqui foi ratificada de tirar os recursos do sistema S abala um pouco a credibilidade da proposta do Governo porque nós sabemos que o sistema "S" está protegido por norma constitucional, e, sendo assim, nós não teríamos como operacionalizar essa, digamos, que nós concordássemos, não seria possível operacionalizar essa... Nós queremos não só...

[soa a campainha].

...As propostas convincentes, como queremos as propostas com os mecanismos que levem à implementação efetiva dos compromissos assumidos pelo Governo. Mas... E dissemos, na hora, que onde desonerar, no caso da folha, fica mais a encargo de quem governa, de quem venceu as eleições para governar e venceu legitimamente com uma margem absolutamente brilhante e que, portanto, merece ter esse encargo de fazer as opções.

Ainda no campo das desonerações, e vamos para a principal que estava em tela, o CPMF. Nós propusemos, acabamos de ouvir qual seria a proposta de redução da alíquota e surgiu a idéia de, ao invés de discutirmos desoneração, de nós aproveitarmos a idéia do PMDB, de desoneração, de isenção até R$1640,00, e, a partir daí, todos os demais brasileiros estariam beneficiados por uma dedução que teria que ser ainda especificada para que não fizéssemos algo regressivo. Não dá para cobrar de mim, que sou uma pessoa extremamente rica, a mesma coisa que se cobraria do Sr. Antônio Ermírio de Moraes, que é uma pessoa mais pobre. Então, teria que haver uma forma mais... Uma forma que estabelece justiça aí nesse episódio.

E, finalmente, esbarramos numa questão, o Governo tem suas razões processuais, nós temos as nossas razões políticas, que sem a exigência da prorrogação por um ano apenas, e não por implicância, porque nós entendemos que, nesse ano, nós teríamos o Governo obrigado, até porque queria a prorrogação da CPMF após esse ano, obrigado a aprovar uma Reforma Tributária verdadeira. O que perpassa, o sentimento da minha bancada é que o Governo, munido, por três anos, dos recursos da CPMF, dificilmente se interessaria por fazer uma realização de uma efetiva Reforma Tributária. Então, isso é algo que está sendo discutido exaustivamente por nós.

O objetivo da nossa, da nossa... Estou observando que o telefone do Senador Augusto Botelho é ecológico...

[risos].

...O barulho da Floresta Amazônica, que ele representa muito bem o Estado de Roraima. Mas, o objetivo da nossa proposta foi redução de carga tributária e redução de gastos públicos. O Governo acrescentou ainda, e isso atende a Governadores e Prefeitos, acrescentou ainda e acho justo, a questão dos precatórios, que se estabeleça um limite, para evitar desorganizações, sobretudo das pequenas Prefeituras, a desorganização da Prefeitura que programa pagar seu pessoal, programa pagar seus fornecedores, e, de repente, uma decisão judicial vai e acaba com a perspectiva do planejamento, enfim.

Mas eu... As conversas que temos tido lá, com o Ministro Mantega, e foram conversas, todas elas, muito respeitosas, e eu considero que a proposta feita pelo Ministro foi de boa-fé, precisamos agora dos detalhes que podem nos levar a aceitar ou não o que foi especificado, eu tenho dito

que essa negociação que nós propomos, ela visa reduzir gasto e já reduzir carga tributária, é boa para o Governo. Não está envolvido aqui cargo público, não está envolvido aqui vantagem pessoal para quem quer que seja, não está envolvido nada que não seja, inclusive, bom para o Governo. É um investimento para o Governo, que, se atende às nossas propostas de maneira convincente, ele aproxima a economia brasileira do grau de investimentos, porque são pré-requisitos essenciais a separarem o Brasil do tão sonhado grau de investimentos.

Mas eu tenho algumas observações a fazer. Uma delas, isso foi dito na primeira Reunião, todas muito respeitosas, muito fraternas, mas foi dito que, entre as nossas propostas subjetivas, havia uma que era essencial: Era nós sermos tratados com o respeito que achamos que merece o partido que se dispõe a negociar em condições tão penosas, quando teria sido muito fácil para o partido simplesmente dizer "não". E tem havido respeito por parte dos interlocutores.

Fui enfático, dizendo que a nós nos causa profunda repulsa essa discussão política em torno de um possível terceiro mandato e, quando a gente pensa que morreu a iniciativa do Deputado Devanir Ribeiro, que é uma pessoa ligada ao Presidente; o outro Deputado eu nem considero porque eu sei que quis aparecer um pouco no jornal. O Deputado Devanir, que não faz questão de aparecer no jornal, é figura ligada ao Presidente. Mas, morre isso e agora me aparece o Presidente Chinaglia dando andamento a uma a uma proposta de Emenda Constitucional de um Deputado petista, uma figura das mais fiéis ao PT, que é o Deputado Fernando Ferro de Pernambuco, e autorizando a tramitação da PEC.

O Eminente Líder Romero Jucá disse que o PMDB vai fazer uma Reunião e provavelmente fechará a questão contra isso, me disse o Presidente Aloizio Mercadante que entraria em contato Presidente, que era preciso dar uma declaração muito enfática. Tipo assim: "Não assumirei no dia tal. Meu mandato acaba tal dia e não há nada que me faça, nesse mundo nem no outro, assumir qualquer prorrogação, qualquer situação que não seja a consolidação da democracia", que herdamos; democracia aperfeiçoada, aliás, num esforço de Itamar Franco e de Fernando Henrique de, digamos, de 10 anos de herança bendita, me permitam, mas uma herança bendita, o legado da consolidação democrática que receberam.

E, portanto, outra consideração foi essa, e o Senador Flexa abordou isso muito bem, é nós falarmos, eu quero louvar agora, se fiz uma crítica, quero louvar aqui a honestidade com que se houve o Ministro Paulo Bernardo, ao dizer da capacidade que o Brasil teria em sobreviver sem a CPMF. Eu digo isso com autoridade de quem está negociando uma hipótese de procurar aprovar a CPMF com concessões claras do Governo na direção da Saúde, já vou falar disso, rebaixamento de carga tributária e rebaixamento de gastos públicos... Eu dizia ao Ministro Guido Mantega que sua equipe econômica é tão competente, que eu não tenho nenhuma

dúvida de que ele seria capaz de dirigir a economia brasileira sem a CPMF. E eu percebi que eu admiro mais o Ministro do que ele próprio se admira, que ele disse que não. Disse que não é possível de jeito algum. Mas fica aqui o meu elogio, enfim, irrecusável.

Nós entendemos que a prorrogação pura e simples da CPMF, ela incentivaria o desperdício dos recursos públicos e o baixo padrão de gestão, além de ser um agente indutor do adiamento da Reforma Tributária. Nós entendemos que, se a gente quer falar em rebaixamento de juros, ao invés de ficarmos numa crítica que eu julgo, às vezes, infanto-juvenil, ao que seria a pressa ou não pressa do Banco Central e eu tenho profunda admiração pelo trabalho que o Banco Central realiza, mas se queremos realmente baixar a taxa real de juros, nós temos que pensar, de maneira responsável, em rebaixar a carga tributária também. Principalmente neste ano, a União vai pagar 100 bilhões de juros de dívida federal. E a redução de gastos essencial. Cobramos do Ministro Mantega que o Governo repensasse a contratação, Ministro Temporão, dos 60 mil cargos previstos para o ano que vem, ano eleitoral, e está isso no Orçamento, nós julgamos que é uma demasia, além dos Ministérios, são 37; é preciso se cortar, se melhorar a qualidade do ajuste fiscal, cortando no ângulo das despesas, para que sobre dinheiro para os investimentos eficazes, como, por exemplo, o da área de V.Exa., que é a área da Saúde.

Mas muito bem, o crescimento real da despesa pública, neste Governo, tem sido da ordem de 10% ao ano. É algo difícil de se sustentar ao longo do tempo. Eu entendo que a CPMF, que pode não ser, e aí tem razão o Governador José Serra, pode não ser o pior dos impostos, mas é um imposto que tem características de injustiça. E ele é... E ele não atinge apenas a quem usa o cheque. Atinge a todos pelos seus efeitos indiretos. Eu peguei aqui o exemplo de um trabalhador que tem uma renda média de R$ 600,00, ele paga, por mês, R$30,00 de CPMF. O que significa 5% da sua renda, não é pouco. Não é nada pouco. Fora os efeitos indiretos que pesam sobre ele, ICMS, IPI, PIS, CONFINS, ISS, e por aí afora.

Eu queria, nessa discussão nossa, que é profundamente honesta e uma reivindicação que fazemos é isso, que não se use essa linguagem e eu fiquei muito feliz de ouvir o Ministro Paulo Bernardo, como já tenho ouvido o Ministro Mantega também ir na mesma direção, é nós não usarmos dessa linguagem terrorista, enfim, porque o Senado será soberano para tomar sua decisão. Vai tomar sua decisão sujeito a críticas ou elogios, mas vai tomar uma decisão soberana e, na democracia, se tem que haver aceitação à decisão que tome o Senado Federal.

Mas, muito bem, então dizem: "Recursos para a Saúde vão ser diminuídos". Graças à Emenda Constitucional 29, o Governo Federal tem que destinar, pelo menos, 12% do Orçamento anual para a Saúde. Então, não vejo como o Governo Federal, sinceramente, fugir disso. E eu, por mim, o ideal seria que tirássemos o Bolsa Família dos cálculos de gasto

com a Saúde para que pudéssemos pensar em efetivamente dar para esse jovem Ministro, que eu julgo competente, os meios para que ele possa fazer o trabalho adequado na área de Saúde.

Outra, "o Bolsa-Família vai acabar se a CPMF for extinta". O Orçamento anual do Bolsa Família, que está em 13 bilhões, ele é garantido, pela estimativa real de receitas, para os próximos anos, o que é bem maior do que aquela que o Governo está, a meu ver, subestimando. Outra falácia que precisa ser corrigida, "o fim da CPMF evitará o PAC". O PAC prevê investimentos de 15 bilhões/ano, o que também vejo garantido pela receita efetiva projetada para 2008.

A idéia de que a CPMF seria um imposto eficaz, pois, até sonegadores não conseguiram escapar deles. Eu adoraria que os sonegadores tivessem que driblar apenas a CPMF. Eles driblam os demais impostos; quem não dribla imposto nenhum e não dribla a CPMF é o pobre; esse é que realmente não tem nem como sonegar, porque não tem o que sonegar, e é atingido claramente por um imposto que tem características regressivas e injustas. Mas, muito bem.

Outra falácia, "a CPMF é um bom imposto, o qual a sociedade paga e não sente no bolso". Ora, vamos admitir que a melhor coisa é nós termos transparência, que cada cidadão brasileiro tem o direito a saber exatamente o que paga, onde paga e por que paga, nos seus efeitos diretos e nos seus efeitos indiretos.

Outra: "Ninguém consegue governar sem a CPMF". Aí, quero dizer, primeiro, voltar à admiração que tenho pela equipe do Ministro Mantega, segundo à sinceridade com que aqui se houve o Ministro Paulo Bernardo, mas nós sabemos que há uma folga de arrecadação, este ano, estimada em talvez, 60 bilhões de reais, e se a gente... Ou seja, em um semestre, se arrecadou mais do que uma CPMF. Seria, nessa hipótese, seria o caso do Governo apertar o cinto em alguns setores, cortar no custeio, fazer o que faz o bom administrador: Corta no custeio para poder, inclusive, resguardar o investimento. E corta no custeio e tem muito o que cortar em custeio, pelo que vejo, nos gastos que o Governo propõe, a cada momento, muitas vezes, solicitando a aprovação aqui do Congresso Nacional.

Outra falácia: "A CPMF é tão boa, que já foi imitada por outros países". Na verdade, quem inventou a CPMF não foi o Brasil. Eu tenho muito mais convicção de que Santos Dumont inventou o avião do que a CPMF tivesse sido inventada pelo Brasil. E outros países que usaram a CPMF antes de nós até já conseguiram dela se livrar. E o Brasil deveria ter como meta se livrar da CPMF. Eu, como líder do PSDB, partido que tem Governadores que dirigem 51% do PIB brasileiro, eu não fui a favor da tal partilha e o Ministro Mantega sabe disso. Não fui a favor da tal partilha porque a tal partilha, entre Governadores e Prefeitos, inviabilizaria que, no futuro, nós pensássemos em acabar com a CPMF. Poderia haver uma grita, a qualquer hora dessas, de milhares de Prefeitos aqui na porta,

pedindo aumento de alíquota, numa eventual crise econômica que passasse. Então, tivemos o critério de trabalhar com esse nível de seriedade e de compromisso.

"O Governo se compromete a compensar a CPMF com uma Reforma Tributária". Esse, Ministro Mantega, é um ponto grave na bancada, nós vamos ter sucessivas reuniões, porque temos o exemplo de 2003, volto a dizer, não era nenhuma implicância em se cobrar, até compreendo a dificuldade que tem o Governo de atender isso, mas não é implicância em se cobrar o ano de prorrogação, era se vincular a aprovação dos dois anos restantes à efetiva aprovação da Reforma Tributária. E já sobre isso falei, tempos atrás. Agora, se, por ventura, nós vamos ver agora o outro lado, nós teríamos, como benefício, a necessidade de o Governo fazer uma Reforma Tributária. Outro benefício, redução de bens e serviços. Isso na hipótese extrema da extinção da CPMF que o meu partido não tem querido, tem dito que não quer e tem lutado para que não seja assim, na medida em que quer compreender parte das razões do Governo e quer que o Governo aceite parte das suas razões, ou seja, o PSDB não está querendo propor um tudo ou nada, em que o Governo pode ganhar por um pouquinho ou perder por um pouquinho ou que o Governo pode até, reunindo número, não ter tempo para votar até o dia tal... Ou seja, o PSDB tem tentado evitar o tudo ou nada. Poderá ir para o tudo ou nada, mas está tentando evitar o tudo ou nada.

E vamos ter uma Reunião que vai ter a Executiva, os Deputados que estão aguardando o respeito que a eles devemos e será com eles a tomada de decisão. Evidentemente que sem ignorar os nossos governadores, eu repito, é um partido complexo, não é um partido simples. Eu sei que nenhum partido aqui é simples, só estou dizendo o quão complexo é o meu. Nós temos, muito bem, nós acreditamos que, nessa hipótese extrema, poderia haver uma redução de preço de bens e serviços, com magnitude que variasse de 0,38 a 5%. Nós teríamos o Governo obrigado a racionalizar seus gastos. Nós teríamos a possibilidade de, a médio prazo, a economia começar a crescer, até porque nós deixaríamos de confiscar de pessoas determinado imposto. E, a partir daí, mais empregos. E, a partir daí, aumento do poder aquisitivo da população mais pobre, porque teria redução no preço dos bens e serviços que passariam a adquirir nos serviços e nas operações de crédito também. E, portanto, aumento da competitividade da economia. E, finalmente, diminuição da taxa de juros real, no médio e longo prazo, porque nós sabemos que, algum momento, nós teremos que enfrentar essa questão da carga tributária tão alta. Muito bem.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que, sem nenhuma fantasia e com realismo, com profundo realismo, e eu já encerro, nós estamos aguardando que o Governo quantifique, precifique(F) as respostas genéricas que já nos deu, para que possamos levar à bancada de Senadores e à bancada de Deputados e à Executiva do partido a

proposta do Governo. O partido tem mostrado nenhuma intransigência. Tem mostrado um enorme desejo de dialogar. Eu entendo muito pessoalmente que o diálogo é bom, ainda quando eu possa achar que não vai dar muita coisa, lutei muito para termos a democracia no país, e o diálogo é, de fato, algo que deve ser adubado, que deve ser construído.

Entendo que, se essa negociação der certo e depende do Governo ser sincero e generoso em relação à proposta que não tem nela embutido nada de pessoal, não tem nada de fisiológico, não tem nada; ninguém aqui está pedindo Diretoria de Caixa Econômica, Diretoria de FURNAS ou de URNAS ou não sei o quê... Nada. Estamos discutindo o Brasil e pontos que são bons para o Governo. Se Governo adota os pontos que o PSDB sugere, o Governo pode, inclusive, crescer para nos enfrentar eleitoralmente, de maneira melhor e mais conveniente, porque estará fazendo o Governo digestão mais aperfeiçoada do que se que poderia estar constatando nesse momento. O Governo teria que, então, nos responder a tempo de nós podermos levar à bancada e vermos se aceitamos, rejeitamos liminarmente ou se fazemos uma contraproposta, teria que ser estudada pelo Governo, devolvida a nós, para que nós pudéssemos, no almoço da nossa bancada, de terça-feira, nós termos os números definitivos.

E podemos ter às 19h00, quando começará inevitavelmente a Reunião da bancada de Senadores e Deputados com a Executiva do partido, nós termos os números e a opinião da bancada de Senadores, porque o partido lutará e eu lutarei muito especificamente por unidades. Nós não queremos sair disso...

[soa a campainha].

Com o preço da desunião... Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. um segundo a mais... O preço da desunião, o PSDB quer pagar quaisquer preços pelo país, mas preferiria não pagar o preço da quebra da sua unidade. Nós vamos lutar muito para que o partido seja racional, responsável, ele será na sua resposta, mas uno.

E, portanto, eu, se quiserem fazer alguma apreciação, Ministro Mantega, talvez em relação ao que temos negociado, eu tenho mais é que dizer que não fiz perguntas específicas, fiz observações que estão sujeitas a trovoadas, a críticas dos Srs. Ministros, mas devo lhes dizer que meu partido tem se pautado, não pela... Não por outro sentimento que não o de expressar; expressar o desejo de, ao fim e ao cabo, nós emergirmos daqui com duas conquistas, uma, algo melhor para o contribuinte, rebaixamento de carga tributária e gastos públicos menores, e outro, a meu ver, um patamar de diálogo que, a meu ver, pode, dando certo ou não dando certo essa negociação, mas de inaugurar um patamar de diálogo novo, que acaba com aquela história que valia no tempo da ditadura, "não sobe rampa". No tempo da ditadura não subi rampa e nem estou querendo subir rampa nenhuma agora, mas não posso me furtar a um debate democrático, que, se não der certo, não deu certo. E, se der

certo, deu certo. Eu torço para que dê certo, sinceramente, que dê certo. Muito obrigado.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedemos agora a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy e, concluído esse bloco, os Ministros responderão às interpelações feitas e, a seguir, vamos começar o último bloco, para o qual estão inscritos cinco Senadores. E, finalmente, ouviremos novamente, como prevê o Regimento Interno, a palavra da Relatora, que será justamente a última intervenção...

[soa a campainha].

Com a palavra, o nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Prezado Senador Marco Maciel, Presidente, Sra. Kátia Abreu, Relatora, prezados Ministros Guido Mantega, José Gomes Temporão e Paulo Bernardo, gostaria de fazer algumas perguntas muito objetivas. Primeiro, com respeito à questão da DRU, a desvinculação de receitas da União, se for para ser transformada, de provisória em permanente, essa questão... A CPMF seria... Precisaria o Governo, na sua estimativa, também que houvesse o mesmo procedimento com respeito à DRU? Pelos dados apresentados, a desvinculação de receitas da União, a chamada DRU, no ano passado, de 32 bilhões e poucos, cinco bilhões foram para a DRU. Poderia nos informar qual foi exatamente a destinação destes recursos da desvinculação de receitas à União? São para, de alguma maneira, diminuir o endividamento público ou também para diversos programas e de que natureza? E avalio que a resposta a essa pergunta é bastante importante para que a finalidade desta argüição seja a melhor atendida, o melhor atendido possível, porque acredito que cada um de nós, brasileiros e brasileiras, precisamos estar sempre muito cientes da destinação que é dada aos recursos.

Eu, há pouco, estava examinando, por exemplo, a minha conta, o extrato da conta bancária do Banco do Brasil. Então verifiquei que tem uma qualidade na CPMF, no que diz respeito a qualquer de nós podemos ver, no nosso extrato bancário, quanto pagamos de CPMF, no que diz respeito à movimentação bancária. Então, verifiquei que hoje é dia primeiro de novembro, nos 31 dias de outubro o Banco do Brasil registrou, na minha conta bancária, três pagamentos que somaram, por exemplo, R$ 164,00 e pouco, para dar um exemplo pessoal. Há pouco perguntava à Senadora Kátia Abreu se ela, como Relatora, procurava sempre saber, e ela disse que sim, que ela procura saber quanto paga também de CPMF. Ressaltou a mim que não é apenas isto, mas porque, claro, quando adquirimos quaisquer bens, como o automóvel, o Ministro Guido Mantega aqui observou, no preço do automóvel, uma parcela de impostos muito significativa, 42% e, destes 42, há uma parcela que é referente à CPMF.

Eu agradeceria, Ministro Guido Mantega, porque, quando dos economistas que vieram aqui e, assim como também alguns advogados, representantes da OAB, assim por diante...

[soa a campainha].

...Alguns registraram que, na avaliação deles, a CPMF seria... Teria um grau de regressividade(F) muito intenso. Nós ouvimos também outras opiniões, e a minha compreensão é de que não é tão regressivo, ao contrário, tem alguns aspectos exatamente de progressividade. E, sobretudo, quando nós compreendemos bem qual é o sentido à aplicação dos recursos da CPMF. E mesmo que, dos recursos da CPMF, são destinados... Que os recursos da CPMF sejam destinados à Saúde, à Previdência, ao Programa Bolsa Família e, assim por diante, que sejam destinados à população brasileira que, por tanto tempo, esteve tão destituída de direitos, é claro que, eu podendo pagar, digamos, um pouco mais, mas compreendendo bem que estes recursos estão sendo destinados a um maior equilíbrio de Saúde, do ponto de vista social da nação, eu, então, estarei compreendendo bem que isto é para o bem da nação brasileira e de toda a população.

E é por esta razão, Ministro Guido Mantega, que eu agradeceria se puder, na sua avaliação, com exemplos, aqui mostrar o quão progressivo ou regressivo é a CPMF, na forma como é arrecadada, nas diversas formas, e também na forma como é despendida.

Ao Ministro Temporão, agradeceria se puder nos aprofundar um pouco mais com respeito à qualidade dos gastos da Saúde, porque nos mostrou o número de atendimentos, para os mais diversos tipos de tratamentos, mas há ainda um grau de insatisfação da população brasileira e, inclusive, em alguns Estados que, nos últimos meses, tiveram até paralisação do serviço de Saúde, com respeito à qualidade.

Então, quais são os passos que estarão sendo dados, em se mantendo ou se tornando mais permanente e, ainda com estes recursos que vão ser destinados, dadas as decisões da Câmara e do Senado, proximamente, que garantias hoje tem a população de que a qualidade do serviço de Saúde será melhorada?

Como foi feita, foi explicada, a perspectiva de possível desoneração da pessoa física da CPMF, no que diz respeito à movimentação financeira, em que termos, Ministro Paulo Bernardo e Ministro Guido Mantega, isto pode ser considerado? Quer dizer, será... Que tipo de desoneração, para quem exatamente, se aquilo que estava sendo proposto pelo Senador Francisco Dornelles é razoável, se 1600 e pouco, no máximo, de conta bancária ou deveria ser esse limite de 1200, segundo os cálculos que o Governo tem, o que seria adequado?

Como os senhores têm dito que a CPMF tem ajudado muito, inclusive, a cobrar impostos do setor informal da economia, eu pergunto se, através da CPMF, desde que ela existe, se é possível hoje se saber

qual o tamanho da economia informal no Brasil? Se o Ministério da Fazenda, do Planejamento, têm estimativas com respeito a isso.

No que diz respeito ao futuro, e aqui, então, coloco essa questão ao caro Ministro Paulo Bernardo, se for para, no futuro, diminuir a CPMF, considerando que o programa Bolsa Família provavelmente permanecerá e, conforme V.Exa. sabe, a perspectiva que eu tenho, aprovada pelo Congresso, sancionada pelo Presidente, é de que possamos ter, para o futuro, não apenas o Bolsa Família, mas uma renda básica de cidadania, considerando que está tramitando na Câmara dos Deputados, já aprovada no Senado por consenso, na Câmara, nas Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e agora está na Comissão de Finanças e Tributação, o Projeto de Lei que institui um Fundo Brasil da Cidadania que, quando instituído poderá estar financiando uma renda básica como direito à cidadania para todos, então... E isso até, com respeito a este Projeto, o Deputado Ciro Gomes foi designado Relator e está o estudando com atenção, eu gostaria de perguntar: Poderia ser este um caminho se, por ventura, para os próximos anos, a CPMF tiver diminuída a alíquota e, conforme analisou V.Exa., então, teríamos que pensar noutras fontes e isto no bojo da Reforma Tributária, da Reforma Previdenciária, agora que os foros estão analisando isso.

Enfim, Sr. Presidente, são essas as questões que tenho...

[soa a campainha].

Mas gostaria de cumprimentar o espírito com que o líder do PSDB colocou aqui a sua disposição de estar realizando esta negociação, nos termos mais altos, com respeito ao objetivo público maior e gostaria, inclusive, de estimular V.Exa., como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, mas tão digno representante dos Democratas, a passar esta boa energia para a Senadora Kátia Abreu, como Relatora e também representante dos Democratas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Encerrado esse bloco, eu vou conceder, então, a palavra ao Ministro Guido Mantega para fazer suas considerações sobre as interpelações feitas.

[soa a campainha].

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Obrigado, Presidente. Eu acho que a questão que mais surgiu das colocações feitas pelos Senadores é o que diz respeito à Reforma Tributária. De fato, em 1963, se fez uma tentativa de realização de Reforma Tributária que, depois, resultou apenas de uma mudança mais modesta de alguns tributos. Talvez, naquela época, não houvesse, de fato, um Projeto mais maduro de Reforma Tributária, que tivesse condições de ser aprovado. Além disso, talvez não houvesse também as informações suficientes para saber como fazer uma nova redivisão(F) de tributos, que mantivesse o pacto federativo, dentro daquela correlação estabelecida.

No entanto, Srs. Senadores, o quadro hoje é diferente. Eu acredito que nós conseguimos elaborar um Projeto de Reforma Tributária muito mais avançado, muito mais satisfatório do que aquele que havia naquela ocasião. Eu assumi o Ministério da Fazenda, há um ano e meio atrás, acho que já faz um pouco mais, porque o tempo passa depressa, infelizmente, e mandei dar prioridade máxima à Reforma Tributária porque eu acredito que ela é um instrumento fundamental para que nós possamos modernizar nossa estrutura tributária, que é a arcaica, que não facilita a produção, que causa problemas para o empresariado brasileiro, principalmente pela diversidade de tributos que existem de um Estado a outro.

Então, nós assumimos com vontade essa reforma, nós a estamos discutindo com os Governadores. Portanto, Senador Flexa Ribeiro, a reforma não está engavetada, muito pelo contrário, consulte o Governador do seu Estado para saber como ela está sendo discutida com todos os Governadores; está sendo discutida no CONFAZ, que é o Conselho dos Secretários de Fazenda, e eu pessoalmente tenho discutido com alguns Governadores. Então, posso lhe dizer que a discussão está caminhando, a reforma está amadurecendo, e hoje nós já temos mais instrumentos para superar um problema, que havia, três, quatro anos atrás, que era um conhecimento mais preciso dos dados... Um conhecimento mais preciso dos dados de arrecadação de cada Estado. Que quando você faz a reforma, um dos objetivos da reforma, por exemplo, é passar a cobrança da origem para o destino. Você tem que saber exatamente quanto um determinado Estado arrecadava, quanto ele vai arrecadar, quanto vai ser repassado para ele. Então, nós avançamos muito nos instrumentos para a detecção dessa base de dados. Nós estamos construindo com os Estados uma base de dados consolidada, que nos trará uma visão clara da participação de cada unidade da federação. Isso está em curso; os Estados estão assinando convênios com a União, eu até me prontifiquei a arcar com os gastos dessa implantação nos Estados, e isso está caminhando.

E queria dizer que, nos próximos 30 dias, nós estaremos apresentando essa proposta de Reforma Tributária. Portanto, ela vai sair do forno e será trazida à discussão aqui dos senhores. Então, eu me comprometi, é um compromisso com o PSDB, faz parte da nossa discussão, do nosso acordo, que se apresente essa proposta nos próximos 30 dias. E ela será cumprida. Nós vamos apresentar a proposta e os senhores verão que é uma proposta mais avançada, mais madura do que aquela que havia no passado, e ela tem condições de prosperar. Ou seja, ela... Nós procuramos remover os óbices que havia, as diferenças, porque não é fácil fazer uma Reforma Tributária que agrade a 27 Governadores, que agrade os interesses de regiões distintas do país. Mas acredito que nós avançamos, vamos criar o Fundo Nacional de Desenvolvimento, que vai alocar recursos dos Estados, que podem perder com o fim da guerra fiscal, e assim por diante.

Eu acredito que nós poderemos não só apresentar esse Projeto, como aprová-lo no ano seguinte. E temos condições de fazê-lo. E eu estarei empenhado para que isso aconteça. Isso é uma questão importante para nós. Então, isso é um compromisso nosso, que os senhores poderão cobrar, a apresentação do Projeto e depois o trabalho para que o Projeto seja aprovado. Claro que haverá críticas, mudanças, discussões, um amadurecimento, mas acredito que poderemos ter o mesmo destino, nós poderemos dar a esse Projeto o mesmo destino que demos à Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que também era uma lei complexa, uma mudança substantiva que se fazia da Legislação, das modalidades, era... Já havia uma junção das três instâncias da Federação e foi feito e está funcionando, então, seguindo a mesma trilha e que resultou de um trabalho conjunto de todos os partidos, nós poderemos fazer a Reforma Tributária.

Então, um compromisso meu aqui, de público, nos próximos 30 dias, nós teremos a proposta de Reforma Tributária. É claro que, com essa Reforma Tributária, nós temos que repensar a CPMF. Se há um ambiente adequado para repensar a CPMF, é no âmbito da Reforma Tributária. Porque a Reforma Tributária vai pensar todos os tributos. Repensá-los. Vai juntar tributos. Então, no âmbito federal, nós queremos juntar vários tributos. No âmbito estadual, o IVA estadual. Vamos... Temos que discutir como é que fica uma nova... É uma nova estruturação. Um IVA federal, um IVA estadual. O que entra em cada um deles. O IVA estadual, unificação das 27 leis que existem hoje numa única Legislação, com certos graus de liberdade.

Então, é claro, tem problema da guerra fiscal, origem e destino, tem problemas, porém, eles podem ser resolvidos. Nós estamos no caminho certo. Eu posso dizer aos senhores; os senhores poderão checar com os seus Governadores, os Governadores dos seus Estados, para saber a quantas anda essa discussão que vem sendo feita fundamentalmente no CONFAZ. Então, nós vamos trazer essa discussão para cá. Trazer para este fórum, de modo que os senhores possam dar sua contribuição. E poderemos avançar muito.

Não é possível que nós aprovemos a prorrogação da CPMF por apenas um ano, por uma questão operacional, porque isso significaria uma mudança em relação ao Projeto aprovado na Câmara e teria que voltar o Projeto à Câmara, inviabilizando o prazo. Então, nós perderíamos o prazo de prorrogação que tem que se dar entre o final deste ano; até 31 de dezembro deste ano temos que ter o Projeto prorrogado ou não. Então, se ele fosse modificado, dessa maneira, por 12 meses, seria uma modificação, teria que voltar à Câmara. Então, seria impossível por este fato.

Agora, independente do Projeto, eu posso garantir que será apresentado esse Projeto de Reforma Tributária, um compromisso meu, os senhores poderão me cobrar...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tem S.Exa. a palavra, pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só queria dizer ao Ministro Mantega que, se a alteração for feita no Senado, isso pode, se o Governo concordar, pode ser feito imediatamente, haverá tempo suficiente para aprovar na Câmara, porque tramitará também em nível de acordo de lideranças, fechado o Congresso, como um todo, para fazer isso. Então, a desculpa de que não há tempo para fazer não confere, neste instante.

[soa a campainha].

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Bom, primeiro lugar, não é nenhuma desculpa. É a constatação da realidade que o tempo é curto. Mesmo sem essa tramitação, o tempo é bastante escasso. Já é escasso do jeito que está, imagina se tiver que voltar para a Câmara. Então, eu sou contrário a esse encaminhamento. Então, o encaminhamento é... Eu assumo o compromisso, vamos apresentar esse Projeto de Reforma Tributária, ele já está elaborado, se quiserem ter conhecimento, eu posso dar conhecimento, no formato que ele se encontra, poderemos já marcar discussões aqui e levá-lo adiante.

Em relação ao sistema S, queria dizer o seguinte, acho que não há nenhum tipo de arrecadação que deve ser imune a uma fiscalização e objeto de discussão, assim como tudo que o Governo... Que o Executivo faz deve ser objeto de crítica, análise, discussão, os gastos são questionados, as destinações, os tributos, como se deve fazer numa democracia, eu acredito que um recurso da ordem de 13 bilhões de reais, que representa mais do que a maioria dos Estados arrecada num ano, nós temos a obrigação de verificar se a destinação que está sendo dada é adequada. E, se nós estamos num esforço de redução de gastos e de tributos, que o considera a filosofia adequada, e nós já estamos praticando, o Governo Federal pratica, que eu posso mostrar a lista de desonerações, nós podemos também viabilizar outras desonerações, olhando a possibilidade de reduzir uma parte do sistema S.

Então, não vejo... Que o sistema S não é intocável. E podemos chegar à conclusão que ele é muito eficiente e está indo muito bem e dá uma contribuição. Agora, são 13 bilhões de reais, é muito dinheiro. Acho que três ou quatro Estados do Brasil têm essa receita. Eu não sei se eles fazem o gasto adequado a esse recurso. Conheço muita gente que tem dúvidas, que questiona isso. Pode ser que nós possamos pegar 20% desse recurso para desoneração da folha de pagamento, por exemplo. Porque trata-se aqui de pensar, no Brasil, numa desoneração em várias frentes. Acho que nós temos que fazer desoneração em várias frentes. Há algum

tempo que eu venho dizendo da necessidade de desonerar a folha de pagamento para estimular a produção brasileira.

Então, eu não excluo a possibilidade de fazer uma análise mais detida, se tem fiscalização ou não, nós poderemos verificar com facilidade. Nós temos que levar em consideração que, como o sistema S, ele recebe uma parte da folha de pagamento e a folha de pagamento está subindo muito nos últimos tempos, está tendo um aumento de arrecadação extraordinário, que eu já mandei levantar.

Então, mantidos os recursos adequados para o sistema, pode ser que o sistema possa contribuir com uma parte da desoneração de folha de pagamento. O Governo não quer nada. Não é para pegar para o Governo. Não. É para desonerar a folha de pagamento, Porque o sistema S incide sobre a folha de pagamento. Se não me engano, são 13,5% dos 20 da contribuição previdenciária. É representativo. Para os empresários que tem...

Portanto, eu acho que nós devemos examinar essa questão. Não é retaliação, não é perseguição de ninguém. Apenas, que eu não vejo porque alguém deva ficar, digamos, incólumes, sem sofrer uma análise. Praticamente é recurso público. Esse recurso não é um recurso privado. É um recurso público, de natureza pública, portanto, deve ser verificado e fiscalizado. Assim como os senhores cobram eficiência do Governo, e acho correto, devem cobrar a eficiência do sistema de Saúde, eficiência da Educação, eficiência da... Devem cobrar e nós temos que prestar contas e mostrar se realmente nós temos que deixar nenhum seguimento...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Ministro, permite?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Claro.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Uma coisa bem rápida. Na verdade, concordo com V.Exa., acho que nada está imune à investigação, a teste de eficácia, de eficiência, apenas eu lembrava, na parte que me cabia, que se nós estamos fazendo uma negociação e queremos instrumentos ágeis para implementar os compromissos assumidos pelo Governo, me parece que estaria fora desse leque o sistema S, pela proteção constitucional. Poderia ser tratado isso fora, aparte... Pois é. Mas não na negociação que teria que ser decidida até terça-feira... Esse foi o sentido da minha observação.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Eu concordo consigo que esse é um procedimento demorado. Não vamos fazer... Fica difícil de entrar agora nessa discussão mais imediata, que tem pressa. Mas nada impede, porque a nossa intenção é prosseguir na desoneração. Acho que, assim como os senhores têm colocado essa posição, nós também temos este pensamento. Nós coincidimos. Eu acho que a maioria dos partidos quer que o Brasil continue fazendo desonerações. Só que nós temos que ver como fazê-las e aonde fazê-las. Então, será um processo, não é algo que termine aqui nesse processo. É um procedimento. Independentemente do

avanço que possamos ter ou da desoneração que possamos ter, nós podemos prosseguir.

Discordo do Senador que disse que o Governo joga dinheiro pelo ralo; o Governo não joga dinheiro pelo ralo, e o aumento de gastos que temos feito, em geral, são feitos, a maioria esmagadora, são para programas sociais. Então, o Governo Federal não joga dinheiro pelo ralo. O Governo tem sim aumentado programas sociais. O Brasil viveu, durante muito tempo, uma escassez grande de recursos e, portanto, destinava poucos recursos para programas sociais. Agora que nós temos um pouco mais de recursos, é natural que eles sejam destinados para programas sociais. É o caso da Saúde, nós acabamos, ontem, de ter uma lei aprovada, uma regulamentação na Câmara, que implica em aumentos de gastos sociais. Mas são gastos relevantes e que eles estão direcionados por um programa. Existe um programa para alocação desses gastos. Isto é valido não só para a educação, mas é válido para o PAC... O PAC de educação segue o mesmo caminho. Existem critérios para alocação dos recursos, de modo a exigir eficácia desses gastos.

Respondendo ao Senador Valter Pereira, que colocou aqui a questão... São históricas as críticas ao aumento da carga, e eu concordo com isso. De fato, eu mesmo já falei muitas vezes que a carga tributária é elevada no país. A questão é como fazer essa redução, de forma organizada. Também não há nenhuma sinistrose(F) aqui sendo colocada. Quer dizer, o que eu tenho que deixar muito claro, é minha responsabilidade demonstrar aos senhores que a extinção pura e simples da CPMF causaria grandes transtornos ao Estado brasileiro, causaria transtornos de imagens do país, porque seria questionada a sustentabilidade fiscal, porque, de uma hora para outra, nos privarmos de um tributo dessa magnitude, e traria muitas conseqüências muito sérias, porque teríamos que abortar praticamente todo programa de investimentos que está no PAC para o próximo ano e vai para os Estados. Está comprometido com todos os Estados brasileiros. Isto causaria sérios danos.

Também não vejo a possibilidade de extinção desse tributo, em quatro anos, conforme foi mencionado pelo Senador Pereira. É claro que nós, Valter Pereira, é claro que nós podemos vislumbrar uma redução e, aliás, é isso que está em Pauta, na discussão aqui, nós estamos passando uma parte da CPMF para a Saúde. Então, isso é uma forma de desoneração. Nós estamos discutindo com o PSDB, e também com a nossa base aliada, outras formas de desoneração.

E queria dizer, Senador Arthur Virgílio, que o que nos leva a sentar numa Mesa e discutir uma possibilidade de um acordo, eu diria que são convergências; convergências programáticas. Não quero dizer que nós devamos fazer uma fusão dos dois partidos aqui, não chego a tanto. Mas quero dizer que comungamos certos princípios filosóficos em relação a certas discussões tributárias. Nós queremos fazer a redução, a

desoneração tributária, nós também queremos fazê-lo, pode haver diferença de ponto de vista de como fazê-lo, mas também queremos fazê-lo, estamos fazendo.

Então, acho que nós podemos caminhar juntos nessa direção, queremos fazer contensão de gastos de custeio, desde que esses gastos não sejam os gastos sociais que eu acredito que os senhores também não quero quelram porque estão propondo aumento de recursos para a Saúde. Então, eu acredito que há uma convergência mesmo filosófica e por isso nós temos a condição de sentar à Mesa e, juntamente com toda a base aliada, que comunga desses princípios, chegar a um denominador comum, que tem que ser uma redução de carga para o contribuinte, aí eu acredito que nós devemos pessoa física, o contribuinte de baixa renda, acredito que esta é a filosofia também, que nos une, ao invés de fazer uma redução linear da alíquota, encaminhar para uma redução que beneficie principalmente os contribuintes de baixa renda.

Então, eu... Elevando o nível de desoneração hoje, quem ganha até R$ 1200,00, quase R$ 1200,00, arredondando, já não paga a CPMF das transições financeiras. Só paga aquilo que está embutido nos produtos, mas não paga transação porque é, ele tem uma compensação na contribuição previdenciária. Ele paga menos. E agora estamos estudando como fazer isto para as faixas superiores. Quem ganha acima de R$ 1640,00, como fazer para que ele também pague menos CPMF. É nesse sentido que vão os nossos estudos, nossa combinação. E é uma maneira de desonerar a CPMF.

Portanto, nós queremos sim, nós estamos flexibilizando de modo que a CPMF tenha um peso menor em cima do contribuinte brasileiro. Nós queremos, estamos tratando o PSDB com todo respeito, e essa questão do terceiro mandato, eu queria dizer que, do meu ponto de vista, ela é uma questão totalmente extemporânea, que não tem cabimento nenhum. Inclusive, é algo que certamente prejudica o Presidente da República. Quando se coloca em discussão o terceiro mandato, se prejudica o Presidente, por quê? Porque ele está em plena vigência do seu mandato, está fazendo, na minha modesta opinião, um bom Governo, portanto, não cabe, a três anos e alguns meses das eleições, colocar aqui a sucessão presidencial. Isso se faz quando o candidato é fraco e o Governo acabou. O Governo está fraco. Ele não tem mais sentido de ser, aí, você começa a colocar a sucessão, antecipa a sucessão.

Então, eu acho uma questão prematura e extemporânea, inadequada. E, olha, pelo que eu conheço do meu Presidente, ele não comunga dessas idéias de terceiro mandato. Ele já, aliás, já disse isso publicamente, ele não comunga. São iniciativas que estão sendo tomadas à sua revelia. Portanto, eu acho que ele continua afirmando que não está interessado nisso. E eu acho que essa discussão só o enfraquece, só o prejudica. Traz prejuízo a ele. Porque eu acho que não é hora de discutir sucessão, terceiro mandato, quarto mandato.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permita uma breve palavra, Senador Guido Mantega? Apenas que comungo com o seu ponto de vista.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Bom, eu não terminei...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Continua com a palavra o Ministro Guido Mantega.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Bom, eu vou tentar...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O Senador Arthur Virgílio está a par que eu, inclusive, convidei o Deputado Devanir Ribeiro para ser ouvido, mas nós Senadores do PT, inclusive, vamos expressar um ponto de vista que comunga com que o Ministro Guido Mantega acaba de expressar e que, inclusive, tem sido expresso pelo Presidente Lula.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Suponho, Senador Suplicy, que V.Exa. está no partido errado.

[soa a campainha].

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: então, continuando aqui, o Senador Arthur Virgílio falou que o trabalhador de R$600,00 paga R$30,00 de CPMF, só se ele for informal. Porque, se for formalizado e pagar contribuição sindical, ele não paga porque ele se beneficia de uma redução.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É grande a faixa de informalidade nesse nível de renda.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: É verdade. E nós estamos fazendo um esforço para que haja uma formalização. Aliás, a formalização é bastante expressiva hoje no país. Concordo que a decisão cabe ao Senado, que o Senado é soberano, mas queria dizer também que a maioria dos Governadores com quem eu tenho falado, inclusive, de todos os partidos aqui presentes, tem se manifestado favoráveis à prorrogação da CPMF. Praticamente todos os Governadores têm se manifestado neste sentido.

Para finalizar, queria dizer, não há folga de arrecadação. Eu já tentei demonstrar isso no início da minha apresentação; se fala muito em folga de 50, 60, 70 bilhões. Se houvesse essa folga, estaríamos muito felizes. Porque se pudesse cortar a CPMF, nós cortaríamos. Mas, infelizmente, não há essa folga. Queria lembrar que o Brasil, apesar de ter avançado muito, ainda é um país carente, cujos recursos não são suficientes para a implementação de todos os programas que são necessários. A Saúde, com todo dinheiro que tem lá, com 44 bilhões mais esses 23, ainda não terá o recurso suficiente para resolver todos os problemas desse segmento. Então, nós precisamos de recursos para colocar nos programas...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro, permite um aparte?

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Sim.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Explique para a Nação que esses 23 são em quatro anos, porque pode passar a idéia de que é 44 mais 23, quando não é realidade.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Perfeitamente. Esses 23 são escalonados em quatro anos, mesmo porque não teríamos condições para fazê-lo de uma hora para outra. Então, são quatro bilhões no primeiro ano; cinco, no segundo; seis, no terceiro e nove, no quarto.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Que correspondem aos 20% de DRU. Só está entregando o que já era da Saúde.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Exatamente, mas queria também aproveitar e já esclarecer ao Senador Suplicy qual é a destinação da DRU?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Ministro, eu cometi um equívoco, viu? Porque me chama a atenção o Senador Augusto Botelho e é verdade. É R$ 30,00/ano. E não mês. A alíquota de 0,38. Eu quero retificar.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Certo, perfeito. Em relação à DRU, eu queria dizer ao Senador Suplicy que, em primeiro lugar, nós, neste procedimento que estamos encaminhando, não se trata de transformar a CPMF, nem a CPMF nem a DRU em permanente, porque não se trata disso. Estamos só prorrogando. Agora, o senhor pergunta como é que usamos a DRU. A DRU vai toda para a ação social O exemplo mais claro é com a CPMF. A CPMF, 20% da CPMF é DRU. Então, aproximadamente, são sete milhões. É menos porque o Fundo da Pobreza, que está lá, ele não está sujeito. Então, dá mais ou menos 17% da CPMF é DRU. É só o Senador olhar para os recursos da Saúde para saber, são 44 bilhões para a Saúde e a CPMF é 36 bilhões. Então, é fácil adivinhar para onde vão os recursos. Se nós colocarmos os outros programas sociais, vão para os programas sociais.

A DRU foi introduzida pela necessidade de trazer alguma flexibilidade a um Orçamento que é extremamente rígido. O Orçamento brasileiro, ele tem uma rigidez de mais de 90%. Então, você criou, foi o Governo anterior que criou esta flexibilidade, corretamente, adequadamente, e nós queremos manter, que é o mínimo que você tem para poder fazer alocações. E vai tudo para o social, porque o que... Os programas que estão entrando são sociais. Na minha exposição, pude demonstrar o que está subindo. É transferência de renda, que mais está subindo. Portanto, a DRU vai toda para o social. Só que temos uma margem de alocação para ver onde é que aloca.

Eu não sei se a CPMF tem toda essa regressividade(F) que foi mencionada. Alguma regressividade(F) ela tem, mas ela não é tudo isso. Por quê? Porque a população que ganha R$ 1200,00 não paga aquela

financeira. Paga evidentemente aquela que está embutida nos produtos. Quem faz transições financeiras de maior vulto paga mais CPMF. Em geral, quem tem mais recursos é que faz mais transações financeiras e acaba pagando. Talvez exista um núcleo de injustiçados que são pequenos empresários que fazem operações de capital de giro com freqüência. Esses pagam mais. E esse é um segmento realmente que nós temos que pensar como desonerar no futuro. Até era uma das nossas propostas que depois eu abandonei. Desonerar esse segmento. Mas fica por uma próxima ocasião.

A última questão do Suplicy é se, através da CPMF, nós podemos medir o tamanho da economia informal. Não podemos medir exatamente, mas nos ajuda muito a pegar a sonegação. Ela é um instrumento muito útil porque aí não tem escapatória. O cidadão, se ele praticou movimentação financeira muito acima da renda que ele declarou, ele está sonegando. E é por aí que nós detectamos. Você vai lá, movimentação de 10 milhões por mês, e ele não declara Imposto de Renda, é claro que ele tem uma renda escondida. Então, eu não sei precisar os números, mas certamente a sonegação está diminuindo no Brasil, por várias razões. Obrigado, Senador.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos ouvir agora as respostas que serão oferecidas pelo Ministro José Gomes Temporão, Ministro da Saúde.

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Bom, o prezado Senador Flexa Ribeiro fez uma série de comentários sobre aspectos de financiamento setorial. É verdade que, nos anos 80, Senador, quando nós olhávamos como era a estrutura de financiamento setor Saúde, tínhamos, praticamente 75% dos gastos em Saúde eram federais, e 25% estaduais e municipais. Mas é de se chamar atenção que isso antecedia à Constituição de 88. É bom nós todos lembrarmos, esse país tão injusto que nós temos, que apenas há 20 anos atrás nós tínhamos dois tipos de brasileiros, os que tinham emprego informal, que tinham, portanto, direito ao atendimento médico Previdência Social, pelo INAMPS, e os outros, que eram a grande maioria da população brasileira, que eram objeto da caridade e da filantropia.

Só em 88 a Saúde passou a um direito de cidadania para todos. Isso é um gigantesco avanço. Isso significou o quê? Da noite para o dia, o sistema público incorporou uma massa de brasileiros sem uma base de financiamento que desse sustentabilidade, no longo prazo, a esse setor. Foi o que nós vimos no início dos anos 90, quando o ex-Ministro Antônio Brito retira os gastos com Saúde da Previdência e joga no Orçamento da União; nós tivemos uma crise brutal, a Saúde teve que pegar dois empréstimos no FAT, e depois a história nós já conhecemos, é o esforço do ex-Ministro Adib, em relação à CPMF e, finalmente, em 2000, com esforço do ex-Ministro José Serra, pela primeira vez, o setor Saúde tem

uma base de financiamento que, pelo menos, lhe permitiu recuperar parte da perda dos anos 90; parte da perda dos anos 90. É fácil observar olhando os gastos do Ministério da Saúde, de 2000 para cá, que há um crescimento significativo de recursos. Evidentemente que esse aumento não acompanha as necessidades do setor.

Houve evidentemente também um aumento significativo da participação de Estados e Municípios, até porque houve uma brutal descentralização de atribuições e competências, de serviços e também houve mudanças de Reforma Tributária e de repasse de recursos financeiros, que mudou completamente o cenário. Então, hoje nós temos, a grosso modo, 50% dos gastos são da União, 50% de Estados e Municípios. Mas tem uma característica que eu queria chamar atenção, todos os sistemas de Saúde que tenham um recorte de cunho universal como o brasileiro, no mundo inteiro, a França, a Itália, o Canadá, a Inglaterra, a participação do gasto público no gasto total está acima de 70%. E, no Brasil, hoje, a participação do gasto público no gasto total é de 45%. Ou seja, os gastos privados, hoje, no Brasil, são maiores do que os gastos públicos. Gastos privados, aí incluídos os planos de seguros, sejam corporativos ou individuais, e o desembolso direto. Principalmente na aquisição de medicamentos, que o Governo Federal vem enfrentando, de maneira muito interessante, através da farmácia popular. Hoje já temos quatro mil pontos que vendem medicamentos subsidiados e, dentro do PAC Saúde, nós chegaremos a 20 mil pontos, em 2011.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro, poderia dizer aos brasileiros quanto gasta *per capita*/ano a Argentina em Saúde e um exemplo de um país de primeiro mundo?

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Bom, eu fiz umas continhas rápidas, enquanto o senhor falava, ao dólar de hoje, o Brasil gasta 570 dólares, aproximadamente, por habitante/ano, ok? 270 dólares de gastos públicos, 330 gastos privados. Então, o Canadá gasta 1800 dólares *per capita*/ano; Estados Unidos não valeria a pena falar porque, só para ter uma idéia, o mercado mundial é de 600 bilhões de dólares/ano; metade desse mercado está nos Estados Unidos. É uma sociedade extremamente medicalizada(F), e acho que a gente não tem muito a aprender ali. Nós temos mais a aprender na Inglaterra, no Canadá, na Itália e na França, a meu ver.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Hein? Na Venezuela, não conheço muito bem o sistema de Saúde de lá. Olhe...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: ...É exatamente por isso, Senador, por essa situação e a necessidade... Eu queria chamar

atenção, rapidamente, para três aspectos fundamentais. Hoje o Sistema de Saúde Pública, hoje ele está pressionado por pelo menos três fenômenos dramáticos; os médicos que trabalham cotidianamente no sistema público sabem do que estou falando. Epidemia de violência... Epidemia de violência; 34 mil mortos por acidente de trânsito, homicídios, em agressões. Essa epidemia de violência, ela é uma carga significativa de gastos no sistema público, principalmente. Epidemia de... Transição demográfica. A população está envelhecendo muito rápido. 10% da população brasileira já tem mais de 60 anos. Mas olha que curiosidade, para cada 100 mulheres com mais de 60 anos, só tem 80 homens; estão morrendo antes de chegar aos 60. Então, recomendo a todos homens presentes que se cuidem. E façam exames de prevenção, não bebam demasiadamente, nem fumem, mantenham o peso e pratiquem exercícios com regularidade.

Bom, mas a transição demográfica coloca um peso adicional sobre o sistema. E outro fenômeno é a pressão por incorporação de novas tecnologias, novos medicamentos, novos métodos diagnósticos, novos procedimentos terapêuticos, isso pressiona o sistema. Então, é evidente a necessidade de mais recurso. Exatamente essa compreensão do Governo, que levou à última vitória significativa, um passo importante para o país, que é... Que foi a regulamentação da Emenda 29, onde nós vamos ter, além dos 12% para Estados, dos 15% pra Municípios e da variação nominal do PIB para Governo Federal, um recurso adicional, em quatro anos, de 24 bilhões. E eu quero chamar atenção para esses números. Hoje nós temos a soma de gastos federal, estadual e municipal, no sistema público, montam aproximadamente 80 bilhões. Nós chegaremos a 2011 a 130 bilhões. Um aumento de 50 bilhões ou de 60% em quatro anos. Por quê? Porque seis bilhões aproximadamente deixam de entrar ao ano dentro de Estados e Municípios, pela ausência de uma regulamentação do que são gastos em ações e serviços, agora, nós temos e através do PAC Saúde, mais 24 bi. Um avanço extremamente importante.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Ministro, esses 24 bilhões iriam para Estados e Municípios de que forma? Isso não ficou claro. Porque a Emenda aprovada ontem não diz isso. Existe só essa informação aos Governadores de que iriam 24 bilhões para Estados e Municípios. Mas não está claro na lei.

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Vou abordar rapidamente aqui. O prezado Senador Arthur Virgílio fez alguns comentários, enfim, acho que já respondi. Quer dizer, na realidade, o que foi aprovado ontem foram duas questões muito importantes; um, em definitivo, que são ações e serviços em Saúde, gastos em Saúde. Foi consensual, não houve divergência, na realidade, nós obedecemos à Resolução de 2003 do Conselho Nacional de Saúde. Dois. Mantivemos a participação de Estados e Municípios no financiamento, e acrescentamos,

pelos próximos quatro anos, 24 bi como uma parcela crescente de participação da CPMF, do gasto em Saúde e, a partir de 2012, parte dessa parcela se incorpora ao piso, o que garante, ao longo do tempo, uma sustentabilidade econômico-financeira. Me pareceu, pra mim, me pareceu uma solução bastante consistente, bastante interessante, do ponto de vista prático, objetivo.

Teria uma pequena... Um pequeno comentário sobre... Eu vejo muita cobrança sobre excesso de contratação de funcionários públicos pelo Governo. Olha, eu te digo o seguinte, no meu Ministério, naquele prédio, trabalham mil funcionários terceirizados. Mas eu não estou falando de funcionários de área meio, estou falando de analistas com mestrado e doutorado, que têm contratos precários com organismos internacionais e que são hoje o cérebro do Ministério da Saúde. E nós precisamos... Esses são quadros da Administração Pública. São quadros que têm que ser funcionários de carreira, que são os quadros que fazem avaliação, gestão, planejamento, monitoramento, auditoria do sistema. Os meus hospitais, no Rio de Janeiro, o Ministério tem nove hospitais. Ali, é um pouco diferente. Nós precisamos contratar gente, sim. Mas eu prefiro, antes de contratar, implantar um novo modelo de fundação estatal de direito privado, que é o Projeto de Lei que está na Câmara dos Deputados e que, no entendimento do Governo, Paulo Bernardo e eu que somos os padrinhos dessa história, de uma certa forma, temos certeza que esse novo modelo de gestão para os hospitais públicos vai lhe dar um grau de eficiência e, no gasto, e de comunidade muito maior.

Senador Suplicy abordou a questão do gasto em Saúde. Eu queria chamar atenção para uns dados interessantes. O sistema público brasileiro ele... Com muita freqüência, é vítima de uma certa incompreensão. Por quê? Pela característica da área da Saúde. Mas eu vou dar alguns números que mostram o que está acontecendo nesse país e que não é obra apenas deste Governo; é obra de um Projeto de Estados, suprapartidário, que já vai fazer 20 anos o ano que vem.

O Brasil hoje é o segundo país do mundo em número de transplantes de órgão. Só os Estados Unidos fazem mais transparentes do que nós. Entretanto, nós temos 70 mil brasileiros aguardando um transplante. Nós temos que fazer mais; já fazemos muito e temos que fazer mais. Nós tivemos uma redução de 50%, no semi-árido, de internações de crianças por desnutrição. Isso é uma associação do Programa de Saúde da Família com o Bolsa Família. Tivemos uma redução significativa dos Municípios cobertos pelo programa de Saúde da Família, que são aqueles Municípios de IDH mais baixo, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, por insuficiência cardíaca. Isso é um sinal de que a qualidade do atendimento ambulatorial houve uma melhora. Tivemos uma redução importante, olha só, 20% de redução de internações em idosos, por pneumonia, reflexo da política universal de vacina contra a gripe, que

o Brasil é um dos poucos países do mundo que fazem; esse ano nós imunizamos 85% das pessoas com mais de 60 anos no país.

Então, existem dados e evidências de que o sistema melhora a sua cobertura, melhora a sua qualidade. Qual é o problema? De um lado, as necessidades são muito maiores do que a capacidade do sistema público de prover essas necessidades... Vou lhe dar um número, esse ano 90 mil brasileiros vão precisar fazer cirurgia, quimioterapia e radioterapia para tratar o câncer. 90 mil, desses 250 mil brasileiros, não terão condições de ter acesso à radioterapia e no tempo que nós consideramos adequado, pela falta de hospitais de tratamento em câncer, com radioterapia, com acelerador linear, que possam atender essa demanda. Mas nós temos também, ao lado dessas deficiências ou insuficiências, que são de recursos, eu quero enfatizar a necessidade de qualificar melhor o gasto. Aí, eu responderia a pergunta do Senador Eduardo Azeredo, que é de que maneira nós vamos repassar esses recursos. E aí nós estamos inovando também. Porque, tradicionalmente, sempre que a Saúde consegue recursos adicionais, fica pouco claro de para onde os recursos estão indo. Nós precisamos de recursos. Qual é a idéia, então, desses 24 bi que nós teremos em quatro anos, que estão dentro do PAC? Esses recursos serão repassados para Estados e Municípios. Mas nós vamos propor uma mudança: Repassados para Estados e Municípios, em cima de uma proposta de contratualização(F), ou seja, o Governo Federal estabelecerá contratos de gestão, contratualização(F) com os Estados e este, por sua vez, com os Municípios, onde ficarão bastante claras em que áreas os recursos serão utilizados, com que objetivos, com que metas, que indicadores e serão utilizados para monitorar esses gastos. O ideal é que nós façamos isso e faremos isso por conjunto de recursos transferidos entre o Governo Federal, Estados e Municípios. Mas nós vamos inovar, inclusive, a idéia dentro do PAC Saúde, de criarmos um fundo especial que premie os Estados e Municípios que consigam um desempenho no alcance das metas diferenciado. Não competindo entre si, mas cada Estado e cada Município olhando para si próprio. À medida que vou alcançando um nível de desempenho melhor, eu teria um repasse adicional, um bônus do Governo Federal por esse desempenho. Era isso. Obrigado.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu pergunto ao Ministro Paulo Bernardo se não deseja fazer alguma...

SR. MINISTRO PAULO BERNARDO: Vou falar rapidamente, Senador...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Consideração. Pois não. Com a palavra, S.Exa. o Ministro Paulo Bernardo.

[soa a campainha].

SR. MINISTRO PAULO BERNARDO: Primeiro, eu queria dizer para o Senador Flexa Ribeiro que nós estamos de acordo que o quadro positivo

que nós temos hoje, em termos de conjuntura econômica e mesmo social, vem de antes; eu acho que, até acho que V.Exa. ainda não tinha chegado, eu tive a oportunidade de falar isso. Eu acho que o Brasil, principalmente, antes também, mas principalmente a partir do Plano Real, quando conseguimos controlar a inflação e conseguimos começar a colocar ordem em certos problemas, principalmente na questão fiscal, que não só da União, mas de Estados e Municípios e estabeleceu-se uma disciplina e, depois, no Governo Lula, nós conseguimos avançar tremendamente. Então, nós estamos de acordo com relação a isso.

E também queria dizer, Senador, quando V.Exa. fala a questão do Presidente da FIESP, o Governo não tem a menor intenção de constranger o Presidente da FIESP nem ninguém, assim como também não ficamos constrangidos quando ele vem aqui fazer avaliações e críticas. Eu, por exemplo, olhei a apresentação que ele fez ontem, eu acho inconsistente, estão errados os números dele. Estão errados. Mas ele veio aqui para um debate. O Senador Marco Maciel disse: "A Casa tem que legislar, fiscalizar e debater". Acho que o debate é absolutamente salutar, portanto, nós fazemos isso com maior respeito. Acho que é importante fazer esse debate.

E uma outra questão que V.Exa. me provocou foi saber como é que eu tinha votado em 96. Eu votei contra. E, evidentemente, que eu falei, me provocou, V.Exa. perguntou, tem aí embutido toda uma série de avaliações e eu diria... Eu queria dizer o seguinte, eu tive a oportunidade de aprender muito depois disso; votei a favor, em 2003, e, naquela época, uma boa parcela do PSDB ajudou a aprovar a CPMF. Nós temos os líderes que estavam aqui, em 2003, porque senão nós vamos cair numa coisa que é o seguinte, quando eu sou oposição, então, eu voto contra, quando sou Governo, voto a favor... E como é que fica? Eu acho que a trajetória de um homem público tem que se pautar também pela coerência. Eu, por exemplo, digamos, se fosse visto na condição de oposição, daqui a três anos, ia ficar muito constrangido de fazer aqui discurso contra a CPMF, pelo menos nos moldes que eu fiz em outra ocasião.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro, pela coerência, eu votaria contra em 2003 também.

SR. MINISTRO PAULO BERNARDO: Pois é. Eu disse que tive a oportunidade de refletir bastante e aprender, portanto, agora também, depois que aprendi, não posso simplesmente desaprender, não é verdade? Então, acho que isso... Acho que não é um bom caminho...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Seja bem vindo ao PSDB.

[risos].

SR. MINISTRO PAULO BERNARDO: E conto com o seu voto, Senador.

[risos].

SR. MINISTRO PAULO BERNARDO: Aliás...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o voto, não. Com... Eu sou... Vou avalizar a entrada de V.Exa. no PSDB...

SR. MINISTRO PAULO BERNARDO: Eu agradeço, mas quero ponderar mais uma coisa com V.Exa., V.Exa. declarou, talvez assim, sem fazer uma reflexão mais profunda, "eu não voto Projeto que tire receita de Estados e Municípios". Foi a proposta dessa discussão de eventualmente se aumentar a isenção e dar uma... Tiraram o Imposto de Renda. Vou dar um exemplo para V.Exa.: Nós votamos aqui uma lei, que foi sancionada pelo Presidente, se não me engano, em 07 de janeiro deste ano, que foi a lei do SUPER SIMPLES, ela tirou da União, Estados e Municípios uns oito a 10 bilhões de reais. E eu tenho certeza absoluta de que V.Exa. votou a favor desse Projeto, que foi a lei do SUPER SIMPLES. E foi importante. Nós temos que comemorar isso, porque fizemos um esforço, onde o Governo Federal abriu mão de mais de cinco bilhões; os Estados, de uma parte, os Municípios... Mas nós vamos deixar florescer, com muito mais vigor, as microempresas, que são absolutamente mais importantes.

Então, eu acho que nós temos que tentar fazer uma coisa dessas também na Reforma Tributária; apostar que nós podemos reduzir a carga tributária e ganhar no crescimento da economia. Aliás, quando foi votado o SUPER SIMPLES, quando foi votado o SUPER SIMPLES, apareceram algumas lideranças do sistema S que queriam excluir dessa verdadeira reforma que foi feita, as contribuições para o sistema S. Ou seja, ia deixar o imposto e deixar a contribuição para o SUPER SIMPLES. Aí, o que ia acontecer, Senador Arthur Virgílio? Ia ter empresa que ia pagar 3% de imposto para União, Estados e Municípios repartirem, e iam pagar 3,5 para o sistema S...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Me permite um aparte?

SR. MINISTRO PAULO BERNARDO: É evidente que...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A proposta não era nessa proporção. Era a mesma proporcionalidade de todos os outros tributos.

SR. MINISTRO PAULO BERNARDO: Perfeitamente, Senador, mas, de qualquer forma, eu acho que a forma que foi encontrada pelo Congresso foi superior, foi melhor, falou: "Olha, também nesse aspecto nós vamos fazer uma desoneração". Então, acho que foi positivo porque nós conseguimos avançar mais, em termos de desoneração.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ficou caracterizado que iam ficar nos três

SR. MINISTRO PAULO BERNARDO: Está bom. Eu acato a ponderação de V.Exa. Mas, só para dizer, Senador Flexa Ribeiro, eu acho que nós temos que aprofundar o debate e tentar chegar num bom termo. Com certeza, isso vai servir de base para o nosso debate sobre a Reforma Tributária. Senador Valter Pereira falou, vários dos Senadores, V.Exa.

falou, nós temos que fazer um esforço conjunto nessa questão da Reforma Tributária. E eu repito: isso não é tarefa do Governo Federal apenas; é tarefa do Governo Federal, da oposição, das empresas, do Governo Estadual, do Governo Municipal. Então, é fundamental discutir isso.

A questão do Senador Suplicy, me perguntou sobre a renda básica de cidadania, aliás, eu fui um dos Relatores, quando o Projeto esteve na Câmara, eu acho o seguinte, Senador, na Reforma Tributária, se eu entendi bem a pergunta, na Reforma Tributária, nós vamos ter que decidir qual tributo vai permanecer, como é que vai ser montado o sistema. Então, a CPMF pode perfeitamente, se for o desejo de todos, ser eliminada ou ter a sua alíquota reduzida, ter outras condições. Mas, evidentemente, nós vamos ter que montar um sistema harmônico, com as necessidades de financiamento dos entes federativos, porque reforma também vai afetar a vida dos Estados e Municípios. Então, o Fundo Brasil de Cidadania, é esse o nome, também teria que estar com a previsão de fontes de recursos, dentro desse novo arcabouço.

Finalmente, só para encerrar, Presidente Marco Maciel, é que também V.Exa. tem alguma responsabilidade porque mandou servir uma sopa aqui para os membros da Mesa, e isso nos deixou, digamos assim, mais revigorados para permanecer. E é bom, porque diz que ontem o debate foi até 17 horas...

[soa a campainha].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro Paulo Bernardo, permite um aparte?

[risos].

SR. MINISTRO PAULO BERNARDO: Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ontem, nós temos ficado, ao longo deste três dias aqui, até 16, 17h00. Ontem, o Senador Marco Maciel não serviu lanche a ninguém. Hoje, ele, indiscriminadamente, só serviu para a Mesa. Esqueceu os Senadores e os...

[soa a campainha].

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Senador Flexa, quem enviou a sopa foi o Mercadante. O Senador Mercadante enviou só para os três Ministros. Eu e Marco Maciel também não ganhamos a sopa.

[risos].

[falas sobrepostas].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A sopa era interessante, tinha uma...

[soa a campainha].

Um copo amarelo, um verde e um azul, parece. As cores do Brasil.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O que eu gostaria de dizer é que, como nós não recebemos o lanche, não houve incidência de CPMF.

[risos].

[soa a campainha].

SR. MINISTRO PAULO BERNARDO: Senador, eu encerro, só para comentar, eu acho que o Ministro Guido Mantega já falou, Senador Arthur Virgílio, primeiro acho importante que nós estejamos discutindo novamente, nesses termos, agradeço as palavras de V.Exa., e eu também acho que essa idéia de discutir terceiro mandato, Emenda Constitucional, é completamente fora de propósito. Eu posso dizer o que eu tenho ouvido do Presidente Lula, aliás, ele já manifestou sua opinião por esses dias, publicamente, que ele acha que uma das conquistas fundamentais da democracia é a alternância de poder, que isso é importante, que nós temos que acreditar nisso.

Portanto, eu me somo às avaliações que foram feitas, o Senador Jucá falou alguma coisa nesse sentido, eu acho que nós temos que também nos colocar de acordo sobre isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos agora iniciar o último bloco.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu gostaria... Ter direito à tréplica, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu pediria a V.Exa. que abrisse mão para que nós pudéssemos dar mais cinco Senadores que restam.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É só porque não foi respondida uma questão sobre o número que o Ministro Mantega colocou, de 609 bilhões, e que o Ministro Paulo Bernardo reviu para 615. Eu gostaria de saber se é 615 ou 609.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o Ministro Guido Mantega.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Quem produz os números é o Ministério do Planejamento. Então, cada dois... A cada bimestre, é feito um Relatório, atualizando os dados desses números. Provavelmente, esse número que eu tenho aqui foi um número para comparar com a proposta orçamentária que foi apresentada, em agosto, pelo Ministério. E, nesse ínterim, deve ter tido um outro Relatório que aumentou o número. Então, o senhor deve ter razão, deve ter aumentado o número, e vai ter mais um aumento, até o final do ano, que haveria um último Relatório. Então, os números são revistos, em função deles, são feitos esses créditos

suplementares. Por exemplo, um bilhão e seiscentos para a Saúde etc., vai se ajustando o gasto de fato...

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria agora iniciar o terceiro o último bloco. Antes, porém, gostaria de fazer uma observação alusiva ao Ministro Temporão. Ele tem um compromisso no Rio de Janeiro; o seu avião está previsto para voar às 16h00, ele terá que se retirar para cumprir o compromisso no Rio de Janeiro. Iniciamos, então, o último bloco, concedendo... Agradecendo a colaboração que ele nos trouxe, e concedendo a palavra ao Senador Renato Casagrande, para a sua interpelação, e gostaria de contar com a contribuição de V.Exa. na administração do tempo.

A seguir, ouviremos o Senador Adelmir Santana; depois, Senador Sibá Machado, e o líder Valdir Raupp.

[soa a campainha].

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Ministros, Sra. Relatora, eu serei muito rápido, Sr. Presidente. Na verdade, acho que o debate é um debate positivo; o debate da CPMF, nesse ano, naturalmente não participei dos outros momentos de prorrogação da CPMF, mas o debate da CPMF, esse ano, tem trazido pontos positivos...

[soa a campainha].

Primeiro para conhecer as entranhas da máquina pública, do equilíbrio fiscal, da arrecadação, das despesas, o debate que se faz hoje, em torno da política fiscal do Governo, um debate importante para a sociedade brasileira, e o Congresso fez, na Câmara, está fazendo no Senado, um debate com muita responsabilidade, e eu acho isso, Ministro Paulo Bernardo, um debate importante, porque nos permite conhecer melhor e acompanharmos melhor, e verificarmos algumas questões que já são ditas e confirmadas e reconfirmadas(F), e que exigem que o Governo, através do debate interno do Governo, e nós aqui no Congresso possamos tomar medidas concretas. Nós temos a oportunidade de debater dois pontos de fragilidade do Governo. Primeiro, é a carga tributária. E segundo é a qualidade do gasto. Vou primeiro falar da qualidade do gasto porque Ministro Temporão está saindo.

Nós temos uma arrecadação alta e nós temos, apesar da arrecadação alta, uma crítica veemente, não só a este Governo, que sou membro, sou base dele, mas a outros Governos, de que nós gastamos mal. Nós temos muito dinheiro e gastamos mal o nosso dinheiro. Uma das maneiras de a gente gastar melhor é nós, de fato, gastarmos onde mais precisa. A Saúde, está claro, que nós precisamos. Não precisamos só de dinheiro, não. Acho que tem uma questão de gestão, que o Ministro Temporão está debatendo, que eu acho que é fundamental, porque se nós

colocarmos o dinheiro, dinheiro, dinheiro, não melhorarmos a gestão, não vamos resolver o problema da Saúde. Então, o problema de gestão, que eu acho fundamental que o PAC da Saúde possa tratar disso com detalhes, para que a gente possa melhorar a gestão.

Mas, sem sombra de dúvida, os caminhos que nos levam à possibilidade de aprovação da CPMF, isso não é base de Governo nem oposição, porque tanto a base do Governo como oposição, acham que deviam fazer esse discurso dessas duas vertentes, da qualidade de gasto e do aumento da carga tributária.

O compromisso do Governo é ele ter 24 bilhões a mais do que a correção pelo PIB, ano a ano, na área de Saúde, é uma conquista que o Congresso está tendo e está levando o debate com o Governo junto à sociedade brasileira. Nós temos que aumentar o recurso da Saúde. Então, quero primeiro reconhecer isso; desses quatro anos que nós vamos ter para frente, até 2011, esse plus de recurso na área de Saúde é uma vitória importante, que nós estamos conquistando, para a sociedade brasileira, e esse é um debate feito do Congresso todo, da Câmara e do Senado, com o Governo, com as entidades da sociedade. A minha única preocupação, Ministro Temporão, é que nós vamos ter a correção do PIB mais o recurso a mais, oriundo da CPMF, de acordo com Projeto de Lei aprovado ontem, lá na Câmara dos Deputados. Eu estou até... Pedi à minha assessoria para fazer uma proposta de Emenda porque vamos resolver o caso por quatro anos. Vai chegar em 2012, vamos ter a correção pelo PIB de 2011, que vai ser em cima de 64, 65 bilhões de reais, pelo PIB, sim, pelo PIB, será. Nós vamos 47, dividindo pelo PIB...

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Posso esclarecer? É que em 2011, os nove bi que entram a mais, eles se incorporam à base.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Mas a lei não está...

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Então... Está escrito isso.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Está claro?

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: Está claro.

[soa a campainha].

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Então, vai ser em cima dos 73.

SR. MINISTRO JOSÉ GOMES TEMPORÃO: 73. É outra coisa.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Então, se é em cima dos 73, resolve o problema porque você tem uma base que não é inferior ao volume de recursos de 2011. Então, isso resolve efetivamente o problema, o § 5° do art. 5°, não tinha compreendido que era dessa forma. Isso resolve efetivamente o problema.

Então, melhorar a qualidade do gasto é fundamental. A outra questão, que eu acho fundamental também, é a desoneração. Nós temos uma carga tributária, acho que o Governo deveria trabalhar, o Governo e Congresso deveriam trabalhar num teto de carga tributária, acho que nós estamos debatendo... Ontem tivemos uma Reunião com o Ministro Guido Mantega, a oposição, o PSDB teve uma Reunião, a base aliada teve uma Reunião, se apontaram caminhos na direção de termos desonerações em alguns setores da economia brasileira, mas, efetivamente, Ministro Guido Mantega, não sabemos o tamanho dessa desoneração ainda. Acho que nem V.Exa. deve saber ainda exatamente esse cálculo do tamanho da desoneração. Mas é fundamental por quê? É o ganho com a Saúde e essa desoneração que vai dizer quanto que nós estamos avançando, nesses dois caminhos, da qualidade do gasto e das desonerações, que leva a argumento nosso aqui interno, para que a gente possa aprovar a continuidade da CPMF.

E também refletir um pouco que, com base naquilo que vamos aprovar ou estamos debatendo com relação à Lei Complementar, do artigo da PEC 29, do art. 198 da Constituição, nós estamos transformando CPMF e recursos para a Saúde como irmãs siamesas. Eu acho que nós tínhamos que talvez também pensar num financiamento da Saúde que não estivesse só vinculado a mais, porque há um questionamento com relação a este vínculo só pelo PIB. Mas acho que é um debate que vamos fazer no decorrer desses próximos anos, para que a área de Saúde, de fato, tenha essa capacidade de dar retorno para as ações nossas, no país, que são... Que é uma área que já demonstrou completamente que está com dificuldade de atender às demandas que nós temos hoje no nosso país.

Então, Presidente, para ser bastante sucinto, queria manifestar minha opinião, concordando que esse caminho da desoneração e o caminho de aumento de recursos da Saúde são caminhos que podem fazer com que o Congresso avance na aprovação da CPMF.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Obrigado, nobre Senador Renato Casagrande, pela colaboração que deu, não somente oferecendo sugestões, mas também pela brevidade com que o fez.

E agora, dando seqüência, concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana e, a seguir, ouviremos o Senador Sibá Machado.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sra. Relatora, Srs. Senadores, muito se falou sobre Reforma Tributária, e até mesmo há promessa e o compromisso do Ministro Mantega em remetê-la nos próximos 30 dias. É sabido dos nossos posicionamentos, sempre buscando a necessidade que haja efetivamente uma Reforma Tributária. Essa matéria é discutida aqui no Congresso, vem

sendo discutida, desde a época do Governo anterior ao Governo Lula. Avançou, em alguns momentos; em 2003, o Presidente Lula juntou todos os Governadores, veio ao Congresso, veio à Câmara, mais precisamente, e encaminhou uma Reforma Tributária. Essa Reforma Tributária foi examinada na Câmara, veio ao Senado, aqui ela foi aperfeiçoada, foi melhorada, e voltou à Câmara. Portanto, lá na Câmara, o Governo tem, inclusive, uma maioria folgada, uma maioria expressiva. Seria o momento de se rever ou de verificar como andam as proposições feitas aqui no Senado.

A Reforma Tributária, naturalmente agora, com a aprovação também da regulamentação da Emenda Constitucional 29, pena que o Ministro da Saúde já tenha saído, certamente vai regular as ações de Estados, Municípios e a União, e definir claramente o que são recursos da Saúde ou como devem ser gastos e em que devem ser gastos.

O Ministro, em referência à redução que vem sendo alcançada, em algumas... Algumas doenças, algumas internações, algumas questões. Eu tenho me batido, e já tenho feito alguns pronunciamentos nessa direção, que a coisa, às vezes, é muito mais simples. Talvez, se tivéssemos um atendimento integral nos Municípios, nas pequenas cidades, evitar-se-ia o verdadeiro turismo que existe hoje, de doentes atrás das cidades pólos, na busca de uma consulta. E, muitas vezes, consegue essa consulta e não é atendido integralmente. Eu me refiro ao atendimento do SUS, e que poderia ser evitada uma internação futura se esse atendimento se desse também com a questão dos medicamentos. Não há um rincão desse país que não tenha uma drogaria, uma pequena farmácia e tal qual estamos fazendo com as farmácias populares, credenciando iniciativa privada, em algumas cidades maiores, hoje em torno de duas mil já estão credenciadas, seria importante que, ao regulamentar-se essa... A Emenda Constitucional 29, também se pensasse nessa questão porque, aí, evitar-se-iam, como eu disse, as internações e uma redução brutal no custo da assistência à Saúde, porque, provavelmente, com 100, com 150, com 70, poderia ser evitado esse volume de turismo de doentes de uma cidade pequena para as cidades-pólo. Isso já tivemos a oportunidade de demonstrar, em pronunciamentos anteriores, e poderíamos fazer com recursos exeqüíveis, conquistar o Orçamento do Ministério da Saúde.

Mas, o que me chamou atenção para pedir essa intervenção, eu nem estava inscrito num primeiro momento, é que eu sinto uma total dissociação do desconhecimento sobre a questão do sistema S. Eu não tenho procurações para falar por todas essas instituições, mas, como dirigente do Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE, que é considerado um dos componentes do sistema S, como partícipe do SENAC e do SESC, acho que há uma incompreensão no que vem sendo colocado com relação a isso. A alteração do sistema S, bem colocou o Ministro, é uma coisa demorada. Seria muito mais simples que nós fizéssemos a reforma constitucional, porque alterar o sistema S, considerar isso uma alteração

simples, não é. Porque bem colocou o Senador Arthur Virgílio, isso é um preceito constitucional.

Há também uma colocação do Ministro Guido Mantega, que fez referência a essas contribuições, como recursos públicos. Há controvérsias sobre isso, se são ou não recursos públicos. A verdade é que são recolhidos através da contribuição da folha de pagamento, não só esses que estão sendo citados aqui, SENAC, SESI, SENAI, mas todo sistema considerado de terceiros, e esses terceiros, inclusive, pagam para que se dê esse processo de recolhimento. Há uma comissão cobrada pela receita, anteriormente pela Previdência, hoje, pela junção, pela Super-Receita, para fazer essa cobrança e fazer esse repasse a quem de direito.

Dizer que essas instituições não têm um sistema visível, que aqui ficou claro, mais ou menos colocado, como se fosse uma caixa-preta. Esses sistemas têm conselhos nacionais, conselhos estaduais, constituídos por empresários que, de fato, é quem paga a conta, por representantes dos trabalhadores e por representantes do Estado. Isso se dá em cada regional e se dá também nas direções nacionais.

E os conselhos fiscais, vejam os senhores, destas instituições, que não são apenas como nas sociedades limitadas ou sociedade anônimas constituídas apenas de três membros, mas um número maior, a maioria dos membros do Conselho Fiscal é indicada pelo Estado. Há representante dos empresários, representante dos trabalhadores e do Estado. Além disso tudo, tanto do ponto de vista orçamentário, das contas e visitas temporárias, visitas freqüentes, são vigiados e fiscalizados pela CGU e pelo Tribunal de Contas. É uma constante essa vigilância. E as contas têm que ser aprovadas, tanto por um, como por outro. Portanto, não existe essa questão de não ser fiscalizado.

Só para dar uma dimensão, essas instituições que funcionam no Brasil há mais de 60 anos, e eu vou citar mais aquelas que estão afeto a mim, apenas pegando a questão do SENAC, por exemplo, em 2006, foram mais de dois milhões de atendimentos. E desses, mais de 700 mil, quase 700 mil, mais não, quase 700 mil, inteiramente gratuitos. A capilaridade dessas instituições, do SENAC, do SESC, está em torno de 3500 Municípios, fazendo um, naturalmente, na área da formação profissional, e o outro, na área da assistência. Esse exemplo, eu disse aqui que ia citar apenas SESC e SENAC, uma vez que o meu colega Flexa já citou as questões do SESC e SENAI, mostra claramente o tamanho da dimensão dessas instituições e a seriedade e a fiscalização intensa em que elas são... Que é exercida sobre elas, tanto pelos empresários, que constituem esses conselhos, como também pelo Tribunal de Contas e a CGU.

Então, a capilaridade do SENAC chega a quase três mil Municípios, com mais de 475 escolas em todo o país. Nós temos, inclusive, barcos, barcos-escolas, que atuam na região amazônica, formando mão-de-obra necessária àquele mercado. Não vou me estender aqui o que é o SENAC, são 60 anos, seria tomar tempo demais dos senhores.

Com relação ao SESC; o SESC, ao contrário da formação da mão-de-obra, trata da assistência. Na área... E, para ter uma idéia, em 2006, foram matriculados, nas unidades do SESC, de comerciários, que é a nossa clientela, não são os industriários; é do SESI, foram matriculados quatro bilhões e duzentos mil comerciários, freqüentando as unidades do SESC. Foram feitos 650 bilhões de atendimentos, no SESC. Na área da educação, da Saúde, do lazer, da ação social... Além disso tudo, nós temos ações sociais que englobam outras populações, que não apenas os comerciários. Um exemplo, vou citar apenas um: É o Projeto que nós temos, chamado "Mesa Brasil". A pedido do Presidente da República, quando lançou o "Fome Zero", nós fomos chamados a participar de um ação como essa, e hoje temos um programa que já distribuiu nesses últimos... Distribuiu em 2006, só em 2006, 22 milhões de quilos de alimento. Sem ser dinheiro do SESC. Isso é um trabalho feito entre empresários e as unidades do SESC, fazendo processos de interligação entre doadores e receptores.

Ao contrário do Fome Zero, ao invés de fazermos isso para as famílias individualmente, isso é feito junto a instituições. E, aí, entram asilos, creches, casas de pequenos... De crianças; mais de um milhão de pessoas foram atendidas nesse ano de 2006.

Eu ainda queria, Sr. Presidente, citar o caso do SEBRAE, que também se inclui entre as questões do sistema S, do qual eu sou Presidente do Conselho Deliberativo Nacional. O SEBRAE tem mais de 35 anos também. SESC e SENAC, mais de 60 anos. E quando eu digo isso, tem o SESI e o SENAI. O SEBRAE tem 35 anos atuando como agência de fomento ao micro e pequeno empresário. E se preocupa, e foi citada aqui muitas vezes, a questão da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que não podemos esquecer, que foi dada a capilaridade do SEBRAE e que foi quem elaborou o anteprojeto nacional para isso, discutindo, em todos os Estados brasileiros, com todas as confederações patronais e o Governo encampou o Projeto e mandou para esta Casa, mandou para o Congresso, que o aperfeiçoou, modificou, foi o possível, mas que ainda temos alguns setores que não foram contemplados e que, para minha visão, foi uma Reforma Tributária às avessas. Pelo menos, contemplou parte do empresariado nacional, formado pelas micro e pequenas empresas que, na realidade, do ponto de vista relativo, é o maior número.

Entretanto, alguns Estados que tinham programas especiais também, como existia apenas o Simples, não aderiram integralmente ao SUPER SIMPLES, um trabalho que vamos desenvolver ou estamos desenvolvendo nos Estados brasileiros. O SEBRAE atua nas 27 unidades da Federação, na área da indústria, da agricultura, do comércio, do serviços.

Eu quis dizer isso, senhores, apenas pegando os três "S", que são inúmeros. E dizer claramente, pegando uma frase do Ministro Paulo Bernardo, começou dizendo o seguinte: "Se os empresários acreditam que

pimenta nos olhos dos outros não arde", não vou dizer a complementação final, passe na Av. Paulista e tal e tal. Aqui falasse referências, às claras, à FIESP. Exatamente. Referência clara à FIESP. Eu não sei quais são as relações e o que é que leva a essa discussão, mas, ao incluir a questão da FIESP, e jogar nesse balaio todo o sistema S, isso nos preocupa muito.

E aqui também tem uma baluarte de defensora do SENAR, que é da área da agricultura, que é a nossa Relatora. Então, senhores, eu queria apenas, dando um exemplo, Sr. Ministro Paulo Bernardo, e não tenho procuração do SESI e nem do SENAI, mas, recentemente o programa de educação do SENAI e do SESI foi objeto de premiação pelo próprio Governo Federal, que considerou a instituição como relevante contribuinte no controle externo e ao país. E, só na área da educação, estão previstos, para esses próximos três anos, 10 bilhões e 450 milhões na área da educação, a ser feito pelo SESC.

Eu queria dizer, portanto, e dizer que propor, mexer nas contribuições do sistema S, que significa participação do empresariado, de todos os níveis, da agricultura, da indústria, do comércio e dos serviços, do empresariado nacional, na questão da responsabilidade social, que vem desde 1946, porque é uma forma compulsória, eles pagam isso compulsoriamente, bem como na formação profissional, através dessas instituições citadas, com essa proteção constitucional, dita pelo Senador e afirmada pelo Senador que me antecedeu, é inaceitável. É inaceitável e fora do momento, em que se discute a CPMF. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a V.Exa. e concedo, agora, a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC): Sr. Presidente, Srs. Ministros, Paulo Bernardo, Sr. Ministro Guido Mantega, nossa Relatora Kátia Abreu, Srs. Senadores... Sr. Presidente, em primeiro lugar, para fazer uma ressalva sobre esse tema do terceiro mandato. Queria até atenção do Senador Arthur Virgílio porque estou tratando essa situação como uma situação individual de quem está comentando. Até mais, porque se vale uma pessoa levar, até onde quer, uma opinião como essa, eu quero que valha a minha, porque a minha é no sentido contrário. Eu sugeri a esta Comissão, que já foi votada aqui, uma PEC no sentido de fim da reeleição. Foi isso que eu propus, consultei a bancada para tal e não fiz um ato isolado.

Então, todos os fóruns que já fui, vou agora cobrar, daqui para frente, uma opinião mais contundente porque, mais que palavra, é importante um gesto da nossa bancada e da direção do nosso partido para saber até onde que um militante nosso tem o direito de fazer um debate dessa natureza, digamos assim, sem um aprofundamento do coletivo.

Mas, sobre o nosso sistema, Sr. Presidente, eu já ouvi bastante, durante os debates e acompanhando pela mídia, e queria fazer uma pequena comparação, aqui, com que eu vivi no momento. Comparação destes dados sobre a CPMF, uma aula sobre tributação, o equilíbrio fiscal do país, o desenvolvimento e tantas outras coisas que nós já ouvimos. Mas, Ministro Guido Mantega, em 1969, quando eu tive o meu primeiro emprego, trabalhavam, na minha casa, naquela época, cinco pessoas. Meu pai, eu e mais três irmãos. E minha mãe costumava, no final do mês, recolher os salários de todos nós porque ela era a revelação do gerenciamento da casa. Recolhia os salários e dividia os montinhos de dinheiro para cada tipo de despesa; despesa da energia; despesa da... Do alimento; a despesa de tudo ela separava aquele dinheirinho. E destinava para nós, conforme a idade e o padrão de cada um, então, para meu irmão mais velho, que tinha uma namorada, um pouquinho mais, e eu, que era o mais novo, era um pouquinho menos. Mas, na casa, tinha uma regra que os cinco que trabalhavam fora, quando chegassem, tinham que encontrar coisas que os que não trabalhavam fora tinham que cumprir. Então, roupa lavada, casa arrumada, as coisas em dia, da casa, os outros faziam. Então, a casa era para todos. Então, os investimentos para dentro e para fora era para todos. E eu gostei muito das lições da minha mãe. E queria fazer essa comparação com a realidade de hoje. Estão falando dos números do Brasil. Então, nosso país aqui, com esta nossa Casa, todos aqui tem que ter o direito a uma partilha, a algo que tem que ser oferecido.

Então, o empresariado brasileiro, acho que, nesses últimos anos, tem conseguido diversificar sim as importações do nosso país. Nós temos conseguido apatriar(F) muitos dólares para o Brasil; temos conseguido uma série de vantagens e que, nesta competição internacional, nós competimos com países, que eu acho que essa é a cantilena, quando se faz o G-20, quando se faz a Rodada de Doha, o que temos feito nessas negociações, na representação brasileira? Que as negociações se dêem com respeito maior sobre aqueles que estão num grau de desenvolvimento menor. E, quando o empresariado brasileiro pede uma redução de carga tributária, está correto quando pede isso. Acho que todos nós gostaríamos de ter maior competitividade.

Porém, os investimentos que o Brasil tem feito no chamado dever de casa local é muito importante observar. Acho que aquela crise da gripe aviária, que o setor da área de aves e ovos no Brasil parecia que entrou em bancarrota. Mas, por conta, da transferência de renda, os pobres do Brasil conseguiram dar o consumo praticamente do destino total da produção daquele período. Os números que a gente tem trabalhado aqui, sobre a CPMF, propriamente dita. Muitos dados foram dados. O Presidente da FIESP, Paulo Skaff, esteve aqui ontem e tem um número que eu não consegui entender, que era a primeira pergunta que eu queria fazer. Como é que é o efeito real, se o encerramento da CPMF se der agora, em dezembro, o que ela impacta, de verdade, na redução da Taxa SELIC?

Porque eu não consegui compreender isso. É verdade que não sou da área, mas, se pudesse ouvir isto, seria muito importante para nós.

A outra é o Governo abdicar de uma receita que hoje está indo praticamente 100% para os pobres. Então, sobre a CPMF, eu queria fazer a seguinte comparação: No Imposto de Renda, a gente carimba o grande desenvolvimento equilibrado das regiões. Aí tem dinheiro de FPM, FPE, e os fundos constitucionais, que vão no esforço de transferência para, digamos assim, os investimentos estruturantes. Mas tem 1200 Municípios no Brasil, Sr. Ministro Guido Mantega, que têm isto como praticamente a... Praticamente a única fonte de renda. Ele não consegue fazer um exercício de ter o IPTU, de ter o ISS, de ter outras receitas locais. É uma dificuldade.

Então, a pulverização de Municípios teve que, de certa forma, pode parecer um equilíbrio democrático, mas teve um desequilíbrio de investimento. Então, no meu entendimento, o FPM vem para corrigir isso. O FPE também é uma correção da transferência e o próprio fundo constitucional.

Então, no caso da transferência da CPMF para os pobres, que é o que eu considero, então 0,20 para SUS, então, recursos para os pobres; o 0,10, que vai para a Previdência, vai para complementar a dificuldade, inclusive, de alguns que são, com a nossa Previdência solidária, para aqueles que não tem conseguido comprovar arrecadação. Então, vide o caso dos pobres do campo, que não têm como comprovar, por carteira assinada, que tem a contribuição para o sistema da Previdência. Então, vai para isso. E os recursos da transferência de renda para os pobres das cidades, que, aí, é o Bolsa Família. Claro que atinge também o campo, mas considero mais os recursos previdenciários para os pobres do campo e os recursos do Bolsa Família para os pobres da cidade.

Então, estamos criando também um ambiente favorável a um consumo interno, a uma circulação interna. Aquele número da Taxa SELIC, todo mundo esperava que ia ter um corte, que não houve, eu fiquei também impressionado. Por que é que não houve o corte? A resposta é que a indústria do Brasil está recebendo uma demanda tão forte, que corre o risco de não atender essa demanda. E nós termos um período inflacionário um pouco maior pela frente. Então, é preciso tomar este cuidado. Então, não tem remédio doce nesta hora. O remédio, de certa forma, é amargo. O que precisa é do ambiente. E aí, comparando de novo com a minha casa, nós queremos o que há de bom para todos, investimentos em infra-estrutura que cheguem para todos com qualidade, investimentos no sistema de Saúde, os investimentos no sistema de Educação, os investimentos de todas as ordens para todas as pessoas.

Então, já que nós estamos falando no sentido de convencimento, gostei das brincadeiras que saíram, mas considerei sérias também, de que ninguém aqui é uma pessoa que seja considerada um poste. Estamos aqui para ser convencidos e, diante disso, a pergunta que ficasse um pouco

mais clara para qualquer brasileiro que possa ouvir a resposta do nosso Ministro Guido Mantega, e estendo, inclusive, depois à própria Relatora. Qual é a matemática, a fórmula, a equação que vamos usar, então, para oferecer ao Brasil, num determinado período, esta redução de carga tributária? Porque já ouvimos sugestões de todas as naturezas. Me parece que a única bancada que tem posição mais convencida aqui é a bancada dos Democratas. Acredito que todas as demais bancadas têm ressalva, inclusive, ao partido de alguns Parlamentares que têm dado um esforço de contribuição para a solução deste problema. Não me parece convincente porque outra demanda que apareceu aqui, que eu considero o imposto de arrecadação mais justo em relação aos demais, da CPMF, é porque pega todos? Pega, mas pega no bom sentido. O número que uma pessoa contribui, estávamos aqui conversando com o Senador Arthur Virgílio, com um salário de R$ 600,00, ela paga, por mês, dois reais e 28 centavos. Uma pessoa que ganha 10 mil reais também vai pagar uma insignificância em relação a isso.

Então, estamos aqui, cobrando de todos, para passar para os que não têm muita coisa ou os que não têm absolutamente nada. Então, diante disso, eu faço uma pergunta, se a CPMF se revela um dos tributos com maior, digamos assim, indicador de justiça, diante deste fato, inclusive, colocando na formalidade a parte da economia informal, porque para qualquer camelô que tem uma receita hoje acima de mil reais por mês, eu acredito que esse camelô tem uma conta bancária, e, quando ele tem uma conta bancária, contribui, contribui sobre pouco. Então, quem tem pouco, contribui sobre pouco e quem tem mais, contribui sobre mais.

Então, diante disso, qual é o esforço que nós podemos, então, apontar para uma negociação de dizer, em X período de tempo, a redução da carga oferecida, não só empresariado brasileiro, mas a todas as pessoas que contribuem, de certa forma, com qualquer um desses tipos de tributos que temos aqui elencados.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a contribuição do nobre Senador Sibá Machado, e concedo agora a palavra, como último orador, ao nobre líder do PMDB, Senador Valdir Raupp. Quero até cumprimentá-lo pela forma paciente e, talvez até resignada, com que esperou todo o seu tempo longo, inclusive, invocando a condição de líder para obter alguma preferência. Portanto, tem a palavra S.Exa.

[soa a campainha].

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Temos que ter paciência, não é, Presidente? Matéria interessante, e a população brasileira espera de nós a melhor solução.

Cumprimento o Presidente dessa Comissão, Senador Marco Maciel; Ministro Guido Mantega, da Fazenda; Ministro Paulo Bernardo, do

Planejamento; Ministro Temporão, que teve se ausentar por motivo de viagem; nossa Relatora, Senadora Kátia Abreu; as Sras. e os Srs. Senadores, dizer que quem fala por último corre o risco de repetir tudo aquilo que já foi falado. Mas, como essa nossa fala agora só vai sair à noite, na TV Senado, já entrou a Sessão do Senado às 14h00, já começou, então, talvez o público seja outro.

Eu queria iniciar e queria tranqüilizar o Senador Arthur Virgílio quanto ao aspecto do terceiro mandato. O PMDB, que tem a maior bancada aqui no Senado, pode até discutir e votar o fim da reeleição, jamais a ampliação. E tenho certeza de que não é esse o pensamento do Presidente Lula também, que já foi falado aqui pelos Ministros e Parlamentares do PSDB. Eu anotei aqui, durante... Inclusive, durante os últimos dias das discussões, das propostas apresentadas, tanto pelo PSDB quanto pelo PMDB, quanto pela base aliada, já que os Democratas, como falou o Sibá, já estão ou não estão com suas decisão tomada, o primeiro seria o aumento de verbas para a Saúde, que eu acho que é muito bom. E não é pouco, se formos analisar que, no ano de 2008, poderá ter 52 bilhões de reais para a Saúde, não é pouco. Talvez, no passado, o que possa ter havido foi a má aplicação desses recursos. Eu tenho certeza de que o Ministro Temporão é um Ministro sério e que está com um bom programa, um bom Projeto na área da Saúdem e vai aplicar muito bem esses recursos. E chegando, em 2011, com 73 bilhões de reais. Em qualquer país de mundo, isso é muito dinheiro para ser investido numa área como a da Saúde. É claro que, quanto mais recursos para a área da Saúde, melhor para atender a nossa população. Mas não adianta ter muito dinheiro, se é mal aplicado, e, às vezes é melhor ter um recurso razoável como esse, e ser bem aplicado. E isso nós concordamos.

Segundo, incluir a União na Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa é uma proposta do PSDB. Acho que é razoável também, conversamos com o Ministro Guido Mantega, e ele está de acordo.

Terceiro, o redutor dos gastos públicos. Nós, que já fomos Prefeito por dois mandatos e Governador, nós sabemos que o crescimento da folha de pagamento, o crescimento dos gastos públicos é vegetativo. É muito difícil conter. Mas está na hora. Eu acho que já está na hora de estancar esse crescimento nos gastos públicos. E eu acho que o Governo também está de acordo.

Também o redutor na alíquota da CPMF. Existem inúmeras propostas tramitando no Congresso, tanto no Senado quanto na Câmara, de um redator da alíquota da CPMF. Eu mesmo tenho uma proposta aqui no Senado, que vai até 2014, de 0,38 para 0,08. Ficaria aí um fundo permanente para o combate à pobreza e o combate à sonegação. Que isso o Governo também admite discutir posteriormente, que não dá mais tempo de discutir isso esse ano. Da mesma forma, a desoneração da folha de pagamento, e diminuir, como já falamos aqui, a carga tributária.

Diminuir a carga tributária, que está muito alta. Isso aí, acho que todos os Senadores, todos os políticos do Brasil concordam.

Antecipar os créditos do PIS/COFINS para as empresas exportadoras. Esse também é um tema apresentado pelo PSDB, que eu acho muito justo. Isso aí também ajuda, de certa forma, a diminuir a carga tributária.

A desaceleração acelerada para bens de capitais. Isso já foi discutido o ano passado, quando fui Relator-Geral do Orçamento, volto agora à discussão para ampliar esse item aí.

A isenção da cobrança de CPMF para quem ganha até R$ 1700,00. O Projeto é de 1200, mas já tem Emenda de 1700, de 2000, de 2500; isso aí cabe agora, nesse entendimento, ver que número... A minha proposta é quem ganha até quatro salários mínimos, que poderá ser ampliado. E, da mesma forma, a dedução de CPMF e IOF da base de cálculo do Imposto de Renda para pessoa física. É outro Projeto meu. Esses dois Projetos que podem ser condensados num só, que o Senador Mercadante vem defendendo, e eu já apresentei há algum tempo aqui no Senado Federal. E eu vejo que isso aí, Presidente, são Projetos que agradam a maioria porque vai contemplar a grande maioria dos contribuintes, porque o pequeno é a grande maioria. Os que ganham mais e movimentam mais são aqueles que pagam mais. Esse é um Projeto simpático, além de ser simpático, tem efeito psicológico muito bom no meio da sociedade e aqui dentro do Senado também. E tiraria pouco, não daria um percentual muito alto dessa isenção de impostos.

Eu queria, para encerrar, falar dos precatórios, da PEC 12, que estou relatando aqui no Senado, e é um Projeto importante também, que vai ajudar os Estados e Municípios. Nós estamos tentando encontrar um equilíbrio. É difícil encontrar o consenso. O consenso não vai encontrar nunca porque a Ordem dos Advogados é contra, parte dos credores são contra, os Estados são a favor, os Municípios, aqui no Congresso não tenho muita dificuldade de aprovar. Acho que o problema da rejeição é mais na externa e não interna, mas eu estou aí tentando encontrar um misto que possa atender os precatórios alimentícios, possa atender às pessoas de mais idade, que já não têm muito tempo mais para esperar para receber esses recursos, e o leilão, para diminuir aqueles grandes precatórios, de 300, 400 milhões de desapropriações de terra, que tem até de 70 anos; tem precatórios de 70 anos no Estado de São Paulo; o meu Estado, que é novo, tem precatório de 20, 25 anos, imagina os Estados mais antigos. São impagáveis. Tem precatórios hoje que são impagáveis. Não adianta o credor hoje querer receber, que não vai receber nunca. Ou o Governo prioriza a folha de pagamento, custeio da Saúde, da educação, ou vai pagar precatório de 50, 60, 70 anos.

Então, era essa a contribuição, Sr. Presidente, que eu queria dar neste momento. Muito obrigado.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço, mais uma vez, as contribuições dadas pelo Senador Valdir Raupp, líder do PMDB, aliás a maior bancada do Senado Federal, e concedo a palavra, para suas observações finais, à Relatora da matéria, a nobre Senadora Kátia Abreu. Com a palavra, S.Exa.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente. Eu quero utilizar desse momento, provavelmente deverá ser a nossa última Audiência Pública antes da apresentação do Relatório, em primeiro lugar, agradecer aos nossos convidados que estiveram aqui terça, que estiveram quarta e também aos Ministros de Estado que estiveram aqui hoje para tirar as nossas dúvidas e debater esse assunto tão importante.

Na realidade, Ministro Mantega e Paulo Bernardo, eu tenho certeza que 100% dos Senadores gostariam, nesse momento, de não estarem discutindo CPMF. Nós gostaríamos mesmo de estar discutindo uma reforma de Estado, aonde nós pudéssemos reduzir os 36 Ministérios, os 24 mil cargos de confiança que, aliás, o Senador Crivella levantou uma dúvida, e eu gostaria de dizer que esses números são do IBGE e, inclusive, foram publicados na revista Época. Que nós pudéssemos, inclusive, reduzir as estatais, que nós pudéssemos fazer uma revisão no pacto federativo, para que a gente pudesse fazer uma Reforma Tributária mais tranqüila. Nós não podemos mais continuar com 12 funções sobrepostas entre Municípios, Estados e União porque, dessa forma, nós jamais conseguiremos fazer uma Reforma Tributária em paz. Eu não acredito nessa reforma, sem redução de carga agora, já, para provocar essa reforma, e que nós todos pudéssemos caminhar dessa forma. Um exemplo apenas é o ensino fundamental, que é função tanto da Prefeitura como do Estado.

Então, são essas funções sobrepostas, com esse pequeno exemplo, e são muitos, que temos que definir a função de cada um e, portanto, após a definição da função de cada um, é que nós vamos, com facilidade, estabelecer o percentual que cada um precisa. Não há o que discutir. Não há o que guerrear. Do ponto de vista administrativo, nós não podemos mais suportar que um cidadão que queira uma licença ambiental, que ele tenha que tirar uma na Prefeitura, uma no Governo do Estado e uma na União.

Então, eu acho que, partindo desse princípio, é uma tese do meu partido, e que eu referendo, que nós, principalmente o Senador Marco Maciel, que é um assunto que ele estuda bastante, nós precisamos, antes de mais nada, antes da Reforma Tributária, a reforma do Pacto federativo e a reforma de Estado. Agora, quem nos pautou foi o Governo. Ao invés de estarmos aqui apreciando, o Governo enviou para nós a CPMF. O problema não é só a CPMF. Se ela custa 0,38 ou 0,36. O importante é a carga tributária que estamos enfrentando. Essa carga tributária, Senador Sibá, que ninguém mais suporta carregar. E, quando nós estamos falando

de conta bancária de R$ 30,00, de R$2,00, de R$10,00, de R$100,00, como o Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, que acha que paga pouco, eu discordo. Quero ver quem é que vai contabilizar o CPMF na conta do supermercado, na mercearia, na padaria. Apenas para uma geladeira, que uma pessoa trabalhadora, pobre, tem que comprar, 43% de impostos. Quem quiser comprar um carro popular, é 48% de impostos. E, assim, todos os alimentos. Em tudo que um cidadão vai fazer na face da terra.

Então, eu estou discutindo CPMF, neste momento, tenho o prazer de ter sido indicada pelo meu Presidente Marco Maciel, não é por gosto, não. Eu gostaria de estar discutindo aqui outras coisas. Foi o Governo que nos pautou. Mas eu queria muito falar com os meus colegas Senadores, especialmente com o PSDB, que é nosso companheiro, foi nosso companheiro de Governo, e hoje somos companheiros na oposição. Queria algumas observações, por parte do seu partido, que é composto por Senadores do maior calibre, da maior inteligência e preparo. Com relação ao que foi feito na Câmara ontem, eu disse, àquele momento, e o Ministro Temporão não está mais presente, mas que ali foi aprovada uma coisa tão absurda e tão desrespeitosa com os Senadores da República, que lá aprovou um percentual da CPMF para a Saúde, que é uma contribuição provisória para assuntos que são permanentes, que é a Saúde, vinculando a CPMF lá, mesmo antes de ela ser aprovada no Senado Federal. Ou é excesso de confiança ou excesso de atrevimento e desrespeito. Não poderia ter sido votado isso na Câmara em detrimento do Senado Federal. Isso chama-se coação, constrangimento ao Senado Federal. É essa consideração e o zelo que o Governo Federal tem por suas instituições. Não mede conseqüências, em nenhum minuto, para nos constranger dessa forma. E ainda fazer que a base do Governo, os Deputados Federais, possam votar, para a Saúde, uma contribuição que nem sequer sabe se vai persistir. Se Deus quiser, não vai.

Então, gostaria muito que, principalmente o PSDB, que democraticamente está interessado nessas discussões e que eu tenho o maior respeito, até me desculpe por essa solicitação, mas é na condição de companheiros da oposição e da nossa amizade, que faço aqui essa observação.

A segunda observação, disse bem o Sibá, agora há pouco, também o Senador Flexa e tantos outros...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Permite, Senadora?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Claro.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): ...Porque eu fiquei exatamente para ouvi-la, em função da sua solicitação, dizer que, em relação a esse episódio, e eu tecnicamente ouvi aqui o Deputado Rafael Guerra, não estava satisfeito com os termos da negociação. E ficou de explicar isso melhor para nós outros, em conversa que teremos no início da próxima semana. Mas, quanto à idéia da coação em si, se foi essa a

intenção, não funciona pra gente de jeito algum. Ou seja, simplesmente nós estamos analisando as propostas do Governo, de maneira soberana, isenta, altaneira, se ela... A proposta não nos convencer, o nosso voto será um; se não convencer, será outro, e o problema de ter aprovado alguma coisa sem fundo, sinceramente, será do Governo, e não nosso. Se por ventura, portanto, quero até acreditar que o nível da conversa que temos tido não teria sido essa a intenção, se foi, com relação a nós, é mera perda de tempo.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Não é só com relação ao PSDB, Senador. Mas também querer constranger os Democratas e querer constranger aos Senadores de outros partidos, que já estão definidos pelo não à CPMF, querendo nos constranger perante a sociedade, mas o Governo esquece que temos outro Projeto votando aqui no Senado Federal e que, a qualquer momento pode ser aprovado, e não é o mesmo da Câmara.

Com relação, Senador Arthur Virgílio, aos questionamentos e apresentações que nós tivemos aqui, ao longo desses três dias, e que realmente trouxeram dúvidas aos Senadores e, provavelmente, às pessoas que estão aqui assistindo a essas demonstrações e essas palestras, e aos gráficos que aqui foram apresentados. Isso pode ser verdade, o Paulo Skaff está certo, a FIESP está errada, quem é que está certo e quem é que está errado? Realmente, eu concordo que isso deve trazer muitas dúvidas na cabeça de todos os Senadores e, com razão.

Então, eu proponho que o Governo pudesse, na realidade, não se esquivar dos números e da realidade e poder conversar francamente, especialmente com os Senadores que querem entender a matéria e que estão tentando em um esforço hercúleo, ajudar o Governo. Eu gostaria muito de discutir com o Ministro Paulo Bernardo, que disse que aprendeu muito ao longo desse tempo, e eu discordo, porque ele faz parte da Comissão de Orçamento desde os tempos dos anos 90, ele é um especialista em Orçamento e eu acredito que a experiência dele nessa área não é de agora, já é de anos e anos atrás.

Mas eu gostaria muito de conversar com ele, neste momento, a respeito do superávit financeiro. Esse superávit financeiro que está indicando, indicado na LDO, no art. 100, que mencionei anteriormente, como uma das possibilidades de utilização por parte do Governo, caso haja redução de receitas. Se não pudesse usar o superávit financeiro, este Governo não teria colocado, no seu § 5º do art. 100, essa possibilidade de utilização do superávit financeiro. Eu só quero lembrar que o Governo utilizou-se de seis bilhões e 600, em 2005, desse superávit financeiro, através de Medidas Provisórias e créditos suplementares; em 2006, utilizou-se de 11 bilhões e 900, e este ano, como disse o líder Agripino, utilizou-se já de quase 20 bilhões desse superávit financeiro; um total, em apenas três anos, de 37.3 bilhões nessa utilização. Isso é no balancete

patrimonial de 2006, que é o último consolidado, quem quiser, pode ter acesso.

No superávit financeiro, que hoje tem... Hoje não, balanço de 2006, nós temos 257 bilhões de reais. Nem tudo é financeiro; grande parte é contábil. Mas, desse superávit financeiro, que tem 257 bilhões de reais, nós temos dois tipos de recursos lá dentro. Nós temos de fonte livre, e nós temos de fonte vinculada. De fonte livre, nós podemos utilizar até 40 bilhões de reais, que não são vinculados porque, quando eu arrecado de fonte primária, eu só posso usar em fonte primária. Então, livre, eu posso usar onde eu quiser. Eu posso utilizar, isso o Governo pode utilizar-se de 40 bilhões de reais dessa fonte livre, do patrimônio balanço 2006. Mas hoje, não está fechado o balanço, mas hoje já tem cinco bilhões a mais de fonte livre, dentro do superávit financeiro, que poderia ser utilizado.

Na fonte, vinculada, aonde tem que ter um cuidado especial para utilizar, nós temos, mesmo assim, dentro da fonte vinculada, nós temos acumulado, guardado o superávit financeiro, sete bilhões da CIDE, nós temos quatro bilhões de concessões, das concessões que o Governo faz com a iniciativa privada, nós temos três bilhões do Fundo da Pobreza, e nós temos sete bilhões, diretos da CPMF, guardados nesse superávit financeiro.

Então, eu gostaria muito que o Ministro Paulo Bernardo pudesse discutir esse assunto conosco. E, na realidade, Ministro, quando o senhor disse, com muita cautela, e o senhor está corretíssimo, nós temos que ter cuidado com as contas públicas do Brasil, com o superávit, eu quero dizer que V.Exa. ainda tem que concordar comigo, que a União tem que fazer melhor a sua parte. Se hoje o superávit nominal... Se há superávit nominal, nós temos que acender uma vela para os Prefeitos, os Governadores dos Estados e Presidentes de estatais, que fizeram a sua parte e deram, no bolo geral, um superávit nominal para essas contas. Porque, se nós tirarmos o Governo central apenas, nós vamos encontrar um déficit nominal dessas contas. Os Prefeitos, os Governadores e as estatais fizeram a sua parte. O Governo Federal ainda está deficitário nas suas contas nominais.

Quero ainda, Presidente, dizer que eu ouvi aqui várias vezes, principalmente pelos Senadores da base do Governo e dos próprios Ministros, o quanto o momento é excepcional. Ouvimos aqui, por várias vezes, com muito mais força pelo Senador Mercadante, que é especialista, economista, mas eu quero aqui lembrar que não existe milagre; as coisas acontecem ao longo de anos, tanto para arruinar quanto para consertar. E eu concordo que esse momento é um momento excepcional. Mas nós não podemos deixar de considerar que nós tivemos um Plano Real importante, e que teve muita gente aqui que votou contra; nós tivemos as privatizações, que muita gente aqui foi contra; nós tiramos esqueletos do armário das estatais, junto aos Governos dos Estados, dívidas homéricas foram retiradas. Concordo que esse Governo manteve o arrocho com

relação à inflação, o ajuste, a observação com relação à inflação. Mas o momento internacional é extraordinário, onde está puxando para o crescimento os países em desenvolvimento. E os investidores, a iniciativa privada, o empreendedorismo brasileiro, é que têm cooperado com esse momento excepcional. Esse momento excepcional não é só de agora. Esse momento excepcional é de alguns anos, inclusive, do Governo anterior, que propiciou uma continuidade e que as coisas pudessem acontecer como estão. E só não estamos aproveitando muito mais desse momento excepcional mundial, porque estamos gastando muito mais do que podemos. Nós crescemos 20%, de 2001 para cá, no PIB, e aumentamos as nossas despesas em 67; não tem quem resista e quem possa acompanhar um crescimento mundial, com esses números que hoje se apresentam.

Eu quero, Sr. Presidente, para responder ao Senador Suplicy, se me permite, com relação à regressividade. Você disse, Sibá, Senador Sibá, V.Exa. disse que, numa conta de pouco salário, é... Um cidadão paga dois reais e pouco. Numa conta... Um salário de 600 paga dois reais e pouco. Transforma isso em percentual. Transforma em percentual porque, para o pobre, o pouco é muito. Sobre o salário de um cidadão que ganha dois salários mínimos, a incidência da CPMF é 1.80. E de quem ganha acima de 30, é 1.20. Isso é conta real. É só transformarmos em percentuais, que nós vamos achar a regressividade(F), que é clara, aberta, e não tem dúvida para ninguém, em lugar algum.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer alguns comentários. Nós temos hoje, pelo Brasil afora, três paradigmas muito clicados, especialmente no interior do Brasil e, às vezes, até aqui no Congresso Nacional, nós temos um paradigma que diz que o político forte é aquele que está do lado do Governo sempre. Quem está com o Governo tem tudo; quem está com o Governo é poderoso. Se essa tese persistisse, imagine o que seria do povo brasileiro, sem um mínimo de oposição, nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas, e também aqui no Congresso Nacional. E esse é um paradigma que eu tenho enfrentado, no meu Estado, como oposição ao Governo Federal, e como aliada do Governo do Estado do Tocantins, que apóia o Governo Federal.

A segunda... O segundo conceito é de que base de Governo tem que fazer tudo, a qualquer custo e a qualquer preço. Base é base. Eu discordo do pensamento do Governo Federal, ao pensar dessa forma, inclusive, explícita várias vezes pelo Presidente da República. Base é base. Base é base, mas, cada um tem que ser respeitado individualmente. E ninguém aqui pode esquecer que os interesses lá de fora, da rua, dos Municípios e dos Estados, são muito maiores do que do Governo Federal. Não conheço nenhum cidadão que more na União. Eu só conheço quem mora nos Municípios.

E quero aqui, por último e terceiro lugar, terceiro paradigma, é com relação a negociar. Agora há pouco, o Senador Mercadante, e eu insisti e

pedi a ele que ficasse aqui, que eu gostaria de falar com a presença dele. Mas, infelizmente, ele tinha compromisso e teve que se retirar. Ele disse, agora há pouco, que nós, os Democratas, estamos radicalizando, que nós fechamos questão e não aceitamos negociar. Então, eu acho que essa moda de que tudo é preciso ser negociado, nós temos que quebrar com esse paradigma, porque eu concordo que nós temos que nos esforçar para negociar, dentro dessa Casa, que é uma Casa democrática. Mas eu discordo que nós tenhamos que negociar princípios. Para mim, princípio é como a coluna vertebral. Todo mundo sabe o que acontece com o ser humano que tenha atingido a sua coluna vertebral e tenha ela quebrada. E é princípio dos Democratas, está no nosso estatuto partidário, que nós somos contra a elevação de carga tributária. E eu só espero que o Senador Mercadante possa respeitar este princípio e que nós nunca demos direito a ele de acreditar as ações e atitudes dos Democratas. Mesmo porque, em nenhum momento, em todo esse episódio, desde que sou Relatora e mesmo antes, anunciada, mas, sem receber o Relatório, em nenhum momento, ninguém me viu na Tribuna dessa Casa ou aqui nas Comissões, acusando o PT ou quem quer que seja, de como votou no passado e como vota hoje. Mas, hoje, o Senador Mercadante está nos obrigando a fazer esse reparo.

Nós não dissemos, em nenhum momento, quem votou contra a CPMF no passado, sem negociar nada, absolutamente nada; quem votou contra o Plano Real, quem votou contra o FUNDEF, quem votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. Se é para cobrar o passado, nós também sabemos cobrar. Eu só espero que o Senador Mercadante possa respeitar o contraditório, possa respeitar a oposição, porque nós não demos direito a ele de nos fazer reparo. Nem mesmo quando ele votou a favor de Renan Calheiros, nós pedimos a ele reparo ou nós pedimos a ele que não endurecesse e que negociasse. Nós jamais fizemos ataques a votos de quem quer que seja, nessa Casa.

Então, nós esperamos a mesma atitude por parte da base do Governo. Talvez seria muito mais fácil e muito mais normal, diante desse paradigma, que eu estivesse atrás da presido de FURNAS, que eu estivesse atrás da Presidência de algum órgão público, como fez o Deputado da base do Governo, na Câmara Federal; enquanto não conseguiu o cargo, não entregou o Relatório. Nós vamos entregar o Relatório na hora certa, mas não atrás de cargos e acordos espúrios. Nós queremos o prazo é para convencer nossos colegas porque nós temos a convicção de que nós estamos corretos. Nós estamos num momento extraordinário, como o próprio disse, o Mercadante. Momento extraordinário requer que nós tenhamos ações extraordinárias.

E eu não mudei de opinião, quando votei a favor da CPMF na criação, que na criação nem aqui estava. Quem mudou foi o momento econômico, não foi o voto da oposição no passado, dos governistas no passado. O momento econômico é outro, completamente diferente. E

exatamente nesse momento nós não só não precisamos da CPMF, nós não precisamos da grande maioria desses impostos.

Agora há pouco, o Ministro Temporão disse: O gasto *per capita* no Canadá, nos Estados Unidos, mas que não dá para comparar. Concordo absolutamente com ele. Mas não podemos comparar o gasto com a Saúde *per capita*, mas também não podemos comparar a carga tributária com países desenvolvidos, que acodem o cidadão do berço ao túmulo. Enquanto que os países emergentes, competidores nossos, estão com a carga de 27. Como nós vamos dar conta de concorrer com isso? Todos nós estamos vendo o que a China está fazendo com as exportações brasileiras. Apenas nesse último trimestre, foi um bilhão a menos de dólar para os Estados Unidos, porque a China foi lá e tomou o nosso mercado, porque tem mais poder de competitividade, porque não tem essa carga tributária louca que estamos pagando aqui. Não temos a burocracia que enlouquece o cidadão brasileiro. Nós não somos competitivos; nós estamos perdendo a nossa competitividade, embora eu acredite no Brasil. Eu tenho certeza que nós podemos recuperar.

E esse crescimento, Sibá, em cima da SELIC, é porque se eu tirar 0,38 do percentual da taxa de juros, é óbvio que vou diminuir ela. Se diminuir a SELIC, se ficar menor, o juro da dívida é em cima dela. Vou pagar menos juros. Vai sobrar mais dinheiro no Governo para isso. E o PIB vai crescer 0.4, que significa quase cinco bilhões a mais de arrecadação. Nós temos os números exatos para compensar a falta da CPMF. Ela não nos fará falta e ela é o único instrumento, é o único instrumento, hoje, no Brasil, que poderá forçar uma Reforma Tributária. Todo o Executivo, como ouvimos aqui outro dia, de um Economista, todo o Executivo ele tem um viés *pro status quo*. Ele odeia dúvida. Qualquer Executivo, não esse. Todos Executivos detestam a dúvida, a incerteza, mas quero dizer novamente a este Governo que nós temos poder para isso. Nós temos poder para superar, de quebrar esse *status quo*, esse conformismo, esse conservadorismo e nos atrevermos um pouco mais. É isso que nós queremos da iniciativa privada, é o que nós queremos também do Brasil.

O que nós não podemos é resolver os problemas da má gestão governamental e esquecer de defender o povo, as empresas, o setor produtivo da má gestão do Governo. O que nós queremos é um país real; Um país de capital aberto, capitalista, que abre suas portas e não nos embrenharmos no populismo econômico, que é a característica da América Latina como um todo. A CPMF é a jabuticaba da América Latina. Não existe em nenhum lugar do mundo. E o que nós menos queremos na vida, nós não precisamos de um semi-Deus filantrópico. Não precisamos de um semi-Deus filantrópico. Nós queremos que o Estado Brasileiro cuide das suas principais funções e que valorize os talentos, que valorize os cérebros, que valorize o empreendedorismo no país, e deixe o

empresariado fazer o restante. E o Estado Brasileiro fiscalizar, regulamentar os interesses da sociedade.

Por isso, Sr. Presidente, eu tenho muita fé que o Senado Federal ainda tem tempo para refletir muito, muito sobre isso. Conversar com os economistas do país; eu não encontrei nenhum, como disse no início, que fosse contrário a essa idéia. Com CPMF aprovada, nós não teremos Reforma Tributária. Muito obrigado, Presidente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra, pela ordem, V. Exa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): A Senadora Kátia Abreu fez uma colocação a respeito da intenção do Governo no sentido de aprovar a Emenda 29, que era de constranger e pressionar o Senado, e como o Ministro Temporão, que conduziu esse processo, não está aqui e eu o acompanhei, particularmente e pessoalmente, todo o processo de negociação na Câmara, eu queria só fazer uma observação, até para, de certa forma, restabelecer a posição do Governo.

A posição do Governo foi de negociar com a bancada da Saúde, com o PSDB, que desde o primeiro momento em que nós procuramos o entendimento, colocou como prioridade o aumento de investimento na Saúde, e a Emenda 29 calhou de estar exatamente no processo de discussão, tanto na Câmara quanto no Senado, patrocinada pelo Senador Tião Viana. Qual foi a idéia? A idéia foi o seguinte, a Emenda 29, a proposta originária dela, vinculava 10% da receita corrente. E, portanto, era uma vinculação direta no Orçamento, que engessava o Orçamento e que, de certa forma, vai contra as práticas de um bom Orçamento. O que a bancada da Saúde, o Ministro Temporão, os Governos, Parlamentares, PSDB, todos nós fizemos? Procurar uma fórmula para que, ao mesmo tempo em que não se vinculasse diretamente o Orçamento, engessando a peça orçamentária, nós tivéssemos um referencial de cálculo para que, efetivamente, houvesse ganho na liberação desses recursos. E, para isso, foi negociado e discutido e se fez, na proposta da Emenda 29, uma equivalência à arrecadação do CPMF, que vai ser um mecanismo liberado através do processo da DRU. Não é diretamente na mudança da alíquota do CPMF.

Então, não houve nenhuma intenção do Governo em pressionar o Senado, ou qualquer Parlamentar, pelo contrário, não seria o acréscimo de mais quatro bilhões, em 2008, que iria pressionar. Se já tem 20 bilhões direcionados na renovação do CPMF, para o próximo ano, para a Saúde, já constando na proposta orçamentária que nós vamos discutir aqui no Congresso.

Portanto, eu gostaria de restabelecer esse posicionamento, a posição do Governo foi transparente, foi de buscar mais investimentos

para a Saúde, foi de respeitar os Parlamentares, todos eles, participaram dos debates, e isso, inclusive, foi discutido no Conselho político formado por todos os partidos e líderes da base e, portanto, apesar da visão da Senadora Kátia Abreu, eu quero dizer que não foi essa a intenção do Governo nem de pressionar na Câmara e muito menos no Senado. Nós estamos tendo uma tratativa, com todos os partidos de alto nível, discutindo propostas, e respeitando a individualidade e as circunstâncias de cada partido. Muito obrigado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou conceder a palavra... Sim.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu só queria que o nobre líder do Governo, Senador Romero Jucá, me explicasse, o que foi aprovado ontem na Câmara vincula diretamente o aumento de recursos da Saúde à CPMF, vou concluir, e exatamente durante os quatro anos próximos. Então, eu queria esclarecer... Que V.Exa. me esclarecesse, primeiro, por que é que vincula a CPMF? Se a CPMF não for prorrogada, a Saúde não terá recurso? Ou o Governo vai tirar da receita da União para cumprir o acordo de aumentar os quatro bilhões na Saúde?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu quero dizer primeiro que eu não estou no debate. Fiz apenas...

[falas sobrepostas].

Quero registrar só o seguinte: O que foi aprovado ontem não foi o aumento da alíquota da destinação do CPMF para a Saúde...

[falas sobrepostas].

[soa a campainha].

...O que foi aprovado ontem foi a referência de ampliação. A CPMF está sendo tida como referência no cálculo da destinação dos recursos. Somente isso.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Passo, então, a palavra ao nobre Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e, a seguir, ouviremos, para suas considerações finais, o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. Devo dizer que já estamos reunidos há seis horas e 34 minutos, sem interrupção, e estiveram presentes 23 membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; quatro Senadores não membros, e foram feitas 13 interpelações de diferentes... Quatro diferentes Senadores de distintos partidos.

Concedo a palavra, agora, ao Ministro Guido Mantega, para suas considerações finais.

SR. MINISTRO GUIDO MANTEGA: Obrigado, Presidente. Tendo em vista o adiantado da hora, não é conveniente fazer aqui um discurso para este grande grupo de esfomeados que aqui se encontram na nossa frente, que já perderam toda a paciência, embora eu tenha profundas discordâncias com que foi dito aqui pela Senadora Kátia Abreu.

Quero me resumir à questão que está aqui em Pauta, e dizer que hoje, de fato, o país caminha para um cenário muito favorável. Nós estamos implementando, finalmente, um crescimento sustentável no país, e isso se deve a uma série de coisas, que todos já sabem. Há muito tempo nós não tínhamos esse crescimento sustentável. Esse crescimento se dá, não só com o crescimento econômico, mas com a melhoria social da população, porque se dá com aumento do emprego, com o aumento de programas sociais, com uma ação mais determinada do Governo, e a obtenção de um recurso como a CPMF é fundamental para a manutenção desta trajetória positiva que nós estamos trilhando. É uma trajetória que eu não via há muito tempo no Brasil. Não vou dizer que nunca vi antes, mas, pelo menos, nos últimos 25 anos, não se via o Brasil crescer em bases sólidas, não se via tamanho otimismo entre os vários segmentos sociais, todos os segmentos sociais melhorando de vida, desde a população de baixa renda, os empresários ganhando mais, faturando mais, e pagando mais impostos, o que é devido. E esta harmonia que nós encontramos e esse processo virtuoso que estamos trilhando é um dos poucos países que estão diminuindo a pobreza e que estão reduzindo as desigualdades de renda do mundo. Se quiser, eu posso passar os dados aqui.

Então, nós estamos implantando um novo modelo de desenvolvimento, e ele se dá pela ação combinada do setor privado com o Estado, e pela função que o Estado está desempenhando, promovendo programas sociais, que alguns querem cortar. Quando alguns falam em redução de despesa, redução de gastos públicos, não querem admitir que querem cortar programas sociais. Isso tem que ser dito com toda as palavras. É o Estado mínimo, querem o Estado mínimo, que fracassou 10, 20 anos atrás aqui no Brasil.

Então, nós não queremos isso, o sucesso se deve a que o Estado, sim, tenha uma ação; não é um velho Estado desenvolvimentista, e faz programas sociais e, para isso, precisa de recursos. E aumenta gastos sim. Claro que temos que controlar gastos de custeio; o gasto de custeio tem que ser controlado permanentemente; não podemos permitir desperdício. Agora, não vamos confundir. Tem muita gente que quer confundir. Gasto social, programa social, transferência de renda, que não se fazia há muito tempo, que diminui a pobreza de forma impressionante, aqui no país, com gasto corrente.

Agora, a CPMF é importante, sim, e ela pode turvar este processo virtuoso no qual nós estamos. Pode turvar, sim, no mínimo, pelo lado das expectativas. O Brasil hoje é considerado um país seguro, confiável, e tem muita gente de fora vindo investir aqui por causa disso. Inflação sob controle, equilíbrio fiscal... Então, não é verdade que a União não cumpre suas metas fiscais; cumpre rigorosamente. Nós temos superávit primário permanente no nosso Governo e nós estamos caminhando para o superávit nominal zero, Senadora. Nos próximos dois anos... Ainda não é, só que é o mínimo superávit primário de toda a história. Ainda não é, só que tivemos superávit primário de 10% do PIB, de 8%, 6%. Hoje temos 2% do PIB de déficit nominal. E vamos para zero. Então, nós estamos no caminho certo. E nós precisamos...

E temos que reduzir tributos também. Eu defendo esta bandeira de forma organizada, não de forma intempestiva. Porque, de forma intempestiva, nós poderemos arranhar esta confiança que existe no equilíbrio fiscal brasileiro. Vão se perguntar: O que vai acontecer se o Brasil não tiver esse recurso? Nós vamos ficar no limbo. O juro vai subir. Não vai descer. Vai subir. Sabe por quê? Por causa do risco país. O risco país vai subir pela incerteza quanto à arrecadação que nós vamos ter e se vamos cumprir com o [ininteligível] fiscal, está certo?

Então, nós temos que tomar muito cuidado, não brincar com isso. Essa é uma conquista de todos. Este equilíbrio fiscal, essa responsabilidade é de todos. Reconheço aqui, é do Plano Real, do Governo anterior, do Governo atual e, portanto, não deve ser posta em xeque. Temos que tomar cuidado. Então, vamos, sim, fazer desonerações. Nós estamos apresentando aqui um programa de flexibilização da CPMF, que nós estamos conversando com o PSDB. Os Democratas poderiam perfeitamente estar discutindo aqui essa Pauta. É uma Pauta de desoneração, que está aqui, e o Senador Raupp colocou muito bem, que começa com aumento de verba na Saúde, sim, porque era uma reivindicação do setor. Nós não planejamos de votar a Emenda 29 ontem, Senadora. Para mim, isso foi mais um problema que eu tive que administrar, ontem e anteontem e esses dias. Eu preferiria que isso fosse votado numa outra ocasião e coincidiu, e tivemos que dar uma solução, porque houve uma pressão da Câmara e do Senado existe uma pressão para votação também. Há uma disputa pra ver quem é que vota antes. Então, eu preferiria que não tivesse. Mas já que teve, tivemos que tomar uma decisão.

Então, nós estamos aqui apresentando uma proposta de flexibilização no que diz respeito à CPMF, aumento de verba na Saúde, Lei de Responsabilidade Fiscal, que controla gastos da União; estamos dispostos a aceitar isto; redutor de gastos públicos. Aprovando essa lei que controla a despesa de funcionalismo, isso é um dos maiores gastos públicos que nós temos, nós estamos dispostos a ajudar essa Emenda das precatórias, porque isso beneficia a todos os Estados e Municípios; nós

podemos pensar numa desoneração tributária de investimentos e colocar em cima da Mesa isso, pode ser discutida; e redução da CPMF para pessoa física, de modo que não prejudique os Estados, se for o caso. Até R$ 1600,00, isenção, e, em cima disso, estamos dispostos a discutir, abertos à discussão, e outras medidas de desoneração que nós podemos discutir juntos, dizem respeito a PIS COFINS etc., depreciação acelerada.

Então, eu queria dizer que a disposição do Governo é de negociar; nós estamos dispostos a mostrar todos os números, aliás, os nossos números já são públicos, tudo que eu falo aqui, todos os *PowerPoint* estão no site do Ministério, todos os dados sobre arrecadação fiscal estão diuturnamente disponíveis no Ministério; se não for suficiente, darei as explicações adicionais a qualquer momento, documentadas, não deve ficar nenhuma sombra sobre nenhum número. Estamos à disposição e, quando digo isso, digo para todos. Se os democratas quiserem, se o PSDB, qualquer um que quiser as informações, as terá, e nós aprofundaremos. Então, a disposição é de flexibilizar, de negociar, chegar a um entendimento sobre isso.

Convido todos os partidos a que aceitem essa disposição nossa de conversar, de flexibilizar, por quê? A radicalização, uma posição irascível em relação a essa questão, pode ter conseqüências sérias sobre o país. Além dessas que eu mencionei, também sobre a disponibilidade de recurso para investimento e para os programas sociais. Então não é pouca coisa que está em jogo aqui nessa Mesa.

Eu já abusei da paciência dos senhores, peço desculpas, e agradeço o tempo que me foi dispensado. Obrigado, Senador.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra agora ao nobre Ministro Paulo Bernardo, para as suas considerações canais.

SR. MINISTRO PAULO BERNARDO: Muito obrigado, Presidente Marco Maciel. Apenas para corroborar o que foi dito pelo líder Romero Jucá e pelo Ministro Guido Mantega, na verdade, se dependesse da posição do Governo, nós teríamos aguardado para fazer a votação da Emenda da regulamentação da Saúde, depois de definida a questão da CPMF.

De fato, a Câmara decidiu que faria a votação, e nós não temos como impedir isso, como não teríamos como impedir se fosse o Senado que tivesse tomado essa decisão. De forma alguma isso pode ser tratado como uma demonstração de desapreço do Governo para com o Senado, como parece pensar a nobre Senadora Kátia Abreu.

Com relação à questão do superávit financeiro, Senadora, o superávit financeiro, ele é apenas o saldo de caixa de uma determinada receita vinculada. Portanto, não é uma receita primária. Quando nós

montamos o Orçamento, nós tínhamos que considerar a possibilidade de ter CPMF e de não ter CPMF, que, de fato, ela não foi aprovada, nós não tínhamos isso como resolvido, portanto, nós apontamos como fonte orçamentária, isso não é receita primária, como fonte orçamentária, para fechar o Orçamento, nós apontamos o superávit financeiro, como fontes de algumas das despesas que nós colocamos.

Agora, o problema todo está mantido. Nós precisamos aprovar a CPMF, precisamos da prorrogação, e resolve esse tipo de problema que está colocado, que V.Exa. aponta, na proposta orçamentária. Se não for aprovada a CPMF, fica o problema. Nós temos que resolver com outra fonte de receita; nós temos que conseguir outra receita equivalente ou, evidentemente, temos que diminuir a despesa para fazer o equilíbrio do Orçamento.

Então, esse problema está colocado. Daí porque nós temos colocado, o Ministro Guido Mantega tem falado, eu tenho falado, o Ministro Temporão, nós precisamos aprovar a prorrogação da CPMF. Achamos que a tarefa subseqüente, o Ministro Guido Mantega já se comprometeu, é mandar para cá uma Reforma Tributária, onde nós vamos discutir qual vai ser o novo arcabouço aí na... Subseqüente, em termos de estrutura tributária, onde, inclusive, deverá ser contemplada a questão da CPMF. Se vai ficar a CPMF, se não vai, já manifestei minha posição aqui. Mas a Reforma Tributária vai dizer o que deve ser feito nesses termos.

Portanto, são essas as minhas considerações, Sr. Presidente, agradeço a paciência de V.Exas..

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de agradecer...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Gostaria que fosse breve.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Brevíssimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Por favor, então, muito breve.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Como a Senadora Kátia Abreu, por três vezes, citou-me, gostaria apenas de transmitir a ela que, no início deste século, quando o seu companheiro de partido, Senador Antonio Carlos Magalhães, aqui propôs e... Na Comissão de Combate à Pobreza, chegarmos a um consenso para que fosse criado o Fundo de Combate à Pobreza, e nós, do Partido dos Trabalhadores, Senadora Marina Silva, foi quem foi a Relatora, votarmos a favor para que isso fizesse parte da CPMF e que nós, então, Senadora Kátia Abreu... Queria apenas a sua atenção por um instante... Quando eu e o Senador Sibá

Machado aqui relatamos que é preciso ver a CPMF não apenas do ponto de vista da arrecadação, mas do ponto de vista do que é feito da sua contribuição, quando o Ministro Temporão aqui explicou as ações tão significativas da Saúde que, certamente, acontecem também em Tocantins, de melhoria das condições de Saúde, ainda que tenha muito que melhorar, mas, sobretudo, com a consciência de que, por exemplo, ser quase um quarto da população brasileira, hoje, está sendo beneficiada pelo Bolsa Família, então, é isso que eu gostaria que V.Exa. compreendesse, que há um sentido muito forte, que é, no meu entender, de benefício aos que têm menos e, claro, estamos pagando muito mais significativamente àqueles que têm mais.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de encerrar a Sessão, gostaria de aproveitar a ocasião para agradecer a presença do Ministro da Saúde, Ministro José temporão; do Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, e do Ministro Guido Mantega. E também gostaria de cumprimentar a Senadora Kátia Abreu, pelo trabalho que ela está realizando.

Quando eu a escolhi para Relatora da matéria, no meio de muitas sugestões que surgiam, eu tive consciência de que, embora sendo uma Senadora que estava no início de seu primeiro mandato, ela estava habilitada a fazer um bom trabalho. E é a conclusão que nós estamos chegando, no momento em que estamos dando mais um passo para a discussão desse... Dessa PEC, que diz respeito à manutenção da DRU e da prorrogação da CPMF.

Eu quero, portanto, cumprimentar a Senadora Kátia Abreu pelo trabalho que está realizando, demonstrando, assim, que vai produzir um excelente trabalho, honrando, conseqüentemente, não somente o nosso partido, o DEM, mas também honrando as tradições do Senado Federal.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Presidente,

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, ficando convocada uma próxima para quarta-feira, às 10h00 da manhã, conforme dispõe o Regimento Interno.

[soa a campainha].

Sessão encerrada às 16h31.

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 15/11/2007.